



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **001002-0200/22-3**

Gabinete: **Iradir Pietroski**

Data de abertura: **03 de janeiro de 2022**

Matéria: **Contas Anuais**

Órgão: **PM DE SENTINELADO SUL - 81400**

Interessado(s): **José Flávio Raphaelli Trescastro**
Paulo Roberto de Souza Coutinho



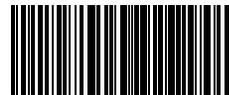
Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001002-0200/22-3
Órgão: PM de Sentinela do Sul
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: Gab. Iradir Pietroski
Exercício: 2022

Distribuído em 11 de Janeiro de 2022.

Luís Fernando Hannecker - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: GABINETE@SENTSUL.COM.BR

Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: GOVERNANÇABRASILSUL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSÓRCIO CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

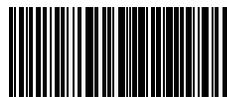
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



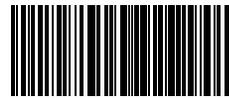
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.626.610,00	38.932,25
Receita Patrimonial	133.366,00	241,75
Receita de Servicos	297.500,00	15.887,51
Transferencias Correntes	22.103.224,00	2.000.422,60
Outras Receitas Correntes	41.850,00	779,20
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	2.056.263,31
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	100,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	21.000,00	78,03
Outras Receitas de Capital	350,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	78,03
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-297.258,01
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	1.759.083,33

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.597.522,04
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	40.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	27.016.522,04
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.157.282,14
Liquidado	901.302,66
Pago	695.210,76
SALDO A LIQUIDAR	4.255.979,48



SALDO A PAGAR **206.091,90**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.376.436,66
Liquidado	510.695,05
Pago	159.784,54
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	865.741,61
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	350.910,51

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	5.417.002,94
Auxílios e Convênios	140.519,10
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	40.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	40.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	9.358.620,17D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	22.851.035,40D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	884.689,39C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	726.720,29D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	142.885,42D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	331.035,83D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	119,03D
TRIBUTARIAS	0,00	10.651,70D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	89,99D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	109.658,86C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	16.886,48C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	55.613,76C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2.000.422,60C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.317,71C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	54.273.804,18D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	54.273.804,18C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C



	Saldo Inicial	Saldo Final
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	16.916,80D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	10.514.813,19D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	855.222,57D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	16.916,80C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	10.514.813,19C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	855.222,57C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.771,25D	7.535,34D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	6.871.931,86D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	1.821.796,49D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	8.701.263,69D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	7.492.104,64D	8.701.263,69D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58
TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/199	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

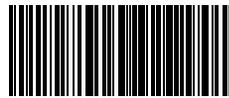
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nao se aplica

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral



Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	7.323.663,57	6.114.504,52
Demais Contas	138.274.904,68	139.484.063,73
Totais	145.598.568,25	145.598.568,25
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		13.814

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Conta	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%



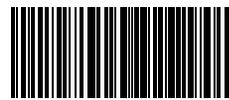
Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	16.740,42	0,00	16.740,42
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	6.975,19	0,00	6.975,19
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	4.185,08	0,00	4.185,08
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	86,59	0,00	86,59
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	36,06	0,00	36,06
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	21,64	0,00	21,64
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	8,22	0,00	8,22
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	3,44	0,00	3,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	2,04	0,00	2,04
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	4.692,07	0,00	4.692,07
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	1.955,06	0,00	1.955,06
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	1.172,89	0,00	1.172,89
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	60,85	0,00	60,85
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	25,38	0,00	25,38
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	15,16	0,00	15,16
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	622.069,92	0,00	622.069,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.839,16	0,00	51.839,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	155.517,48	0,00	155.517,48
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	207.356,63	0,00	207.356,63
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	661,38	0,00	661,38
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	55,12	0,00	55,12
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	165,35	0,00	165,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	220,46	0,00	220,46
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	187.649,82	0,00	187.649,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	15.637,48	0,00	15.637,48
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	46.912,46	0,00	46.912,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	74.261,18	0,00	74.261,18
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	43.720,39	0,00	43.720,39
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	3.643,38	0,00	3.643,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	10.930,10	0,00	10.930,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	14.573,51	0,00	14.573,51
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	2.538,68	0,00	2.538,68
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	211,55	0,00	211,55
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	634,67	0,00	634,67
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	846,23	0,00	846,23
SUBTOTAL		1.475.425,04	0,00	1.475.425,04

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **368.856,26**



3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.995,13	0,00	8.995,13
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.386,69	0,00	71.386,69
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.258,01	0,00	297.258,01
TOTAL II		377.639,83	0,00	377.639,83

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	45.049,43	0,00	45.049,43
31	ENSINO FUNDAMENTAL	247.377,25	0,00	247.377,25
31	EDUCACAO INFANTIL	30.745,71	0,00	30.745,71
SUBTOTAL I		323.172,39	0,00	323.172,39

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	55.684,38	0,00	55.684,38
SUBTOTAL IV		-55.684,38	0,00	-55.684,38
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		18,13		267.488,01

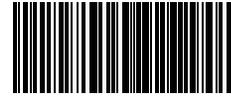
3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	622.069,92	0,00	622.069,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.839,16	0,00	51.839,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	155.517,48	0,00	155.517,48
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	207.356,63	0,00	207.356,63
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	661,38	0,00	661,38
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	55,12	0,00	55,12
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	165,35	0,00	165,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	220,46	0,00	220,46
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	187.649,82	0,00	187.649,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	15.637,48	0,00	15.637,48
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	46.912,46	0,00	46.912,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	74.261,18	0,00	74.261,18
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	43.720,39	0,00	43.720,39
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	3.643,38	0,00	3.643,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	10.930,10	0,00	10.930,10



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	14.573,51	0,00	14.573,51
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	2.538,68	0,00	2.538,68
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	211,55	0,00	211,55
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	634,67	0,00	634,67
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	846,23	0,00	846,23
SUBTOTAL		1.439.444,95	0,00	1.439.444,95

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **287.888,99**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.258,01	0,00	297.258,01
TOTAL II		297.258,01	0,00	297.258,01

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	247.377,25	0,00	247.377,25
31	EDUCACAO INFANTIL	30.745,71	0,00	30.745,71
SUBTOTAL I		278.122,96	0,00	278.122,96

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	55.684,38	0,00	55.684,38
SUBTOTAL IV	-55.684,38	0,00	-55.684,38

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	15,45	222.438,58

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	352.942,39	0,00	352.942,39
Total		352.942,39	0,00	352.942,39

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **247.059,67**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	246.923,87	0,00	246.923,87
31	EDUCACAO INFANTIL	30.517,36	0,00	30.517,36
SUBTOTAL I		277.441,23	0,00	277.441,23

Despesas Não Computáveis



Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
TOTAL		277.441,23	0,00	277.441,23
% de Aplicação				78,61

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	23.748,43	0,00	23.748,43
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	334.134,85	0,00	334.134,85
TOTAL	357.883,28	0,00	357.883,28
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			17.894,16

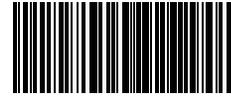
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	16.740,42	0,00	16.740,42
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	6.975,19	0,00	6.975,19
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	4.185,08	0,00	4.185,08
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	86,59	0,00	86,59
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	36,06	0,00	36,06
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	21,64	0,00	21,64
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	8,22	0,00	8,22
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	3,44	0,00	3,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	2,04	0,00	2,04
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	4.692,07	0,00	4.692,07
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	1.955,06	0,00	1.955,06
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	1.172,89	0,00	1.172,89
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	60,85	0,00	60,85
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	25,38	0,00	25,38
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	15,16	0,00	15,16
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	622.069,92	0,00	622.069,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.839,16	0,00	51.839,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	155.517,48	0,00	155.517,48
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	207.356,63	0,00	207.356,63
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	661,38	0,00	661,38
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	55,12	0,00	55,12
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	165,35	0,00	165,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	220,46	0,00	220,46



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	187.649,82	0,00	187.649,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	15.637,48	0,00	15.637,48
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	46.912,46	0,00	46.912,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	74.261,18	0,00	74.261,18
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	43.720,39	0,00	43.720,39
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	3.643,38	0,00	3.643,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	10.930,10	0,00	10.930,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	14.573,51	0,00	14.573,51
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	2.538,68	0,00	2.538,68
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	211,55	0,00	211,55
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	634,67	0,00	634,67
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	846,23	0,00	846,23
SUBTOTAL I		1.475.425,04	0,00	1.475.425,04

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **221.313,76**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.396,81	0,00	5.396,81
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.160,06	0,00	214.160,06
TOTAL II		219.556,87	0,00	219.556,87

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	186.769,46	0,00	186.769,46
SUBTOTAL I		186.769,46	0,00	186.769,46

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

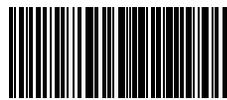
Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	12,66	186.769,46

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto



4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 5,907%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	96,552% das 29 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 138 - CNPJ/CPF 87476826000100, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000000142, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 3, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0	JUSTIF.	Não existe ocorrência, no mês 1/2022, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,975%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 25,857%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 0 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000011111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: Nao se aplica

Descrição: EMP_87 - Linha 138 - CNPJ/CPF 87476826000100, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000000142, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 3, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade) no Licitacon.

Justificativa: Nao se aplica

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 1/2022, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Nao se aplica

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Nao se aplica

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

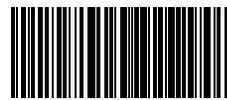
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/05/2013	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index.asp

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	2.056.263,31
2º Bimestre	4.200.425,27	0,00



RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
3º Bimestre	4.200.425,27	0,00
4º Bimestre	4.200.425,27	0,00
5º Bimestre	4.200.425,27	0,00
6º Bimestre	4.200.423,65	0,00
TOTAL	25.202.550,00	2.056.263,31
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	78,03
2º Bimestre	3.575,00	0,00
3º Bimestre	3.575,00	0,00
4º Bimestre	3.575,00	0,00
5º Bimestre	3.575,00	0,00
6º Bimestre	3.575,00	0,00
TOTAL	21.450,00	78,03
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-297.258,01
2º Bimestre	-520.666,66	0,00
3º Bimestre	-520.666,66	0,00
4º Bimestre	-520.666,66	0,00
5º Bimestre	-520.666,66	0,00
6º Bimestre	-520.666,70	0,00
TOTAL	-3.124.000,00	-297.258,01
TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	1.759.083,33

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

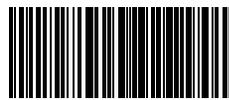
Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.



12201032327999136



6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaelli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

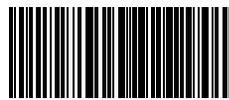
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

A contadora Maria Leonor De Bona Schutkovski, entrou em nossos quadros em 20/01/2022 daí inicia sua responsabilidade técnica.

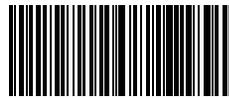


CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 22 de Março de 2022

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI
Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: GABINETE@SENTSUL.COM.BR

Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Contabilista: ELOÍSA OLIVEIRA DA SILVEIRA

Número do CRC: 39488

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: governança brasil sul tecnologia ltda

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (21)21182200

Responsável: Raphael Sebben

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
 Financeiro
 Patrimonial
 Pessoal
 Orçamentário
 Tributário
 Folha de Pagamento
 Outros: saúde, educação e controle de frotas
 Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	Consórcio Centro Sul

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.626.610,00	38.932,25
Receita Patrimonial	133.366,00	241,75
Receita de Servicos	297.500,00	15.887,51
Transferencias Correntes	22.103.224,00	2.000.422,60
Outras Receitas Correntes	41.850,00	779,20
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	2.056.263,31
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	100,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	21.000,00	78,03
Outras Receitas de Capital	350,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	78,03
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-297.258,01
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	1.759.083,33

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.597.522,04
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	40.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	27.016.522,04
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.157.282,14
Liquidado	901.302,66
Pago	695.210,76
SALDO A LIQUIDAR	4.255.979,48



SALDO A PAGAR 206.091,90

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.376.436,66
Liquidado	510.695,05
Pago	159.784,54
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	865.741,61
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	350.910,51

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	5.417.002,94
Auxílios e Convênios	140.519,10
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	40.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	40.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	9.358.620,17D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	22.851.035,40D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	884.689,39C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	726.720,29D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	142.885,42D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	331.035,83D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	119,03D
TRIBUTARIAS	0,00	10.651,70D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	89,99D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	109.658,86C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	16.886,48C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	55.613,76C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2.000.422,60C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.317,71C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	54.273.804,18D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	54.273.804,18C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C



	Saldo Inicial	Saldo Final
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	16.916,80D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	10.514.813,19D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	855.222,57D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	16.916,80C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	10.514.813,19C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	855.222,57C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.771,25D	7.535,34D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	6.871.931,86D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	1.821.796,49D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	8.701.263,69D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	7.492.104,64D	8.701.263,69D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58
TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/199	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

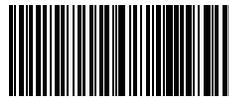
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em Execução

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral



Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	7.323.663,57	6.114.504,52
Demais Contas	138.274.904,68	139.484.063,73
Totais	145.598.568,25	145.598.568,25
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		13.814

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Conta	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%



Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	16.740,42	0,00	16.740,42
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	6.975,19	0,00	6.975,19
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	4.185,08	0,00	4.185,08
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	86,59	0,00	86,59
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	36,06	0,00	36,06
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	21,64	0,00	21,64
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	8,22	0,00	8,22
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	3,44	0,00	3,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	2,04	0,00	2,04
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	4.692,07	0,00	4.692,07
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	1.955,06	0,00	1.955,06
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	1.172,89	0,00	1.172,89
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	60,85	0,00	60,85
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	25,38	0,00	25,38
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	15,16	0,00	15,16
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	622.069,92	0,00	622.069,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.839,16	0,00	51.839,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	155.517,48	0,00	155.517,48
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	207.356,63	0,00	207.356,63
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	661,38	0,00	661,38
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	55,12	0,00	55,12
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	165,35	0,00	165,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	220,46	0,00	220,46
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	187.649,82	0,00	187.649,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	15.637,48	0,00	15.637,48
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	46.912,46	0,00	46.912,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	74.261,18	0,00	74.261,18
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	43.720,39	0,00	43.720,39
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	3.643,38	0,00	3.643,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	10.930,10	0,00	10.930,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	14.573,51	0,00	14.573,51
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	2.538,68	0,00	2.538,68
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	211,55	0,00	211,55
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	634,67	0,00	634,67
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	846,23	0,00	846,23
SUBTOTAL		1.475.425,04	0,00	1.475.425,04

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

368.856,26



12201031139206196

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.995,13	0,00	8.995,13
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.386,69	0,00	71.386,69
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.258,01	0,00	297.258,01
TOTAL II		377.639,83	0,00	377.639,83

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	45.049,43	0,00	45.049,43
31	ENSINO FUNDAMENTAL	247.377,25	0,00	247.377,25
31	EDUCACAO INFANTIL	30.745,71	0,00	30.745,71
SUBTOTAL I		323.172,39	0,00	323.172,39

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB

		55.684,38	0,00	55.684,38
SUBTOTAL IV		-55.684,38	0,00	-55.684,38

	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		18,13		267.488,01

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	622.069,92	0,00	622.069,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.839,16	0,00	51.839,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	155.517,48	0,00	155.517,48
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	207.356,63	0,00	207.356,63
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	661,38	0,00	661,38
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	55,12	0,00	55,12
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	165,35	0,00	165,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	220,46	0,00	220,46
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	187.649,82	0,00	187.649,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	15.637,48	0,00	15.637,48
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	46.912,46	0,00	46.912,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	74.261,18	0,00	74.261,18
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	43.720,39	0,00	43.720,39
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	3.643,38	0,00	3.643,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	10.930,10	0,00	10.930,10



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	14.573,51	0,00	14.573,51
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	2.538,68	0,00	2.538,68
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	211,55	0,00	211,55
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	634,67	0,00	634,67
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	846,23	0,00	846,23
SUBTOTAL		1.439.444,95	0,00	1.439.444,95

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **287.888,99**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.258,01	0,00	297.258,01
TOTAL II		297.258,01	0,00	297.258,01

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	247.377,25	0,00	247.377,25
31	EDUCACAO INFANTIL	30.745,71	0,00	30.745,71
SUBTOTAL I		278.122,96	0,00	278.122,96

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	55.684,38	0,00	55.684,38
SUBTOTAL IV	-55.684,38	0,00	-55.684,38

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	15,45	222.438,58

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	352.942,39	0,00	352.942,39
Total		352.942,39	0,00	352.942,39

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **247.059,67**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	246.923,87	0,00	246.923,87
31	EDUCACAO INFANTIL	30.517,36	0,00	30.517,36
SUBTOTAL I		277.441,23	0,00	277.441,23

Despesas Não Computáveis



12201031139206196

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

TOTAL		277.441,23	0,00	277.441,23
--------------	--	-------------------	-------------	-------------------

% de Aplicação				78,61
-----------------------	--	--	--	--------------

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021		23.748,43	0,00	23.748,43
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021		334.134,85	0,00	334.134,85
TOTAL		357.883,28	0,00	357.883,28

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				17.894,16
--	--	--	--	------------------

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	16.740,42	0,00	16.740,42
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	6.975,19	0,00	6.975,19
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	4.185,08	0,00	4.185,08
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	86,59	0,00	86,59
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	36,06	0,00	36,06
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	21,64	0,00	21,64
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	8,22	0,00	8,22
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	3,44	0,00	3,44
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	2,04	0,00	2,04
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	4.692,07	0,00	4.692,07
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	1.955,06	0,00	1.955,06
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	1.172,89	0,00	1.172,89
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	60,85	0,00	60,85
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	25,38	0,00	25,38
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	15,16	0,00	15,16
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	622.069,92	0,00	622.069,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.839,16	0,00	51.839,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	155.517,48	0,00	155.517,48
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	207.356,63	0,00	207.356,63
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	661,38	0,00	661,38
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	55,12	0,00	55,12
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	165,35	0,00	165,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	220,46	0,00	220,46



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	187.649,82	0,00	187.649,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	15.637,48	0,00	15.637,48
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	46.912,46	0,00	46.912,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	74.261,18	0,00	74.261,18
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	43.720,39	0,00	43.720,39
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	3.643,38	0,00	3.643,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	10.930,10	0,00	10.930,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	14.573,51	0,00	14.573,51
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	2.538,68	0,00	2.538,68
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	211,55	0,00	211,55
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	634,67	0,00	634,67
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	846,23	0,00	846,23
SUBTOTAL I		1.475.425,04	0,00	1.475.425,04

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **221.313,76**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.396,81	0,00	5.396,81
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.160,06	0,00	214.160,06
TOTAL II		219.556,87	0,00	219.556,87

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	186.769,46	0,00	186.769,46
SUBTOTAL I		186.769,46	0,00	186.769,46

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	12,66	186.769,46

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto



4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 5,907%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 29 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacn para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0	JUSTIF.	Não existe ocorrência, no mês 1/2022, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,975%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 25,857%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 0 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacn para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 0000000000000011111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 0000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: Em Verificação.

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 1/2022, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Em Verificação.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Em Verificação.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/05/2013	http://192.168.11.25.909/index.asp

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	2.056.263,31
2º Bimestre	4.200.425,27	0,00
3º Bimestre	4.200.425,27	0,00
4º Bimestre	4.200.425,27	0,00
5º Bimestre	4.200.425,27	0,00
6º Bimestre	4.200.423,65	0,00
TOTAL	25.202.550,00	2.056.263,31



RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	78,03
2º Bimestre	3.575,00	0,00
3º Bimestre	3.575,00	0,00
4º Bimestre	3.575,00	0,00
5º Bimestre	3.575,00	0,00
6º Bimestre	3.575,00	0,00
TOTAL	21.450,00	78,03
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-297.258,01
2º Bimestre	-520.666,66	0,00
3º Bimestre	-520.666,66	0,00
4º Bimestre	-520.666,66	0,00
5º Bimestre	-520.666,66	0,00
6º Bimestre	-520.666,70	0,00
TOTAL	-3.124.000,00	-297.258,01
TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	1.759.083,33

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador



12201031139206196



Nome: José Flávio Raphaelli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Os avisos gerados estão em verificação.



12201031139206196



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 29 de Março de 2022

ELOÍSA OLIVEIRA DA SILVEIRA
Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 28/02/2022

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: GABINETE@SENTSUL.COM.BR

Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Governançabrasil sul tecnologia ltda

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: Raphael Sebben

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
 Financeiro
 Patrimonial
 Pessoal
 Orçamentário
 Tributário
 Folha de Pagamento
 Outros: saúde, educação e controle de frota
 Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	Consórcio Centro Sul

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.626.610,00	102.350,05
Receita Patrimonial	133.366,00	89.671,08
Receita de Servicos	297.500,00	44.556,98
Transferencias Correntes	22.103.224,00	4.384.387,57
Outras Receitas Correntes	41.850,00	841,76
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	4.621.807,44
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	100,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	21.000,00	234,09
Outras Receitas de Capital	350,00	1.853,36
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	2.087,45
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-692.018,56
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	3.931.876,33

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	7.928.644,29
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.050.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	27.337.644,29
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	7.776.817,49
Liquidado	3.067.874,54
Pago	2.846.811,12
SALDO A LIQUIDAR	4.708.942,95



SALDO A PAGAR 221.063,42

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.376.436,21
Liquidado	918.113,16
Pago	888.881,62
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	458.323,05
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	29.231,54

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	5.417.002,94
Auxílios e Convênios	461.641,35
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.050.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.050.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	8.826.390,42D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	23.241.814,91D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	605.882,14C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.482.042,70D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	721.309,19D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	788.861,66D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	771.317,34D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	57.313,36D
TRIBUTARIAS	0,00	37.585,80D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.325,61D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	389.765,50C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	46.545,95C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	153.370,56C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	4.384.387,57C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	8.440,24C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	57.214.461,78D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	57.214.461,78C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C



	Saldo Inicial	Saldo Final
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	16.916,80D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	13.204.984,85D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	860.061,58D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	788,90D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	170,33D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	16.916,80C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	13.204.984,85C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	860.061,58C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	788,90C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	170,33C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.771,25D	6.963,52D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	6.068.554,48D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	1.882.286,80D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	7.957.804,80D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	7.492.104,64D	7.957.804,80D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58
TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/199	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

EM EXECUÇÃO

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral



Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	13.889.648,03	13.423.947,87
Demais Contas	200.151.297,13	200.616.997,29
Totais	214.040.945,16	214.040.945,16
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		31.424

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Conta	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%



Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	27.616,93	0,00	27.616,93
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11.507,13	0,00	11.507,13
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	6.904,13	0,00	6.904,13
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	11.120,75	0,00	11.120,75
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	4.633,83	0,00	4.633,83
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	2.779,89	0,00	2.779,89
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	61,32	0,00	61,32
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	25,62	0,00	25,62
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	15,24	0,00	15,24
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	150,19	0,00	150,19
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	62,61	0,00	62,61
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	37,56	0,00	37,56
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	39,42	0,00	39,42
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	16,46	0,00	16,46
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	9,83	0,00	9,83
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	5.505,05	0,00	5.505,05
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	2.293,77	0,00	2.293,77
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.376,26	0,00	1.376,26
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	12.581,88	0,00	12.581,88
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	5.242,51	0,00	5.242,51
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	3.145,25	0,00	3.145,25
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	82,92	0,00	82,92
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	34,65	0,00	34,65
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	20,59	0,00	20,59
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.490.427,09	0,00	1.490.427,09
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	124.202,25	0,00	124.202,25
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	372.606,76	0,00	372.606,76
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	496.809,00	0,00	496.809,00
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	734,33	0,00	734,33
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	61,20	0,00	61,20
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	183,59	0,00	183,59
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	244,78	0,00	244,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	423.414,88	0,00	423.414,88
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	35.284,57	0,00	35.284,57
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	105.853,73	0,00	105.853,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	152.849,54	0,00	152.849,54
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	75.506,01	0,00	75.506,01
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	6.292,17	0,00	6.292,17



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	18.876,51	0,00	18.876,51
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	25.168,76	0,00	25.168,76
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	5.645,15	0,00	5.645,15
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	470,41	0,00	470,41
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	1.411,29	0,00	1.411,29
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1.881,71	0,00	1.881,71
91118011101000000000	Dedução - IPTU - Principal - PRÓPRIO	-8.960,77	0,00	-8.960,77
91118011102000000000	Dedução - IPTU - Principal - MDE	-3.733,85	0,00	-3.733,85
91118011103000000000	Dedução - IPTU - Principal - ASPS	-2.239,90	0,00	-2.239,90
SUBTOTAL		3.418.253,00	0,00	3.418.253,00
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				854.563,25

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	23.816,58	0,00	23.816,58
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.310,60	0,00	166.310,60
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-3.733,85	0,00	-3.733,85
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	676.953,79	0,00	676.953,79
TOTAL II		863.347,12	0,00	863.347,12

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	120.770,65	0,00	120.770,65
31	ENSINO FUNDAMENTAL	378.126,90	0,00	378.126,90
31	EDUCACAO INFANTIL	51.385,10	0,00	51.385,10
SUBTOTAL I		550.282,65	0,00	550.282,65

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		20.457,32	0,00	20.457,32
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		16.993,40	0,00	16.993,40
SUBTOTAL IV		-37.450,72	0,00	-37.450,72

	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	15,00		512.831,93

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.490.427,09	0,00	1.490.427,09



12201033436454720

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	124.202,25	0,00	124.202,25
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	372.606,76	0,00	372.606,76
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	496.809,00	0,00	496.809,00
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	734,33	0,00	734,33
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	61,20	0,00	61,20
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	183,59	0,00	183,59
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	244,78	0,00	244,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	423.414,88	0,00	423.414,88
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	35.284,57	0,00	35.284,57
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	105.853,73	0,00	105.853,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	152.849,54	0,00	152.849,54
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	75.506,01	0,00	75.506,01
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	6.292,17	0,00	6.292,17
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	18.876,51	0,00	18.876,51
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	25.168,76	0,00	25.168,76
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	5.645,15	0,00	5.645,15
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	470,41	0,00	470,41
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	1.411,29	0,00	1.411,29
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1.881,71	0,00	1.881,71
SUBTOTAL		3.337.923,73	0,00	3.337.923,73

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **667.584,75**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	676.953,79	0,00	676.953,79
TOTAL II		676.953,79	0,00	676.953,79

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	378.126,90	0,00	378.126,90
31	EDUCACAO INFANTIL	51.385,10	0,00	51.385,10
SUBTOTAL I		429.512,00	0,00	429.512,00

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	20.457,32	0,00	20.457,32
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	9.951,28	0,00	9.951,28
SUBTOTAL IV	-30.408,60	0,00	-30.408,60

TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	11,96		399.103,40
--	--------------	--	-------------------

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	9.951,28	0,00	9.951,28
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	697.411,11	0,00	697.411,11
Total		707.362,39	0,00	707.362,39

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **495.153,67**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	357.399,61	0,00	357.399,61
31	EDUCACAO INFANTIL	49.522,25	0,00	49.522,25
SUBTOTAL I		406.921,86	0,00	406.921,86

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

TOTAL **406.921,86**

% de Aplicação **57,53**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	23.748,43	0,00	23.748,43
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	334.134,85	0,00	334.134,85
TOTAL	357.883,28	0,00	357.883,28

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **17.894,16**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	27.616,93	0,00	27.616,93
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11.507,13	0,00	11.507,13
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	6.904,13	0,00	6.904,13
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	11.120,75	0,00	11.120,75
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	4.633,83	0,00	4.633,83
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	2.779,89	0,00	2.779,89



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	61,32	0,00	61,32
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	25,62	0,00	25,62
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	15,24	0,00	15,24
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	150,19	0,00	150,19
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	62,61	0,00	62,61
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	37,56	0,00	37,56
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	39,42	0,00	39,42
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	16,46	0,00	16,46
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	9,83	0,00	9,83
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	5.505,05	0,00	5.505,05
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	2.293,77	0,00	2.293,77
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.376,26	0,00	1.376,26
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	12.581,88	0,00	12.581,88
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	5.242,51	0,00	5.242,51
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	3.145,25	0,00	3.145,25
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	82,92	0,00	82,92
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	34,65	0,00	34,65
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	20,59	0,00	20,59
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.490.427,09	0,00	1.490.427,09
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	124.202,25	0,00	124.202,25
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	372.606,76	0,00	372.606,76
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	496.809,00	0,00	496.809,00
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	734,33	0,00	734,33
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	61,20	0,00	61,20
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	183,59	0,00	183,59
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	244,78	0,00	244,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	423.414,88	0,00	423.414,88
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	35.284,57	0,00	35.284,57
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	105.853,73	0,00	105.853,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	152.849,54	0,00	152.849,54
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	75.506,01	0,00	75.506,01
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	6.292,17	0,00	6.292,17
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	18.876,51	0,00	18.876,51
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	25.168,76	0,00	25.168,76
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	5.645,15	0,00	5.645,15
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	470,41	0,00	470,41
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	1.411,29	0,00	1.411,29
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	1.881,71	0,00	1.881,71
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-8.960,77	0,00	-8.960,77
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-3.733,85	0,00	-3.733,85
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-2.239,90	0,00	-2.239,90
SUBTOTAL I		3.418.253,00	0,00	3.418.253,00
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				512.737,95

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.288,75	0,00	14.288,75



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	498.931,88	0,00	498.931,88
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.239,90	0,00	-2.239,90
TOTAL II		510.980,73	0,00	510.980,73

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	648.824,62	0,00	648.824,62
SUBTOTAL I		648.824,62	0,00	648.824,62

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		8.595,70	0,00	8.595,70
SUBTOTAL III		8.595,70	0,00	8.595,70

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,73	640.228,92

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 8,312%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 30 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0	JUSTIF.	Não existe ocorrência, no mês 2/2022, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 54,499%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 16,35%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 0 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000011111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 0000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade



Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 2/2022, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2022	Rol Entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2022	http://192.168.11.25.909/pronimtb/index.asp

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	14/02/2022	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index.asp

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/05/2013	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index.asp

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	4.621.807,44
2º Bimestre	4.200.425,27	0,00
3º Bimestre	4.200.425,27	0,00
4º Bimestre	4.200.425,27	0,00
5º Bimestre	4.200.425,27	0,00
6º Bimestre	4.200.423,65	0,00
TOTAL	25.202.550,00	4.621.807,44

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	2.087,45
2º Bimestre	3.575,00	0,00
3º Bimestre	3.575,00	0,00
4º Bimestre	3.575,00	0,00
5º Bimestre	3.575,00	0,00
6º Bimestre	3.575,00	0,00
TOTAL	21.450,00	2.087,45

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-692.018,56



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
2º Bimestre	-520.666,66	0,00
3º Bimestre	-520.666,66	0,00
4º Bimestre	-520.666,66	0,00
5º Bimestre	-520.666,66	0,00
6º Bimestre	-520.666,70	0,00
TOTAL	-3.124.000,00	-692.018,56
TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	3.931.876,33

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaeli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Avisos em verificação para deixar de existir.

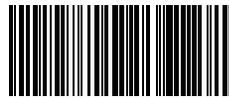


CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 29 de Março de 2022

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI
Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 31/03/2022

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: GABINETE@SENTSUL.COM.BR

Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAPHAEL SEBEN

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: SAÚDE.EDUCAÇÃO E CONTROLE DE FROTAS
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSÓRCIO CENTRO-SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.626.610,00	297.351,64
Receita Patrimonial	133.366,00	298.778,34
Receita de Servicos	297.500,00	77.552,34
Transferencias Correntes	22.103.224,00	6.348.774,57
Outras Receitas Correntes	41.850,00	1.215,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	7.023.672,73
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	100,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	21.000,00	624,24
Transferencias de Capital	0,00	61.900,00
Outras Receitas de Capital	350,00	3.043,04
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	65.567,28
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-984.839,33
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	6.104.400,68

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.887.456,95
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.074.067,79
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	29.272.389,16
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	9.581.151,96
Liquidado	4.972.487,83
Pago	4.443.209,06



SALDO A LIQUIDAR	4.608.664,13
SALDO A PAGAR	529.278,77

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.376.436,21
Liquidado	969.556,63
Pago	940.325,09
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	406.879,58
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	29.231,54

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	7.227.251,64
Auxílios e Convênios	586.137,52
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.074.067,79
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.074.067,79

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	9.170.356,89D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	23.571.767,72D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	976.423,81C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.338.778,41D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	843.808,84D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.474.055,44D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.109.480,65D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	66.351,67D
TRIBUTARIAS	0,00	53.722,55D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	16.433,25D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	448.198,81C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	81.431,31C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	219.983,69C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	6.410.674,57C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	160.474,20C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	60.953.541,12D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	60.953.541,12C



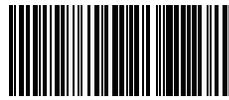
	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	1.234.266,80D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	15.809.079,80D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	928.860,42D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.577,80D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	1.853,86D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	1.234.266,80C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	15.809.079,80C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	928.860,42C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.577,80C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	1.853,86C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Caixa	2.771,25D	7.295,32D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	6.467.382,29D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	2.004.038,98D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	8.478.716,59D
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.492.104,64D	8.478.716,59D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22



CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58

TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/199	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em execução



22201033547721787

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	17.880.474,87	16.893.862,92
Demais Contas	236.859.366,86	237.845.978,81
Totais	254.739.841,73	254.739.841,73
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		54.806

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	42.186,56	0,00	42.186,56
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	17.577,87	0,00	17.577,87
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPSP	10.546,49	0,00	10.546,49
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	70.304,14	0,00	70.304,14
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	29.294,13	0,00	29.294,13
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPSP	17.575,03	0,00	17.575,03
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	119,26	0,00	119,26
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	49,78	0,00	49,78
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPSP	29,74	0,00	29,74
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	2.761,92	0,00	2.761,92
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	1.150,95	0,00	1.150,95
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPSP	690,22	0,00	690,22
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	821,70	0,00	821,70
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	342,53	0,00	342,53
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPSP	205,37	0,00	205,37
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	22.823,99	0,00	22.823,99
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	9.510,00	0,00	9.510,00
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPSP	5.705,99	0,00	5.705,99
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	25.059,89	0,00	25.059,89
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	10.441,74	0,00	10.441,74
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPSP	6.264,72	0,00	6.264,72
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	670,48	0,00	670,48
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	279,61	0,00	279,61
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPSP	167,32	0,00	167,32
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPSP	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.016.860,44	0,00	2.016.860,44
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	168.071,69	0,00	168.071,69
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	504.215,09	0,00	504.215,09
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	672.286,78	0,00	672.286,78
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	992,72	0,00	992,72
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	82,73	0,00	82,73
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	248,18	0,00	248,18
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	330,91	0,00	330,91
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	676.423,67	0,00	676.423,67
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	56.368,63	0,00	56.368,63
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	169.105,93	0,00	169.105,93
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	237.185,81	0,00	237.185,81
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	111.389,55	0,00	111.389,55
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	9.282,48	0,00	9.282,48
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	27.847,43	0,00	27.847,43
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	37.129,98	0,00	37.129,98
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	8.453,59	0,00	8.453,59
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	704,45	0,00	704,45
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.113,40	0,00	2.113,40
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.817,86	0,00	2.817,86
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-20.630,16	0,00	-20.630,16
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-8.596,57	0,00	-8.596,57
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.156,73	0,00	-5.156,73
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-321,16	0,00	-321,16
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-133,82	0,00	-133,82
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-80,30	0,00	-80,30
SUBTOTAL		4.941.860,02	0,00	4.941.860,02

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.235.465,00**

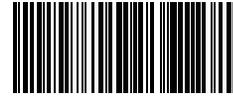
3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	68.718,70	0,00	68.718,70
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.509,98	0,00	234.509,98
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-8.730,39	0,00	-8.730,39
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	949.751,34	0,00	949.751,34
TOTAL II		1.244.249,63	0,00	1.244.249,63

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	213.828,71	0,00	213.828,71
31	ENSINO FUNDAMENTAL	639.857,95	0,00	639.857,95
31	EDUCACAO INFANTIL	90.070,25	0,00	90.070,25
SUBTOTAL I		943.756,91	0,00	943.756,91

Despesas Não Computáveis



Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		80.849,74	0,00	80.849,74
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		28.037,61	0,00	28.037,61
SUBTOTAL IV		-108.887,35	0,00	-108.887,35
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		16,89		834.869,56

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.016.860,44	0,00	2.016.860,44
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	168.071,69	0,00	168.071,69
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	504.215,09	0,00	504.215,09
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	672.286,78	0,00	672.286,78
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	992,72	0,00	992,72
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	82,73	0,00	82,73
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	248,18	0,00	248,18
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	330,91	0,00	330,91
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	676.423,67	0,00	676.423,67
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	56.368,63	0,00	56.368,63
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	169.105,93	0,00	169.105,93
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	237.185,81	0,00	237.185,81
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	111.389,55	0,00	111.389,55
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	9.282,48	0,00	9.282,48
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	27.847,43	0,00	27.847,43
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	37.129,98	0,00	37.129,98
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	8.453,59	0,00	8.453,59
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	704,45	0,00	704,45
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.113,40	0,00	2.113,40
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.817,86	0,00	2.817,86
SUBTOTAL		4.701.911,32	0,00	4.701.911,32

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada

940.382,26

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	949.751,34	0,00	949.751,34
TOTAL II		949.751,34	0,00	949.751,34

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



22201033547721787

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	639.857,95	0,00	639.857,95
31	EDUCACAO INFANTIL	90.070,25	0,00	90.070,25
SUBTOTAL I		729.928,20	0,00	729.928,20

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	80.849,74	0,00	80.849,74
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	16.701,96	0,00	16.701,96
SUBTOTAL IV	-97.551,70	0,00	-97.551,70

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	13,45	632.376,50

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	16.701,96	0,00	16.701,96
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.030.601,08	0,00	1.030.601,08
Total		1.047.303,04	0,00	1.047.303,04

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	733.112,13
---	-------------------

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	583.595,48	0,00	583.595,48
31	EDUCACAO INFANTIL	84.958,00	0,00	84.958,00
SUBTOTAL I		668.553,48	0,00	668.553,48

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

TOTAL	668.553,48	0,00	668.553,48
--------------	-------------------	-------------	-------------------

% de Aplicação	63,84
-----------------------	--------------

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	23.748,43	0,00	23.748,43
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	334.134,85	0,00	334.134,85
TOTAL	357.883,28	0,00	357.883,28

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	17.894,16
--	------------------



3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	42.186,56	0,00	42.186,56
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	17.577,87	0,00	17.577,87
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	10.546,49	0,00	10.546,49
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	70.304,14	0,00	70.304,14
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	29.294,13	0,00	29.294,13
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	17.575,03	0,00	17.575,03
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	119,26	0,00	119,26
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	49,78	0,00	49,78
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	29,74	0,00	29,74
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	2.761,92	0,00	2.761,92
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	1.150,95	0,00	1.150,95
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	690,22	0,00	690,22
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	821,70	0,00	821,70
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	342,53	0,00	342,53
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	205,37	0,00	205,37
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	22.823,99	0,00	22.823,99
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	9.510,00	0,00	9.510,00
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	5.705,99	0,00	5.705,99
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	25.059,89	0,00	25.059,89
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	10.441,74	0,00	10.441,74
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	6.264,72	0,00	6.264,72
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	670,48	0,00	670,48
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	279,61	0,00	279,61
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	167,32	0,00	167,32
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.016.860,44	0,00	2.016.860,44
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	168.071,69	0,00	168.071,69
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	504.215,09	0,00	504.215,09
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	672.286,78	0,00	672.286,78
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	992,72	0,00	992,72
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	82,73	0,00	82,73
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	248,18	0,00	248,18



22201033547721787

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	330,91	0,00	330,91
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	676.423,67	0,00	676.423,67
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	56.368,63	0,00	56.368,63
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	169.105,93	0,00	169.105,93
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	237.185,81	0,00	237.185,81
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	111.389,55	0,00	111.389,55
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	9.282,48	0,00	9.282,48
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	27.847,43	0,00	27.847,43
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	37.129,98	0,00	37.129,98
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	8.453,59	0,00	8.453,59
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	704,45	0,00	704,45
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.113,40	0,00	2.113,40
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.817,86	0,00	2.817,86
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-20.630,16	0,00	-20.630,16
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-8.596,57	0,00	-8.596,57
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.156,73	0,00	-5.156,73
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-321,16	0,00	-321,16
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-133,82	0,00	-133,82
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-80,30	0,00	-80,30
SUBTOTAL I		4.941.860,02	0,00	4.941.860,02
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				741.279,00

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	41.228,00	0,00	41.228,00
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	703.530,03	0,00	703.530,03
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-5.237,03	0,00	-5.237,03
TOTAL II		739.521,00	0,00	739.521,00

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	1.038.188,35	0,00	1.038.188,35
SUBTOTAL I		1.038.188,35	0,00	1.038.188,35

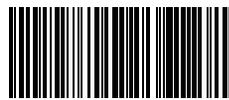
3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		13.024,90	0,00	13.024,90
SUBTOTAL III		13.024,90	0,00	13.024,90

% de Aplicação

Valor Aplicado



22201033547721787

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) 20,74 1.025.163,45

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,524%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 37 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacão para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0	JUSTIF.	Não existe ocorrência, no mês 3/2022, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 59,225%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,109%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 0 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacão para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000011111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 3/2022, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Não há contrato vigente

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/05/2013	http://192.168.11.25.909/promintb/index.asp

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação



RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	4.621.807,44
2º Bimestre	4.200.425,27	2.401.865,29
3º Bimestre	4.200.425,27	0,00
4º Bimestre	4.200.425,27	0,00
5º Bimestre	4.200.425,27	0,00
6º Bimestre	4.200.423,65	0,00
TOTAL	25.202.550,00	7.023.672,73
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	2.087,45
2º Bimestre	3.575,00	63.479,83
3º Bimestre	3.575,00	0,00
4º Bimestre	3.575,00	0,00
5º Bimestre	3.575,00	0,00
6º Bimestre	3.575,00	0,00
TOTAL	21.450,00	65.567,28
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-692.018,56
2º Bimestre	-520.666,66	-292.820,77
3º Bimestre	-520.666,66	0,00
4º Bimestre	-520.666,66	0,00
5º Bimestre	-520.666,66	0,00
6º Bimestre	-520.666,70	0,00
TOTAL	-3.124.000,00	-984.839,33
TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	6.104.400,68

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaelli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

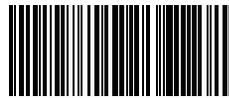
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Em verificação os avisos gerados para deixar de existir



22201033547721787



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 25 de Abril de 2022

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 30/04/2022

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: GABINETE@SENTSUL.COM.BR

Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Governança Basil Sul Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)2118220

Responsável: Rafael Sebben

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: saúde, educação, controle de frota
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	consórcio centro-sul

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.626.610,00	709.452,72
Receita Patrimonial	133.366,00	355.926,91
Receita de Serviços	297.500,00	111.139,81
Transferências Correntes	22.103.224,00	8.425.574,11
Outras Receitas Correntes	41.850,00	17.651,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	9.619.745,39
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	100,00	0,00
Amortização de Empréstimos	21.000,00	1.258,39
Transferências de Capital	0,00	131.900,00
Outras Receitas de Capital	350,00	4.132,34
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	137.290,73
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-1.344.962,61
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	8.412.073,51

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	10.808.304,29
Créditos Especiais	131.900,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.532.727,79
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	29.866.476,50
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	11.037.829,46
Liquidado	6.783.053,98
Pago	5.857.464,10



SALDO A LIQUIDAR	4.254.775,48
SALDO A PAGAR	925.589,88

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.376.436,21
Liquidado	1.005.943,63
Pago	1.002.558,81
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	370.492,58
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.384,82

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

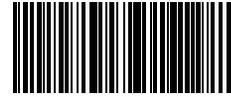
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	7.227.251,64
Auxílios e Convênios	1.180.224,86
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.532.727,79
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.532.727,79

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	10.010.321,51D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	23.611.591,79D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	1.300.530,48C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.142.716,34D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	985.056,99D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.253.088,09D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.456.837,61D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	75.754,00D
TRIBUTARIAS	0,00	77.060,89D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	20.876,14D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	894.958,89C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	116.285,38C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	238.211,79C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	8.557.474,11C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	178.273,68C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	63.004.305,96D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	63.004.305,96C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	1.480.566,43D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	18.597.714,45D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	933.661,11D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	2.366,70D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	2.150,12D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	1.480.566,43C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	18.597.714,45C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	933.661,11C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	2.366,70C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	2.150,12C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.771,25D	6.617,44D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	7.154.936,70D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	2.057.484,64D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	9.219.038,78D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.492.104,64D	9.219.038,78D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22



CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58
TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

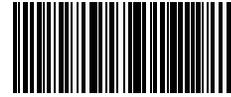
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/199	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em execução



2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	22.797.263,94	21.070.329,80
Demais Contas	268.868.866,43	270.595.800,57
Totais	291.666.130,37	291.666.130,37
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		73.526

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	57.195,30	0,00	57.195,30
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	23.831,57	0,00	23.831,57
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPSP	14.298,60	0,00	14.298,60
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	88.103,05	0,00	88.103,05
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	36.710,60	0,00	36.710,60
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPSP	22.024,43	0,00	22.024,43
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	119,26	0,00	119,26
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	49,78	0,00	49,78
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPSP	29,74	0,00	29,74
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PROPRIO	23.162,91	0,00	23.162,91
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	9.651,43	0,00	9.651,43
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPSP	5.790,35	0,00	5.790,35
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	24.497,71	0,00	24.497,71
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.207,54	0,00	10.207,54
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPSP	6.124,25	0,00	6.124,25
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	63.486,95	0,00	63.486,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	26.452,90	0,00	26.452,90
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPSP	15.871,73	0,00	15.871,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	125.887,43	0,00	125.887,43
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	52.453,37	0,00	52.453,37
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPSP	31.471,54	0,00	31.471,54
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	726,82	0,00	726,82
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	303,16	0,00	303,16
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPSP	181,31	0,00	181,31
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPSP	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.640.870,35	0,00	2.640.870,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	220.072,52	0,00	220.072,52
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	660.217,57	0,00	660.217,57
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	880.290,09	0,00	880.290,09
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.052,09	0,00	1.052,09
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	87,68	0,00	87,68
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	263,03	0,00	263,03
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	350,70	0,00	350,70
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	903.953,69	0,00	903.953,69
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	75.329,46	0,00	75.329,46
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	225.988,42	0,00	225.988,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	313.029,16	0,00	313.029,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	168.358,63	0,00	168.358,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.029,91	0,00	14.029,91
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	42.089,73	0,00	42.089,73
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.119,70	0,00	56.119,70
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	11.007,10	0,00	11.007,10
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	917,25	0,00	917,25
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.751,79	0,00	2.751,79
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	3.669,03	0,00	3.669,03
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-23.869,18	0,00	-23.869,18
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-9.945,50	0,00	-9.945,50
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-5.967,31	0,00	-5.967,31
SUBTOTAL		6.780.865,44	0,00	6.780.865,44
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				1.695.216,36

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	159.732,44	0,00	159.732,44
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	310.436,82	0,00	310.436,82
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-19.626,33	0,00	-19.626,33
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.253.458,68	0,00	1.253.458,68
TOTAL II		1.704.001,61	0,00	1.704.001,61

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	331.596,04	0,00	331.596,04
31	ENSINO FUNDAMENTAL	855.379,13	0,00	855.379,13
31	EDUCACAO INFANTIL	124.768,39	0,00	124.768,39
SUBTOTAL I		1.311.743,56	0,00	1.311.743,56

Despesas Não Computáveis



Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		93.596,46	0,00	93.596,46
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		37.243,20	0,00	37.243,20
SUBTOTAL IV		-130.839,66	0,00	-130.839,66
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		17,42		1.180.903,90

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.640.870,35	0,00	2.640.870,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	220.072,52	0,00	220.072,52
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	660.217,57	0,00	660.217,57
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	880.290,09	0,00	880.290,09
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.052,09	0,00	1.052,09
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	87,68	0,00	87,68
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	263,03	0,00	263,03
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	350,70	0,00	350,70
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	903.953,69	0,00	903.953,69
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	75.329,46	0,00	75.329,46
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	225.988,42	0,00	225.988,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	313.029,16	0,00	313.029,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	168.358,63	0,00	168.358,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.029,91	0,00	14.029,91
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	42.089,73	0,00	42.089,73
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.119,70	0,00	56.119,70
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	11.007,10	0,00	11.007,10
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	917,25	0,00	917,25
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.751,79	0,00	2.751,79
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	3.669,03	0,00	3.669,03
SUBTOTAL		6.220.447,90	0,00	6.220.447,90

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.244.089,58**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.253.458,68	0,00	1.253.458,68
TOTAL II		1.253.458,68	0,00	1.253.458,68

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	855.379,13	0,00	855.379,13
31	EDUCACAO INFANTIL	124.768,39	0,00	124.768,39
SUBTOTAL I		980.147,52	0,00	980.147,52

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	93.596,46	0,00	93.596,46
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	22.229,72	0,00	22.229,72
SUBTOTAL IV	-115.826,18	0,00	-115.826,18

	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	13,89		864.321,34

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	22.229,72	0,00	22.229,72
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.347.055,14	0,00	1.347.055,14
Total		1.369.284,86	0,00	1.369.284,86

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	958.499,40
---	-------------------

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	771.255,17	0,00	771.255,17
31	EDUCACAO INFANTIL	114.784,50	0,00	114.784,50
SUBTOTAL I		886.039,67	0,00	886.039,67

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

TOTAL	886.039,67	0,00	886.039,67
--------------	-------------------	-------------	-------------------

% de Aplicação	64,71
----------------	--------------

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	23.748,43	0,00	23.748,43
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	334.134,85	0,00	334.134,85
TOTAL	357.883,28	0,00	357.883,28

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	17.894,16
--	------------------



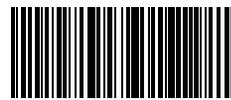
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	57.195,30	0,00	57.195,30
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	23.831,57	0,00	23.831,57
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	14.298,60	0,00	14.298,60
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	88.103,05	0,00	88.103,05
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	36.710,60	0,00	36.710,60
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	22.024,43	0,00	22.024,43
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	119,26	0,00	119,26
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	49,78	0,00	49,78
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	29,74	0,00	29,74
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	23.162,91	0,00	23.162,91
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	9.651,43	0,00	9.651,43
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	5.790,35	0,00	5.790,35
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	24.497,71	0,00	24.497,71
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.207,54	0,00	10.207,54
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.124,25	0,00	6.124,25
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	63.486,95	0,00	63.486,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	26.452,90	0,00	26.452,90
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	15.871,73	0,00	15.871,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	125.887,43	0,00	125.887,43
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	52.453,37	0,00	52.453,37
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	31.471,54	0,00	31.471,54
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	726,82	0,00	726,82
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	303,16	0,00	303,16
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	181,31	0,00	181,31
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.640.870,35	0,00	2.640.870,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	220.072,52	0,00	220.072,52
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	660.217,57	0,00	660.217,57
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	880.290,09	0,00	880.290,09
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.052,09	0,00	1.052,09
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	87,68	0,00	87,68
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	263,03	0,00	263,03



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	350,70	0,00	350,70
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	903.953,69	0,00	903.953,69
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	75.329,46	0,00	75.329,46
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	225.988,42	0,00	225.988,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	313.029,16	0,00	313.029,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	168.358,63	0,00	168.358,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.029,91	0,00	14.029,91
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	42.089,73	0,00	42.089,73
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.119,70	0,00	56.119,70
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	11.007,10	0,00	11.007,10
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	917,25	0,00	917,25
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.751,79	0,00	2.751,79
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	3.669,03	0,00	3.669,03
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-23.869,18	0,00	-23.869,18
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-9.945,50	0,00	-9.945,50
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-5.967,31	0,00	-5.967,31
SUBTOTAL I		6.780.865,44	0,00	6.780.865,44
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.017.129,82

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	95.835,07	0,00	95.835,07
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	931.310,54	0,00	931.310,54
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-11.774,49	0,00	-11.774,49
TOTAL II		1.015.371,12	0,00	1.015.371,12

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	1.421.908,14	0,00	1.421.908,14
SUBTOTAL I		1.421.908,14	0,00	1.421.908,14

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		16.400,25	0,00	16.400,25
SUBTOTAL III		16.400,25	0,00	16.400,25

% de Aplicação

Valor Aplicado



TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) 20,73 1.405.507,89

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	11.225.517,77	0,00	11.225.517,77

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	19.959,69	0,00	19.959,69

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	6.468.667,80	0,00	6.468.667,80

DESPESA CORRENTE TOTAL 17.714.145,26 0,00 17.714.145,26

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	17.630.913,78	0,00	17.630.913,78
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-2.167.773,54	0,00	-2.167.773,54
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		15.463.140,24	0,00	15.463.140,24

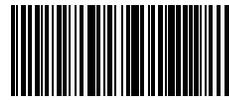
RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	9.619.745,39	0,00	9.619.745,39
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-1.344.962,61	0,00	-1.344.962,61
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		8.274.782,78	0,00	8.274.782,78

RECEITA CORRENTE TOTAL 23.737.923,02 0,00 23.737.923,02

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal



22201032206830127

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,575%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	95,349% das 43 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 60,339%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 13,107%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 2 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000011111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação da conta 00000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2022	Rol Entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2022	http://192.168.11.25.909/pronimtb/index.asp
2º Bimestre	Mural	18/05/2022	Rol Entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/05/2022	http://192.168.11.25.909/pronimtb/index.asp

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	14/02/2022	http://192.168.11.25.909/pronimtb/index.asp
1º Quadrimestre/2022	09/05/2022	Rol da Entrada da Prefeitura



5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
18/05/2022	http://192.168.11.25.99/pronim+b/index:aps

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	4.621.807,44
2º Bimestre	4.200.425,27	4.997.937,95
3º Bimestre	4.200.425,27	0,00
4º Bimestre	4.200.425,27	0,00
5º Bimestre	4.200.425,27	0,00
6º Bimestre	4.200.423,65	0,00
TOTAL	25.202.550,00	9.619.745,39
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	2.087,45
2º Bimestre	3.575,00	135.203,28
3º Bimestre	3.575,00	0,00
4º Bimestre	3.575,00	0,00
5º Bimestre	3.575,00	0,00
6º Bimestre	3.575,00	0,00
TOTAL	21.450,00	137.290,73
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-692.018,56
2º Bimestre	-520.666,66	-652.944,05
3º Bimestre	-520.666,66	0,00
4º Bimestre	-520.666,66	0,00
5º Bimestre	-520.666,66	0,00
6º Bimestre	-520.666,70	0,00
TOTAL	-3.124.000,00	-1.344.962,61
TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	8.412.073,51

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaelli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar



22201032206830127



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 19 de Maio de 2022

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 31/05/2022

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: GABINETE@SENTSUL.COM.BR

Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Governança Brasil Sul Tecnologia LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)2118220

Responsável: Rafael Sebben

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: saúde, educação, controle de frotas
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	Consórcio Centro-Sul

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.626.610,00	815.752,86
Receita Patrimonial	133.366,00	425.904,60
Receita de Servicos	297.500,00	136.073,26
Transferencias Correntes	22.103.224,00	10.920.296,28
Outras Receitas Correntes	41.850,00	18.360,15
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	12.316.387,15
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	100,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	21.000,00	1.336,42
Transferencias de Capital	0,00	131.900,00
Outras Receitas de Capital	350,00	5.957,03
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	139.193,45
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-1.687.955,03
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	10.767.625,57

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	11.904.068,32
Créditos Especiais	131.900,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.628.491,82
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	29.866.476,50
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	13.327.377,92
Liquidado	8.978.935,58
Pago	8.289.651,42



SALDO A LIQUIDAR	4.348.442,34
SALDO A PAGAR	689.284,16

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.368.219,65
Liquidado	1.098.519,93
Pago	1.095.135,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	269.699,72
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.384,82

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	7.227.251,64
Auxílios e Convênios	2.203.694,66
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.605.022,02
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.605.022,02
Reduções Orçamentárias entre entidades	1.023.469,80

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	9.723.766,65D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	24.147.959,96D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	792.817,18C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.947.443,88D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.118.171,31D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.035.286,50D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.840.086,55D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	89.787,57D
TRIBUTARIAS	0,00	102.952,04D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	59.471,06D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	976.415,37C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	142.418,83C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	318.720,49C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	11.052.196,28C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	434.788,34C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	65.293.854,42D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	65.293.854,42C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	1.480.566,43D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	21.415.710,12D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	939.317,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	3.155,60D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	4.645,29D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	1.480.566,43C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	21.415.710,12C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	939.317,83C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	3.155,60C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	4.645,29C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Caixa	2.771,25D	6.640,85D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	6.836.377,04D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	2.125.966,60D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	8.968.984,49D
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.492.104,64D	8.968.984,49D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53



CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58

TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/199	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em execução



2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	29.106.262,04	27.629.382,19
Demais Contas	313.124.018,12	314.600.897,97
Totais	342.230.280,16	342.230.280,16
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		96.050

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	71.704,09	0,00	71.704,09
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	29.876,92	0,00	29.876,92
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	17.925,75	0,00	17.925,75
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.701,69	0,00	1.701,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	709,03	0,00	709,03
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	425,43	0,00	425,43
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	170,08	0,00	170,08
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	70,87	0,00	70,87
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	42,53	0,00	42,53
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	91.780,34	0,00	91.780,34
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	38.243,00	0,00	38.243,00
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	22.943,57	0,00	22.943,57
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	147,66	0,00	147,66
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	61,68	0,00	61,68
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	36,80	0,00	36,80
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	24.201,88	0,00	24.201,88
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	10.084,39	0,00	10.084,39
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	6.049,94	0,00	6.049,94
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	24.812,20	0,00	24.812,20
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.338,69	0,00	10.338,69
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.202,72	0,00	6.202,72
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	71.635,31	0,00	71.635,31
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	29.848,06	0,00	29.848,06



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	17.908,80	0,00	17.908,80
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	139.568,34	0,00	139.568,34
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	58.153,82	0,00	58.153,82
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	34.891,71	0,00	34.891,71
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	764,86	0,00	764,86
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	319,12	0,00	319,12
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	190,68	0,00	190,68
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.335.019,10	0,00	3.335.019,10
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	277.918,25	0,00	277.918,25
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	833.754,77	0,00	833.754,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.111.673,01	0,00	1.111.673,01
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.145,36	0,00	1.145,36
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	95,45	0,00	95,45
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	286,34	0,00	286,34
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	381,79	0,00	381,79
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.186.162,22	0,00	1.186.162,22
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	98.846,84	0,00	98.846,84
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	296.540,55	0,00	296.540,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	407.098,68	0,00	407.098,68
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	209.279,71	0,00	209.279,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17.440,01	0,00	17.440,01
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	52.320,00	0,00	52.320,00
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	69.760,09	0,00	69.760,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	12.962,77	0,00	12.962,77
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.080,23	0,00	1.080,23
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.240,71	0,00	3.240,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	4.320,93	0,00	4.320,93
91118011101000000000	Dedução - IPTU - Principal - PRÓPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Dedução - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Dedução - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-24.086,24	0,00	-24.086,24
91118011402000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.035,95	0,00	-10.035,95
91118011403000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.021,54	0,00	-6.021,54
SUBTOTAL		8.551.560,84	0,00	8.551.560,84

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 2.137.890,21

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	177.777,67	0,00	177.777,67
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	395.380,78	0,00	395.380,78
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-19.716,78	0,00	-19.716,78



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.593.234,50	0,00	1.593.234,50
TOTAL II		2.146.676,17	0,00	2.146.676,17

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	412.057,23	0,00	412.057,23
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.099.793,00	0,00	1.099.793,00
31	EDUCACAO INFANTIL	160.923,00	0,00	160.923,00
SUBTOTAL I		1.672.773,23	0,00	1.672.773,23

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	165.428,71	0,00	165.428,71
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	49.242,59	0,00	49.242,59
SUBTOTAL IV	-214.671,30	0,00	-214.671,30

	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	17,05		1.458.101,93

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.335.019,10	0,00	3.335.019,10
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	277.918,25	0,00	277.918,25
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	833.754,77	0,00	833.754,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.111.673,01	0,00	1.111.673,01
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.145,36	0,00	1.145,36
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	95,45	0,00	95,45
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	286,34	0,00	286,34
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	381,79	0,00	381,79
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.186.162,22	0,00	1.186.162,22
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	98.846,84	0,00	98.846,84
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	296.540,55	0,00	296.540,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	407.098,68	0,00	407.098,68
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	209.279,71	0,00	209.279,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17.440,01	0,00	17.440,01
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	52.320,00	0,00	52.320,00
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	69.760,09	0,00	69.760,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	12.962,77	0,00	12.962,77
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.080,23	0,00	1.080,23
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.240,71	0,00	3.240,71



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	4.320,93	0,00	4.320,93
SUBTOTAL		7.919.326,81	0,00	7.919.326,81
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				1.583.865,36

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.593.234,50	0,00	1.593.234,50
TOTAL II		1.593.234,50	0,00	1.593.234,50

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.099.793,00	0,00	1.099.793,00
31	EDUCACAO INFANTIL	160.923,00	0,00	160.923,00
SUBTOTAL I		1.260.716,00	0,00	1.260.716,00

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	165.428,71	0,00	165.428,71
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	29.816,52	0,00	29.816,52
SUBTOTAL IV	-195.245,23	0,00	-195.245,23

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	13,45	1.065.470,77

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	29.816,52	0,00	29.816,52
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.758.663,21	0,00	1.758.663,21
Total		1.788.479,73	0,00	1.788.479,73

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	1.251.935,81
---	---------------------

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	956.872,15	0,00	956.872,15
31	EDUCACAO INFANTIL	145.484,89	0,00	145.484,89
SUBTOTAL I		1.102.357,04	0,00	1.102.357,04

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



32201031397794334

TOTAL	1.102.357,04	0,00	1.102.357,04
% de Aplicação			61,64

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

TOTAL	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **0,00**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	71.704,09	0,00	71.704,09
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	29.876,92	0,00	29.876,92
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	17.925,75	0,00	17.925,75
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.701,69	0,00	1.701,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	709,03	0,00	709,03
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	425,43	0,00	425,43
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	170,08	0,00	170,08
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	70,87	0,00	70,87
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	42,53	0,00	42,53
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	91.780,34	0,00	91.780,34
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	38.243,00	0,00	38.243,00
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	22.943,57	0,00	22.943,57
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	147,66	0,00	147,66
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	61,68	0,00	61,68
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	36,80	0,00	36,80
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PROPRIO	24.201,88	0,00	24.201,88
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.084,39	0,00	10.084,39
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.049,94	0,00	6.049,94
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	24.812,20	0,00	24.812,20
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.338,69	0,00	10.338,69
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.202,72	0,00	6.202,72
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	71.635,31	0,00	71.635,31
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	29.848,06	0,00	29.848,06



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	17.908,80	0,00	17.908,80
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	139.568,34	0,00	139.568,34
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	58.153,82	0,00	58.153,82
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	34.891,71	0,00	34.891,71
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	764,86	0,00	764,86
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	319,12	0,00	319,12
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	190,68	0,00	190,68
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.335.019,10	0,00	3.335.019,10
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	277.918,25	0,00	277.918,25
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	833.754,77	0,00	833.754,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.111.673,01	0,00	1.111.673,01
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.145,36	0,00	1.145,36
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	95,45	0,00	95,45
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	286,34	0,00	286,34
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	381,79	0,00	381,79
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.186.162,22	0,00	1.186.162,22
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	98.846,84	0,00	98.846,84
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	296.540,55	0,00	296.540,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	407.098,68	0,00	407.098,68
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	209.279,71	0,00	209.279,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17.440,01	0,00	17.440,01
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	52.320,00	0,00	52.320,00
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	69.760,09	0,00	69.760,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	12.962,77	0,00	12.962,77
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.080,23	0,00	1.080,23
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.240,71	0,00	3.240,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	4.320,93	0,00	4.320,93
91118011101000000000	Dedução - IPTU - Principal - PRÓPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Dedução - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Dedução - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-24.086,24	0,00	-24.086,24
91118011402000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.035,95	0,00	-10.035,95
91118011403000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.021,54	0,00	-6.021,54
SUBTOTAL I		8.551.560,84	0,00	8.551.560,84
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.282.734,13

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	106.661,05	0,00	106.661,05
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.186.142,37	0,00	1.186.142,37
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-11.828,72	0,00	-11.828,72



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		1.280.974,70	0,00	1.280.974,70

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	1.786.089,40	0,00	1.786.089,40
SUBTOTAL I		1.786.089,40	0,00	1.786.089,40

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	19.794,66	0,00	19.794,66
SUBTOTAL III	19.794,66	0,00	19.794,66

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	20,65	1.766.294,74

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,706%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	97,727% das 44 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 62,004%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 12,026%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 3 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 000000000000001111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação da conta 0000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação da conta 0000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação da conta 00000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 1031, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1031, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: em verificação

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/05/2013	http://192.168.11.25.99/pronim+b/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	4.621.807,44
2º Bimestre	4.200.425,27	4.997.937,95
3º Bimestre	4.200.425,27	2.696.641,76
4º Bimestre	4.200.425,27	0,00
5º Bimestre	4.200.425,27	0,00
6º Bimestre	4.200.423,65	0,00
TOTAL	25.202.550,00	12.316.387,15

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	2.087,45
2º Bimestre	3.575,00	135.203,28
3º Bimestre	3.575,00	1.902,72
4º Bimestre	3.575,00	0,00
5º Bimestre	3.575,00	0,00
6º Bimestre	3.575,00	0,00
TOTAL	21.450,00	139.193,45



32201031397794334



RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		
	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-692.018,56
2º Bimestre	-520.666,66	-652.944,05
3º Bimestre	-520.666,66	-342.992,42
4º Bimestre	-520.666,66	0,00
5º Bimestre	-520.666,66	0,00
6º Bimestre	-520.666,70	0,00
TOTAL	-3.124.000,00	-1.687.955,03
TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	10.767.625,57

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaelli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

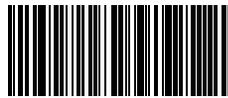
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Avisos em verificação



32201031397794334



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 29 de Junho de 2022

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108
 Período: 01/01/2022 a 30/06/2022
 Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL
 Logradouro: Rua Augusta
 HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br
 Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
 Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Tipo de entrega: Semestral
 nr: 460 compl: Telefone: (51) 3679-1067
 E-Mail: GABINETE@SENTSUL.COM.BR
 Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
 Nome: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 04311157000199
 Responsável: RAFHAEL SEBBEN

Telefone: (51)2118220
 E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
 Financeiro
 Patrimonial
 Pessoal
 Orçamentário
 Tributário
 Folha de Pagamento
 Outros: SAÚDE, EDUCAÇÃO CONTROLE DE FROTA
 Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSÓRCIO CENTRO-SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.626.610,00	937.280,10
Receita Patrimonial	133.366,00	493.673,45
Receita de Serviços	297.500,00	162.746,77
Transferências Correntes	22.103.224,00	13.193.850,68
Outras Receitas Correntes	41.850,00	18.641,46
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	14.806.192,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	100,00	0,00
Amortização de Empréstimos	21.000,00	1.492,48
Transferências de Capital	0,00	431.747,00
Outras Receitas de Capital	350,00	9.472,28
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	442.711,76
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-2.004.476,44
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	13.244.427,78

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	12.253.443,32
Créditos Especiais	131.900,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.877.591,82
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	29.966.751,50
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	14.999.701,47
Liquidado	10.916.904,99
Pago	10.605.014,96



32201011793166746



18/07/2022 - 09:08:40

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108

01/01/2022 a 30/06/2022

SALDO A LIQUIDAR	4.082.796,48
SALDO A PAGAR	311.890,03

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.368.219,65
Liquidado	1.178.234,68
Pago	1.149.959,86
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	189.984,97
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	28.274,82

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	7.227.251,64
Auxílios e Convênios	2.303.969,66
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.854.122,02
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.854.122,02
Reduções Orçamentárias entre entidades	1.023.469,80

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	9.930.423,06D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	24.318.552,32D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	587.829,82C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.858.375,54D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.267.201,12D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.789.759,68D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.187.615,33D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	93.813,64D
TRIBUTARIAS	0,00	124.090,97D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	62.654,41D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.085.620,93C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	170.262,34C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	395.772,21C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	13.625.597,68C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	419.834,06C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	67.066.452,97D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	67.066.452,97C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	1.484.552,41D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	24.472.288,75D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	944.023,43D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	7.930,48D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	5.113,58D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	1.484.552,41C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	24.472.288,75C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	944.023,43C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	7.930,48C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	5.113,58C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Caixa	2.771,25D	3.827,38D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	6.991.542,58D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	2.178.802,24D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	9.174.172,20D
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.492.104,64D	9.174.172,20D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53



CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58

TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/199	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em execução



32201011793166746

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	36.642.496,66	34.960.429,10
Demais Contas	350.454.168,11	352.136.235,67
Totais	387.096.664,77	387.096.664,77
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		119.852

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	86.784,41	0,00	86.784,41
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	36.160,38	0,00	36.160,38
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	21.695,83	0,00	21.695,83
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.701,69	0,00	1.701,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	709,03	0,00	709,03
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	425,43	0,00	425,43
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	96.477,72	0,00	96.477,72
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	40.200,46	0,00	40.200,46
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	24.117,78	0,00	24.117,78
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	239,46	0,00	239,46
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	99,98	0,00	99,98
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	59,74	0,00	59,74
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	25.266,49	0,00	25.266,49
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	10.528,05	0,00	10.528,05
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	6.316,00	0,00	6.316,00
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	25.124,34	0,00	25.124,34
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.468,86	0,00	10.468,86
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.280,59	0,00	6.280,59
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	72.115,31	0,00	72.115,31
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	30.048,06	0,00	30.048,06



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	18.028,80	0,00	18.028,80
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	185.738,40	0,00	185.738,40
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	77.391,51	0,00	77.391,51
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	46.434,12	0,00	46.434,12
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	829,78	0,00	829,78
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	346,29	0,00	346,29
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	206,73	0,00	206,73
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.984.527,72	0,00	3.984.527,72
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	332.043,97	0,00	332.043,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	996.131,93	0,00	996.131,93
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.328.175,89	0,00	1.328.175,89
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.666,23	0,00	1.666,23
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	138,86	0,00	138,86
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	416,55	0,00	416,55
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	555,41	0,00	555,41
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.410.495,52	0,00	1.410.495,52
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	117.541,29	0,00	117.541,29
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	352.623,87	0,00	352.623,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	481.876,45	0,00	481.876,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	229.835,74	0,00	229.835,74
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.153,04	0,00	19.153,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	57.459,01	0,00	57.459,01
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	76.612,14	0,00	76.612,14
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	14.778,06	0,00	14.778,06
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.231,51	0,00	1.231,51
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.694,54	0,00	3.694,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	4.926,03	0,00	4.926,03
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-24.194,45	0,00	-24.194,45
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.081,03	0,00	-10.081,03
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.048,56	0,00	-6.048,56
SUBTOTAL		10.159.277,11	0,00	10.159.277,11

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 2.539.819,28

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	206.113,30	0,00	206.113,30
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	470.108,67	0,00	470.108,67
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-19.761,86	0,00	-19.761,86



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.892.145,92	0,00	1.892.145,92
TOTAL II		2.548.606,03	0,00	2.548.606,03

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	546.394,28	0,00	546.394,28
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.344.804,81	0,00	1.344.804,81
31	EDUCACAO INFANTIL	194.669,20	0,00	194.669,20
SUBTOTAL I		2.085.868,29	0,00	2.085.868,29

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	174.765,45	0,00	174.765,45
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	61.070,58	0,00	61.070,58
SUBTOTAL V	-235.836,03	0,00	-235.836,03

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	18,21	1.850.032,26

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.984.527,72	0,00	3.984.527,72
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	332.043,97	0,00	332.043,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	996.131,93	0,00	996.131,93
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.328.175,89	0,00	1.328.175,89
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.666,23	0,00	1.666,23
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	138,86	0,00	138,86
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	416,55	0,00	416,55
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	555,41	0,00	555,41



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.410.495,52	0,00	1.410.495,52
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	117.541,29	0,00	117.541,29
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	352.623,87	0,00	352.623,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	481.876,45	0,00	481.876,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	229.835,74	0,00	229.835,74
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.153,04	0,00	19.153,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	57.459,01	0,00	57.459,01
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	76.612,14	0,00	76.612,14
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	14.778,06	0,00	14.778,06
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.231,51	0,00	1.231,51
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.694,54	0,00	3.694,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	4.926,03	0,00	4.926,03
SUBTOTAL		9.413.883,76	0,00	9.413.883,76

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.882.776,75**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.892.145,92	0,00	1.892.145,92
TOTAL II		1.892.145,92	0,00	1.892.145,92

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.344.804,81	0,00	1.344.804,81
31	EDUCACAO INFANTIL	194.669,20	0,00	194.669,20
SUBTOTAL I		1.539.474,01	0,00	1.539.474,01

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	174.765,45	0,00	174.765,45
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	37.795,46	0,00	37.795,46
SUBTOTAL V	-212.560,91	0,00	-212.560,91

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	14,10	1.326.913,10

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)



32201011793166746

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	37.795,46	0,00	37.795,46
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	2.066.911,37	0,00	2.066.911,37
Total		2.104.706,83	0,00	2.104.706,83

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB

1.473.294,78

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.141.530,26	0,00	1.141.530,26
31	EDUCACAO INFANTIL	175.435,98	0,00	175.435,98
SUBTOTAL I		1.316.966,24	0,00	1.316.966,24

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.316.966,24	0,00	1.316.966,24

% de Aplicação

62,57

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.518.756,10	0,00	3.518.756,10
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	23.748,43	0,00	23.748,43
SUBTOTAL I		3.542.504,53	0,00	3.542.504,53

Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%

354.250,45

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%

0,00

TOTAL 3.542.504,53

Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%

354.250,45

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				0,00



3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	86.784,41	0,00	86.784,41
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	36.160,38	0,00	36.160,38
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	21.695,83	0,00	21.695,83
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.701,69	0,00	1.701,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	709,03	0,00	709,03
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	425,43	0,00	425,43
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	96.477,72	0,00	96.477,72
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	40.200,46	0,00	40.200,46
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	24.117,78	0,00	24.117,78
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	239,46	0,00	239,46
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	99,98	0,00	99,98
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	59,74	0,00	59,74
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PROPRIO	25.266,49	0,00	25.266,49
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.528,05	0,00	10.528,05
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.316,00	0,00	6.316,00
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	25.124,34	0,00	25.124,34
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.468,86	0,00	10.468,86
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.280,59	0,00	6.280,59
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	72.115,31	0,00	72.115,31
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	30.048,06	0,00	30.048,06
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	18.028,80	0,00	18.028,80
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	185.738,40	0,00	185.738,40
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	77.391,51	0,00	77.391,51
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	46.434,12	0,00	46.434,12
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	829,78	0,00	829,78
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	346,29	0,00	346,29
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	206,73	0,00	206,73
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.984.527,72	0,00	3.984.527,72



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	332.043,97	0,00	332.043,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	996.131,93	0,00	996.131,93
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.328.175,89	0,00	1.328.175,89
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.666,23	0,00	1.666,23
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	138,86	0,00	138,86
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	416,55	0,00	416,55
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	555,41	0,00	555,41
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.410.495,52	0,00	1.410.495,52
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	117.541,29	0,00	117.541,29
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	352.623,87	0,00	352.623,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	481.876,45	0,00	481.876,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	229.835,74	0,00	229.835,74
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.153,04	0,00	19.153,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	57.459,01	0,00	57.459,01
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	76.612,14	0,00	76.612,14
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	14.778,06	0,00	14.778,06
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.231,51	0,00	1.231,51
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.694,54	0,00	3.694,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	4.926,03	0,00	4.926,03
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-24.194,45	0,00	-24.194,45
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.081,03	0,00	-10.081,03
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.048,56	0,00	-6.048,56
SUBTOTAL I		10.159.277,11	0,00	10.159.277,11
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.523.891,57

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	123.661,30	0,00	123.661,30
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.410.325,90	0,00	1.410.325,90
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-11.855,74	0,00	-11.855,74
TOTAL II		1.522.131,46	0,00	1.522.131,46

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	2.206.703,30	0,00	2.206.703,30
SUBTOTAL I		2.206.703,30	0,00	2.206.703,30

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	22.584,92	0,00	22.584,92
SUBTOTAL IV	22.584,92	0,00	22.584,92

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	21,50	2.184.118,38

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPEZA CORRENTE LIQUIDADADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	8.926.208,04	0,00	8.926.208,04

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	19.959,69	0,00	19.959,69

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPEZA CORRENTE LIQUIDADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	10.062.334,79	0,00	10.062.334,79

DESPEZA CORRENTE TOTAL

19.008.502,52

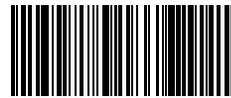
3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	13.721.103,74	0,00	13.721.103,74
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-1.634.301,81	0,00	-1.634.301,81
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		12.086.801,93	0,00	12.086.801,93

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	14.806.192,46	0,00	14.806.192,46
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-2.004.476,44	0,00	-2.004.476,44
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		12.801.716,02	0,00	12.801.716,02
RECEITA CORRENTE TOTAL				24.888.517,95

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,547%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	96,078% das 51 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 61,88%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 11,286%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 3 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000011111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 00000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 1031, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1031, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT



32201011793166746

Justificativa: Em verificação

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2022	Rol de entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2022	http://192.168.11.25.99/pronimtb/index.asp
2º Bimestre	Mural	18/05/2022	Rol de entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/05/2022	http://192.168.11.25.99/pronimtb/index.asp
3º Bimestre	Mural	18/07/2022	Rol de entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/07/2022	http://192.168.11.25.99/pronimtb/index.asp

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	18/07/2022	Rol da entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/07/2022	http://192.168.11.25.99/pronimtb/index.asp
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	14/02/2022	http://192.168.11.25.99/pronimtb/index.asp
1º Quadrimestre/2022	09/05/2022	Rol da Entrada da Prefeitura

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/05/2013	http://192.168.11.25.99/pronimtb/index.asp

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	13.721.103,74	0,00	13.721.103,74
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.634.301,81	0,00	-1.634.301,81
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13210011010900000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos	57,21	0,00	57,21



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Vinculados - Fundo de Assistencia Social do Servidor - Principal			
TOTAL		12.086.744,72	0,00	12.086.744,72
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180311010000000000	Incremento ao PAB	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		11.886.744,72	0,00	11.886.744,72
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		11.886.744,72	0,00	11.886.744,72

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	14.806.192,46	0,00	14.806.192,46
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.004.476,44	0,00	-2.004.476,44
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
13210011010900000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia Social do Servidor - Principal	102,83	0,00	102,83
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		12.801.613,19	0,00	12.801.613,19
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		24.888.357,91	0,00	24.888.357,91
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180311010000000000	Incremento ao PAP	180.000,00	0,00	180.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		24.508.357,91	0,00	24.508.357,91
Emendas Parlamentares de Bancada				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3120 / 17180311010000000000	Incremento ao PAP	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		24.408.357,91	0,00	24.408.357,91

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.586.857,75	0,00	4.586.857,75
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.586.857,75	0,00	4.586.857,75

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		4.586.857,75	0,00	4.586.857,75

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.851.708,82	0,00	4.851.708,82
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190919900000000	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	15.467,67	0,00	15.467,67
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.836.241,15	0,00	4.836.241,15

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	294.628,47	0,00	294.628,47
DEDUÇÕES				



EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		294.628,47	0,00	294.628,47
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		5.130.869,62	0,00	5.130.869,62
Total da Despesa com Pessoal		9.717.727,37	0,00	9.717.727,37

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111010000000	CAIXA	3.827,38	0,00	3.827,38
111111902010000	BANCO DO BRASIL CFM	10.895,35	0,00	10.895,35
111111902030000	BANCO DO BRASIL - LC 176/2020	39.686,00	0,00	39.686,00
111111902040000	BANCO DO BRASIL - ITR	33.848,17	0,00	33.848,17
111111902050000	BANCO DO BRASIL - CEX	23.249,01	0,00	23.249,01
111111902060000	BANCO DO BRASIL CIDE	44.258,89	0,00	44.258,89
111111902070000	BANCO DO BRASIL DISPOSICAO - LIVRE	482.159,39	0,00	482.159,39
111111902090000	BANCO DO BRASIL - MDE	395.358,76	0,00	395.358,76
111111902100000	BANCO DO BRASIL - PNAE - FNDE	0,12	0,00	0,12
111111902120000	BANCO DO BRASIL - FUS	290.648,03	0,00	290.648,03
111111902170000	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	18.658,60	0,00	18.658,60
111111902190000	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL	100.855,29	0,00	100.855,29
111111902200000	BANCO DO BRASIL AFB/MS	146,21	0,00	146,21
111111902210000	BANCO DO BRASIL ACOES EM VIGILANCIA	10,05	0,00	10,05
111111902220000	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	10.659,66	0,00	10.659,66
111111902230000	BANCO DO BRASIL - AFM - APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL	0,02	0,00	0,02
111111902240000	BANCO DO BRASIL - PDDE (A/C DE 2010)	606,98	0,00	606,98
111111902320000	BANCO DO BRASIL - FMS BLVGS	0,02	0,00	0,02



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902340000	BANCO DO BRASIL - AFM MP 613	354,91	0,00	354,91
111111902370000	Banco do Brasil SA FNS-INVAN	2.797,29	0,00	2.797,29
111111902480000	Banco do Brasil s/ FNS INVESTIMENTOS	250.351,83	0,00	250.351,83
111111902540000	BANCO DO BRASIL C/FEB(FUNDEB)	1.002.141,06	0,00	1.002.141,06
111111902550000	BANCO DO BRASIL FARMACIA BASICA	13.200,08	0,00	13.200,08
111111902570000	BANCO DO BRASIL Vigilancia em Saude Combate as Endemias	47.844,69	0,00	47.844,69
111111902580000	BANCO DO BRASIL CESSAO ONEROSA (FEP)	172.273,84	0,00	172.273,84
111111902590000	BANCO DO BRASIL FEP	462.838,57	0,00	462.838,57
111111902600000	BANCO DO BRASIL INCENTIVO FINANCEIRO APS	650.036,95	0,00	650.036,95
111111902620000	BBSA C/COVID NO SUAS PARA EPI	38,53	0,00	38,53
111111902650000	BANCO DO BRASIL - SAL. EDUCACAO	212.717,71	0,00	212.717,71
111111902690000	BB Conta BL PSB FNAS INCREMENTO COMB.COVID-19	3.979,16	0,00	3.979,16
111111902770000	BB Finan.Prog.Saude na ESCOLA Crescer Saudavel	16.022,40	0,00	16.022,40
111111902790000	BANCO DO BRASIL AGENTE DE COMUNITARIO DE SAUDE	35.427,54	0,00	35.427,54
111111902810000	BANCO DO BRASIL BRASIL CARINHOSO	464,92	0,00	464,92
111111902820000	BB BPC	327,62	0,00	327,62
111111902830000	BANCO DO BRASIL - FNAS PBF	47.511,72	0,00	47.511,72
111111902840000	BANCO DO BRASIL C/ DBPC ESCOLA	387,86	0,00	387,86
111111902850000	BANCO DO BRASIL C/ BL GBF FNAS	5.744,25	0,00	5.744,25
111111902860000	BANCO DO BRASIL C/ BL GSUAS FNAS	2.578,04	0,00	2.578,04
111111902880000	BANCO DO BRASIL FNS BLMAC	613,63	0,00	613,63
111111902890000	BANCO DO BRASIL - HIPERTENSAO ARTERIAL E DIABETES	32,03	0,00	32,03
111111902920000	BANCO DO BRASIL - PNATE	38.006,23	0,00	38.006,23
111111902930000	BANCO DO BRASIL - FNAS SCFV	38.665,14	0,00	38.665,14
111111902940000	BB S/ BL MAC FNAS	1.578,29	0,00	1.578,29
111111902990100	BB - Rede Cegonha	56,00	0,00	56,00
111111902990200	BB - SIGTVE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS	104.810,99	0,00	104.810,99
111111902990300	BANCO DO BRASIL Vigilancia Sanitaria	11.448,17	0,00	11.448,17
111111902990400	BB Farm Basica COVID 19	3.095,33	0,00	3.095,33
111111902990500	BB Port 377/2022 COVID 19	26.388,00	0,00	26.388,00
111111902990600	BB Progr.Aux.Brasil	7.277,39	0,00	7.277,39
111111903010000	CEF - DISPOSICAO	1.826,95	0,00	1.826,95
111111903020000	CEF - PRO-MORADIA	694,44	0,00	694,44
111111903030000	CEF - HABITAR	362,52	0,00	362,52
111111903080000	CEF CONTRIBUICAO SINDICAL - 13417214	167.903,09	0,00	167.903,09
111111903180000	CEF- MAPA Conv.no 911369/2021 Aquis. de Retro Contrapstida	351.092,51	0,00	351.092,51
111111912010000	BANRISUL CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL	328,32	0,00	328,32
111111912020000	BANRISUL IPVA	29.949,24	0,00	29.949,24
111111912030000	BANRISUL DISPOSICAO - LIVRE	180.648,00	0,00	180.648,00
111111912050000	BANRISUL PRADEM	52,03	0,00	52,03



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912060000	BANRISUL SALARIO-EDUCACAO	178,67	0,00	178,67
111111912070000	BANRISUL TRANSPORTE ESCOLAR (PEAT)	363.446,93	0,00	363.446,93
111111912080000	BANRISUL - FARMACIA BASICA	210,86	0,00	210,86
111111912090000	BANRISUL - FMCA	0,21	0,00	0,21
111111912110000	BANRISUL TRIBUTOS	260.591,67	0,00	260.591,67
111111912130000	BANRISUL - CONS POP CPT 2010	1.617,57	0,00	1.617,57
111111912140000	BANRISUL - PMS PATRULHA AGRIC CONS POP 2006	1.997,32	0,00	1.997,32
111111912160000	PM SENT SUL CONS POP SAUDE 2007/2008	0,81	0,00	0,81
111111912170000	PM SENTINELA PISO DE ATENCAO BASICA	1,01	0,00	1,01
111111912180000	PM SENTINELA INVERNO GAUCHO	26,22	0,00	26,22
111111912190000	BANRISUL EVENTOS MUNICIPAIS	31,93	0,00	31,93
111111912200000	Banrisul c/ Fundo Municipal do Meio Ambiente	50,49	0,00	50,49
111111912210000	BANRISUL FMS AFB	9,07	0,00	9,07
111111912230000	BANRISUL PRIMEIRA INFANCIA MELHOR (PIM)	12.128,08	0,00	12.128,08
111111912240000	BANRISUL FMS EPIDEMIO E PROMO SAUDE	8,13	0,00	8,13
111111912250000	BANRISUL FMS CONSULTA POPULAR 2008/2009	11,19	0,00	11,19
111111912260000	BANRISUL FMS CONSULTA POPULAR 2009/2010	13,17	0,00	13,17
111111912270000	BANRISUL FMS SAUDE MENTAL NAAB	281.089,47	0,00	281.089,47
111111912280000	BANRISUL QUAL ATEN BAS SAUDE (PIES)	3.865,68	0,00	3.865,68
111111912320000	BANRISUL CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (CIP)	542,32	0,00	542,32
111111912340000	BANRISUL ESF SANTA CLARA	10,92	0,00	10,92
111111912370000	BANRISUL FMS CONSULTA POPULAR 2015/2016	21,04	0,00	21,04
111111912400000	FMAS SENTINELA DO SUL	9.027,28	0,00	9.027,28
111111912420000	BANRISUL C/ SDR CONSULTA POPULAR 2017	1,14	0,00	1,14
111111912440000	BANRISUL SISTEMA TROCA-TROCA SEMENTES E OUTROS	3.753,90	0,00	3.753,90
111111912480000	BANRISUL FARMACIA BASICA (DIABETES)	59.039,86	0,00	59.039,86
111111912510000	BANRISUL C/ CONCURSO PUBLICO	51.900,00	0,00	51.900,00
111111912520000	BANRISUL CP 2019/2020 (CONVENIO 654/2020)	20.592,72	0,00	20.592,72
111111912530000	BANRISUL CP 2019/2020 (CONVENIO 654/2020) CONTRAPARTIDA	2.677,32	0,00	2.677,32
111111912540000	BANRISUL - PMS ARMAZ ATRV ACUDE CONS POP2	467,52	0,00	467,52
111111912550000	BANRISUL AQUISICAO E DISPENSACAO DE FRALDAS	9,13	0,00	9,13
111111912570000	BANRISUL SRAG-COVID19 PORT No 256/2021	24,70	0,00	24,70
111111912600000	BANRISUL EP99 - PORT. SES-RS No 319/2021	30.932,18	0,00	30.932,18
111111912610000	BANRISUL Transf. Consorcio	3.199,84	0,00	3.199,84
111111912620000	BANRISUL C/CONS.POPULAR 2020/2021 Conv.	30.387,96	0,00	30.387,96
111111912630000	BANRISUL FUMDICA	2.496,42	0,00	2.496,42
111111912640000	BANRISUL C/CONS.POPULAR 2020/2021 Contrapartida	5.241,00	0,00	5.241,00
111111912650000	BANRISUL - PIAPS - Componente Incentivo a APS (ESF,EAP,ESB)	49.284,62	0,00	49.284,62
111111912660000	BANRISUL - PIAPS - Componente Qualificacao da APS / RBC-RS	66.344,57	0,00	66.344,57



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912670000	BANRISUL - PIAPS - Componente Sociodemografico	125.603,02	0,00	125.603,02
111111912680000	BANRISUL Farm Cuidar + Port 649/2021	65.870,86	0,00	65.870,86
111111912690000	BANRISUL Port SES/RS 74/2022 Aquis.Veiculo	70.000,00	0,00	70.000,00
111111912700000	BANRISUL CP 18/19 Conv.3515/2021 Aquis.Colhedora Conv.	63.013,30	0,00	63.013,30
111111912710000	BANRISUL CP 18/19 Conv.3515/2021 Aquis.Colhedora Contrapartida	12.914,66	0,00	12.914,66
111111912750000	BANRISUL Port 395/2022 Equip.Odontologicos	50.000,00	0,00	50.000,00
111115002000000	POUPANCA	46,91	0,00	46,91
111115099010000	BANRISUL - APLICACAO	2.178.752,81	0,00	2.178.752,81
111115099020000	CEF - APLICACAO 120-1	2,52	0,00	2,52
218810115010000	BANRISUL - EMPRESTIMOS	-35.276,49	0,00	-35.276,49
218810199010000	LIQUIDO PAGO FERIAS	-5.965,18	0,00	-5.965,18
218810199120000	LIQUIDO PAGO RESCISAO	-144.634,45	0,00	-144.634,45
218830102010000	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	-58.519,69	0,00	-58.519,69
218830102020000	INSS - TERCEIROS	-3.251,16	0,00	-3.251,16
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-24.890,00	0,00	-24.890,00
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-3.384,82	0,00	-3.384,82
TOTAL		8.898.250,41	0,00	8.898.250,41

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				8.898.250,41
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	189.984,97	0,00	189.984,97
TOTAL		189.984,97	0,00	189.984,97

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	95.314,64	0,00	95.314,64
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	39.714,75	0,00	39.714,75
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	23.828,62	0,00	23.828,62
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.133,93	0,00	3.133,93
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.305,80	0,00	1.305,80
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	783,50	0,00	783,50
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	17.088,72	0,00	17.088,72
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.120,40	0,00	7.120,40
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.272,14	0,00	4.272,14
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	88.112,94	0,00	88.112,94
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	36.715,23	0,00	36.715,23
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	22.026,89	0,00	22.026,89
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	404,68	0,00	404,68
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	169,34	0,00	169,34
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	100,49	0,00	100,49
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	12.536,40	0,00	12.536,40
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	5.224,89	0,00	5.224,89
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	3.132,90	0,00	3.132,90
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	4.988,35	0,00	4.988,35
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.080,06	0,00	2.080,06
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.245,48	0,00	1.245,48
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	242.721,28	0,00	242.721,28
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	101.133,88	0,00	101.133,88



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	60.680,30	0,00	60.680,30
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	270.339,52	0,00	270.339,52
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	112.642,54	0,00	112.642,54
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	67.584,22	0,00	67.584,22
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	86,09	0,00	86,09
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	36,07	0,00	36,07
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	21,54	0,00	21,54
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	243,49	0,00	243,49
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	101,55	0,00	101,55
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	60,80	0,00	60,80
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	55,58	0,00	55,58
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	23,17	0,00	23,17
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	14,04	0,00	14,04
11280191010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	8.213,60	0,00	8.213,60
11280191020000000000	Taxa de Licenca de Funcionamento de Estabelecimento	9.221,66	0,00	9.221,66
11280193020000000000	Taxa de Licenca de Funcionamento de Estabelecimento	25,44	0,00	25,44
11280194020000000000	Taxa de Licenca de Funcionamento de Estabelecimento	20,21	0,00	20,21
11280291010000000000	Emolumentos e Custas Processuais	5.043,10	0,00	5.043,10
11280291020000000000	Taxas de Servicos Cadastrais - Decreto 809/14	3.150,00	0,00	3.150,00
11280291030000000000	Taxas de Cemiterio	905,00	0,00	905,00
11280291040000000000	Taxa de Limpeza Publica	13.434,08	0,00	13.434,08
11280291050000000000	Taxa de Emissao de Certidoes	4.497,50	0,00	4.497,50
11280292040000000000	Taxa de Limpeza Publica	89,31	0,00	89,31
11280292050000000000	Taxa de Emissao de Certidoes	0,52	0,00	0,52
11280293040000000000	Taxa de Limpeza Publica	3.306,12	0,00	3.306,12
11280294040000000000	Taxa de Limpeza Publica	1.343,01	0,00	1.343,01
11380411000000000000	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Principal	95.530,37	0,00	95.530,37
11380412000000000000	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	593,22	0,00	593,22
11380413000000000000	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Divida Ativa	300,84	0,00	300,84
11380414000000000000	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	460,63	0,00	460,63
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	6.436,49	0,00	6.436,49
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.191.996,41	0,00	6.191.996,41
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	515.999,70	0,00	515.999,70
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.547.999,08	0,00	1.547.999,08
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.063.998,46	0,00	2.063.998,46
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	271.402,75	0,00	271.402,75
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	113.084,48	0,00	113.084,48



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	67.850,69	0,00	67.850,69
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	27.086,47	0,00	27.086,47
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.257,21	0,00	2.257,21
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	6.771,63	0,00	6.771,63
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	9.028,71	0,00	9.028,71
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.055.462,81	0,00	3.055.462,81
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	280.751,27	0,00	280.751,27
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	767.273,88	0,00	767.273,88
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.011.671,29	0,00	1.011.671,29
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	266.565,83	0,00	266.565,83
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	22.213,93	0,00	22.213,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	66.641,57	0,00	66.641,57
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	88.855,60	0,00	88.855,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	33.201,40	0,00	33.201,40
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.766,80	0,00	2.766,80
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.300,36	0,00	8.300,36
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.067,19	0,00	11.067,19
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	4.853,98	0,00	4.853,98
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-22.206,96	0,00	-22.206,96
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.253,57	0,00	-9.253,57
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.551,15	0,00	-5.551,15
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-122,70	0,00	-122,70
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-51,22	0,00	-51,22
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-30,65	0,00	-30,65
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.320,00	0,00	-1.320,00
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-550,00	0,00	-550,00
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-330,00	0,00	-330,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-876,33	0,00	-876,33
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-365,14	0,00	-365,14
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-219,08	0,00	-219,08
91128029104000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-111,41	0,00	-111,41
91128029404000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-40,03	0,00	-40,03
91138041100000000000	Deducao - Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Principal	-15.075,77	0,00	-15.075,77
TOTAL		18.158.184,41	0,00	18.158.184,41



32201011793166746

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.279.952,70	0,00	1.279.952,70	1,1925	1.526.343,59
Fevereiro	1.560.915,40	0,00	1.560.915,40	1,1588	1.808.788,77
Março	1.371.996,29	0,00	1.371.996,29	1,1282	1.547.886,21
Abril	1.330.545,79	0,00	1.330.545,79	1,1043	1.469.321,72
Maiο	1.456.993,76	0,00	1.456.993,76	1,0803	1.573.990,36
Junho	1.323.853,20	0,00	1.323.853,20	1,0448	1.383.161,82
Julho	1.841.071,33	0,00	1.841.071,33	1,0436	1.921.342,04
Agosto	1.423.319,89	0,00	1.423.319,89	1,0287	1.464.169,17
Setembro	1.193.062,17	0,00	1.193.062,17	1,0287	1.227.303,05
Outubro	1.175.641,91	0,00	1.175.641,91	1,0287	1.209.382,83
Novembro	1.927.744,43	0,00	1.927.744,43	1,0125	1.951.841,24
Dezembro	2.273.087,54	0,00	2.273.087,54	1,0125	2.301.501,13
TOTAL	18.158.184,41	0,00	18.158.184,41		19.385.031,94

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	4.621.807,44
2º Bimestre	4.200.425,27	4.997.937,95
3º Bimestre	4.200.425,27	5.186.447,07
4º Bimestre	4.200.425,27	0,00
5º Bimestre	4.200.425,27	0,00
6º Bimestre	4.200.423,65	0,00
TOTAL	25.202.550,00	14.806.192,46

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	2.087,45
2º Bimestre	3.575,00	135.203,28
3º Bimestre	3.575,00	305.421,03
4º Bimestre	3.575,00	0,00
5º Bimestre	3.575,00	0,00
6º Bimestre	3.575,00	0,00
TOTAL	21.450,00	442.711,76

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-692.018,56
2º Bimestre	-520.666,66	-652.944,05
3º Bimestre	-520.666,66	-659.513,83
4º Bimestre	-520.666,66	0,00



32201011793166746



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
5º Bimestre	-520.666,66	0,00
6º Bimestre	-520.666,70	0,00
TOTAL	-3.124.000,00	-2.004.476,44
TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	13.244.427,78

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaelli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



32201011793166746



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 18 de Julho de 2022

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE SENTINELA DO SUL

1º Semestre



32202011793166746



22.0.0.6

18/07/2022

09:08:40

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE SENTINELA DO SUL

CNPJ: 94068277000108

ORGÃO Nº: 81400

Cód. Barras do RVE Vinculado: 32201011793166746

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	24.888.357,91
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	24.508.357,91
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	24.408.357,91

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	9.717.727,37	39,81%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE SENTINELA DO SUL

1º Semestre



32202011793166746



22.0.0.6

18/07/2022

09:08:40

Pág.: 2/2

SENTINELA DO SUL, 18 de Julho de 2022 .

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Responsável pela Administração Financeira

JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA
Responsável pelo Controle Interno



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
PM DE SENTINELA DO SUL



42204013191802116

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/07/2022

09:20:11

3.0.1.5

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SENTINELA DO SUL

CNPJ: 94068277000108

ORGÃO Nº: 81400

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32202011793166746 (Modelo 9)

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 1002

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/05/2009

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 682/2011

Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: 682/2011

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
92522343068	Jose Marcio Boeira de Souza	Presidente	josemarcioboeira@gmail.com	(51) 99965-3307

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Rol de Entrada da Prefeitura dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Rol de Entrada da Prefeitura dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1467, publicada em 01/09/2021:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2022 e para os dois se-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
PM DE SENTINELA DO SUL



42204013191802116

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/07/2022

09:20:11

3.0.1.5

Pág.: 2/6

guintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2022, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, não destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Não contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas não foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

Não foram contraídas operações de crédito, não houve incrições em Restos a Pagar, tampouco financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros no exercício.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
PM DE SENTINELA DO SUL



42204013191802116

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/07/2022

09:20:11

3.0.1.5

Pág.: 3/6

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2022 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2022 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 30/04/2022 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, não enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2022 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
PM DE SENTINELA DO SUL



42204013191802116

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/07/2022

09:20:11

3.0.1.5

Pág.: 4/6

STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2022.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 28/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
PM DE SENTINELA DO SUL



42204013191802116

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/07/2022

09:20:11

3.0.1.5

Pág.: 5/6

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
PM DE SENTINELA DO SUL



42204013191802116

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.5

28/07/2022

09:20:11

Pág.: 6/6

PM DE SENTINELA DO SUL, 28/07/2022

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
Prefeito Municipal

Jose Marcio Boeira de Souza
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 31/07/2022

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: GABINETE@SENTSUL.COM.BR

Prefeito Municipal: PAULO ROBERTO DE SOUZA COUTINHO

Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Governança Brasil Sul Tecnologia LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)2118220

Responsável: Raphael Sebben

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: saúde, educação, controle de frota
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	Consortio Centro Sul

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



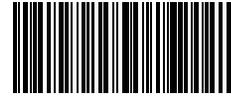
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.626.610,00	1.080.079,31
Receita Patrimonial	133.366,00	494.243,45
Receita de Servicos	297.500,00	195.966,81
Transferencias Correntes	22.103.224,00	15.497.152,52
Outras Receitas Correntes	41.850,00	18.922,78
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	17.286.364,87
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	100,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	21.000,00	1.570,51
Transferencias de Capital	0,00	532.022,00
Outras Receitas de Capital	350,00	9.472,28
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	543.064,79
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-2.376.063,19
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	15.453.366,47

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	14.725.493,18
Créditos Especiais	131.900,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.704.503,88
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	31.611.889,30
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	17.731.866,13
Liquidado	13.726.200,06
Pago	12.973.952,58



SALDO A LIQUIDAR	4.005.666,07
SALDO A PAGAR	752.247,48

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.368.219,65
Liquidado	1.282.035,63
Pago	1.177.329,86
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	86.184,02
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	104.705,77

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	7.227.251,64
Auxílios e Convênios	2.925.637,66
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.704.503,88
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.704.503,88

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	9.600.065,22D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	25.006.108,47D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	978.176,57C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.612.835,62D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.411.640,77D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.036.108,34D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.609.920,98D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	121.875,73D
TRIBUTARIAS	0,00	148.761,65D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	65.837,76D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.230.717,41C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	204.052,38C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	403.361,41C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	16.029.174,52C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	420.103,22C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	71.443.755,43D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	71.443.755,43C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	1.737.183,89D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	27.179.268,42D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	948.691,73D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	8.719,38D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	6.896,59D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	1.737.183,89C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	27.179.268,42C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	948.691,73C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	8.719,38C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	6.896,59C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.771,25D	2.925,33D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	6.584.816,78D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	2.218.310,24D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	8.806.052,35D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.492.104,64D	8.806.052,35D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22



CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58	
TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45	

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/199	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em Execução



42201030527956083

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	44.023.192,21	42.709.244,50
Demais Contas	407.749.048,50	409.062.996,21
Totais	451.772.240,71	451.772.240,71
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		142.804

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	96.921,63	0,00	96.921,63
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	40.384,20	0,00	40.384,20
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPSP	24.230,10	0,00	24.230,10
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.331,10	0,00	2.331,10
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	971,29	0,00	971,29
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPSP	582,79	0,00	582,79
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPSP	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	99.346,48	0,00	99.346,48
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	41.395,87	0,00	41.395,87
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPSP	24.834,90	0,00	24.834,90
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	284,09	0,00	284,09
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	118,62	0,00	118,62
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPSP	70,83	0,00	70,83
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	28.118,52	0,00	28.118,52
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	11.716,48	0,00	11.716,48
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPSP	7.029,00	0,00	7.029,00
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	26.983,35	0,00	26.983,35
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.243,65	0,00	11.243,65
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPSP	6.745,20	0,00	6.745,20
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	116.395,28	0,00	116.395,28
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	48.498,07	0,00	48.498,07
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPSP	29.098,78	0,00	29.098,78



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	202.805,42	0,00	202.805,42
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	84.502,88	0,00	84.502,88
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	50.700,71	0,00	50.700,71
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.001,33	0,00	1.001,33
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	417,84	0,00	417,84
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	249,48	0,00	249,48
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.858.725,48	0,00	4.858.725,48
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	404.893,78	0,00	404.893,78
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.214.681,36	0,00	1.214.681,36
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.619.575,14	0,00	1.619.575,14
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.838,50	0,00	1.838,50
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	153,21	0,00	153,21
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	459,62	0,00	459,62
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	612,83	0,00	612,83
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.636.620,32	0,00	1.636.620,32
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	136.385,03	0,00	136.385,03
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	409.155,07	0,00	409.155,07
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	557.251,38	0,00	557.251,38
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	234.262,37	0,00	234.262,37
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.521,93	0,00	19.521,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	58.565,68	0,00	58.565,68
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	78.087,70	0,00	78.087,70
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	16.881,45	0,00	16.881,45
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.406,79	0,00	1.406,79
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	4.220,39	0,00	4.220,39
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	5.627,16	0,00	5.627,16
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-25.617,22	0,00	-25.617,22
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.673,87	0,00	-10.673,87
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.404,21	0,00	-6.404,21
SUBTOTAL		12.135.129,93	0,00	12.135.129,93

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 3.033.782,48

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	239.409,58	0,00	239.409,58
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	562.360,74	0,00	562.360,74
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-20.354,70	0,00	-20.354,70
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.261.154,21	0,00	2.261.154,21



42201030527956083

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		3.042.569,83	0,00	3.042.569,83

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	685.976,92	0,00	685.976,92
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.629.599,57	0,00	1.629.599,57
31	EDUCACAO INFANTIL	227.729,59	0,00	227.729,59
SUBTOTAL I		2.543.306,08	0,00	2.543.306,08

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	97.919,59	0,00	97.919,59
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	61.070,58	0,00	61.070,58
SUBTOTAL V	-158.990,17	0,00	-158.990,17

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	19,65	2.384.315,91

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.858.725,48	0,00	4.858.725,48
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	404.893,78	0,00	404.893,78
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.214.681,36	0,00	1.214.681,36
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.619.575,14	0,00	1.619.575,14
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.838,50	0,00	1.838,50
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	153,21	0,00	153,21
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	459,62	0,00	459,62
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	612,83	0,00	612,83
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.636.620,32	0,00	1.636.620,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	136.385,03	0,00	136.385,03
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	409.155,07	0,00	409.155,07
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	557.251,38	0,00	557.251,38
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	234.262,37	0,00	234.262,37
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.521,93	0,00	19.521,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	58.565,68	0,00	58.565,68
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	78.087,70	0,00	78.087,70
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	16.881,45	0,00	16.881,45
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.406,79	0,00	1.406,79
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.220,39	0,00	4.220,39
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.627,16	0,00	5.627,16
SUBTOTAL		11.258.925,19	0,00	11.258.925,19

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.251.785,04**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.261.154,21	0,00	2.261.154,21
TOTAL II		2.261.154,21	0,00	2.261.154,21

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.629.599,57	0,00	1.629.599,57
31	EDUCACAO INFANTIL	227.729,59	0,00	227.729,59
SUBTOTAL I		1.857.329,16	0,00	1.857.329,16

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	97.919,59	0,00	97.919,59
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	37.795,46	0,00	37.795,46
SUBTOTAL V	-135.715,05	0,00	-135.715,05

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	15,29	1.721.614,11

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	37.795,46	0,00	37.795,46
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	2.359.073,80	0,00	2.359.073,80
Total		2.396.869,26	0,00	2.396.869,26
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				1.677.808,48

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.325.971,69	0,00	1.325.971,69
31	EDUCACAO INFANTIL	205.503,50	0,00	205.503,50
SUBTOTAL I		1.531.475,19	0,00	1.531.475,19
Despesas Não Computáveis				
Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.531.475,19	0,00	1.531.475,19
% de Aplicação				63,89

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.518.756,10	0,00	3.518.756,10
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	23.748,43	0,00	23.748,43
SUBTOTAL I		3.542.504,53	0,00	3.542.504,53
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				354.250,45

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				0,00
TOTAL				3.542.504,53
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				354.250,45

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				0,00

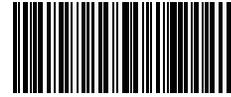
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS



42201030527956083

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	96.921,63	0,00	96.921,63
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	40.384,20	0,00	40.384,20
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	24.230,10	0,00	24.230,10
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.331,10	0,00	2.331,10
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	971,29	0,00	971,29
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	582,79	0,00	582,79
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	99.346,48	0,00	99.346,48
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	41.395,87	0,00	41.395,87
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	24.834,90	0,00	24.834,90
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	284,09	0,00	284,09
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	118,62	0,00	118,62
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	70,83	0,00	70,83
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PROPRIO	28.118,52	0,00	28.118,52
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	11.716,48	0,00	11.716,48
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	7.029,00	0,00	7.029,00
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	26.983,35	0,00	26.983,35
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.243,65	0,00	11.243,65
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.745,20	0,00	6.745,20
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	116.395,28	0,00	116.395,28
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	48.498,07	0,00	48.498,07
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	29.098,78	0,00	29.098,78
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	202.805,42	0,00	202.805,42
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	84.502,88	0,00	84.502,88
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	50.700,71	0,00	50.700,71
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.001,33	0,00	1.001,33
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	417,84	0,00	417,84
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	249,48	0,00	249,48
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.858.725,48	0,00	4.858.725,48
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	404.893,78	0,00	404.893,78
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.214.681,36	0,00	1.214.681,36



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.619.575,14	0,00	1.619.575,14
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.838,50	0,00	1.838,50
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	153,21	0,00	153,21
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	459,62	0,00	459,62
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	612,83	0,00	612,83
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.636.620,32	0,00	1.636.620,32
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	136.385,03	0,00	136.385,03
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	409.155,07	0,00	409.155,07
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	557.251,38	0,00	557.251,38
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	234.262,37	0,00	234.262,37
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.521,93	0,00	19.521,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	58.565,68	0,00	58.565,68
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	78.087,70	0,00	78.087,70
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	16.881,45	0,00	16.881,45
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.406,79	0,00	1.406,79
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.220,39	0,00	4.220,39
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.627,16	0,00	5.627,16
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-25.617,22	0,00	-25.617,22
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.673,87	0,00	-10.673,87
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.404,21	0,00	-6.404,21
SUBTOTAL I		12.135.129,93	0,00	12.135.129,93

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 1.820.269,49

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	143.638,07	0,00	143.638,07
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.687.082,12	0,00	1.687.082,12
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-12.211,39	0,00	-12.211,39
TOTAL II		1.818.508,80	0,00	1.818.508,80

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	2.273.456,66	0,00	2.273.456,66
SUBTOTAL I		2.273.456,66	0,00	2.273.456,66

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira



42201030527956083

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Valor Digitado
(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício			
40	ASPS		0,00
SUBTOTAL III			0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS			
		22.584,92	0,00
SUBTOTAL IV			22.584,92
		% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)			18,55
			2.250.871,74

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,805%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	96,364% das 55 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2512 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002379, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 20, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2513 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002380, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 20, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 62,818%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 10,793%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000011111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 00000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 1 - Código do banco 0 inválido
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 2512 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002379, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 20, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em verificação

Descrição: EMP_87 - Linha 2513 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002380, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 20, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: em verificação

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/05/2013	https://192.168.11.25.99/pronim+b/index:aps

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	4.620.246,82
2º Bimestre	4.200.425,27	4.997.937,95
3º Bimestre	4.200.425,27	5.188.007,69
4º Bimestre	4.200.425,27	2.480.172,41
5º Bimestre	4.200.425,27	0,00
6º Bimestre	4.200.423,65	0,00
TOTAL	25.202.550,00	17.286.364,87
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	2.087,45
2º Bimestre	3.575,00	135.203,28
3º Bimestre	3.575,00	305.421,03
4º Bimestre	3.575,00	100.353,03
5º Bimestre	3.575,00	0,00
6º Bimestre	3.575,00	0,00
TOTAL	21.450,00	543.064,79



RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		
	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-692.018,56
2º Bimestre	-520.666,66	-652.944,05
3º Bimestre	-520.666,66	-659.513,83
4º Bimestre	-520.666,66	-371.586,75
5º Bimestre	-520.666,66	0,00
6º Bimestre	-520.666,70	0,00
TOTAL	-3.124.000,00	-2.376.063,19
TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	15.453.366,47

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaelli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 48306207068

Nome: Paulo Roberto de Souza Coutinho

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 17/08/2022

Término: 31/08/2022



42201030527956083



7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 30 de Agosto de 2022

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI
Contabilista

PAULO ROBERTO DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: GABINETE@SENTSUL.COM.BR

Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFHAEL SEBBEN

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
 Financeiro
 Patrimonial
 Pessoal
 Orçamentário
 Tributário
 Folha de Pagamento
 Outros: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONTROLE DE FROTAS
 Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSÓRCIO CENTRO-SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.626.610,00	1.168.031,52
Receita Patrimonial	133.366,00	495.558,27
Receita de Serviços	297.500,00	219.192,85
Transferências Correntes	22.103.224,00	17.471.595,33
Outras Receitas Correntes	41.850,00	19.204,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	19.373.582,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	100,00	0,00
Amortização de Empréstimos	21.000,00	6.893,17
Transferências de Capital	0,00	532.022,00
Outras Receitas de Capital	350,00	9.472,28
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	548.387,45
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-2.669.711,74
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	17.252.257,78

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	18.415.622,04
Créditos Especiais	131.900,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.128.503,88
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	32.878.018,16
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	19.997.189,11
Liquidado	16.088.778,29
Pago	15.170.916,26



SALDO A LIQUIDAR	3.908.410,82
SALDO A PAGAR	917.862,03

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.368.219,65
Liquidado	1.343.125,08
Pago	1.299.740,26
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	25.094,57
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	43.384,82

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	7.264.919,64
Excesso de Arrecadação	1.135.000,00
Auxílios e Convênios	3.019.098,52
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.128.503,88
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	7.128.503,88

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	9.009.740,48D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	25.480.328,09D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	1.068.849,73C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.377.234,23D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.548.605,07D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.050.710,28D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.956.247,34D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	135.279,77D
TRIBUTARIAS	0,00	170.687,53D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	69.711,98D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.312.106,36C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	227.278,42C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	418.751,50C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	18.003.617,33C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	420.372,40C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	74.975.207,27D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	74.975.207,27C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	1.737.972,79D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	29.397.317,30D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	953.070,33D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	9.508,28D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	8.546,18D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	1.737.972,79C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	29.397.317,30C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	953.070,33C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	9.508,28C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	8.546,18C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Caixa	2.771,25D	4.054,12D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	5.967.400,89D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	2.251.151,24D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	8.222.606,25D
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.492.104,64D	8.222.606,25D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53



CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58

TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

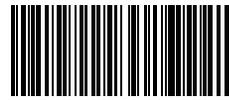
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/199	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

em cobrança



42201031206155070

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	48.833.302,02	48.102.800,41
Demais Contas	459.795.967,24	460.526.468,85
Totais	508.629.269,26	508.629.269,26
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		163.132

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	110.208,69	0,00	110.208,69
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	45.920,48	0,00	45.920,48
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	27.551,81	0,00	27.551,81
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.645,80	0,00	2.645,80
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.102,42	0,00	1.102,42
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	661,47	0,00	661,47
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	101.645,90	0,00	101.645,90
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	42.353,98	0,00	42.353,98
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	25.409,77	0,00	25.409,77
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	374,15	0,00	374,15
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	156,24	0,00	156,24
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	93,35	0,00	93,35
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	29.393,57	0,00	29.393,57
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	12.247,77	0,00	12.247,77
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.347,68	0,00	7.347,68
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	27.439,32	0,00	27.439,32
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.433,70	0,00	11.433,70
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.859,14	0,00	6.859,14
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	123.235,28	0,00	123.235,28
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	51.348,07	0,00	51.348,07



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	30.808,78	0,00	30.808,78
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	223.863,13	0,00	223.863,13
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	93.277,08	0,00	93.277,08
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	55.965,00	0,00	55.965,00
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.044,94	0,00	1.044,94
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	436,16	0,00	436,16
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	260,23	0,00	260,23
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.493.877,46	0,00	5.493.877,46
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	457.823,10	0,00	457.823,10
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.373.469,35	0,00	1.373.469,35
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.831.292,46	0,00	1.831.292,46
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	2.701,58	0,00	2.701,58
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	225,13	0,00	225,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	675,39	0,00	675,39
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	900,52	0,00	900,52
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.869.747,17	0,00	1.869.747,17
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	155.812,27	0,00	155.812,27
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	467.436,80	0,00	467.436,80
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	634.960,34	0,00	634.960,34
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	243.033,66	0,00	243.033,66
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.252,87	0,00	20.252,87
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	60.758,50	0,00	60.758,50
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.011,46	0,00	81.011,46
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	18.111,75	0,00	18.111,75
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.509,32	0,00	1.509,32
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.527,96	0,00	4.527,96
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.037,26	0,00	6.037,26
91118011101000000000	Dedução - IPTU - Principal - PRÓPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Dedução - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Dedução - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-25.946,54	0,00	-25.946,54
91118011402000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.811,10	0,00	-10.811,10
91118011403000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.486,52	0,00	-6.486,52
SUBTOTAL		13.675.926,25	0,00	13.675.926,25

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 3.418.981,56

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	258.436,58	0,00	258.436,58
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	635.622,69	0,00	635.622,69
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-20.491,93	0,00	-20.491,93



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.554.202,04	0,00	2.554.202,04
TOTAL II		3.427.769,38	0,00	3.427.769,38

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	830.698,56	0,00	830.698,56
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.888.243,57	0,00	1.888.243,57
31	EDUCACAO INFANTIL	261.160,59	0,00	261.160,59
SUBTOTAL I		2.980.102,72	0,00	2.980.102,72

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	116.847,94	0,00	116.847,94
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	61.070,58	0,00	61.070,58
SUBTOTAL V	-177.918,52	0,00	-177.918,52

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	20,49	2.802.184,20

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.493.877,46	0,00	5.493.877,46
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	457.823,10	0,00	457.823,10
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.373.469,35	0,00	1.373.469,35
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.831.292,46	0,00	1.831.292,46
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	2.701,58	0,00	2.701,58
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	225,13	0,00	225,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	675,39	0,00	675,39
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	900,52	0,00	900,52



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.869.747,17	0,00	1.869.747,17
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	155.812,27	0,00	155.812,27
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	467.436,80	0,00	467.436,80
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	634.960,34	0,00	634.960,34
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	243.033,66	0,00	243.033,66
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.252,87	0,00	20.252,87
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	60.758,50	0,00	60.758,50
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.011,46	0,00	81.011,46
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	18.111,75	0,00	18.111,75
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.509,32	0,00	1.509,32
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.527,96	0,00	4.527,96
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.037,26	0,00	6.037,26
SUBTOTAL		12.724.164,35	0,00	12.724.164,35

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.544.832,87**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.554.202,04	0,00	2.554.202,04
TOTAL II		2.554.202,04	0,00	2.554.202,04

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.888.243,57	0,00	1.888.243,57
31	EDUCACAO INFANTIL	261.160,59	0,00	261.160,59
SUBTOTAL I		2.149.404,16	0,00	2.149.404,16

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

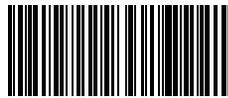
Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	116.847,94	0,00	116.847,94
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	37.795,46	0,00	37.795,46
SUBTOTAL V	-154.643,40	0,00	-154.643,40

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	15,68	1.994.760,76

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)



42201031206155070

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	37.795,46	0,00	37.795,46
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	2.671.049,98	0,00	2.671.049,98
Total		2.708.845,44	0,00	2.708.845,44
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				1.896.191,81

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.514.411,32	0,00	1.514.411,32
31	EDUCACAO INFANTIL	235.478,48	0,00	235.478,48
SUBTOTAL I		1.749.889,80	0,00	1.749.889,80
Despesas Não Computáveis				
Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.749.889,80	0,00	1.749.889,80
% de Aplicação				64,60

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.518.756,10	0,00	3.518.756,10
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	23.748,43	0,00	23.748,43
SUBTOTAL I		3.542.504,53	0,00	3.542.504,53
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				354.250,45

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				0,00
TOTAL				3.542.504,53
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				354.250,45

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				0,00



42201031206155070

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	110.208,69	0,00	110.208,69
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	45.920,48	0,00	45.920,48
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	27.551,81	0,00	27.551,81
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.645,80	0,00	2.645,80
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.102,42	0,00	1.102,42
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	661,47	0,00	661,47
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	101.645,90	0,00	101.645,90
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	42.353,98	0,00	42.353,98
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	25.409,77	0,00	25.409,77
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	374,15	0,00	374,15
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	156,24	0,00	156,24
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	93,35	0,00	93,35
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	29.393,57	0,00	29.393,57
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	12.247,77	0,00	12.247,77
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.347,68	0,00	7.347,68
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	27.439,32	0,00	27.439,32
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.433,70	0,00	11.433,70
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.859,14	0,00	6.859,14
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	123.235,28	0,00	123.235,28
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	51.348,07	0,00	51.348,07
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	30.808,78	0,00	30.808,78
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	223.863,13	0,00	223.863,13
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	93.277,08	0,00	93.277,08
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	55.965,00	0,00	55.965,00
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.044,94	0,00	1.044,94
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	436,16	0,00	436,16
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	260,23	0,00	260,23
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.493.877,46	0,00	5.493.877,46



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	457.823,10	0,00	457.823,10
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.373.469,35	0,00	1.373.469,35
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.831.292,46	0,00	1.831.292,46
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	2.701,58	0,00	2.701,58
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	225,13	0,00	225,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	675,39	0,00	675,39
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	900,52	0,00	900,52
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.869.747,17	0,00	1.869.747,17
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	155.812,27	0,00	155.812,27
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	467.436,80	0,00	467.436,80
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	634.960,34	0,00	634.960,34
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	243.033,66	0,00	243.033,66
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.252,87	0,00	20.252,87
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	60.758,50	0,00	60.758,50
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.011,46	0,00	81.011,46
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	18.111,75	0,00	18.111,75
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.509,32	0,00	1.509,32
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.527,96	0,00	4.527,96
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.037,26	0,00	6.037,26
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-25.946,54	0,00	-25.946,54
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.811,10	0,00	-10.811,10
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.486,52	0,00	-6.486,52
SUBTOTAL I		13.675.926,25	0,00	13.675.926,25
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.051.388,94

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	155.053,51	0,00	155.053,51
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.906.868,00	0,00	1.906.868,00
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-12.293,70	0,00	-12.293,70
TOTAL II		2.049.627,81	0,00	2.049.627,81

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	2.704.980,71	0,00	2.704.980,71
SUBTOTAL I		2.704.980,71	0,00	2.704.980,71

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
--------------	-----------	----------------

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	22.584,92	0,00	22.584,92
SUBTOTAL IV	22.584,92	0,00	22.584,92

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	19,61	2.682.395,79

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	6.422.294,34	0,00	6.422.294,34

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	19.959,69	0,00	19.959,69

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	14.181.258,39	0,00	14.181.258,39

DESPESA CORRENTE TOTAL	20.623.512,42
-------------------------------	----------------------

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	9.130.629,42	0,00	9.130.629,42
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-1.088.935,24	0,00	-1.088.935,24
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		8.041.694,18	0,00	8.041.694,18



42201031206155070

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	19.373.582,07	0,00	19.373.582,07
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-2.669.711,74	0,00	-2.669.711,74
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		16.703.870,33	0,00	16.703.870,33
RECEITA CORRENTE TOTAL				24.745.564,51

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,787%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	94,915% das 59 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2512 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002379, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 20, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2513 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002380, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 20, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2868 - CNPJ/CPF 5326757000274, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002721, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 21, ano 2022, modalidade PRP (Pregão Presencial) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2876 - CNPJ/CPF 32225388000115, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002720, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 23, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2931 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002779, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 20, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3124 - CNPJ/CPF 21112395000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002957, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 22, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 63,132%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 10,505%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 000000000000001111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 0000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 0000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 0000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 2512 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002379, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 20, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: em verificação

Descrição: EMP_87 - Linha 2513 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002380, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 20, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: em verificação

Descrição: EMP_87 - Linha 2868 - CNPJ/CPF 5326757000274, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002721, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 21, ano 2022, modalidade PRP (Pregão Presencial) no Licitacon.

Justificativa: em verificação

Descrição: EMP_87 - Linha 2876 - CNPJ/CPF 32225388000115, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002720, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 23, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: em verificação

Descrição: EMP_87 - Linha 2931 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002779, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 20, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: em verificação

Descrição: EMP_87 - Linha 3124 - CNPJ/CPF 21112395000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000002957, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 22, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: em verificação

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2022	Rol de entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2022	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp
2º Bimestre	Mural	18/05/2022	Rol de entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/05/2022	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp
3º Bimestre	Mural	18/07/2022	Rol de entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/07/2022	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp
4º Bimestre	Mural	17/09/2022	Rol de entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/09/2022	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	14/02/2022	Rol da entrada da prefeitura
1º Quadrimestre/2022	09/05/2022	rol da entrada da prefeitura
2º Quadrimestre/2022	17/09/2022	rol da entrada da prefeitura



5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
17/09/2022	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index.asp

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	4.620.246,82
2º Bimestre	4.200.425,27	4.997.937,95
3º Bimestre	4.200.425,27	5.188.007,69
4º Bimestre	4.200.425,27	4.567.389,61
5º Bimestre	4.200.425,27	0,00
6º Bimestre	4.200.423,65	0,00
TOTAL	25.202.550,00	19.373.582,07

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	2.087,45
2º Bimestre	3.575,00	135.203,28
3º Bimestre	3.575,00	305.421,03
4º Bimestre	3.575,00	105.675,69
5º Bimestre	3.575,00	0,00
6º Bimestre	3.575,00	0,00
TOTAL	21.450,00	548.387,45

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-692.018,56
2º Bimestre	-520.666,66	-652.944,05
3º Bimestre	-520.666,66	-659.513,83
4º Bimestre	-520.666,66	-665.235,30
5º Bimestre	-520.666,66	0,00
6º Bimestre	-520.666,70	0,00
TOTAL	-3.124.000,00	-2.669.711,74

TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	17.252.257,78
-------------------------	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaelli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 48306207068

Nome: Paulo Roberto de Souza Coutinho

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 17/08/2022

Término: 31/08/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



42201031206155070



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 07 de Novembro de 2022

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 30/09/2022

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: GABINETE@SENTSUL.COM.BR

Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: GOVERNANÇA BRASIL SUL ECNOLOGIA LTDA
- CNPJ: 04311157000199
- Responsável: RAPHAEL SEBBEN

Telefone: (51)21182200

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: saúde, educação, controle de frota
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSÓRCIO CENTRO-SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

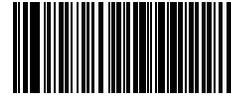
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.626.610,00	1.247.886,19
Receita Patrimonial	133.366,00	495.558,27
Receita de Servicos	297.500,00	231.558,51
Transferencias Correntes	22.103.224,00	19.318.210,64
Outras Receitas Correntes	41.850,00	19.485,42
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	21.312.699,03
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	100,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	21.000,00	15.757,44
Transferencias de Capital	0,00	532.022,00
Outras Receitas de Capital	350,00	10.872,46
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	558.651,90
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-2.821.074,02
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	19.050.276,91

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	19.210.802,38
Créditos Especiais	131.900,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.831.866,88
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	32.969.835,50
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	21.313.855,56
Liquidado	18.419.204,28
Pago	18.171.192,86



SALDO A LIQUIDAR	2.894.651,28
SALDO A PAGAR	248.011,42

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.368.219,65
Liquidado	1.343.125,08
Pago	1.299.740,26
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	25.094,57
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	43.384,82

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	7.264.919,64
Excesso de Arrecadação	1.212.000,00
Auxílios e Convênios	3.033.915,86
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.831.866,88
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	7.831.866,88

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	7.778.110,72D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	26.113.433,35D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	418.998,79C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.158.218,46D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.682.011,35D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.815.101,82D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.145.404,20D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	137.639,77D
TRIBUTARIAS	0,00	187.844,51D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	73.005,33D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.381.704,32C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	239.644,08C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	432.511,96C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	19.849.699,75C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	420.641,58C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	76.383.691,06D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	76.383.691,06C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	1.737.972,79D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	31.468.430,37D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	956.979,84D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	11.086,08D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	9.284,05D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	1.737.972,79C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	31.468.430,37C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	956.979,84C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	11.086,08C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	9.284,05C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Caixa	2.771,25D	4.015,92D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	4.718.556,19D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	2.274.451,24D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	6.997.023,35D
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.492.104,64D	6.997.023,35D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53



CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58

TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/199	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

EM COBRANÇA



52201030562560810

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	54.322.261,40	54.817.342,69
Demais Contas	501.688.687,16	501.193.605,87
Totais	556.010.948,56	556.010.948,56
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		181.974

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	127.793,08	0,00	127.793,08
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	53.247,35	0,00	53.247,35
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	31.947,88	0,00	31.947,88
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.960,50	0,00	2.960,50
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.233,55	0,00	1.233,55
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	740,15	0,00	740,15
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	102.077,32	0,00	102.077,32
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	42.533,77	0,00	42.533,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	25.517,64	0,00	25.517,64
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	399,60	0,00	399,60
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	166,87	0,00	166,87
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	99,65	0,00	99,65
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	31.511,77	0,00	31.511,77
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	13.130,39	0,00	13.130,39
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.877,26	0,00	7.877,26
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	28.719,79	0,00	28.719,79
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.967,27	0,00	11.967,27
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.179,19	0,00	7.179,19
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	131.151,08	0,00	131.151,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	54.646,32	0,00	54.646,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	32.787,73	0,00	32.787,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	238.491,12	0,00	238.491,12
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	99.372,22	0,00	99.372,22
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	59.621,80	0,00	59.621,80
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.095,13	0,00	1.095,13
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	457,18	0,00	457,18
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	272,58	0,00	272,58
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.704.376,51	0,00	5.704.376,51
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	475.364,70	0,00	475.364,70
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.426.094,14	0,00	1.426.094,14
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.901.458,91	0,00	1.901.458,91
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	468.083,26	0,00	468.083,26
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	156.027,76	0,00	156.027,76
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	6.856,46	0,00	6.856,46
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	571,37	0,00	571,37
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.714,11	0,00	1.714,11
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.285,48	0,00	2.285,48
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.088.287,79	0,00	2.088.287,79
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	174.024,00	0,00	174.024,00
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	522.071,97	0,00	522.071,97
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	707.807,21	0,00	707.807,21
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	245.473,07	0,00	245.473,07
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.456,15	0,00	20.456,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	61.368,35	0,00	61.368,35
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.824,60	0,00	81.824,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	19.972,73	0,00	19.972,73
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.664,41	0,00	1.664,41
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	4.993,22	0,00	4.993,22
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	6.657,60	0,00	6.657,60
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-27.172,42	0,00	-27.172,42
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-11.321,90	0,00	-11.321,90
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.792,96	0,00	-6.792,96
SUBTOTAL		15.101.066,86	0,00	15.101.066,86

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 3.775.266,71

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados



52201030562560810

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	276.915,60	0,00	276.915,60
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	828.108,39	0,00	828.108,39
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.002,73	0,00	-21.002,73
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.700.033,80	0,00	2.700.033,80
TOTAL II		3.784.055,06	0,00	3.784.055,06

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	975.315,71	0,00	975.315,71
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.157.715,96	0,00	2.157.715,96
31	EDUCACAO INFANTIL	294.426,03	0,00	294.426,03
SUBTOTAL I		3.427.457,70	0,00	3.427.457,70

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	251.351,73	0,00	251.351,73
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	61.070,58	0,00	61.070,58
SUBTOTAL V	-312.422,31	0,00	-312.422,31

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	20,63	3.115.035,39

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.704.376,51	0,00	5.704.376,51
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	475.364,70	0,00	475.364,70
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.426.094,14	0,00	1.426.094,14
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.901.458,91	0,00	1.901.458,91
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	6.856,46	0,00	6.856,46



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	571,37	0,00	571,37
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.714,11	0,00	1.714,11
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.285,48	0,00	2.285,48
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.088.287,79	0,00	2.088.287,79
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	174.024,00	0,00	174.024,00
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	522.071,97	0,00	522.071,97
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	707.807,21	0,00	707.807,21
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	245.473,07	0,00	245.473,07
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.456,15	0,00	20.456,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	61.368,35	0,00	61.368,35
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.824,60	0,00	81.824,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	19.972,73	0,00	19.972,73
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.664,41	0,00	1.664,41
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.993,22	0,00	4.993,22
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.657,60	0,00	6.657,60
SUBTOTAL		13.453.322,78	0,00	13.453.322,78

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.690.664,56**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.700.033,80	0,00	2.700.033,80
TOTAL II		2.700.033,80	0,00	2.700.033,80

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.157.715,96	0,00	2.157.715,96
31	EDUCACAO INFANTIL	294.426,03	0,00	294.426,03
SUBTOTAL I		2.452.141,99	0,00	2.452.141,99

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	251.351,73	0,00	251.351,73
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	37.795,46	0,00	37.795,46
SUBTOTAL V	-289.147,19	0,00	-289.147,19

% de Aplicação Valor Aplicado



52201030562560810

TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB 16,08 2.162.994,80

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	37.795,46	0,00	37.795,46
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	2.951.908,03	0,00	2.951.908,03
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-522,50	0,00	-522,50
Total		2.989.180,99	0,00	2.989.180,99

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB 2.092.426,69

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.700.561,19	0,00	1.700.561,19
31	EDUCACAO INFANTIL	265.516,41	0,00	265.516,41
SUBTOTAL I		1.966.077,60	0,00	1.966.077,60

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.966.077,60	0,00	1.966.077,60

% de Aplicação 65,77

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.518.756,10	0,00	3.518.756,10
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	23.748,43	0,00	23.748,43
SUBTOTAL I		3.542.504,53	0,00	3.542.504,53

Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10% 354.250,45

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10% 0,00

TOTAL 3.542.504,53

Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10% 354.250,45



52201030562560810

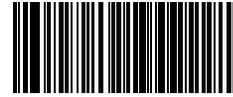
3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	127.793,08	0,00	127.793,08
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	53.247,35	0,00	53.247,35
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	31.947,88	0,00	31.947,88
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.960,50	0,00	2.960,50
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.233,55	0,00	1.233,55
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	740,15	0,00	740,15
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	102.077,32	0,00	102.077,32
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	42.533,77	0,00	42.533,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	25.517,64	0,00	25.517,64
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	399,60	0,00	399,60
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	166,87	0,00	166,87
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	99,65	0,00	99,65
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	31.511,77	0,00	31.511,77
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	13.130,39	0,00	13.130,39
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.877,26	0,00	7.877,26
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	28.719,79	0,00	28.719,79
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.967,27	0,00	11.967,27
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.179,19	0,00	7.179,19
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	131.151,08	0,00	131.151,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	54.646,32	0,00	54.646,32
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	32.787,73	0,00	32.787,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	238.491,12	0,00	238.491,12
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	99.372,22	0,00	99.372,22
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	59.621,80	0,00	59.621,80
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.095,13	0,00	1.095,13
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	457,18	0,00	457,18
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	272,58	0,00	272,58
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.704.376,51	0,00	5.704.376,51
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	475.364,70	0,00	475.364,70
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.426.094,14	0,00	1.426.094,14
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.901.458,91	0,00	1.901.458,91
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	6.856,46	0,00	6.856,46
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	571,37	0,00	571,37
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.714,11	0,00	1.714,11
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.285,48	0,00	2.285,48
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.088.287,79	0,00	2.088.287,79
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	174.024,00	0,00	174.024,00
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	522.071,97	0,00	522.071,97
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	707.807,21	0,00	707.807,21
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	245.473,07	0,00	245.473,07
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.456,15	0,00	20.456,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	61.368,35	0,00	61.368,35
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.824,60	0,00	81.824,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	19.972,73	0,00	19.972,73
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.664,41	0,00	1.664,41
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.993,22	0,00	4.993,22
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.657,60	0,00	6.657,60
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-27.172,42	0,00	-27.172,42
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-11.321,90	0,00	-11.321,90
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.792,96	0,00	-6.792,96
SUBTOTAL I		14.476.955,84	0,00	14.476.955,84

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.171.543,38**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	166.140,16	0,00	166.140,16
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.016.241,79	0,00	2.016.241,79
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-12.600,14	0,00	-12.600,14
TOTAL II		2.169.781,81	0,00	2.169.781,81

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	3.093.489,84	0,00	3.093.489,84
SUBTOTAL I		3.093.489,84	0,00	3.093.489,84



Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício		
Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	22.584,92	0,00	22.584,92
SUBTOTAL IV	22.584,92	0,00	22.584,92

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	21,21	3.070.904,92

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 10,011%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	95,082% das 61 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 63,014%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 10,447%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 0000000000000011111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 00000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/05/2013	https://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	4.620.246,82
2º Bimestre	4.200.425,27	4.997.937,95
3º Bimestre	4.200.425,27	5.188.007,69
4º Bimestre	4.200.425,27	4.567.389,61
5º Bimestre	4.200.425,27	1.939.116,96
6º Bimestre	4.200.423,65	0,00
TOTAL	25.202.550,00	21.312.699,03
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	2.087,45
2º Bimestre	3.575,00	135.203,28
3º Bimestre	3.575,00	305.421,03
4º Bimestre	3.575,00	105.675,69
5º Bimestre	3.575,00	10.264,45
6º Bimestre	3.575,00	0,00
TOTAL	21.450,00	558.651,90
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-692.018,56
2º Bimestre	-520.666,66	-652.944,05
3º Bimestre	-520.666,66	-659.513,83
4º Bimestre	-520.666,66	-665.235,30
5º Bimestre	-520.666,66	-151.362,28
6º Bimestre	-520.666,70	0,00
TOTAL	-3.124.000,00	-2.821.074,02
TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	19.050.276,91

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001



52201030562560810



5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaeli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 48306207068

Nome: Paulo Roberto de Souza Coutinho

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 17/08/2022

Término: 31/08/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



52201030562560810



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

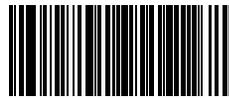
SENTINELA DO SUL, 09 de Novembro de 2022

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 31/10/2022

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: GABINETE@SENTSUL.COM.BR

Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAPHAEL SEBBEN

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONTROLE E FROTAS
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSÓRCIO CENTRO-SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.626.610,00	1.304.955,30
Receita Patrimonial	133.366,00	498.259,05
Receita de Servicos	297.500,00	243.458,08
Transferencias Correntes	22.103.224,00	20.865.814,79
Outras Receitas Correntes	41.850,00	19.589,55
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	22.932.076,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	100,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	21.000,00	17.084,64
Transferencias de Capital	0,00	532.022,00
Outras Receitas de Capital	350,00	11.600,30
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	560.706,94
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-3.084.137,50
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	20.408.646,21

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	19.602.232,22
Créditos Especiais	131.900,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	8.108.838,88
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.084.293,34
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	23.746.973,40
Liquidado	20.816.609,24
Pago	20.339.473,11



SALDO A LIQUIDAR	2.930.364,16
SALDO A PAGAR	477.136,13

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.368.219,65
Liquidado	1.343.125,08
Pago	1.299.740,26
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	25.094,57
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	43.384,82

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

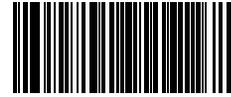
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	7.264.919,64
Excesso de Arrecadação	1.290.400,00
Auxílios e Convênios	3.069.973,70
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	8.108.838,88
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	8.108.838,88

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	6.971.732,54D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	26.210.201,71D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	656.731,24C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.019.739,85D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.290.066,75D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.632.278,80D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.407.474,27D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	143.758,53D
TRIBUTARIAS	0,00	201.428,14D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	76.516,30D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.434.530,19C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	250.743,65C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	444.576,15C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	21.397.303,90C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	421.742,73C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	78.931.266,74D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	78.931.266,74C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	1.737.972,79D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	33.244.325,43D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	961.237,48D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	11.086,08D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	10.790,79D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	1.737.972,79C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	33.244.325,43C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	961.237,48C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	11.086,08C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	10.790,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Caixa	2.771,25D	6.274,80D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	4.499.927,31D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	1.687.221,24D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	6.193.423,35D
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.492.104,64D	6.193.423,35D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53



CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58

TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

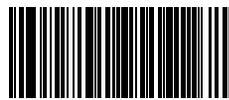
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/199	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em Cobrança



52201032438920467

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

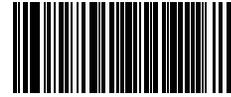
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	59.032.631,98	60.331.313,27
Demais Contas	540.322.785,83	539.024.104,54
Totais	599.355.417,81	599.355.417,81
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		202.314

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	146.596,35	0,00	146.596,35
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	61.082,13	0,00	61.082,13
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	36.648,55	0,00	36.648,55
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.960,50	0,00	2.960,50
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.233,55	0,00	1.233,55
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	740,15	0,00	740,15
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	102.825,57	0,00	102.825,57
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	42.845,55	0,00	42.845,55
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	25.704,72	0,00	25.704,72
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	445,33	0,00	445,33
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	185,95	0,00	185,95
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	111,07	0,00	111,07
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	32.049,66	0,00	32.049,66
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	13.354,61	0,00	13.354,61
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	8.011,67	0,00	8.011,67
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	28.932,16	0,00	28.932,16
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.055,88	0,00	12.055,88
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.232,16	0,00	7.232,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	132.399,08	0,00	132.399,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	55.166,32	0,00	55.166,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	33.099,73	0,00	33.099,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	247.719,89	0,00	247.719,89
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	103.217,61	0,00	103.217,61
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	61.928,93	0,00	61.928,93
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.126,95	0,00	1.126,95
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	470,55	0,00	470,55
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	280,36	0,00	280,36
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	6.260.951,61	0,00	6.260.951,61
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	521.745,97	0,00	521.745,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.565.237,92	0,00	1.565.237,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.086.983,94	0,00	2.086.983,94
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PRÓPRIO	468.083,26	0,00	468.083,26
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	156.027,76	0,00	156.027,76
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	22.233,75	0,00	22.233,75
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.852,82	0,00	1.852,82
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5.558,44	0,00	5.558,44
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7.411,25	0,00	7.411,25
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.300.774,59	0,00	2.300.774,59
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	191.731,23	0,00	191.731,23
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	575.193,67	0,00	575.193,67
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	778.636,14	0,00	778.636,14
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	245.473,07	0,00	245.473,07
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.456,15	0,00	20.456,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	61.368,35	0,00	61.368,35
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.824,60	0,00	81.824,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	22.086,11	0,00	22.086,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.938,36	0,00	1.938,36
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.815,04	0,00	5.815,04
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.362,06	0,00	7.362,06
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PRÓPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-27.216,93	0,00	-27.216,93
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-11.340,44	0,00	-11.340,44
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.804,08	0,00	-6.804,08
SUBTOTAL		16.463.731,77	0,00	16.463.731,77

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 4.115.932,94

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados



52201032438920467

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	289.772,83	0,00	289.772,83
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	893.752,29	0,00	893.752,29
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.021,27	0,00	-21.021,27
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.962.217,99	0,00	2.962.217,99
TOTAL II		4.124.721,84	0,00	4.124.721,84

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	1.122.717,38	0,00	1.122.717,38
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.426.636,00	0,00	2.426.636,00
31	EDUCACAO INFANTIL	329.325,50	0,00	329.325,50
SUBTOTAL I		3.878.678,88	0,00	3.878.678,88

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	215.446,12	0,00	215.446,12
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	61.070,58	0,00	61.070,58
SUBTOTAL V	-276.516,70	0,00	-276.516,70

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	21,88	3.602.162,18

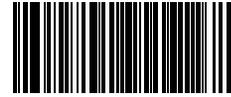
3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.260.951,61	0,00	6.260.951,61
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	521.745,97	0,00	521.745,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.565.237,92	0,00	1.565.237,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.086.983,94	0,00	2.086.983,94
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	22.233,75	0,00	22.233,75



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.852,82	0,00	1.852,82
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5.558,44	0,00	5.558,44
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7.411,25	0,00	7.411,25
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.300.774,59	0,00	2.300.774,59
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	191.731,23	0,00	191.731,23
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	575.193,67	0,00	575.193,67
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	778.636,14	0,00	778.636,14
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	245.473,07	0,00	245.473,07
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.456,15	0,00	20.456,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	61.368,35	0,00	61.368,35
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.824,60	0,00	81.824,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	22.086,11	0,00	22.086,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.938,36	0,00	1.938,36
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.815,04	0,00	5.815,04
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.362,06	0,00	7.362,06
SUBTOTAL		14.764.635,07	0,00	14.764.635,07

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 2.952.927,01

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.962.217,99	0,00	2.962.217,99
TOTAL II		2.962.217,99	0,00	2.962.217,99

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.426.636,00	0,00	2.426.636,00
31	EDUCACAO INFANTIL	329.325,50	0,00	329.325,50
SUBTOTAL I		2.755.961,50	0,00	2.755.961,50

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	215.446,12	0,00	215.446,12
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	37.795,46	0,00	37.795,46
SUBTOTAL V	-253.241,58	0,00	-253.241,58

% de Aplicação

Valor Aplicado



52201032438920467

TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB 16,95 2.502.719,92

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	37.795,46	0,00	37.795,46
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.178.186,61	0,00	3.178.186,61
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-522,50	0,00	-522,50
Total		3.215.459,57	0,00	3.215.459,57

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB 2.250.821,70

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.893.629,27	0,00	1.893.629,27
31	EDUCACAO INFANTIL	295.637,73	0,00	295.637,73
SUBTOTAL I		2.189.267,00	0,00	2.189.267,00

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.189.267,00	0,00	2.189.267,00

% de Aplicação 68,09

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.518.756,10	0,00	3.518.756,10
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	23.748,43	0,00	23.748,43
SUBTOTAL I		3.542.504,53	0,00	3.542.504,53

Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10% 354.250,45

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10% 0,00

TOTAL 3.542.504,53

Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10% 354.250,45



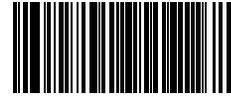
3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	146.596,35	0,00	146.596,35
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	61.082,13	0,00	61.082,13
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	36.648,55	0,00	36.648,55
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.960,50	0,00	2.960,50
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.233,55	0,00	1.233,55
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	740,15	0,00	740,15
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	102.825,57	0,00	102.825,57
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	42.845,55	0,00	42.845,55
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	25.704,72	0,00	25.704,72
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	445,33	0,00	445,33
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	185,95	0,00	185,95
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	111,07	0,00	111,07
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	32.049,66	0,00	32.049,66
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	13.354,61	0,00	13.354,61
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	8.011,67	0,00	8.011,67
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	28.932,16	0,00	28.932,16
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.055,88	0,00	12.055,88
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.232,16	0,00	7.232,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	132.399,08	0,00	132.399,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	55.166,32	0,00	55.166,32
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	33.099,73	0,00	33.099,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	247.719,89	0,00	247.719,89
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	103.217,61	0,00	103.217,61
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	61.928,93	0,00	61.928,93
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.126,95	0,00	1.126,95
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	470,55	0,00	470,55
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	280,36	0,00	280,36
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.260.951,61	0,00	6.260.951,61
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	521.745,97	0,00	521.745,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.565.237,92	0,00	1.565.237,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.086.983,94	0,00	2.086.983,94
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	22.233,75	0,00	22.233,75
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.852,82	0,00	1.852,82
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5.558,44	0,00	5.558,44
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7.411,25	0,00	7.411,25
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.300.774,59	0,00	2.300.774,59
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	191.731,23	0,00	191.731,23
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	575.193,67	0,00	575.193,67
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	778.636,14	0,00	778.636,14
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	245.473,07	0,00	245.473,07
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.456,15	0,00	20.456,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	61.368,35	0,00	61.368,35
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.824,60	0,00	81.824,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	22.086,11	0,00	22.086,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.938,36	0,00	1.938,36
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	5.815,04	0,00	5.815,04
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	7.362,06	0,00	7.362,06
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-27.216,93	0,00	-27.216,93
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-11.340,44	0,00	-11.340,44
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.804,08	0,00	-6.804,08
SUBTOTAL I		15.839.620,75	0,00	15.839.620,75

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.375.943,11**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	173.853,62	0,00	173.853,62
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.213.173,42	0,00	2.213.173,42
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-12.611,26	0,00	-12.611,26
TOTAL II		2.374.415,78	0,00	2.374.415,78

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	3.520.746,66	0,00	3.520.746,66
SUBTOTAL I		3.520.746,66	0,00	3.520.746,66



52201032438920467



16/11/2022 - 14:53:45

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108

01/01/2022 a 31/10/2022

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício		
Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	22.584,92	0,00	22.584,92
SUBTOTAL IV	22.584,92	0,00	22.584,92

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	22,08	3.498.161,74

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	4.017.003,26	0,00	4.017.003,26

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	19.959,69	0,00	19.959,69

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	18.182.420,02	0,00	18.182.420,02

DESPESA CORRENTE TOTAL	22.219.382,97
-------------------------------	----------------------

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	5.836.897,67	0,00	5.836.897,67



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-673.413,03	0,00	-673.413,03
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		5.163.484,64	0,00	5.163.484,64

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	22.932.076,77	0,00	22.932.076,77
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.081.359,42	0,00	-3.081.359,42
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		19.850.717,35	0,00	19.850.717,35

RECEITA CORRENTE TOTAL

25.014.201,99

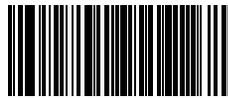
Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 28, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,791%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	92,063% das 63 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacón para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 63,229%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 10,274%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacón para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 0000000000000011111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 00000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104



52201032438920467

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2022	Rol de Entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2022	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp
2º Bimestre	Mural	18/05/2022	Rol de Entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/05/2022	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp
3º Bimestre	Mural	18/07/2022	Rol de Entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/07/2022	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp
4º Bimestre	Mural	17/09/2022	Rol de Entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/09/2022	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp
5º Bimestre	Mural	16/11/2022	Rol de Entrada da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/11/2022	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	14/02/2022	Rol da Entrada da Prefeitura
1º Quadrimestre/2022	09/05/2022	Rol da Entrada da Prefeitura
2º Quadrimestre/2022	17/09/2022	Rol da Entrada da Prefeitura

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/05/2013	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	4.620.246,82
2º Bimestre	4.200.425,27	4.997.937,95
3º Bimestre	4.200.425,27	5.188.007,69
4º Bimestre	4.200.425,27	4.567.389,61
5º Bimestre	4.200.425,27	3.558.494,70
6º Bimestre	4.200.423,65	0,00
TOTAL	25.202.550,00	22.932.076,77

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	2.087,45
2º Bimestre	3.575,00	135.203,28
3º Bimestre	3.575,00	305.421,03
4º Bimestre	3.575,00	105.675,69
5º Bimestre	3.575,00	12.319,49
6º Bimestre	3.575,00	0,00
TOTAL	21.450,00	560.706,94

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-692.018,56
2º Bimestre	-520.666,66	-652.944,05
3º Bimestre	-520.666,66	-659.513,83
4º Bimestre	-520.666,66	-665.235,30
5º Bimestre	-520.666,66	-414.425,76
6º Bimestre	-520.666,70	0,00
TOTAL	-3.124.000,00	-3.084.137,50

TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	20.408.646,21
-------------------------	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

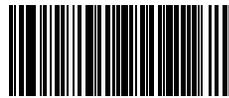
Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaelli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito



Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 48306207068

Nome: Paulo Roberto de Souza Coutinho

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

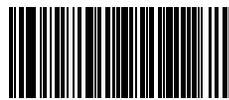
Início: 17/08/2022

Término: 31/08/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 16 de Novembro de 2022

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI
Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 30/11/2022

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@sentineladosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: GOVERNANÇA BRASIL SUL TENOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFHAEL SEBBEN

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONTROLE DE FROTAS
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSÓRCIO CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



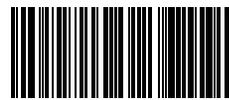
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.626.610,00	1.365.214,56
Receita Patrimonial	133.366,00	804.594,86
Receita de Serviços	297.500,00	252.674,45
Transferências Correntes	22.103.224,00	22.926.316,74
Outras Receitas Correntes	41.850,00	19.902,57
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	25.368.703,18
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	100,00	0,00
Amortização de Empréstimos	21.000,00	18.648,37
Transferências de Capital	0,00	532.022,00
Outras Receitas de Capital	350,00	31.725,15
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	582.395,52
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-3.366.397,95
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	22.584.700,75

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	20.216.280,04
Créditos Especiais	131.900,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	8.475.838,88
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.331.341,16
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	25.181.729,62
Liquidado	23.134.930,44
Pago	22.614.904,06



SALDO A LIQUIDAR	2.046.799,18
SALDO A PAGAR	520.026,38

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.368.219,65
Liquidado	1.367.499,65
Pago	1.300.154,46
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	720,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	67.345,19

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	7.293.979,02
Excesso de Arrecadação	1.437.926,62
Auxílios e Convênios	3.140.435,52
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	8.475.838,88
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	8.475.838,88

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	6.775.072,57D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	26.929.568,52D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	744.469,54C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.826.752,76D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.329.830,95D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.356.836,00D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.798.865,78D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	145.382,53D
TRIBUTARIAS	0,00	221.793,81D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	111.846,52D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.488.362,49C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	259.560,02C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	761.545,17C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	23.457.805,85C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	436.637,34C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	80.613.070,78D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.264.459,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	80.613.070,78C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.264.459,80C
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	1.737.972,79D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	35.828.880,55D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	965.551,98D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	11.874,98D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	10.790,79D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	1.737.972,79C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	35.828.880,55C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	965.551,98C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	11.874,98C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	10.790,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Caixa	2.771,25D	6.206,33D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	4.193.789,62D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	1.800.301,64D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	6.000.297,59D
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.492.104,64D	6.000.297,59D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53



CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58

TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	255.880,45	0,00	255.880,45
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	20.139,44	0,00	20.139,44
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	111.798,00	0,00	111.798,00
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.078,61	0,00	4.078,61
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	53.998,46	0,00	53.998,46
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	16.280,32	0,00	16.280,32
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	22.529,72	0,00	22.529,72
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	28.924,99	0,00	28.924,99
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/1999	234.651,71	0,00	234.651,71
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	147.774,09	0,00	147.774,09
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	142.501,14	0,00	142.501,14
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	21.408,19	0,00	21.408,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.059.965,12	0,00	1.059.965,12

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

EM EXECUÇÃO



2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	67.268.315,74	68.760.122,79
Demais Contas	575.668.839,21	574.177.032,16
Totais	642.937.154,95	642.937.154,95
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		223.886

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	165.615,63	0,00	165.615,63
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	69.006,95	0,00	69.006,95
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	41.403,27	0,00	41.403,27
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.275,20	0,00	3.275,20
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.364,68	0,00	1.364,68
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	818,83	0,00	818,83
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	103.370,88	0,00	103.370,88
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	43.072,79	0,00	43.072,79
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	25.841,00	0,00	25.841,00
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	486,67	0,00	486,67
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	203,20	0,00	203,20
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	121,35	0,00	121,35
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	33.168,63	0,00	33.168,63
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	13.820,93	0,00	13.820,93
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	8.291,41	0,00	8.291,41
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	29.224,28	0,00	29.224,28
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.177,70	0,00	12.177,70
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.305,06	0,00	7.305,06
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	133.575,08	0,00	133.575,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	55.656,32	0,00	55.656,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	33.393,73	0,00	33.393,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	256.735,18	0,00	256.735,18
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	106.974,08	0,00	106.974,08
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	64.182,62	0,00	64.182,62
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.286,14	0,00	1.286,14
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	536,94	0,00	536,94
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	320,05	0,00	320,05
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.960.465,21	0,00	6.960.465,21
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	580.038,78	0,00	580.038,78
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.740.116,32	0,00	1.740.116,32
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.320.155,14	0,00	2.320.155,14
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	468.083,26	0,00	468.083,26
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	156.027,76	0,00	156.027,76
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	23.167,32	0,00	23.167,32
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.930,62	0,00	1.930,62
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5.791,83	0,00	5.791,83
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7.722,44	0,00	7.722,44
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.431.127,64	0,00	2.431.127,64
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	202.593,98	0,00	202.593,98
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	607.781,93	0,00	607.781,93
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	822.087,16	0,00	822.087,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	245.473,07	0,00	245.473,07
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.456,15	0,00	20.456,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	61.368,35	0,00	61.368,35
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.824,60	0,00	81.824,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	22.374,52	0,00	22.374,52
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.962,39	0,00	1.962,39
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	5.887,14	0,00	5.887,14
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	7.458,20	0,00	7.458,20
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-27.253,63	0,00	-27.253,63
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-11.355,73	0,00	-11.355,73
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.813,21	0,00	-6.813,21
SUBTOTAL		17.901.621,99	0,00	17.901.621,99

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 4.475.405,50

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados



62201031475201756

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	302.974,27	0,00	302.974,27
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	963.009,68	0,00	963.009,68
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.036,56	0,00	-21.036,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.239.247,54	0,00	3.239.247,54
TOTAL II		4.484.194,93	0,00	4.484.194,93

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	1.268.872,53	0,00	1.268.872,53
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.040.783,61	0,00	3.040.783,61
31	EDUCACAO INFANTIL	362.441,16	0,00	362.441,16
SUBTOTAL I		4.672.097,30	0,00	4.672.097,30

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	265.256,89	0,00	265.256,89
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	114.557,93	0,00	114.557,93
SUBTOTAL V	-379.814,82	0,00	-379.814,82

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	23,98	4.292.282,48

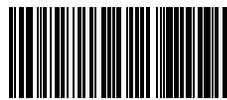
3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.960.465,21	0,00	6.960.465,21
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	580.038,78	0,00	580.038,78
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.740.116,32	0,00	1.740.116,32
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.320.155,14	0,00	2.320.155,14
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	23.167,32	0,00	23.167,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.930,62	0,00	1.930,62
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5.791,83	0,00	5.791,83
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7.722,44	0,00	7.722,44
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.431.127,64	0,00	2.431.127,64
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	202.593,98	0,00	202.593,98
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	607.781,93	0,00	607.781,93
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	822.087,16	0,00	822.087,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	245.473,07	0,00	245.473,07
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.456,15	0,00	20.456,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	61.368,35	0,00	61.368,35
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.824,60	0,00	81.824,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	22.374,52	0,00	22.374,52
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.962,39	0,00	1.962,39
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.887,14	0,00	5.887,14
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.458,20	0,00	7.458,20
SUBTOTAL		16.149.782,79	0,00	16.149.782,79

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.229.956,56**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.239.247,54	0,00	3.239.247,54
TOTAL II		3.239.247,54	0,00	3.239.247,54

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.040.783,61	0,00	3.040.783,61
31	EDUCACAO INFANTIL	362.441,16	0,00	362.441,16
SUBTOTAL I		3.403.224,77	0,00	3.403.224,77

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	265.256,89	0,00	265.256,89
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	81.986,75	0,00	81.986,75
SUBTOTAL V	-347.243,64	0,00	-347.243,64

% de Aplicação Valor Aplicado



62201031475201756

TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB **18,92** **3.055.981,13**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	81.986,75	0,00	81.986,75
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.505.026,93	0,00	3.505.026,93
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-522,50	0,00	-522,50
Total		3.586.491,18	0,00	3.586.491,18

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **2.510.543,83**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.084.831,17	0,00	2.084.831,17
31	EDUCACAO INFANTIL	325.787,06	0,00	325.787,06
SUBTOTAL I		2.410.618,23	0,00	2.410.618,23

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.410.618,23	0,00	2.410.618,23

% de Aplicação **67,21**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.518.756,10	0,00	3.518.756,10
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	23.748,43	0,00	23.748,43
SUBTOTAL I		3.542.504,53	0,00	3.542.504,53

Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10% **354.250,45**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10% **0,00**

TOTAL **3.542.504,53**

Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10% **354.250,45**



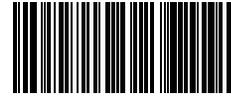
3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	165.615,63	0,00	165.615,63
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	69.006,95	0,00	69.006,95
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	41.403,27	0,00	41.403,27
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.275,20	0,00	3.275,20
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.364,68	0,00	1.364,68
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	818,83	0,00	818,83
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	103.370,88	0,00	103.370,88
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	43.072,79	0,00	43.072,79
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	25.841,00	0,00	25.841,00
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	486,67	0,00	486,67
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	203,20	0,00	203,20
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	121,35	0,00	121,35
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	33.168,63	0,00	33.168,63
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	13.820,93	0,00	13.820,93
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	8.291,41	0,00	8.291,41
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	29.224,28	0,00	29.224,28
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.177,70	0,00	12.177,70
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.305,06	0,00	7.305,06
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	133.575,08	0,00	133.575,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	55.656,32	0,00	55.656,32
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	33.393,73	0,00	33.393,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	256.735,18	0,00	256.735,18
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	106.974,08	0,00	106.974,08
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	64.182,62	0,00	64.182,62
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.286,14	0,00	1.286,14
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	536,94	0,00	536,94
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	320,05	0,00	320,05
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.960.465,21	0,00	6.960.465,21
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	580.038,78	0,00	580.038,78
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.740.116,32	0,00	1.740.116,32
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.320.155,14	0,00	2.320.155,14
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	23.167,32	0,00	23.167,32
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.930,62	0,00	1.930,62
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5.791,83	0,00	5.791,83
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7.722,44	0,00	7.722,44
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.431.127,64	0,00	2.431.127,64
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	202.593,98	0,00	202.593,98
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	607.781,93	0,00	607.781,93
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	822.087,16	0,00	822.087,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	245.473,07	0,00	245.473,07
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.456,15	0,00	20.456,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	61.368,35	0,00	61.368,35
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	81.824,60	0,00	81.824,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	22.374,52	0,00	22.374,52
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.962,39	0,00	1.962,39
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.887,14	0,00	5.887,14
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.458,20	0,00	7.458,20
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-27.253,63	0,00	-27.253,63
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-11.355,73	0,00	-11.355,73
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.813,21	0,00	-6.813,21
SUBTOTAL I		17.277.510,97	0,00	17.277.510,97

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.591.626,65**

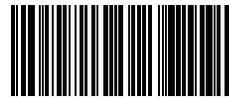
3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	181.773,60	0,00	181.773,60
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.420.945,57	0,00	2.420.945,57
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-12.620,39	0,00	-12.620,39
TOTAL II		2.590.098,78	0,00	2.590.098,78

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	3.945.926,99	0,00	3.945.926,99
SUBTOTAL I		3.945.926,99	0,00	3.945.926,99



Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício		
Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	31.146,77	0,00	31.146,77
SUBTOTAL IV	31.146,77	0,00	31.146,77

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	22,66	3.914.780,22

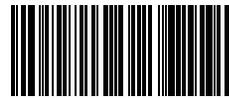
3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 28, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,612%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	92,188% das 64 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 63,217%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 10,096%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000011111 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 00000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/05/2013	http://192.168.11.25.9091/pronimtb/index:asp

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

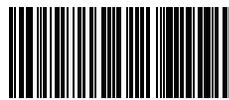
RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	4.620.246,82
2º Bimestre	4.200.425,27	4.997.937,95
3º Bimestre	4.200.425,27	5.188.007,69
4º Bimestre	4.200.425,27	4.567.389,61
5º Bimestre	4.200.425,27	3.558.494,70
6º Bimestre	4.200.423,65	2.436.626,41
TOTAL	25.202.550,00	25.368.703,18

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	2.087,45
2º Bimestre	3.575,00	135.203,28
3º Bimestre	3.575,00	305.421,03
4º Bimestre	3.575,00	105.675,69
5º Bimestre	3.575,00	12.319,49
6º Bimestre	3.575,00	21.688,58
TOTAL	21.450,00	582.395,52

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-692.018,56
2º Bimestre	-520.666,66	-652.944,05
3º Bimestre	-520.666,66	-659.513,83
4º Bimestre	-520.666,66	-665.235,30
5º Bimestre	-520.666,66	-414.425,76
6º Bimestre	-520.666,70	-282.260,45
TOTAL	-3.124.000,00	-3.366.397,95



62201031475201756



TOTAL DA RECEITA 22.100.000,00 22.584.700,75

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaelli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 48306207068

Nome: Paulo Roberto de Souza Coutinho

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 17/08/2022

Término: 31/08/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



62201031475201756



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 21 de Dezembro de 2022

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068277000108

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE SENTINELA DO SUL

Logradouro: Rua Augusta

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3679-1067

HomePage: www.sentineladosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@sentineladosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Contabilista: MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Número do CRC: 091721/O-5

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: GOVERNANÇABRASILSUL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONTROLE DE FROTA
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.626.610,00	1.461.248,01
Receita Patrimonial	133.366,00	849.697,41
Receita de Servicos	297.500,00	261.576,86
Transferencias Correntes	22.103.224,00	26.092.469,41
Outras Receitas Correntes	41.850,00	20.576,21
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.202.550,00	28.685.567,90
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	100,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	21.000,00	20.089,67
Transferencias de Capital	0,00	532.022,00
Outras Receitas de Capital	350,00	32.038,29
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.450,00	584.149,96
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.124.000,00	-3.782.242,38
TOTAL DAS RECEITAS	22.100.000,00	25.487.475,48

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.459.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	20.533.268,48
Créditos Especiais	137.230,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	8.636.157,32
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.493.341,16
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	26.423.746,86
Liquidado	26.422.113,36
Pago	26.383.562,86



SALDO A LIQUIDAR	1.633,50
SALDO A PAGAR	38.550,50

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.368.219,65
Liquidado	1.367.499,65
Pago	1.364.114,83
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	720,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.384,82

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	7.293.979,02
Excesso de Arrecadação	1.599.926,62
Auxílios e Convênios	3.140.435,52
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	8.636.157,32
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	8.636.157,32

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	8.080.611,20D	5.552.681,78D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.439.272,03D	27.319.244,15D
PASSIVO CIRCULANTE	172.314,20C	82.546,38C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.347.569,03C	30.347.569,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.434.678,88D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.364.589,18D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.788.805,04D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.289.916,67D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	194.725,46D
TRIBUTARIAS	0,00	265.049,33D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	316.840,48D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.576.425,91C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	268.646,00C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	942.049,25C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	26.623.958,57C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	685.335,83C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	82.017.088,02D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80D	1.304.643,80D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	82.017.088,02C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.264.459,80C	1.304.643,80C
ATOS POTENCIAIS	8.022,00D	1.994.636,05D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35D	39.596.564,93D
DIVIDA ATIVA	771.769,36D	970.867,25D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	13.452,78D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.022,00C	1.994.636,05C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.511.115,35C	39.596.564,93C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	771.769,36C	970.867,25C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	13.452,78C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.771,25D	4.221,87D
Bancos Conta Movimento	5.679.036,90D	3.335.396,02D
Bancos Conta Aplicação	1.810.296,49D	1.430.217,69D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.492.104,64D	4.769.835,58D

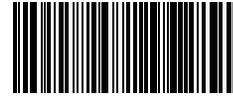
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	7.492.104,64D	4.769.835,58D
-------	---------------	---------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.181.932,35	1.833.094,00	1.695.793,15
2º Bimestre	1.974.728,77	2.809.632,38	2.773.331,81
3º Bimestre	2.477.932,81	2.438.073,54	2.405.065,94
4º Bimestre	3.965.105,02	3.270.794,02	3.242.260,53



CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	2.806.846,06	3.017.541,65	3.050.970,22
6º Bimestre	3.583.100,32	5.428.975,87	5.561.868,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.245.407,50	24.925.062,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	114.100,00	155.199,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.459.507,50	-3.243.253,58

TOTAL CONTAS DE RECEITA	17.900.000,00	21.837.008,45
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1639/2006	279.421,75	0,00	279.421,75
121219899010200	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1822/2006	21.994,02	0,00	21.994,02
121219899010300	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 524/2007	122.181,95	0,00	122.181,95
121219899010400	JOSE ALVACI DA SILVA E SOUZA - CERTIDAO 937/2007	4.459,31	0,00	4.459,31
121219899010500	NILSON OLI MOREIRA BARBOSA - CERTIDAO 1572/2006	58.961,76	0,00	58.961,76
121219899010600	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 895/2006	17.773,97	0,00	17.773,97
121219899010700	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 2033/2006	24.608,32	0,00	24.608,32
121219899010800	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 893/2006	31.578,74	0,00	31.578,74
121219899010900	LUZARDO PACHECO AIBAR - CERTIDAO 363/1999	254.879,95	0,00	254.879,95
121219899011000	OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA - CERTIDAO 411/2002	160.869,21	0,00	160.869,21
121219899011200	JONES MARTINS DE CARVALHO - CERTIDAO 391/2016	2.361,27	0,00	2.361,27
121219899011300	JONES MARTINS DE CARVALHO - CERTIDAO 956/2016	1.352,90	0,00	1.352,90
121219899011400	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 731/2017	2.932,82	0,00	2.932,82
121219899011500	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 850/2018	164.030,21	0,00	164.030,21
121219899011600	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 646/2018	24.600,59	0,00	24.600,59
121219899011700	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 645/2018	4.092,79	0,00	4.092,79
121219899011800	JULIO CESAR CARVALHO - CERTIDAO 849/2018	2.501,48	0,00	2.501,48
121219899011900	ELENILTON DE LIMA SOUZA - CERTIDAO 1638/2006	5.444,22	0,00	5.444,22
121219899012000	ELAINE OLIVEIRA PASSOS - CERTIDAO 433/2003	9.001,66	0,00	9.001,66
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		1.193.046,92	0,00	1.193.046,92

Contas de Receita



62201113960501865

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a declarar

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	80.642.864,58	83.365.133,64
Demais Contas	1.020.234.375,99	1.017.512.106,93
Totais	1.100.877.240,57	1.100.877.240,57
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		259.054

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação e Saúde

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00	0,00	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	2.914,20	0,00	2.914,20
SUBTOTAL		2.914,20	0,00	2.914,20

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	1.453,30	0,00	1.453,30
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	350,00	0,00	350,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.803,30	0,00	1.803,30

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00	0,00	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	73.857,35	0,00	73.857,35
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC no 53/2006)	288.917,38	0,00	288.917,38
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	34.101,08	0,00	34.101,08
SUBTOTAL		396.875,81	0,00	396.875,81

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	73.857,35	1.453,30	72.404,05
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC no 53/2006)	288.917,38	350,00	288.567,38
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	34.101,08	2.914,20	31.186,88
SUBTOTAL		396.875,81	4.717,50	392.158,31

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00	0,00	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RPNP - Ex. Atual - Saúde

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00	72.404,05	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC no 53/2006)	0,00	288.567,38	0,00
SUBTOTAL		0,00	360.971,43	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC no 53/2006)	0,00	288.567,38	0,00
SUBTOTAL		0,00	288.567,38	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Saúde

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00	31.186,88	0,00
SUBTOTAL		0,00	31.186,88	0,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas



62201113960501865

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	201.492,92	0,00	201.492,92
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	83.956,03	0,00	83.956,03
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	50.372,32	0,00	50.372,32
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	4.254,16	0,00	4.254,16
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.772,59	0,00	1.772,59
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.063,58	0,00	1.063,58
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	104.532,72	0,00	104.532,72
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	43.556,94	0,00	43.556,94
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	26.131,46	0,00	26.131,46
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	583,59	0,00	583,59
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	243,66	0,00	243,66
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	145,52	0,00	145,52
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	34.116,35	0,00	34.116,35
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	14.215,85	0,00	14.215,85
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	8.528,29	0,00	8.528,29
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	29.755,55	0,00	29.755,55
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.399,11	0,00	12.399,11
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.437,84	0,00	7.437,84
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	137.127,08	0,00	137.127,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	57.136,32	0,00	57.136,32
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	34.281,73	0,00	34.281,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	266.852,14	0,00	266.852,14
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	111.189,56	0,00	111.189,56
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	66.711,69	0,00	66.711,69
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.372,33	0,00	1.372,33
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	572,98	0,00	572,98
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	341,36	0,00	341,36
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.709.110,10	0,00	7.709.110,10
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	642.425,85	0,00	642.425,85
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.927.277,54	0,00	1.927.277,54
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.569.703,44	0,00	2.569.703,44



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	422.823,73	0,00	422.823,73
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	140.941,24	0,00	140.941,24
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	468.083,26	0,00	468.083,26
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	156.027,76	0,00	156.027,76
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	24.890,32	0,00	24.890,32
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.074,21	0,00	2.074,21
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	6.222,58	0,00	6.222,58
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	8.331,04	0,00	8.331,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.756.908,82	0,00	2.756.908,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	229.742,42	0,00	229.742,42
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	689.227,23	0,00	689.227,23
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	960.917,16	0,00	960.917,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	321.166,48	0,00	321.166,48
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	26.763,93	0,00	26.763,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	80.291,71	0,00	80.291,71
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	107.055,75	0,00	107.055,75
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	26.063,79	0,00	26.063,79
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.269,83	0,00	2.269,83
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.809,46	0,00	6.809,46
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.687,97	0,00	8.687,97
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-27.400,77	0,00	-27.400,77
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-11.417,05	0,00	-11.417,05
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.849,96	0,00	-6.849,96
SUBTOTAL		20.510.213,66	0,00	20.510.213,66

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.127.553,42**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	325.203,72	0,00	325.203,72
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.200.245,24	0,00	1.200.245,24
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.097,88	0,00	-21.097,88
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.654.695,36	0,00	3.654.695,36
TOTAL II		5.159.046,44	0,00	5.159.046,44

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	1.630.182,70	0,00	1.630.182,70
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.571.475,26	0,00	3.571.475,26
31	EDUCACAO INFANTIL	499.423,87	0,00	499.423,87
SUBTOTAL I		5.701.081,83	0,00	5.701.081,83

Despesas Não Computáveis



62201113960501865

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339030230000000 - EDUCACAO INFANTIL	111,00	0,00	111,00
SUBTOTAL II		111,00	0,00	111,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL V		0,00

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	229.932,76	0,00	229.932,76
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	120.075,37	0,00	120.075,37
SUBTOTAL V	-350.008,13	0,00	-350.008,13

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	26,09	5.350.962,70

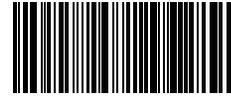
3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.709.110,10	0,00	7.709.110,10
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	642.425,85	0,00	642.425,85
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.927.277,54	0,00	1.927.277,54
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.569.703,44	0,00	2.569.703,44
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	24.890,32	0,00	24.890,32
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.074,21	0,00	2.074,21
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	6.222,58	0,00	6.222,58
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	8.331,04	0,00	8.331,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.756.908,82	0,00	2.756.908,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	229.742,42	0,00	229.742,42
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	689.227,23	0,00	689.227,23
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	960.917,16	0,00	960.917,16



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	321.166,48	0,00	321.166,48
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	26.763,93	0,00	26.763,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	80.291,71	0,00	80.291,71
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	107.055,75	0,00	107.055,75
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	26.063,79	0,00	26.063,79
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.269,83	0,00	2.269,83
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.809,46	0,00	6.809,46
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.687,97	0,00	8.687,97
SUBTOTAL		18.105.939,63	0,00	18.105.939,63

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 3.621.187,93

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.654.695,36	0,00	3.654.695,36
TOTAL II		3.654.695,36	0,00	3.654.695,36

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.571.475,26	0,00	3.571.475,26
31	EDUCACAO INFANTIL	499.423,87	0,00	499.423,87
SUBTOTAL I		4.070.899,13	0,00	4.070.899,13

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	3390302300000000 - EDUCACAO INFANTIL	111,00	0,00	111,00
SUBTOTAL II		111,00	0,00	111,00

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		0,00

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL V		0,00

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	229.932,76	0,00	229.932,76
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	86.620,08	0,00	86.620,08
SUBTOTAL V	-316.552,84	0,00	-316.552,84

% de Aplicação

Valor Aplicado



62201113960501865

TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB **20,73** **3.754.235,29**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	86.620,08	0,00	86.620,08
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.885.150,62	0,00	3.885.150,62
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-522,50	0,00	-522,50
Total		3.971.248,20	0,00	3.971.248,20

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **2.779.873,74**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.470.941,17	0,00	2.470.941,17
31	EDUCACAO INFANTIL	360.885,88	0,00	360.885,88
SUBTOTAL I		2.831.827,05	0,00	2.831.827,05

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL III		0,00

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

TOTAL **2.831.827,05** **0,00** **2.831.827,05**

% de Aplicação **71,31**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.518.756,10	0,00	3.518.756,10
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	23.748,43	0,00	23.748,43
SUBTOTAL I		3.542.504,53	0,00	3.542.504,53
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				354.250,45

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021



Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10% 0,00

TOTAL **3.542.504,53**

Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10% 354.250,45

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Total Considerado para fins de Limite Constitucional 0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	201.492,92	0,00	201.492,92
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	83.956,03	0,00	83.956,03
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	50.372,32	0,00	50.372,32
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	4.254,16	0,00	4.254,16
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.772,59	0,00	1.772,59
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.063,58	0,00	1.063,58
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	212,60	0,00	212,60
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	88,59	0,00	88,59
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	53,16	0,00	53,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	104.532,72	0,00	104.532,72
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	43.556,94	0,00	43.556,94
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	26.131,46	0,00	26.131,46
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	583,59	0,00	583,59
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	243,66	0,00	243,66
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	145,52	0,00	145,52
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	34.116,35	0,00	34.116,35
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	14.215,85	0,00	14.215,85
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	8.528,29	0,00	8.528,29
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	29.755,55	0,00	29.755,55
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.399,11	0,00	12.399,11
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.437,84	0,00	7.437,84
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	137.127,08	0,00	137.127,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	57.136,32	0,00	57.136,32
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	34.281,73	0,00	34.281,73
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	266.852,14	0,00	266.852,14
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	111.189,56	0,00	111.189,56



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	66.711,69	0,00	66.711,69
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.372,33	0,00	1.372,33
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	572,98	0,00	572,98
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	341,36	0,00	341,36
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	125,31	0,00	125,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	52,28	0,00	52,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	31,23	0,00	31,23
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	47,49	0,00	47,49
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	19,81	0,00	19,81
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11,89	0,00	11,89
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.709.110,10	0,00	7.709.110,10
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	642.425,85	0,00	642.425,85
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.927.277,54	0,00	1.927.277,54
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.569.703,44	0,00	2.569.703,44
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	24.890,32	0,00	24.890,32
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.074,21	0,00	2.074,21
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	6.222,58	0,00	6.222,58
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	8.331,04	0,00	8.331,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.756.908,82	0,00	2.756.908,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	229.742,42	0,00	229.742,42
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	689.227,23	0,00	689.227,23
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	960.917,16	0,00	960.917,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	321.166,48	0,00	321.166,48
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	26.763,93	0,00	26.763,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	80.291,71	0,00	80.291,71
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	107.055,75	0,00	107.055,75
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	26.063,79	0,00	26.063,79
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.269,83	0,00	2.269,83
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.809,46	0,00	6.809,46
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.687,97	0,00	8.687,97
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-23.232,20	0,00	-23.232,20
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.680,83	0,00	-9.680,83
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.807,18	0,00	-5.807,18
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-27.400,77	0,00	-27.400,77
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-11.417,05	0,00	-11.417,05
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.849,96	0,00	-6.849,96
SUBTOTAL I		19.322.337,67	0,00	19.322.337,67

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.898.350,65**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	195.110,07	0,00	195.110,07
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.709.828,52	0,00	2.709.828,52
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-12.657,14	0,00	-12.657,14
TOTAL II		2.892.281,45	0,00	2.892.281,45

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados



62201113960501865

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	4.700.859,70	0,00	4.700.859,70
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.329,00	0,00	5.329,00
SUBTOTAL I		4.706.188,70	0,00	4.706.188,70

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

Identificação do limite não cumprido no exercício anterior ASPS (art. 25 da Lei nº 141)

Descrição	Valor Contábil
Receita Líquida de Impostos e Transferências (ajustada) (A)	18.015.986,54
Valor a ser aplicado em ASPS (B) = (A)*15%	2.702.397,98
Valor aplicado em ASPS (C)	3.773.144,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (a ser aplicada no exercício atual) (D) = (B) - (C)	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	31.471,04	0,00	31.471,04
SUBTOTAL IV	31.471,04	0,00	31.471,04

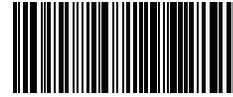
	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	24,19	4.674.717,66

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

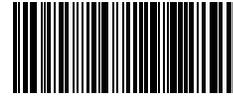
Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.7.1 Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	28.685.567,90	0,00	28.685.567,90
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	584.149,96	0,00	584.149,96
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.774.701,43	0,00	-3.774.701,43
92000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-7.540,95	0,00	-7.540,95
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13210011010301000000	Remuner. Dep. Ban.Inc.Fin.APS	43.013,98	0,00	43.013,98
13210011010304000000	Remun. Dep. Ban. FARMACIA BASICA Estado	5.302,11	0,00	5.302,11



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010308000000	Remun. Dep. Ban. PIM	1.205,29	0,00	1.205,29
13210011010318000000	Remun.Dep.Banc. PIES	546,25	0,00	546,25
13210011010322000000	Remun. Dep. Ban.NAAB	26.127,61	0,00	26.127,61
13210011010332000000	Remu.Dep.Banc.FNS BLMAC	59,05	0,00	59,05
13210011010333000000	Remun.Dep.Banc. HIPERTENSAO ARTERIAL E DIABETICOS	2,95	0,00	2,95
13210011010334000000	Remun.Dep.Banc.PISO DE ATENCAO BASICA	0,05	0,00	0,05
13210011010335000000	Remun.Dep.Banc.Port.SES/RS 256/2021	2,37	0,00	2,37
13210011010336000000	Remun. Dep. Ban. ESF Estado	735,85	0,00	735,85
13210011010337000000	Remun.Dep.Banc.Aquis Fraldas	96,99	0,00	96,99
13210011010338000000	Remun.Dep.Banc.Port SES/RS 319/2021	2.672,35	0,00	2.672,35
13210011010339000000	Remun.Dep.Banc.Transf. Consorcio	5.265,66	0,00	5.265,66
13210011010340000000	Remun.Dep.Banc Rede Bem Cuidar RS	24.708,96	0,00	24.708,96
13210011010345000000	Remun.Dep.Banc.Farmacia Cuidar + FME Porte I	2.690,85	0,00	2.690,85
13210011010701000000	Rem. Dep. Banc. PTMC	145,23	0,00	145,23
13210011010706000000	Remu.Dep.Banc. COVID no SUAS EPI	3,56	0,00	3,56
13210011010708000000	Remun.Dep.Banc. BL GSUAS FNAS	473,45	0,00	473,45
13210011010709000000	Remun.Dep.Banc.Programa Auxilio Brasil	1.331,61	0,00	1.331,61
13210011010710000000	Remun.Dep.Banc. DBPC ESCOLA	30,34	0,00	30,34
13210011010711000000	Remun.Dep.Banc.BL PSB FNAS	5.766,26	0,00	5.766,26
13210011010801000000	Rem. Dep. Banc. Salario Educacao	22.155,36	0,00	22.155,36
13210011010802000000	Rem. Dep. Banc. PNATE	3.350,13	0,00	3.350,13
13210011010803000000	Remun. Dep. Banc. PNAE	688,17	0,00	688,17
13210011010804000000	Remu.Dep.Banc. Brasil Carinhoso	43,13	0,00	43,13
13210011010805000000	Remun.Dep.Banc.AFB MP 815/2017	0,23	0,00	0,23
13210011010806000000	Remun.Dep.Banc.PDDE (A/C DE 2010)	56,35	0,00	56,35
13210011010807000000	Remun.Dep.Banc. SAL. EDUCACAO	16,14	0,00	16,14
13210011010900000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia Social do Servidor - Principal	254,76	0,00	254,76
17180311010000000000	Incremento ao PAP	280.000,00	0,00	280.000,00
17180311130000000000	Incentivo Financeiro da APS	473.124,72	0,00	473.124,72
17180311150000000000	Registra o somatorio da movimentacao financeira das contas existntes na instituicao financeira Banco do Brasil	56.032,00	0,00	56.032,00
17180311210000000000	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	24.000,00	0,00	24.000,00
17180311220000000000	Port GM/MS 377/2022 - COVID-19	29.088,00	0,00	29.088,00
17180331010000000000	Combate as Endemias	40.934,74	0,00	40.934,74
17180331020000000000	Vigilancia Sanitaria	12.000,00	0,00	12.000,00
17180341010000000000	Programa Assist Farmaceutica Basica	33.207,00	0,00	33.207,00
17180341020000000000	Farmacia Basica COVID 19	5.748,47	0,00	5.748,47
17180351010000000000	Gestao do SUS	232,82	0,00	232,82
17180511000000000000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	276.093,88	0,00	276.093,88
17180531000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Principal	45.708,00	0,00	45.708,00
17180541000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	121.216,65	0,00	121.216,65
17181211050000000000	Piso de Transicao de Media Complexidade	1.117,50	0,00	1.117,50
17181211150000000000	PBF Piso Basico Fixo	44.273,72	0,00	44.273,72
17181211160000000000	SCFV Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	45.119,88	0,00	45.119,88
17181211170000000000	Programa Auxilio Brasil	26.750,00	0,00	26.750,00
17181211180000000000	IGD - SUAS	6.000,00	0,00	6.000,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280311030000000000	Incentivo a Assistencia Farmaceutica Basica	13.211,28	0,00	13.211,28
17280311060000000000	Aquisicao e Dispencao de Fraldas	6.034,00	0,00	6.034,00
17280311090000000000	PIM - Primeira Infancia Melhor	6.240,00	0,00	6.240,00
17280311130000000000	NAAB - Nucleos de Apoio a Atencao Basica	96.000,00	0,00	96.000,00
17280311160000000000	Rede Bem Cuidar/RS	30.000,00	0,00	30.000,00
17280311170000000000	PIAPS - Componente Sociodemografico	178.137,36	0,00	178.137,36
17280311180000000000	PIAPS - Componente Incentivo a APS (ESF,EAP,ESB)	82.088,05	0,00	82.088,05
17280311190000000000	Farmacia Cuidar + FME Porte I	35.000,00	0,00	35.000,00
17281021010000000000	Transferencias de Convenios para o Transporte Escolar - Principal	368.136,87	0,00	368.136,87
17281091070000000000	PSB - Protecao Social Basica	8.941,24	0,00	8.941,24
17281091110000000000	BE - Befenicios Eventuais	35.711,88	0,00	35.711,88
24180411010000000000	UBS Equipamentos	249.847,00	0,00	249.847,00
24280311010000000000	Port SES/RS 74/2022 Aquis.Veiculo	70.000,00	0,00	70.000,00
24280311020000000000	Port SES/RS 395/2022 Aquis.Equip. Odontologicos	50.000,00	0,00	50.000,00
24281091020000000000	Cons. Popular 2018/2019 Conv.3515/2021 Aquis.Colhedora	61.900,00	0,00	61.900,00
TOTAL		22.528.835,38	0,00	22.528.835,38

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	22.825.085,65	0,00	22.825.085,65

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.633,50	0,00	1.633,50

DESPESA CORRENTE TOTAL

22.826.719,15

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	28.685.567,90	0,00	28.685.567,90
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.774.701,43	0,00	-3.774.701,43
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE TOTAL

24.910.866,47

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos



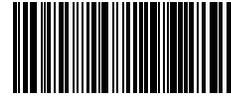
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 6%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 5%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2022, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 26, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 28, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 10,051%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	89,552% das 67 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 63,83%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 9,887%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 0000000006000417214 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 0000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 00517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 0000000006006710202 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2022	rol de entrada da prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2022	http://192.168.11.25.9091/pronim.tb/index:asp
2º Bimestre	Mural	18/05/2022	rol de entrada da prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/05/2022	http://192.168.11.25.9091/pronim.tb/index:asp
3º Bimestre	Mural	18/07/2022	rol de entrada da prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/07/2022	http://192.168.11.25.9091/pronim.tb/index:asp
4º Bimestre	Mural	17/09/2022	rol de entrada da prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/09/2022	http://192.168.11.25.9091/pronim.tb/index:asp
5º Bimestre	Mural	16/11/2022	rol de entrada da prefeitura
	Jornal		Não Publicado



6º Bimestre	Internet	16/11/2022	http://192.168.11.25.9091/pronim.tb/index:asp
	Mural	18/01/2023	rol de entrada da prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/01/2023	http://192.168.11.25.9091/pronim.tb/index:asp

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	18/07/2022	Rol entrada da prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/07/2022	http://192.11.25.9091/pronimtb/index:asp
2º Semestre	Mural	18/01/2023	Rol entrada da prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/01/2023	http://192.11.25.9091/pronimtb/index:asp
1º Quadrimestre	Mural	18/05/2022	Rol entrada da prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/05/2022	http://192.11.25.9091/pronimtb/index:asp
2º Quadrimestre	Mural	17/09/2022	Rol entrada da prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/09/2022	http://192.11.25.9091/pronimtb/index:asp

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	14/02/2022	Rol da entrada da prefeitura
1º Quadrimestre/2022	09/05/2022	Rol da entrada da prefeitura
2º Quadrimestre/2022	17/09/2022	Rol da entrada da prefeitura

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/05/2013	http://192.11.25.9091/pronim.tb/index:asp

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	28.685.567,90	0,00	28.685.567,90
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.774.701,43	0,00	-3.774.701,43
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13210011010900000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia Social do Servidor - Principal	254,76	0,00	254,76
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		24.910.611,71	0,00	24.910.611,71



62201113960501865

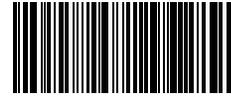
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180311010000000000	Incremento ao PAP	180.000,00	0,00	180.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		24.730.611,71	0,00	24.730.611,71
Emendas Parlamentares de Bancada				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3120 / 17180311010000000000	Incremento ao PAP	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		24.630.611,71	0,00	24.630.611,71

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.346.252,34	0,00	10.346.252,34
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190919900000000	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	15.467,67	0,00	15.467,67
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		10.330.784,67	0,00	10.330.784,67
CONTAS PATRIMONIAIS				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal		10.330.784,67	0,00	10.330.784,67

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

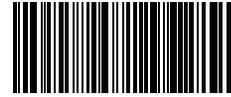


5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	4.221,87	0,00	4.221,87
1	11111902010000	BANCO DO BRASIL CFM	13.334,94	0,00	13.334,94
1	11111902030000	BANCO DO BRASIL - LC 176/2020	3.190,65	0,00	3.190,65
1	11111902040000	BANCO DO BRASIL - ITR	1.456,38	0,00	1.456,38
1	11111902070000	BANCO DO BRASIL DISPOSICAO - LIVRE	366.315,10	0,00	366.315,10
1	11111902190000	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL	4.325,73	0,00	4.325,73
1	11111902200000	BANCO DO BRASIL AFB/MS	153,83	0,00	153,83
1	11111902230000	BANCO DO BRASIL - AFM - APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL	0,02	0,00	0,02
1	11111902340000	BANCO DO BRASIL - AFM MP 613	373,40	0,00	373,40
1	11111902590000	BANCO DO BRASIL FEP	354.883,57	0,00	354.883,57
1	11111903010000	CEF - DISPOSICAO	10.970,85	0,00	10.970,85
1	11111903020000	CEF - PRO-MORADIA	730,93	0,00	730,93
1	11111903030000	CEF - HABITAR	381,57	0,00	381,57
1	11111903080000	CEF CONTRIBUICAO SINDICAL - 13417214	174.689,47	0,00	174.689,47
1	11111912020000	BANRISUL IPVA	97.832,99	0,00	97.832,99
1	11111912030000	BANRISUL DISPOSICAO - LIVRE	168.159,31	0,00	168.159,31
1	11111912110000	BANRISUL TRIBUTOS	21.002,71	0,00	21.002,71
1	11111912160000	PM SENT SUL CONS POP SAUDE 2007/2008	0,81	0,00	0,81
1	11111912180000	PM SENTINELA INVERNO GAUCHO	26,22	0,00	26,22
1	11111912190000	BANRISUL EVENTOS MUNICIPAIS	33,61	0,00	33,61
1	11111912200000	Banrisul c/ Fundo Municipal do Meio Ambiente	54,24	0,00	54,24
1	11111912440000	BANRISUL SISTEMA TROCA-TROCA SEMENTES E OUTROS	4.814,99	0,00	4.814,99
1	11111912510000	BANRISUL C/ CONCURSO PUBLICO	51.900,00	0,00	51.900,00
1	11111912530000	BANRISUL CP 2019/2020 (CONVENIO 654/2020) CONTRAPARTIDA	2.677,32	0,00	2.677,32
1	11111912640000	BANRISUL C/CONS.POPULAR 2020/2021 Contrapartida	3.314,86	0,00	3.314,86
1	11111912710000	BANRISUL CP 18/19 Conv.3515/2021 Aquis.Colhedora Contrapartida	12.914,66	0,00	12.914,66
1	111115002000000	POUPANCA	48,87	0,00	48,87
1	111115099010000	BANRISUL - APLICACAO	1.430.166,30	0,00	1.430.166,30
1	111115099020000	CEF - APLICACAO 120-1	2,52	0,00	2,52
20	11111902090000	BANCO DO BRASIL - MDE	73.857,35	0,00	73.857,35
31	11111902540000	BANCO DO BRASIL C/FEB(FUNDEB)	288.917,38	0,00	288.917,38
40	11111902120000	BANCO DO BRASIL - FUS	34.101,08	0,00	34.101,08
1001	11111912320000	BANRISUL CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (CIP)	542,32	0,00	542,32
1003	11111902100000	BANCO DO BRASIL - PNAE - FNDE	0,13	0,00	0,13
1031	11111902580000	BANCO DO BRASIL CESSAO ONEROSA	172.273,84	0,00	172.273,84



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		(FEP)			
1100	11111912060000	BANRISUL SALARIO-EDUCACAO	187,76	0,00	187,76
1102	11111912050000	BANRISUL PRADEM	54,81	0,00	54,81
1104	11111902240000	BANCO DO BRASIL - PDDE (A/C DE 2010)	638,61	0,00	638,61
1111	11111902690000	BB Conta BL PSB FNAS INCREMENTO COMB.COVID-19	527,46	0,00	527,46
1113	11111902620000	BBSA C/COVID NO SUAS PARA EPI	40,54	0,00	40,54
1116	11111912370000	BANRISUL FMS CONSULTA POPULAR 2015/2016	0,02	0,00	0,02
1121	11111912010000	BANRISUL CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL	346,11	0,00	346,11
1125	11111912090000	BANRISUL - FMCA	0,21	0,00	0,21
1125	11111912630000	BANRISUL FUMDICA	3.015,89	0,00	3.015,89
1129	11111902060000	BANCO DO BRASIL CIDE	49.253,39	0,00	49.253,39
1130	11111902050000	BANCO DO BRASIL - CEX	24.460,39	0,00	24.460,39
1182	11111912400000	FMAS SENTINELA DO SUL	1.342,70	0,00	1.342,70
1184	11111902810000	BANCO DO BRASIL BRASIL CARINHOSO	489,14	0,00	489,14
1200	11111912420000	BANRISUL C/ SDR CONSULTA POPULAR 2017	1,15	0,00	1,15
1203	11111902830000	BANCO DO BRASIL - FNAS PBF	22.103,36	0,00	22.103,36
1204	11111902840000	BANCO DO BRASIL C/ DBPC ESCOLA	101,45	0,00	101,45
1205	11111902850000	BANCO DO BRASIL C/ BL GBF FNAS	0,01	0,00	0,01
1205	11111902990600	BB Progr.Aux.Brasil	20.935,19	0,00	20.935,19
1206	11111902860000	BANCO DO BRASIL C/ BL GSUAS FNAS	5.203,39	0,00	5.203,39
1208	11111902930000	BANCO DO BRASIL - FNAS SCFV	5.597,09	0,00	5.597,09
1855	11111902990200	BB - SIGTVE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS	5.660,84	0,00	5.660,84
2001	11111902650000	BANCO DO BRASIL - SAL. EDUCACAO	258.484,80	0,00	258.484,80
2002	11111902220000	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	702,11	0,00	702,11
2003	11111902920000	BANCO DO BRASIL - PNATE	43.218,41	0,00	43.218,41
2004	11111912070000	BANRISUL TRANSPORTE ESCOLAR (PEAT)	37.564,91	0,00	37.564,91
2025	11111912520000	BANRISUL CP 2019/2020 (CONVENIO 654/2020)	21.859,97	0,00	21.859,97
2026	11111912700000	BANRISUL CP 18/19 Conv.3515/2021 Aquis.Colhedora Conv.	2.966,10	0,00	2.966,10
2028	11111912990400	BANRISUL - PSB - Protecao Social Basica	8.961,24	0,00	8.961,24
2029	11111912990500	BANRISUL BE - Beneficios Eventuais	35.786,92	0,00	35.786,92
2501	11111902940000	BB S/ BL MAC FNAS	2.183,62	0,00	2.183,62
4001	11111912610000	BANRISUL Transf. Consorcio	817,32	0,00	817,32
4001	11111912990300	BANRISUL Transf. Consorcio	11.987,68	0,00	11.987,68
4011	11111912170000	PM SENTINELA PISO DE ATENCAO BASICA	1,04	0,00	1,04
4011	11111912210000	BANRISUL FMS AFB	9,07	0,00	9,07
4011	11111912250000	BANRISUL FMS CONSULTA POPULAR	11,19	0,00	11,19



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		2008/2009			
4011	11111912270000	BANRISUL FMS SAUDE MENTAL NAAB	290.048,97	0,00	290.048,97
4011	11111912280000	BANRISUL QUAL ATEN BAS SAUDE (PIES)	3.789,27	0,00	3.789,27
4011	11111912570000	BANRISUL SRAG-COVID19 PORT No 256/2021	26,05	0,00	26,05
4011	11111912660000	BANRISUL - PIAPS - Componente Qualificacao da APS / RBC-RS	79.654,01	0,00	79.654,01
4011	11111912670000	BANRISUL - PIAPS - Componente Sociodemografico	63.073,58	0,00	63.073,58
4050	11111912260000	BANRISUL FMS CONSULTA POPULAR 2009/2010	13,17	0,00	13,17
4050	11111912480000	BANRISUL FARMACIA BASICA (DIABETES)	37.749,65	0,00	37.749,65
4050	11111912550000	BANRISUL AQUISICAO E DISPENSACAO DE FRALDAS	9,62	0,00	9,62
4050	11111912680000	BANRISUL Farm Cuidar + Port 649/2021	5.398,63	0,00	5.398,63
4090	11111912340000	BANRISUL ESF SANTA CLARA	64.134,37	0,00	64.134,37
4090	11111912650000	BANRISUL - PIAPS - Componente Incentivo a APS (ESF,EAP,ESB)	72.144,86	0,00	72.144,86
4160	11111912230000	BANRISUL PRIMEIRA INFANCIA MELHOR (PIM)	19.070,76	0,00	19.070,76
4190	11111912240000	BANRISUL FMS EPIDEMIO E PROMO SAUDE	8,13	0,00	8,13
4293	11111912750000	BANRISUL Port 395/2022 Equip.Odontologicos	50.000,00	0,00	50.000,00
4297	11111912600000	BANRISUL EP99 - PORT. SES-RS No 319/2021	6.935,09	0,00	6.935,09
4500	11111902600000	BANCO DO BRASIL INCENTIVO FINANCEIRO APS	21.492,41	0,00	21.492,41
4500	11111902790000	BANCO DO BRASIL AGENTE DE COMUNITARIO DE SAUDE	23.964,03	0,00	23.964,03
4501	11111902880000	BANCO DO BRASIL FNS BLMAC	672,68	0,00	672,68
4501	11111902990100	BB - Rede Cegonha	56,00	0,00	56,00
4502	11111902320000	BANCO DO BRASIL - FMS BLVGS	0,02	0,00	0,02
4502	11111902570000	BANCO DO BRASIL Vigilancia em Saude Combate as Endemias	47.871,67	0,00	47.871,67
4502	11111902990300	BANCO DO BRASIL Vigilancia Sanitaria	17.448,17	0,00	17.448,17
4503	11111902550000	BANCO DO BRASIL FARMACIA BASICA	27.509,58	0,00	27.509,58
4503	11111902890000	BANCO DO BRASIL - HIPERTENSAO ARTERIAL E DIABETES	33,70	0,00	33,70
4503	11111902990400	BB Farm Basica COVID 19	5.748,47	0,00	5.748,47
4504	11111902990700	BB Gestao do SUS	232,82	0,00	232,82
4505	11111902210000	BANCO DO BRASIL ACOES EM VIGILANCIA	10,58	0,00	10,58
4505	11111902370000	Banco do Brasil SA FNS-INVAN	2.943,04	0,00	2.943,04
4505	11111902480000	Banco do Brasil s/ FNS INVESTIMENTOS	41.224,54	0,00	41.224,54
4511	11111902990500	BB Port 377/2022 COVID 19	26.388,00	0,00	26.388,00



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			4.769.835,58	0,00	4.769.835,58

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

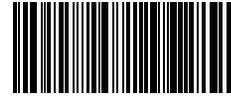
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	4.221,87	0,00	4.221,87
11111902010000	BANCO DO BRASIL CFM	13.334,94	0,00	13.334,94
11111902030000	BANCO DO BRASIL - LC 176/2020	3.190,65	0,00	3.190,65
11111902040000	BANCO DO BRASIL - ITR	1.456,38	0,00	1.456,38
11111902050000	BANCO DO BRASIL - CEX	24.460,39	0,00	24.460,39
11111902060000	BANCO DO BRASIL CIDE	49.253,39	0,00	49.253,39
11111902070000	BANCO DO BRASIL DISPOSICAO - LIVRE	366.315,10	0,00	366.315,10
11111902090000	BANCO DO BRASIL - MDE	73.857,35	0,00	73.857,35
11111902100000	BANCO DO BRASIL - PNAE - FNDE	0,13	0,00	0,13
11111902120000	BANCO DO BRASIL - FUS	34.101,08	0,00	34.101,08
11111902190000	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL	4.325,73	0,00	4.325,73
11111902200000	BANCO DO BRASIL AFB/MS	153,83	0,00	153,83
11111902210000	BANCO DO BRASIL ACOES EM VIGILANCIA	10,58	0,00	10,58
11111902220000	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	702,11	0,00	702,11
11111902230000	BANCO DO BRASIL - AFM - APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL	0,02	0,00	0,02
11111902240000	BANCO DO BRASIL - PDDE (A/C DE 2010)	638,61	0,00	638,61
11111902320000	BANCO DO BRASIL - FMS BLVGS	0,02	0,00	0,02
11111902340000	BANCO DO BRASIL - AFM MP 613	373,40	0,00	373,40
11111902370000	Banco do Brasil SA FNS-INVAN	2.943,04	0,00	2.943,04



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902480000	Banco do Brasil s/ FNS INVESTIMENTOS	41.224,54	0,00	41.224,54
111111902540000	BANCO DO BRASIL C/FEB(FUNDEB)	288.917,38	0,00	288.917,38
111111902550000	BANCO DO BRASIL FARMACIA BASICA	27.509,58	0,00	27.509,58
111111902570000	BANCO DO BRASIL Vigilancia em Saude Combate as Endemias	47.871,67	0,00	47.871,67
111111902580000	BANCO DO BRASIL CESSAO ONEROSA (FEP)	172.273,84	0,00	172.273,84
111111902590000	BANCO DO BRASIL FEP	354.883,57	0,00	354.883,57
111111902600000	BANCO DO BRASIL INCENTIVO FINANCEIRO APS	21.492,41	0,00	21.492,41
111111902620000	BBSA C/COVID NO SUAS PARA EPI	40,54	0,00	40,54
111111902650000	BANCO DO BRASIL - SAL. EDUCACAO	258.484,80	0,00	258.484,80
111111902690000	BB Conta BL PSB FNAS INCREMENTO COMB.COVID-19	527,46	0,00	527,46
111111902790000	BANCO DO BRASIL AGENTE DE COMUNITARIO DE SAUDE	23.964,03	0,00	23.964,03
111111902810000	BANCO DO BRASIL BRASIL CARINHOSO	489,14	0,00	489,14
111111902830000	BANCO DO BRASIL - FNAS PBF	22.103,36	0,00	22.103,36
111111902840000	BANCO DO BRASIL C/ DBPC ESCOLA	101,45	0,00	101,45
111111902850000	BANCO DO BRASIL C/ BL GBF FNAS	0,01	0,00	0,01
111111902860000	BANCO DO BRASIL C/ BL GSUAS FNAS	5.203,39	0,00	5.203,39
111111902880000	BANCO DO BRASIL FNS BLMAC	672,68	0,00	672,68
111111902890000	BANCO DO BRASIL - HIPERTENSAO ARTERIAL E DIABETES	33,70	0,00	33,70
111111902920000	BANCO DO BRASIL - PNATE	43.218,41	0,00	43.218,41
111111902930000	BANCO DO BRASIL - FNAS SCFV	5.597,09	0,00	5.597,09
111111902940000	BB S/ BL MAC FNAS	2.183,62	0,00	2.183,62
111111902990100	BB - Rede Cegonha	56,00	0,00	56,00
111111902990200	BB - SIGTVE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS	5.660,84	0,00	5.660,84
111111902990300	BANCO DO BRASIL Vigilancia Sanitaria	17.448,17	0,00	17.448,17
111111902990400	BB Farm Basica COVID 19	5.748,47	0,00	5.748,47
111111902990500	BB Port 377/2022 COVID 19	26.388,00	0,00	26.388,00
111111902990600	BB Progr.Aux.Brasil	20.935,19	0,00	20.935,19
111111902990700	BB Gestao do SUS	232,82	0,00	232,82
111111903010000	CEF - DISPOSICAO	10.970,85	0,00	10.970,85
111111903020000	CEF - PRO-MORADIA	730,93	0,00	730,93
111111903030000	CEF - HABITAR	381,57	0,00	381,57
111111903080000	CEF CONTRIBUICAO SINDICAL - 13417214	174.689,47	0,00	174.689,47
111111912010000	BANRISUL CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL	346,11	0,00	346,11
111111912020000	BANRISUL IPVA	97.832,99	0,00	97.832,99
111111912030000	BANRISUL DISPOSICAO - LIVRE	168.159,31	0,00	168.159,31
111111912050000	BANRISUL PRADEM	54,81	0,00	54,81
111111912060000	BANRISUL SALARIO-EDUCACAO	187,76	0,00	187,76
111111912070000	BANRISUL TRANSPORTE ESCOLAR (PEAT)	37.564,91	0,00	37.564,91
111111912090000	BANRISUL - FMCA	0,21	0,00	0,21
111111912110000	BANRISUL TRIBUTOS	21.002,71	0,00	21.002,71



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912160000	PM SENT SUL CONS POP SAUDE 2007/2008	0,81	0,00	0,81
111111912170000	PM SENTINELA PISO DE ATENCAO BASICA	1,04	0,00	1,04
111111912180000	PM SENTINELA INVERNO GAUCHO	26,22	0,00	26,22
111111912190000	BANRISUL EVENTOS MUNICIPAIS	33,61	0,00	33,61
111111912200000	Banrisul c/ Fundo Municipal do Meio Ambiente	54,24	0,00	54,24
111111912210000	BANRISUL FMS AFB	9,07	0,00	9,07
111111912230000	BANRISUL PRIMEIRA INFANCIA MELHOR (PIM)	19.070,76	0,00	19.070,76
111111912240000	BANRISUL FMS EPIDEMIO E PROMO SAUDE	8,13	0,00	8,13
111111912250000	BANRISUL FMS CONSULTA POPULAR 2008/2009	11,19	0,00	11,19
111111912260000	BANRISUL FMS CONSULTA POPULAR 2009/2010	13,17	0,00	13,17
111111912270000	BANRISUL FMS SAUDE MENTAL NAAB	290.048,97	0,00	290.048,97
111111912280000	BANRISUL QUAL ATEN BAS SAUDE (PIES)	3.789,27	0,00	3.789,27
111111912320000	BANRISUL CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (CIP)	542,32	0,00	542,32
111111912340000	BANRISUL ESF SANTA CLARA	64.134,37	0,00	64.134,37
111111912370000	BANRISUL FMS CONSULTA POPULAR 2015/2016	0,02	0,00	0,02
111111912400000	FMAS SENTINELA DO SUL	1.342,70	0,00	1.342,70
111111912420000	BANRISUL C/ SDR CONSULTA POPULAR 2017	1,15	0,00	1,15
111111912440000	BANRISUL SISTEMA TROCA-TROCA SEMENTES E OUTROS	4.814,99	0,00	4.814,99
111111912480000	BANRISUL FARMACIA BASICA (DIABETES)	37.749,65	0,00	37.749,65
111111912510000	BANRISUL C/ CONCURSO PUBLICO	51.900,00	0,00	51.900,00
111111912520000	BANRISUL CP 2019/2020 (CONVENIO 654/2020)	21.859,97	0,00	21.859,97
111111912530000	BANRISUL CP 2019/2020 (CONVENIO 654/2020) CONTRAPARTIDA	2.677,32	0,00	2.677,32
111111912550000	BANRISUL AQUISICAO E DISPENSACAO DE FRALDAS	9,62	0,00	9,62
111111912570000	BANRISUL SRAG-COVID19 PORT No 256/2021	26,05	0,00	26,05
111111912600000	BANRISUL EP99 - PORT. SES-RS No 319/2021	6.935,09	0,00	6.935,09
111111912610000	BANRISUL Transf. Consorcio	817,32	0,00	817,32
111111912630000	BANRISUL FUMDICA	3.015,89	0,00	3.015,89
111111912640000	BANRISUL C/CONS.POPULAR 2020/2021 Contrapartida	3.314,86	0,00	3.314,86
111111912650000	BANRISUL - PIAPS - Componente Incentivo a APS (ESF,EAP,ESB)	72.144,86	0,00	72.144,86
111111912660000	BANRISUL - PIAPS - Componente Qualificacao da APS / RBC-RS	79.654,01	0,00	79.654,01
111111912670000	BANRISUL - PIAPS - Componente Sociodemografico	63.073,58	0,00	63.073,58
111111912680000	BANRISUL Farm Cuidar + Port 649/2021	5.398,63	0,00	5.398,63
111111912700000	BANRISUL CP 18/19 Conv.3515/2021 Aquis.Colhedora Conv.	2.966,10	0,00	2.966,10
111111912710000	BANRISUL CP 18/19 Conv.3515/2021 Aquis.Colhedora Contrapartida	12.914,66	0,00	12.914,66
111111912750000	BANRISUL Port 395/2022 Equip.Odontologicos	50.000,00	0,00	50.000,00
111111912990300	BANRISUL Transf. Consorcio	11.987,68	0,00	11.987,68
111111912990400	BANRISUL - PSB - Protecao Social Basica	8.961,24	0,00	8.961,24
111111912990500	BANRISUL BE - Beneficios Eventuais	35.786,92	0,00	35.786,92



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115002000000	POUPANCA	48,87	0,00	48,87
111115099010000	BANRISUL - APLICACAO	1.430.166,30	0,00	1.430.166,30
111115099020000	CEF - APLICACAO 120-1	2,52	0,00	2,52
218810115010000	BANRISUL - EMPRESTIMOS	-40.466,86	0,00	-40.466,86
218830102020000	INSS - TERCEIROS	-36,89	0,00	-36,89
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-3.384,82	0,00	-3.384,82
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-38.550,50	0,00	-38.550,50
TOTAL		4.687.396,51	0,00	4.687.396,51

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				4.687.396,51
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	720,00	0,00	720,00
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	1.633,50	0,00	1.633,50
TOTAL		2.353,50	0,00	2.353,50

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00



5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	470,62	20.509,29	0,00	20.509,29	20.979,91
20	0,00	1.453,30	0,00	1.453,30	1.453,30
31	0,00	350,00	0,00	350,00	350,00
40	2.914,20	0,00	0,00	0,00	2.914,20
4500	0,00	16.237,91	0,00	16.237,91	16.237,91
TOTAL	3.384,82	38.550,50	0,00	38.550,50	41.935,32

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	720,00	1.633,50	0,00	1.633,50	2.353,50
TOTAL	720,00	1.633,50	0,00	1.633,50	2.353,50

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		2.727.977,72	0,00	2.727.977,72	
20		73.857,35	0,00	73.857,35	
31		288.917,38	0,00	288.917,38	
40		34.101,08	0,00	34.101,08	
1001		542,32	0,00	542,32	
1003		0,13	0,00	0,13	
1031		172.273,84	0,00	172.273,84	
1100		187,76	0,00	187,76	
1102		54,81	0,00	54,81	



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1104		638,61	0,00	638,61	
1111		527,46	0,00	527,46	
1113		40,54	0,00	40,54	
1116		0,02	0,00	0,02	
1121		346,11	0,00	346,11	
1125		3.016,10	0,00	3.016,10	
1129		49.253,39	0,00	49.253,39	
1130		24.460,39	0,00	24.460,39	
1182		1.342,70	0,00	1.342,70	
1184		489,14	0,00	489,14	
1200		1,15	0,00	1,15	
1203		22.103,36	0,00	22.103,36	
1204		101,45	0,00	101,45	
1205		20.935,20	0,00	20.935,20	
1206		5.203,39	0,00	5.203,39	
1208		5.597,09	0,00	5.597,09	
1855		5.660,84	0,00	5.660,84	
2001		258.484,80	0,00	258.484,80	
2002		702,11	0,00	702,11	
2003		43.218,41	0,00	43.218,41	
2004		37.564,91	0,00	37.564,91	
2025		21.859,97	0,00	21.859,97	
2026		2.966,10	0,00	2.966,10	
2028		8.961,24	0,00	8.961,24	
2029		35.786,92	0,00	35.786,92	
2501		2.183,62	0,00	2.183,62	
4001		12.805,00	0,00	12.805,00	
4011		436.613,18	0,00	436.613,18	
4050		43.171,07	0,00	43.171,07	
4090		136.279,23	0,00	136.279,23	
4160		19.070,76	0,00	19.070,76	
4190		8,13	0,00	8,13	
4293		50.000,00	0,00	50.000,00	
4297		6.935,09	0,00	6.935,09	
4500		45.456,44	0,00	45.456,44	
4501		728,68	0,00	728,68	
4502		65.319,86	0,00	65.319,86	
4503		33.291,75	0,00	33.291,75	
4504		232,82	0,00	232,82	
4505		44.178,16	0,00	44.178,16	
4511		26.388,00	0,00	26.388,00	
TOTAL		4.769.835,58	0,00	4.769.835,58	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1 Recurso Livre - Administracao Direta Municipal



62201113960501865



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude
1001	Contribuicao de Iluminacao Publica - CIP
1003	PDDE
1031	CESSAO ONEROSA /PRE-SAL
1054	IGD-SUAS
1100	SALARIO EDUCACAO
1102	PRADEM
1104	PDDE
1111	INCREMENTO COMBATE AO COVID 19
1113	COVID no SUAS P/epi
1116	PDDE
1121	CME- CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES
1125	FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE
1129	CIDE
1130	CEX
1131	PNATE
1182	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1184	FUNDO NAC.DESENV.EDUCACAO-BRASIL CARINHOSO
1185	BPC
1187	FUMDICA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA
1200	CONSULTA POPULAR 2017-FOMENTO AO DESENV.RURAL SUSTENTAVEL-AQUISICAO DE EQUIPAMEN
1201	Aux.Fin.Un Enfr COVID 19 LC No173/2020
1202	Aquisicao de Mecanizacao de Patrulha Agricula
1203	PBF Piso Basico Fixo
1204	BL DBPC ESCOLA
1205	Progr. Aux. Brasil FNAS
1206	BL GSUAS FNAS
1207	CONVENIO NUMERO 855749 PROCESSO SEI No71000.077707/2017-17 PROPOSTA SICONV No093
1208	SCFV Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos
1210	Consulta Popular 2020/2021
1301	Aquisicao de Mecanizacao de Patrulha Agricula
1521	PTMC
1800	SDR AGRICULTURA FAMILIAR
1855	SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS
1856	MAPA Aquisicao de Retroescavadeira
2001	QSE -SALARIO EDUCACAO
2002	PNAE
2003	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -
2004	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/RS
2006	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETA DO FNDE
2020	FUNDO NACIONAL DE CULTURA
2025	CP 2019/2020 FPE 654/2020
2026	CP 2018/2019 Conv.3515/2021 Aquis. de Colhedora
2027	Progr.Avancar na Agrop. e Des. Rural
2028	PSB - Protecao Social Basica



62201113960501865

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

2029	BE - Benefícios Eventuais
2501	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE
2508	BL MAC FNS
3001	MAPA-MINISTERIO DA AGRICULTURA ,PECUARIA E DESENVOLVIMENTO
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald
4090	ESF
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais
4292	Aquisicao de Veiculos
4293	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente
4297	Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)
4500	CUSTEIO - Atencao Basica
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo
4990	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE
4999	FEAS
5000	BPC
5018	Aquisicao de Mecanizacao de Patrulha Agricula
6002	BL PSEMC FNAS
6004	BL GSUAS FNAS
8001	Recursos Extraorçamentarios

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	95.314,64	0,00	95.314,64
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	39.714,75	0,00	39.714,75
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	23.828,62	0,00	23.828,62
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.133,93	0,00	3.133,93
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.305,80	0,00	1.305,80
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	783,50	0,00	783,50
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	17.088,72	0,00	17.088,72
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo -	7.120,40	0,00	7.120,40



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010300000000	Principal - MDE IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.272,14	0,00	4.272,14
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	88.112,94	0,00	88.112,94
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	36.715,23	0,00	36.715,23
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	22.026,89	0,00	22.026,89
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	404,68	0,00	404,68
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	169,34	0,00	169,34
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	100,49	0,00	100,49
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	12.536,40	0,00	12.536,40
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	5.224,89	0,00	5.224,89
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	3.132,90	0,00	3.132,90
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	4.988,35	0,00	4.988,35
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.080,06	0,00	2.080,06
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.245,48	0,00	1.245,48
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	242.721,28	0,00	242.721,28
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	101.133,88	0,00	101.133,88
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	60.680,30	0,00	60.680,30
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	270.339,52	0,00	270.339,52
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	112.642,54	0,00	112.642,54
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	67.584,22	0,00	67.584,22
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	86,09	0,00	86,09
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	36,07	0,00	36,07
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	21,54	0,00	21,54
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	243,49	0,00	243,49
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	101,55	0,00	101,55
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	60,80	0,00	60,80
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	55,58	0,00	55,58
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	23,17	0,00	23,17
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	14,04	0,00	14,04
11280191010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	8.213,60	0,00	8.213,60
11280191020000000000	Taxa de Licenca de Funcionamento de Estabelecimento	9.221,66	0,00	9.221,66
11280193020000000000	Taxa de Licenca de Funcionamento de Estabelecimento	25,44	0,00	25,44
11280194020000000000	Taxa de Licenca de Funcionamento de Estabelecimento	20,21	0,00	20,21
11280291010000000000	Emolumentos e Custas Processuais	5.043,10	0,00	5.043,10
11280291020000000000	Taxas de Servicos Cadastrais - Decreto 809/14	3.150,00	0,00	3.150,00
11280291030000000000	Taxas de Cemiterio	905,00	0,00	905,00
11280291040000000000	Taxa de Limpeza Publica	13.434,08	0,00	13.434,08
11280291050000000000	Taxa de Emissao de Certidoes	4.497,50	0,00	4.497,50
11280292040000000000	Taxa de Limpeza Publica	89,31	0,00	89,31
11280292050000000000	Taxa de Emissao de Certidoes	0,52	0,00	0,52
11280293040000000000	Taxa de Limpeza Publica	3.306,12	0,00	3.306,12



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11280294040000000000	Taxa de Limpeza Publica	1.343,01	0,00	1.343,01
11380411000000000000	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Principal	95.530,37	0,00	95.530,37
11380412000000000000	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	593,22	0,00	593,22
11380413000000000000	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Divida Ativa	300,84	0,00	300,84
11380414000000000000	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	460,63	0,00	460,63
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	6.436,49	0,00	6.436,49
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.191.996,41	0,00	6.191.996,41
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	515.999,70	0,00	515.999,70
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.547.999,08	0,00	1.547.999,08
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.063.998,46	0,00	2.063.998,46
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	271.402,75	0,00	271.402,75
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	113.084,48	0,00	113.084,48
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	67.850,69	0,00	67.850,69
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	27.086,47	0,00	27.086,47
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.257,21	0,00	2.257,21
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	6.771,63	0,00	6.771,63
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	9.028,71	0,00	9.028,71
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.055.462,81	0,00	3.055.462,81
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	280.751,27	0,00	280.751,27
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	767.273,88	0,00	767.273,88
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.011.671,29	0,00	1.011.671,29
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	266.565,83	0,00	266.565,83
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	22.213,93	0,00	22.213,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	66.641,57	0,00	66.641,57
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	88.855,60	0,00	88.855,60
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	33.201,40	0,00	33.201,40
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.766,80	0,00	2.766,80
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	8.300,36	0,00	8.300,36
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	11.067,19	0,00	11.067,19
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	4.853,98	0,00	4.853,98
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-22.206,96	0,00	-22.206,96
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-9.253,57	0,00	-9.253,57



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-5.551,15	0,00	-5.551,15
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-122,70	0,00	-122,70
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-51,22	0,00	-51,22
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-30,65	0,00	-30,65
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1.320,00	0,00	-1.320,00
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-550,00	0,00	-550,00
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-330,00	0,00	-330,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-876,33	0,00	-876,33
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-365,14	0,00	-365,14
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-219,08	0,00	-219,08
91128029104000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-111,41	0,00	-111,41
91128029404000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-40,03	0,00	-40,03
91138041100000000000	Deducao - Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Principal	-15.075,77	0,00	-15.075,77
TOTAL		18.158.184,41	0,00	18.158.184,41

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.279.952,70	0,00	1.279.952,70	1,1925	1.526.343,59
Fevereiro	1.560.915,40	0,00	1.560.915,40	1,1588	1.808.788,77
Março	1.371.996,29	0,00	1.371.996,29	1,1282	1.547.886,21
Abril	1.330.545,79	0,00	1.330.545,79	1,1043	1.469.321,72
Mai	1.456.993,76	0,00	1.456.993,76	1,0803	1.573.990,36
Junho	1.323.853,20	0,00	1.323.853,20	1,0448	1.383.161,82
Julho	1.841.071,33	0,00	1.841.071,33	1,0436	1.921.342,04
Agosto	1.423.319,89	0,00	1.423.319,89	1,0287	1.464.169,17
Setembro	1.193.062,17	0,00	1.193.062,17	1,0287	1.227.303,05
Outubro	1.175.641,91	0,00	1.175.641,91	1,0287	1.209.382,83
Novembro	1.927.744,43	0,00	1.927.744,43	1,0125	1.951.841,24
Dezembro	2.273.087,54	0,00	2.273.087,54	1,0125	2.301.501,13
TOTAL	18.158.184,41	0,00	18.158.184,41		19.385.031,94

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.200.425,27	4.620.246,82
2º Bimestre	4.200.425,27	4.997.937,95
3º Bimestre	4.200.425,27	5.188.007,69
4º Bimestre	4.200.425,27	4.567.389,61
5º Bimestre	4.200.425,27	3.558.494,70
6º Bimestre	4.200.423,65	5.753.491,13
TOTAL	25.202.550,00	28.685.567,90



RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.575,00	2.087,45
2º Bimestre	3.575,00	135.203,28
3º Bimestre	3.575,00	305.421,03
4º Bimestre	3.575,00	105.675,69
5º Bimestre	3.575,00	12.319,49
6º Bimestre	3.575,00	23.443,02
TOTAL	21.450,00	584.149,96
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-520.666,66	-692.018,56
2º Bimestre	-520.666,66	-652.944,05
3º Bimestre	-520.666,66	-659.513,83
4º Bimestre	-520.666,66	-665.235,30
5º Bimestre	-520.666,66	-414.425,76
6º Bimestre	-520.666,70	-698.104,88
TOTAL	-3.124.000,00	-3.782.242,38
TOTAL DA RECEITA	22.100.000,00	25.487.475,48

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.597.027,71	0,00	3.597.027,71



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		3.597.027,71	0,00	3.597.027,71
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	6.283.520,00	0,00	6.283.520,00
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		6.283.520,00	0,00	6.283.520,00
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: José Flávio Raphaelli Trescastro

CPF: 18015956072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 48306207068

Nome: Paulo Roberto de Souza Coutinho

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 17/08/2022

Término: 31/08/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



62201113960501865



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SENTINELA DO SUL, 31 de Janeiro de 2023

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI

Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE SENTINELA DO SUL

2º Semestre



62202113960501865



22.0.1.4

31/01/2023

16:00:12

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE SENTINELA DO SUL

CNPJ: 94068277000108

ORGÃO Nº: 81400

Cód. Barras do RVE Vinculado: 62201113960501865

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	24.910.611,71
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	24.730.611,71
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	24.630.611,71

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	10.330.784,67	41,94%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 94068277000108



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE SENTINELA DO SUL

2º Semestre



62202113960501865



22.0.1.4

31/01/2023

16:00:12

Pág.: 2/3

Entidade: PM DE SENTINELA DO SUL

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	20.979,91	2.353,50
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	1.453,30	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	350,00	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	2.914,20	0,00
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	16.237,91	0,00
SUBTOTAL		41.935,32	2.353,50
TOTAL		44.288,82	

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE SENTINELA DO SUL

2º Semestre



62202113960501865



22.0.1.4

31/01/2023

16:00:12

Pág.: 3/3

SENTINELA DO SUL, 31 de Janeiro de 2023 .

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GONÇALVES

Responsável pela Administração Financeira

JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA

Responsável pelo Controle Interno



Balanco Orçamentário



62209113960501865

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108

01/01/2022 a 31/12/2022

Processo
01002-0200/22-3

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.078.550,00	22.078.550,00	24.910.866,47	2.832.316,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.626.610,00	2.626.610,00	1.360.452,07	-1.266.157,93
Receita Patrimonial	133.366,00	133.366,00	849.697,41	716.331,41
Receita de Serviços	297.500,00	297.500,00	260.260,43	-37.239,57
Transferências Correntes	18.979.224,00	18.979.224,00	22.437.251,55	3.458.027,55
Outras Receitas Correntes	41.850,00	41.850,00	3.205,01	-38.644,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.450,00	21.450,00	576.609,01	555.159,01
Alienação de Bens	100,00	100,00	0,00	-100,00
Amortização de Empréstimos	21.000,00	21.000,00	20.089,67	-910,33
Transferências de Capital	0,00	0,00	532.011,61	532.011,61
Outras Receitas de Capital	350,00	350,00	24.507,73	24.157,73
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	22.100.000,00	22.100.000,00	25.487.475,48	3.387.475,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	22.100.000,00	22.100.000,00	25.487.475,48	3.387.475,48
DÉFICIT (VII)	-	-	936.271,38	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	22.100.000,00	22.100.000,00	26.423.746,86	3.387.475,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	7.293.979,02	-
Superavit Financeiro	-	-	7.293.979,02	-

Página da
peça
1Peça
4875566DOCUMENTO
PUBLICO



Balço Orçamentário

62209113960501865

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108

01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	19.031.242,00	27.209.818,95	22.826.719,15	22.825.085,65	22.786.535,15	4.383.099,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.355.440,00	10.825.563,80	10.346.252,34	10.346.252,34	10.346.252,34	479.311,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.675.802,00	16.384.255,15	12.480.466,81	12.478.833,31	12.440.282,81	3.903.788,34
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.947.758,00	6.283.520,00	3.597.027,71	3.597.027,71	3.597.027,71	2.686.492,29
INVESTIMENTOS	1.947.758,00	6.283.520,00	3.597.027,71	3.597.027,71	3.597.027,71	2.686.492,29
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	480.000,00	2,21	0,00	0,00	0,00	2,21
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	21.459.000,00	33.493.341,16	26.423.746,86	26.422.113,36	26.383.562,86	7.069.594,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	21.459.000,00	33.493.341,16	26.423.746,86	26.422.113,36	26.383.562,86	7.069.594,30
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	21.459.000,00	33.493.341,16	26.423.746,86	26.422.113,36	26.383.562,86	7.069.594,30

Processo
01002-0200/22-3Página da
peça
2Peça
4875566DOCUMENTO
PUBLICO



Balanco Orçamentário

62209113960501865

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108

01/01/2022 a 31/12/2022

Processo
01002-0200/22-3

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPEAS CORRENTES	720,00	19.959,69	3.384,82	42.974,39	11.743,13	54.717,52	8.216,56	4.104,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720,00	0,00	2.914,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.634,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	19.959,69	470,62	42.974,39	11.743,13	54.717,52	8.216,56	470,62
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	1.171.574,18	0,00	25.846,72	1.171.573,73	1.197.420,45	0,45	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.171.574,18	0,00	25.846,72	1.171.573,73	1.197.420,45	0,45	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	720,00	1.191.533,87	3.384,82	68.821,11	1.183.316,86	1.252.137,97	8.217,01	4.104,82

Página da
peça
3

c. Notas Explicativas

Nada a declarar

Peça
4875566

SENTINELA DO SUL , 31 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - José Flávio Raphaelli Trescastro - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI
ContabilistaJOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
Prefeito MunicipalDOCUMENTO
PUBLICO



62208113960501865

Balanco Patrimonial

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108

01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	5.552.681,78	PASSIVO CIRCULANTE	82.546,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.769.835,58	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.440,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	770.535,62	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.310,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	32.788,97
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.706,35
ESTOQUES	0,00	TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	40.611,06
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	27.319.244,15	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.237.787,41	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	44.740,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.193.046,92	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	TRANSFERENCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
INVESTIMENTOS	51.040,00	TOTAL DO PASSIVO	82.546,38
IMOBILIZADO	26.030.416,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
INTANGIVEL	0,00	ESPECIFICAÇÃO	
DIFERIDO	0,00	Exercício Atual	
		PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
		ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
		RESERVAS DE CAPITAL	0,00
		AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
		RESERVAS DE LUCROS	0,00
		DEMAIS RESERVAS	0,00
		RESULTADOS ACUMULADOS	32.789.379,55
		(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL	32.871.925,93	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.789.379,55
		TOTAL	32.871.925,93

Processo
01002-0200/22-3Página da
peça
1Peça
4875567DOCUMENTO
PUBLICO



Balanco Patrimonial

62208113960501865

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108

01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	4.769.835,58
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	4.769.835,58
ATIVO PERMANENTE	28.102.090,35
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	28.102.090,35
TOTAL	32.871.925,93

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	84.899,88
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	82.546,38
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	720,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.633,50
PASSIVO PERMANENTE	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	84.899,88
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	32.787.026,05

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	2.704.193,20
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	72.392,96
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	288.567,38
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	30.958,50
1001	Contribuicao de Iluminacao Publica - CIP	542,32
1003	PDDE	0,13
1031	CESSAO ONEROSA /PRE-SAL	172.273,84

Assinado digitalmente por: Jose Marcio Boeira de Souza em 31/01/23, Marilda Munaro em 31/01/23, CARLOS ALBERTO GONCALVES em 31/01/23, Maria de Bona Schutkovski em 01/02/23 e outro(s).



62208113960501865

31 / 01 / 2023 - 16 : 00 : 12

Balanco Patrimonial

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108

01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
1100	SALARIO EDUCACAO	187,76
1102	PRADEM	54,81
1104	PDDE	638,61
1111	INCREMENTO COMBATE AO COVID 19	527,46
1113	COVID no SUAS P/epi	40,54
1116	PDDE	0,02
1121	CME- CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES	346,11
1125	FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	3.016,10
1129	CIDE	49.253,39
1130	CEX	24.460,39
1182	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.342,70
1184	FUNDO NAC.DESENV.EDUCACAO-BRASIL CARINHOSO	489,14
1200	CONSULTA POPULAR 2017-FOMENTO AO DESENV.RURAL SUSTENTAVEL-AQUISICAO DE EQUIPAMEN	1,15
1203	PBF Piso Basico Fixo	22.103,36
1204	BL DBPC ESCOLA	101,45
1205	Progr. Aux. Brasil FNAS	20.935,20
1206	BL GSUAS FNAS	5.203,39
1208	SCFV Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	5.597,09
1855	SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS	5.660,84
2001	QSE -SALARIO EDUCACAO	258.484,80
2002	PNAE	702,11
2003	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	43.218,41
2004	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/RS	37.564,91
2025	CP 2019/2020 FPE 654/2020	21.859,97
2026	CP 2018/2019 Conv.3515/2021 Aquis. de Colhedora	2.966,10
2028	PSB - Protecao Social Basica	8.961,24
2029	BE - Beneficios Eventuais	35.786,92
2501	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.183,62
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude	12.805,00
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	436.613,18
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	43.171,07
4090	ESF	136.279,23
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	19.070,76
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	8,13
4293	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4297	Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)	6.935,09

Processo
01002-0200/22-3Página da
peça
3Peça
4875567DOCUMENTO
PUBLICO



62208113960501865

31 / 01 / 2023 - 16 : 00 : 12

Balanco Patrimonial

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108

01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	-10.419,48
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	728,68
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	65.319,86
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	33.291,75
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	232,82
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	44.178,16
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo	26.388,00
8001	Recursos Extraorçamentarios	-282,47
Total		4.684.935,70

Processo
01002-0200/22-3Página da
peça
4Peça
4875567DOCUMENTO
PUBLICO



Balanco Patrimonial

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108

01/01/2022 a 31/12/2022

Processo
01002-0200/22-3

e. Notas Explicativas

Nada a declarar

SENTINELA DO SUL , 31 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - José Flávio Raphaelli Trescastro - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI
Contabilista

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
Prefeito Municipal

Página da
peça
5

Peça
4875567

DOCUMENTO
PUBLICO



62210113960501865

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	30.096.415,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.576.425,91
IMPOSTOS	1.246.345,05
TAXAS	78.813,98
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	251.266,88
CONTRIBUICOES	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	268.646,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	268.646,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	942.049,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	228.949,20
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	693.010,38
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	20.089,67
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	26.623.958,57
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.616.487,47
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	7.471,10
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	685.335,83
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	79.000,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	606.335,83
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	27.654.605,04
PESSOAL E ENCARGOS	10.434.678,88
REMUNERACAO A PESSOAL	8.133.389,22
ENCARGOS PATRONAIS	1.590.315,26
BENEFICIOS A PESSOAL	710.974,40
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2.364.589,18



62210113960501865



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	2.364.589,18
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.788.805,04
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.955.828,41
SERVICOS	5.832.976,63
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
REMUNERACAO NEGATIVA DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	4.289.916,67
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	638.589,14
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.651.327,53
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	194.725,46
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	28.500,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	166.225,46
TRIBUTARIAS	265.049,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	265.049,33
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	316.840,48
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	316.840,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.441.810,52



62210113960501865

31 / 01 / 2023 -
16 : 00 : 12

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SENTINELA DO SUL

ORGÃO Nº: 81400

CNPJ: 94068277000108 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Notas Explicativas

Nada a declarar

SENTINELA DO SUL , 31 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - José Flávio Raphaelli Trescastro - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI
ContabilistaJOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 2º Semestre
PM DE SENTINELA DO SUL



52204113436825514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/01/2023

20:08:52

3.0.1.5

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SENTINELA DO SUL

CNPJ: 94068277000108

ORGÃO N°: 81400

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62202113960501865 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 1002/2009

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/05/2009

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: 682/2011

Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: 682/2011

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
92522343068	Jose Marcio Boeira de Souza	Presidente	josemarcioboeira@gmail.com	(51) 99965-3307

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Rol de entrada da Prefeitura dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo não colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2022, detalhando, pelo



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
 EXERCÍCIO DE 2022
 Período: 2º Semestre
 PM DE SENTINELA DO SUL



52204113436825514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/01/2023

20:08:52

3.0.1.5

Pág.: 2/6

menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2022 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2022 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 2º Semestre
PM DE SENTINELA DO SUL



52204113436825514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/01/2023

20:08:52

3.0.1.5

Pág.: 3/6

Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2022.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 2º Semestre
PM DE SENTINELA DO SUL



52204113436825514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/01/2023

20:08:52

3.0.1.5

Pág.: 4/6

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 28/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

27 - Controle Interno

Parte dos servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno exercem suas atividades exclusivamente para o Controle Interno.

Observações: O servidor em questão além de lotado no Controle Interno, é lotado na Comissão Especial de Prestação de Contas, Comissão de Avaliação Patrimonial

A Lei Orçamentária Anual não estabeleceu a previsão de recursos específicos para as atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Administração Municipal adotou providências tendentes à correção das inconformidades apontadas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela Unidade Central de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Administração Municipal adotou providências para regularização das irregularidades e responsabilização dos agentes que agiram em infringência às legislações válidas para a Administração Pública do município.

Observações: As recomendações levantadas para a Administração Pública, tinham caráter didático, as quais visaram em alerta e correção de práticas administrativas.

Não há previsão em lei municipal que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo,



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 2º Semestre
PM DE SENTINELA DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/01/2023

20:08:52

3.0.1.5

Pág.: 5/6

submetem-se à fiscalização da UCCI - inciso I do art. 3º da Resolução TCE/RS n 936/2012.

Não há previsão em lei municipal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado - alínea 'h' do inciso II do art. 4º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Não foram inseridas observações para este item.

Não há previsão em lei municipal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas - alínea 'c' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Não há indicação em lei municipal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao Tribunal de Contas das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal e alínea 'd' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Não foram inseridas observações para este item.

Não há previsão em lei municipal e/ou em normativas próprias, de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário - inciso II do parágrafo único do art. 6º da Resolução 936/2012.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 2º Semestre
PM DE SENTINELA DO SUL



52204113436825514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.5

31/01/2023

20:08:52

Pág.: 6/6

PM DE SENTINELA DO SUL, 31/01/2023

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
Prefeito Municipal

Jose Marcio Boeira de Souza
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

RESOLUÇÃO TCE/RS 1.134/2020, ARTIGO 2º, INCISO IV, LETRA “A”

EXERCÍCIO DE 2022

PREFEITO: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO

- I – Informações sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- II – Informações sobre as metas atingidas e sobre os recursos aplicados em MDE/Fundeb e ações de serviços públicos de saúde.

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS**

I

EXERCÍCIO DE 2022

O Sr. **JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO**, Prefeito de Sentinela do Sul/RS, na forma legal e tempestiva, apresenta o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, no qual transcreve e relata fatos, ocorrências, circunstâncias e motivações do Administrador Público, na busca de agir sempre de acordo com a legislação pertinente, nos termos a seguir aduzidos:

* **Lei nº. 1467/2021** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano de 2022, e dá outras providências;

* **Lei nº. 1477/2021** que estima a receita e fixa a despesa do município no exercício de 2022;



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA

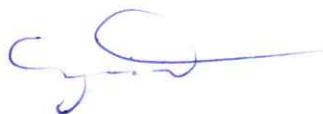
A lei orçamentária n° 1477/2021 em seu Artigo 2º, fixou a previsão e estimou a Receita do município de Sentinela do Sul para o exercício de 2022, na importância total de R\$ 21.341.000,00 (Vinte e um milhões, trezentos e quarenta e um mil reais), tendo sido a realização efetiva da Receita na ordem de R\$ 25.487.475,48 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais com quarenta e oito centavos).

É de conhecimento notório que neste ano objeto da análise existe reflexo do impacto da crise sanitária que assolou os entes federativos (Município, Estado e União), bem como, em níveis mundiais, com aumento significativo dos custos de insumos e serviços, atingindo pessoas físicas e jurídicas, em mútua dependência para manterem o ciclo produtivo.

Por meio da legislação ao alcance do gestor foram adotadas medidas de natureza organizacional, econômica e financeira para dar sobrevida ao município e não sobrecarregar o contribuinte, este que ajuda a produzir impostos e contribuições para a manutenção da nação.

É reconhecido, que essas medidas trouxeram um risco iminente para diminuição de qualidade na prestação de serviços, naturalmente sobrecarregando os servidores que possuem maior capacidade, haja vista o cumprimento de tais medidas. Referida diminuição da qualidade dos serviços e sobrecarga de servidores foi amenizada com adoção de medidas protetivas a saúde e integridade dos partícipes, evitando assim perdas na manutenção dos serviços realizados.

Mesmo dentro deste contexto atípico a Receita se realizou dentro das expectativas, concretizando-se totalmente nas Receitas Patrimoniais, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes Somente na



III

realização das Receitas tributária, de contribuições e de serviços.

Conforme podemos de forma nítida, clara e visível observar que a Receita Orçada foi de R\$ 21.341.000,00 (Vinte e um milhões trezentos e quarenta e um mil reais), tendo sido a realização efetiva da Receita na ordem de R\$ 25.487.475,48 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais com quarenta e oito centavos), sendo que houve um aumento de R\$4.146.475,48 (Quatro milhões cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais com quarenta e oito centavos), se analisarmos o relatório circunstanciado do ano anterior, verificamos que a diferença diminuiu significativamente, mas a diferença diminuindo ainda persiste em virtude da administração realizada em tempos de crise sanitária, que demandou mais gastos em cumprimento das adequações para o desenvolvimento das atividades, com proteção e responsabilidade e com tudo isso no mesmo ambiente, cabe dizer que a produção de trabalho não se demonstrou afetada.

DESPESA

A lei orçamentária n°. 1477/2021, no seu Artigo 3º, fixou e estimou a Despesa para o Exercício de 2022 no montante de R\$ 21.341.000,00 (Vinte e um milhões, trezentos e quarenta e um mil reais), tendo sido a Despesa Orçamentária efetivamente empenhada na ordem de R\$ 26.423.746,86 (Vinte e seis milhões quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais com oitenta e seis centavos).

Desse total foi empenhada a despesa de R\$ 26.423.746,86 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais com oitenta e seis centavos), tendo sido liquidada a despesa de R\$ 26.422.113,36 (Vinte e seis milhões quatrocentos e vinte e dois mil, cento e treze reais com trinta e seis centavos), e efetivamente pago o montante de R\$ 26.383.562,86 (Vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais com oitenta e seis centavos), restando assim uma diferença de R\$



IV

44.288,82 (Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais com oitenta e dois centavos), sendo R\$ 41.935,32 (Quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais com trinta e dois centavos) de restos à pagar processados, e R\$ 2.353,50 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais com cinquenta centavos), de Restos à Pagar não processados.

Não obstante, mencionar no parágrafo acima, consta observar, que no exercício em análise, não houve insuficiência financeira.

Dentro das expectativas, pode-se dizer que foram atingidas as metas traçadas pelo Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, respeitando-se sempre as limitações e execuções da receita para a realização das despesas. Salientando que todas as receitas e despesas foram contempladas na legislação pertinente.

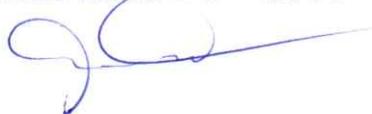
FINANCEIRO

RECEITA/DESPESA/RESULTADO/DÍVIDA

A Receita orçamentária realizada do exercício de 2022 foi de R\$ 25.487.475,48 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete milhões quatrocentos e setenta e cinco reais, com quarenta e oito centavos).

A Despesa orçamentária efetivamente paga no Exercício de 2022 foi de R\$ 26.383.562,86 (Vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais com oitenta e seis centavos).

Portanto, as receitas realizadas que compuseram o montante antes mencionado, menos as despesas pagas não incluindo os restos a pagar processados e não processados, considerando o movimento de crédito menos o movimento de débito, ambos do sistema financeiro, resultaram um saldo final de disponibilidades em 31 de dezembro de 2022 representado pelo valor R\$ 4.769.835,68 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil,



V

oitocentos e trinta e cinco reais com sessenta e oito centavos).

Destarte, mesmo primando e agindo pelo princípio da economicidade, da continuidade e do bom e perfeito andamento dos serviços públicos, houve recursos para a cobertura suficiente e eficiente dos serviços públicos necessários e essenciais.

Desta forma, verifica-se que tivemos um trabalho árduo, eficiente e eficaz para alcançarmos nossos objetivos no Exercício de 2022, sempre primando e mantendo o equilíbrio entre as receitas e despesas e prestando bons serviços à comunidade.

Salienta-se que a dívida fundada se encontra devida e perfeitamente parcelada, tornando assim exequíveis as ações de prestação dos serviços públicos para o próximo exercício e mantendo o bom, perfeito e fiel equilíbrio e suficiência financeira.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO e FUNDEB

Quanto ao percentual mínimo de 25% determinado pelo art. 212 da CF de aplicações no MDE, o administrador procurou tomar e adotar todas as medidas e motivações para o bom e suficiente serviço público relacionado à educação.

O Executivo do município de Sentinela do Sul considera e sempre considerou a educação e a saúde como elementos imprescindíveis à comunidade, motivo pelo qual sempre agiu da maneira mais correta e adequada ao cumprimento da legislação pertinente.

FUNDEB

Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB	18.105.939,73
Base de Cálculo da Receita Do FUNDEB	3.621.187,93
Cálculo da Despesa com Educação (FUNDEB)	3.971.248,20

VI

Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) – Valor 70%	2.799.873,74
Percentual gasto na educação	71,31%

MDE + FUNDEB

Verificação do Limite legal cfe. Inciso VII do Art. 29 da CF.	20.510.213,66
Base de Cálculo da Receita da Educação	5.127.553,42
Cálculo da Despesa com Educação (MDE + FUNDEB)	5.159.046,44
Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) – Valor Aplicado	5.350.962,70
Percentual gasto na educação	26,09%

Por inúmeras e reiteradas vezes foram solicitados informações e memoriais de cálculos dos percentuais legais e constitucionais à Contadoria, motivo pelo qual realizamos análise e conferência para o cumprimento dos percentuais de acordo com a legislação, constatado que fora cumprido as determinações da legislação vigente.

Desta forma, podemos analisar e concluir que o município de Sentinela do Sul/RS aplicou o percentual de **26,09%** em educação, sendo que o limite mínimo constitucional é de 25%, portanto, aplicou 1.09% acima do limite constitucional.

Ainda, nos gastos com o FUNDEB, o município aplicou 71,31%, ficando, portanto, 1,31% acima do limite mínimo determinado pela legislação, tudo conforme se demonstra na tabela anteriormente elaborada.

Tal situação ocorreu ante a grande importância que o Administrador e a comunidade Sentinelense atribuem às ações de educação.

SAÚDE

As despesas com saúde foram realizadas em percentuais acima dos mínimos exigidos pela legislação vigente.

O percentual da saúde foi calculado e realizado da seguinte forma:

Base Receita Saúde - 15% Receita Ajustada	2.898.350,65
Base de Cálculo da Receita da Saúde (ASPS)	2.892.891,45
Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)	4.674.717,66
Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) - Valor Aplicado	4.674.717,66
Percentual gasto na saúde	24,19%

As ações da saúde pública tiveram o resultado esperado na boa execução das atividades de prevenção e cura, atendimento aos diabéticos, aos pacientes de hemodiálise, a saúde da mulher, a saúde mental, ao idoso e criança.

Dentro das limitações técnicas e de recursos financeiros, esta Administração com fidelidade e honestidade esmerou-se ao máximo no cumprimento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias, e da execução do Orçamento, embora, algumas vezes tendo que corrigir falhas, próprias das ações humanas, mas sempre com o objetivo de prestar serviços públicos justos, perfeitos e com qualidade, visando o bem estar social e atendendo as necessidades e aos anseios da comunidade.

A saúde de Sentinela do Sul constitui-se num dos elementos de maior importância, haja vista, que aplicamos em saúde e educação valores sempre superiores aos limites constitucionais estabelecidos.

Tal situação, de aplicação acima dos percentuais constitucionais, ocorreu ante a necessidade

VIII

atual da população, de forma que não medimos esforços em prestar bons serviços nessas duas áreas.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

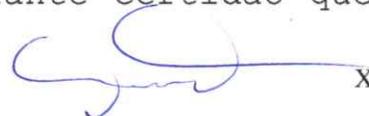
Tendo em vista as informações prestadas no presente relatório circunstanciado do Prefeito de Sentinela do Sul, referente ao ano de 2022, a administração municipal evidenciou no concernente a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, que atendeu aos princípios da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), haja vista que primou por uma gestão orçamentária equilibrada, por outro lado, economia nos gastos, finalizando o exercício com recursos suficientes para o pagamento das suas contas e, ainda, com geração de caixa para o ano de 2023.

A partir da avaliação detalhada das metas atingidas, considerando as atribuições de cada Secretaria, podemos verificar que os recursos públicos foram aplicados nas diversas áreas, atuando tanto em ações contínuas, como em projetos voltados diretamente à população.

Acreditamos estar revertendo os esforços da comunidade através dos pagamentos de impostos em seu benefício por meio dos serviços públicos prestados em saúde, educação, assistência social, cultura, desporto, lazer, infraestrutura urbana e rural, promoção industrial, comercial e de serviços, bem como atuação na preservação e proteção do meio ambiente e na complementação de ações que são de competência de outras esferas governamentais.

A avaliação detalhada das metas verificou que as mesmas foram cumpridas de forma satisfatória, mesmo estando em um período pós-pandemia, onde a grande maioria dos sistemas econômico-produtivos não acompanhou um desenvolvimento satisfatório a título de geração de emprego e renda.

No exercício de 2022, a despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo, estiveram dentro dos limites constitucionais da LC 101/00, conforme pode se observar mediante certidão que

 X

será expedida pelo próprio TCE/RS confirmando tal constatação.

No que se refere à aplicação dos recursos em educação e saúde, evidenciou-se que o Município, alcançou o percentual de investimento de 26,09% (Educação), dos seus impostos e transferências constitucionais em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e FUNDEB, superando a aplicação mínima de 25% exigida pelo art. 211, § 2º e art. 212 da CF/88, e 24,19% (saúde) em ações e serviços públicos de saúde, superando a aplicação mínima de 15% instituída através do art. 77, § III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Imperioso também ressaltar, que o município no exercício de 2022 cumpriu com o disposto no Artigo 167, III (conforme estabelecido no Art. 53 § 1º, inciso I, da Lei Complementar 101/2000) da Constituição Federal de 1988.

Igualmente, também cumpriu com o disposto nos Artigos 11, 23, 52, 55 § 2º da Lei Complementar 101/2000.

Por fim, entendemos que as informações prestadas no presente relatório atendem ao exigido na letra "a", inciso IV, do Artigo 2º da Resolução 1.134/2020 (Regimento Interno), desta egrégia Corte de Contas.

Sem mais a acrescentar para o momento, eram essas as circunstâncias que mais nos despertaram atenção e que ora relatamos certos de ter oferecido e esclarecido todas as situações e considerações necessárias.

Sentinela do Sul/RS, 29 de março de 2023.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal



JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
Prefeito de Sentinela do Sul/RS
Período de 01/01/2021 a 31/12/2024

XI



Município de Sentinela do Sul

GESTÃO 2017 - 2020

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

Na qualidade de responsável pela Unidade Central do Controle Interno do Município de Sentinela do Sul, venho apresentar o Relatório Circunstanciado e Parecer sobre as contas do PODER EXECUTIVO, relativo ao **Exercício de 2022**; em conformidade com o previsto no art.74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art.2º, inciso I, letra b" da Resolução nº962/2012.

1. Destaca-se, inicialmente, que a Unidade de Controle Interno do Município foi instituída pela Lei Municipal nº1002 de 28 de maio de 2009 e regulamentado pelo Decreto nº682/2011 datado de 14 de janeiro de 2011.
2. A Unidade embora possuindo apenas um servidor que realiza tarefas de forma particionada: Relatórios bimestrais, protocolados por processo de requerimento, através de recomendações, e enviadas ao poder executivo, visando sanear as irregularidades e deficiências administrativas detectadas. Dando início aos trabalhos a UCCI (Unidade Central do Controle Interno, desenvolveu verificações junto aos sistemas SIOPS, SIOPE, SICONFI, Receita Federal do Brasil, em busca de pendências e irregularidades, que possam causar transtornos a municipalidade;

OS RELATÓRIOS EMITIDOS AO PREFEITO ABAIXO RELACIONADOS:

- 2022/1/00143 – Requer autorização e decisão para fazer o ajuste da Malha Fiscal PJ;
- 2022/1/00193- Solicita cadastramento e alvará de funcionamento do Abrigo de Acolhimento Institucional Georgeta Ferreira Barbosa
- 2022/1/00194 – Solicita Alvará Sanitário do Abrigo de Acolhimento Institucional Georgeta Ferreira Barbosa;
- 2022/2/00408 – Recomendação de cuidado com os processos de compra e contratações;
- 2022/2/00459 – Recomendação de montagem de rotina de trabalho no setor de licitações;

CNPJ nº 94.064.277/0001-08
Rua Augusta nº 460 – Centro – Sentinela do Sul/RS
Fone: 51-3679-1067



Município de Sentinela do Sul

GESTÃO 2017 - 2020

Página
285

Processo
01002-0200/22-3

Página da
peça
2

Peça
5033397

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P023972B

2022/2/00532 – Solicita a possibilidade de projeto de lei para incluir na Lei Orçamentária a previsão de recursos ao sistema de Controle Interno;

2022/2/00544 – Requer a homologação e a adjudicação do Registro de Preços nº 22/2019 e o Processo de Licitação de nº 006/20198 – Tomada de preços para contratação de prestadores de serviço de Transporte Escolar, com URGÊNCIA e vencimento nos devidos instrumentos;

2022/2/00553 – Requisita em caráter urgente que faça uma justificativa sobre a totalidade das dispensas de licitação utilizadas no PEATE/2020;

2022/2/00564 – Memorando 12ª CRE nº 12/2022

2022/3/00796 – Requisita à Secretaria Municipal de Agricultura que sejam respondidos os questionários do TCE até 22/03/2022;

2022/3/00797 – Requisita que sejam respondidos os questionários em anexo, sendo que dois são inerentes À Saúde e cinco á Assistência Social, até o dia 22/03/2022;

2022/3/00798 – Requisita á Secretaria Municipal de Educação e Cultura que sejam respondidos os questionários em anexo até 22/03/2022;

2022/3/00886 – Pedido para que sejam pagas as contas, a fim de deixar regularizadas as bases de dados;

2022/3/00903 – Pedido de pagamento para devolução dos recursos do programa de qualificação de recursos de vigilância em saúde 2020, no valor de R\$ 1.700,26;

2022/3/00974 – Requer o agendamento da Audiência Pública para a exposição dos resultados do MGS e demais assuntos, junto ao conselho municipal de Saúde;

2022/3/00988 – Pedido para emissão de empenho e pagamento de guia no valor de R\$ 67,79, referente a devolução da MP 88815/2017;

2022/4/001074 – Requer com maior brevidade possível a fim de alimentar o sistema GESCON para poder emitir o certificado de regularidade previdenciária, as leis mencionadas no anexo;

2022/5/1359 – Encaminha prestação de contas do FEAS 2021, para apreciação do conselho;

CNPJ nº 94.064.277/0001-08
Rua Augusta nº 460 – Centro – Sentinela do Sul/RS
Fone: 51-3679-1067



Município de
Sentinela do Sul
GESTÃO 2017 - 2020

- 2022/5/001366 – Requisita que o setor de licitações atente ao conteúdo anexo ao processo e verifique possíveis correções, bem como nas licitações futuras, ter o resguardo, Comunicado de auditoria nº 4303221 – SRPL TCE/RS;
- 2022/6/001791 – Ofício enviado ao Executivo ao qual recomenda acerca do exame societário das contratações de produtos e serviços sejam eles principais ou terceirizados, com o banco de dados dos integrantes dos recursos humanos de nossa municipalidade, para evitar transtornos futuros;
- 2022/6/001829 – Ofício referente a prestação de contas nº 654/2020 enviado pela UCCI ao gabinete do prefeito;
- 2022/07/2045 – Requerimento de férias do servidor JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA, encaminhado ao gabinete do prefeito referente ao período 07/06/2020 a 07/06/2021, a partir do dia 18/07/2022 pelo período de 15 dias;
- 2022/08/2270 – Ofício da UCCI encaminhando para secretaria da saúde requerendo o agendamento da audiência pública para exposição dos resultados do MGS 1º quadrimestre e demais assuntos junto a câmara municipal de vereadores;
- 2022/08/2271 – Ofício da UCCI encaminhando para a câmara municipal de vereadores para exposição dos resultados do MGS;
- 2022/09/002640 – Ofício da UCCI encaminhando a secretaria da administração, com o fim de requerer o registro junto ao setor do patrimônio desta municipalidade, bem como as fotos do bem, inclusive com a placa do registro do patrimônio para prestação de contas deste recurso, em anexo cópia dos empenhos nº 2379/2022 e 2380/2022;
- 2022/09/002660 – Ofício da UCCI encaminhando ao secretário da fazenda requisitando o pagamento de guia em anexo para requerer um certificado A1 para contabilidade, para contadora Maria Leonor de Bona desenvolver seu trabalho;
- 2022/10/003157 – memorando nº 001/2022 encaminhando a chefe de gabinete requerendo ordem de serviço que regule a concessão de impacto orçamentário, de até três dias úteis, com intuito de verificar e conceder, com responsabilidade e qualidade.
- 2022/11/003477 – Ofício do controle interno á secretaria da fazenda a fim de recomendar alguns cuidados referentes as transferências de 1º e 2º quadrimestre;

CNPJ nº 94.064.277/0001-08
Rua Augusta nº 460 – Centro – Sentinela do Sul/RS
Fone: 51-3679-1067



Município de Sentinela do Sul

GESTÃO 2017 - 2020

2022/12/003661 – Ofício s/n do controle interno para contabilidade em caráter de urgência, solicitando que empenhem e liquidem e paguem até 07/12/2022, para poder remeter os comprovantes de pagamento para receita federal, e zerar pendências;

2022/12/003683 – ofício s/n da UCCI ao gabinete do prefeito solicitando providencias cabíveis acerca dos processos de compra 2926/2022 e 2927/2022 representados pelos empenhos 3415/2022 e 3414/2022 haja vista que os empenhos estão em desacordo com a lei nº 8.112/90 e com os princípios da administração pública;

2022/12/003719 – Ofício da UCCI para a pregoeira Cláudia Viviane Seidel, a fim de verificar os devidos esclarecimentos acerca do comunicado de auditoria nº 4777801 – SRPL, e após retorne ao controle interno;

COM REFERÊNCIA AS CONTAS DE GOVERNO DE 2022:

De acordo com os anexos enviados, as certidões, os pareceres emitidos pelo CMS, CME e demais verificações inerentes ao exercício de 2022, sugiro a APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022.

Sentinela do Sul (RS), 28 de março de 2023

Contador José Márcio Boeira de Souza
UCCI/CEAT/CEPC
PM de Sentinela do Sul

CNPJ nº 94.064.277/0001-08
Rua Augusta nº 460 – Centro – Sentinela do Sul/RS
Fone: 51-3679-1067



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL



Ata nº 001/2022

Comissão de Inventário dos Materiais do Almoxarifado 2022

Portaria nº 596/2022

Processo nº 3533/2022

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2022, reuniu-se os membros da Comissão de inventário anual do Almoxarifado nas dependências do setor, designada pela Portaria nº 596/2022 – Processo nº 3533/2022, afim de realizar a contagem dos materiais de consumo em estoque no almoxarifado central do Município para fins do disposto na legislação pertinente. Após iniciado os trabalhos foi realizado o levantamento e conferência dos produtos existentes para posterior acertos das possíveis divergências identificadas por meio do acerto de inventário. Segue em Anexo relatório com os valores e lista completa do estoque, um total de R\$ 85.874,48. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.


Gesiele Oliveira

Comissão Port. 596/2022


José Márcio Boeira de Souza
Comissão Port. 596/2022


Eliane Klug da Silva

Comissão Port. 596/2022


Catieli Silva Assis D'Avila

Comissão Port. 596/2022


Fernanda Leite Araújo

Comissão Port. 596/2022



Ata n°001/2022

Ata de abertura da realização do inventário anual de 2022 de bens patrimoniais do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Sentinela do Sul/RS.

Ao 1° dia do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniu-se nas dependências do Setor de Patrimônio os integrantes da comissão designada pela Portaria n° 595/2022 e Portaria n°596/2022 para, sob a presidência do (a) primeiro (a), iniciar a realização de Inventário Anual de Encerramento de Exercício – Ano Base 2022, referente aso bens patrimoniais moveis e imóveis, do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Sentinela do Sul/RS. Não havendo mais a tratar, eu, lavrei a presente ata, assinada por todos os presentes.

Eliane Klug da Silva
Eliane Klug da Silva

Chefe do Setor de Patrimônio

Presidente – Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria n°595/2022 e n°596/2022

Julia Graziela Storck Dias
Julia Graziela Storck Dias

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria n°595/2022

André Olea Benini
André Olea Benini

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria n°595/2022

Jose Marcio Boeira de Souza
José Marcio Boeira de Souza

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria n°595/2022

Catieli Silva Assis D'Avila
Catieli Silva Assis D'Avila

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria n°595/2022

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 – CEP: 96.765-000
Fone: (51) 3679 1067



Município de
Sentinela do Sul
Gestão 2021-2024



Página
290

Processo
01002-0200/22-3

Rejane Silveira Rodel
Comissão de Inventário Patrimonial
Portaria nº595/2022

Rejane Rodel
Fernanda Leite Araujo
Fernanda Leite Araújo

Comissão de Inventário Patrimonial
Portaria nº595/2022

Vânia Lima de Lima
Comissão de Inventário Patrimonial
Portaria nº595/2022

Marciléia Abreu da Silva
Marciléia Abreu da Silva

Comissão de Inventário Patrimonial
Portaria nº595/2022

Página da
peça
3

Peça
5033398

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P023972C

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 – CEP: 96.765-000

Fone: (51) 3679 1067



Ata nº002/2022

Comissão de Inventário Patrimonial de 2022 – Portaria 595/2022 e Portaria 596/2022

PODER EXECUTIVO

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniu-se nas dependências do Setor de Patrimônio os integrantes da comissão designada pela Portaria nº 595/2022 e Portaria nº596/2022, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais, pertencente ao Poder Legislativo e os que lhe são cedidos, para fins do disposto na legislação vigente. Após aberto os trabalhos tendo como resultado desse levantamento, a conferência dos bens existentes devidamente identificados com o respectivo número de tombamento num total de 3.900 itens cadastrados e localizados, com valor total de itens de R\$ 13.192.162,70. Não havendo mais a tratar, eu, lavrei a presente ata, assinada por todos os presentes.

Eliane Klug da Silva
Eliane Klug da Silva

Chefe do Setor de Patrimônio

Presidente – Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria nº595/2022 e nº596/2022

Julia Graziela Storck Dias
Julia Graziela Storck Dias

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria nº595/2022

José Marcio Boeira de Souza
José Marcio Boeira de Souza

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria nº595/2022

André Olea Benini
André Olea Benini

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria nº595/2022

Catieli S.A. D'Avila
Catieli Silva Assis D'Avila

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria nº595/2022

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 – CEP: 96.765-000
Fone: (51) 3679 1067



Município de
Sentinela do Sul
Gestão 2021-2024



Rejane Silveira Rodel

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria nº595/2022

Rejane Rodel

Fernanda Leite Araújo

Fernanda Leite Araújo

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria nº595/2022

Vânia Lima de Lima

Vânia Lima de Lima

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria nº595/2022

Marciléia Abreu da Silva

Marciléia Abreu da Silva

Comissão de Inventário Patrimonial

Portaria nº595/2022

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 – CEP: 96.765-000
Fone: (51) 3679 1067



Município de
Sentinela do Sul
GESTÃO 2017 - 2020

DECLARAÇÃO SOBRE RENDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que os Agentes Públicos atuantes no poder Público de Sentinela do Sul/RS estão em dia com suas declarações de bens e renda nos moldes do Art. 2º, IV da Resolução nº 1134/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Sentinela do Sul (RS), 28 de março de 2023

Marilda Munaro

Chefe de Departamento Pessoal

PM de Sentinela do Sul

Ratifico a declaração acima, nesta data.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

José Flávio Raphaelli Trescastro

PM de Sentinela do Sul



Município de
Sentinela do Sul
Gestão 2021-2024

CNPJ: 94.068.277/0001-08

RUA AUGUSTA N° 460, CENTRO, SENTINELA DO SUL-RS

BANCO DO BANRISUL (041) - AGÊNCIA 1122 - SENTINELA DO SUL

CÓD. CONTA CONTÁBIL	NOME DO RECURSO	CONTA BANCO	SALDO CONTÁBIL R\$	SALDO NO EXTRATO R\$	DIFERENÇA R\$	OBS.
1.1.1.1.1.19.12.55.00.00	AQUISIÇÃO FRALDAS	04.175.511.0-9	R\$ 9,62	R\$ 9,62	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.21.00.00	AFB II	04.065.519.0-7	R\$ 9,07	R\$ 9,07	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.34.00.00	ESF SANTA CLARA	04.174.898.0-2	R\$ 64.134,37	R\$ 64.134,37	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.48.00.00	FARMÁCIA BÁSICA	04.065.520.0-8	R\$ 37.749,65	R\$ 37.749,65	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.08.00.00		04.023.714.0-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.61.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	04.032.379.0-6	R\$ 817,32	R\$ 816,99	R\$ 0,33	Diferença decorrente de erro de digitação
1.1.1.1.1.19.12.99.02.00	PORTARIA SES 74/2022	04.177.985.0-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.99.03.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	04.177.986.0-1	R\$ 11.987,68	R\$ 11.987,68	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.27.00.00	NAAB	04.065.525.0-4	R\$ 290.048,97	R\$ 290.048,97	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.17.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICO	04.032.372.0-9	R\$ 1,04	R\$ 1,04	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.28.00.00	PIES	04.065.526.0-1	R\$ 3.789,27	R\$ 3.789,27	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.23.00.00	PIM II	04.065.521.0-5	R\$ 19.070,76	R\$ 19.070,76	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.57.00.00	SRAG-COVID19 PORT N°256/2021	04.177.532.0-8	R\$ 26,05	R\$ 26,05	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.60.00.00	EP 99-PORT SES RS N°319/2021	04.177.568.0-0	R\$ 6.935,09	R\$ 6.935,09	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.25.00.00	FMS CONS POP 2008/2009	04.065.523.0-6	R\$ 11,19	R\$ 11,19	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.26.00.00	FMS CONS POP 2009/2010	04.065.524.0-7	R\$ 13,17	R\$ 13,17	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.24.00.00	EPIDEMIO E PROMO SAÚDE	04.065.522.0-2	R\$ 8,13	R\$ 8,13	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.66.00.00	PIAPS-PORT N°635/21 REDE CUIDAR +	04.177.708.0-3	R\$ 79.654,01	R\$ 79.654,01	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.67.00.00	PIAPS-PORT N°635/21 SOCIODEMOGRÁFICO	04.177.708.0-3	R\$ 72.144,86	R\$ 72.144,86	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.65.00.00	PIAPS-PORT N°635/21 INCENTIVO APS	04.177.708.0-3	R\$ 63.073,58	R\$ 63.073,58	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.75.00.00	PORTARIA 395/2022 EQUIP. ODONTOLÓGICOS	04.177.708.0-3	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	

Assinado digitalmente por: JOSE FLAVIO RAPHAELLI TRESCASTRO em 30/03/23, JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA em 30/03/23 e Maria Leonor de Bona Schutkovski em 30/03/23.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89B5.C911.8F9D.3FF6.401F.

1.1.1.1.1.19.12.68.00.00	FARMÁCIA CUIDAR + PORT N° 649/21	04.177.712.0-6	R\$ 5.398,63	R\$ 5.398,63	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.01.00.00	CENTRO DESPORTIVO	04.022.627.0-6	R\$ 346,11	R\$ 346,11	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.07.00.00	PEAT (TRANSPORTE ESCOLAR)	04.022.717.0-5	R\$ 37.564,91	R\$ 37.564,91	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.06.00.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO RS	04.022.017.0-7	R\$ 187,76	R\$ 187,76	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.99.04.00	FUNDEB	04.177.867.0-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.40.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.067.728.0-6	R\$ 1.342,70	R\$ 1.342,70	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.99.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.067.728.0-6	R\$ 8.961,24	R\$ 8.961,24	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.09.00.00	FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOL	04.024.145.0-6	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.63.00.00	FUMDICA	04.176.191.0-2	R\$ 3.015,89	R\$ 3.015,89	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.05.00.00	PRADEM	04.018.343.0-7	R\$ 54,81	R\$ 54,81	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.99.05.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	04.177.941.0-9	R\$ 35.786,92	R\$ 35.786,92	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.50.99.01.00.00	APLICAÇÃO	04.017.646.0-0	R\$ 1.430.163,30	R\$ 1.430.163,30	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.51.00.00	CONCURSO 2019	04.176.938.0-9	R\$ 51.900,00	R\$ 51.900,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.03.00.00	LIVRE	04.017.318.0-6	R\$ 168.159,31	R\$ 168.159,31	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.19.00.00	EVENTOS MUNICIPAIS	04.064.600.0-6	R\$ 33,61	R\$ 33,61	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.19.00.00	EVENTOS MUNICIPAIS	04.068.578.0-1	R\$ 542,32	R\$ 542,32	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.32.00.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04.017.877.0-8	R\$ 97.832,99	R\$ 97.832,99	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.02.00.00	IPVA	04.032.347.0-6	R\$ 21.002,71	R\$ 20.063,46	R\$ 939,25	A diferença é decorrente de lançamento de remuneração bancária duplicado
1.1.1.1.1.19.12.11.00.00	TRIBUTOS					
1.1.1.1.1.19.12.30.00.00	CONV SEHABS	04.067.134.0-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.20.00.00	FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE	04.032.320.0-2	R\$ 54,24	R\$ 54,24	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.44.00.00	TROCA-TROCA	04.176.241.0-6	R\$ 4.814,99	R\$ 4.814,99	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.54.00.00	PMS ATRV AÇUDE CONS POP	04.030.967.0-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.14.00.00	PMS PATRULHA AGRIC CONS POP 2006	04.030.966.0-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.13.00.00	CONS POP CPT 2010	04.032.341.0-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.70.00.00	CONV. 3515/2021 AQUISIÇÃO COLHEDORA	04.177.536.0-7	R\$ 12.914,66	R\$ 12.914,66	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.71.00.00	CONV. 3515/2021 AQUISIÇÃO COLHEDORA	04.177.536.0-7	R\$ 2.966,10	R\$ 2.966,10	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.71.00.00	CONV. 3515/2021 AQUISIÇÃO COLHEDORA	04.177.536.0-7	R\$ 2.966,10	R\$ 2.966,10	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.71.00.00	CONV. 3515/2021 AQUISIÇÃO COLHEDORA	04.177.536.0-7	R\$ 2.966,10	R\$ 2.966,10	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	CONS POP 2019/2020 FPE 654/2020	04.177.042.0-7	R\$ 21.859,97	R\$ 21.859,97	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	CONS POP 2019/2020 FPE 654/2020	04.177.042.0-7	R\$ 2.677,32	R\$ 2.677,32	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.53.00.00	CONS POP 2019/2020 FPE 654/2020	04.177.042.0-7	R\$ 2.677,32	R\$ 2.677,32	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.62.00.00	CONS POP 2020/2021 FPE 1588/2021	04.177.489.0-5	R\$ 3.314,86	R\$ 3.314,86	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.12.04.00.00	CAMARA DE VEREADORES	04.023.856.0-3	R\$ 30.877,09	R\$ 30.991,85	-R\$ 114,76	A diferença é em função do não lançamento de uma aplicação bancária
	TOTAL		R\$ 2.641.256,48	R\$ 2.640.431,66	R\$ 824,82	

BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA 263-1- SENTINELA DO SUL						
1.1.1.1.1.19.02.21.00.00	AÇÕES VIGILÂNCIA	11.419-7	R\$ 10,58	R\$ 10,58	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.20.00.00	AFB	10.753-0	R\$ 153,83	R\$ 153,83	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.34.00.00	AFM	14.657-9	R\$ 373,40	R\$ 373,40	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.62.00.00	COVID EPI	16.687-1	R\$ 40,54	R\$ 40,54	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.55.00.00	FARMÁCIA BÁSICA	16.014-8	R\$ 27.509,58	R\$ 27.509,58	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.57.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.014-8	R\$ 47.871,67	R\$ 47.871,67	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.60.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS	16.014-8	R\$ 21.492,41	R\$ 21.492,41	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.99.05.00	PORTARIA 377/2022	16.014-8	R\$ 26.388,00	R\$ 26.388,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.99.05.00	PORTARIA 377/2022	16.014-8	R\$ 23.964,03	R\$ 23.964,03	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.79.00.00	AGENTE COMUNIT DE SAÚDE	16.014-8	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.99.01.00	REDE CEGONHA	16.014-8	R\$ 232,82	R\$ 232,82	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.99.07.00	GESTÃO SUS	16.014-8	R\$ 17.448,17	R\$ 17.448,17	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.99.03.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.014-8	R\$ 5.748,47	R\$ 5.748,47	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.61.00.00	FARMACIA B COVID-19	16.014-9	R\$ 5.748,47	R\$ 5.748,47	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.66.00.00	PORT N°480 E 774/20	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.66.00.00	PORT N°1.666/20	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.71.00.00	PORT N°1.857/20	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.72.00.00	PORT N°2.358/20	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.73.00.00	PORT N° 2.405/20	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.74.00.00	PORT N°2.222/20	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.75.00.00	PORT N°2.222/20	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.76.00.00	PORT N°2.516/20	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.90.00.00	PORT N°2.994/20	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.95.00.00	PORT N°731/21	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.96.00.00	PORT N°894/21 - ART.2° §I	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.97.00.00	PORT N°894/21 - ART.2° §II	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.98.00.00	PORT N°894/21- ART.2° §III	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.99.04.00	FARMÁCIA BÁSICA PORT N°3.617/21	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.99.05.00	PORT N° 377/22	16.014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.48.00.00	FMS INVEST	16.021-0	R\$ 41.224,54	R\$ 41.224,54	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.32.00.00	FMS VIGILÂNCIA	13.450-3	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.37.00.00	FNS INVAN	14.174-7	R\$ 2.943,04	R\$ 2.943,04	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.12.00.00	FUS	7.686-4	R\$ 34.101,08	R\$ 34.101,08	R\$ 0,00	

1.1.1.1.1.19.02.89.00.00	HIPERTENSÃO	11.005-1	R\$ 33,70	R\$ 30,92	R\$ 2,78	A diferença é decorrente de um lançamento duplicado de remuneração bancária
1.1.1.1.1.19.02.81.00.00	BRASIL CARINHOSO	15.107-6	R\$ 489,14	R\$ 489,14	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.54.00.00	FUNDEB	16.136-5	R\$ 288.917,38	R\$ 288.917,38	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.09.00.00	MDE	1.205-X	R\$ 73.857,35	R\$ 73.857,35	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.22.00.00	PNAE (MERENDA ESCOLAR)	12.349-8	R\$ 702,11	R\$ 702,11	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.92.00.00	PNATE (TRANSPORTE)	9.472-2	R\$ 43.218,41	R\$ 43.218,41	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.52.00.00	MP 81 EDUC	16.110-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.24.00.00	PDDE	13.096-6	R\$ 638,61	R\$ 638,61	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.65.00.00	QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	9.265-7	R\$ 258.484,80	R\$ 258.451,80	R\$ 33,00	A diferença é decorrente do não lançamento de uma remuneração
1.1.1.1.1.19.02.81.00.00	BPC ESCOLA	15.522-5	R\$ 101,45	R\$ 101,45	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.85.00.00	GBF	15.525-X	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.86.00.00	GSUAS	15.526-8	R\$ 5.203,39	R\$ 5.131,39	R\$ 72,00	A diferença é decorrente de um lançamento duplicado de remuneração bancária
1.1.1.1.1.19.02.94.00.00	MAC FNAS	16.048-2	R\$ 2.163,62	R\$ 2.183,62	-R\$ 20,00	A diferença é decorrente da falta de lançamento de remuneração bancária
1.1.1.1.1.19.02.07.00.00	LIVRE	3.730-3	R\$ 366.315,10	R\$ 378.847,78	-R\$ 12.532,68	A diferença é referente a uma das duas aplicações não foi contabilizada
1.1.1.1.1.19.02.99.06.00	SENTINELA DBL MIGB/PAB	17.776-8	R\$ 20.935,19	R\$ 20.935,19	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.83.00.00	PSB/PBFI	15.534-9	R\$ 22.103,36	R\$ 22.103,36	R\$ 0,00	

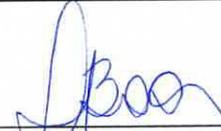
Assinado digitalmente por: JOSE FLAVIO RAPHAELLI TRESCASTRO em 30/03/23, JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA em 30/03/23 e Maria Leonor de Bona Schutkovski em 30/03/23.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89B5.C911.8F9D.3FF6.401F.

1.1.1.1.1.19.02.93.00.00	PSB/PBFI	15.534-9	R\$ 5.597,09	R\$ 5.597,09	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.69.00.00	PSB/PBFI	15.534-9	R\$ 527,46	R\$ 527,46	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.05.00.00	CEX	9.286-X	R\$ 24.460,39	R\$ 24.460,39	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.01.00.00	CFM	15.078-9	R\$ 13.334,94	R\$ 13.334,94	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.06.00.00	CIDE	9.614-8	R\$ 49.253,39	R\$ 49.253,39	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.50.02.00.00.00	DNPM	6.346-0	R\$ 48,87	R\$ 48,87	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.59.00.00	FEP	7.067-X	R\$ 354.883,57	R\$ 354.883,57	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.58.00.00	FEP	7.067-X	R\$ 172.273,84	R\$ 172.273,84	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.03.00.00	ICMS EXPORT-LC 176/2020	283.143-0	R\$ 3.190,65	R\$ 3.190,65	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.04.00.00	ITR	7.085-3	R\$ 1.456,38	R\$ 1.456,43	-R\$ 0,05	A diferença é decorrente de erro de digitação
1.1.1.1.1.19.02.19.00.00	SNA	11.319-0	R\$ 10,58	R\$ 10,58	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.78.00.00	LEI ALDIR BLANC	16.920-X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.02.99.02.00	SIGTV ESTR4	17.479-3	R\$ 5.660,84	R\$ 5.660,84	R\$ 0,00	
	TOTAL		R\$ 1.963.419,80	R\$ 1.975.864,75	-R\$ 12.444,95	
BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA 263-1- SENTINELA DO SUL						
1.1.1.1.1.50.99.02.00.00	APLICAÇÃO	006 00000120-1	R\$ 2,52	R\$ 2,52	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.03.01.00.00	DISPOSIÇÃO - LIVRE	006 00000121-0	R\$ 10.970,85	R\$ 10.970,85	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.03.02.00.00	PRO- MORADIA	006 00000123-6	R\$ 730,93	R\$ 730,93	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00	HABITAR	006 00000125-2	R\$ 381,57	R\$ 381,57	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.03.15.00.00	PATRULHA MEC CONV 889892/19	006 00071014-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.03.04.00.00	PDDE	006 00440000-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.03.12.00.00	CONVENIO 873920/2018	006 00647075-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.03.08.00.00	CONTRIB SINDICAL	013 00041721-4	R\$ 174.689,47	R\$ 174.689,47	R\$ 0,00	
1.1.1.1.1.19.03.18.00.00	AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA	006 00071020-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	TOTAL		R\$ 186.775,34	R\$ 186.775,34	R\$ 0,00	

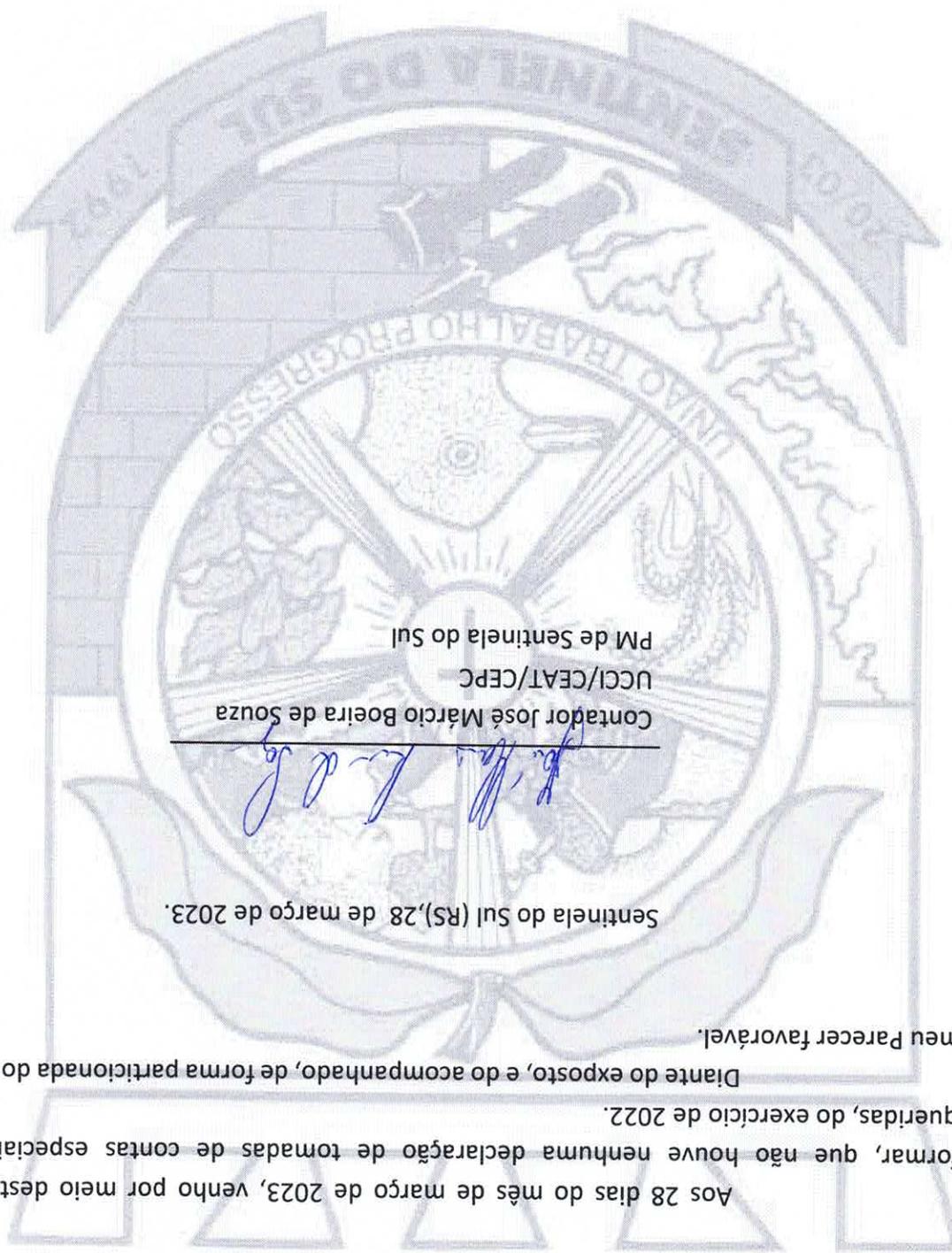
ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FLAVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
 CPF 18015956072 DATA 30/03/2023
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 José Flavio Raphaelli Trescastro
 Prefeito Municipal


 Maria Leonor De Bona Schutkovski
 Contadora CRC-RS 91.721.0/5


 Moniki Lima Seixas de Borba
 Tesoureira Geral

CNPJ nº 94.064.277/0001-08
Rua Augusta nº 460 – Centro – Sentinela do Sul/RS
Fone: 51-3679-1067



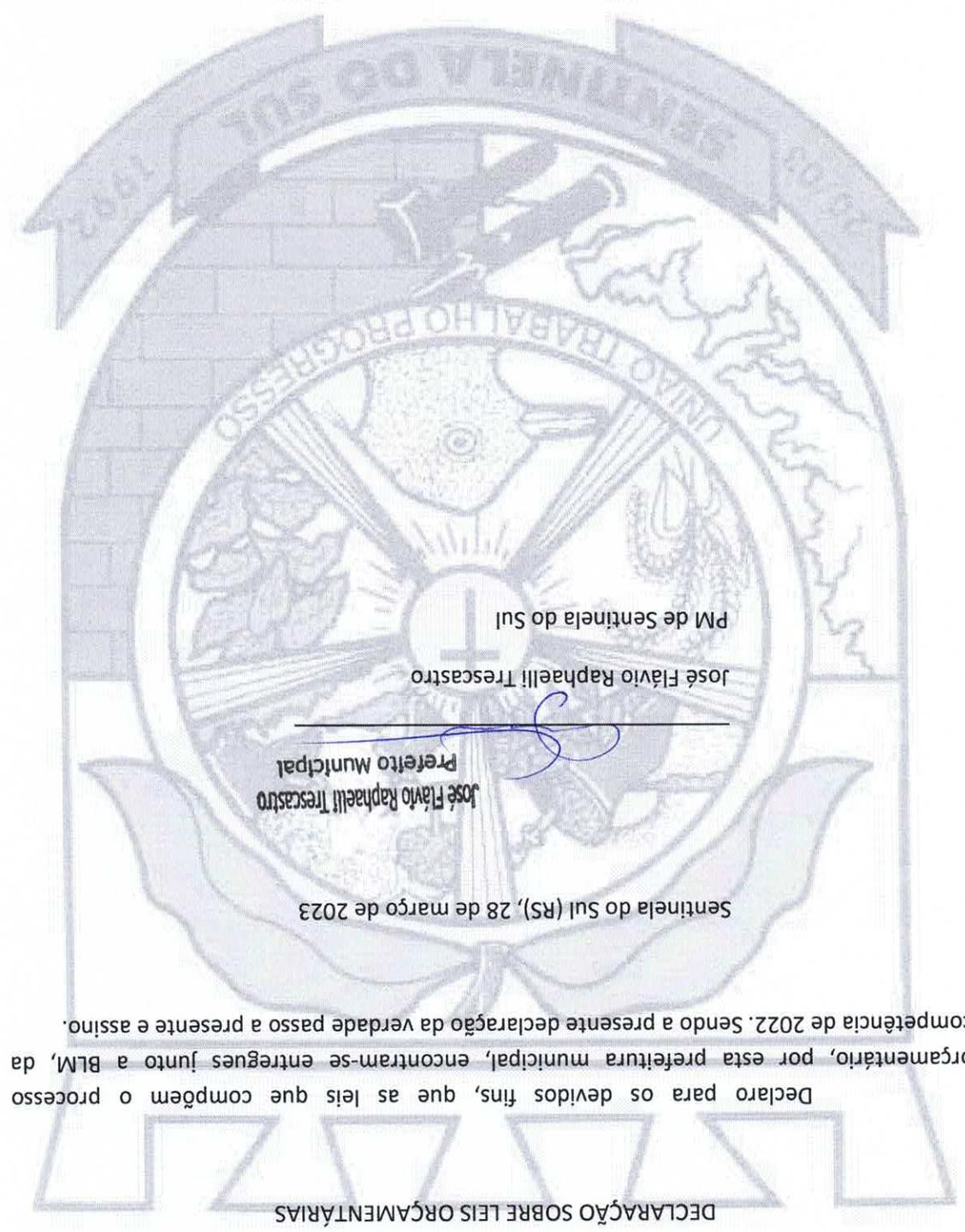
Sentinela do Sul (RS), 28 de março de 2023.
[Handwritten signature]
Contador José Márcio Boeira de Souza
UCCI/CEAT/CEPC
PM de Sentinela do Sul

Aos 28 dias do mês de março de 2023, venho por meio deste informar, que não houve nenhuma declaração de tomadas de contas especiais requeridas, do exercício de 2022.
Diante do exposto, e do acompanhado, de forma participada dou o meu Parecer favorável.

DECLARAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Município de
Sentinela do Sul
GESTÃO 2017 - 2020





DECLARO para os devidos fins, que as leis que compõem o processo orçamentário, por esta prefeitura municipal, encontram-se entregues junto a BLM, da competência de 2022. Sendo a presente declaração da verdade passo a presente e assino.

Sentinela do Sul (RS), 28 de março de 2023

Jose Flavio Raphael Trescastro
 Prefeito Municipal

Jose Flavio Raphael Trescastro

PM de Sentinela do Sul

DECLARAÇÃO SOBRE LEIS ORÇAMENTÁRIAS

GESTÃO 2017 - 2020

Município de Sentinela do Sul





Município de
Sentinela do Sul
GESTÃO 2017 - 2020

RELATÓRIO DO CONSELHO DO FUNDEB 2022

Aos 06 dias de março de 2023, reuniram-se aqui os membros do CONSELHO DO FUNDEB, juntamente com a Contadora, onde foram apresentadas as Receitas da contabilidade no Exercício, as despesas com folha de pagamento no valor de R\$ 2.799.873,74 representados pelo percentual de 71,31% e a Despesa com Educação de R\$ 5.350.962,70, representados pelo percentual de 26,09% de gastos efetivos com Ensino Municipal, cumprindo dessa forma a legislação vigente. Foi demonstrado que os recursos vinculados foram aplicados a sua finalidade específica, onde foram utilizados para atender os objetos oriundos de suas vinculações, onde constam de registros próprios, a documentação inerente aos mesmos encontram-se arquivados junto aos empenhos e arquivado junto com arquivos gerenciais do município.

Diante do exposto o Conselho do Fundeb, emite parecer favorável para a aprovação das contas de 2022.

Sentinela do Sul (RS), 06 de março de 2022

Cleonice Assis Murliki Quadros

Presidente do FUNDEB



Município de
Sentinela do Sul
GESTÃO 2017 - 2020

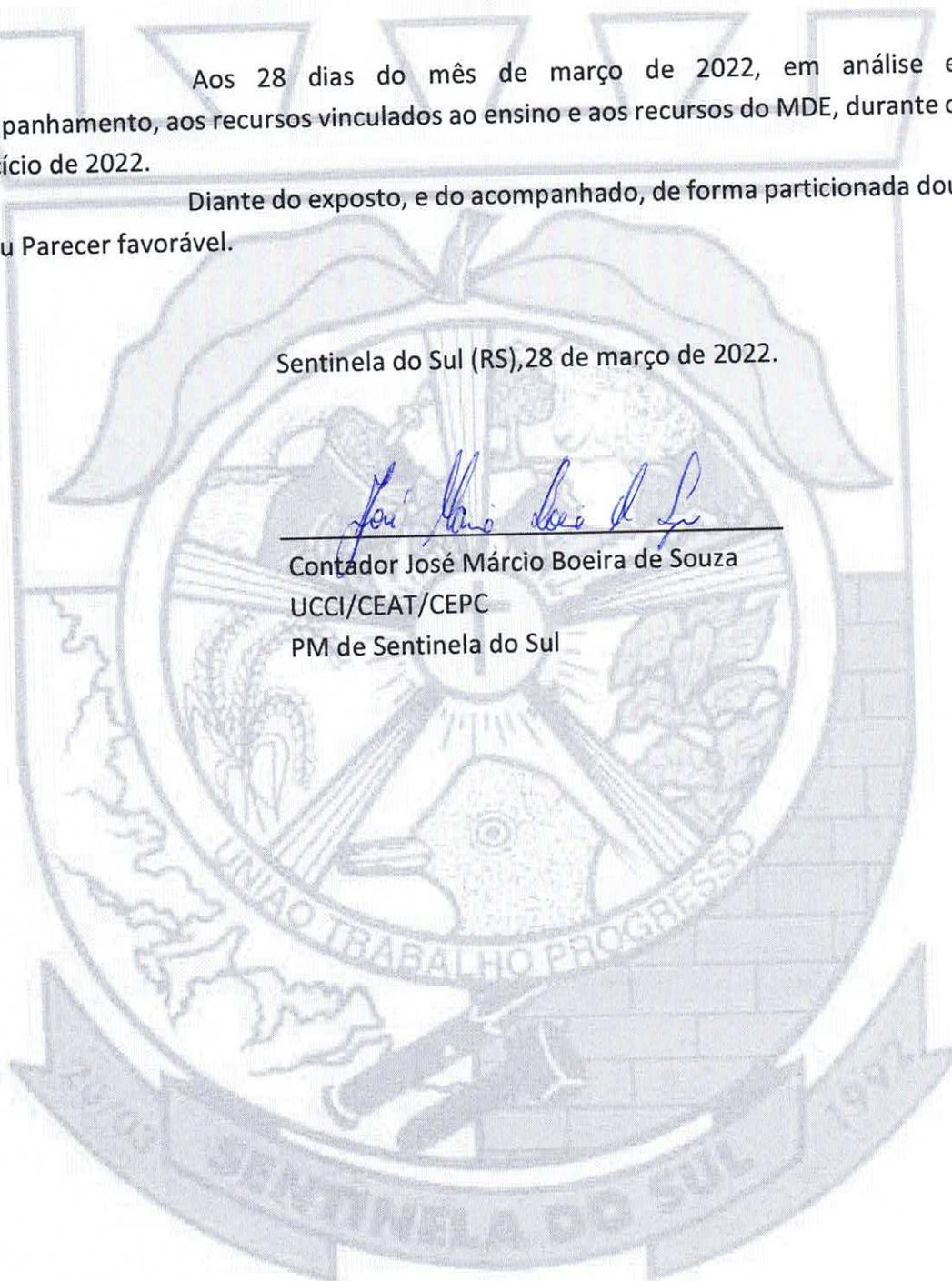
PARECER DA UCCI PARA MDE E RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO

Aos 28 dias do mês de março de 2022, em análise e acompanhamento, aos recursos vinculados ao ensino e aos recursos do MDE, durante o exercício de 2022.

Diante do exposto, e do acompanhado, de forma particionada dou o meu Parecer favorável.

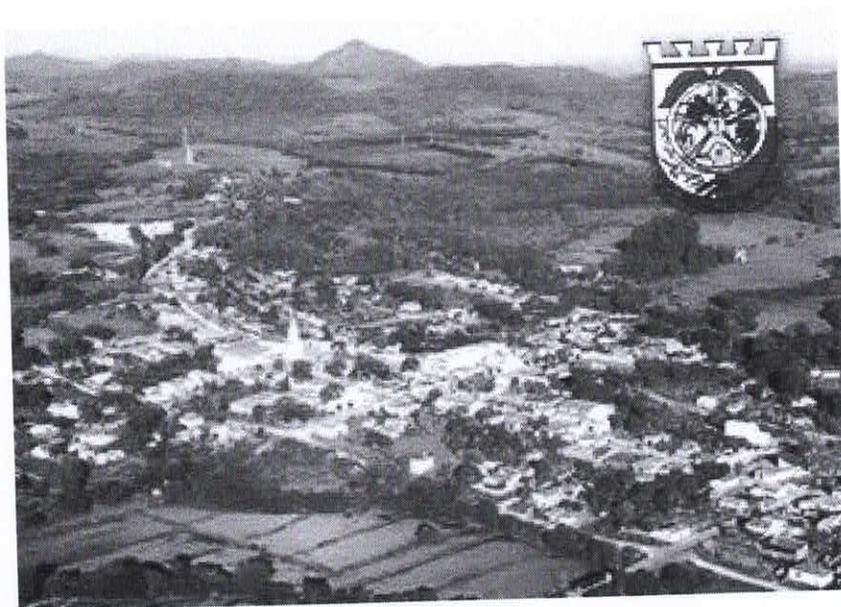
Sentinela do Sul (RS), 28 de março de 2022.

Contador José Márcio Boeira de Souza
UCCI/CEAT/CEPC
PM de Sentinela do Sul



CNPJ nº 94.064.277/0001-08
Rua Augusta nº 460 – Centro – Sentinela do Sul/RS
Fone: 51-3679-1067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL- RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TURISMO
DESPORTO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2014 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL-RS

Júlio Cesar Carvalho

Prefeito

Mário Carvalho Dantas

Vice-Prefeito

Simone Raquel Tesch Barbosa

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Comissão Organizadora do Processo de Elaboração do PME e atuantes
do Fórum de Educação**

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Giovana Ronise Bischoff Santos

Representante da Secretaria Municipal da Administração:
Luiz Antônio Salamoni

Representante da Câmara de Vereadores;
Dilvani Correa de Lima
Eva Meireles
Jones Carvalho

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
Denir Vicentina Golvoni Kologeski de Souza

Representantes de Entidades Sindicais de profissionais da educação;
Paulo Roberto Souza Coutinho

Representante das Escolas Estaduais:
Rosangela Pacheco

Representantes dos estudantes;
Thawilhan Barbosa de Lima

Representantes de Pais e Alunos;
Eliege Lima
Graziela Lemes Schwalm

Representante dos Professores;
Fernanda Leite Araújo
Robson Tesch Kologeski
Tânielle Barbosa de Lima

SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO.....	05
2.INTRODUÇÃO.....	06
3.MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME-2014-2024.....	08
4.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	08
4.1 Aspectos Históricos.....	08
4.2 Aspectos Geográficos.....	13
4.3 Símbolos de Sentinela do Sul.....	14
4.4 Aspectos Sócio-Econômicos.....	16
4.5 Aspectos Populacionais	17
4.6 Aspectos Culturais.....	18
4.7 Aspectos Educacionais.....	18
5. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	22
5.1 Caracterização e Diagnóstico.....	24
5.2 Meta e Estratégias.....	25
6. ENSINO FUNDAMENTAL.....	28
6.1 Caracterização e Diagnóstico.....	28
6.2 Meta e Estratégias.....	31
7. ENSINO MÉDIO.....	33
7.1 Caracterização e Diagnóstico.....	33
7.2 Meta e Estratégias.....	35
8. EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	37
8.1 Caracterização e Diagnóstico.....	37
8.2 Meta e Estratégias.....	38
9. EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.....	41
9.1 Caracterização e Diagnóstico.....	41
9.2 Meta e Estratégias.....	42
10. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	44
10.1 Caracterização e Diagnóstico.....	44
10.2 Meta e Estratégias.....	45
11. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	46
11.1 Caracterização e Diagnóstico.....	47

11.2 Meta e Estratégias.....	49
12. TAXA DE ALFABETIZAÇÃO.....	50
12.1 Caracterização e Diagnóstico.....	50
12.2 Meta e Estratégias.....	51
13. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO.....	52
13.1 Caracterização e Diagnóstico.....	52
13.2 Meta e Estratégias.....	53
14. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	54
14.1 Caracterização e Diagnóstico.....	54
14.2 Meta e Estratégias.....	55
15. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	56
15.1 Caracterização e Diagnóstico.....	56
15.2 Meta e Estratégias.....	57
16. FINANCIAMENTO E GESTÃO.....	60
16.1 Caracterização e Diagnóstico.....	61
16.2 Meta e Estratégias.....	62
BIBLIOGRAFIA.....	64

APRESENTAÇÃO

Há muito se faz preciso que decidamos qual sociedade queremos e tomemos posição para alcançar esse objetivo. A construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, esta relacionada à formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos, o exercício da cidadania. Sociedade, democracia e educação não são dissociadas, se entrelaçam e se completam, agem em consonância com as necessidades do mundo atual.

"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda." Paulo Freire

A educação é um fenômeno político, que traduz interesses e objetivos de diferentes grupos sociais e econômicos, os quais são partes integrantes dessas relações, porém sendo capaz de promover relações sociais mais igualitárias, pois só a educação é capaz de transformar o meio no qual vivemos, pode abrir portas para a transformação de uma sociedade mais justa, priorizando o bem em comum entre os indivíduos de uma nação.

Dessa forma é preciso a construção de uma escola autônoma e formadora de cidadãos críticos, atuantes, em que o educando sinta prazer em estudar, de frequentar, de construir e reconstruir o seu conhecimento, como partes integrantes ativos e transformadores do meio no qual estão inseridos.

"Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda." Paulo Freire

Para que se torne possível uma educação de qualidade o país está passando por algumas mudanças na estruturação da Educação, o Governo Federal, Estaduais e os Municípios, através do Plano Nacional de Educação, esboçam vinte metas com suas respectivas estratégias, onde preveem ações a serem desenvolvidas na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Integral, Ensino Superior, Ensino Especial e a valorização dos profissionais que atuam na educação.

Então para que a Educação seja igualitária, que fortaleça a diversidade, a cooperação, cidadania, de qualidade, sendo o alicerce transformador para a

construção do futuro a caminho de uma sociedade que esta em movimento e constante de mudanças, dessa forma é necessário o envolvimento de todos: gestores, lideranças, educadores, educandos e família.

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação - PME é um documento que visa contemplar os anseios da sociedade, constitui um instrumento de planejamento visando às diretrizes previstas nos objetivos educacionais para atingir as metas estabelecidas.

O Plano Nacional de Educação, sob a LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

Art. 1º - É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

“Art. 214”-. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – LDB, referindo-se ao artigo 206 da Constituição Federal, estabelece uma base de princípios para o ensino - objeto da legislação educacional - ao estabelecer:

Art. 3º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - “consideração com a diversidade étnico-racial.” (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

A educação do município de Sentinela do Sul, com o presente Plano Municipal de Educação – 2014/2024, elaborado em conformidade com Plano Nacional de Educação/PNE – 2014/2024, está entrando em um novo momento e com novos desafios: de atuar como protagonista para a superação da desigualdade e da exclusão. Para isso, a educação deve estar no centro do projeto de desenvolvimento do Município e ser considerada como bem público e direito social essencial à qualidade de vida de todos os sentinelenses.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF/1988, Art. 227)

O Estado deve assegurar à criança e ao adolescente a Educação Infantil, com o atendimento em creches e pré-escolas (de zero a cinco anos de idade), o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, o acesso aos níveis mais elevados de ensino e pesquisa, a oferta de ensino noturno regular, além do acesso aos esportes, à produção e fruição artística e assistência integral aos estudantes. (ECA/1990, Art. 53, Art. 54; LDBEN/96)

Assim, o presente Plano, fundamentado nos princípios legais citados, subsidiará e orientará, nos próximos dez anos, a educação a ser proporcionada a população do município de Sentinela do Sul.

MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME – 2014/2024

As metas previstas neste Plano deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME – 2014 a 2024. Para tanto, o município deverá promover a realização de, pelo menos, duas conferências municipais de educação até o final da década, reunindo a comissão que elaborou o Plano Municipal de Educação, com intervalo de até três anos entre elas, com o objetivo de avaliar os indicadores de cada meta e monitorar a execução do PME – 2014 a 2024. A Secretaria Municipal de Educação, Turismo Desporto e Cultura conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação articularão as Conferências Municipais.

As estratégias referentes às vinte metas deste plano municipal de educação devem ser executadas da seguinte forma:

- A - No primeiro quadriênio deste plano, deverão ter sido implementadas 40% (quarenta por cento) das metas e objetivos previstos no presente plano municipal;
- B - No segundo quadriênio, ou seja, em 08 (oito) anos de implementação e aplicação do plano de educação, a municipalidade deverá ter preenchido 80% (oitenta por cento) dos objetivos e metas;
- C - Ao final dos 10 (dez) anos, a totalidade das estratégias, metas, objetivos deverão ter sido alcançados na totalidade e integralidade dos 100% (cem por cento).

ASPECTOS HISTÓRICOS

Em 1810 inicio povoamento do município pertencendo a Porto Alegre. A fundação do povoamento veio originar com a doação a Igreja de terra por Francisco Antônio da Cunha e sua mulher Angélica M.^a Conceição em 1819, para que fosse erguida uma Capela em homenagem a Santa de devoção. "Nossa Senhora das Dores". A construção do templo foi um fator de

concentração populacional, pois, antes os habitantes da região, para terem acesso ao sacramento Religioso precisavam dirigir-se à Igreja de Triunfo, situada à cerca de 18 léguas dali. Através do Decreto de 25 de outubro de 1831, sancionou e mandou executar a Resolução originada da Assembleia Geral Legislativa. Por essa Resolução passaram a pertencer à Vila de Triunfo os distritos de Santo Amaro Taquari, Dolores de S.J. passando essas Vilas a terem juizes Tabelionários e Contadores. Dessa forma o município de Triunfo passa a ter uma extensão de 17.500Km², quase um Estado.

Após instalar-se a Vila de Triunfo é que a Regência, por Decreto de 13 de novembro de 1832, resolveu fixar normas para a instalação de novas Vilas. Em 4 de maio de 1833 foi então dividida a Vila em 14 Distritos. Esta diferenciação no antigo território de Triunfo serviu de origem a criação, no futuro, de novos Municípios.

Em 29 agosto de 1833 o Distrito de Camaquã, pertencente a Triunfo, foi elevado a freguesia, com a sede e a invocação de N. Sr^a das Dolores de Camaquã. Estava plantada a semente da futura emancipação administrativa. A Câmara Municipal de Triunfo continuava a tomar medidas de interesse do Distrito de Dolores. Um Ofício de 17 de fevereiro de 1834, da notícia de que Manuel Barbosa era o Procurador da Irmandade de N. S^a das Dolores.

Em 15 de abril de 1846 com o fim da Revolução Farroupilha o distrito de Dolores, pertencente ao Município de Triunfo, ficava anexo ao da capital. Neste tempo a Freguesia de Dolores teve sua vida político-administrativa normalmente exercida na condição de distrito. Mas Dolores não desiste de lutar por sua própria autonomia administrativa.

Em seu início Dolores teve como centro de interesse comunitário principal o religioso, em função dele, surgiram outros, inclusive o econômico e o político. Dolores se constituiu distrito depois a Freguesia primeira de Triunfo; mais tarde de Porto Alegre; por fim de 16 de dezembro de 1857, assinado pelo conselheiro, Ângelo Muniz da Silva Ferroz, foi elevada à categoria de Vila.

Já naquele tempo, a nova Vila demonstrava preocupação com o processo eleitoral; tanto assim que sua Câmara a 20 de dezembro de 1858 anuncia o número de eleitores e de votantes distribuídos em duas paróquias:

- Distrito de Dolores - 4 eleitores e 210 votantes.
- Distrito de S. João Batista - 5 eleitores e 255 votantes.

Como nessa época Dores de Camaquã, cuja existência na condição de Vila apenas começava, estivesse irremediavelmente ameaçada de perder sua autonomia e de ver a sede Municipal transferida para o distrito de São João.

Em 4 de dezembro de 1860 foi assinado um documento pelos vereadores removendo a sede da Vila para a Freguesia de S. João de Camaquã. Em a 20 de novembro de 1861 a Assembleia Legislativa se reúne para uma nova sessão onde Dores incorpora a Freguesia de S. João Batista e este perde a sua autonomia. Mesmo com toda a luta, Dores não consegue conservar sua sede e sua autonomia fora em vão. Então é declarado extinto o Município de Dores a 4 de dezembro de 1861.

Foi um curto período em que Dores pertenceu ao Município de Porto Alegre, a 31 de outubro de 1862 o Desembargador Francisco de Assis, presidente da Província argumentou a favor do restabelecimento do Município de Dores.

Em 27 de julho de 1862 no Colégio Eleitoral reuniram-se os Deputados à Assembleia Geral Legislativa para eleger um representante de Dores de Camaquã onde Dr. Antônio Alves Guimarães de Azambuja ganhou através de uma eleição.

Com a perda de sua sede municipal Dores sofre uma grande mudança na sua vida política, perdendo a sede administrativa para seu antigo Distrito São João, pois este se torna Vila e inclui em seu território o Distrito de Dores, a 6 de abril de 1864. Por fim São João consegue elevar-se categoria de Vila de freguesia em 9 de abril do mesmo ano.

Em 7 de janeiro de 1865, assumiram os principais vereadores, entre os quais Bento Gonçalves da Silva Filho. Na Guerra do Paraguai esse município construiu com aproximadamente 1000 homens, entre voluntários e Guardas-nacionais, onde voltaram apenas 400. Isso significava vitória de São João Batista, mas Dores continuou reivindicando sua autonomia. Depois de ter desaparecido por mais de uma década na qualidade de município autônomo, Dores, embora com a superfície territorial reduzida quase à metade, consegue novamente a posição de sede de município em 19 de abril de 1875, assinado pelo presidente da Província José Azevedo de Castro em 9 de agosto de 1875, é instalada a Câmara Municipal; os primeiros vereadores tiveram que jurar aos Santos Evangélicos desempenhar as obrigações de vereadores e promover

quando em si couber os meios de sustentar a felicidade do Município; presta este juramento é que ficaram empossados dos feridos cargos.

O município prosseguia no exercício normal de sua vida pública até então. Tais incidentes, entretanto, a expressão de luta entre duas ideologias, a Monarquista e a Republicana. Os Monarquistas tinham a forma de Governo supremo ordinariamente hereditário, diferente dos Republicanos onde sua forma do Governo suprema, mas o poder é exercido temporariamente isso fez com que entrassem em conflito.

Pouco depois, a proclamação da Republica modificou a marcha dos acontecimentos. Passado 10 anos faleceu em Dores seu líder republicano, César Augusto Moreira. Sua morte ocorreu a 18 de agosto de 1899. Com a morte desse maior líder da região Dores começa a dar para trás na vida política e administrativa, isso causou uma grande mudança e fez com que Dores perdesse sua autonomia.

Logo, mais de vinte anos de vida republicana, Dores de Camaquã ainda sofria as consequências econômicas da abolição da escravatura; da competição de outros mercados em relação aos produtos principais que eram base de sua economia; e do desvio da estrada estadual pelo Porto de Tapes. Esses foram sem dúvida, motivos suficientes para debilitar o organismo funcional do município.

O presidente do Estado do Rio Grande do Sul Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, considera que o município de Dores não tinha mais condições de prover às despesas exigidas pelos serviços que lhe eram encarregados. Considerando que a sua decadência, é manifestada e insuficiente as suas rendas, apesar das fortes contribuições lançadas sobre as minguadas fontes de produção.

Por estes motivos, invocados o conselho, pedi a anexação a Porto Alegre, em janeiro de 1911. Após o curto período de 2 anos e 5 meses em que pertenceu a Porto Alegre, venceram os dorenses, pois foi restabelecido o município de Dores de Camaquã a 15 de junho de 1913, assinado por Borges de Medeiros. Como restabelecimento do município, a 10 de julho de 1913, assume o cargo de intendente provisório Inácio dos Santos Abreu e os conselheiros municipais. Pela Lei Municipal de dezembro do mesmo ano, foi promulgada a Lei Eleitoral do Município.

Com a Revolução de 1923 não foi possível realizar o pleito, suspendendo a eleição que se realizara no dia seguinte.

Porém as 15 h ocorreu um ataque de mão armada, fato até aquele momento desconhecido. A vida de Dores sofrera esse ataque a 25 de junho com aproximadamente 60 homens, comandados por Manuel Batista Martins e João Nunes. Com isso não mais se realizou a eleição.

Em 13 de março de 1924 o vice intendente Barbosa criou a zona colonial serrana do município, um novo distrito, com a denominação de "Terceiro", tendo como sede a povoação "Colônia Rio Grande", hoje é o município de Cerro Grande do Sul.

Em 31 de dezembro de 1925, tomou posse no cargo de intendente Adiles de Araújo Peixoto. É nesse governo que se vai dar a transferência da sede e a mudança do nome para o município de Tapes.

Ao analisarmos a transferência de sede municipal de Dores para Tapes, não podemos, deixar de lembrar a contribuição de Levino Chaves Martins pela imprensa, na propaganda e concretização da mudança para Tapes.

Tapes está localizada na Sesmaria concedida a 21 de maio de 1790, pelo Vice-Rei D. Luis de Vasconcelos. Como fosse Patrício devoto de N.^a Sr.^a do Carmo, obteve em 17 de maio de 1853 licença de D. Feliciano Prates, para poderem celebrar missa, batizados e casamentos em sua fazenda de N.^a Sr.^a do Carmo. Essa licença levou mais tarde a chamar-se de N.^a Sr.^a do Carmo a paróquia de Tapes em homenagem ao fundador da cidade de Tapes, Patrício Vieira Rodrigues.

Em virtude de ter instalado uma charqueada na foz do arroio, na lagoa dos Patos, de haver servido essa charqueada como navegação de sua propriedade e de ter feito sociedade em uma casa comercial na referida charqueada. Em função desse centro de interesse, na Charquada, no porto, navegação e na casa de comércio, é que se originou concentração populacional nesse lugar.

A 6 de janeiro de 1929, houve um plebiscito para decidir quanto à disputa relativa da sede municipal. Em duas sessões extraordinárias, a 16 e 17 daquele mês, foram apurados os votos, ficando transferida a sede municipal para Tapes e Dores ficando como 2º distrito de Tapes.

Desta maneira Dores novamente perde sua autonomia administrativa. Em 29 de novembro de 1938, Dores na condição de 2º Distrito de Tapes, passou a se chamar Vila Vasconcelos, em homenagem ao seu primeiro intendente, Manuel da Cunha Vasconcelos, onde ficou por 4 mandatos sucessivamente, estudou em Portugal deste a infância, tendo feito o curso jurídico na Universidade de Coimbra. Participou da Revolução de 1893 e trabalhou intensamente pela Proclamação da República também fora nomeado Delegado de Policia, veio a falecer em 1910. Pela quarta vez, Dores de Camaquã obtém sua autonomia administrativa.

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois, na sede do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Palácio Piratini, na cidade de Porto Alegre, foi sancionado, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr Alceu Collares, a lei Estadual nº 9 584 a criação do Município de Sentinela do Sul.

O município recebeu o nome de Sentinela do Sul por localizar-se em uma zona elevada permitindo que os soldados revolucionários montassem guarda, observando as tropas inimigas, hoje, por sua vez, os habitantes guardam e preservam o que diz respeito ao município e a comunidade.

FONTE: <http://www.sentsul.com.br/simbolos.htm>

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de Sentinela do Sul esta situado na região Centro-Sul, do Rio Grande do Sul, sua distância da capital, Porto Alegre é de 95 km, ligado pela Br 116, entrando à direita no Km 362.

Seus limites ao norte: Barra do Ribeiro e Sertão Santana; ao sul: Camaquã, ao leste: Tapes, ao oeste: Cerro Grande do Sul.

O município possui zonas rurais (localidades) onde a maior parte população sentinelense reside nestas localidades. Sendo estas: Águas Brancas, Alto de Dores, Araçá, Bela Vista, Bom Recreio, Cerro Chato, costa do Velhaco, Faxinal Queimado, Passo Grande, Pontaleiro, Palmeira, Pitas Potreiro Grande e Santa Barbara.

O clima predominante da região de Sentinela do Sul é o subtropical com incidência de geadas no inverno. Salientado como característica deste tipo

climático constituído em as quatro estações bem definidas, temperatura média entre 14° e 22°C anualmente. Os ventos que atingem essas localidades costumam interferir no clima. Quando ocorrem durante o verão, recebem o nome de ventos alísios e vem do sudeste; já no inverno, os ventos recebem o nome de minuano ou pampeiro e surgem de massas de ar do Polo Sul.

A vegetação predominante são campos naturais, conhecidos como pampas e mata nativa, o município se localiza entre a faixa de transição da planície costeira da Lagoa dos Patos e o Planalto Sul-rio-grandense, Os morros são cobertos de plantas características da região, tais como figueiras, capororocas, butiazeiros, vassoura vermelha, endêmicas acácia e eucaliptos.

SÍMBOLOS DE SENTINELA DO SUL-RS

BRASÃO

O Brasão é um dos símbolos do nosso município, bem como, a Bandeira e o Hino.

O Brasão fica no centro da Bandeira de Sentinela do Sul e contém elementos com significados relevantes.

Escudo configurado pela ilustração de uma laranja partida ao meio, no sentido vertical, com linhas divisórias, em prosseguimento aos raios solares, formando cinco campos em forma de fatias e bolo centro um sol.

Fatia I- ilustração de folhas de erva-mate, numa homenagem aos pioneiros, na época que eram consideradas culturas silvestres. A cuia e a bomba de chimarrão traduzem a amizade, a cultura e a hospitalidade do povo, além do trabalho artesanal desenvolvido no município.

Fatia II-IV- a agricultura representada por folhas de fumo e um feixe de arroz, estampado ratificam duas das culturas de vital importância na economia do município.

Fatia III- a escolha da ave Quero-quero foi pelo aspecto representativo /externo pelo qual é conhecido o nosso Estado e o sentido que lhe é conferido como: "Sentinela avançado dos Pampas".

Fatia V- A força de trabalho dos haras, ovinocultura, pecuária e reflorestamento, representam um conjunto de fatores de extrema importância, no contexto econômico.

Parte externa: Complementando o Brasão, na parte superior, vê-se uma coroa mural, com cinco torres vazadas e na parte inferior, uma fita com os dizeres: 20/03 – Sentinela do Sul -1992.

FONTE: <http://www.sentsul.com.br/simbolos.htm>

HINO

Hino de Sentinela do Sul-RS

No horizonte a esperança
o progresso e o amor,
lindos bosques serenos,
num jardim de esplendor.

Sentinela do Sul,
minha terra abençoada,
vigilante soldado,
nobre estrela iluminada.

Teus heróis no passado,
construíram sua história,
mas o vinte de março
fez-te livre com vitória.

Sentinela do Sul
minha terra abençoada,
vigilante soldado,
nobre estrela iluminada.

Pioneiros valentes,
Os teus campos cultivaram,
Construindo riquezas
O futuro anunciaram.

Sentinela do Sul,
minha terra abençoada,
vigilante soldado,
nobre estrela iluminada.

FONTE: <http://www.sentsul.com.br/simbolos.htm>

ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS

As atividades econômicas do município estão centralizadas no setor primário, onde na agricultura destacamos culturas temporárias e culturas permanentes. Sendo as culturas temporárias as que mais se destacam são: arroz, fumo, soja, mandioca, batata, milho, cana-de-açúcar, entre outros produtos. As culturas permanentes que sobressaem são: abacate, caqui, figo, limão, laranja, banana, goiaba, pêsego, tangerina, uva e pera.

Na pecuária, predomina-se a criação de bovinos tanto para pecuária leiteira como de corte. O município também possui criação de ovinos, galináceos, suínos, codornas, equinos, bufalinos, alevinos e caprinos. Salientando a piscicultura e apicultura que esta sendo desenvolvida.

O município de Sentinela do Sul é rico em reservas de granito, sendo este extraído para a utilização da construção civil, nos últimos anos está sendo explorado acrescentando mais fonte de obtenção renda para a população do município.

No setor secundário a indústria de beneficiamento de produtos alimentares representa quase sua totalidade, com os engenhos de beneficiamento de arroz. As indústrias de transformação são compostas por Indústria de cerâmicas (tijolos e telhas), confecções e fábricas de móveis.

O setor terciário é composto por comércio de lojas de confecções, supermercados, autopeças e contamos com duas agências bancárias SICREDI

e BANRISUL. Um posto de atendimento do BRADESCO e uma agência lotérica.

ASPECTOS POPULACIONAIS

Segundo o Censo Demográfico de 2000, a população de Sentinela do Sul era de 4982 habitantes, com população urbana de 1 183 habitantes, e população rural com 3 709 habitantes. População total, conforme dados do último Censo Demográfico, 2010 é de 5 198 habitantes.

População estimada em 2014, 5 463 habitantes. Tendo a densidade demográfica 18,43 habitantes por Km².

Tabela População do Município de Sentinela do Sul Faixa Etária- Censo 2010.

População Localização Faixa/Etária	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais Total	Total
Urbana	2000	88	32	145	79	114	192	532	1182
	2007	73	34	183	66	133	199	527	1215
	2010	53	27	204	58	114	178	648	1282
Rural	2000	258	109	643	227	352	572	1 547	3 708
	2007	221	113	600	212	439	503	1 880	3 968
	2010	164	127	539	208	430	523	1 925	3 916
Total	2000	346	141	788	306	466	764	2 079	4 890
	2007	294	147	783	278	572	702	2 407	5 183
	2010	217	154	743	266	544	701	2 573	5 198

FONTE: (1) IBGE CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO PNUD 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA UNICEF 2004;(5) IBGE CENSODEMOGRÁFICO DE 2000.

Ao analisarmos a dinâmica populacional do município de Sentinelado Sul, nota-se que ao observarmos a pirâmide por faixa etária apresenta redução consideravelmente no número de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e no número de jovens, aumentando por outro lado o número da população adulta e de idosos.

ASPECTOS CULTURAIS

A cultura no município de Sentinelado Sul tem suas origens marcadas no tradicionalismo gaúcho, tendo como valores o resgate e a preservação das nossas raízes culturais. As manifestações culturais na área da dança esta sendo desenvolvida nas áreas do tradicionalismo e ballet.

Na música, destaca-se, neste momento, a banda estudantil, bem como diversos grupos instrumentais e vocais. As manifestações culturais geralmente acontecem no município, com razoável frequência, festas nas localidades.

Os eventos culturais mais significativos do município realizam-se no mês de setembro, durante a semana farroupilha, atividades referentes ao 20 de setembro, realizadas no parque de eventos do município. Ainda neste mês acontece a festa em homenagem à padroeira do município, Nossa Senhora das Dores.

Anualmente é realizado um rodeio campeiro no Parque de Eventos do município, para comemorar o aniversário de emancipação.

Há também a festa do Colono e do Motorista realizado no mês julho, que tem como finalidade de valorização do agricultor do município, tendo em vista que a agricultura é a principal fonte de renda do município. Da mesma forma o reconhecimento ao motorista que transporta a produção local.

No mês de dezembro é comemorado o Natal Gaudério com chegada do Papai Noel de tirolesa e com distribuição de brinquedo para as crianças.

Observando outro aspecto referente à cultura e o desporto são os campeonatos realizados anualmente nas categorias de areia e salão.

ASPECTOS EDUCACIONAIS

Sistema Municipal de Educação

A Rede Municipal de Sentinelado Sul é vinculada a 12ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado.

Diretoria de Ensino:

Seção de Expediente e Serviços Gerais;
Seção de Apoio Pedagógico;
Seção de Biblioteca Pública;
Seção de Cultura e Desporto.
Seção de Transporte Escolar.
Seção da Alimentação Escolar

Departamento de Ensino:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Jose Soares
Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Schmidt
Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio
Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista
Centro de Educação Infantil Professora Geni Carmélia Pacheco Trescastro

REDE ESCOLAR ESTADUAL

Escola Estadual de Ensino Fundamental Gustavo Wurdell. 1º ano ao 9º ano.
Instituto de Educação Professor Luiz Ferreira- 1º ano do Ensino Fundamental
ao Ensino Médio.

REDE ESCOLAR MUNICIPAL

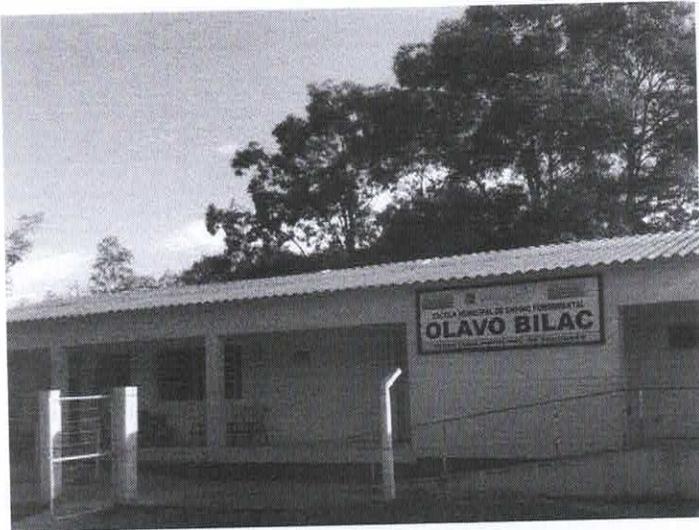
A Rede Escolar do município de Sentinela do Sul é composta com as seguintes instituições:



Escola Municipal de Ensino
Fundamental Manoel Jose
Soares – Educação Infantil, 4 e 5
anos, 1º ao 7º ano.

Nº de Alunos: 133

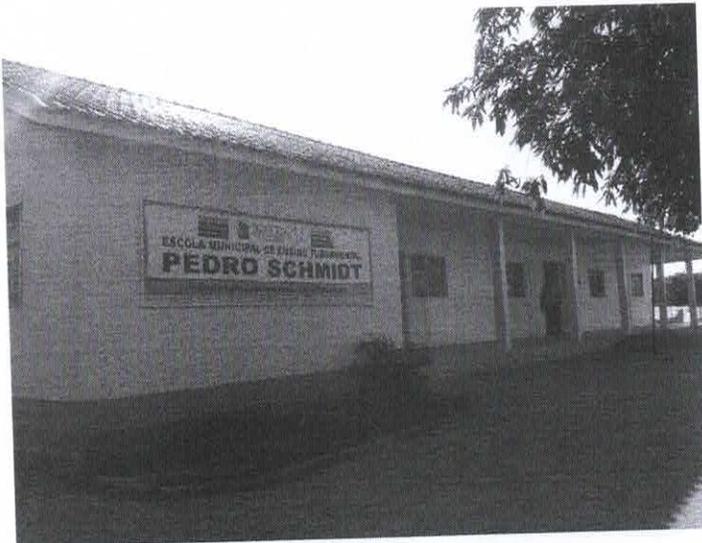
Nº de Professores: 10



Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac 1º ano ao 5º ano.

Nº de Alunos: 54

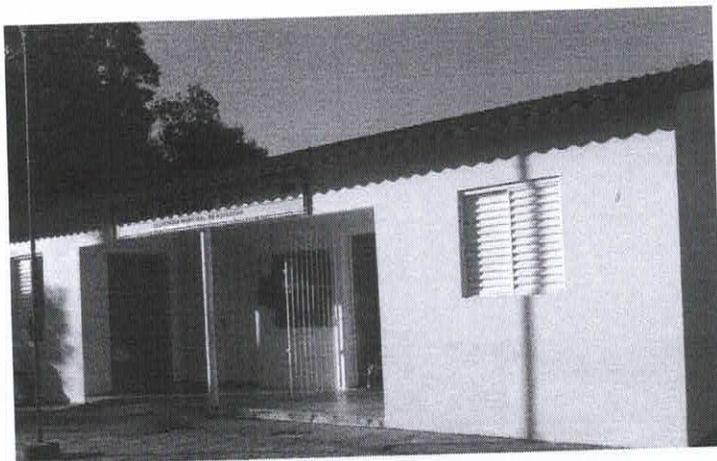
Nº de Professores: 5



Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Schmidt - 4 e 5 anos, 1º ao 9º ano.

Nº de alunos: 99

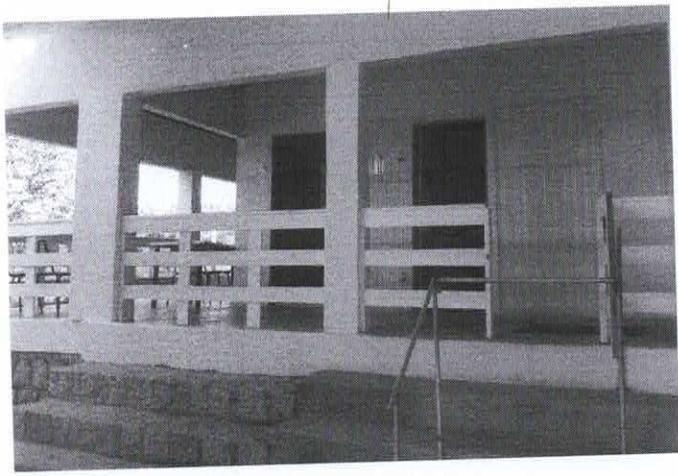
Nº de professores: 10



Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio - 1º ano ao 5º ano

Nº de Alunos: 51

Nº de Professores: 05



Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista –
1º ano ao 5º ano.
Nº de Alunos: 24
Nº de Professores: 02



Centro de Educação Infantil Professora Geni Carmélia Pacheco Trescastro –
Educação Infantil 2, 3, 4, e 5 anos.
Nº de Alunos: 63
Nº de Professores: 04

ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Escolas	Almoxarifado	Auditório	Refeitório	Direção	Quadra de Esportes	Laboratório de Ciências	Laboratório De Informática	Parque Infantil	Sala de Aula	Sala De Professores	Sala de Leitura	Sala de TV e Vídeo	Sala de Recurso	Sala de apoio Pedagógico
E M E F Santo Antônio			X		X			X						
E M E F Pedro Schmidt	X		X	X	X			X		X	X			
E M E F São Joao Batista			X		X			X			X			
E M E F Manoel Jose Soares	X		X	X	X		X	X		X	X			
E M E F Olavo Bilac			X				X	X		X	X			
Centro de Ed. Infantil Profª Geni C P Trescastro	X		X	X				X			X			

Ao avaliarmos os espaços físicos das escolas municipais, ressaltamos que é necessário maior infraestrutura com construção de novos espaços tais como: salas de aula, laboratório de informática, laboratório de ciências, auditórios, sala de recursos, salas de leitura, entre outros.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, cabe aos municípios oferecer, gratuitamente, a Educação Infantil em creches ou entidades equivalentes para crianças de até 3 anos de idade, e também em pré-escolas, para crianças de 4 a 5 anos.

A Educação Infantil é definida pela LDBEN como a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Os princípios apontados nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil devem ser observados na elaboração das propostas pedagógicas das instituições:

- éticos - de autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito;
- políticos - dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- estéticos - da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

A Educação Infantil vem passando por um longo e permanente processo de transformação no Brasil, especialmente nas últimas duas décadas. Anteriormente, as escolas responsáveis pela fase inicial do aprendizado da criança, adquiriam caráter de assistência social. Atualmente, é consenso que essas instituições são, sim, um assunto do âmbito da Educação. Os especialistas, educadores e pesquisadores na área da educação reconhecem a importância do desenvolvimento integral nos primeiros anos de vida e consideram que a vivência escolar como parte essencial desse processo. Sabemos que a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) define a Educação Infantil

como "primeira etapa da educação básica" (artigo 29) e delegue a ela a finalidade de "desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade", na prática, ainda há muito a se fazer e investir nesse sentido, especialmente no ensino público, uma responsabilidade dos governos municipais.

Embora o cuidar e o educar sejam processos interligados, pois um completa o outro, se faz necessário a distinção de ambos para termos uma compreensão coerente em suas semelhanças e diferenças. O educar é propiciar a criança oportunidades de desenvolver suas capacidades e habilidades. O Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil diz que:

Educar significa, portanto propiciar situações de cuidados, brincadeira e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança ao acesso pelas crianças aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural (1988, p.24).

Educar significa proporcionar à criança momentos, espaços e valores de diversas formas e natureza, através da ludicidade, da brincadeira e da troca.

Permitir à criança um ambiente acolhedor, onde ela possa ter liberdade de expressão, sendo vista como sujeito de direitos. Oportunizar a esse ser o despertar de suas potencialidades e capacidades, proporcionado uma aprendizagem significativa, interagindo através do lúdico, da construção do diálogo, do relacionamento mútuo. Cabe ao educador oportunizar um ambiente estimulador associado à realidade do educando, para que seja um constante desafio o ato educativo. É o educar para a vida e para o exercício da cidadania.

Cuidar significa auxiliar a criança em seus primeiros passos. O cuidar não é restrito ao aspecto biológico do corpo é associado também à dimensão afetiva. Pois, a criança precisa de segurança, apoio e incentivo e envolvimento do professor. É relevante considerar as necessidades das crianças que quando observadas, ouvidas e respeitadas, podem nos fornecer dados significativos sobre a qualidade do que estão recebendo. Cabe ao educador estabelecer vínculo com quem é cuidado, auxiliando a criança a identificar suas necessidades e priorizá-las, assim como atende-las de forma eficaz.

Segundo o Referencial Curricular para a Educação Infantil nos diz que:

Cuidar da criança é, sobretudo dar atenção; Educar significa, portanto propiciar situações de cuidados , brincadeira e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação , respeito e confiança ao acesso pelas crianças aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural (1998,p.25).

Cabe a nós, profissionais da educação infantil, equilibrar estes dois processos complementares e indissociáveis: educar e cuidar. Sabemos que, por serem pequenos, necessitam de cuidados primários: alimentação, higiene, segurança... Por outro lado, não podemos esquecer de que a criança vive um momento fecundo, em que a interação com as pessoas e as coisas do mundo vai levando-a a atribuir significados àquilo que a cerca. As crianças passam a participar de experiências culturais, próprias de seu grupo social, o que chamamos de educação. É neste sentido que devemos entender a criança como cidadã de direito, agente, membro e construtora de culturas. Uma criança a ser ouvida e não apenas que escuta. Criança que pensa junto e não que os outros pensam por ela.

Diagnóstico:

O município atende atualmente 10 crianças de 2 a 3 anos, no Centro de Educação Infantil Professora Geni Carmélia Pacheco Trescastro e 76 crianças de 4 a 5 anos em toda a Rede Municipal.

EDUCAÇÃO INFANTIL/ NÚMERO DE MATRÍCULAS

	2007	2009	2012
Rede Municipal de Educação	76	95	57
Rede Estadual de Educação	-	-	-
Total	76	95	57

Precisamos ampliar o número de atendimentos á crianças na faixa de 0 a 3 anos, pois conforme censo (2010) está atendendo 3,3% da população. A estimativa de nascimentos é de aproximadamente 100 nascimentos por ano, conforme a secretaria municipal de saúde.

Número de matrículas na idade pré escolar na faixa de 4 a 5 anos em

cada localidade do município esta atendendo quase em sua totalidade, há vagas nas escolas que atendem a Educação Infantil.

Avaliação da Educação Infantil quanto à infraestrutura, pode ser melhorada com novos materiais de infraestrutura e apoio pedagógico, o quadro de pessoal esta suficiente para atender a demanda na faixa de escolarização.

Observando o número de crianças por turma podemos resgatar mais educandos, pois esta sobrando vagas.

TABELA DE VAGAS OFERECIDAS NO ANO DE 2015

Idade	Vagas	Demanda
2 anos	10	1
3 anos	15	9
4 anos	70	30
5 anos	85	46

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro e cinco anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de zero até três anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1 Concluir o estabelecimento de Ensino de Educação Infantil na sede, atendendo conforme os parâmetros nacionais de qualidade para atender os educandos de 2 anos a 5 anos, em regime de colaboração com a União e o Estado.

1.2 Construir espaços adequados de instituições de Educação Infantil nas escolas do campo em conformidade com padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais, em regime de colaboração com a União e o Estado.

1.3 Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sócio cultural tais como: brinquedoteca, espaços de leitura e parques infantis.

1.4 Garantir que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis.

1.5 Assegurar a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação quando necessário.

1.6 Adotar mecanismos de colaboração entre setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, contemplando as dimensões do educar e cuidar com participação das comunidades interessadas.

1.7 Realizar a chamada pública para matrícula das crianças de 4 a 5 anos assegurando o controle da frequência em parceria com o Ministério Público e demais instituições interessadas.

1.8 Promover, em regime de colaboração com o Estado e a União, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial e a EAD para os profissionais da Educação Infantil.

1.9 Garantir o transporte escolar na etapa de 4 e 5 anos, em regime de colaboração entre União, Estado e município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural e urbana quando houver necessidade. O deslocamento das crianças de zero a três anos fica sob responsabilidade dos pais ou responsáveis.

1.10 Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil que respeite a cultura do campo e a diversidade étnico racial,

ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação.

1.11 Garantir a permanência de profissionais formados na área, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional de 0 a 5 anos de idade.

1.12 Assegurar a presença do instrutor de Libras, do professor de Braille, do Cuidador e Equipe Multiprofissional nas escolas de Educação Infantil, quando se fizer necessário.

1.13 Garantir a continuidade dos processos conforme os diferentes momentos de transição vividos pela criança: transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição e transição pré-escola/Ensino Fundamental.

1.14 Realizar levantamento da demanda por creche para a população de 0 até 2 (dois) anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, bem a garantia de construção de espaços adequados para atende-los em regime de colaboração União e Estado.

1.15 Priorizar a construção de novas salas de aula de Educação Infantil, em turno integral, em localidades com maior população e demanda e/ou ampliar a Escola Municipal de Educação Infantil já existente.

1.16 Fomentar as parcerias com a Assistência Social e a Saúde, a fim de promover maior conscientização dos pais quanto aos direitos e deveres, às necessidades físicas, psicológicas e sociais da faixa etária dos educandos que frequentam a Educação Infantil.

ENSINO FUNDAMENTAL

Diagnóstico:

Segundo, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996,
Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- universalização do ensino médio gratuito;
- III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV – atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;
- V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
- VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- IX – padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar quatro anos de idade.

Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.

§ 1º Compete aos estados e aos municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I – recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II – fazer-lhes a chamada pública;

III – zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental. (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005)

Com a alteração da LDB pela lei nº 11.274 o Ensino Fundamental obrigatório, passou a ter duração de 9 (nove) anos, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade.

Para que possamos atingir as estratégias propostas para o Ensino Fundamental, devemos observar os seguintes aspectos: sócio-político-econômico, pedagógico, administrativo, descobrir as dificuldades internas e externas. Onde se faz necessário o planejamento das ações para uma educação de qualidade.

Visto que planejar faz parte da história do ser humano, uma vez que o desejo de transformar sonhos em realidade é uma preocupação dos indivíduos em geral. Traçamos metas nosso dia-a-dia, para uma semana, meses, anos,

etc. Deparamo-nos em situações adversas que necessitam de uma idealização prévia, mas nem sempre as nossas atividades são delimitadas em etapas que irão ser concretizadas. Notoriamente estamos sempre, de certa forma, projetando as nossas ações, isto é, ordenando as nossas atividades, pensando nas mais diversas possibilidades, para um bom desenvolvimento do ensino.

Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos em toda a rede pública municipal é de aproximadamente 425 alunos.

O município de Sentinela do Sul na sua rede de escolas, apenas duas possui Ensino Fundamental Séries Finais. Sendo a E M E F Pedro Schmidt atende turmas do 6º ano ao 9º ano; e a E M E F Manoel José Soares atende turmas de 6º ano e 7º ano, após a conclusão do 7º ano nesta escola, os alunos são locados para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Gustavo Wurdell. Ainda contamos com o Instituto Professor Vicente Luiz Ferreira com Ensino Fundamental Séries Finais.

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Meta 100%	Indicadores
Brasil	98,4%
Região Sul	98,6%
Rio Grande do Sul	98,3%
Região Metropolitana	96,7%
Sentinela do Sul	99,5%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Meta 95%	Indicadores
Brasil	66,7%
Região Sul	74,4%
Rio Grande do Sul	69,8%
Região Metropolitana	59,7%
Sentinela do Sul	60,0%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

ENSINO FUNDAMENTAL/ NÚMERO DE MATRÍCULAS

	2007	2009	2012
Rede Municipal de Educação	384	361	322
Rede Estadual de Educação	521	494	476
Total	905	855	798

Meta 02: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

2.1 Desenvolver progressivamente programas de acompanhamento, que possibilitem a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em toda a Rede Pública Municipal de Ensino.

2.2 Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham (re) formulado seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental em consonância com as Diretrizes Nacional e Estadual.

2.3 Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo de ensino aprendizagem.

2.4 Fomentar a criação, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade ano, em toda a Rede Pública Municipal de Ensino.

2.5 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a igualdade de condições para acesso, permanência e aprendizagem de todos os alunos do Ensino Fundamental, independente de credo, etnia, religião e gênero.

2.6 Ampliar os espaços físicos das escolas do campo, em regime de colaboração com a União e o Estado, para garantir o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos bem como a continuidade dos estudos dos educandos.

2.7 Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes, com fortalecimento de políticas intersetoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar, direitos e serviços da rede de proteção.

2.8 Efetivar o acompanhamento técnico e pedagógico no monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, assegurando condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias, comunidades e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.9 Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União e Estado atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos assegurando que cada ente assumira suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.

2.10 Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, conforme a Lei 11.525/07 que orienta o estudo do ECA.

Diagnóstico:**ENSINO MÉDIO**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96) define:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

- I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;
- II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;
- III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição;
- IV – serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio.

Em tempos de uma sociedade cada vez mais competitiva, a busca de uma qualificação profissional para atender a demanda do mercado de trabalho, se faz imprescindível à busca por educação profissionalizante ou alunos ao término do Ensino Médio preparados para a escolha profissional.

Tendo em vista as especificidades do Ensino Médio deve-se levar em conta uma formação integral aos estudantes do Ensino Médio, a fim de uma nova construção entre os profissionais da educação e os educandos, voltado para o ensino aprendizado significativo, com ações que fortaleçam o diálogo, a participação ativa de todos.

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul implantou o Ensino Médio Politécnico, que articula as disciplinas a partir das áreas do conhecimento (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Matemática e suas tecnologias).

No seminário Integrado os alunos desenvolvem atividades de pesquisa, colocando em prática os conhecimentos teóricos. A nova modalidade também busca preparar os jovens para a sua futura inserção no mundo do trabalho ou para a continuidade dos estudos no nível superior.

O Ensino Médio é oferecido em uma escola estadual localizada na sede do município Sentinela do Sul, que atende cerca de 160 alunos.

Os educandos do Ensino Médio que por ventura quiserem fazer outros cursos de Ensino Médio/ Técnicos, o transporte escolar é oferecido de forma gratuita.

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Meta 100%	Indicadores
Brasil	84,3%
Região Sul	83,2%
Rio Grande do Sul	84,5%
Região Metropolitana	82,1%
Sentinela do Sul	88,0%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

Meta 85%	Indicadores
Brasil	55,3%
Região Sul	59,6%

Rio Grande do Sul	55,5%
Região Metropolitana	46,5%
Sentinela do Sul	53,6%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

ENSINO MÉDIO/ NÚMERO DE MATRÍCULAS

	2007	2009	2012
Rede Municipal de Educação	-	-	-
Rede Estadual de Educação	200	200	195
Total			

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

META 3: Oportunizar condições, ao atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

ESTRATÉGIAS:

3.1 Intensificar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica; de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola.

3.2 Estimular para a expansão das matrículas gratuitas no Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.

3.3 Assegurar em regime de colaboração com a união e o Estado o transporte, aos educandos do Ensino Médio.

3.4 Incentivar a busca ativa da população de 15 a 17 anos que estão fora da escola em parceria com os serviços de assistência social, saúde e de proteção ao adolescente e a juventude.

3.5 Fomentar uma chamada pública da matrícula e recenseamento de adolescentes, jovens e adultos através da atualização e aperfeiçoamento do censo educacional anual do município, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.

3.6 Estabelecer ações de cooperação técnica, apoio e parcerias entre União, Estado, Município e organizações não governamentais, compartilhando responsabilidades para a universalização da oferta no ensino médio.

3.7 Acompanhar as políticas de combate à violência na escola e a construção de cultura da paz e fortalecimento das relações interpessoais na promoção de informação e ações voltadas para o desenvolvimento das aprendizagens, da cultura, lazer, esporte e diversão, tendo como base o artigo 71 ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

3.8 Articular com a SEDUC-RS, a promoção de programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano.

3.9 Mobilizar, em colaboração com a SEDUC-RS, o acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

3.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência da escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e

baixa frequência e garantir em regime de colaboração, a presença do aluno e o apoio à aprendizagem.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diagnóstico:

As propostas para a Educação Especial levam em conta as deliberações formalizadas, nas últimas décadas, decorrentes da CF/1988, LDBEN/1996, Declaração de Salamanca (1994). Conforme a LDBEN nos seguintes artigos regulamenta a Educação Especial no Brasil.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1o Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2o O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3o A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

- I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;
- II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem

capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

Por educação inclusiva se entende o processo de inclusão dos portadores de necessidades especiais ou de distúrbios de aprendizagem na rede comum de ensino em todos os seus graus.

Por sua vez para o processo de inclusão dos alunos com necessidades especiais deve-se estabelecer ações para atender estes educandos, tais como: novas práticas pedagógicas, currículo escolar que reflita o meio social e cultural em que estes estão inseridos, criando formas de estruturar metodologias direcionadas a um atendimento integrado entre as partes envolvidas no processo ensino-aprendizado.

Os educandos com necessidades especiais no município de Sentinela do Sul frequentam outras instituições como APAES, ONGS e o ensino fundamental regular.

META 4: Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva.

4.2 Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.3 Assegurar a implantação de salas de recursos com materiais adequados para auxiliar o desenvolvimento dos educandos com necessidades especiais,

transtornos globais altas habilidades ou superdotação, com atendimento profissional especializado em regime de colaboração com a União e o estado.

4.4 Fortalecer o trabalho na perspectiva colaborativa entre Educação Especial e Ensino Regular.

4.5 Garantir flexibilização curricular, quando necessário, de acordo com as necessidades do aluno, respeitando-se o currículo, as disciplinas e os temas previstos para as aulas.

4.6 Avalizar diversidade nos instrumentos de avaliação, possibilitando o acompanhamento do avanço dos estudantes.

Diagnóstico:

Os professores da rede pública municipal e rede pública estadual participam do PACTO. O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é uma parceria que envolve o MEC, as universidades públicas, as redes municipais e estaduais de ensino e os professores alfabetizadores. Sendo este um programa, no qual têm proposta assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

De acordo com os dados publicados, em 2013 o índice de aprovação no 3º ano do Ensino Fundamental na rede municipal foi de 100%.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Instituir um grupo de professores alfabetizadores para crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental nos sistemas de ensino assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho e reconhecimento pela função de professor alfabetizador.

5.2 Instituir parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para oferta de formação inicial, formação continuada e cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

5.3 Apoiar a alfabetização de crianças dos povos do campo e de populações itinerantes, com produção de materiais didáticos específicos.

5.4 Assegurar, em regime de cooperação e colaboração, jornada escolar ampliada, integral e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

5.5 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização.

5.6 Criar e assegurar, na avaliação municipal um exame específico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização.

5.7 Selecionar, certificar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdos das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais, bem como, o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

5.8 Garantir a alfabetização bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) aos alunos surdos e a aprendizagem do código Braille para os alunos cegos, se necessário.

5.9 Oferecer reforço escolar aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem disponibilizando metodologias diversificadas e demais recursos pedagógicos que possibilitem ao educando avanço necessário na sua aprendizagem;

5.10 Proporcionar serviço profissional especializado, fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo, de apoio e tratamento às crianças com dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais especiais na rede de ensino. Fazendo-se parceria com União e o Estado em sala de recursos e profissionais, onde cada órgão entraria como responsável em determinada parte, assim sendo possível atender as crianças.

Diagnóstico:

A Educação Integral, segundo o MEC, esta presente na legislação educacional brasileira e pode ser abrangida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990). Na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996) artigo 34 Art. § 2º. “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.”

O MEC proporciona o programa Mais Educação que orienta:

- I Contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;
- II. Promover a articulação, em âmbito local, entre as diversas políticas públicas que compõem o Programa e outras que atendam às mesmas finalidades;
- III. Integrar as atividades ao projeto político-pedagógico das redes de ensino e escolas participantes;
- IV. Promover, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais participantes, a capacitação de gestores locais;
- V. contribuir para a formação e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens;
- VI. Fomentar a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não governamentais e esfera privada;
- VII. Fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com universidades, centros de estudos e pesquisas, dentre outros;
- VIII. Desenvolver metodologias de planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em territórios mais vulneráveis;
- IV. Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O município hoje possui Educação em tempo integral na Escola Estadual de Ensino Fundamental Gustavo Wurdell, que atendidos pelo Programa do Governo Federal Mais Educação, sendo estes aproximadamente 130 alunos. A Secretaria Municipal de Educação Turismo Desporto e Cultura cadastrou uma escola municipal para participar deste programa, no qual esta em análise pelo MEC, para os próximos anos pretende cadastrar outras escolas que apresentar demanda para oferta de Educação Integral.

META 6: Oferecer Educação Integral no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

ESTRATÉGIAS:

6.1 Oferecer Educação em tempo Integral em 50% das escolas municipais, iniciando pelas escolas de maior vulnerabilidade social e com maior demanda de alunos.

6.2 Promover com o apoio da União a oferta de educação básica pública em tempo Integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas a fim de que o tempo de permanência na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias no decorrer do ano letivo.

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União e o Estado, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de ciências e informática, espaços para atividades culturais, salas de leituras, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação Integral em Jornada Ampliada.

6.4 Promover ações pedagógicas voltadas à ampliação do universo escolar, sobretudo das crianças das camadas populares, cujas famílias de origem não

tiveram acesso à escolaridade fundamental para apoiá-las no acompanhamento das atividades escolares.

6.5 Garantir ações pedagógicas para a apropriação dos aspectos cognitivos, orientação do estudo, nas leituras e nos processos de aprendizagem, viabilizando atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas.

6.6 Garantir apoio técnico e pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias.

6.7 Assegurar condições para a habilitação dos alunos em estratégias de pesquisa (bibliográfica e/ou temática, seja nas bibliotecas ou na Internet) sob a orientação de professores para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

6.8 Assegurar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.9 Atender às escolas do campo, na oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.10 Garantir a Educação Integral em Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

6.11 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.12 Ampliar gradualmente a jornada escolar, com o objetivo de implantar a escola de tempo integral que abranja um período de, pelo menos, sete horas diárias, considerando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material às respectivas unidades escolares.

Diagnóstico:

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica foi instituído no ano de 2007, sendo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação para avaliar a qualidade de ensino no território nacional.

O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do INEP e em taxas de aprovação. O índice é medido a cada dois anos. Para se obter o IDEB, os municípios participam da Prova Brasil com a aplicação de teste de leitura e matemática para as turmas de quarta e oitavas séries ou quinto e nono anos do Ensino Fundamental. O objetivo é que o país, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, chegue à nota 6,0 em 2021 – correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

O IDEB por sua vez, vem ao encontro para que pais e responsáveis, gestores acompanham o trabalho das secretarias municipais e estaduais pela melhoria da educação, acompanhem o desempenho da escola de seus filhos, basta verificar o IDEB da instituição, que é apresentado numa escala de zero a dez.

Observando o IDBE dos anos iniciais do Ensino Fundamental, há muito que se fazer para atingir as metas estipuladas pelo governo federal, é preciso melhorar o ensino aprendido.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB - Município

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Metas	Anos Finais Do Ensino Fundamental	Metas
2005	3.4	3.5	-	-
2007	4.4	3.2	3.5	-
2009	4.1	4.1	3.7	-
2011	5.6	4.2	3.2	3.9
2021	-	6.0	5.5	

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB - Estadual

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Metas	Anos Finais Do Ensino Fundamental	Metas
2005	4.2	-	3.5	-
2007	4.5	4.2	3.7	3.5
2009	4.8	4.6	3.8	3.9
2011	-	-	-	-
2021	-	6.3	-	5.5

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB -

Ano	Ensino/Médio Rede Estadual Sentinela do Sul	Metas	Ensino/Médio Rede Estadual	Metas
2005	3.4	-	3.0	-
2007	3.4	3.5	3.2	3.1
2009	3.9	3.6	3.4	3.2
2011	-	-	3.4	3.3
2021		5.3	-	4.9

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, estabelecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP do Ministério da Educação

7.1. Aumentar os recursos financeiros com colaboração da União e o Estado nas escolas onde a média do IDEB é menor.

7.2 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história étnico-racial, valorizando as diversidades existentes no município.

7.3 Fomentar a qualidade na Educação, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

7.4 orientar a rede municipal de ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

7.5 Viabilizar em regime de colaboração com a União e o Estado a educação escolar no campo, de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, considerada as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

7.8 Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.9 Participar continuamente dos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, realizando os exames aplicados pelo MEC nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Diagnóstico:

A Educação de Jovens e Adultos – EJA; direito subjetivo para os que não tiveram acesso à escolaridade na idade própria, é uma modalidade que faz parte da Educação Básica, sendo assegurado na:

Constituição Federal 1988

Constituição Estadual-RS 1989

Resolução nº 250/99

Resolução nº 774/99

Parecer CNE/CEB nº 11/2000

Parecer nº 958/2001

Lei nº 10.880/2004

Parecer nº 750/2005

Segundo os artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/96:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na formado regulamento.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

A educação de jovens e adultos é uma modalidade que vem suprir a escolarização de pessoas trabalhadoras que pelos mais variados motivos abandonaram os estudos na idade apropriada, sendo assim não alcançando a qualificação na época correta. Sabe-se da importância de ofertar a EJA onde haja interesse e necessidade, formar um espaço onde haja parcerias, propicie a troca de ideias, onde se possa aprender e ensinar, que garanta a segurança do aluno e a autonomia da escola.

Ensinar adultos exige não só conhecimento de conteúdo, como também a descoberta de novas maneiras para transmissão dele. A Andragogia, conceito que estabelece uma postura diferente da exigida pela pedagogia tradicional, coloca o professor como "facilitador" e demanda uma horizontalidade nos papéis em sala de aula. Renata Costa

Sendo assim havendo a necessidade de aprimorar os conhecimentos para ingressar no mercado de trabalho os alunos da EJA buscam por aperfeiçoar-se e a escola deve prever ações que busquem a evitar a evasão escolar com projetos bem programados.

Sua oferta no Município de Sentinela do Sul é feita pelo Instituto Estadual Profº Vicente Luiz Ferreira, ofertando turmas do Ensino Fundamental Séries Finais. Constatamos que há uma necessidade de ensino médio na modalidade da EJA para atingirmos maior escolaridade de educandos que por ventura não concluíram em etapa hábil o ensino médio.

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Meta 12 anos	Indicadores
Brasil	9,8
Região Sul	10,2
Rio Grande do Sul	10,0
Região Metropolitana	9,5
Sentinela do Sul	8,9

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Meta 12 anos	Indicadores
Brasil	7,8
Região Sul	9,1
Rio Grande do Sul	9,0
Região Metropolitana	7,9
Sentinela do Sul	8,7

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Meta 12 anos	Indicadores
Brasil	7,8

Região Sul	8,3
Rio Grande do Sul	8,1
Região Metropolitana	7,6
Sentinela do Sul	8,1

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Meta 100%	Indicadores
Brasil	92,2%
Região Sul	89,7%
Rio Grande do Sul	90,0%
Região Metropolitana	86,0%
Sentinela do Sul	97,5%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

EJA/ NÚMERO DE MATRÍCULAS

	2007	2011	2012
Rede Municipal de Educação	-	-	-
Rede Estadual de Educação		49	27
Total			

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Meta 8: Colaborar com a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo .

ESTRATÉGIAS:

8.1 Fomentar programas, em parcerias, que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado e a produção de livros e outros materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados.

8.2 Estimular a oferta do Ensino Fundamental e Médio em parceria com a rede estadual de ensino com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3 Incentivar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico.

8.4 Estimular a oferta gratuita de Educação Profissional por meio de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

8.6 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Diagnóstico

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

Meta 93,50	Indicadores
Brasil	91,5%
Região Sul	95,4%
Rio Grande do Sul	95,6%

Região Metropolitana	96,6%
Sentinela do Sul	92,5%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta 15.30%	Indicadores
Brasil	29,4%
Região Sul	26,5%
Rio Grande do Sul	30,0%
Região Metropolitana	16,9%
Sentinela do Sul	26,4%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Meta 9: Fomentar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1 Fomentar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos como direito humano, a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

9.2 Buscar ações para redução do analfabetismo no município.

9.3 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.4 Estabelecer parcerias entre rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

Diagnóstico:**Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.**

Meta 25%	Indicadores
Brasil	1,7%
Região Sul	1,0%
Rio Grande do Sul	1,3%
Região Metropolitana	0,9%
Sentinela do Sul	0,0%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação prevê formas de articulação entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio, atribuindo a decisão de adoção às redes e instituições escolares.

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I – articulada com o ensino médio;

II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta lei, será desenvolvida de forma:

I – integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na 11 mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II – concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

META 10: Oportunizar condições que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1 Estimular a expansão das matrículas na Educação de Jovens, Adultos garantindo a oferta pública de Ensino Fundamental e Médio integrado à formação profissional, em parcerias, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.

10.2 Incentivar, em regime de colaboração, a chamada pública da população que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de Ensino Fundamental e Médio.

10.3 Estimular o acesso e permanência a estudantes da EJA no Ensino Fundamental e Médio, em regime de colaboração, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidade de acesso à profissionalização.

10.4 Sensibilizar a integração da EJA com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros na perspectiva da formação integral dos cidadãos.

META 11: Incentivar a ampliação da oferta de matrículas da Educação Profissional de nível médio, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS:

11.1 estimular e buscar a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social (SENAI, SENAC, SENAR, SESC... PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

11.2 Incentivar parcerias, que contemplem cursos profissionalizantes para o município.

11.3 Assegurar transporte escolar gratuito para alunos do ensino médio que se dirigirem a outras cidades para ensino profissionalizante ou técnico, sempre que houver disponibilidade de recursos financeiros.

Diagnóstico:

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Os artigos a seguir regulamentam o Ensino Superior do Brasil, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nos artigos:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

- I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I – cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;

II – de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV – de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Os alunos do município que cursam o Ensino Superior são oferecidos o transporte escolar gratuito abrangendo as seguintes instituições de Ensino Superior ULBRA-Canoas e Guaíba, UNIASSELVI, FUNDASUL, entre outras.

Meta 12: Propiciar a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior na faixa etária de 18 a 24 anos, otimizando junto com os órgãos competentes qualidade oferta e expansão de vagas.

12.1 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

12.2 Favorecer acesso a ensino superior proporcionando transporte gratuito e ou passagens assegurados em lei municipal conforme disponibilidade de recursos financeiros.

12.3 Estimular ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares considerando as especificidades locais de modo a atender a formação de professores da Educação Básica.

Meta 13: Incitar a ampliação da educação superior e estimular que no corpo docente da rede municipal e estadual a qualificarem com mestres e doutores no efetivo exercício.

13.1. Solicitar linhas de financiamento de apoio a pesquisa que possam contribuir com a qualificação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa.

13.2. Estabelecer política de comunicação das ações internas e externas das IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores mestres e doutores.

13.3. Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas do Estado do Rio Grande do Sul e Educação Superior com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Meta 14: Buscar junto as instituições que oferecem matrículas de Pós Graduação, parcerias para formação e qualificação de profissionais da educação.

14.1 Articular juntamente com o Estado do Rio Grande do Sul, União e outras Instituições de Ensino Superior, a oferta, de cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para atender as demandas dos professores da Educação Básica.

14.2 Viabilizar política de formação continuada, pós-graduação lato e stricto sensu para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes

administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras e motoristas.

14.3 Estimular os profissionais da educação na participação de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 Estimular e financiar curso específico para profissionais da educação que atuam nas escolas do campo.

15.2 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

15.3 Definir e implementar, em regime de colaboração, política de formação continuada dos profissionais da educação pautada pelos princípios e diretrizes estadual e nacional.

15.4 Prover a oferta de concurso público quando se fizer necessário e garantir a nomeação de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, atendendo às determinações legais para provimento de cargos e carreiras.

15.5 Garantir tempo disponível para preparação das aulas, correção de atividades disponibilizando espaço físico apropriado com salas de estudo, recursos didáticos apropriados, biblioteca e acompanhamento profissional para apoio sistemático da prática educativa.

15.6 Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à Internet.

15.7 Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação contemplando a formação continuada e condições de trabalho.

15.8 Instituir, em regime de colaboração, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolveu os projetos, pesquisas, publicações no sentido de validar e valorizar as produções do profissional.

Diagnóstico:

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Meta 50%	Indicadores
Brasil	30,2%
Região Sul	48,7%
Rio Grande do Sul	38,1%
Região Metropolitana	31,3%
Sentinela do Sul	27,9%

Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Estado

META 16: Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, de 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1 Estabelecer parcerias com Instituição de Ensino Superior - IES e processos de certificação das atividades formativas para os profissionais da Educação Básica e suas Modalidades.

16.2 Fomentar a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola, de forma a favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação aos professores da rede pública de Educação Básica.

16.3 Prever no Plano de Carreira do magistério municipal licenças para a qualificação profissional em nível de pós-graduação.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do vigência deste PME.

17.1 Atualizar o Plano de Carreira do Magistério público municipal.

17.2 Assegurar recursos financeiros em parceria com a União e o Estado para valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino.

17.3 Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho extraclasse para formação, estudos, planejamento, avaliações e outros, dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de Sentinela do Sul.

17.4 Instituir comissão municipal permanente para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, implantação e implementação dos respectivos planos de carreira.

17.5 Garantir durante a vigência deste plano a revisão periódica do Plano de carreira do Magistério Público Municipal.

META 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização e implantação do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município e tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.

18.1 Implantar, os cargos dos profissionais da educação não docentes para que sejam de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.2 Prever, no Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação do município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de especialização, mestrado e doutorado.

18.3 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

18.4 Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido.

18.5 Estabelecer, em regime de colaboração com o governo estadual e o governo federal, aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, o acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tabletes, data-shows e outros equipamentos necessários aos professores em efetivo exercício.

18.6 Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho.

Diagnóstico:

A escola deve ser espaço social e democrático, composto pelos alunos e seus familiares, professores, funcionários e por demais membros da comunidade cuja escola está inserida. O planejamento de todas as suas ações seja de forma coletiva e democrática, dando a todos que estão direta ou indiretamente ligados à escola, oportunidade de participarem da elaboração de um projeto de vida, de um projeto que irá afetar de forma positiva ou não os destinos de todos que por ele serão influenciados. Sendo de suma importância do Projeto Político–Pedagógico em ser um instrumento

poderoso para a gestão democrática da escola pública, para a formação da consciência coletiva, para a mudança de hábitos tanto dos alunos, seus familiares e da comunidade em geral, e na inserção comunidade como um todo. Portanto, o político e o pedagógico, sempre deverão andar juntos, quando se tratar de uma ação intencional de educação escolar. Este deve ser projetado visando à construção da cidadania, na perspectiva da construção de uma sociedade democrática.

Paulo Freire (2002, p. 96), que afirma,

O que importa é que a escola de nossa atualidade eduque seu aluno e suas famílias no sentido da responsabilidade social e política, de que somos tão carecentês ainda. Responsabilidade que só se ganha vivendo. Que só se obtém inserindo em projetos onde seja ela experimentada.

A autonomia é uma questão essencial para a gestão democrática da escola pública, o Projeto Político-Pedagógico é um instrumento eficiente se adequado à escola pública, por meio de condições de se planejar e buscar meios e aglutinar pessoas e recursos na concretização do projeto necessitam de pessoas envolvidas na construção e execução, no qual definir a visão de homem, sociedade e mundo, que tenha bem claro, que homem que essa escola irá formar, para qual sociedade e para qual mundo, mundo esse que devido ao fenômeno da globalização afeta qualquer ser humano em qualquer parte do nosso planeta Terra.

A Lei de Diretrizes e base da Educação trata a questão da autonomia no:

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Para Vasconcelos, a autonomia precisa ser vista com cuidado, pois ao poder público transferir para a escola a responsabilidade da elaboração do seu projeto político-pedagógico, transfere também a questão do seu sucesso ou fracasso, podendo ser uma estratégia de descompromisso e de transferência de responsabilidade por parte do Estado. (2000, p. 173).

META 19: Estabelecer condições, nos prazos vigentes para que a gestão democrática se constitua de fato, com critérios técnicos de mérito e desempenho, com a participação da comunidade escolar.

19.1 estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.2 estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.3 promover os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino.

19.4 propiciar programas de formação continuada do pessoal técnico e equipes diretas das escolas para suprir as necessidades de capacitação dos setores de atuação.

19.5 Manter a transparência e publicação em relação à destinação dos recursos, garantindo um dos pressupostos da gestão democrática.

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

20.1 Incrementar anualmente o equivalente a 0,5 % do PIB no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano.

20.2 Reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi (custo aluno qualidade inicial) e, posteriormente, do CAQ (custo aluno qualidade);

20.3 Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.4 Estabelecer parceria com o governo estadual e federal a fim de garantir a oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com os Institutos de Educação Superior.

20.5 Caso haja aprovação e regulamentação, destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural (Royalties do Pré-sal) e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.6 Melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do Fundeb;

20.7 Acompanhar, monitorar e socializar com a comunidade educacional o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.

BIBLIOGRAFIA

BECKER, Fernando. **Educação e Construção do Conhecimento**. Porto Alegre: ArtMed, 2001.

GANDIN, D. **A prática do planejamento participativo**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 27. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HADJI, C. **Avaliação demistificada**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. 18.ed. São Paulo: Loyola, 2002.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão escolar: teoria e prática**. 4. ed. Goiânia: Editora alternativa, 2001.

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PADILHA, R. P. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola**. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

PILETTI, Claudino. **Didática Geral**. 7 ed. São Paulo: Ática, 1986.

PERRENOUD, P. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2004.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil.
Brasília, DF: Senado, 1988;

BRASIL. Planejando a Próxima Década. 1º Alinhando os Planos de Educação. 2º Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. 3º Construindo as Metas do Seu Município. Documentos SASE/MEC, 2014.

BRASIL. Lei nº. 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Brasília: Ministério da Educação – Imprensa Oficial, 1996;

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Câmara dos Deputados. Brasília. 2014;



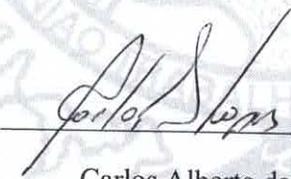
Município de
Sentinela do Sul
GESTÃO 2017 - 2020

RELATÓRIO DO CONSELHO DE SAÚDE 2022

Aos 27 dias de março de 2023, reuniram-se aqui os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, juntamente com a Contadora, onde foram apresentadas as Receitas da contabilidade no Exercício, as despesas com saúde em seus 15% representam R\$ 2.898.350,95 enquanto que o município realizou em seus 24,19% o valor constitucional com saúde aplicado em R\$ 4.674.717,66, cumprindo dessa forma a legislação vigente. Foi demonstrado que os recursos vinculados foram aplicados a sua finalidade específica, onde foram utilizados para atender os objetos oriundos de suas vinculações, onde constam de registros próprios, as documentações inerentes aos mesmos encontram-se arquivados junto aos empenhos e arquivado junto com arquivos gerenciais do município.

Diante do exposto o Conselho Municipal de Saúde, emite parecer favorável para a aprovação das contas de 2022.

Sentinela do Sul (RS), 27 de março de 2023



Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Município de
Sentinela do Sul
GESTÃO 2017 - 2020

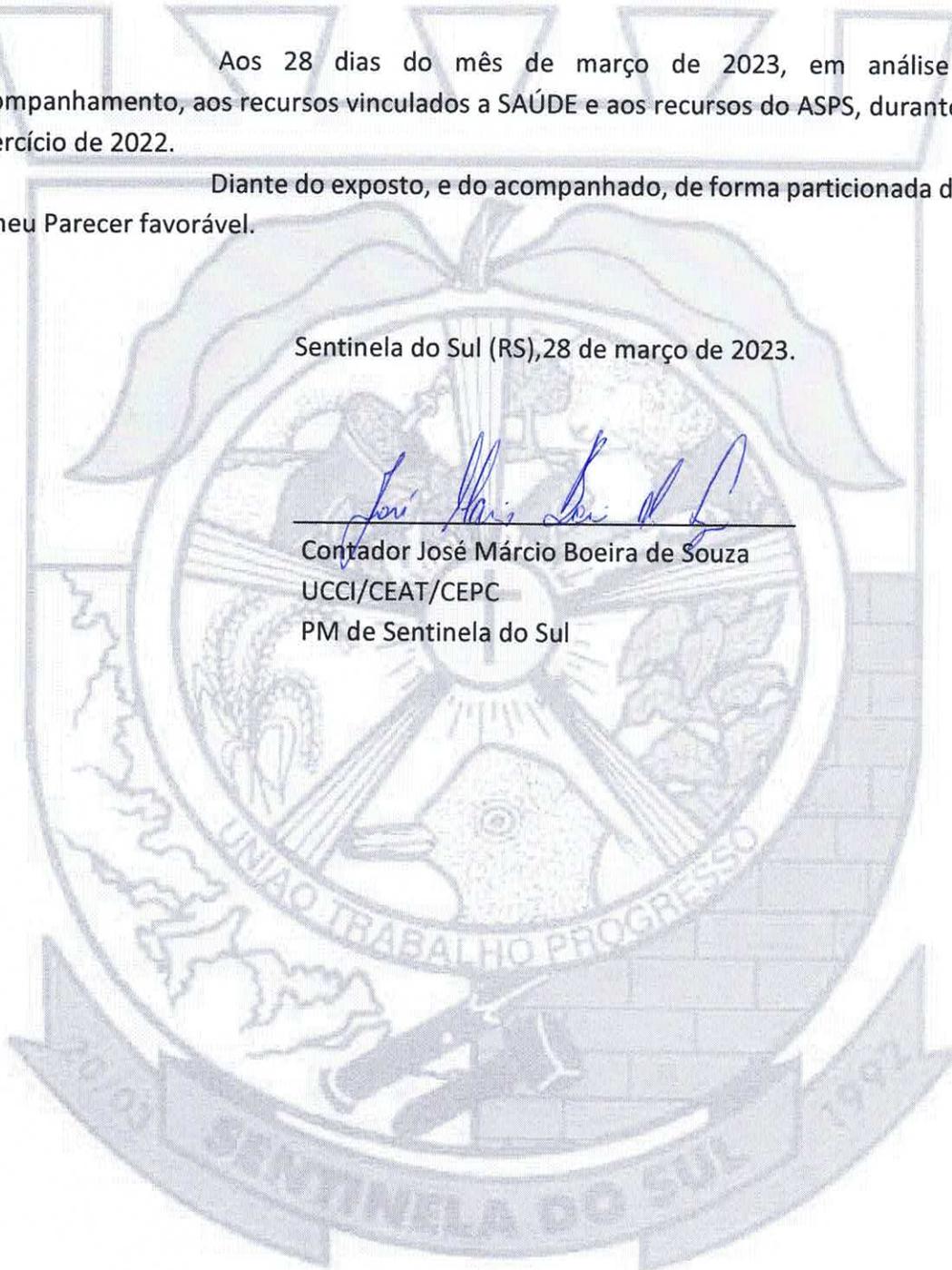
PARECER DA UCCI PARA ASPS E RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE

Aos 28 dias do mês de março de 2023, em análise e acompanhamento, aos recursos vinculados a SAÚDE e aos recursos do ASPS, durante o exercício de 2022.

Diante do exposto, e do acompanhado, de forma particionada dou o meu Parecer favorável.

Sentinela do Sul (RS), 28 de março de 2023.

Contador José Márcio Boeira de Souza
UCCI/CEAT/CEPC
PM de Sentinela do Sul



CNPJ nº 94.064.277/0001-08
Rua Augusta nº 460 – Centro – Sentinela do Sul/RS
Fone: 51-3679-1067



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

SENTINELA DO SUL 2022 – 2025

Prefeito: José Flavio Raphaelli Trescastro

Secretária Municipal de Saúde: Marcia Seixas

Responsável Clínico: Dr. Marco Aurélio Goldenfun CRM-RS 13856



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Sentinela do Sul tem como missão “cuidar de forma integral da saúde do cidadão do Município assegurando seus direitos e respeitando as diversidades” em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e a igualdade da assistência à saúde. O Plano Municipal de Saúde, além de constituir-se numa exigência legal, é um instrumento fundamental para a consolidação do SUS, visto que, através dele, busca-se explicitar o caminho a ser seguido pela Secretaria de Saúde para atingir a sua missão. Assim, ele apresenta a orientação política sobre o que fazer no conjunto das organizações de saúde durante o período de quatro anos, a partir da explicitação de diretrizes, objetivos, ações, indicadores e metas. Segundo Teixeira (2001), o “Plano é a expressão da responsabilidade municipal com a saúde da população, sendo a síntese de um processo de decisão sobre o que fazer para enfrentar um conjunto de problemas”.

Pretende-se, ainda, que o debate permanente deste Plano Municipal de Saúde e seus ajustes anuais, possam dar vida a este documento e torná-lo um instrumento de uso cotidiano, a ser continuamente aprimorado à luz das mudanças da realidade municipal e do aprimoramento, também, das ações e serviços de saúde.

Marcia Seixas
Secretária Municipal de Saúde



INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Sentinela do Sul para o período de 2022 a 2025, partiu da análise situacional e epidemiológica, e, subsidiou os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde para os anos seguintes. As revisões anuais deste Plano, serão elaboradas pelos técnicos de saúde do Município em conjunto com os profissionais da Saúde e validados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Os princípios do Sistema Único de Saúde de universalidade do processo de integralidade da atenção, conforme a Constituição Federal de 1988, Lei 8.142/90, faz-se necessário planejar e organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Sentinela do Sul, visando o melhor aproveitando dos recursos disponíveis e necessários, para que os objetivos propostos sejam alcançados com o mínimo de custos.

A importância de racionalizar ações para o desenvolvimento de um trabalho harmonioso, organizado e de qualidade, atendendo ao disposto nas normas operacionais de assistências à saúde – NOAS – Ato Portaria nº 373, em 27 de fevereiro de 2002, de incentivar os gestores, profissionais, os responsáveis pela saúde da população a organizarem e desenvolverem campanhas e atividades permanentes em parceria com outras instituições e com os Poderes Públicos possibilitando cada vez mais a maioria das condições de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde.

E na organização SUS também se fazem necessários e urgentes transformações no sentido de aproveitamento nos avanços da tecnologia, traduzindo-se em mudanças nos comportamentos pessoais e sociais, impondo novas formas de pensar, agir e relacionar-se, elevando princípios morais e éticos no atendimento aos pacientes e usuários, buscar a consolidação e o desenvolvimento de um atendimento de qualidade em serviços, na irradiação de doenças, na prevenção de doenças, na orientação aos usuários, na melhoria e qualificação dos profissionais da área de saúde, no aumento das condições físicas, de recursos, equipamento e pessoal. É imprescindível projetar o futuro através de um planejamento que defina metas e estratégias para atingi-las, principalmente ampliando as responsabilidades do município na atenção básica, no estabelecimento de um processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e da busca de maior



equidade, criando mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procedendo a atualização dos critérios de habilitação do Município.

HISTÓRICO DA SAÚDE

Durante muitos anos tivemos no Brasil cobertura assistencial de saúde pública apenas aos trabalhadores formais, contribuintes do sistema de seguridade social. Os cidadãos que não estivessem inseridos nesta formalidade, estavam sujeitos ao uso de planos de saúde privados, atendimentos particulares ou à atenção dos atendimentos de caridade realizados na grande maioria das vezes pelas Santas Casas de Misericórdia. Antes que o Sistema Único de Saúde o SUS fosse decretado de vez, a atuação do Ministério da Saúde era baseada em pequenas atividades como a prevenção de doenças como as campanhas de vacinação ou também através de promoções de saúde que eram as campanhas feitas para que toda a população se mantivesse em alerta sempre. Estas campanhas e promoções eram feitas em caráter universal, e toda a assistência médico- hospitalar para algumas poucas doenças serviam as pessoas que eram indigentes, ou seja, às pessoas que não tinham acesso a nenhum tipo de atendimento pelo INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social). A Saúde Pública no Brasil teve muitos avanços nos últimos vinte anos, com Sistema Único de Saúde o SUS como processo social, político e democrático. O SUS norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- Universalidade
- Equidade
- Integralidade

O SUS há que ser entendido em seus objetivos finais de dar assistência à população baseada no modelo da promoção, proteção e recuperação da saúde, para que assim, busquemos os meios, processos, estruturas e métodos capazes de alcançar tais objetivos com eficiência e eficácia e, torná-lo efetivo em nosso país. Estes meios, orientados pelos princípios organizativos da descentralização, regionalização, hierarquização, resolutividade, participação social e complementaridade do setor privado, devem constituir-se em objetivos estratégicos que dêem consistência ao modelo de atenção à



saúde desejada.

Universalidade: Todas as pessoas têm direito ao atendimento independente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda, etc. A saúde é direito de cidadania e dever dos governos Municipal, Estadual e Federal.

Equidade: Todo cidadão é igual perante o Sistema Único de Saúde e será atendido conforme as suas necessidades. Os serviços de saúde devem considerar que em cada população existem grupos que vivem de forma diferente, ou seja, cada grupo ou classe social ou região tem seus problemas específicos, têm diferenças no modo de viver, de adoecer e de ter oportunidades de satisfazer suas necessidades de vida.

Integralidade: As ações de saúde devem ser combinadas e voltadas ao mesmo tempo para prevenção e a cura. O indivíduo não deve ser visto apenas como partes de um todo (coração, fígado, pulmões, etc.). É um ser humano, social, cidadão que biologicamente psicologicamente, e socialmente está sujeito a riscos de vida. As unidades que prestam serviços de saúde ao usuário devem atender o indivíduo como um ser humano integral, submetido às mais diferente situações de vida e trabalho, que o leva a adoecer e a morrer. Desta forma a política de saúde deve ser direcionada para a prevenção das doenças e não somente para a sua recuperação. Isto exige que o atendimento deva ser feito também para erradicar as causas e diminuir os riscos, além de tratar os danos.

Um conjunto de ações de promoção da saúde (que envolvem ações em outras áreas como habitação, meio ambiente, educação, etc.), de prevenção (saneamento básico, imunizações, ações coletivas e preventivas, vigilância à saúde, etc.) e de recuperação (atendimento médico tratamento e reabilitação para os doentes) são suas principais vertentes. Estas ações de promoção, proteção e de recuperação formam um todo indivisível que não podem ser compartimentalizadas. As unidades prestadoras de serviço com seus diversos graus de complexidade formam também um todo indivisível, configurando um sistema capaz de prestar assistência integral. Ampliado o acesso, o desafio recai sobre a permanente qualificação da rede assistencial, o que depende de profissionais de saúde capacitados e supervisionados.

E de acordo com as legislações a administração do sistema de saúde deve estar localizada perto do usuário e de suas especificidades, facilitando assim o acesso e a



Município de
Sentinela do Sul
Gestão 2021-2024

fiscalização. Essa descentralização comina com o reconhecimento da responsabilidade do município na organização e administração de saúde de seus clientes, mas cabendo a união e ao estado na cooperação técnica e financeira para o exercício da pactuação.

O Município de Sentinela do Sul está com a saúde municipalizada na forma de gestão municipal, de acordo com as diretrizes do SISPACTO, desde junho de 2013 conforme Resolução 05/2013 da Comissão Intergestores Tripartite. Este Pacto é a diretriz norteadora para a organização dos serviços de saúde que estão sob sua gestão sob as esferas municipais, estaduais e federais. A administração municipal assumiu gradativamente a responsabilidade de organizar e desenvolver o sistema municipal de saúde, onde se insere o conjunto de ações que caracterizam a Atenção Básica.

Nem sempre é possível ao município executar sozinho todos os serviços de saúde. Pequenos municípios carecem de recursos humanos qualificados, recursos financeiros e materiais, e sua população é insuficiente para manter um hospital ou serviços especializados. Por isso, a descentralização dos serviços implica também na sua regionalização. Num país imenso como o nosso, para evitar desperdícios e duplicações faz-se necessário organizar os serviços, visando dar acesso a todos os tipos de atendimento.

A construção do Sistema Único de saúde o SUS, deve ser compartilhada entre as três esferas: federal, estadual e municipal, com importante participação da sociedade que e feita por intermédio das secretarias de saúde. O empenho de todos devera assegurar o acesso de todo cidadão aos serviços de saúde e a informação, respeitando as legislações vigentes.



OBJETIVOS DO PLANO

Os objetivos do plano são os seguintes:

- Organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de atingir os objetivos propostos com racionalidade dos recursos financeiros com foco em prevenir e proteger a saúde da população;
- Definição de prioridades alinhadas ao perfil epidemiológico com vistas a desenvolver um trabalho efetivo e de qualidade;
- Incentivar os profissionais, gestores da área da saúde a organizarem e desenvolverem campanhas, projetos-atividades e ações permanentes e transformadores de acordo com a realidade local;
- Adequar a organização do Sistema Municipal de Saúde às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, acompanhando as mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;
- Buscar a consolidação e o desenvolvimento do atendimento às ações básicas de saúde, através de serviços qualificados, visando à satisfação do usuário do SUS e a solução dos problemas de saúde existentes no Município de Sentinela do Sul;
- Contemplar a agenda de saúde municipal, harmonizando com as agendas, Nacional e Estadual, bem como o quadro de metas, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos Relatórios de Gestão;
- Compartilhar as ações previstas, validando e implementando o Plano Municipal de Saúde em todas as esferas: Controle Social, Gestão e Profissionais de Saúde, afim de que este seja o eixo norteador de todas as ações da Saúde, no âmbito municipal das ações da Secretaria Municipal de Saúde de Sentinela do Sul.



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Figura 1: Mapa de Localização do Município.

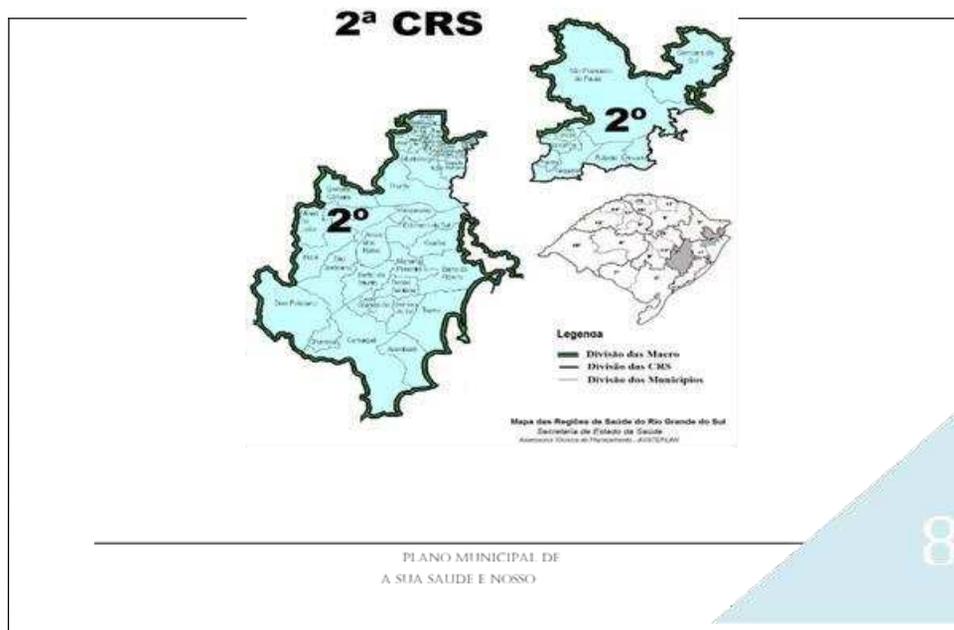


Figura 2: Mapa da 2ª Coordenadoria Geral da Saúde e da 9ª Região Costa Doce.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

A lei também é clara quanto a forma de composição dos conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes será destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

O Conselho Municipal de Saúde de Sentinela do Sul tomou posse respeitando a lei nº 248/96, que dispõe sobre o Conselho Municipal e da outras providencias. O atual CMS é composto por 12 conselheiros sendo 03 representantes do governo municipal, 03 representantes dos prestadores de serviço de saúde, 03 representantes dos trabalhadores (profissionais de saúde) e 03 representantes dos usuários.

Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês sempre na primeira terça feira do mês e extraordinariamente quando necessário. O CMS não possui sede própria, atualmente reúne-se na Secretaria Municipal de Saúde, dispõe de linha telefônica, computador com internet e de estrutura administrativa.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde.

A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferências e os conselhos de saúde.



DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS

O município de Sentinela do Sul, emancipado em 20/03/1992 (vinte de março de mil novecentos e noventa e dois), possui 5.486 habitantes conforme (censo 2010), se localiza na Região Centro-sul/RS, com uma área territorial de 281.965km², limítrofe com os municípios: Ao Norte – Sertão Santana e Barrado Ribeiro; ao Sul – Camaquã; ao Leste – Tapes e ao Oeste Cerro Grande do Sul.

Seu relevo a altitude média do território fica entre 40 e 50 m, havendo 70% de áreas onduladas e 30% planas.

A vegetação do município é predominada por matos e campos. Os campos de vegetação baixa, rasteira e sem árvores, são próprios para criação de gado. Predominam na matas árvores como as figueiras, a capororoca, o butiazeiro, a vassoura vermelha e outros. Existem ainda florestas de eucaliptos que são plantas exóticas, isto é, não são nativas, mas foram plantadas pela mão do homem e que constituem fontes de renda para o município.

O Clima predominante é do tipo tropical temperado apresenta temperaturas que variam entre 10 e 32 graus centígrados. As quatro estações são bem definidas, com média de 15° no inverno e 32° no verão.

O município possui água em boa qualidade, não há rios, destacando-se os arroios, favorecendo a agricultura, e muitos açudes.

DADOS DA POPULAÇÃO

Entre 2000 e 2010, a população de Sentinela do Sul cresceu a uma taxa média anual de 0,61%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 24,18% para 24,66%. Em 2010 viviam no município 5.198 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de - 0,53%. Na UF, esta taxa foi de 1,21%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 11,28% para 24,18%.



Tabela 1: Dados demográficos da população de Sentinela do Sul.

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	5.131	100,00	4.892	100,00	5.198	100,00
Homens	2.668	52,00	2.540	51,92	2.666	51,29
Mulheres	2.463	48,00	2.352	48,08	2.532	48,71
Urbana	579	11,28	1.183	24,18	1.282	24,66
Rural	4.552	88,72	3.709	75,82	3.916	75,34

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

ESTRUTURA ETÁRIA

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 54,57% para 49,54% e a taxa de envelhecimento, de 9,22% para 11,70%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 60,70% e 7,62%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

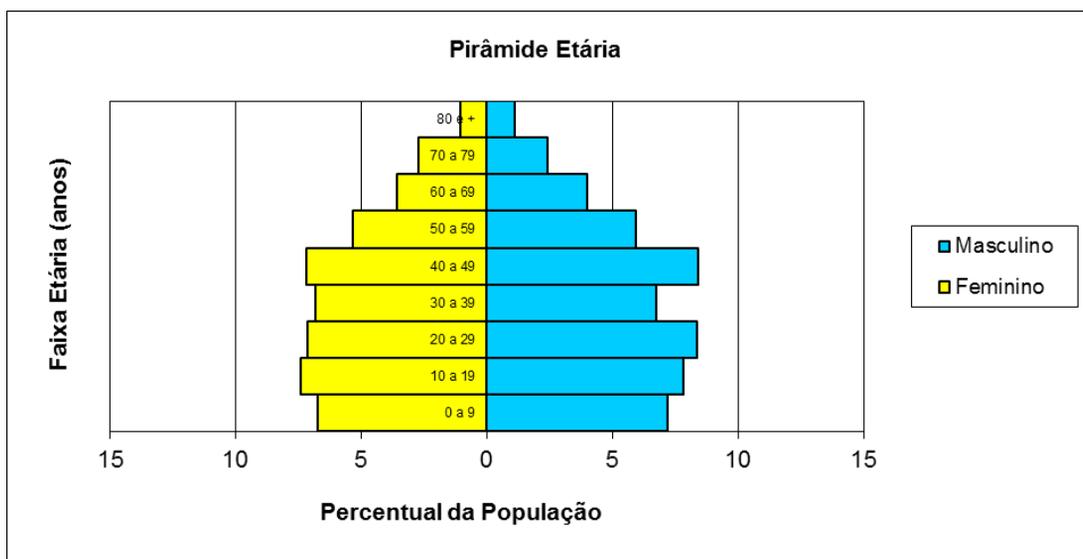


Figura 3: Pirâmide etária.



Tabela 2: População Residente por Faixa Etária e Sexo (2009).

Faixa Etária	Masculin o	Feminin o	Total
Menor 1	33	31	64
1 a 4	146	141	287
5 a 9	224	204	428
10 a 14	219	204	423
15 a 19	219	212	431
20 a 29	469	400	869
30 a 39	379	383	762
40 a 49	473	403	876
50 a 59	334	299	633
60 a 69	224	201	425
70 a 79	136	151	287
80 e +	62	58	120
Ignorada	-	-	-
Total	2.918	2.687	5.605

Taxa de crescimento anual estimada (%) (2006-2009)	3,2
Mulheres em idade fértil (10-49 anos), 2009	1.602
Proporção da pop. feminina em idade fértil, 2009 (%)	59,6

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas



ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SEUS COMPONENTES

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Sentinela do Sul é 0,671, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,826, seguida de Renda, com índice de 0,671, e de Educação, com índice de 0,545.

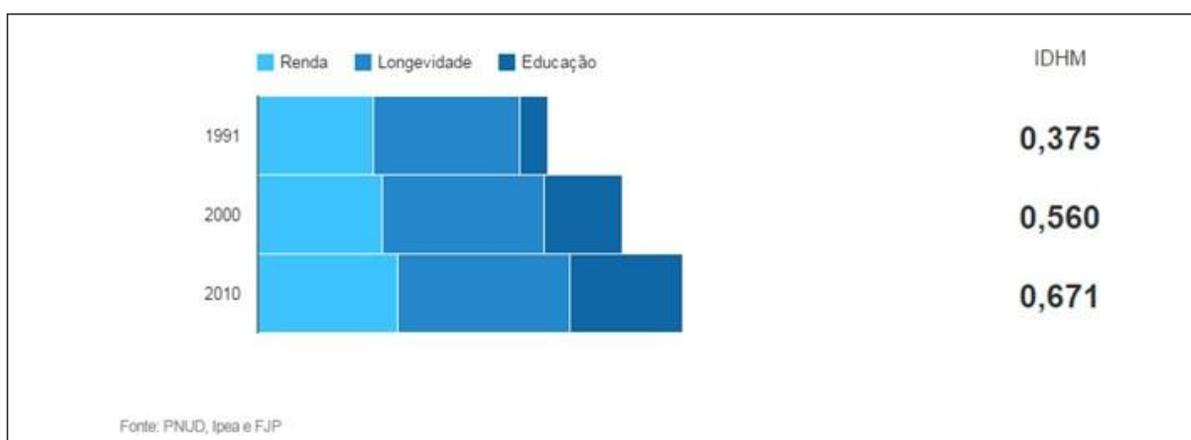


Figura 4: Índice de desenvolvimento humano médio de 1991 a 2010.

Tabela 3: IDHM e seus componentes de 1991 a 2010.

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,135	0,377	0,545
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	9,89	22,06	32,72
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	21,14	55,93	80,78
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	31,90	73,82	99,06
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	6,08	46,88	68,29
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	3,49	20,19	33,34
IDHM Longevidade	0,707	0,776	0,826
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,42	71,56	74,57
IDHM Renda	0,554	0,601	0,671
Renda per capita (em R\$)	251,84	337,01	519,10

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



EVOLUÇÃO DO IDHM

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,375, em 1991, para 0,671, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 78,93% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 52,64% para o município e 53,85% para a UF.

No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,410), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

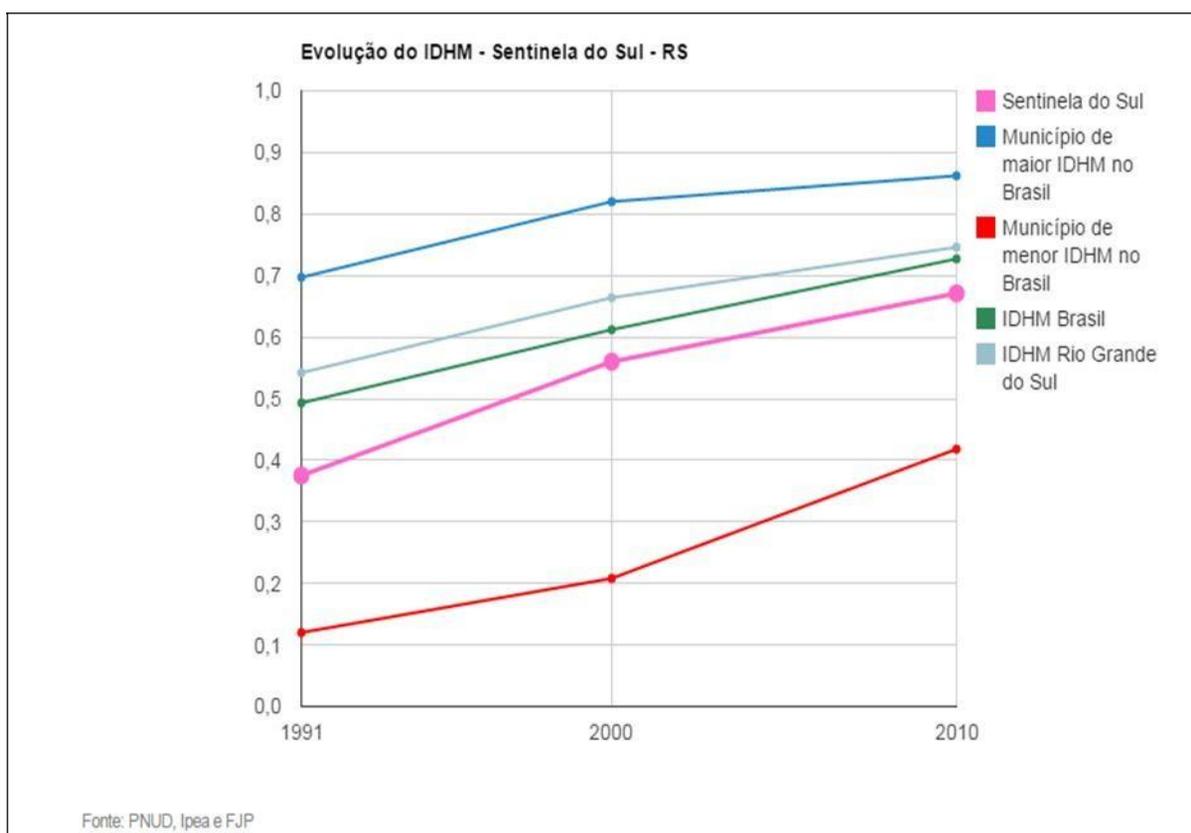


Figura 5: Evolução do IDHM do município de Sentinela do Sul.



POPULAÇÃO ADULTA

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 22,06% para 32,72%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 9,89% no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 9,22% eram analfabetos, 25,36% tinham o ensino fundamental completo, 15,81% possuíam o ensino médio completo e 3,38%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

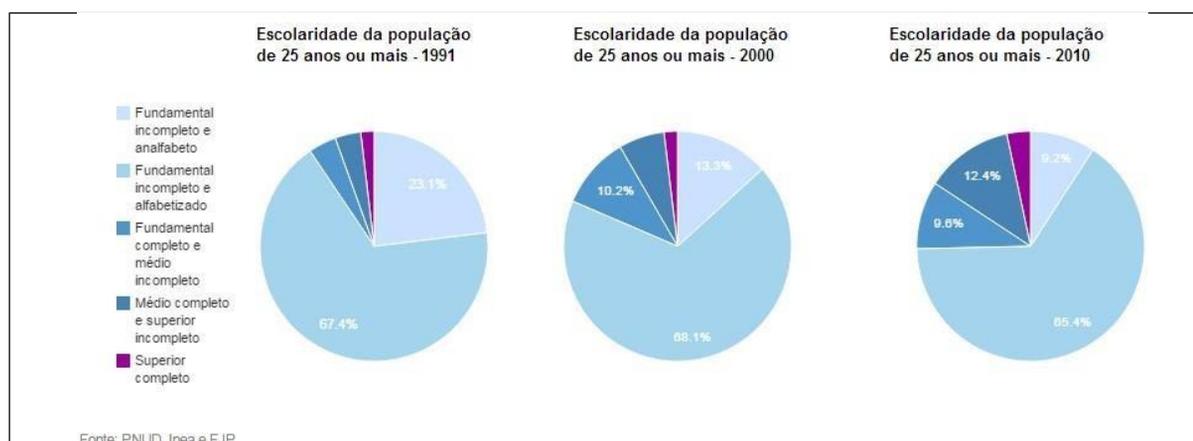


Figura 6: Indicador de escolaridade da população adulta.

RENDA

A renda per capita média de Sentinela do Sul cresceu 106,12% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 251,84, em 1991, para R\$ 337,01, em 2000, e para R\$ 519,10, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,88%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,29%, entre 1991 e 2000, e 4,41%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a



R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 49,61%, em 1991, para 32,48%, em 2000, e para 12,81%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,53, em 1991, para 0,50, em 2000, e para 0,47, em 2010.

TRABALHO

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 61,39% em 2000 para 69,40% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 8,25% em 2000 para 2,16% em 2010.

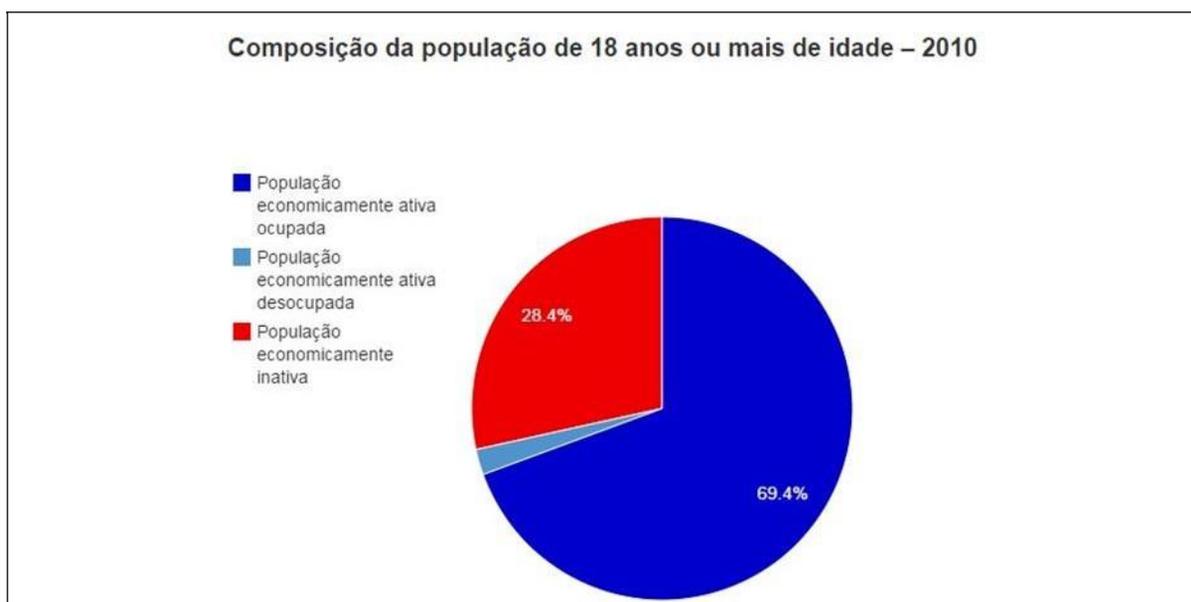


Figura 7: Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010.



Tabela 4: Ocupação da população de 18 anos ou mais.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Sentinela do Sul - RS		
	2000	2010
Taxa de atividade	61,39	69,40
Taxa de desocupação	8,25	2,16
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	46,83	25,65
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	28,36	37,25
% dos ocupados com médio completo	14,98	22,67
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	61,37	46,14
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	87,66	88,60
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	97,13	98,18

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 55,34% trabalhavam no setor agropecuário, 0,71% na indústria extrativa, 8,34% na indústria de transformação, 2,91% no setor de construção, 0,08% nos setores de utilidade pública, 4,80% no comércio e 23,99% no setor de serviços.

LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 19,7 por mil nascidos vivos, em 2000, para 13,3 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 25,1. Já na UF, a taxa era de 12,4, em 2010, de 16,7, em 2000 e 22,5, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.



Tabela 5: Taxas de longevidade, mortalidade e fecundidade.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Sentinela do Sul - RS			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,4	71,6	74,6
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	25,1	19,7	13,3
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	29,4	22,9	15,6
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	3,4	2,6	2,1

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 3,0 anos na última década, passando de 71,6 anos, em 2000, para 74,6 anos, em 2010. Em 1991, era de 67,4 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

MEIO AMBIENTE

AMBIENTE URBANO

O município possui na área urbana uma praça central arborizada a qual possui trilhas e equipamentos para realizar atividades esportivas do Programa Academia de Saúde. Além disso, há bancos públicos e equipamentos destinados à recreação e lazer. As ruas da cidade são arborizadas com árvores frutíferas disponíveis à população.



RECREAÇÃO

O Município possui um Parque Municipal de Eventos com mais de 10 ha de área verde, onde encontra-se um Ginásio de Esportes, um campo de Futebol, uma Cancha de Rodeios. Neste parque, são realizados os eventos municipais, sendo os principais eventos do município: Rodeio e Festa da Emancipação do Município (março), Festa do Colono (julho), realização de Jogos Rurais (agosto) com as microrregiões do município, tendo como objetivo a integração da comunidade local. A Semana Farroupilha com duração de uma semana, é um momento de integração das secretarias municipais com a população, e no final do ano ocorre o Natal de uma Felicidade com programação de shows, corais e entrega de presentes as crianças.

HABITAÇÃO

No município a maioria dos domicílios são em alvenaria, mas também existem casas de madeira e mistas, e ainda são vistas casas muito antigas, construídas pelos primeiros ocupantes do local.

REDE ELÉTRICA

Mais **de 95% das residências** de Sentinela do Sul, possuem energia elétrica fornecida pela CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica).

SANEAMENTO

Na sede do município o abastecimento de água é de responsabilidade da CORSAN, e na área rural a população conta com **poços artesianos (6 poços)**. A Secretaria de Saúde é responsável pelo monitoramento da qualidade da água para consumo humano, o qual é realizado através de coletas de amostras d'água mensalmente, estas amostras são encaminhadas ao LACEN (Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Sul).

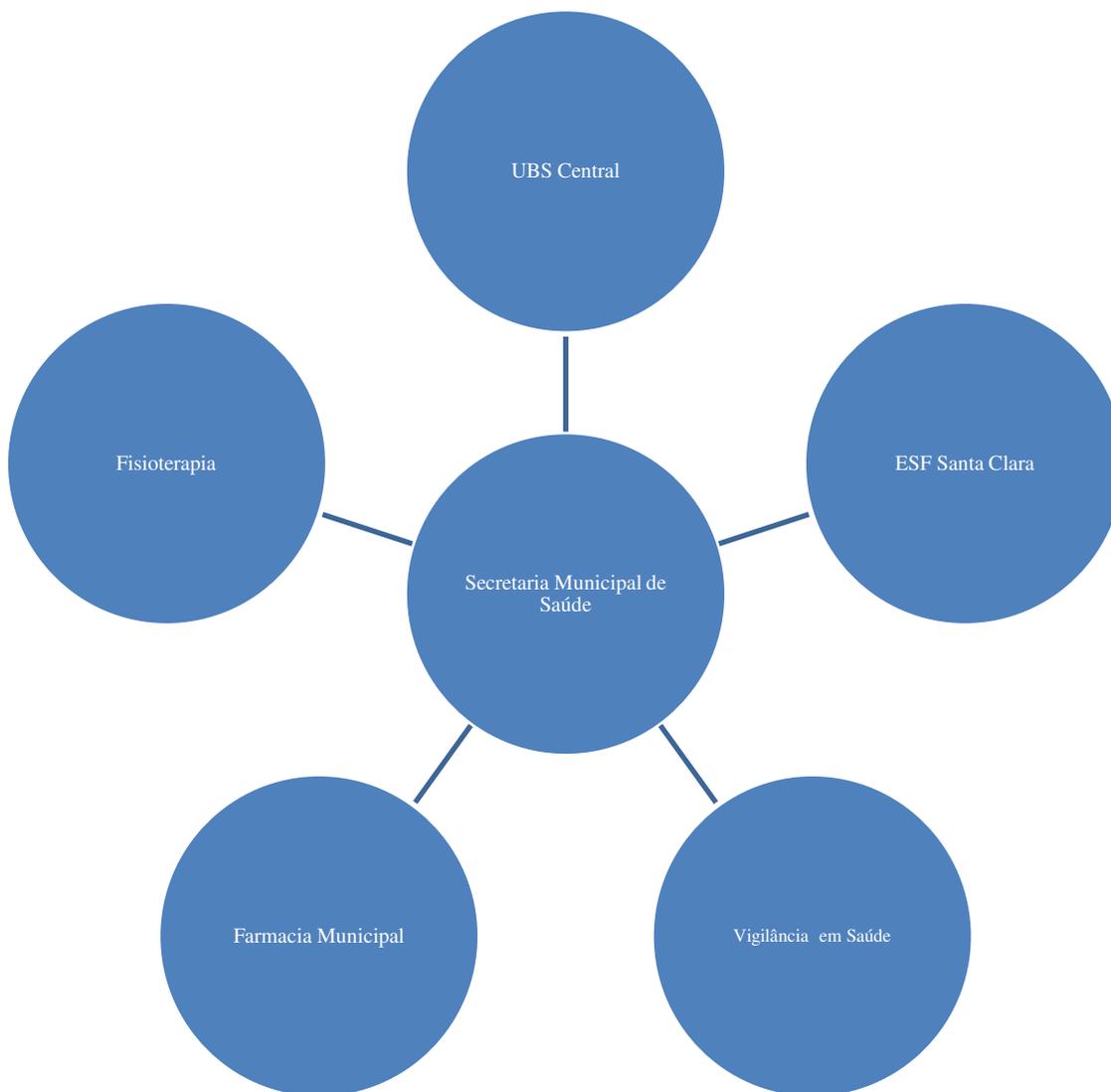


COLETA DE LIXO

A coleta de lixo da sede do município é **realizada três vezes por semana** e no interior ocorre uma vez por semana. O lixo depois de recolhido é levado através de transporte apropriado para ser depositado no aterro sanitário de Minas do Leão.

SERVIÇOS DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Sentinela do Sul estruturou os serviços de saúde voltados para o atendimento da população da seguinte forma:





ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

A unidade de Saúde Santa Clara, localizada no Potreiro Grande, dista 16 km do centro da cidade e, o acesso faz-se por estrada de chão batido. A equipe desloca-se com veículo da Secretaria de Saúde e/ou ônibus de linha no início e ao término da jornada de trabalho.

O processo de trabalho desenvolvido pela equipe é o atendimento aos usuários na modalidade de demanda espontânea, tendo uma média de 15 usuários/dia.

O território da ESF Santa Clara está subdividido em quatro (04) micro áreas sendo também esta a distribuição de área de atuação das agentes de saúde. Esta divisão segue a premissa de que os agentes tenham contato permanente com a comunidade local e por residirem nos territórios, conhecem a população.

São as micro áreas:

- Água Branca /Pita e Boa Vista;
- Bela Vista /Passo da Venda e parte do Faxinal Queimado;
- Potreiro Grande e Faxinal;
- Velhaco/Passo da Venda e Criuvas.

UBS CENTRO- UNIDADE BÁSICA CENTRO

A UBS Centro localiza-se numa área locada, próximo à sede da Secretaria de Saúde, instalação temporária por ter sua sede sofrido um incêndio no início de 2015 e está em recuperação e adequação predial, com inauguração prevista para segundo semestre de 2016.

Junto a UBS Centro funciona um Pronto Atendimento (P.A.) na modalidade portas abertas a população, conduzido por equipe de médicos de uma empresa terceirizada. Estrutura física atual bastante precária para atuar como um Pronto Atendimento.



O processo de trabalho está organizado a atender consultas eletivas, agendadas e /ou por demanda espontânea, que após Acolhidos pela equipe de Enfermagem, são encaminhados para o atendimento médico do PA.

Nesta UBS também são atendidas as consultas eletivas das especialidades: Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral e psiquiatria a com agendamento prévio no balcão da UBS Central.

São realizados exames de eletrocardiograma (5 exames/agendamento), exames; preventivos de câncer de útero (30/semana); testes rápidos de HIV, sífilis e Hepatite B; agendamento com nutricionista (10/semana) e aferição de glicemia (20/semana).

FARMÁCIA MUNICIPAL

A Farmácia Municipal localiza-se ao lado da Secretaria de Saúde e, sua equipe é composta por duas profissionais.

A equipe utiliza dois sistemas de Informações para controle, aferição e dispensação de medicamentos, a saber: AME PROCERGS – Sistema que monitora os medicamentos especiais e dispensados pelo Estado, e o Sistema Propio da GOVBR para farmácia básica.

Este setor está em fase de revisão de seus processos internos principalmente quanto ao controle de estoque e, implantando rotinas, fluxos, indicadores referente ao uso dos medicamentos e insumos.

SALA DE IMUNIZAÇÕES

O setor de imunizações, localizado junto a UBS Central, este serviço é responsável pelo cumprimento do calendário de imunizações determinado pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.



SECRETARIA DA SAÚDE

A Secretaria da Saúde é responsável pelos processos de:

- Agendamento de Consultas SUS e particulares, exames SUS e os disponibilizados via Consórcio Intermunicipal Centro Sul; Reconsultas em Hospitais SUS e Particulares;
- Marcação de Exames de média e alta complexidade, (Raio X, Tomografia, Ecografia, Ressonância)
- Agendamento de Viagens dentro e fora do município, referente a exames e consultas a serem realizadas em outros locais de referência;
- Notificações epidemiológicas :SINAN; SINASC; E-SUS NOTIFICA; SAÚDE DO TRABALHADOR e demais processos da Vigilância em Saúde;
- Sistemas de informação do SUS; .
- Desenvolvimento das ações estratégicas da vigilância em Saúde
- Gerenciamento dos Processos Administrativos;
- Planejamento das ações educativas de prevenção e promoção da saúde.

LABORATÓRIO CLÍNICO

O município conta com o Laboratório de Análises Clínicas - Garcez para realização de exames conforme pactuação Estadual, atendendo a demanda de exames clínicos conforme prescrições médicas da rede básica do SUS.



PROGRAMAS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO

SAÚDE DA MULHER E REDE CEGONHA

Neste programa são realizadas ações de planejamento familiar, com a distribuição de preservativos e anticoncepcionais de acordo com a demanda, alinhado às atividades educacionais. As consultas ginecológicas e exames preventivos do colo do uterino e de mama (coleta de material para o exame de citologia) o tratamento e prevenção da menopausa, o pré-natal com destaque para o atendimento especializado são realizados pelo médico Gineco- Obstetra. As gestantes realizam exames de ultrassonografia no próprio município. Os exames laboratoriais solicitados também são realizados no município e também fora conforme a necessidade, os procedimentos de média e alta complexidade são realizados no município de referência conforme pactuação estadual.

VIGILÂNCIA SAÚDE

A Vigilância em Saúde do Município tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias observados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, visando a promoção e a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, bem como a redução da morbimortalidade, vulnerabilidades e riscos decorrentes das dinâmicas de produção e consumo nos territórios, com um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.



CONTROLE DE HIPERTENSÃO E DO DIABETES MELLITUS

Os programas consistem em diagnosticar precocemente os portadores de síndrome metabólica. Esses programas visam a redução e/ou prevenção das complicações decorrentes da hipertensão e diabetes mellitus. Voltando a ressaltar a importância dos agentes comunitários fazendo esse elo e ajudando no acompanhamento destes usuários. O programa oferta medicação, exames laboratoriais quando solicitados pelo médico, glicemia capilar nas unidades, consulta de enfermagem, consulta com clínico geral, outros exames especializados (eletrocardiograma, ecodopler, etc.) e encaminhamentos para nutricionista. Ainda é ofertado aos pacientes diabéticos de forma de comodato aparelhos de controle de glicemia, e distribuição de fitas com recursos estaduais e recursos do município.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de construção tem como base diversas referências legais e normativas, como a Lei nº 8080/90, Lei complementar nº 141/2012 e a portaria nº 2.135 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumento do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e orienta os pressupostos para o planejamento.

Em função da determinação normativa de configurar-se em um instrumento de base para execução, acompanhamento e execução do SUS, o PMS é ferramenta de gestão, que dá condições referenciais para os instrumentos de planejamento, incluindo aqueles de monitoramento e avaliação e estabelece prerrogativas de dinamizador do processo de gestão. Com espaços participativos em especial do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e das Conferências Municipais de Saúde. É um processo participativo em contraponto a um planejamento burocrático e normativo, que permite a discussão e construção de consensos sobre problemas de saúde e a melhor forma de enfrentá-los.

Definidas as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações, a partir da análise da situação da saúde, é necessário executá-los. O que exige que os processos de planejamento, monitoramento e avaliação sejam sistêmicos e permanentes. O monitoramento representa o



acompanhamento continuado dos compromissos explicitados em planos (Metas e Ações), para verificar se estão sendo executados conforme previsto. A avaliação é entendida como um processo que implica julgar, emitir julgamento considerando se a execução é perfeita, e partir de então anotar as necessidades de ajuste, redimensionamento e desenho do objeto analisado.

A base fundamental para o monitoramento e avaliação são os indicadores, que são instrumentos que são utilizados para medir a eficácia, eficiência e o impacto das políticas e programas, os meios dessa verificação sobre os resultados dos indicadores são os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas e o Relatório Anual de Gestão, o que deve ser um processo de rotina institucional.

Por fim, os responsáveis por conduzir os processos (Gestores de Políticas), integrantes de equipes representantes de conselhos, gerentes de programas e projetos devem estimular a reflexão, sensibilização, conscientização para qualificação técnica, compromisso ético com as políticas de saúde para poder monitorar e avaliar as ações envolvidas com o Plano Municipal de Saúde.

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Sentinela Do Sul - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 09 - Carbonífera/Costa Doce

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 17/01/2023 16:21:06

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação, Potencialização e Priorização da Atenção Básica em Saúde como coordenadora do cuidado e da rede de atenção a saúde - RAS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), por meio da ampliação dos programas, da integralidade, com coordenação do cuidado e longitudinalidade a partir das necessidades das pessoas e das demandas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde de 30% para 100% contratando mais 11(onze) Agentes Comunitários de Saúde para atuar nas Estratégias de Saúde para atuar na Estratégias de Saúde e eAPs Municipais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aguardando Liberação dos agentes adicionais pelo MS.								
1.1.2	Intensificar os atendimentos odontológicos no município com o auxílio de ações de saúde bucal do Programa Saúde da Escola.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vem sendo realizado o acompanhamento nas Escolas Municipais nas Ações da Saúde Bucal								
1.1.3	Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais.	Cotas de exames laboratoriais.	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de exames laboratoriais para complementar a tabela sus								
1.1.4	Fornecimento de EPIs, uniformes e crachás a todos os profissionais de seus respectivos setores	Ações de prevenção relacionados a Saúde do trabalhador	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecimento de EPIs, uniformes e crachás a todos os profissionais de seus respectivos setores								
1.1.5	Implantar e manter os serviços de raio-x odontológico nos dois consultórios do município.	Cota de exames a população	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aguardando processo licitatório								

Assinado digitalmente por: JOSE FLAVIO RAPHAELLI TRESCASTRO em 30/03/23, JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA em 30/03/23 e Maria Leonor de Bona em 30/03/23.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4505.74D4.7A6E.5147.F3BA.

1.1.6	Aquisição de exames de imagem e laboratoriais junto a iniciativa privada.	Fortalecimento de cotas de exames de imagem e laboratoriais	-	-	Percentual	20,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de Exames para complemento da tabela SUS								
1.1.7	Aquisição de câmara resfriada, para melhor acondicionamento dos imunobiológicos na ESF Santa Clara	Qualidade de acondicionamento	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aguardando processo licitatório								
1.1.8	Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e demais setores.	Fortalecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Veículos adquiridos								
1.1.9	Implantar serviços de terapias complementares no município, conforme Portaria nº 849 de 27 de março de 2017 do Ministério da Saúde	Proporção de terapias complementares no município	-	-	Percentual	1,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Programa da Rede Bem Cuidar na ESF Santa Clara								
1.1.10	Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como IST/AIDS	Numero de casos acompanhados de IST/AIDS	-	-	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - A SMS vem realizando campanhas de prevenção constante nas escolas e nas UBS.								
1.1.11	Programar e qualificar as ações do Programa Previne Brasil e SIAPS	Cobertura e acompanhamento dos indicadores dos programas	-	-	Número	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de capacitação com os profissionais de saúde, e adequações para atender aos programas previne brasil e SIAPS								
1.1.12	Aquisição de Gerador de Energia para ESF Santa Clara	Referente a melhoria na qualidade de energia da Estratégia	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Em processo licitatório								
1.1.13	Aquisição de Toldos para áreas externas da SMS, UBS Central e ESF Santa Clara	Melhoria na área externa dos setores de saúde	-	-	Percentual	3	3	Número
Ação Nº 1 - Em processo de licitação								
1.1.14	Ampliação dos exames de ecografia municipal	Fortalecimento dos Exames de imagem	-	-	Percentual	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Em estruturação								
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação Vigente	Numero de profissionais Farmacêuticos atuando no município	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantado o programa Farmácia Cuidar +								
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicação essenciais com qualidade.	Proporção de Medicamentos entregues a população	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A distribuição gratuita de medicamentos da atenção básica vem atendendo as necessidades da população								
1.2.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	Proporção de medicamentos ofertados na Farmácia Municipal.	-	-	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Já encontra-se em montagem do REMUME								
1.2.4	Aquisição de equipamentos permanentes para farmácia municipal.	Manutenção da Farmácia Municipal	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Foi revitalizada e reestruturada a farmácia municipal								
1.2.5	Monitorar a trajetória dos medicamentos dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)	Percentual de medicamento na farmácia municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Maior controle no processo da farmácia municipal								
1.2.6	Fomentar o Programa Farmácia Cuidar Mais.	Ações de fomento para a Farmácia Cuidar Mais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de toda a estrutura necessária para farmácia municipal								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Reduzir a Mortalidade Infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%	Taxa de Mortalidade Infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não houve nenhum óbito no período								
1.3.2	Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) em 90%	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	Percentual	100,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Não houve nenhum óbito no período

Assinado digitalmente por: JOSE FLAVIO RAPHAELLI TRESCASTRO em 30/03/23, JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA em 30/03/23 e Maria Leonor de Bona em 30/03/23.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4505.74D4.7A6E.5147.F3BA.

1.3.3	Manter a Vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar notificações e realizar testagem.	Ações de Vigilância em Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A vigilância em Saúde vem em avaliação constante em todos os casos de COVID no município								
1.3.4	Realizar o controle de vetores da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção de Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - O setor de endemias vem realizando visitas periódicas as residências conforme demanda a legislação.								
1.3.5	Realizar notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação Compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Foi criado o setor de notificações, com um servidor exclusivo para tarefa, atendendo 100% das notificações								
1.3.6	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Foi criado o setor de notificações, com um servidor exclusivo para tarefa, atendendo 100% das notificações								
1.3.7	Realizar acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residuais livre e turbidez	-	-	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizando coleta mensal nas comunidades do município								
1.3.8	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, Pentavalente; Pneumocócica; valente; Poliomeélite e Tríplice viral	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da sala do horário da sala de vacina, buscas ativas nas localidades								
1.3.9	Alcançar 100% de cura dos casos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento integral das equipes de saúde nos casos diagnosticados								
1.3.10	Manter a cobertura dos casos de tuberculose.	Tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento das equipes de saúde nos casos diagnosticados								
1.3.11	Manter zero os números de casos de HIV/AIDS em menores de 5 anos	Garantir fluxo de referencia para atendimentos e tratamento junto ao SAE de referência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações nas localidades e escolas, informando cuidados a pais e alunos.								
1.3.12	Garantir as ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	Realizar bimestralmente ações de vigilância sanitária municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizações de ações de fiscalização e orientação nos comércio local								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação das Estratégias de promoção de saúde, prevenção de doenças, e atenção as condições de saúde prioritárias.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a Atenção a Saúde Materno Infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes de 12 semanas de gestação.	Ações de promoção de atendimentos de pré-natal	-	-	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa em todas as gestante mantendo 100% dos acompanhamentos de pré-natal								
2.1.2	Monitorar todos os Pré-natais de baixo risco realizados nas unidades de saúde principalmente até as 12 semanas.	Manter atualizado indicadores previne brasil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Todos pré-natal de baixo risco são realizados em nossa atenção primaria municipal								
2.1.3	Capacitar às equipes de profissionais da atenção primária para o acolhimento escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	Ações de capacitação das equipes de atenção primária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Capacitação trimestral das equipes da atenção básica								
2.1.4	Manter acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Os casos de gestação de alto risco são encaminhados aos hospitais de referência, com todo suporte oferecido pela SMS								
2.1.5	Reduzir a taxa de sífilis congênita	Proporção de casos de doenças de notificações compulsórias imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias notificações.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de testes Rápidos								
Ação Nº 2 - Em casos positivos acompanhamento integral								
2.1.6	Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residentes de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Disponibilidade de exames nas unidades de saúde, para atender a toda a demanda								
OBJETIVO Nº 2.2 - Atenção Integral a Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, a proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidade física e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	Ações em saúde visando a promoção e prevenção de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações individuais de grupos com os usuários do SUS, visando a melhora na qualidade de vida.								
2.2.2	Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidado e suas consequências	Proporção de equipes capacitadas para o cuidado da pessoa idosa	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização periódica da educação em saúde com os profissionais da atenção básica								
2.2.3	Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não transmissíveis - DNNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção	Proporção de casos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população alvo.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento da prevenção de saúde								
2.2.4	Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidente doméstico em idosos.	Ações de prevenção relacionadas aos acidentes domésticos	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização informes e orientações aos usuários								
2.2.5	Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar	Proporção da população contemplada com a Rede Bem Cuidar	-	-	Percentual	80,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvendo o programa da Rede Bem Cuidar na ESF Santa Clara								
OBJETIVO Nº 2.3 - Proporcionar Atenção Integral e Qualificada a Saúde de Crianças de 0 a 12 anos em todos os níveis de atenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter atendimentos pediátricos no município.	Ações de monitoramento dos atendimentos pediátricos	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilidade de pediatra na UBS Central								
2.3.2	Realizar ações para proporcionar a saúde das crianças a partir do nascimento e do primeiro ano de vida, do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional.	Percentual de crianças monitoradas pelas eSFs / eAPs	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do PIM								
2.3.3	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3º dose, Pneumocócica10 valente 2ª dose, Poliomielite 3º dose e Tríplice Viral 1ª dose - cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mantendo chamadas constantes nas vias digitais, estimulando a população								
2.3.4	Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	Ampliação e renovação das salas de vacinas.	-	-	Proporção	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e equipamentos novos para a sala de vacinas								
2.3.5	Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	Ações de fomento para realização das atividades do PSE	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vem sendo executado em parceria com a secretaria municipal de educação								
OBJETIVO Nº 2.4 - Atenção Integral a Saúde do Adolescente de 12 a 18 anos, visando à promoção a saúde, à prevenção de agravos e a redução da morbimortalidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar condições de vida, escolaridade e trabalho.	Ações de monitoramento e incentivo a saúde dos adolescentes	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações permanentes voltadas aos adolescentes								
2.4.2	Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção em parceria com entidades afins.	Ações de prevenção e educação em saúde.	-	-	Percentual	10,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Em desenvolvimento								
2.4.3	Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de campanhas pela internet convocando a população								
OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir o acesso aos Serviços de promoção, prevenção assistência e de recuperação da saúde, qualificando a Rede de Atenção Básica na Saúde da Mulher.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizados.	Números de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento das estratégias de saúde								
2.5.2	Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	Ações de atividades preventivas visando a saúde da mulher	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Em processo de estruturação								
2.5.3	Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de exames para complemento da demanda do município								
2.5.4	Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoções de saúde da mulher	Ações e educação em saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exames e consultas referente ao novembro azul								

OBJETIVO Nº 2.6 - Atenção integral a Saúde do Homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condição de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	Ações preventivas de saúde	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de médico urologista para ações de saúde do homem								
2.6.2	Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem	Ações preventiva saúde do homem	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de encontros nas comunidades para palestras educativas referentes a saúde do homem								

DIRETRIZ Nº 3 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

Assinado digitalmente por: JOSE FLAVIO RAPHAELLI TRESCASTRO em 30/03/23, JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA em 30/03/23 e Maria Leonor de Bona em 30/03/23.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4505.74D4.7A6E.5147.F3BA.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	Ações de fomento orçamentário para atingir a meta.	-	-	Percentual	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exposição das contas da SMS no portal da transparência do município								
3.1.2	Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS	Ações e fomento orçamentário para cumprir metas da APS	-	-	Percentual	10,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação de recursos em ações e saúde								
3.1.3	Manutenção e Adequação das Estruturas Física nas Unidades de serviços de Saúde estratégia de Saúde da Família	Proporção de reformas estruturais	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Em fase de adequação								
3.1.4	Aquisição de Materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Ações de fomento orçamentário para aquisição de materiais.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo das demandas de materiais da SMS								

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a Alimentação dos Sistemas de Informação de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Capacitar os profissionais responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	Ações de promoção de atividade de educação permanente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecimento de todas as capacitações necessárias para qualificar o setor de informação da saúde								

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação do no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais	Proporção de atividades do controle social e da participação da comunidade	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de reuniões nas comunidades, para contar com uma maior adesão da população								
3.3.2	Realizar Conferência Municipal Saúde conforme preconiza o Ministério da Saúde	Ações de participação da comunidade e do controle social	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Foi realizada 2001								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Ações de incentivo a atividades de educação permanente	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer as capacitações periódicas através de oficinas, cursos e demais formas de capacitações								
4.1.2	Estimular a participação dos profissionais em eventos de educação permanente	Ações de Incentivo de atividades e educação permanente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais em sua formação								

DIRETRIZ Nº 5 - Equidade, transferência, inovação e eficiência na gestão da saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estabelecer processos, fluxos e prazos de trabalho para as atos de gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxo e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais, manutenções e reformas	Ações de matricialmente e organização de fluxos administrativos	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de setor de gerenciamento na SMS								
5.1.2	Elaborar fluxos e normativas para processo de aquisição de materiais.	Ação de organização de fluxos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar todos os prazos, garantias e pagamentos								
5.1.3	Fiscalizar contratos de terceiros e suas execuções	Monitoramento de Ações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento integral dos contratos e serviços de terceiros prestados a SMS								

DIRETRIZ Nº 6 - Implantação de plano estratégico de enfrentamento a COVID-19 por meio de ações preventivas, de controle da doença e de atendimento à população.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os processos de trabalho de vigilância em saúde em todo o território em promover ações intersetoriais para o enfrentamento a COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantação de normatização que institua a política de vigilância em saúde, com previsão de medidas preventivas para controle da pandemia, garantidas pelo poder de polícia exercido pelas autoridades sanitárias, além de arcabouço legal completo para as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e em Saúde do Trabalhador.	Realizar fiscalização sanitária verificando o cumprimento das medidas a serem adotadas por todos os estabelecimentos comerciais ou responsáveis por gerar aglomerações contrariando os princípios da prevenção do novo Coronavírus.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação do Fluxo da vigilância em saúde								
6.1.2	Pulverização química com solução a base de hipoclorito em espaços públicos que ocorram grandes aglomerações e permanente circulação de pessoas.	Pulverizar no período noturno, quando diminui a circulação de pessoas, todos os espaços públicos considerados de risco para transmissão do vírus por superfícies contaminados de uso coletivo.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Higienização reforçada em ambientes com grande fluxo de pessoas								
6.1.3	Fiscalização sanitária e em saúde do trabalhador nos estabelecimentos em geral impedindo a propagação do novo Coronavírus	Garantir o cumprimento da legislação no que se refere as medidas de proteção da saúde instituídas pela União, Estados e Município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento e orientação ao comércio quanto ao uso de mascaras e higienização adequada								
Ação Nº 2 - Determinação de regras para evitar contaminação								

Assinado digitalmente por: JOSE FLAVIO RAPHAELLI TRESCASTRO em 30/03/23, JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA em 30/03/23 e Maria Leonor de Bona em 30/03/23.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4505.74D4.7A6E.5147.F3BA.

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ação estratégica de imunização por meio da oferta de vacinas do Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Vacinar no mínimo 90% da população alvo de cada grupo prioritário.	Proporção de pessoas vacinadas em cada grupo.	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campanhas de conscientização								
Ação Nº 2 - Busca ativa								
Ação Nº 3 - Ampliação do horário de vacinação								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condição de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	75,00
	Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxo e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais, manutenções e reformas	100,00
	Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	75,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00
	Realizar Conferência Municipal Saúde conforme preconiza o Ministério da Saúde	100,00
	Elaborar fluxos e normativas para processo de aquisição de materiais.	100,00
	Estimular a participação dos profissionais em eventos de educação permanente	100,00
	Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais.	60,00
	Fiscalizar contratos de terceiros e suas execuções	100,00
	Manter acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco	100,00
	Aquisição de Materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	80,00
	Aquisição de exames de imagem e laboratoriais junto a iniciativa privada.	20,00
Ampliação dos exames de ecografia municipal	0,00	
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde de 30% para 100% contratando mais 11(onze) Agentes Comunitários de Saúde para atuar nas Estratégias de Saúde para atuar na Estratégias de Saúde e eAPs Municipais.	30,00
	Implantação de normatização que institua a política de vigilância em saúde, com previsão de medidas preventivas para controle da pandemia, garantidas pelo poder de polícia exercido pelas autoridades sanitárias, além de arcabouço legal completo para as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais	100,00
	Capacitar os profissionais responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	100,00
	Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizados.	95,00
	Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar condições de vida, escolaridade e trabalho.	70,00
	Manter atendimentos pediátricos no município.	90,00
	Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, a proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidade física e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	100,00
	Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes de 12 semanas de gestação.	100,00

Reduzir a Mortalidade Infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%	100,00
Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação Vigente	1
Intensificar os atendimentos odontológicos no município com o auxílio de ações de saúde bucal do Programa Saúde da Escola.	70,00
Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS	10,00
Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem	75,00
Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	75,00
Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção em parceria com entidades afins.	10,00
Realizar ações para proporcionar a saúde das crianças a partir do nascimento e do primeiro ano de vida, do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional.	100,00
Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidado e suas consequências	75,00
Monitorar todos os Pré-natais de baixo risco realizados nas unidades de saúde principalmente até as 12 semanas.	100,00
Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) em 90%	100,00
Garantir o acesso da população a medicação essenciais com qualidade.	80,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	40,00
Manutenção e Adequação das Estruturas Física nas Unidades de serviços de Saúde estratégia de Saúde da Família	1
Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil	90,00
Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não transmissíveis - DNTC, seus fatores de risco e medidas de prevenção	80,00
Capacitar às equipes de profissionais da atenção primária para o acolhimento escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	100,00
Fornecimento de EPIs, uniformes e crachás a todos os profissionais de seus respectivos setores	100,00
Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoções de saúde da mulher	100,00
Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidente doméstico em idosos.	100,00
Aquisição de equipamentos permanentes para farmácia municipal.	70,00
Implantar e manter os serviços de raio-x odontológico nos dois consultórios do município.	0,00
Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	75,00
Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar	80,00
Reduzir a taxa de sífilis congênita	95,00
Monitorar a trajetória dos medicamentos dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)	100,00
Fomentar o Programa Farmácia Cuidar Mais.	100,00
Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde	90,00

	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador	100,00
	Aquisição de câmara resfriada, para melhor acondicionamento dos imunobiológicos na ESF Santa Clara	0
	Realizar acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano	75,00
	Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e demais setores.	2
	Implantar serviços de terapias complementares no município, conforme Portaria nº 849 de 27 de março de 2017 do Ministério da Saúde	1,00
	Programar e qualificar as ações do Programa Previne Brasil e SIAPS	50,00
	Aquisição de Gerador de Energia para ESF Santa Clara	1
	Aquisição de Toldos para áreas externas da SMS, UBS Central e ESF Santa Clara	3
304 - Vigilância Sanitária	Garantir as ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Vacinar no mínimo 90% da população alvo de cada grupo prioritário.	70,00
	Pulverização química com solução a base de hipoclorito em espaços públicos que ocorram grandes aglomerações e permanente circulação de pessoas.	100,00
	Manter a Vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar notificações e realizar testagem.	100,00
	Fiscalização sanitária e em saúde do trabalhador nos estabelecimentos em geral impedindo a propagação do novo Coronavírus	100,00
	Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	90,00
	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	100,00
	Realizar o controle de vetores da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção de Dengue	100,00
	Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	100,00
	Realizar notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação Compulsória	100,00
	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município.	100,00
	Alcançar 100% de cura dos casos de hanseníase diagnosticados.	100,00
	Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como IST/AIDS	70,00
	Manter a cobertura dos casos de tuberculose.	100,00
Manter zero os números de casos de HIV/AIDS em menores de 5 anos	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	10.117,64	N/A	N/A	N/A	N/A	10.117,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.904.627,92	N/A	232,82	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.954.860,74
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	38.813,28	N/A	566.710,69	N/A	N/A	N/A	605.523,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	417.857,83	N/A	N/A	N/A	N/A	417.857,83
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	862.241,72	82.823,90	N/A	N/A	N/A	N/A	945.065,62
	Capital	N/A	N/A	249.847,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	249.847,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	52.934,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.934,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	70.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

ANO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 94.068.277/0001-08 – Rua Marcílio Oliveira nº 90 – CEP: 96.765-000

Fone: (51) 3679 1019 / (51) 3679 1261

E-mail: saude@sentineladosul.rs.gov.br



APRESENTAÇÃO

O relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos de planejamento estabelecido por portaria do Ministério da Saúde e é utilizado em todas as esferas de gestão do SUS, contendo as informações anuais do sistema de saúde de Sentinela do Sul.

A elaboração do Relatório Anual de Gestão 2022 representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS. “Saúde é um dever do Estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade” (OMS). Portanto, a cordialidade e atenção dispensadas ao cidadão, sob qualquer natureza, também são elementos que geram saúde. Para alcançar os objetivos que entenda satisfatoriamente as pessoas é preciso envolvimento de gestores e técnicos, além de conhecimento que permita avaliação crítica das ações a serem implementadas ao longo de um ano de trabalho.

Fica evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Único de Saúde no município. É inegável sua evolução sistemática e continua ao longo dos anos, inclusive como meio importante para a mudança de cultura e paradigma. Percebe-se maior adesão de gestores e técnicos no cumprimento de seu papel de tornar pública a aplicação dos recursos nas ações de saúde em nosso município, entretanto, ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal.

CNPJ: 94.068.277/0001-08 – Rua Marcílio Oliveira nº 90 – CEP: 96.765-000

Fone: (51) 3679 1019 / (51) 3679 1261

E-mail: saude@sentineladosul.rs.gov.br



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Sentinela do Sul
- Data de criação: 20 de março de 1992
- População Estimativa IBGE: 5.635 Habitação
- Coordenadoria: 1ª CRS
- COREDE: Centro Sul
- Gestão: Atenção Básica Ampliada

CNPJ: 94.068.277/0001-08 – Rua Marcilio Oliveira nº 90 – CEP: 96.765-000
Fone: (51) 3679 1019 / (51) 3679 1261
E-mail: saude@sentineladosul.rs.gov.br

MS



ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compete a Secretaria Municipal de Saúde, coordenar e executar a política de saúde, de acordo com diretrizes básica do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Sentinela do Sul, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, em consonância com a Constituição Federal – 1988, Título VIII da Ordem Social, Seção II da Saúde, com a Lei 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com a Lei 8.142, de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei 53/93 Estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal;
- Lei 52/93 Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde;
- Lei 57/93 Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde;
- Lei 248/96 Institui o Conselho Municipal de Saúde;
- Lei 1051/10 Cria o cargo de Diretor Clínico;
- Lei 1053/10 Cria o Cargo de Técnico em Saúde;
- Lei 1054/10 Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde;

PARTICIPAÇÃO DA SMS EM INSTANCIAS COLEGIADAS

A Secretaria Municipal de Saúde participa do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
Conselho Intergestores Municipais (CIR) e Secretaria Técnica (SETEC).

CNPJ: 94.068.277/0001-08 – Rua Marcilio Oliveira nº 90 – CEP: 96.765-000
Fone: (51) 3679 1019 / (51) 3679 1261
E-mail: saude@sentineladosul.rs.gov.br



ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS E PROGRAMAS DA SAÚDE

RELAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS
SIM
SI PNI
SINASC
SINAN
SIS PRE-NATAL
SISCAN
SIS ÁGUA
SAIH
E-SUS
CNES
DIGISUS
GERCON
CAD WEB
SISREG
NAAB
ENDEMIAS
VIGILANCIA EM SAÚDE
PSE
SAUDE DO TRABALHADOR
REDE BEM CUIDAR
FARMACIA CUIDAR +
E-GESTOR
PREVINE BRASIL
MAIS MEDICOS

SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Básica de Saúde Central;
- ESF Santa Clara;
- Setor Marcação de Consultas;
- Setor de Transporte;
- Farmácia Municipal;
- Fisioterapia.

MS P

CNPJ: 94.068.277/0001-08 – Rua Marcilio Oliveira nº 90 – CEP: 96.765-000
Fone: (51) 3679 1019 / (51) 3679 1261
E-mail: saude@sentineladosul.rs.gov.br



ANEXOS

- I – Relação de Atendimentos ESF Santa Clara;
- II – Relação de Atendimentos UBS Central;
- III – Relação de profissionais conforme Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

CNPJ: 94.068.277/0001-08 – Rua Marcilio Oliveira nº 90 – CEP: 96.765-000

Fone: (51) 3679 1019 / (51) 3679 1261

E-mail: saude@sentineladosul.rs.gov.br



ANEXOS

- I – Relação de Atendimentos ESF Santa Clara;
- II – Relação de Atendimentos UBS Central;
- III – Relação de profissionais conforme Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Sentinela do Sul, 27 de março de 2023


Marcia Seixas

Secretaria Municipal de Saúde



Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente do Conselho Municipal Saúde

CNPJ: 94.068.277/0001-08 – Rua Marcilio Oliveira nº 90 – CEP: 96.765-000

Fone: (51) 3679 1019 / (51) 3679 1261

E-mail: saude@sentineladosul.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SUS - Sistema Único de Saúde

UBS CENTRAL
Página 001 de 001

Estatísticas dos Atendimentos

Paciente: Todos Município: Todos Unidade: (168773) UBS CENTRAL Forma de Apresentação: Geral
Período: de 01/01/2022 até 31/12/2022 Tipo de Resumo: Tipo Atendimento Tipo Atendimento: Todos
Profissional: Todos Agrupar CBO: Todos

Table with 2 columns: Tipo Atendimento and Nº Pacientes Atendidos. Lists various medical services and their corresponding patient counts, ending with a Total of 46795.

Handwritten signature or initials in blue ink.



Estatísticas dos Atendimentos

Paciente: Todos Município: Todos Unidade: (168775) UBS SANTA CLARA INE: 0001594230
Forma de Apresentação: Geral Período: de 01/01/2022 até 31/12/2022 Tipo de Resumo: Tipo Atendimento
Tipo Atendimento: Todos Profissional: Todos Agrupar CBO: Todos

Tipo Atendimento	Nº Pacientes Atendidos
ESF/AB - ACOLHIMENTO	2763
ESF/AB - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	130
ESF/AB - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	382
ESF/AB - CONSULTA ENFERMEIRO	259
ESF/AB - CONSULTA MÉDICA	9
ESF/AB - CONSULTA MEDICA DEMANDA ESPONTÂNEA	2429
ESF/AB - CONSULTA ODONTOLÓGICA DEMANDA ESPONTÂNEA	892
ESF/AB - PREVENTIVO	77
ESF/AB - REDE BEM CUIDAR	86
ESF/AB - RENOVAÇÃO RECEITUÁRIO	270
ESF/AB - TESTE RÁPIDO	19
ESF/AB - VISITA DOMICILIAR	147
Total	7463
Total Geral	7463

MS 9

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SCNES

Página: 1

DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Data: 29/03/2023

DATASUS

Relatório de Profissionais por Estabelecimento

Hora: 10:49

Competência: 02/2023

Versão: 4.4.60

MUNICÍPIO : IBGE : 432035 - SENTINELA DO SUL

CNES : 2226030 - UBS CENTRAL

CPF	CNS	NOME	CBO
89097238072	709808067028398	ADRIANA GRABOSKI DA SILVEIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
61190187000	709007861138214	ANA SILVIA SOUZA DAS NEVES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
59943181087	209578204900009	ANA VALQUIRIA LIMA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
00096845066	708209117399740	ANDRESSA ALVES NOSCHANG	225125 - MEDICO CLINICO
00280877048	980016285333152	BARBARA CONTER CORREA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
00943063035	702005343669280	BIANCA ESPINDULA BOHMER	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
04350423001	702501307515734	CAMILA CAMPOS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
02187349055	702507351517033	CAMILA DA SILVEIRA LONGARAY	223505 - ENFERMEIRO
96574305004	706901164405530	CARLOS ALBERTO DA SILVA LOPES	123105 - DIRETOR ADMINISTRATIVO
34981128053	700804901392880	CARLOS ROBERTO FELIX	225125 - MEDICO CLINICO
00137885075	980016285341724	CATIANE CATARINA BARBOSA ALENCASTRO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
00499086007	708509325013571	CRISTINA GEANNICHINI RODRIGUES	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL
01290643008	708204159124346	DAIANE DOS SANTOS FONSECA	223505 - ENFERMEIRO
01163610003	980016279672595	DANIELA SILVA BARBOSA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
59693398068	700004500174006	DILMAR DE LEMOS OLIVEIRA	225125 - MEDICO CLINICO
09112421049	206758426240009	EDSON CELESTINO IDIARTE GONCALVES	225125 - MEDICO CLINICO
00859485005	702908585485577	FILIFE DE ABREU LEITE	514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE
02523182009	703606074311130	GEANCARLOS GRASSELLI	225125 - MEDICO CLINICO
95336524034	700901902834999	GISELE VIEIRA FERREIRA	251510 - PSICOLOGO CLINICO
01042921059	705001897810356	HEITOR TOME DA ROSA FILHO	225125 - MEDICO CLINICO
02368879048	709805027372192	JESSICA BUSS	225125 - MEDICO CLINICO
08265944926	708606598460888	JOAO GUILHERME DE ALMEIDA JORDANI	225133 - MEDICO PSQUIATRA
01424073057	708709138111393	JOSIANE MACHADO CARDOSO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
98962035049	702805121097062	KELI MAGDIEL ROCHA DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
00520131037	980016285345509	LISIANE WITZORECK CARVALHO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
69812519068	708706115106390	MARCIA SEXAS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
37111701020	700001788641803	MARCO AURELIO GOLDENFUM	225125 - MEDICO CLINICO
38923092053	120764492230003	MARIA DA GRACA MOTTOLA PEIXOTO	225125 - MEDICO CLINICO
89296052068	706204098098166	MICHELLE CONCEICAO LIMA	223505 - ENFERMEIRO
51267390000	704703778670132	NEUSA TEREZINHA BOEIRA NUNES	514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE
01974938077	706004859556643	NOEMI BRASIL DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
70469888202	704007876249164	OMAR ANGEL AZAD BORGES	225125 - MEDICO CLINICO
02663073024	700806990987984	POLYANA MORAES DA SILVA	123105 - DIRETOR ADMINISTRATIVO
62741349053	700008823125108	ROMILDO DIAS PEREIRA	517420 - VIGIA
55911218020	708504031136280	ROSANE SILVA CHRISTOFOLI	514320 - FAXINEIRO
99761440087	706102059016560	SAMANTA JENISCH PUIME	223505 - ENFERMEIRO
02543482032	706307732220774	SHAELI DA SILVA FLORES	322405 - TECNICO EM SAUDE BUCAL
36614130072	702005873062685	SHEILA BEATRIZ TAVARES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
02664382020	700306988013840	STEPHANY DUMKE BANDOW	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL
07764737941	702605257950249	SUELYN CRISTINA PORTALUPI RAMOS	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Página da
peça
10Peça
5033406DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
P0239734

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES	Página: 2
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle		Data: 29/03/2023
DATASUS	Relatório de Profissionais por Estabelecimento	Hora: 10:49
Competência: 02/2023		Versão: 4.4.60

99084791053	980016285319524	TAMARA AZAMBUJA DORA	223505 - ENFERMEIRO
01406465070	700509520639357	TANIA AUGUSTO LIMA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
02143921047	700804458799182	TASSIELE SILVA MARTINS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
51491044004	700203472252424	VERA REJANE BRASIL DE LIMA	223505 - ENFERMEIRO
03191584030	708908796761212	WANESSA PRESTES LESNIK	223505 - ENFERMEIRO

Total de Profissionais/Vínculos: 45/45

CNES : 2866420 - FARMACIA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL

CPF	CNS	NOME	CBO
03389402004	708002833545428	DJESSI KAISZEWSKI CAMARGO	223405 - FARMACEUTICO

Total de Profissionais/Vínculos: 1/1

CNES : 7465122 - UBS SANTA CLARA

CPF	CNS	NOME	CBO
95462759053	708207117315243	ALINE VANISE DUMKE BANDOW	123105 - DIRETOR ADMINISTRATIVO
04638329063	708603596573089	CAMILA CORREA AMBOS	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
00696837005	709007883102018	CAMILA WACHTER	223710 - NUTRICIONISTA
03014859095	700008903085307	CAROLINE RODRIGUES AMADOR	223293 - CIRURGIAO DENTISTA DA ESTRATEGIA
93585870082	700002771071406	CHARLES DOS SANTOS FORTE	514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE
01855655063	700403473667049	ELENISE MARTINS COSTA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
95336524034	700901902834999	GISELE VIEIRA FERREIRA	251510 - PSICOLOGO CLINICO
92488552020	700007121388906	GRASIELA ASSIS	251605 - ASSISTENTE SOCIAL
01042921059	705001897810356	HEITOR TOME DA ROSA FILHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA
03177613079	700008987102607	JESSICA SILVA DOS SANTOS	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
02661355014	705001298979450	JOAO VITOR WURDELL	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
05800979782	705200458808974	RAPHAEL AUGUSTO RAMOS GONCALVES	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA
03467885012	704304517117299	RAQUEL BARTZ KOCH DA SILVA	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE
02543482032	706307732220774	SHAELI DA SILVA FLORES	322425 - TECNICO EM SAUDE BUCAL DA

Total de Profissionais/Vínculos: 14/14

CNES : 7924151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENTINELA DO SUL

CPF	CNS	NOME	CBO
64723240004	700802406366488	ANDRE LUIZ DAIELLO NUNES	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
38245990078	702804116552864	ARILDO RODRIGUES HEIN	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
38543788072	701804299472174	CIRONI LOPES	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
02896041095	700209415641021	DEONIS LADWIG DOS SANTOS	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
02967202088	708005833130522	DOUGLAS LADWIG DOS SANTOS	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
00056849001	702809174181665	EDER VAZ VIEIRA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
00097467065	705009439538150	FERNANDO NASCIMENTO MEIRELLES	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
55734839000	700806947069081	FLAVIO CEZAR SALLES	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL
92488552020	700007121388906	GRASIELA ASSIS	251605 - ASSISTENTE SOCIAL
01693402017	704506136405620	JOAO ANTONIO VAZ BAUM	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES	Página: 3
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle		Data: 29/03/2023
DATASUS	Relatório de Profissionais por Estabelecimento	Hora: 10:49
Competência: 02/2023		Versão: 4.4.60

64067556004	706905180647032	JOAO ITALO COELHO RODEL	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
01869898060	707604296409693	JOSEPH DALBEM GARIBALDI	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
03229415043	708909708847218	MERIENI DUARTE DE MORAES	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
24061760025	704207732590983	PAULO FERNANDO SILVEIRA DA SILVA	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
88512240059	700004574664406	REJANE SILVEIRA RODEL	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60937211087	700008603898809	SOLANGE VIANNA MURLIK	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
89850483091	704605647812629	VAGNER LUIZ LIMA SILVA	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
03481181043	700501979707154	VANESSA DE SOUZA	514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE
98822519000	703608044059834	WAGNER STIBORSKI	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO

Total de Profissionais/Vínculos: 19/19

Total Geral de Profissionais/Vínculos: 79/79



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PLANO MUNICIPAL SANEAMENTO
BÁSICO



SENTINELA DO SUL

RELATÓRIO I

ETAPA I - PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

07/2014



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL

ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013



SENTINELA DO SUL

VOLUME I

FASE I - PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

07-2014



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Página
427

Processo
01002-0200/22-3

Página da
peça
3

Peça
5033407

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0239735



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DA CONSULTORIA

COORDENADOR

ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ VILMAR VIEGAS

APOIO TÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL GUILHERME WEISSHEIMER PINHEIRO

COLABORADORES

CARLOS HENRIQUE GARBIN

LUIZ FELIPE ZIMMERMANN ODY

SIMEONY OLIVEIRA ZUFFO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ VILMAR VIEGAS

CREA - 44.586

SUMÁRIO



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

<u>APRESENTAÇÃO</u>	1
<u>INTRODUÇÃO</u>	2
<u>I. PLANO DE TRABALHO</u>	4
<u>I.1 APRESENTAÇÃO</u>	5
<u>I.2 OBJETIVOS</u>	5
<u>I.3 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</u>	5
<u>I.4 DESCRIÇÃO DAS ETAPAS</u>	5
<u>II. PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL</u>	11
<u>II.1 INTRODUÇÃO</u>	12
<u>II.2 OBJETIVOS GERAIS</u>	12
<u>II.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS</u>	12
<u>II.4 PLANO DE TRABALHO PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL</u>	13
<u>II.4.1 CRONOGRAMA SINTÉTICO DO PMSB</u>	13
<u>II.4.2 REUNIÃO INICIAL - AUTORIDADES MUNICIPAIS e TSA CONSULTORIA</u>	15
<u>II.4.3 FORMAÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO (CC) e EXECUTIVO (CE)</u>	16
<u>II.4.4. EVENTOS COMUNITÁRIOS</u>	17
<u>II.4.5 EVENTO DE DISCUSSÃO DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO</u>	17
<u>II.4.6 EVENTO DE DISCUSSÃO DOS PROGRAMAS, PLANOS E METAS E MODELO DE GESTÃO</u>	18
<u>II.4.7 AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL</u>	18
<u>II.5 METODOLOGIA PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL</u>	18
<u>II.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS FACILITADORES - LÍDERES COMUNITÁRIOS E AGENTES INTERNOS À ADMINISTRAÇÃO</u>	18
<u>II.5.2 CONVOCAÇÃO PARA AS REUNIÕES</u>	19
<u>II.5.3 SELEÇÃO DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS.</u>	19
<u>II.5.4 DIVULGAÇÃO</u>	19
<u>II.5.5 DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS</u>	20
<u>II.5.6 DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS PARA CONSULTA E SUGESTÕES</u>	20
<u>II.5.7 QUESTIONÁRIOS</u>	20
<u>II.5.8 ELABORAÇÃO DE LISTA DE PRESENÇA, ATA DO EVENTO, REGISTRO FOTOGRÁFICO, ÁUDIO E VÍDEO</u>	20

ÍNDICE DE TABELAS



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

<u>TABELA 1 - PLANO DE TRABALHO</u>	7
<u>TABELA 2 - PLANO DE TRABALHO</u>	8
<u>TABELA 3 - PLANO DE TRABALHO</u>	9
<u>TABELA 4 - PLANO DE TRABALHO</u>	10
<u>TABELA 5 - FASES DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO</u>	13
<u>TABELA 6 - CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO</u>	14
<u>TABELA 7 - RELAÇÃO DE EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO</u>	17



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

APRESENTAÇÃO

Conforme exigência prevista no Artigo 9º, Parágrafo I, da Lei Federal nº11.445 de 05 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, fica o município obrigado a elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico. Tal Plano será um requisito prévio para que o município possa ter acesso aos recursos públicos não onerosos e onerosos para aplicação em ações de saneamento básico.

O Plano abrange os serviços relativos a abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, como também, drenagem e manejo de águas pluviais.

De acordo com as atividades contratuais previstas no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório Nº 057/2013, Pregão Presencial Nº 029/2013, estamos apresentando o RELATÓRIO I referente a **FASE I – PLANO MOBILIZAÇÃO SOCIAL** que contem, em volume único, os seguintes capítulos:

I - Plano de trabalho

II - Plano mobilização social

INTRODUÇÃO

7



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído pela Lei 11.445/2007, previsto para ser elaborado sob a responsabilidade dos municípios, constitui-se um dos instrumentos de política e gestão dos serviços de saneamento. No plano, deverão estar presentes as diretrizes que estabelecerão as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo os objetivos, as metas para a universalização bem como os programas, projetos e ações necessários para alcançá-las.

O plano deverá, também, estabelecer as formas de gestão dos serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários, o controle social, a regulação e fiscalização dos serviços, o sistema de informações conforme o Decreto 7.217/2010 (Fonte: Termo de referencia SEHADUR).

Conforme transcrito do manual do MCIDADES "A Política (art. 9º) e o Plano de Saneamento Básico (art. 19), instituídos pela Lei 11.445/2007, são os elementos centrais da gestão dos serviços. Conforme essa lei, a boa gestão é objeto das definições da política de saneamento básico formulada pelo titular dos serviços e engloba: o respectivo plano; o estabelecimento das funções e normas de regulação, fiscalização e avaliação; a definição do modelo para a prestação dos serviços; a fixação dos direitos e deveres dos usuários, inclusive quanto ao atendimento essencial à saúde pública; o estabelecimento dos mecanismos de controle social e do sistema de informação; dentre outras definições. Como atribuições indelegáveis do titular dos serviços a Política e o Plano devem ser elaborados com a participação da sociedade por meio de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico (inciso IV, art 3º).

O arcabouço legal que deverá nortear os trabalhos é a Lei Estadual nº 12.037, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a política Estadual de Saneamento, da Lei 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e de seu Decreto de Regulamentação nº 7.404 bem como da Lei nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, que estabelece o Estatuto das Cidades. A Lei Federal nº 11.445/07 estabelece que saneamento básico compreende conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- Abastecimento de água potável: Constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.
- Esgotamento sanitário: Constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: Conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ETAPA I

MOBILIZAÇÃO SOCIAL



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

I. PLANO DE TRABALHO

I.1 APRESENTAÇÃO

Nesta etapa da elaboração do plano municipal de saneamento será apresentada o planejamento evolução do planejamento da condução do plano através de plano de trabalho



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

contendo as diretrizes gerais para o desenvolvimento dos estudos e o cronograma de entrega dos resultados.

O plano de trabalho foi elaborado e apresentado para o comite de coordenação em reunião inicial da prestação dos serviços com uma versão inicial dos cronogramas e etapas a serem vencidas com a definição de revisões mensais no sentido de atualizar o andamento dos serviços.

A fase I deste plano de saneamento compreende a etapa formada pelas atividades preparatórias para a elaboração do PMSB: organização administrativa do processo, instituição do processo de participação social e de comunicação social, formulação preliminar dos princípios, diretrizes e objetivos, e elaboração do projeto de trabalho.

I.2 OBJETIVOS

O objetivo específico desta etapa é estabelecer o planejamento das atividades que deverão ser executadas para a elaboração do plano de maneira que possa ser estruturada da forma mais adequada com a realidade e as características do município.

I.3 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho deverá ser estruturado para conter o planejamento dos trabalhos, contextualização dos estudos necessários, indicação das equipes, seu perfil, a descrição das atividades com sua organização, o organograma para os trabalhos, fluxograma e tudo o mais que norteie o desenvolvimento e acompanhamento dos estudos e projetos. A segmentação do plano será da seguinte forma:

I.4 DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

O plano foi elaborado formatado em 6 etapas abaixo relacionadas conforme previsto no termo de referencia deste edital:

- ETAPA I - PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
- ETAPA II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO
- ETAPA III - PROGNÓSTICOS, OBJETIVOS E METAS
- ETAPA IV - PROGRAMAS E AÇÕES
- ETAPA V - MECANISMO DE CONTROLE SOCIAL
- ETAPA VI - RELATÓRIO FINAL

A seguir iremos apresentar os planos de trabalho versão inicial, em consonancia com as deliberações tomadas em conjunto com o comite coordenador da prefeitura municipal.

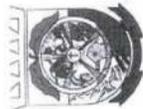
O plano de trabalho apresentado contem todas as decisões ajustadas na reunião inicial de trabalho entre o comitê executivo da contratante, a equipe da contratada e a partir do inicio dos trabalhos foi elaborada duas revisões de cronograma em função dos seguintes fatores:

- Dificuldades de obtenção de dados primários referente ao abastecimento de água na área rural onde foi necessario um tempo maior do que o previsto para a coleta de dados operacionais das comunidades com abastecimento de água.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

- A entrega dos dados operacionais do sistema de abastecimento de água operado pela CORSAN também somente ocorreu em março-2014 que impossibilitou de conclusão do diagnóstico da situacional.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

TABELA 1 - PLANO DE TRABALHO			
Município	Sentinela do Sul	Contrato	12-2013
Etapa	Atividade	Descrição das atividades	
		Equipe responsável	Revisão Data início
			Data final
Atividades preliminares	Reunião inicial	TSA - Coordenador	07-01-2014
			07-01-2014
		Comite executivo	07-01-2014
		TSA - Comite executivo	07-01-2014

13



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200

ACESSO
P0239735

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

Peça
5033407

Página da
peça
13

Processo
01002-0200/22-3

Página
437



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

TABELA 2 - PLANO DE TRABALHO

Município	Sentinela do Sul	Contrato	12-2013	Data elaboração	Revisão	Data final
Etapa	Atividade	Descrição das atividades		Equipe responsável	Data início	
ETAPA I	Plano de mobilização social	Elaboração do plano mobilização e comunicação.		TSA - Assistente social	03-03-2014	18-01-2014
		Treinamento facilitadores (mobilização e comunicação).		TSA - Equipe	30-01-2014	30-01-2014
		Publicação das atividades (internet, jornal e etc).		Comite executivo	20-02-2014	20-02-2014
		Seminário I - Diagnóstico situacional e prognosticos, objetivos e metas (comunidades rurais).		TSA - Comite executivo	12-03-2014	12-03-2014
		Seminário I - Diagnóstico situacional e prognosticos, objetivos e metas (escolas, entidades, classe e etc).		TSA - Comite executivo	12-03-2014	12-03-2014
		Seminário II - Programas, ações e controle social - (comunidades rurais, escolas, entidades classe etc).		TSA - Comite executivo	01-04-2014	01-04-2014
		Audiência Pública - Apresentação relatório final para aprovação (Comunidades rurais, escolas, entidades classe e etc).		TSA - Comite executivo	25-07-2014	25-07-2014
		Situação institucional dos serviços de saneamento (gestão, legislação, controle e etc).		TSA - Equipe	03-02-2014	28-02-2014
		Caracterização territorial, social, economica, saúde e meio ambiente.		TSA - Equipe	03-02-2014	28-02-2014
		Situação do sistema de abastecimento água - área urbana.		TSA - Equipe	03-02-2014	28-02-2014
ETAPA II	Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico	Situação do sistema de abastecimento água - área rural resíduos sólidos e limpeza urbana.		TSA - Equipe	03-02-2014	28-02-2014
		Situação do sistema de esgotamento sanitário.		TSA - Equipe	03-02-2014	28-02-2014
		Situação do sistema de drenagem urbana.		TSA - Equipe	03-02-2014	28-02-2014
		Situação econômica e financeira do município.		TSA - Equipe	03-02-2014	28-02-2014
		Análise e aprovação do diagnóstico.		Comite executivo	28-02-2014	07-03-2014

TABELA 3 - PLANO DE TRABALHO



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS - PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Município	Sentinela do Sul	Contrato	12-2013	Data elaboração	Equipe responsável	Revisão	Data início	Data final		
ETAPA III	Atividade	Descrição das atividades							0	
		Objetivos e Metas.							03-03-2014	27-03-2014
		TSA - Equipe							03-03-2014	27-03-2014
		Projeção do crescimento populacional 2014 - 2034							03-03-2014	27-03-2014
		Modelo de gestão dos serviços de saneamento básico.							03-03-2014	27-03-2014
		Modelo de gestão dos serviços de saneamento básico.							03-03-2014	27-03-2014
		Projeções de demanda de serviços públicos de saneamento.							03-03-2014	27-03-2014
		Modelo de fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico.							03-03-2014	27-03-2014
		Análise das alternativas de Intervenção.							03-03-2014	27-03-2014
		Projeção de investimentos.							03-03-2014	27-03-2014
ETAPA IV	Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e metas.	Avaliação econômica da viabilidade dos investimentos.							03-03-2014	27-03-2014
		Definição de Subsídios, Tarifas para sustentabilidade do investimentos.							01-0-2014	27-03-2014
		Análise e aprovação do diagnóstico.							26-02-2014	07-03-2014
		Programa de ações imediatas.							05-03-2014	14-03-2014
		Programa de investimentos - abastecimento de água.							05-03-2014	14-03-2014
		Programa de investimentos - esgotamento sanitário.							05-03-2014	14-03-2014
		Programa de investimentos - drenagem e limpeza urbana.							05-03-2014	14-03-2014
		Programa de investimentos - resíduos sólidos.							05-03-2014	14-03-2014
		Hierarquização dos investimentos.							05-03-2014	14-03-2014
		Mecanismo de avaliação do andamento do plano.							05-03-2014	14-03-2014
Município	Conceção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas do PMSB. Definição das ações para emergência e contingência para o município.	Programa de contingenciamento e emergências.							05-03-2014	14-03-2014
		Análise e aprovação dos programas.							17-03-2014	21-03-2014
		Comite Executivo							17-03-2014	21-03-2014
		TSA - Equipe							05-03-2014	14-03-2014
		Comite executivo							26-02-2014	07-03-2014
		TSA - Equipe							05-03-2014	14-03-2014
		TSA - Equipe							05-03-2014	14-03-2014
		TSA - Equipe							05-03-2014	14-03-2014
		TSA - Equipe							05-03-2014	14-03-2014
		TSA - Equipe							05-03-2014	14-03-2014

TABELA 4 - PLANO DE TRABALHO

Município	Sentinela do Sul	Contrato	12-2013	Data elaboração	Revisão	0
TABELA 4 - PLANO DE TRABALHO						



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Etapa	Atividade	Descrição das atividades	Equipe responsável	Data início	Data final
Etapa V	Mecanismos e procedimentos para o controle social	Estruturação do mecanismo de participação social.	TSA - Equipe	05-03-2014	14-03-2014
		Ferramentas de divulgação e comunicação das ações.	TSA - Equipe	05-03-2014	14-03-2014
		Instrumentos de controle social.	TSA - Equipe	05-03-2014	14-03-2014
		Conselho municipal de saneamento.	TSA - Equipe	05-03-2014	14-03-2014
		Consulta pública.	TSA - Equipe	05-03-2014	14-03-2014
		Audiência pública.	TSA - Equipe	05-03-2014	14-03-2014
		Conferência municipal de saneamento.	TSA - Equipe	05-03-2014	14-03-2014
Etapa VI	Controle social	Análise e aprovação dos programas.	Comite Executivo	17-03-2014	21-03-2014
		Definição de matriz de indicadores de prestação de serviços.	TSA - Equipe	17-03-2014	21-03-2014
		Definição de formas de acompanhamento e de avaliação dos resultados do plano.	TSA - Equipe	17-03-2014	21-03-2014
		Estruturação local da fiscalização e da regulação - controle social.	TSA - Equipe	17-03-2014	21-03-2014
		Análise e aprovação dos indicadores e da estrutura controle social.	Comite Executivo	24-03-2014	28-03-2014
Etapa VII	Relatório final do plano PMSB	Elaboração do relatório final - versão preliminar.	TSA - Equipe	15-04-2014	17-04-2014
		Discussão e aprovação em audiência pública.	TSA - Equipe	17-04-2014	17-04-2014
		Elaboração do Relatório Final – Versão Aprovada	TSA - Equipe	21-04-2014	25-04-2014
		Elaboração da Minuta da Lei do PMSB	TSA - Equipe	21-04-2014	25-04-2014
Equipe técnica		Recursos materiais	Responsável		
Coordenador - Eng civil Eng civil Eng ambiental		Computador Impressoras Software Autocad	TSA TSA TSA		



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Página
441

Processo
01002-0200/22-3

Página da
peça
17

Peça
5033407

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0239735

II. PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

II.1 INTRODUÇÃO

17



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Este relatório apresenta os objetivos gerais e específicos de um Plano de Mobilização, um fluxograma de atividades/participação social e uma proposição de metodologia e planejamento para realização dos trabalhos.

II.2 OBJETIVOS GERAIS

O Plano de Mobilização Social visa desenvolver ações para a sensibilização da população quanto à relevância do Plano Municipal de Saneamento Básico e da necessidade da sua participação no processo de elaboração e terá os seguintes objetivos gerais:

- Garantir a participação social em todas as etapas do processo de desenvolvimento do PMSB tenha natureza democrática e participativa.
- Desenvolver junto à sociedade a noção de responsabilidade coletiva na preservação e conservação dos recursos naturais.
- Dispor os mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, dos serviços prestados e sua avaliação, das futuras etapas do PMSB, dos eventos previstos e as propostas relativas ao PMSB.
- Estabelecer canais para recebimento de sugestões e comentários, garantindo se a avaliação e resposta a todas as propostas apresentadas.
- Desenvolver eventos abertos à comunidade local, a exemplo de reuniões e audiência pública para discussão e participação popular na formulação do PMSB, incluindo a recepção de dados de saneamento.
- Desenvolver e estimular forma de acompanhamento e participação, no processo de elaboração do PMSB, dos Conselhos de Saúde, de Meio Ambiente e de Educação, lideranças locais, etc.
- Estimular a criação e a perenização de grupos representativos da sociedade para discutir o assunto Saneamento, pós elaboração do PMSB.

II.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conforme especificado no Termo de Referência apresenta-se a seguir os objetivos específicos que devem ser atingidos com a implementação do processo participativo de elaboração do Plano de Mobilização Social proposto:

TABELA 5 - FASES DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO	
Fases	Objetivos

18



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Todas	<p>Apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envolver a população na discussão das potencialidades dos problemas de salubridade e saneamento ambiental e suas implicações. - Sensibilizar a sociedade para a importância de investimentos em saneamento ambiental, seus benefícios e vantagens. - Conscientizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e na conservação dos recursos naturais. - Estimular os segmentos sociais a participarem do processo de gestão ambiental. - Sensibilizar a administração municipal para o fomento de ações de educação ambiental e mobilização social de forma permanente. - Ser ferramenta eficiente para que a comunidade participe efetivamente da elaboração do PMSB.
Diagnóstico técnicos	<p>Identificar as percepções sociais, conhecimentos e anseios a respeito do saneamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrever as características, a realidade prática das es econômico-sociais e culturais locais. - Agregar a realidade das práticas locais e da condição de saneamento e saúde às informações técnicas obtidas. - Identificar as formas de organização social da comunidade local.
Programas, projetos e ações	<p>Hierarquizar a aplicação de programas e investimentos considerando as necessidades reais e os anseios da população:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar alternativas de soluções de saneamento, tendo em conta a cultura, os hábitos, as percepções e as atitudes, em nível local, a respeito do saneamento básico.
Execução, avaliação e provisão do PMSB	<p>Estimular a prática permanente da participação e mobilização social na implementação da política municipal de saneamento básico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimular a criação de grupos representativos da sociedade não organizada sensibilizados e com conhecimentos mínimos de saneamento ambiental para acompanhar e fiscalizar a execução do PMSB.

II.4 PLANO DE TRABALHO PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Neste tópico está apresentado o planejamento geral para o desenvolvimento do Plano de Mobilização Social e deverá constar o seguinte:

II.4.1 CRONOGRAMA SINTÉTICO DO PMSB

O quadro a seguir mostra as atividades conforme o evento que será realizado, indicando o meio, os prazos e os responsáveis por cada etapa.

Evento	Atividade	Meio	Data	Responsável
Reunião	Convocação	E-Mail	02-01-14	Comitê

19



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Inicial	Apresentação plano de trabalho.	Relato verbal Computador	07-01-14	TSA/Comitê
	Definição dos eventos: Reuniões.	Discussão Verbal	07-01-14	TSA/Comitê
	Definição de forma de comunicação: Rádio, internet, folders.	Discussão Verbal	07-01-14	TSA/Comitê
	Definição de forma de coleta sugestões: Internet e caixa de sugestões.	Discussão Verbal	07-01-14	TSA/Comitê
	Definição do programa de treinamento agentes facilitadores.	Discussão Verbal	07-01-14	TSA/Comitê
	Ata da reunião.	Computador	07-01-14	Comitê
Plano Mobilização Social	Apresentação Plano Mobilização Social - V ₀ .	Power Point Computador	15-02-14	TSA
	Discussão e Sugestões: Reunião de treinamento site da prefeitura.	Power Point Internet	15-02-14	TSA
	Apresentação do PMS - V ₁ .	Impresso/Digital	18-02-14	TSA
	Validação do plano.		19-02-14	Comitê
	Publicação do PMSB.	Site Prefeitura	20-02-14	Comitê
	Ata de Reunião		15-02-14	Comitê
	Lista de presença.		15-02-14	Comitê
	Entrega de material sugestões.	Folders	15-02-14	TSA
Diagnóstico e Prognósticos	Solicitação de dados e informações.	Lista	15-02-14	TSA
	Coleta dos dados.	-	15-02-14	
	Elaboração R-2 Diagnóstico/Prognósticos V ₀ .	Computador	06-03-14	TSA
	Seminário de apresentação. Convocação. Local do evento. Convites. Apresentação do relatório. Discussão e sugestões. Ata reunião.	e-mail - e-mail Power Point - impresso	13-03-14	Comitê Comitê Comitê TSA Comitê Comitê Comitê
	Elaboração R-2 Diagnóstico/Prognósticos V-1	Computador	17-03-14	TSA
	Validação.		21-3-14	
	Publicação do Plano Municipal.	Site PM	24-03-14	
	Elaboração R-III - Projetos e planos de ações V-0.	Computador	27-03-14	TSA
Programa,	Seminário de apresentação convocação Local do Evento	e-mail -	10-04-14	Comitê Comitê

20



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Projetos e Ações	Convites Apresentação do relatório Discussão e Sugestões Ata Reunião	e-mail Power Point - impresso		Comitê TSA Comitê Comitê Comitê
	Elaboração R-3 Diagnóstico/Prognósticos V-1	Computador	14-04-14	TSA
	Validação		17-04-14	
	Publicação do Plano Municipal	Site PM	22-04-14	
Audiência Pública	Consulta de Sugestões	Site PM Caixa Sugestões	05-05-14	
	Elaborar Relatório Final V-0	Computador	12-5-14	TSA
	Audiência Pública Convocação Local do Evento Convites Apresentação do relatório Discussão e Sugestões Aprovação do Relatório Ata Reunião	e-mail - e-mail Power Point - impresso	21-5-14	Comitê Comitê Comitê TSA Comitê Comitê
	Elaboração relatório Final	Computador	26-5-14	TSA
	Validação		29-05-14	Comitê
	Elaboração Projeto de Lei	Computador	26-5-14	TSA
	Aprovação do Projeto		29-5-14	Comitê
	Publicação	Site PM	30-5-14	PM

II.4.2 REUNIÃO INICIAL - AUTORIDADES MUNICIPAIS e TSA CONSULTORIA

A reunião inicial entre a Contratante e Contratada será realizada com as presenças dos representantes da Empresa, da Prefeitura Municipal e os designados para compor o comitê de Coordenação (CC) e Executivo (CE) com o objetivo de alinhar os procedimentos para a elaboração do plano abordando os seguintes aspectos:

- Apresentação expositiva do que compõe o plano, dos seus objetivos, da metodologia de trabalho e da proposição de uma versão inicial do plano de trabalho contando com as atividades a serem desenvolvidas.
- Descrição das necessidades de informações técnicas a serem obtidas pelos representantes da Prefeitura Municipal referente aos quatro eixos do plano (abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos).
- Definição dos representantes do comitê de Coordenação e Executivo que deverão coordenar as atividades de elaboração e aprovação do plano com representação da sociedade e da prefeitura municipal.
- Planejamento inicial dos eventos a serem realizados dentro do plano de Mobilização Social incluindo a audiência pública final.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

- Elaboração de programa de treinamento dos agentes de saúde e de educação para mobilização da sociedade através de contato direto e busca de sugestões

II.4.3 FORMAÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO (CC) e EXECUTIVO (CE)

A elaboração do plano deverá ser coordenada por representantes da prefeitura e da sociedade civil com uma composição ajustada as condições de município de pequeno porte constituída da seguinte forma:

A representação do comitê de coordenação e executivo foi definida pela prefeitura municipal conforme ato de designação portaria especial municipal número 101-2013 de 14/03/2013, com representantes do poder público e da sociedade civil e foi constituída da seguinte forma:

• **Comitê de coordenação:** A instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB com as atribuições de discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pela consultora com a composição de representantes da alta direção da Prefeitura Municipal e de entidades da sociedade civil a critério da Prefeitura foi constituída pelos seguintes representantes:

- **Iara Marta da Rosa:** Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento
- **Uelinton Paulo Nath Santin:** Assessor Jurídico
- **Leonardo Iarcheski:** Arquiteto
- **Vanderlei Antonio de Almeida:** Engenheiro Agrônomo

• **Comitê executivo:** O Comitê executivo deverá ser formado por representantes (técnicos) das instituições do Poder Público Municipal relacionadas com o setor de saneamento básico (prestador de serviços de saneamento, Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Obras, Planejamento, e outras) e é responsável por apoio na execução de todas as atividades previstas neste Termo de Referência e em prestar informações técnicas à consultora e acompanhar os prazos indicados no cronograma de execução dos produtos foi constituída pelos seguintes representantes:

- **Celso Grando** - Corsan
- **Marli Terezinha Bernardi Emater**
- **Sergio Cé** - Sindicato Trabalhador Rural
- **Leandro Orback** - Conselho Municipal Meio Ambiente
- **Keli Cazonato** - Conselho Municipal Assistência Social
- **Ricardo Buffon** - Conselho Municipal Saúde

No assessoramento ao comitê e com a função de elaboração do plano foi contratada a TSA-Tecnologia Saneamento Ambiental Ltda, empresa especializada na elaboração de planos municipais composta de profissionais com experiência em saneamento básico e em áreas correlatas (políticas públicas, planejamento urbano, saúde, economia, meio ambiente, educação ambiental, recursos hídricos, etc.).

II.4.4. EVENTOS COMUNITÁRIOS



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Para que sejam atendidos os objetivos do PMS, foi proposto os seguintes eventos, apresentados no quadro a seguir:

TABELA 7- RELAÇÃO DE EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO					
Área	Abrangência	População	Evento		
			Diagnóstico	Planos	Audiência pública
Urbana	Município	6550	1	1	1
Rural	Município	3671	1		

O planejamento dos eventos comunitários propostos tem o objetivo de discutir as fases do o plano atendendo a seguinte lógica:

- Seminário de discussão do diagnóstico e prognóstico das atividades do saneamento para as comunidades rurais abordando todos os aspectos referentes ao saneamento rural informando da situação atual e dos procedimentos de gestão dos serviços prestados atualmente.
- Seminário de discussão do diagnóstico e prognóstico das atividades do saneamento para a área urbana abordando todos os aspectos referentes aos serviços bem como dos procedimentos de gestão e os prognósticos.
- Seminário de Apresentação dos planos, programas e metas em seção única para a apresentação final do plano e colher as sugestões e recomendações para a redação final.
- Audiência Pública é o evento previsto para a apresentação da revisão final do plano e deverá contar com a participação de toda a representação da sociedade para aprovação do texto.

II.4.5 EVENTO DE DISCUSSÃO DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO

Nestes eventos, serão apresentados às comunidades as duas etapas da elaboração do plano que estão descritas a seguir:

- Diagnóstico da situação operacional: Deverá se abordado a situa atual dos sistemas, seus pontos fortes e fracos, problemas de gestão, identificados pela consultora, prefeitura municipal e comunidades através dos meios disponíveis que são as reuniões, seminários e da coleta de sugestões.
- Prognósticos: Atividade de planejamento do sistema, projeção de demandas para o período do plano, cenários dos serviços, objetivos e metas propostas para o plano de execução.

As informações e sugestões referente a situação operacional dos serviços bem como das sugestões de melhoria que deverão ser analisadas, processadas e validadas incorporado ao relatório todas as sugestões apreciadas tecnicamente.

O relatório deverá ser elaborado em uma versão preliminar e disponibilizado para o comitê coordenador para análise e conhecimento em período anterior ao seminário de discussão e disponibilização no site da prefeitura para conhecimento geral da comunidade.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

No seminário de discussão deverá ser definida a versão final do diagnóstico e dos prognósticos e deverá ser a base da definição dos planos, projetos e metas e que deverá ficar disponível no site à disposição na administração até a versão final do PMSB.

II.4.6 EVENTO DE DISCUSSÃO DOS PROGRAMAS, PLANOS E METAS E MODELO DE GESTÃO

Nestes eventos, serão apresentados as etapas de elaboração dos planos, programas e de metas bem como do processo de gestão dos serviços descritas a seguir:

- Planos, programas e ações: Os planos e ações definidos no plano deverão ser discutidos nos seus vários aspectos como as soluções de concepção técnica, viabilidade econômica bem como a hierarquização dos investimentos;
- Modelo de gestão: Atividade de planejamento da gestão de todos os serviços abordando as responsabilidades e os processos formais de institucionalização dos serviços bem como os mecanismos de controle social e de acompanhamento.

O relatório deverá ser elaborado em uma versão preliminar e disponibilizado para o comitê coordenador para análise e conhecimento em período anterior ao seminário de discussão e disponibilização no site da prefeitura para conhecimento geral da comunidade.

II.4.7 AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL

A audiência pública para divulgação e aprovação do plano de saneamento, na sua versão final, deverá ser realizada após a disponibilização prévia da versão preliminar do relatório final.

A audiência pública deverá ser amplamente divulgada com antecedência para permitir uma discussão e entendimento adequado dos projetos aprovados.

Após a exposição do plano deverá ser permitido um ciclo de debates com as últimas sugestões para a redação final.

II.5 METODOLOGIA PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A seguir será apresentada em detalhes cada uma das atividades que compõem os eventos relativos à elaboração do Plano de Mobilização Social.

II.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS FACILITADORES - LÍDERES COMUNITÁRIOS E AGENTES INTERNOS À ADMINISTRAÇÃO

Os facilitadores pertencentes ao poder público (prefeitura municipal) e os agentes externos (representantes de entidades sociais) deverão ser identificados com os seguintes dados complementares:

- Nome do representante.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

- Nome do bairro ou entidade representada.
- Endereço completo para correspondência.
- Telefone e e-mail.

Dentre os profissionais pertencentes ao poder público recomenda-se a indicação de assistentes sociais, de agentes de saúde e da vigilância sanitária, bem como membros operacionais da defesa civil, se houver.

II.5.2 CONVOCAÇÃO PARA AS REUNIÕES

Recomenda-se que a convocação para todos os eventos descritos no PMSB seja de responsabilidade do coordenador do comitê executivo.

A convocação deverá ser realizada com um prazo mínimo de 3 dias de antecedência, através de convite digital, via email, com confirmação de recebimento, direcionado a todos integrantes de ambos Comitês (CC e CE), lideranças comunitárias e autoridades locais.

II.5.3 SELEÇÃO DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS.

Os locais, datas e horários dos eventos serão definidos conjuntamente pelo comitê de coordenação e comitê executivo, para garantir requisitos de espaço físico, acomodação, acessibilidade e conforto aos participantes. Esta definição deve ser dar com um prazo mínimo de:

- 3 (três) dias antecedentes à data da reunião inicial.
- 5 (cinco) dias para os eventos de: divulgação, discussão do diagnóstico e do prognóstico.
- 10 (dez) dias para a audiência pública do plano municipal de saneamento básico.

A atividade de agendamento e ata de presenças ficará a cargo do comitê executivo, podendo ser assessorado pelo comitê de coordenação.

II.5.4 DIVULGAÇÃO

A TSA elaborará um plano de divulgação específico para cada evento, onde constará:

- Elaboração de documento pertinente a ser entregue ao comitê para divulgação e disponibilização no site da Prefeitura Municipal.
- O comitê de coordenação será responsável pela aprovação, emissão e entrega dos documentos e pela divulgação do evento.

Os líderes comunitários bem como os agentes facilitadores da prefeitura podem ser acionados para divulgação dos documentos em suas áreas de atuação.

II.5.5 DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Para um bom andamento na elaboração do PMSB é importante a alocação e disponibilização de recursos humanos em conjunto pela equipe técnica da contratada com a Prefeitura Municipal composta dos seguintes recursos:

- Recursos humanos técnicos da empresa contratada para a elaboração e preparação dos materiais do evento bem como da apresentação do plano.
- Recursos materiais necessários para realização dos eventos, tais como projetor, registro fotográfico, local e apoio administrativo ficando sob responsabilidade do comitê de coordenação.

II.5.6 DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS PARA CONSULTA E SUGESTÕES

Os relatórios elaborados deverão ficar disponíveis para consulta antes de cada evento, em versão preliminar e após o evento, após eventuais atualizações, em versão final.

A administração deverá disponibilizar espaço em seu site para receber o material produzido pela TSA.

Para os interessados que não quiserem consultar a internet, será disponibilizado material impresso versão preliminar e final, em local a ser informado pela Prefeitura, em horário de funcionamento da mesma.

II.5.7 QUESTIONÁRIOS

A aplicação de questionários junto à comunidade participante no processo de elaboração do PMSB será importante para compilar as informações, contribuições e reclamações referentes ao saneamento no município.

II.5.8 ELABORAÇÃO DE LISTA DE PRESENÇA, ATA DO EVENTO, REGISTRO FOTOGRÁFICO, ÁUDIO E VÍDEO

O registro de cada evento, através de atas, será realizado sob responsabilidade do Comitê Executivo e poderão contar com as seguintes etapas:

- Registros fotográficos de cada evento destacando o público presente.
- Lista de Presenças em cada evento para que seja elaborada uma lista de presenças oficial para cada evento.
- Os equipamentos de áudio e vídeo ficam a critério da Prefeitura Municipal sobre sua utilização nos eventos.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PLANO MUNICIPAL SANEAMENTO
BÁSICO



SENTINELA DO SUL

RELATÓRIO II

ETAPA II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

07/2014



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 057/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013



SENTINELA DO SUL

VOLUME II

FASE II- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

07-2014



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DA CONSULTORIA

COORDENADOR

ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ VILMAR VIEGAS

APOIO TÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL GUILHERME WEISSHEIMER PINHEIRO

COLABORADORES

CARLOS HENRIQUE GARBIN

LUIZ FELIPE ZIMMERMANN ODY

SIMEONY OLIVEIRA ZUFFO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ VILMAR VIEGAS

CREA - 44.586



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO	2
I. CARACTERIZAÇÃO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	4
I.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	5
I.2 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5
I.3 HISTÓRIA / CULTURA	5
I.4 LOCALIZAÇÃO	6
I.5 ACESSOS	6
I.6 VOCAÇÃO ECONÔMICA	7
I.7 SAÚDE	10
I.8 INDICADORES SOCIAIS	11
I.9 EDUCAÇÃO	11
I.10 INDICADORES DO SANEAMENTO AMBIENTAL	13
I.11 TEMPERATURA E PRECIPITAÇÃO	14
I.12 RELEVO	15
I.13 SOLOS	16
I.14 VEGETAÇÃO	17
I.15 HIDROLOGIA	17
II. SITUAÇÃO INSTITUCIONAL DO SANEAMENTO	19
II.1 LEGISLAÇÕES	20
II.2 MODELOS DA ESTRUTURA DE GESTÃO	21
II.3 ESTRUTURA DE GESTÃO DO SETOR DE SANEAMENTO	22
II.3.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ÁREA URBANA	22
II.3.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ÁREA RURAL	22
II.3.3 COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	23
II.3.4 DRENAGEM URBANA	23
II.3.5 LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS	24
III - SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	27
III.1 CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	28
III.2 SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28
III.3 FONTES DE FINANCIAMENTO	30



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

III.4 CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO	31
III.5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	32
IV. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	33
IV.1 DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA URBANA	34
IV.2 DADOS E INDICADORES OPERACIONAIS.....	34
IV.3 DADOS E INDICADORES FINANCEIROS	36
IV.4 UNIDADES DO SISTEMA PRODUTOR	37
IV.4.1 MANANCIAL - SUBTERRÂNEO.....	37
IV.4.2 MANANCIAL - SUPERFICIAL	37
IV.4.3 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	38
IV.4.4 CAPTAÇÃO - SUPERFICIAL.....	39
IV.4.5 ESTAÇÃO BOMBEAMENTO ÁGUA BRUTA	40
IV.4.6 ADUTORA DE ÁGUA BRUTA.....	40
IV.4.7 CAPTAÇÃO	40
IV.4.8 TRATAMENTO.....	40
IV.5 UNIDADES DO SISTEMA DISTRIBUIDOR	41
IV.5.1 REDE DE DISTRIBUIÇÃO	41
IV.5.2 RESERVATÓRIO	41
IV.6 DIAGNÓSTICO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA RURAL.....	42
IV.7 UNIDADES DO SISTEMA PRODUTOR	43
IV.7.1 MANANCIAL.....	43
IV.7.2 CAPTAÇÃO	43
IV.7.3 TRATAMENTO.....	46
IV.8 UNIDADE DO SISTEMA DISTRIBUIDOR	46
IV.8.1 REDE DE DISTRIBUIÇÃO	46
IV.8.2 RESERVATÓRIO	46
IV.9 DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	49
IV.11 SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	52
IV.12 RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	53
IV.13 RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES	56
IV.14 RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E PODAS DE ÁRVORES.....	57



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - DADOS GERAIS.....	5
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA SÉRIE HISTÓRICA DA ATIVIDADE ECONÔMICA.....	7
TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA.....	8
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE PECUÁRIA.....	8
TABELA 5 - DEMONSTRATIVO ATIVIDADE EXTRATIVISTA.....	9
TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE PESSOAL.....	9
TABELA 7 - DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO POR DOMÍLIOS.....	9
TABELA 8 - DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO POR ÁREA DE OCUPAÇÃO.....	9
TABELA 9 - DEMONSTRATIVO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.....	10
TABELA 10 - DEMONSTRATIVO DE CAUSAS DE MORTALIDADE.....	10
TABELA 11 - DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES DE MORTALIDADE.....	10
TABELA 12 - DEMONSTRATIVO DO IDHM.....	11
TABELA 13 - ÍNDICADORES IDESE.....	11
TABELA 14 - DEMONSTRATIVO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.....	11
TABELA 15 - DEMONSTRATIVO DOS DOCENTES.....	12
TABELA 16 - DEMONSTRATIVO DAS MATRÍCULAS.....	12
TABELA 17 - DEMONSTRATIVO DAS PESSOAS QUE NÃO FREQUENTAM À ESCOLA.....	12
TABELA 18 - TAXA DE ANALFABETIZAÇÃO.....	13
TABELA 19 - DEMONSTRATIVO DE DOMÍLIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	13
TABELA 20 - DEMONSTRATIVO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	14
TABELA 21 - DEMONSTRATIVO DE ÍNDICADORES DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS %.....	14
TABELA 22 - MODELAGEM DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO.....	22
TABELA 23 - MODELAGEM DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO.....	22
TABELA 24 - MODELAGEM DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO.....	23
TABELA 25 - MODELAGEM DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO.....	23
TABELA 26 - MODELAGEM DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO.....	24
TABELA 27 - DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO E VALORES.....	28
TABELA 28 - DEMONSTRAÇÕES DE FATURAMENTO.....	29
TABELA 29 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS.....	29
TABELA 30 - DEMONSTRAÇÕES DE DESPESAS NÃO OPERACIONAL.....	29
TABELA 31 - INVESTIMENTOS CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	29
TABELA 32 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS.....	32



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

TABELA 33 - DADOS GERAIS DE OPERAÇÃO	34
TABELA 34 - DADOS OPERACIONAIS	34
TABELA 35 - INDICADORES OPERACIONAIS	34
TABELA 36 - DEMONSTRATIVO DAS ANÁLISES - SISTEMA DE TRATAMENTO	35
TABELA 37 - RECEITAS OPERACIONAIS	36
TABELA 38 - DESPESAS OPERACIONAIS	36
TABELA 39 - SÉRIE HISTÓRICA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	36
TABELA 40 - DADOS DE PROJETO DO MANANCIAL SUBTERRÂNEO	37
TABELA 41 - DADOS DE PROJETO DO POÇO SUBMERSO	38
TABELA 42 - DADOS DAS INSTALAÇÕES DOS POÇOS.....	38
TABELA 43 - DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR SUBTERRÂNEO.....	38
TABELA 44 - DADOS DAS INSTALAÇÕES DOS POÇOS.....	39
TABELA 45 - DADOS DO MANANCIAL SUPERFICIAL.....	39
TABELA 46 - DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR SUPERFICIAL	40
TABELA 47 - AMOSTRAS DE ANÁLISES.....	41
TABELA 48 - LINHAS RURAIS DE SENTINELA DO SUL	42
TABELA 49 - DADOS DE PROJETO DOS MANANCIAIS	43
TABELA 50 - PROBLEMAS NA CAPTAÇÃO DAS LINHAS RURAIS	44
TABELA 51 - DEMONSTRATIVO DE RESERVATÓRIOS.....	46
TABELA 52 - INSTALAÇÕES DE ESTRUTURA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	50
TABELA 53 - CÁLCULO DAS VAZÕES GERADAS POR BACIA.....	51
TABELA 54 - ROTEIRO COLETA DE LIXO	53
TABELA 55 - DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	54



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
FIGURA 2 - LOCALIZAÇÃO DA MASORREGIÃO	6
FIGURA 3 - LOCALIZAÇÃO NA MICRORREGIÃO	6
FIGURA 4 - MAPA DOS ACESSOS.....	7
FIGURA 5 - MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DAS PRECIPITAÇÕES E TEMPERATURAS.....	15
FIGURA 6 - RELEVO	16
FIGURA 7 - TIPOS DE SOLOS.....	16
FIGURA 8 - TIPO DE SOLOS	17
FIGURA 9 - MAPA DA BACIA HIDROLÓGICA	18
FIGURA 10 - CROQUIS DE INSTALAÇÃO DA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	39
FIGURA 11 - POÇO CERRO CRICIÚMAL	45
FIGURA 12 - POÇO BOM RECREIO	45
FIGURA 13 - POÇO ARAÇÁ	45
FIGURA 14 - POÇO PONTALEIRO.....	45
FIGURA 15 - POÇO PASSO GRANDE	45
FIGURA 16 - NASCENTE BELA VISTA	45
FIGURA 17 - RESERVATÓRIO CERRO CRICIÚMA FIGURA 18- RESERVATÓRIO BOM RECREIO	47
FIGURA 19 -RESERVATÓRIO ARAÇÁFIGURA 20 -RESERVATÓRIO DUARTE BARRETO.....	48
FIGURA 21 -RESERVATÓRIO BELA VISTA FIGURA 22 -RESERVATÓRIO POTREIRO GRANDE.....	48
FIGURA 23 - RESERVATÓRIO POTREIRO FIGURA 24 - RESERVATÓRIO PASSO GRANDE.....	49
FIGURA 25 - DELIMITAÇÃO DAS BACIAIS	51
FIGURA 26 - ÁREA DE DESCARGA E BALANÇA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	55
FIGURA 27 - TRIAGEM DE MATERIAIS	55
FIGURA 28 - ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RECICLÁVEIS PENSADOS	56



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Página
460

Processo
01002-0200/22-3

Página da
peça
36

Peça
5033407

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0239735



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

APRESENTAÇÃO

Conforme exigência prevista no Artigo 9º, Parágrafo I, da Lei Federal nº11.445 de 05 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, fica o município obrigado a elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico. Tal Plano será um requisito prévio para que o município possa ter acesso aos recursos públicos não onerosos e onerosos para aplicação em ações de saneamento básico.

O Plano abrange os serviços relativos a abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, como também, drenagem e manejo de águas pluviais.

De acordo com as atividades contratuais previstas no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório Nº 057/2013, Pregão Presencial Nº 029/2013, estamos apresentando o RELATÓRIO I referente a **FASE I – PLANO MOBILIZAÇÃO SOCIAL** que contem, em volume único, os seguintes capítulos:

I - Plano de trabalho

II - Plano mobilização social



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído pela Lei 11.445/2007, previsto para ser elaborado sob a responsabilidade dos municípios, constitui-se um dos instrumentos de política e gestão dos serviços de saneamento. No plano, deverão estar presentes as diretrizes que estabelecerão as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo os objetivos, as metas para a universalização bem como os programas, projetos e ações necessários para alcançá-las.

O plano deverá, também, estabelecer as formas de gestão dos serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários, o controle social, a regulação e fiscalização dos serviços, o sistema de informações conforme o Decreto 7.217/2010 (Fonte: Termo de referencia SEHADUR).

Conforme transcrito do manual do MCIDADES "A Política (art. 9º) e o Plano de Saneamento Básico (art. 19), instituídos pela Lei 11.445/2007, são os elementos centrais da gestão dos serviços. Conforme essa lei, a boa gestão é objeto das definições da política de saneamento básico formulada pelo titular dos serviços e engloba: o respectivo plano; o estabelecimento das funções e normas de regulação, fiscalização e avaliação; a definição do modelo para a prestação dos serviços; a fixação dos direitos e deveres dos usuários, inclusive quanto ao atendimento essencial à saúde pública; o estabelecimento dos mecanismos de controle social e do sistema de informação; dentre outras definições. Como atribuições indelegáveis do titular dos serviços a Política e o Planodevem ser elaborados com a participação da sociedade por meio de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico (inciso IV, art 3º).

O arcabouço legal que deverá nortear os trabalhos é a Lei Estadual nº 12.037, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a política Estadual de Saneamento, da Lei 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e de seu Decreto de Regulamentação nº 7.404 bem como da Lei nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, que estabelece o Estatuto das Cidades. A Lei Federal nº 11.445/07 estabelece que saneamento básico compreende conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- Abastecimento de água potável: Constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.
- Esgotamento sanitário: Constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: Conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

2



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ETAPA II

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E SEUS IMPACTOS NAS CONDIÇÕES DE VIDA E NO AMBIENTE NATURAL, CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO.

3



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Página
464

Processo
01002-0200/22-3

Página da
peça
40

Peça
5033407

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0239735

I. CARACTERIZAÇÃO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

4



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

I.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Neste plano, está apresentada a caracterização dos meios físicos e institucionais do município, para permitir o entendimento das características do município, a cultura do seu povo bem como as condições de infraestrutura existentes de maneira especial saúde e educação, geração de renda entre outros que estão descritos a seguir:

I.2 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

TABELA 1 - DADOS GERAIS	
Município	SENTINELA DO SUL
Associação	ACOSTADOCE
Distância de POA (Km)	91
Via de Acesso	BRS-290 BRS-116 ERS-715
Prefeito	JULIO CESAR CARVALHO (PP)
Vice-prefeito	MÁRIO DANTAS CARVALHO DIAS (PDT)
Endereço da prefeitura	RUA AUGUSTA, 460
CEP	96765-000
CNPJ	94.068.277/0001-08
Telefone	(51) 3679-1067
Fax	(51) 3679-1335
Site	http://www.sentineladosul.rs.gov.br/
Data de Criação	20/3/1992 - (Lei nº . 9584)
Porte do Municipio	Pequeno
Altitude da sede (m)	600
Área (Km2)	281,959
Latitude	-30,611
Longitude	-51,579
Microrregião	Camaquã
Mesorregião	Metropolinana de Porto Alegre
Região Geográfica	Sul

Fonte: FAMURS

I.3 HISTÓRIA / CULTURA

No início da povoação em 1819, chamava-se Dores De Camaquã. Em 1929 a Sede municipal foi transferida para Tapes, quando passou a chamar-se Vila Vasconcelos, em homenagem ao seu primeiro intendente, Manuel da Cunha Vasconcelos. Estagnou-se até o momento de sua emancipação e reconquistou sua autonomia política, passando a denominar-se Sentinela do Sul no dia 20 de março de 1992.

O município recebeu o nome de Sentinela do Sul por localizar-se em uma zona elevada permitindo que os soldados revolucionários montassem guarda, observando as tropas inimigas. Hoje, por sua vez, os habitantes guardam e preservam o que diz respeito ao município e a comunidade.

5



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

I.4 LOCALIZAÇÃO

Sentinela do Sul é um município que faz parte da Microrregião de Camaquã. Localiza-se a uma latitude 30°35'30" sul e a uma longitude 51°33'49" oeste, estando a uma altitude de 600 metros. Sua população estimada em 2010 era de 5 198 habitantes.



FIGURA 1-LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
Fonte: pt.wikipedia.org

Mesorregião é uma subdivisão dos estados brasileiros que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais, que por sua vez, são subdivididas em microrregiões. Foi criada pelo IBGE e é utilizada para fins estatísticos e não constitui, portanto, uma entidade política ou administrativa.

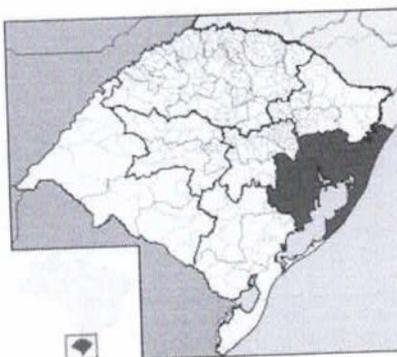


FIGURA 2 - LOCALIZAÇÃO DA MESORREGIÃO
Fonte: pt.wikipedia.org

A microrregião de Camaquã é uma das microrregiões do estado brasileiro do Rio Grande do Sul pertencente à mesorregião Metropolitana de Porto Alegre. Sua população foi estimada em 2005 pelo IBGE em 131.283 habitantes e está dividida em oito municípios. Possui uma área total de 5.819,650 km².



FIGURA 3 - LOCALIZAÇÃO NA MICRORREGIÃO
Fonte:pt.wikipedia.org

I.5 ACESSOS

Os acessos existentes para o município são formados exclusivamente por rodovias das quais se destaca como acesso principal a BR 116 interligando o município com Porto Alegre e Camaquã.

6



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO



FIGURA 4 - MAPA DOS ACESSOS

O acesso ao município de Camaquã se dá pela BR 116 (42 Km) e para chegar a capital deve ser pelo percurso da BR 116 totalizando 95 Km de distancia.

I.6 VOCAÇÃO ECONÔMICA

A economia do município é baseada no setor primário representado pela agricultura e pecuária e conta com uma atividade complementar no comércio e na indústria ligada ao processamento das matérias-primas agropecuárias, mas que tem pouca representação em termos de valor agregado no PIB do Município. Os dados da série histórica disponível indica que as atividades econômicas da indústria representa pouco mais do que 11% do VAB total conforme dados do IBGE.

PIB a preços correntes	53.355	Mil reais
PIB per capita a preços correntes	10.237,38	Reais
Valor adicionado bruto da	16.836	Mil reais
Valor adicionado bruto da	6.293	Mil reais
Valor adicionado bruto dos	28.152	Mil reais

Fonte: IBGE

A atividade econômica predominante é a primária representada pela agricultura e pecuária e a produção do município descrita nas informações a seguir:

7



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Atividade de agricultura: A atividade é desenvolvida na área rural do município e é baseada na produção de arroz, fumo, entre outros e apresenta os seguintes valores produzidos descritos na tabela a seguir.

Produção	Quantidade produzida	Valor da produção (mil R\$)	Área plantada (há)	Área colhida (há)	Rendimento médio (Kg/há)
Abacate	7	5	4	4	5.000
Banana	18	6	3	3	6.000
Figo	5	9	3	3	1.666
Goiaba	19	26	3	3	6.333
Laranja	204	75	68	68	3.000
Limão	32	10	4	4	8.000
Pêssego	12	14	7	7	1.714
Tangerina	70	23	10	10	7.000
Uva	58	53	11	11	5.272
Arroz (em casca)	13.789	5.576	2.507	2507	5.500
Feijão (em grão)	86	68	110	110	781
Fumo (em folha)	40	24	10	10	4.000
Milho (em grão)	2.730	761	1.300	1.300	2.100

Fonte: IBGE

Atividade da pecuária: A atividade também é desenvolvida na área rural do município e é baseada principalmente nos rebanhos de bovinos, suínos e aves e com a produção de leite e ovos além da carne conforme descrito na tabela a seguir.

Bovinos - efetivo dos rebanhos	11.600	Cabeças
Equinos - efetivo dos rebanhos	700	Cabeças
Bubalinos - efetivo dos rebanhos	500	Cabeças
Codornas - efetivo dos rebanhos	210	Cabeças
Suínos - efetivo dos rebanhos	4.868	Cabeças
Caprinos - efetivo dos rebanhos	250	Cabeças
Ovinos - efetivo dos rebanhos	1.600	Cabeças
Galos, frangas, frangos e pintos - efetivo dos rebanhos	17.100	Cabeças
Galinhas - efetivo dos rebanhos	2.310	Cabeças
Coelhos - efetivo dos rebanhos	68	Cabeças
Vacas ordenhadas - quantidade	580	Cabeças
Ovinos tosquiados - quantidade	1.380	Cabeças
Leite de vaca - produção - quantidade	807	Mil litros
Ovos de galinha - produção - quantidade	45	Mil dúzias
Mel de abelha - produção - quantidade	6.400	Kg
Lã - produção - quantidade	3.370	Kg

Fonte: IBGE

8



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS - PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

De maneira complementar podemos destacar uma pequena atividade extrativista representado pela produção de madeira descrita a seguir:

Carvão vegetal - quantidade produzida	10	Tonelada
Carvão vegetal - valor da produção	4	Mil reais
Lenha - quantidade produzida	35.000	Metro cúbico
Lenha - valor da produção	916	Mil reais
Madeira em tora - quantidade produzida	1.755	Metro cúbico
Madeira em tora - valor da produção	78	Mil reais
Madeira em tora - quantidade produzida	1.755	Metro cúbico
Madeira em tora - valor da produção	78	Mil reais

Fonte: IBGE

A atividade econômica do município também pode ser destacada pelas taxas de ocupação e empresas existentes na área urbana do município conforme tabela a seguir.

Número de empresas atuantes	131	Unidades
Número de unidades locais	131	Unidades
Pessoal ocupado assalariado	361	Pessoas
Pessoal ocupado total	483	Pessoas
Salário médio mensal	2,0	Salários mínimos
Salários e outras remunerações	4.380	Mil Reais

Fonte: IBGE

A renda gerada das atividades econômicas do município descritos na tabela 7 e tabela 08 mostra que a maior parcela dos domicílios recebe entre 1 a 5 salários mínimos.

Domicílios particulares permanentes	1.812	Domicílios
Domicílios particulares sem rendimento	49	Domicílios
Domicílios particulares de até 1/2 salário mínimo	48	Domicílios
Domicílios de mais de 1/2 a 1 salário mínimo	270	Domicílios
Domicílios de mais de 1 a 2 salários mínimos	606	Domicílios
Domicílios particulares de mais de 2 a 5 salários mínimos	640	Domicílios
Domicílios particulares de mais de 5 a 10 salários mínimos	160	Domicílios
Domicílios particulares de mais de 10 a 20 salários mínimos	10	Domicílios
Domicílios particulares de mais de 20 salários mínimos	28	Domicílios

Fonte: IBGE

Valor do rendimento nominal médio mensal - rural	450,00	Reais
Valor do rendimento nominal médio mensal - total	466,67	Reais
Valor do rendimento nominal médio mensal urbana	510,00	Reais

Fonte: IBGE

9



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

I.7 SAÚDE

A estrutura do município de Sentinela do Sul é composta por uma unidade básica de Saúde e uma clínica de atendimento particular, ambas atendendo pelo SUS, ajustadas às necessidades do município.

Estabelecimento de saúde privado	01
Estabelecimento de saúde municipal	01

Fonte: IBGE

Algumas doenças infecciosas e parasitárias	Não Informado
Neoplasias (Tumores)	Não Informado
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos	Não Informado
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	Não Informado
Transtornos mentais e comportamentais	Não Informado
Doenças do sistema nervoso	Não Informado
Doenças do olho e anexos	Não Informado
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	Não Informado
Doenças do aparelho circulatório	Não Informado
Doenças do aparelho respiratório	Não Informado
Doenças do aparelho digestivo	Não Informado
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	Não Informado
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	Não Informado
Doenças do aparelho geniturinário	Não Informado
Gravidez, parto e puerpério	Não Informado
Algumas afecções originadas no período perinatal	Não Informado
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	Não Informado
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos	Não Informado
Causas externas de morbidade e de mortalidade	Não Informado

Fonte: saude.rs.gov.br

Os indicadores da situação da saúde no município estão publicados nos relatórios descritos na tabela a seguir.

Eventos de saúde	Quantidade
Mortalidade infantil	0
Mortalidade total	47
Nascimentos vivos	51

Fonte: saude.rs.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

I.8 INDICADORES SOCIAIS

Os indicadores sociais são importantes ferramentas para mostrar os aspectos de qualidade de vida de uma população e entre os principais que estão publicados destacam-se o IDHM e o IDESE conforme tabela a seguir.

O IDHM, publicado pelo IBGE, tem apresentado uma significativa melhora no indicador pois houve um aumento de 0,375 em 1991 para 0,671 em 2010 conforme descrito na tabela a seguir.

Ano	IDHM
1991	0,375
2000	0,560
2010	0,671

Fonte: IBGE

O IDESE é um índice baseado no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que tem por objetivo acompanhar o nível de desenvolvimento do Estado e de seus municípios mensurado através da avaliação de indicadores sociais e econômicos, que são classificados em quatro blocos semânticos: educação, renda, saneamento e saúde conforme tabela a seguir.

Município	Educação	Renda	Saneamento	Saúde	Idese
Sentinela do Sul	0,819	0,553	0,231	0,874	0,619

Fonte: saude.rs.gov.br

O IDESE varia de 0 a 1 e, assim como o IDH, permite que a classificação seja feita em três níveis de desenvolvimento: baixo (índices até 0,499), médio (entre 0,500 e 0,799) ou alto (maiores ou iguais a 0,800).

Destaca-se na tabela anterior o baixo índice de saneamento - 0,231, o que mostra a carência do município e indica as necessidades urgentes de atendimento a este serviço público o que, juntam, ente a renda, acaba situando o IDESE do município em nível médio de desenvolvimento.

I.9 EDUCAÇÃO

A educação no município de Sentinela do Sul conta com uma estrutura formada escolas do ensino fundamental e médio conforme descrito na tabela a seguir.

Descrição	Quantidade	Nome
Escolas - ensino fundamental	8	Escolas
Escolas - ensino fundamental - escola pública estadual	2	Escolas
Escolas - ensino fundamental - escola pública municipal	6	Escolas
Escolas - ensino pré-escola	2	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municipal	2	Escolas

Fonte: IBGE

11



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS - PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A estrutura do corpode docentes disponível para atender as necessidades da educação estão detalhadas na tabela a seguir .

Docentes - ensino fundamental	60	Docentes
Docentes - ensino fundamental - escola pública estadual	31	Docentes
Docentes - ensino fundamental - escola pública municipal	29	Docentes
Docentes - Ensino médio	19	Docentes
Docentes - Ensino médio - escola pública estadual	19	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar	4	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola pública municipal	4	Docentes

Fonte: IBGE

As matrículas solicitadas para o ensino fundamental e médio estão resumidamente descritas na tabela a seguir e indicam grande participação da população em cursos de formação conforme descrito a seguir:

Matrícula - Ensino fundamental	798	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública estadual	476	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública municipal	322	Matrículas
Matrícula - Ensino médio	195	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública estadual	195	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar	57	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública municipal	57	Matrículas

Fonte: IBGE

População residente que nunca frequentou creche ou escola - 0 a 3 anos	168	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 4 anos	63	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 5 anos	33	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 6 anos	4	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 7 a 9 anos	-	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 10 a 14 anos	-	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 15 a 17 anos	-	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 15 a 19 anos	-	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 18 e 19 anos	-	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 20 a 24 anos	-	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 25 a 29 anos	-	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 30 a 39 anos	-	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 40 a 49 anos	11	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 50 a 59 anos	20	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - 60 anos	163	Pessoas
População residente que nunca frequentou creche ou escola - Total	461	Pessoas

Fonte: IBGE

12



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Taxa de analfabetização	2000	2010
População de 15 anos ou mais de idade	10,98	7,6
População de 15 anos ou mais de idade - grupos de idade 15 a 24 anos	2,3	0,9
População de 15 anos ou mais de idade - grupos de idade 24 a 59 anos	8,7	5,4
População de 15 anos ou mais de idade - grupos de idade 60 anos	28,5	20,2

Fonte: IBGE

As tabelas indicadas acima demonstram a situação da educação no município onde destacam-se os seguintes aspectos:

- Alto índice de analfabeto no município, de maneira especial, a população rural com idade superior a 25 anos, porém, percebe-se que há uma redução entre os censos de 2000 e 2010 mas necessitam de uma ação mais eficaz para a erradicação do analfabetismo no município.
- A população que não frequenta a escola no momento é muito baixa conforme demonstra na tabela a seguir indicando uma melhora nas condições de educação do município para os próximos anos.

I.10 INDICADORES DO SANEAMENTO AMBIENTAL

Os indicadores ambientais mostram as condições dos serviços de saneamento e referenciados com outros parâmetros de comparação permitem mostrar os níveis de atendimento da população. Os principais indicadores de saneamento estão descritos em função das seguintes áreas de atuação:

Tipo de abastecimento	Domicílios		
	Urbana	Rural	Total
Rede Geral/Urbana	412	419	831
Outra Forma/Urbana	1	40	41
Poço ou Nascente/Urbana	56	879	935

Fonte: FEE

O indicador de nível de atendimento na zona urbana de 85%, operado pela CORSAN, apresenta uma necessidade de ampliação no sistema de 15% que deverá ser objeto de análise no diagnóstico do sistema a ser elaborado.

Neste indicador, há uma clara indicação das condições de abastecimento de água nas zonas rurais onde predomina a utilização de redes de abastecimento, porém, sem controle sanitário.

O abastecimento rural de água deverá ser objeto de diagnóstico com indicação de localidade para ampliar o sistema público e com técnicas de tratamento para os poços individuais.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Total de domicílios	Urbana	Rural	Total
Rio, lago ou mar	4	3	7
Sem banheiro ou sanitário	1	27	28
Vala	10	71	81
Outro escoadouro	-	11	11
Rede geral de esgoto ou pluvial	5	1	6
Fossa rudimentar	311	893	1204
Fossa séptica	138	332	470

Fonte: FEE

A coleta e tratamento de esgoto sanitário é a atividade que apresenta grande necessidade de intervenção, pois não há sistema coletivo de coleta de esgoto bem como de tratamento de tal forma que a gestão municipal para o esgoto é realizada através de fossas rudimentares e sépticas que é responsável por mais de 90% da estrutura existente.

A utilização de fossas sépticas e as rudimentares ficam agravada pelo fator de que não há uma sistemática de limpeza o que as torna em pouco tempo, uma câmara de passagem sem função de degradação da matéria orgânica.

	Urbana	Rural	Total
Coletado/Urbana	466	649	1115
Queimado/Urbana	1	533	534
Outro Destino/Urbana	1	12	13
Enterrado/Urbana	-	109	109
Jogado/Urbano	1	35	36

Fonte: FEE

A gestão do destino final para os resíduos sólidos apresenta disparidades da zona urbana em relação a zona rural. Enquanto na zona urbana há um sistema de coleta regularizada por toda a zona, e com destino para usinas de compostagem e reciclagem, na zona rural o sistema de coleta não cobre toda área sendo muito praticada a queima dos resíduos e a utilização de aterros nas próprias propriedades conforme mostra nos dados coletados pela FEE em 2010.

I.11 TEMPERATURA E PRECIPITAÇÃO

O clima do Rio Grande do Sul é temperado do tipo subtropical, classificado como mesotérmico úmido. Devido à sua posição geográfica, entre os paralelos 27°03'42" e 33°45'09" latitude sul, e 49°42'41" e 57°40'57" longitude oeste, apresenta grandes diferenças em relação ao Brasil. A latitude reforça as influências das massas de ar oriundas da região polar e da área tropical continental e Atlântica. A movimentação e os encontros destas massas definem muitas de nossas características climáticas.

14



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

As temperaturas apresentam grande variação sazonal, com verões quentes e invernos bastante rigorosos, com a ocorrência de geada e precipitação eventual de neve. As temperaturas médias variam entre 15°C e 18°C, com mínimas de até -10°C e máximas de 40°C.

Com relação às precipitações, o Estado apresenta uma distribuição relativamente equilibrada das chuvas ao longo de todo o ano, em decorrência das massas de ar oceânicas que penetram no Estado.

O volume de chuvas no entanto é diferenciado. Ao sul a precipitação média situa-se entre 1.299 e 1.500mm e, ao norte a média está entre 1.500 e 1.800mm, com intensidade maior de chuvas à nordeste do Estado, especialmente na encosta do planalto, local com maior precipitação no Estado.

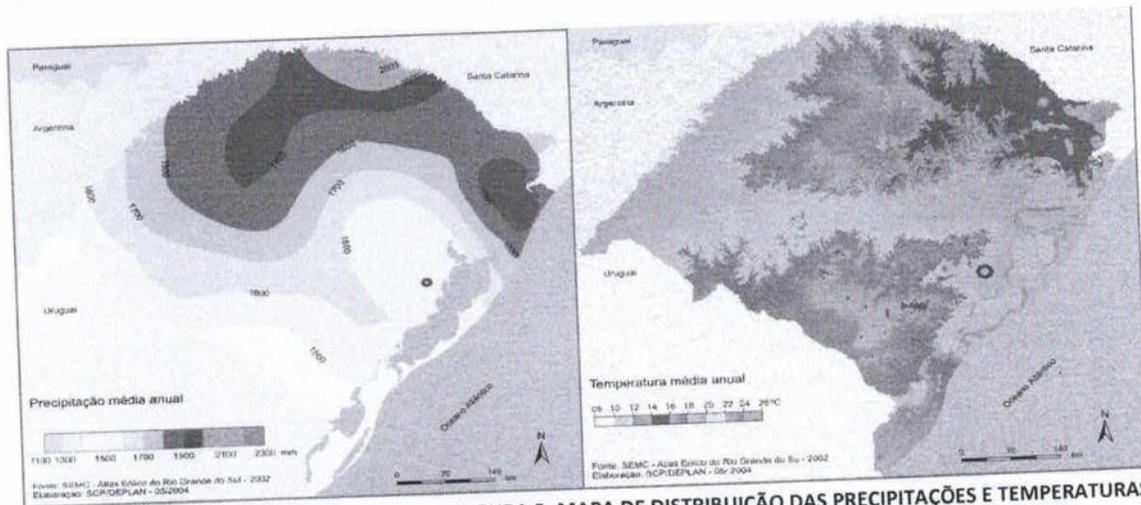


FIGURA 5- MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DAS PRECIPITAÇÕES E TEMPERATURAS
Fonte: FEE

Na localização do mapa identifica-se a posição do município de Sentinela do Sul com relação às médias indicadas no mapa e podemos verificar que o município apresenta incidências de precipitação média anual (1500 mm) e em posição mediana em relação a temperatura média anual (18°C - 20 °C).

I.12 RELEVO

Para a descrição do relevo de Sentinela do Sul considerou-se os mapas do IBGE, elaborados com base nos Mapas Geomorfológicos da Série Levantamento de Recursos Naturais do Projeto RADAMBRASIL.

O Domínio Bacias e Coberturas Sedimentares correspondem ao domínio de maior extensão espacial do estado. Corresponde, em termos geológicos, à Província Paraná, que engloba litológicas sedimentares de idades paleozóicas e mesozóicas, bem como arenitos supra derrames em pequenas extensões de seus setores noroeste e sudoeste.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O subdomínio configura uma entidade morfoestrutural responsável, em grande parte, pelos arranjos de relevo ocorrentes na Região Sul do Brasil. Sob o ponto de vista geomorfológico, corresponde esta entidade a um vastíssimo planalto monoclinal, inclinado para o oeste em consequência do mergulho das rochas da Província Paraná que, em sua parte oriental, apresentam tal sentido. Esse fato faz as cotas altimétricas variarem de 1.200 m, na parte leste, para menos de 150 m nas porções mais ocidentais do subdomínio.

Assim, Sentinela do Sul localiza-se no Domínio Morfoestrutural dos Depósitos Sedimentares Quaternários, Subdomínio Morfoestrutural dos Depósitos Sedimentares Litorâneos e Unidade de Relevo Planície Gaúcha, conforme a figura a seguir.

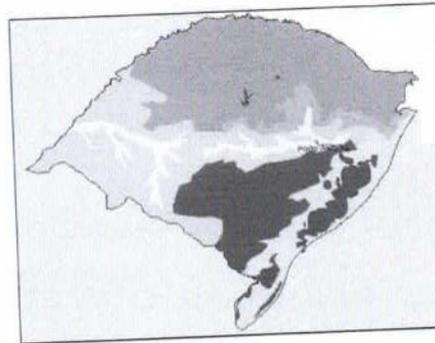


FIGURA 6 - RELEVO
Fonte: Fepam RS

I.13 SOLOS

Na região de Sentinela do Sul predomina solos do tipo Cambissolo Háplico, conforme Figura 6. As principais características destes solos são a presença de horizonte B incipiente e o baixo gradiente textural entre os horizontes.

São solos minerais, não hidromórficos, de coloração bruno-avermelhada, com seqüência de horizontes A, B e C. Podem apresentar horizonte A moderado, proeminente ou chernozêmico. O horizonte B tem estrutura fraca ou moderadamente desenvolvida em blocos subangulares, textura muito argilosa a média, sendo comumente elevados os teores de silte. A presença de cascalhos ou mosqueados neste horizonte pode ou não ser verificada.

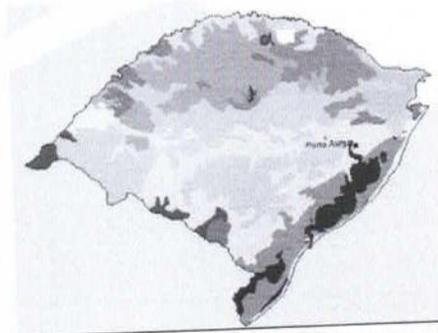


FIGURA 7- TIPOS DE SOLOS
Fonte: Fepam

A produção agrícola nestes solos é bem diversificada, destacando-se culturas de feijão, milho, trigo, soja, fumo, arroz, batatinha, mandioca e banana.

Os Cambissolos derivados de basalto ocorrem na porção mais dissecada do relevo, normalmente em relevo forte ondulado e montanhoso. São normalmente pouco profundos, eutróficos ao longo do perfil, com elevados valores da soma de bases. Têm no relevo, pedregosidade e pequena profundidade dos perfis as principais limitações ao uso agrícola. Práticas simples de manejo são utilizadas no preparo destes solos; é comum na área, o uso de tração animal. São intensamente utilizados com cultivos anuais e perenes, bem como diversificados, em nível de pequenas propriedades rurais, dada à intensa colonização ali instalada.

16



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

São encontrados ainda Cambissolos derivados de rochas do Pré-Cambriano. Estes solos são rasos ou pouco profundos, com horizonte A proeminente ou moderado, de baixa fertilidade natural, quase sempre apresentando textura cascalhenta. Apresentam fortes limitações ao uso, devido à presença de afloramentos de rocha e/ou pedregosidade e sua localização em áreas de relevo muito dissecado. São quase que exclusivamente utilizados como pastagens naturais, ou não utilizados. Em pequena escala, são usados com cultivos anuais, principalmente nas áreas de colônia, ao nível de pequenas propriedades rurais.

I.14 VEGETAÇÃO

O município de Sentinela do Sul insere na região de vegetação classificada como Estepe, segundo o trabalho desenvolvido pelo Projeto RADAMBRASIL, atualmente incorporado ao IBGE, como visualizado a seguir.

A região de estepe abrange partes do Planalto da Campanha formações que datam do período Juro-cretáceo e da Depressão do Rio Ibicuí - Rio negro, períodos Triássico e Permiano.

O Clima destas regiões é caracterizado pela dupla estacionalidade com dois períodos anuais de diminuição da atividade vegetativa.

A vegetação típica xerofítica da estepe, nas formações Parque e Gramíneo - Lenhosa, reveste terrenos aplainados com solos do tipo pedocálcicos.

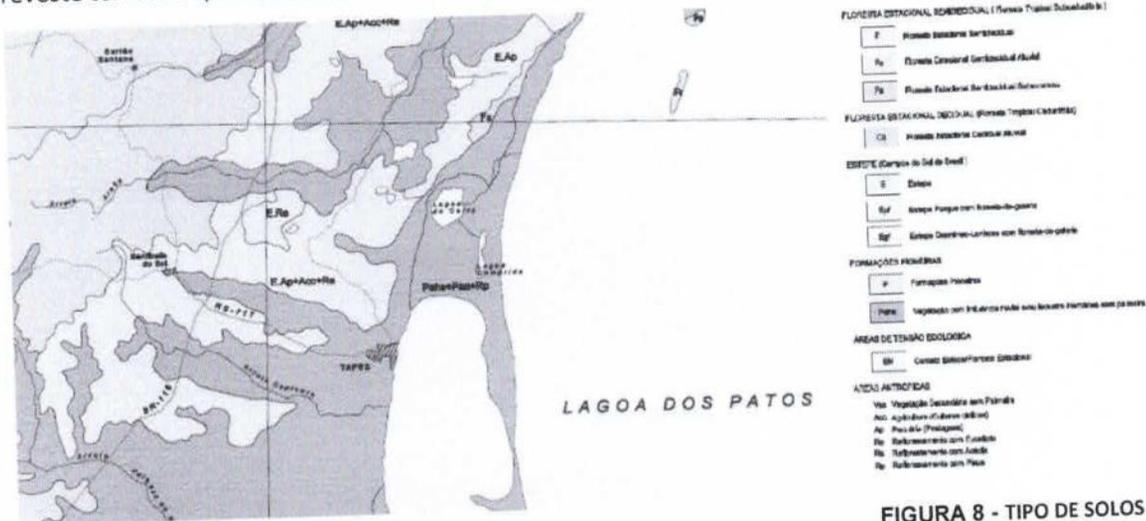


FIGURA 8 - TIPO DE SOLOS
Fonte: IBGE/RADAM

Na formação Parque prevalece a espécie fanerófitas pertencentes aos gêneros Prosopis e Acacia; na formação Gramíneo - Lenhosa a região é dominada pelas espécies hemipterófitas, geófitas e terófitas dos gêneros Stipia, Paspalum e Oxalis.

I.15 HIDROLOGIA

O município de Sentinela do Sul encontra-se situado na Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã localizada na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul, entre as coordenadas geográficas 28°50' a 30° 00' de latitude Sul e 52° 15' a 53° 00' de longitude Oeste.

17



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS - PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Abrange as províncias geomorfológicas Escudo Sul-riograndense e Planície Costeira. Possui área de 21.259,11 km², abrangendo municípios como Arambaré, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Feliciano e Tapes, com população estimada em 236.287 hab.

Os principais corpos de água são o rio Camaquã e os Arroios Sutil, da Sapata, Evaristo, dos Ladrões, Maria Santa, do Abrânio, Pantanoso, Boici e Torrinhas. O rio Camaquã tem suas nascentes a oeste da bacia, com desembocadura a Leste na Laguna dos Patos. Os principais usos da água na bacia se destinam à irrigação e ao abastecimento público.

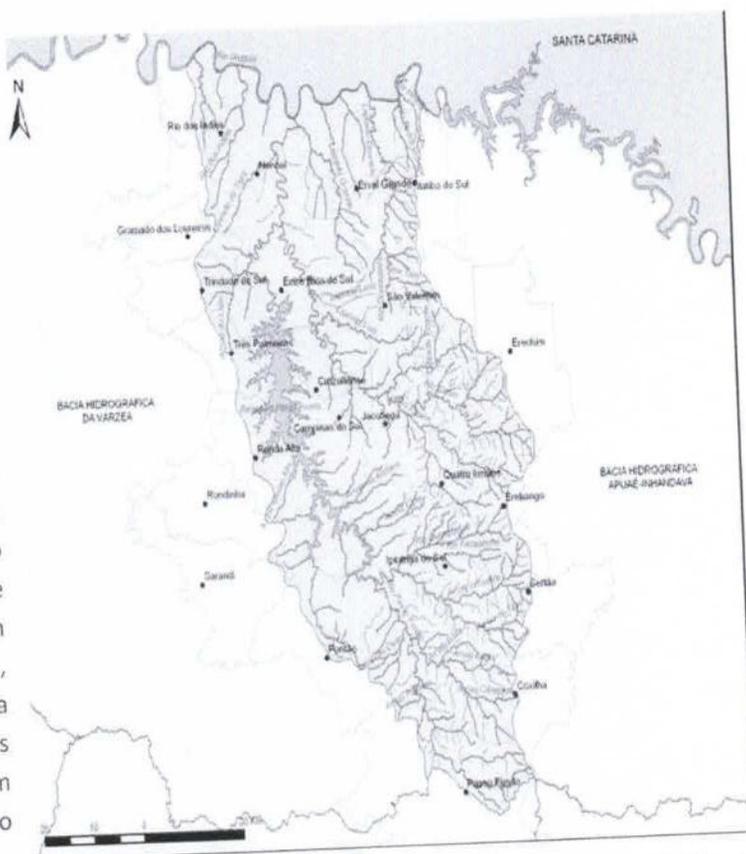


FIGURA 9 - MAPA DA BACIA HIDROLÓGICA
Fonte: Sema-RS





PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Página
479

Processo
01002-0200/22-3

Página da
peça
55

Peça
5033407

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0239735

II. SITUAÇÃO INSTITUCIONAL DO SANEAMENTO

19



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A situação institucional da gestão dos municípios é fator importante para o êxito das implantações das políticas de saneamento e a legislação em vigor apresenta as diversas opções de arquitetura institucional que o titular dos serviços pode optar conforme suas conveniências.

Neste capítulo, iremos destacar o arcabouço institucional existente nas esferas federal, Estadual e Municipal referente a legislações pertinentes aos aspectos que envolvem o setor de saneamento dos quais destacamos as seguintes etapas:

II.1 LEGISLAÇÕES

- Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
- Ministério das Cidades - Conselho das Cidades - Resolução Recomendada nº 75, de 02 de julho de 2009 - Estabelece orientações relativas à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento Básico.
- Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Lei Estadual nº 12.037, de 19 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências.
- Lei Federal nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.
- Lei Federal nº 8.080/1990 - Institui a Lei Orgânica da Saúde.
- Lei Federal nº 11.124/2005 - Institui Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.
- Lei Federal nº 8.987/1995 - Institui Lei de Concessão e Permissão de Serviços Públicos.

Resolução CONSEMA nº 245/2010 - Dispõe sobre a fixação de procedimentos para o licenciamento de Sistemas de Esgotamento sanitário, considerando etapas de eficiência, a fim de alcançar progressivamente os padrões de emissão e os padrões das Classes dos corpos hídricos receptores, em conformidade com os Planos de Saneamento e de Recursos Hídricos.

A legislação relacionada apresenta um arcabouço que contempla plenamente as necessidades do setor a partir da lei federal que institui a política nacional de saneamento e a de resíduos sólidos e que foram complementadas pelas legislações estaduais.

20



RUA TAQUARA 383_SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

II.2 MODELOS DA ESTRUTURA DE GESTÃO

A gestão dos serviços de saneamento é regulamentado pela lei 11.445 e pelo decreto 7217, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento onde define a titularidade dos serviços sob responsabilidade dos municípios que poderá definir o modelo de prestação dos serviços entre as seguintes alternativas:

Administração direta: Diretamente, por meio de órgão de sua administração direta ou por autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista que integre a sua administração indireta, facultado que contrate terceiros, no regime da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinadas atividades - lei 11.445.

Sociedades de economia mista: Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída mediante autorização legislativa e registro em órgão próprio para exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, (conf. art 5º, III, do Decreto-Lei 200/67). Esta alternativa de gestão direta pode ser utilizada para sistemas de maior complexidade onde o município necessita de uma gestão mais autônoma em relação ao poder central

Autarquias: Trata-se da gestão autônoma dos serviços, criado por lei específica, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receitas próprios, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada do poder central do município (conf. art 5º, I, do Decreto-Lei 200/67). Esta modalidade de gestão é a mais comum para os sistemas de grande porte operados diretamente pelos municípios.

Administração contratada: De acordo com a legislação é a modalidade que o titular dos serviços decide em contratar a prestação dos serviços de terceiros e pode atuar das seguintes formas:

Gestão associada: Trata-se do modelo que define a relação de formalização de contrato de gestão associada de serviços públicos entre a Prefeitura Municipal e o governo do estado, através de convenio de cooperação, de acordo com a lei 11.107-2005 e por delegação pode contratar empresa de economia mista, controlada pelo estado, através de contrato de programa firmado de acordo com a lei 8666-1983 e 8987-95. Nesta modalidade a empresa contratada deve ter a responsabilidade de implantação e operação dos sistemas delegados.

Parceria público-privadas: São contratos que estabelecem vínculo obrigacional entre a Administração Pública e a iniciativa privada visando à implementação ou gestão, total ou parcial, de obras, serviços ou atividades de interesse público, em que o parceiro privado assume a responsabilidade pelo financiamento, investimento e exploração do serviço.

Autorização a associações e cooperativas: Esta modalidade de gestão está prevista nos termos de lei do titular, mediante autorização a usuários organizados em cooperativas ou associações, no regime previsto no art. 10, § 1o, da Lei no 11.445, de 2007, desde que os serviços se limitem a determinado condomínio ou a localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

21



RUA TAQUARA 383_SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200

Página
481

Processo
01002-0200/22-3

Página da
peça
57

Peça
5033407

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0239735



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

II.3 ESTRUTURA DE GESTÃO DO SETOR DE SANEAMENTO

A modelagem de gestão existente no município, titular dos serviços, para todos os serviços de saneamento estão estruturados da seguinte forma:

II.3.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ÁREA URBANA

Atividade	Descrição	Responsável
Planejamento	O planejamento é elaborado pela Prefeitura Municipal, Governo do Estado e apoiada em conselhos municipais para a implantação de serviços de abastecimento de água de acordo com convenio de cooperação firmado com governo do RS.	GOV ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL
Prestação dos serviços	Prestador de serviço regulado em contrato de programa firmado entre Prefeitura e CORSAN atendendo.	CORSAN
Regulação e Fiscalização	Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal e Agencia reguladora estadual.	AGERGS
Controle Social	Não há nenhuma instancia estruturada para o exercício do controle social.	

Fonte: CORSAN

II.3.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ÁREA RURAL

Atividade	Descrição	Responsável
Planejamento	O planejamento é elaborado pela Prefeitura Municipal, através da Secretária de Obras, apoiada em conselhos municipais.	PREFEITURA MUNICIPAL
Prestação dos serviços	Associações Comunitárias são responsável pelo manutenção e operação dos serviços e a Prefeitura Municipal pela implantação dos sistemas.	ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
Regulação e Fiscalização	Não há nenhuma regulação e nem uma fiscalização estruturada para estes serviços pois não se trata de serviço concedido.	
Controle Social	Não há nenhuma instancia estruturada para o exercício do controle social a não ser as praticas da própria comunidade envolvida.	

Fonte: CORSAN



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

II.3.3 COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

Atividade	Descrição	Responsável
Planejamento	O planejamento é elaborado pela Prefeitura Municipal, Governo do Estado e apoiada em conselhos municipais para a implantação de serviços de abastecimento de água.	GOV ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL
Prestação dos serviços	Prestador de serviço regulado em contrato de programa firmado entre Prefeitura e CORSAN.	CORSAN
Regulação e Fiscalização	Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal e Agencia reguladora estadual.	AGERGS
Controle Social	Não há nenhuma instancia estruturada para o exercício do controle social.	

Fonte: CORSAN

II.3.4 DRENAGEM URBANA

Atividade	Descrição	Responsável
Planejamento	O planejamento é elaborado pela Prefeitura Municipal, através da Secretária de Obras, apoiada em conselhos municipais para a implantação de serviços de drenagem pluvial.	PREFEITURA MUNICIPAL
Prestação dos serviços	Prestador de serviço através da própria secretária de obras responsável pela manutenção e implantação do sistema de drenagem.	PREFEITURA MUNICIPAL
Regulação e Fiscalização	Não há nenhuma regulação e nem uma fiscalização estruturada para estes serviços pois não se trata de serviço concedido.	
Controle Social	Não há nenhuma instancia estruturada para o exercício do controle social a não ser as praticas da própria comunidade envolvida.	

Fonte: CORSAN



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

II.3.5 LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS

Atividade	Descrição	Responsável
Planejamento	O planejamento é elaborado pelas Prefeituras Municipais formadas pelo consórcio municipal de gestão de resíduos sólidos.	PREFEITURA MUNICIPAL
Prestação dos serviços	Prestador de serviço através de contratação de coleta e transporte de resíduos e a triagem através da usina consorciada.	PREFEITURA MUNICIPAL
Regulação e fiscalização	Não há nenhuma regulação e nem uma fiscalização estruturada para estes serviços pois não se trata de serviço concedido.	
Controle social	Não há nenhuma instancia estruturada para o exercício do controle social a não ser as praticas da própria comunidade envolvida.	

Fonte: CORSAN

Neste diagnóstico, podemos identificar os níveis de controle e interação da administração da Prefeitura Municipal com entidades sociais e com as próprias estruturas internas e as conclusões estão relacionadas a seguir:

As interfaces de interação das ações de saneamento com as áreas de saúde, educação, habitação, meio ambiente e desenvolvimento urbano não ocorre sistematicamente com um ordenamento para atuar integrado, exceto, em situações pontuais de ações em conjunto por necessidade operacional sendo necessário melhor estruturar estas ações.

Como exemplo desta situação pode-se observar que há potencial para utilização da rede escolar em atividades de educação ambiental vinculada as atividades de saneamento bem como da estrutura das equipes da saúde da família referente as políticas de saúde e desenvolvimento urbano.

Como consequência do formato da gestão do setor e da forma da gestão não foram identificados programas e ações projetadas e em andamento que vincule as ações com o saneamento, exceto, em projetos estruturados da seguinte forma.

Projetos	Forma de atuação
Habitação popular	Implantação de rede de abastecimento de água
Pavimentação de ruas	Implantação de rede de drenagem urbana

No âmbito da estrutura da Prefeitura Municipal não foram identificadas sistemas de educação formal e informal articulados em redes entre órgãos da administração e agentes externos como a própria CORSAN e organizações da sociedade civil.

24



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O sistema de comunicação da Prefeitura Municipal formado por uma área de comunicação bem como as unidades de PSF podem ser utilizadas para a mobilização do plano e estão inseridas no planejamento.

A Prefeitura não dispõe de equipes estruturadas de educação ambiental e de assistência social vinculada aos serviços de saneamento e as atividades identificadas foram ações pontuais.

Os serviços de saneamento são operados por órgãos que apresentam as seguintes características:

Serviços	Órgãos	Data criação	Gestão	Forma
Abastecimento de água urbana	CORSAN	1967	Pública estadual	Contrato programa
Abastecimento de água urbana	Assoc Comunitárias	-	Privada	Sem instrumento de contrato
Esgotamento sanitário	CORSAN	1967	Pública estadual	Contrato programa
Resíduos sólidos	CONLIXO	-	Empresa privada	Contrato serviços convenio do consórcio
Drenagem urbana	Prefeitura municipal	-	Pública municipal	Administração direta

A concessão dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto são os serviços que são concedidos à CORSAN e regulamentados através de instrumento de contrato da seguinte forma:

- Contrato de Cooperação e Gestão compartilhada entre o estado do RS e a Prefeitura Municipal delegando as funções de planejamento e controle dos serviços com início em 12/11/2008 e prazo de 25 anos.
- Contrato de programa firmado com a CORSAN para operação e implantação dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto em 12/11/2008 e prazo de 25 anos.
- Convenio firmado com a AGERGS para regulação e fiscalização dos serviços delegados à CORSAN com início em 12/11/2008 e prazo de 25 anos.

Nos restantes serviços de saneamento a responsabilidade de operação e implantação permanece com a Prefeitura Municipal sendo executada diretamente ou contratado por prestadores de serviços.

Os recursos humanos alocadas para a execução dos serviços estão discriminados na

25



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

tabela a seguir:

Serviços	Recursos humanos	Empesa/órgãos
Abastecimento de água - urbano	2	CORSAN
Abastecimento de água - Rural	10	ASSOCIAÇÕES
Esgotamento sanitário	0	CORSAN
Resíduos sólidos	6	COMLIXO, Empresa Contratada
Drenagem urbana	2	Prefeitura - Sec Obras



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Página
487

Processo
01002-0200/22-3

Página da
peça
63

Peça
5033407

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0239735

III - SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

27



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A avaliação da situação econômica dos serviços de saneamento em relação aos operadores e o município foram elaborados a partir das perspectivas das capacidades econômico-financeiras do município, da sustentabilidade econômica dos serviços, capacidade de endividamento e linhas de financiamento dos serviços bem como identificar a disponibilidade de direcionar recursos orçamentários. A análise foi obtida a partir de dados e informações fornecidas pela Prefeitura Municipal e CORSAN bem como os dados publicados no sistema SNIS descritos a seguir:

III.1 CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

A avaliação da capacidade da Prefeitura de Investir nas atividades de saneamento administradas diretamente (Resíduos Sólidos, Drenagem Urbana e Abastecimento de água- Rural) foi a partir de interpretação simplificada dos dados de balancete referente a 2014 em que observa-se déficit de orçamento da receita e despesas no orçamento 2014 que torna impossível qualquer destinação de recursos para os investimentos vultosos necessários como será demonstrado nos orçamentos dos investimentos projetados.

Orçamento	Valores
Receitas	28.797.630,00
Despesas	29.187.382,00
Despesas recurso vinculado	12.720.000,00

A situação orçamentaria descrita acima confirma as pequenas possibilidades do município de investir com recursos orçamentários e limita-se a ações e investimentos emergenciais de pequeno valor.

III.2 SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A sustentabilidade econômica da prestação dos serviços foi analisada a partir das informações existentes e dos seguintes pressupostos que mostram a situação financeira a seguir:

Abastecimento de água - Área rural: Nesta atividade, os custos operacionais são rateados pelos moradores das localidades e gerenciados diretamente por representantes sem controle financeiro de receitas, despesas e eventuais fundos de recursos para investimentos, porém, em caso de grandes despesas é solicitada a participação da prefeitura, portanto, apesar de não termos dados conclusivos pode-se afirmar que o serviço não é autossustentável e necessita ser reformulado.

Resíduos sólidos e Limpeza urbana: Esta atividade não tem receita orçamentária definida e os custos são cobertos por recursos orçamentários que são destinados a custear a coleta na área urbana e rural, transporte para a usina de reciclagem e os serviços de destinação final, portanto, na avaliação não há sustentabilidade direta dos serviços. Os custos anuais dos serviços estão descritos no item 1.33 deste plano.

28



RUA TAQUARA 383_SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Drenagem urbana: Esta atividade também não tem receita orçamentária definida e os custos são cobertos por recursos orçamentários que são destinados a custear a manutenção e pequenas obras de melhorias, portanto, na avaliação não há sustentabilidade direta dos serviços e os custos anuais dos serviços estão descritos no item deste plano.

Abastecimento de água - Área urbana e esgotamento sanitário: Os serviços operados pela CORSAN apresentam a sustentabilidade coberta pelo sistema de "subsídio cruzado" do sistema estadual de saneamento operados com a cobrança de tarifas reais, controle da inadimplência entre outros fatores. No caso destes serviços as informações econômicas que comprova a sustentabilidade financeira é a seguinte:

Ano	Receitas operacionais				Arrecadação total	Crédito de contas a receber
	Total (direta + indireta)	Direta		Indireta		
		Total	Água			
	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano
2010	1.172.777	1.140.435	1.140.435	32.342	1.193.593	81.313
2011	1.292.986	1.265.754	1.265.754	27.233	1.266.584	107.950

Ano	Total (DTS)	Total (DEX)	Pessoal próprio	Produtos químicos	Energia elétrica	Serviços de terceiros	Fiscais ou tributárias na DEX	Outras despesas exploração
	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano
2010	1.027.290	959.215	471.377	5.365	183.103	5.794	117.243	176.333
2011	1.035.809	936.375	483.758	1.318	202.582	2.126	120.864	125.726

Ano	Despesas totais com os serviços (DTS) - Continuação						Serviço da dívida - Parcela 2	Totais serviço da dívida
	Serviços da Dívida			Depreciação, amortização e provisão	Fiscais ou tributárias DEX	Outras despesas		
	Total	Juros e encargos	Variação cambial					
	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano
2010	44.158	22.100	22.058	21.931	0	1.986	0	0
2011	44.380	20.991	23.389	55.054	0	0	0	44.380

Ano	Segundo o destino				Segundo a origem		
	Despesas capitalizáveis	Abastecimento de água	Esgotamento sanitário	Outros	Próprios	Onerosos	Não onerosos
							R\$/ano
	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano	R\$/ano

29



RUA TAQUARA 383_SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

2010	1.986	55.169	0	0	57.156	0	0
2011	0	0	0	0	0	0	0

Os valores dos orçamentos referentes aos anos de 2010 e 2011 divulgados pela CORSAN descritos acima indicam os seguintes resultados:

- O resultado operacional referente ao período 2010-2011 indica pequeno valor positivo mostrando que o sistema tem viabilidade econômica operado com a política de tarifas e apresenta pequena rentabilidade ao custear investimentos.
- Neste período, os investimentos da CORSAN no sistema de abastecimento de água foi muito baixo indicando a necessidade de iniciar um plano de obras para melhorar as condições operacionais da cidade.

III.3 FONTES DE FINANCIAMENTO

Os investimentos previstos para o cumprimento das metas são de elevada ordem de grandeza que é absolutamente necessário a busca de recursos externos. Neste cenário as opções de financiamento das obras para estes serviços estão descritas a seguir:

PAC - FUNASA: A Fundação Nacional de Saúde é o agente governamental responsável pela gestão dos recursos do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento que atua em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional, e priorizou cinco eixos de atuação, sendo: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50.000 habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento da qual o município de Ronda Alta se habilita na condição de pequenos municípios.

A FUNASA financia obras que contemplem uma etapa útil por convênio como forma de beneficiar a população em curto espaço de tempo e seus recursos são NÃO ONEROSOS, ou seja, recursos a fundo perdidos oriundos do tesouro nacional sendo a melhor forma de financiamento do setor para os municípios.

RECURSOS PRÓPRIOS CORSAN: A CORSAN, como operadora dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tem a obrigação de investir no sistema para manter a qualidade do atendimento frequentemente investe com seus próprios recursos, de maneira especial no sistema de água, pelo fato de ser pequenos valores envolvidos e esta operação é considerada NÃO ONEROSA para o município.

FGTS-FAT: Operado através da Caixa econômica federal o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o FAT foi criado para financiar obras de habitação e saneamento e infraestrutura básica e suas operações podem ser realizadas por Prefeituras Municipais bem como outros organismos governamentais. Os recursos desta forma de financiamento são ONEROSOS com remuneração semelhante aos financiamentos do BNDES sendo por muito tempo a única forma de financiar o setor, porém, com alto custo dos investimentos pela necessidade de viabilidade tarifária.

BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social): Agência do governo federal que financia projetos de investimentos, públicos ou privados, que contribuam para a universalização do

30



RUA TAQUARA 383_SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS - PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

acesso aos serviços de saneamento básico a partir da gestão integrada dos recursos hídricos e da adoção das bacias hidrográficas como unidade básica de planejamento.

A linha Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos financia investimentos relacionados a: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, efluentes e resíduos industriais, resíduos sólidos, gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas), recuperação de áreas ambientalmente degradadas, desenvolvimento institucional, despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês e macrodrenagem.

Os recursos oriundos do BNDES são ONEROSOS com juros abaixo do mercado, porém, para investimentos de saneamento é necessária uma equação de viabilidade econômica com a utilização de tarifas reais.

BIRD - Fundos internacionais de investimentos: O BIRD foi criado em 1945 é a agência do Banco Mundial, organização que tem como principal objetivo à promoção do desenvolvimento da infraestrutura social dos países membros mediante o financiamento de projetos estruturados. Os projetos financiados são ONEROSOS com baixas taxas de juros mas vinculados a taxa de câmbio e com uma tramitação institucional muito lenta no Brasil em função das inúmeras autorizações legislativas necessários para a operação sendo aplicado a grandes operações de financiamento e inadequada para o caso deste município.

Resumidamente, podemos indicar para a Prefeitura Municipal que as fontes de recursos adequadas para os investimentos de saneamento nas condições tarifárias do município são os recursos **NÃO ONEROSOS** oriundos do PAC-Programa Aceleração Crescimento e próprios da CORSAN para investimentos em água sendo estas formas de investimento as elencadas nas simulações de viabilidade econômica da implantação destes sistemas de saneamento.

III.4 CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

A partir dos dados econômicos obtidos dos balanços publicados pela Prefeitura e dos resultados da CORSAN pode-se afirmar com precisão as potencialidades existentes para a captação de recursos com o objetivo de atender as necessidades das obras previstas neste plano e que estão descritos de acordo com as oportunidades referidas anteriormente e elencadas a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL: A capacidade de captação do município restringe-se as opções de recursos “não onerosos” e que são operados na modalidade do “PAC – FUNASA” e recursos orçamentários do governo federal pelo fato da incapacidade de captar financiamentos onerosos para tais investimentos.

CORSAN: A capacidade de investimentos no sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário é sustentada pelo sistema condominial adotado e com a capacidade de captação de investimentos pode captar recursos onerosos e não onerosos de todas as fontes referidas .

31



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

III.5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Conforme disposto anteriormente, o financiamento da manutenção e operação dos serviços estruturados em função das fontes referidas devem ser as seguintes:

Serviços	Operador	Fontes de financiamento
Abastecimento de água - Urbana	CORSAN	Recursos próprios e de fontes de financiamentos não onerosos
Esgoto sanitário	CORSAN	Fontes de financiamentos não onerosos
Abastecimento de água- Rural	PREFEITURA	Fontes de financiamentos não onerosos
Resíduos sólidos	PREFEITURA	Fontes de financiamentos não onerosos
Drenagem urbana	PREFEITURA	Fontes de financiamentos não onerosos



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Página
493

Processo
01002-0200/22-3

Página da
peça
69

Peça
5033407

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0239735

IV. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

33



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

IV.1 DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA URBANA

O abastecimento de água na zona urbana, operado pela CORSAN, conforme contrato de programa firmado para operação do sistema tem como responsabilidade a regularidade do abastecimento e ampliação das estruturas para manter a universalização dos serviços. O diagnóstico do sistema apresenta os seguintes aspectos relevantes para serem abordados:

IV.2 DADOS E INDICADORES OPERACIONAIS

Os dados e indicadores operacionais do sistema permitem uma avaliação da estrutura de operação e das condições gerais do abastecimento de água. Os dados e indicadores utilizados são os do sistema SNIS-Sistema Nacional de Informações de Saneamento publicados pelo MCIDADES, que é a matriz de indicadores oficial no Brasil, referente ao ano de 2012, dos quais destacamos os seguintes:

Item	Unidade	Valor
População total atendida	Habitante	1.211
População urbana atendida	Habitante	1.211
Ligações totais (ativas + inativas)	Ligação	596
Ligações ativas	Ligação	508
Ligações ativas e micromedidas	Ligação	508
Extensão da rede	m	6.760
Consumo total de energia elétrica	1.000 kWh/ano	44,40
Economias totais (ativas)	Economia	539
Economias micromedidas	Economia	539
Economias residenciais	Economia	491

Fonte: Corsan

Item	Unidade	Valor
Produzido	m ³ /ano	62.780
Consumido	m ³ /ano	50.780
Faturado	m ³ /ano	50.900
Macromedido	m ³ /ano	9.950
Micromedido	m ³ /ano	50.780
Micromedido nas economias residenciais ativas	m ³ /ano	44.590
Tratada por simples desinfecção	m ³ /ano	9.190
Fluoretada	m ³ /ano	62.780

Fonte: Corsan

Item	Unidade	Valor
Índice de atendimento total de água	Percentual	23,09
Índice de atendimento urbano de água	Percentual	93,60
Densidade de economias de água por ligação	Econ./lig.	1,06
Índice de macromedição	Percentual	15,85
Índice de hidrometração	Percentual	99,60



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Índice de micromedição relativo ao volume	Percentual	80,89
Índice de micromedição relativo ao consumo	Percentual	100
Índice de fluoretação de água	Percentual	100
Índice de consumo de água	Percentual	80,89
Volume de água disponibilizado por economia	m ³ /mês.econ	9,70
Consumo médio de água por economia	m ³ /mês.econ	7,90
Consumo micromedido por economia	m ³ /mês.econ	7,90
Consumo de água faturado por economia	m ³ /mês.econ	7,90
Consumo médio per capita de água	l/hab.dia	110,90
Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de	kWh/m ³	0,71
Extensão da rede de água por ligação	m/lig.	11,40
Índice de faturamento de água	Percentual	81,08
Índice de perdas faturamento	Percentual	18,92
Índice de perdas na distribuição	Percentual	19,11
Índice bruto de perdas lineares	m ³ /dia.Km	4,86
Índice de perdas por ligação	l/dia.lig.	65,04

Fonte: Corsan

Cloro residual			Turbidez			Coliformes totais		
Obrigatórias	Analizadas	Resultados fora do padrão	Obrigatórias	Analizadas	Resultados fora do padrão	Obrigatórias	Analizadas	Resultados fora do padrão
amostra/ano			amostra/ano			amostra/ano		
1.009	1.813	21	1.009	1.644	14	256	262	0

Fonte: Corsan

A análise dos dados operacionais publicados pela CORSAN, no sistema do SNIS, para o período de 2012, permitem as seguintes interpretações sobre o funcionamento do sistema:

- A cobertura da rede de distribuição atinge a 100,0% da totalidade das áreas ocupadas pela população, sendo considerado universalizado os serviços, pois não há demanda de ampliação de rede de distribuição na zona urbana.
- Os volumes produzidos, consumidos e faturados indicam que o sistema opera com baixo nível de perdas de faturamento de água 18,92%, que indica um sistema em boas condições operacionais.
- O sistema apresenta um índice hidrometração (99,6%), indicando que o mesmo está plenamente medido, caracterizando assim um poderoso instrumento de redução de desperdícios e perdas aparentes.
- A água tratada apresenta umito boa qualidade, pois tem sistema de fluoretação e desinfecção com coletas regulares que indicam uma incidencia desprezível de amostras fora dos padrões para cloro residual e turbidez dentro das faixas toleráveis 5% do total de amostras e para coliformes totais nula.

35



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

IV.3 DADOS E INDICADORES FINANCEIROS

Os dados financeiros apresentados pela CORSAN através do SNIS refere-se ao ano de 2012 e apresenta um quadro detalhado dos valores referente ao faturamento, arrecadação, despesas operacionais e investimentos permitindo uma análise com bom nível de confiabilidade.

Total (direta+indireta) R\$/ano	Direta			Indireta R\$/ano	Arrecadação total R\$/ano	Crédito de conta R\$/ano
	Total R\$/ano	Água R\$/ano	Esgoto R\$/ano			
304.175,84	286.749,45	286.749,45	0,00	17.426,39	301.978,37	22.314,77

Fonte: Corsan

	R\$/ano	R\$/ano
Total (DTS)		451.296,03
Despesas de operação (DEX)		406.407,24
Pessoal próprio	R\$/ano	315.416,90
Produtos químicos	R\$/ano	6.567,51
Energia elétrica	R\$/ano	18.000,88
Serviços de terceiros	R\$/ano	2.241,78
Fiscais ou tributárias computadas na DEX	R\$/ano	31.774,68
Outras despesas de exploração	R\$/ano	32.405,49
Serviços da dívida - Parcela 1 de 2		21.149,83
Juros e encargos	R\$/ano	15.427,77
Variação cambial	R\$/ano	5.722,06
Depreciação, amortização e previsão		23.738,96
Fiscais ou tributárias não incidentes na DEX	R\$/ano	0,00
Serviço da dívida - parcela 2 de 2		0,00
Total	R\$/ano	451.296,03

Fonte: Corsan

Adicionalmente, estamos complementando os dados publicados pelo SNIS-2012 com informações da CORSAN que apresenta uma série histórica da situação financeira do sistema.

Dados/ano	2009	2010	2011	2012
Receitas totais				
Despesas totais				
Resultado				
Dados/ano				
Receitas totais				
Despesas totais				
Resultado				

Fonte: Corsan



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A análise dos dados apresentados pelo SNIS-2010 indicam as seguintes observações sobre as condições financeiras da operação do sistema:

O resultado financeiro da operação do sistema ao longo dos anos de 2006-2012 apresenta déficit de R\$689.850,13, representando em torno de 48,86% do faturamento do período, mas cabe ressaltar que no sistema da CORSAN, este resultado está absorvido pelo sistema de subsidio cruzado que equaliza os resultados do sistema.

- O resultado obtido no período deve-se exclusivamente a custos oriundos das despesas operacionais que importam em R\$ 4.626.298,00 no período não existindo custos significativos de amortização da dívida ou investimento de recursos próprios.
- Os níveis de arrecadação operados são excelentes podendo ser considerado um sistema sem débitos atrasados apresentando um saldo de contas a receber de R\$ 6.058,00 o que não tem significado no total do faturamento anual.
- O valor de investimentos no sistema de água apresenta um resultado muito baixo indicando que no período não houve grandes investimentos na ampliação do sistema.

IV.4 UNIDADES DO SISTEMA PRODUTOR

As unidades operacionais do sistema produtor são formadas pelos mananciais: captação, adução de água bruta e unidades de tratamento descritos a seguir:

IV.4.1 MANANCIAL - SUBTERRÂNEO

O manancial subterrâneo explorado para a produção de água é de boa qualidade, não apresentando compostos inadequados ao consumo humano, o que facilita o processo de tratamento. O poço SEN-05 é o último ativo, outros cinco poços que eram utilizados foram desativados, sendo que o próprio poço SEN-05 opera bem abaixo de sua capacidade de vazão máxima.

Poço	Profundidade (m)	Nível dinâmico (m)	Nível dinâmico (m)	Vazão(m ³ /)	Tempo exploração (Hr)	Volume exploração diária (m ³)
SEN-05	72			11,6	12	139,2

Fonte: Corsan

IV.4.2 MANANCIAL - SUPERFICIAL

O manancial superficial explorado para a produção de água é o Arroio Teixeira, que passa ao lado da zona urbana de Sentinela do Sul, sendo o principal manancial do município. A capacidade instalada para o abastecimento público através da estação de bombeamento é de 54 m³/h e até o presente momento não houve incidência de redução de vazão no arroio com potencial



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

para comprometer a segurança operacional do sistema indicando que para esta vazão há suprimento garantido para a cidade.

IV.4.3 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O manancial subterâneo explorado através de poço perfurado apresenta boas condições de operação com água de boa qualidade, sem presença de compostos inadequados ao consumo humano e com boas condições de vazão conforme mostra a tabela a seguir.

Poço	Profundidade	Vazão	H operação	Nível dinâmico	Nível estático
SEN-05	72m	11,6	11,1		

Fonte: Corsan

A captação de água obtida no manancial subterrâneo explorado é formada por um poço profundo equipado com bomba submersa que recalca a água diretamente para a rede de abastecimento e abastece, à jusante, um reservatório de compensação. Os dados dos conjunto motor-bomba (bombas submersas) instalados nos poços em operação.

Poço	Dados da bomba			Coluna de recalque	
	Profundidade	Vazão	H operação	Material	Diâmetro
SEN-05	72m	11,6	11,1	FoGo	4"

Fonte: Corsan

Data	Poço SEN-05		
	Tempo de operação (h/dia)	Vazão operação (m ³ /h)	Volume diário (m ³)
Janeiro/2013	11	6	2007
Fevereiro/2013	9	6	1610
Março/2013	10	6	1819
Abril/2013	9	6	1645
Maio/2013	8	6	1483
Junho/2013	8	6	1365
Julho/2013	8	6	1401
Agosto/2013	9	6	1613
Setembro/2013	10	6	1737
Outubro/2013	10	6	1847
Novembro/2013	9	6	1534
Dezembro/2013	11	6	2048

Fonte: Corsan



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Os dados das bombas submersas, instaladas nos poços de captação do Arroio Beira Campos estão listadas na tabela abaixo, enquanto que os dados de operação estão na tabela seguinte.

TABELA 44 - DADOS DAS INSTALAÇÕES DOS POÇOS					
Poço	Dados das bombas			Coluna de recalque	
	Profundidade	Vazão	H Operação	Material	Diâmetro
Arroio Teixeira	72m	11,6	11,1	FoGo	4"

Fonte: Corsan

IV.4.4 CAPTAÇÃO - SUPERFICIAL

A captação é feita através de duas tubulações PVC, DN 200 mm, colocadas no fundo do Arroio Beira Campos, sendo uma com abertura contrária ao fluxo do arroio e outra com abertura ortogonal ao fluxo do arroio e preenchidas com areia, afim de realizar uma pré-filtração.

As tubulações seguem para poços distintos, tendo o conduto ortogonal ao fluxo 15 metros de comprimento e o contrário ao fluxo com 20 metros com poços de concreto de diâmetro de 1,20 metros.

Os poços operam de forma independente, sendo um reserva e outro ativo, de maneira alternada e na saída dos poços, ambos se juntam em uma adutora de PVC DN 100mm.

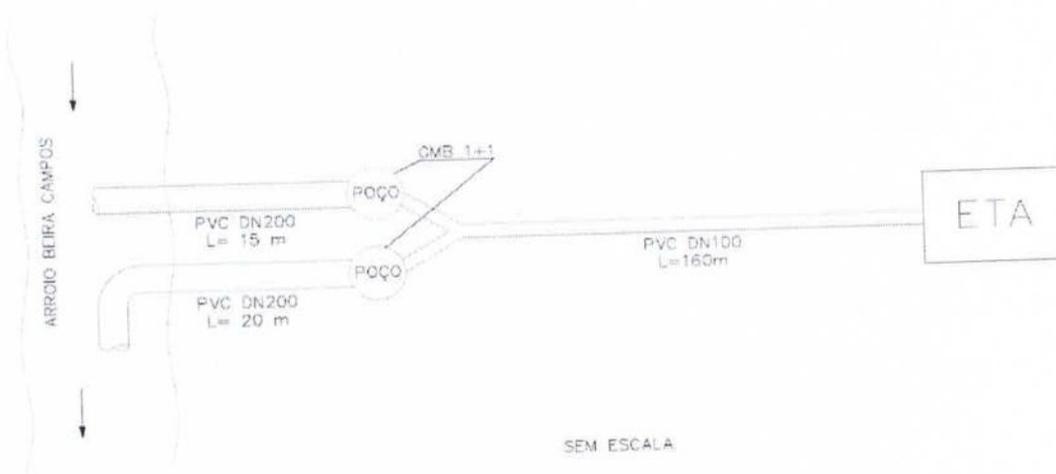


FIGURA 10 - CROQUIS DE INSTALAÇÃO DA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

TABELA 45 - DADOS DO MANANCIAL SUPERFICIAL				
Arroio	Capacidade Operacional (m ³ /h)	Vazão atual (m ³ /h)	Tempo de exploração (h/dia)	Volume exploração média diário
Santa Cruz	54	37,44	4	149,76

Fonte: Corsan



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

IV.4.5 ESTAÇÃO BOMBEAMENTO ÁGUA BRUTA

A estação de bombeamento de água bruta instalada nos poços de captação é formada por dois conjunto motor-momba submersa apresentando as seguintes características operacionais.

IV.4.6 ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

A adutora de água bruta é formada por tubulação de DN 100 mm PVC classe 15 com comprimento aproximado de 160 metros depois até chegar na estação de tratamento de água operando com vazão de 15 litros/segundo, ou 54 m³/hora, conforme mostra a figura a seguir.

IV.4.7 CAPTAÇÃO

TABELA 46 - DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR SUPERFICIAL			
Data	Arroio Teixeira		
	Tempo de operação (h/dia)	Vazão operação (m ³ /h)	Volume diário (m ³)
Janeiro/2013	4	37,44	4767
Fevereiro/2013	4	37,44	3963
Março/2013	4	37,44	4539
Abril/2013	4	37,44	4164
Mai/2013	4	37,44	4104
Junho/2013	4	37,44	4206
Julho/2013	4	37,44	4428
Agosto/2013	4	37,44	4215
Setembro/2013	4	37,44	4185
Outubro/2013	4	37,44	4611
Novembro/2013	5	37,44	5148
Dezembro/2013	5	37,44	5514

Fonte: Corsan

IV.4.8 TRATAMENTO

O sistema de tratamento (desinfecção e fluoretação) aplicado aos poços em operação estão de acordo com os procedimentos previstos em norma com monitoramento realizado através de um conjunto de coletas de água onde os parâmetros principais verificados são os teores de cloro residual, teor de flúor, cor e turbidez na água tratada para garantir os padrões de potabilidade.

A dosagem dos produtos químicos para a cloração (hipoclorito de sódio) e fluoretação (sal de flur) é realizada através de bomba dosadora com controle automático de vazão e dosagem necessitando somente o suprimento dos produtos nos reservatórios de dosagem.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Amostra de análises	Prevista	Realizada	Inconformidades
Análise cloro residual	893	713	13
Análise turbidez	733	392	0
Análise coliformes totais	220	193	0

Fonte: snis.gov.br

A interpretação das unidades do sistema produtor indicam relevância para consideração na elaboração do plano nos seguintes aspectos:

- As vazões máximas de operação do poço existente do Arroio Santa Cruz, combinadas, indicam que o manancial tem bom potencial de exploração, o que garante o abastecimento de água para o período 2013-2038.
- A captação é realizada por conjunto de bombas submersas com instalações adequadas dentro de um padrão que apresenta segurança operacional dos equipamentos e seu dimensionamento estão adequados para o atendimento da população.
- A unidade de tratamento apresenta uma rotina de coleta de amostras inferior ao previsto nas normas do ministério da saúde de maneira especial para as análises de turbidez pelo fato de que a água subterrânea apresenta boa regularidade e os resultados indicam que não há inconformidades relevantes nas amostras.

IV.5 UNIDADES DO SISTEMA DISTRIBUIDOR

IV.5.1 REDE DE DISTRIBUIÇÃO

O rede de distribuição do sistema de Sentinela do Sul é formada por uma zona única de pressão, alimentada através de um reservatório semi-enterrado de 80 m³ localizado no parque da estação de tratamento (ETA) e diretamente por um poço em operação e com reservação à jusante (semi-enterrado de 80 m³) para regularizar os níveis e atender aos períodos de grande consumo e paradas de energia.

A rede de distribuição existente de água na zona urbana é composta de 6.758 metros e atende a toda a malha urbana com a distribuição de bitolas diversas, sendo que não existiam dados de que bitolas existiam na malha urbana e sua respectiva extensão.

IV.5.2 RESERVATÓRIO

O sistema de reservação existente visa garantir a regularidade do abastecimento em horários de grande consumo e em paradas de operação do sistema produtor por problemas de falta de energia, mantendo o abastecimento e os volumes requeridos. Os reservatórios existentes apresentam as seguintes características:

41



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

- R-1 Reservatório de 80 m³, semi-enterrado, localizado no parque da estação de tratamento (ETA).
- R-2 Reservatório de 80 m³, semi-enterrado, localizado na rua Joaquim Rodrigues Barbosa, número 525, próximo ao Cemitério Municipal.

A análise dos dados do sistema de distribuição, elaborada a partir dos dados físicos, operacionais e de relatórios apresentados pelo operador do sistema, bem como os representantes da Prefeitura Municipal indicam os seguintes problemas operacionais:

- A rede de abastecimento apresenta grande quantidade de ramais precários, pois o número de intervenções em ramais segundo relatório da Corsan é alto para uma rede de distribuição desse porte, tendo sido feitas vinte e seis intervenções em ramais na zona urbana apenas em dezembro de 2013. Portanto há necessidade de se fazer a substituição desses ramais por tubulações de PVC.
- A manutenção da rede de abastecimento, segundo os dados fornecidos pela CORSAN, indica que não há grande ocorrência de rompimentos durante a operação da rede podendo ser caracterizada como operação normal.
- Os dados operacionais e as informações da equipe da CORSAN demonstram que não há nenhuma área com problemas de regularidade do abastecimento exceto os pontos em que a rede precária apresenta elevadas perdas de carga.
- A expansão desorganizada da rede faz com que seja necessária a reformulação da rede de distribuição garantindo a regularidade do abastecimento.
- Os volumes de reservação são suficientes, atendendo aos períodos de maior consumo, mas faltando um reservatório de maior capacidade de reservação, para secas prolongadas ou períodos de falta de energia prolongados.

IV.6 DIAGNÓSTICO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA RURAL

A implantação dos sistemas de abastecimento de água é realizada através da Prefeitura que elabora projetos, encaminha os processos para os agentes governamentais para liberação de recursos e coordena a implantação cabendo as associações comunitárias a operação e o gerenciamento econômico do sistema e que será detalhadamente analisado neste diagnóstico.

As comunidades da zona rural que tem concentração de população foram objeto de seleção para ter sistemas de abastecimento de água e estão relacionadas a seguir:

Localidade	Atendimento - Famílias
Cerro Criciumal	27
Bom Recreio	50
Araçá	50
Pontaleiro	133

42



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Duarte Barreto	65
Passo Grande	68
Bela Vista	40
Pontaleiro 2	4
Potreiro Grande	100
Pitas	23

Fonte: snis.gov.br

Neste diagnóstico, a análise dos dados operacionais e financeiros ficou prejudicada pelo fato de não existir uma sistemática de coleta de dados, portanto, a análise foi realizada de forma simplificada com os dados existentes e as informações dos operadores.

IV.7 UNIDADES DO SISTEMA PRODUTOR

As unidades operacionais do sistema produtor são formadas em sua maioria por poços artesanais, sendo em alguns casos nascentes, com ausência de tratamento em ambos casos. A seguir são descritos os principais aspectos dados das unidades:

IV.7.1 MANANCIAL

O manancial explorado para a produção de água é subterrâneo e superficial, sem tratamento. Em alguns casos, o poço se encontra no meio de lavoura de fumo, o que se torna prejudicial à saúde, com o agravante da inexistência de tratamento, o que tem levado cada vez mais a se retirar água de nascentes.

Localidade	Manancial		Tempo de operação da bomba
	Tipo - Profundidade (m)	Capacidade (m ³ /h)	
Cerro Criciumal	Poço - 148	5,8	Variável
Bom Recreio	Poço - 110	5	Variável
Araçá	Poço - 105	-	Variável
Pontaleiro	Poço - 79	6	Variável
Duarte Barreto	Nascente	-	Variável
Passo Grande	Poço - 119	-	Variável
Bela Vista	Nascente	-	Variável
Pontaleiro 2	Nascente	-	Variável
Potreiro Grande	Poço - 69	10	Variável
Pitas	Poços de pequeno porte operados com compressor de ar	-	Variável

Fonte: Prefeitura municipal

IV.7.2 CAPTAÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A captação de água obtida nos mananciais relacionados é formada, em sua maioria, por poços profundos equipados com bombas submersas que recalcam água diretamente para a rede de abastecimento e abastecendo, à jusante, um reservatório de compensação. Algumas localidades retiram água diretamente de nascentes.

A falta de informações disponíveis não permitem avaliar a operação dos equipamentos sendo necessário uma revisão dos equipamentos instalados, porém, observa-se, pelas informações dos operadores, que o funcionamento é aceitável em algumas localidades, não apresentando problemas, enquanto em outras localidades existe um claro problema operacional de falta de água, seja por subdimensionamento da vazão operacional da bomba, ou por falta de pressão na rede.

Os problemas relatados pela Prefeitura de Sentinela do Sul, com relação à captação, estão listados na tabela abaixo:

TABELA 50 - PROBLEMAS NA CAPTAÇÃO DAS LINHAS RURAIS			
Localidade	Tipo de captação	Atendiment	Problemas observados
		o Famílias	
Cerro Criciumal	Poço	27	-
Bom Recreio	Poço	50	O reservatório não é abastecido devido ao consumo de água durante o trajeto do poço até o reservatório.
Araçá	Poço	50	-
Pontaleiro	Poço	133	-
Duarte Barreto	Nascente	65	Problemas de contaminação, captação encontra-se no meio de lavoura de fumo.
Passo Grande	Poço	68	-
Bela Vista	Nascente	40	Problemas de contaminação, captação encontra-se no meio de lavoura de fumo.
Pontaleiro 2	Nascente	4	Famílias estão abandonando o manancial por motivo de contaminação e substituindo-o por poços artesianos domésticos.
Potreiro Grande	Poço	100	-
Pitas	Poços de pequeno porte operados com compressor de ar.	23	Algumas famílias são abastecidas por caminhão, pois a bomba do poço não consegue recalcar até elas.

Fonte: Prefeitura Municipal



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

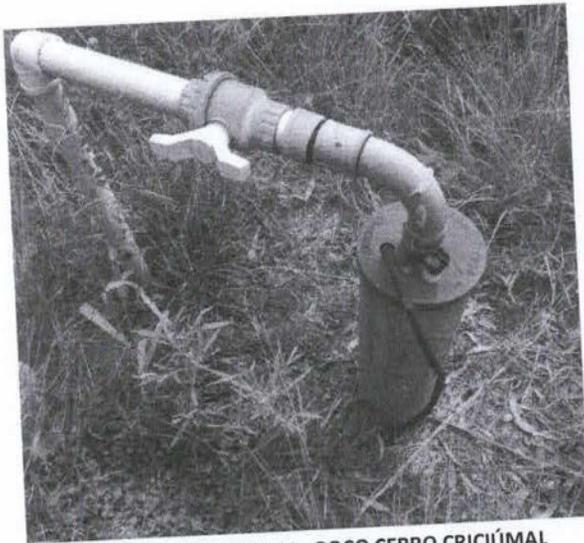


FIGURA 11 - POÇO CERRO CRICIÚMAL



FIGURA 14 - POÇO PONTALEIRO



FIGURA 12 - POÇO BOM RECREIO

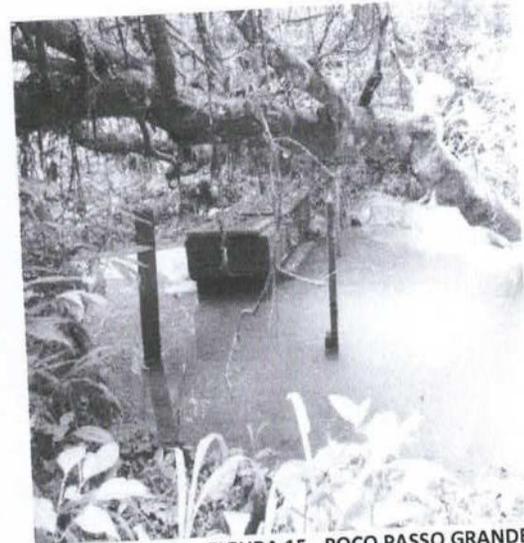


FIGURA 15 - POÇO PASSO GRANDE



FIGURA 13 - POÇO ARAÇÁ

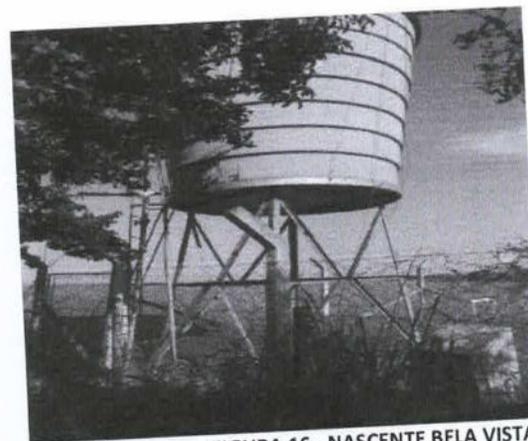


FIGURA 16 - NASCENTE BELA VISTA

45



RUA TAQUARA 383_SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

IV.7.3 TRATAMENTO

O sistema de tratamento nas localidades rurais do município de Sentinela do Sul é inexistente, sendo que em alguns casos o poço utilizado para captação se encontra no meio de lavouras de fumo, o que torna a água não tratada prejudicial à saúde.

A interpretação dos dados descritos acima indicam as seguintes observações:

- As localidades não tem sistema de tratamento e estão fora dos padrões do ministério da saúde que exige tratamento e monitoramento através de um conjunto de coletas de água onde os parâmetros principais verificados são os teores de cloro residual, cor e turbidez na água tratada para garantir os padrões de potabilidade.
- Os poços submersos e nascentes que estão em operação apresentam produção de água com condições de suprimento dos sistemas, sendo que os problemas de falta de água são ocasionados por problemas operacionais e não por problema de falta de água no poço ou nas nascentes.
- O controle operacional é inexistente não existindo dados sobre os volumes produzidos, medido e nem mesmo as vazões e tempo de operação.
- As instalações eletro-mecânicas apresentam grande custo operacional de energia elétrica em função das condições precárias das tubulações bem como do inadequado dimensionamento dos equipamentos.

IV.8 UNIDADE DO SISTEMA DISTRIBUIDOR

IV.8.1 REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição existe não esta cadastrada e, portanto, não é possível realizar um tabelamento com as características do sistema distribuidor. Recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul realize um levantamento, para que seja possível fazer um cadastro por localidade rural, constando número de ligações, extensão de rede, bitola e material da tubulação.

IV.8.2 RESERVATÓRIO

Os reservatórios de acumulação existente nos sistemas de distribuição visam garantir o abastecimento em dias e horários de grande consumo. Os reservatórios existentes apresentam as seguintes características:

Localidade	Tipo	Capacidade (m ³)
Cerro Criciumal	Apoiado	20



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Bom Recreio	Apoiado	15
Araçá	Elevado	20
Pontaleiro	R-1 Elevado	15
	R-2 Apoiado	15
Duarte Barreto	Elevado	10
Passo Grande	Elevado	20
Bela Vista	Elevado	15
Pontaleiro 2	-	15
Potreiro Grande	R-1 Elevado	15
	R-2 Elevado	15
Pitas	Elevado	5

Fonte: Prefeitura Municipal

A análise da rede de distribuição elaborada a partir dos dados físicos, operacionais e de relatórios apresentados pelos operadores do sistema bem como os representantes da Prefeitura Municipal indicam os seguintes problemas operacionais:

- Falta de cadastramento na rede de distribuição atrapalha na verificação e na solução de possíveis problemas com perdas de carga ou vazamentos na rede de distribuição, dificultando manutenção.
- As informações indicam que existem problemas de falta de água nas comunidades que tem a rede de distribuição implantada de maneira inadequada, apresentando perda de carga elevada, alto índice de rompimentos e de falta de água, acarretando em abastecimento por caminhão pipa para algumas famílias.

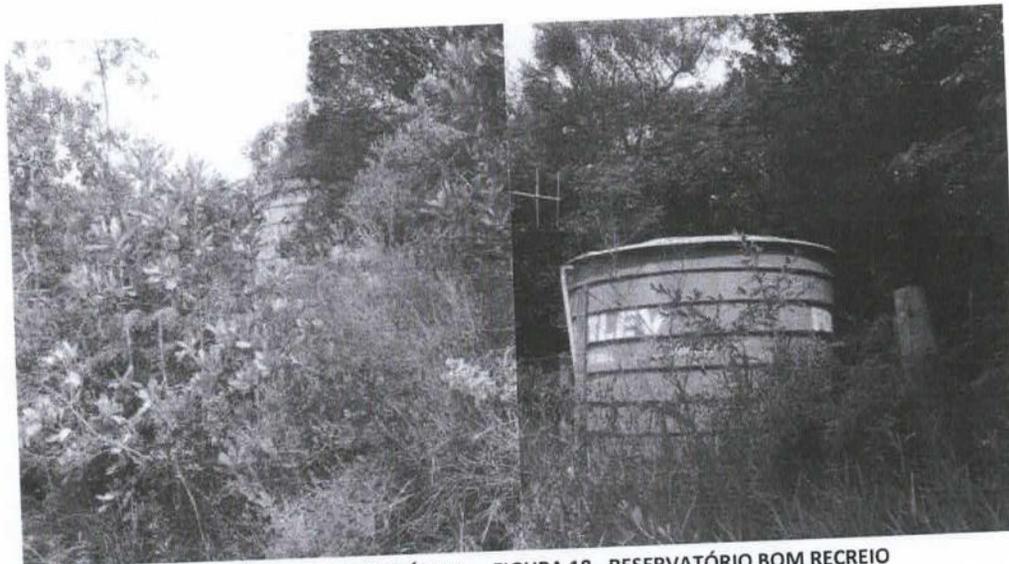


FIGURA 17 - RESERVATÓRIO CERRO CRICIÚMAL FIGURA 18 - RESERVATÓRIO BOM RECREIO



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

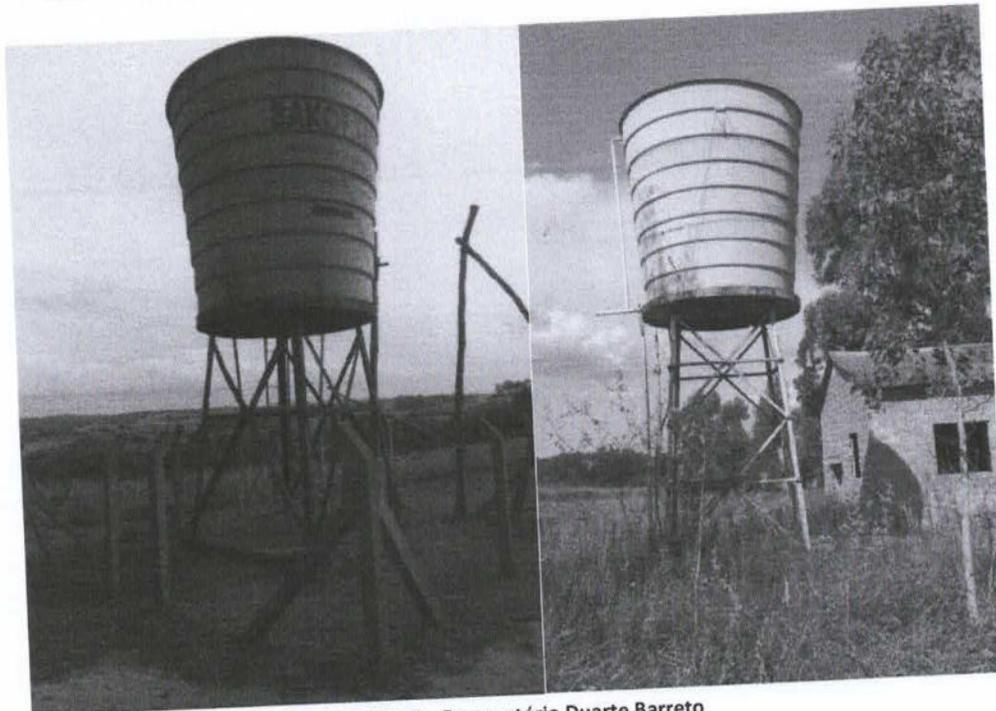


FIGURA 19 - Reservatório Araça FIGURA 20 - Reservatório Duarte Barreto

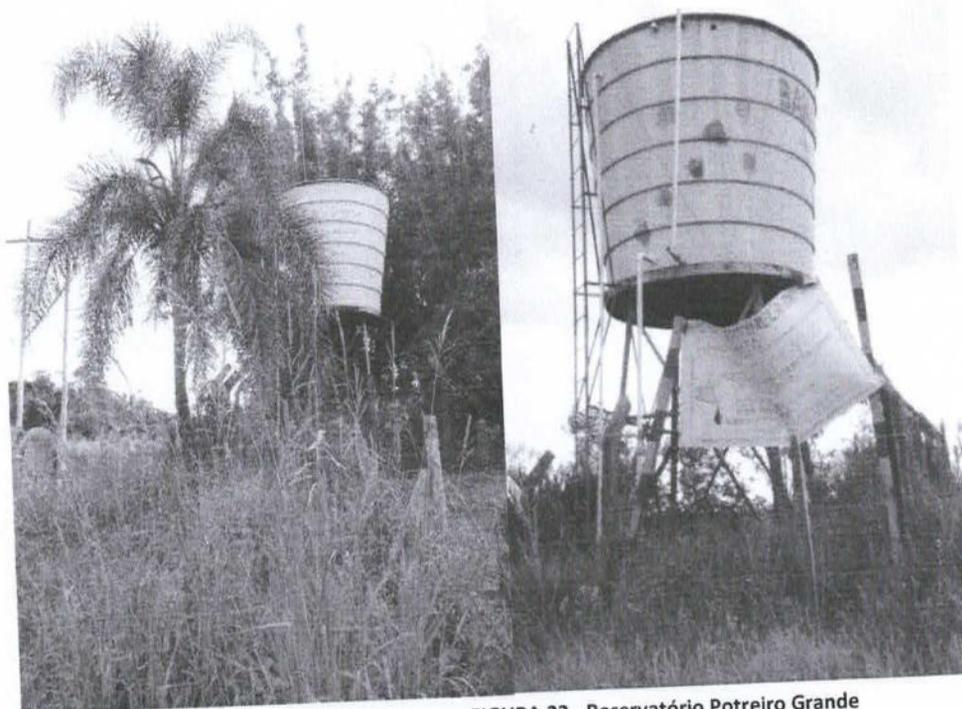


FIGURA 21 - Reservatório Bela Vista

FIGURA 22 - Reservatório Potreiro Grande



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

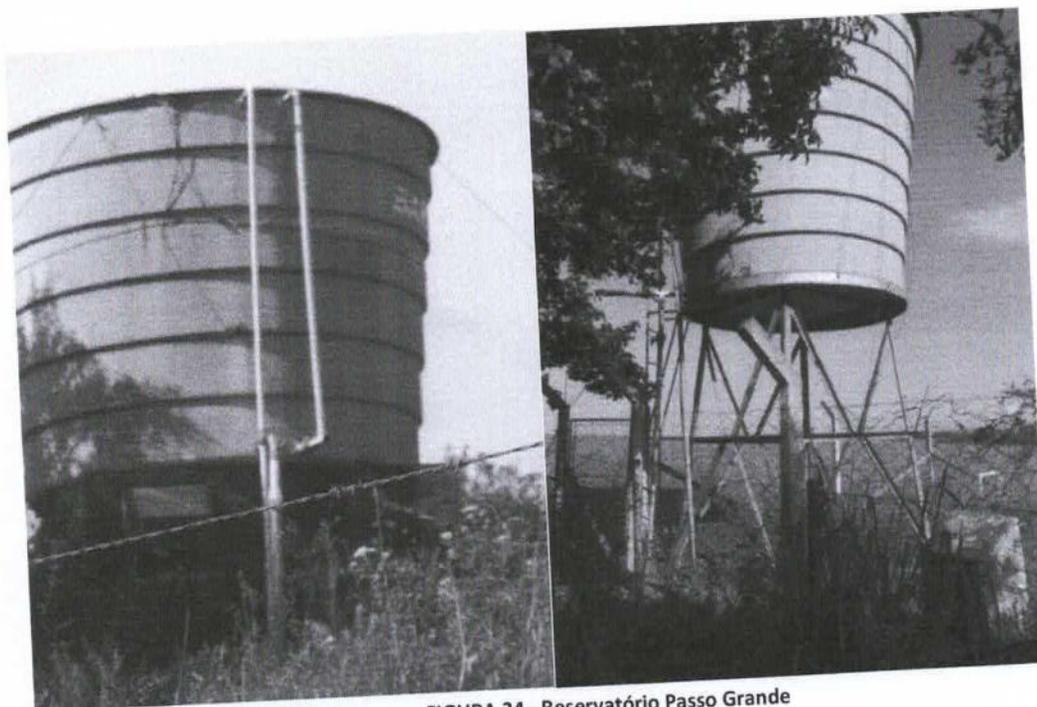


FIGURA 23 - Reservatório Panteiro

FIGURA 24 - Reservatório Passo Grande

IV.9 DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O serviço de coleta e tratamento de esgoto na zona urbana é de responsabilidade da CORSAN, a partir do contrato de programa firmado com a Prefeitura Municipal, porém, não existe sistema público coletivo implantado até o presente momento.

A estrutura existente de coleta de esgoto sanitário é formada por fossas sépticas individuais operadas diretamente pelos proprietários e que apresentam graves problemas sanitários pela falta de prática de limpeza gerando efluentes líquidos não tratados diretamente nos arroios que tem nascentes na zona urbana.

As informações da equipe técnica da Prefeitura sinalizam pela existência plena de fossas sépticas mas sem controle e nem cadastro estruturado da quantidade desta estrutura na cidade.

Os efluentes das fossas sépticas são lançados nas redes de drenagem existente bem como "a céu aberto" nas sarjetas das ruas escoando para os arroios que tem nascentes na zona urbana apresentando traços evidentes de carga poluidora.

A pesquisa populacional realizada pelo IBGE apresenta a evolução das instalações de tratamento de esgoto individual notadamente as fossas sépticas e rudimentares e estão descritas na tabela a seguir.



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Tipo de instalação	Total		Urbana	
	2000	2010	2000	2010
Fossa séptica	58	408	9	335
Fossa rudimentar	1332	1283	622	627
Rede coletora	0	28	2	28
Lago ou mar	16	8	2	2
Vala	77	57	8	5
Sem banheiro	131	51	2	3
Outros	20	39	1	13

Fonte: ibge.gov.br

Os dados das instalações de esgoto das residências mostram claramente a falta de estrutura sanitária e refletidas nos indicadores de saneamento pois não sistema público.

IX.10 DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA

O serviço de drenagem urbana tem o funcionamento facilitado pelas condições de pavimentação da cidade, devido ao baixo grau de asfaltamento na cidade, sendo a grande maioria da cidade composta de pavimento sem revestimento ou com pavimento articulado, o que colabora para a infiltração da água proveniente da chuva.

Os eventos de alagamentos, enchentes e deslizamento de encostas típicos de zonas urbanas com ocupação desorganizada, são situações que o diagnóstico deste plano de drenagem deve mapear e abordar em toda a sua intensidade para que possa apresentar soluções precisas e adequadas com a realidade. Um diagnóstico com precisão. A seguir segue um resumo da situação geral destes eventos no sistema de drenagem:

- **Alagamentos:** Neste momento existem somente 02 pontos de alagamentos em períodos de cheia intensa mas sem impacto relevante pois não ocorre alagamentos em residências e somente água sem escoamento e que na redução da intensidade da chuva começa a escorrer normalmente mas por ser de pouca complexidade pode ser facilmente solucionado com obras de regularização.
- **Enchentes:** Este evento não se aplica na área urbana do município pois não há nenhum rio ou arroio que apresenta grandes vazões e extravazamentos caracterizando as enchentes.
- **Áreas de risco de deslizamento:** O deslizamento de encostas é um dos eventos mais complexos pelo seu potencial de danos à população e tem sua característica no relevo onde situa-se a cidade, porém, neste caso, o município não apresenta nenhuma área de risco mapeada que merece um diagnóstico.



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

• **Ocupação de áreas de risco:** Em função de uma ordenada ocupação urbana não há famílias em áreas de risco e as margens dos lajeados que tem nascentes na zona urbana estão devidamente preservados não ocorrendo eventos de erosão nas margens.

A rede coletora de águas pluviais existente apresenta uma baixa cobertura na área urbana e a expansão é feita em conjunto com as obras de pavimentação das ruas, porém, sem uma definição clara de pontos de descarga. A extensão de rede existente é de aproximadamente 1.115 metros de tubulação, porém sem um cadastramento efetivo da localização, tendo que ser estimada, ou do diâmetro dessas tubulações.

O sistema de drenagem é dividido em três bacias de escoamento para seus respectivos arroios e neste estudo foi simulado as vazões de escoamento para definição de estruturas mínimas a ser definido em projeto executivo a ser elaborado. As vazões de escoamento das bacias de drenagem estão detalhadas a seguir:

Bacia	Comprimento do Talvegue (km)	Desnível da Bacia (m)	Tempo de Concentração (min)	Área (ha)	Intensidade (mm/h)	Vazão (m ³ /s)
1	0,6	23	9,4	0,25	149,3	5,183
2	1,72	45	24,6	1,231	99,4	16,992
3	0,35	33	4,4	0,22	186,1	5,687
Coeficiente de escoamento superficial				0,5		

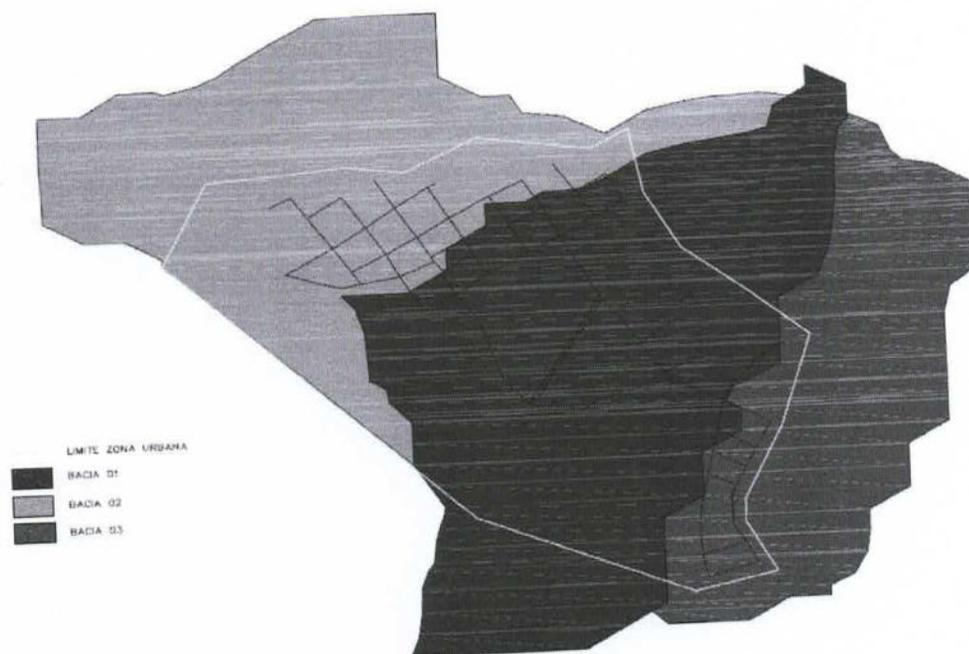


FIGURA 25 - DELIMITAÇÃO DAS BACIAS



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Bacia 01: Área da zona urbana drenada pelo arroio Taboão que posteriormente escoar ao Rio Passo Fundo, e possui uma área de contribuição de de 0,25Km² conforme apresenta uma extensão de rede coletora estimada em 1260 metros.

Bacia 02: Nesta área da cidade captação é feita por dois arroios: o arroio do Moinho e um sem denominação, com nascentes na zona urbana e uma área de contribuição de 1,231 Km² conforme figura 4 apresenta uma extensão de rede coletora estimada em 1380 metros.

Bacia 03: Nesta área da cidade a água é captada por um arroio sem denominação, com nascente na zona urbana e com uma área de contribuição de 0,22 Km² conforme figura anterior apresenta uma extensão de rede coletora estimada em 860 metros.

Resumidamente, o diagnóstico do sistema de drenagem está descrito como segue:

Incidência de Alagamentos: A zona urbana do município apresenta incidência de alagamentos devido em dois pontos críticos, ambos situados na rua Pau Brasil e que devem ser objeto de apresentação de solução técnica no plano de obras.

Áreas de risco: Na área urbana não há ocorrência de deslizamento de encostas e nem desmoronamentos bem como moradores em áreas de riscos.

Rede coletora: A rede de drenagem existente (3500 metros) tem a função de drenar as ruas pavimentadas, entretanto sua implantação não obedece um projeto pré estabelecido pelo município, reduzindo assim eficiência do sistema. Além disso, não há cadastro da rede, o que dificulta um diagnóstico mais completo.

Situação operacional: Tecnicamente podemos considerar que há sistema de drenagem em operação, porém, com uma extensão de rede sem uma diretriz de projeto de concepção elaborado sendo uma atividade que não apresenta níveis adequados de atendimento apesar de não apresentar problemas graves de drenagem.

IV.11 SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O serviço de coleta e tratamento dos resíduos sólidos, na zona urbana, pode ser classificado em três categorias: resíduo domiciliar, resíduo hospitalar e resíduo urbano.

Resíduo domiciliar: É considerado o resíduo devido ao consumo domiciliar, seja orgânico ou seco.

Resíduo hospitalar: É considerado todo o resíduo originário de ação em hospitais e postos de saúde, como agulhas, frascos de remédios, luvas, dentre outros.



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Resíduo urbano: É considerado como o resíduo produzido por ações urbanas, como podas, varreduras, coleta de lixo nas vias urbanas.

Neste diagnóstico, serão abordadas as condições atuais de execução dos serviços e como está sendo executado. Também deverão ser apresentados os dados operacionais de geração fornecidos pela prefeitura Municipal.

IV.12 RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

O sistema de coleta de resíduos sólidos domiciliares é terceirizado através de contrato entre a Prefeitura Municipal e uma empresa de Porto Alegre, Linter LTDA., utilizando um caminhão Mercedes Benz com carroceria sem compactação. A coleta abrange 100% da população urbana e boa parte da zona rural.

Periodicidade da coleta: A coleta realizada na cidade tem sua periodicidade dividida por bairros, ruas e localidades rurais, conforme descrito na tabela abaixo:

TABELA 54 - ROTEIRO COLETA DE LIXO	
Dias	Descrição da Coleta
Toda segunda-feira	BR 116 - Chácara dos Nunes, BR 116 - Porongos, BR 116 - Distrito Industrial, RS 715, Perímetro Urbano de Sentinela do Sul, Criciumal, Bom Recreio, Esquina Curtinaz, Estrada das Nogueiras, Escola Araçá, Araçá Calderon.
Toda quarta-feira	BR 116 - Pitas, BR 116 - Água Branca, BR 116 - Arroio Velhaco, Criúva, Potreiro Grande, Passo da Venda, Bela Vista, Passo Grande, Pontaleiro, Perímetro Urbano de Sentinela do Sul, RS 175.
Toda sexta-feira	Distrito Industrial, RS 175, Perímetro Urbano de Sentinela do Sul.
Sexta-feira alternada	Uma sexta-feira coleta na Estrada dos Porongos e na outra: Esquina do Parente, Cerro Chato, Estrada dos Colonos, Cerro Pelado, Armazém Landa, Palmeira, Santa Barbara.

Tipo de coleta: A coleta é feita diretamente na rua, conforme disposição dos resíduos pelos moradores, colocada nos caminhões sem separação de lixo orgânico e seco e depois transportada direto para a Usina de Reciclagem da CONIGEPU, localizada em Trindade do Sul.

Quantidades de resíduos sólidos geradas: As quantidades foram fornecidas pelo consórcio da CONIGEPU, para o período de 2013, considerando a população urbana e rural cuja coleta de lixo atingiu, conforme a tabela abaixo:



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS - PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Período	Coleta resíduos kg/mês	População (hab)	Produção
fev/13	40630	3105	0,44
mar/13	58360	3105	0,63
abr/13	49650	3105	0,53
mai/13	54730	3105	0,59
jun/13	51670	3105	0,55
jul/13	65020	3105	0,7
ago/13	48210	3105	0,52
set/13	47620	3105	0,51
Média	51986,25	3105	0,56

Os dados indicam que há uma estabilidade nos volumes gerados ao longo do período estudado e os consumos unitários apresentam valores dentro da média praticada (0,50 - 0,65 kg/hab/dia) e podendo ser adotado como a base da projeção de produção para o período do plano.

Período	Custo (R\$)
fev/13	R\$ 5.384,61
mar/13	R\$ 5.088,14
abr/13	R\$ 6.282,75
mai/13	R\$ 6.704,47
jun/13	R\$ 6.530,93
jul/13	R\$ 6.561,78
ago/13	R\$ 5.750,18
Média	R\$ 6.167,38

Destino final: A produção de resíduos sólidos domésticos do município é encaminhada para usina de reciclagem da cidade de Trindade do Sul, operada pelo consórcio CONIGEPU, composto por onze municípios da região, cuja responsabilidade de operação é das prefeituras e que tem as seguintes etapas de funcionamento:

Recebimento: O recebimento dos resíduos é feito por equipe que faz a pesagem do caminhão e registra o recebimento da carga para o destino na unidade de triagem. A área de descarga e balança pode ser vista na figura abaixo:

Triagem: Após o descarregamento e pesagem, os resíduos são encaminhados para as duas esteiras existentes na área de triagem, onde é feita a separação do lixo seco e úmido. As esteiras de triagem são mecanizadas, com altura aproximada de 90 cm para possibilitar aos funcionários uma adequada operação.

A operação realizada na usina de reciclagem produz dois produtos básicos descritos a seguir:



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO



FIGURA 26 - ÁREA DE DESCARGA E BALANÇA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Resíduos orgânicos: Após saírem da triagem, os resíduos orgânicos são enviados para baias de compostagem, aonde são tratados pela relação tempo x temperatura, resultante do trabalho de microorganismos termofílicos aeróbicos. Após este processo terminar, o que leva em torno de 120 dias de estabilização, os resíduos são retirados e encaminhados para um setor de peneiramento. Terminada o peneiramento, os compostos são doados às Prefeituras participantes do consórcio, como forma de incentivo à segregação, a fim de serem utilizados como biofertilizantes para ajardinamento e arborização, mas não utilizados em hortas. Atualmente, em virtude da situação precária das baias de compostagem existentes, os resíduos orgânicos estão sendo encaminhados para o aterro sanitário, até que as três novas baias de compostagem que estão em construção fiquem prontas, cuja previsão é que ocorra no primeiro semestre de 2014.



FIGURA 27 - TRIAGEM DE MATERIAIS



RUA TAQUARA 383 SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Material reciclado: Os materiais recicláveis provenientes da triagem são prensados por prensas hidráulicas (o consórcio possui quatro) e posteriormente acondicionados em área coberta, até o momento que seja comercializado. A foto abaixo mostra o local de armazenamento.



FIGURA 28 - ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RECICLÁVEIS PENSADOS

Resumidamente, o diagnóstico da gestão dos resíduos sólidos domésticos aponta para os seguintes aspectos relevantes que deverão ser observados neste plano:

Coleta: A coleta tem uma cobertura de 100% da zona urbana em intervalos de coleta adequados e uma coleta de 98% da zona rural com coleta semanal, o que sinaliza uma boa prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares, porém, não apresenta uma metodologia para a coleta seletiva dos resíduos com intuito de melhorar as condições de destino final.

Geração de resíduos: A produção de resíduos sólidos (0,29 kg/hab/dia) apresenta um valor abaixo da média das cidades brasileiras, indicando que o município mostra conscientização com a geração de lixo doméstico e tem um valor satisfatório.

Destino final: O destino final, nas condições de coleta atual, em usina de reciclagem devidamente licenciada, indica um procedimento adequado, porém ressaltando que o ideal seria haver coleta seletiva no município e também que a atual situação das baias de compostagem prejudica a destinação final do lixo orgânico, porém, sabe-se que esta providência já está sendo corrigida e tem previsão de normalidade para o primeiro semestre de 2014.

IV.13 RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES

A coleta de lixo hospitalar é realizada por empresa contratada pela Prefeitura Municipal, devidamente licenciada e especialista na coleta deste tipo de material. A coleta e destinação final são de responsabilidade da empresa.



RUA TAQUARA 383, SL 204 CEP 90640-210
PETROPOLIS – PORTO ALEGRE FONE 3094 0200



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

IV.14 RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E PODAS DE ÁRVORES

Os resíduos gerados de podas de arvores e de varrição da rua são coletados diretamente pela Prefeitura Municipal, de maneira geral dispostos em aterro em regiões sub-urbanas, sem nenhum tipo de acondicionamento especial. Por serem de baixa quantidade e de um composto eminentemente orgânico, esta situação não apresenta problemas ambientais. Atualmente, não há informações de quantidades e volumes gerados deste tipo de resíduos.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS)

Município de Sentinela do Sul

PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE


Proecológica

PROECOLÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
(CONTRATO Nº 9/2013)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

PLANO DE TRABALHO

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Lixo Municipal

Adequado à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (§ 2º do art. 19) e pelo Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 (art. 51).



Elaboração: Proecológica Assessoria e Consultoria Ltda - EPP
Contrato nº 9/2013

Sentinela do Sul, novembro de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

JÚLIO CÉSAR CARVALHO
Prefeito Municipal

EDGAR VICENTÉ CASTANEDA CASTANEDA
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

CLAUDIOMAR MACHADO BARBOSA
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

ALEXANDRE DUARTE
Licenciador Ambiental

EQUIPE TÉCNICA

PROECOLÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 12.244.381/0001-33
Contrato nº 9/2013

Coordenador e responsável técnico:			
	Rafael Fernandes	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	CREA/RS 169437
Equipe técnica de apoio:			
	Silvio Luís Bischoff da Silva	Engenheiro Agrônomo	CREA/RS 108979
	Thiago Rosa da Cunha	Geólogo	CREA/RS 176320
	Bruna Maia Moreira	Estagiária - Estudante do Curso Superior Tecnológico de Gestão Ambiental	



1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sentinelá do Sul buscou a consultoria e assessoria técnica da empresa Proecológica Assessoria e Consultoria Ltda - EPP (Contrato nº 9/2013) para a elaboração do Plano Municipal enfocando manejo dos resíduos sólidos que estão dentro da esfera de responsabilidade do município e que serão definidos como lixo municipal¹. Qualquer outra citação do termo lixo em contexto diferente será identificada.

O Plano Municipal de Gestáo Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) será desenvolvido de acordo com as "*Orientações para elaboração de Plano Simplificado de Gestáo Integrada de Resíduos Sólidos (PSGIRS) para municípios com população inferior a 20 mil habitantes*", editado pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente (2013) e seu conteúdo mínimo visa atender ao disposto no art. 51, § 1º, incisos I a XIV, do Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que trata sobre a elaboração de Planos Municipais Simplificados em municípios com população total inferior a vinte mil habitantes.

De acordo com o art. 51 do Decreto Federal 7.404/2010, os planos municipais simplificados de gestão integrada de resíduos sólidos deverão conter (BRASIL, 2010-a; art. 51):

I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, com a indicação da origem, do volume e da massa, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

II - identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição e o zoneamento ambiental, quando houver;

III - identificação da possibilidade de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando a

¹ Constituído pelos materiais de origem domiciliar, de estabelecimentos de comércio, de serviços, de varrição e de feiras livres, sendo de atribuição e responsabilidade exclusivas das prefeituras, desde a coleta até a destinação final (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS, 2002).



economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV - identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento ou ao sistema de logística reversa, conforme os arts. 20 e 33 da Lei nº 12.305, de 2010, observadas as disposições deste Decreto e as normas editadas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;

V - procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, em consonância com o disposto na Lei nº 11.445, de 2007, e no Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

VI - regras para transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 da Lei nº 12.305, de 2010, observadas as normas editadas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS, bem como as demais disposições previstas na legislação federal e estadual;

VII - definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização pelo Poder Público, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos;

VIII - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos;

IX - programas e ações voltadas à participação de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, quando houver;

X - sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observado o disposto na Lei nº 11.445, de 2007;

XI - metas de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos;

XII - descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no



art. 33 da Lei nº 12.305, de 2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XIII - identificação de áreas de disposição inadequada de resíduos e áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras; e

XIV - periodicidade de sua revisão.

O desenvolvimento deste trabalho contará com a colaboração dos gestores e técnicos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul.

Todas as ações a serem desenvolvidas, bem como o cronograma a ser estabelecido no desenvolvimento do PMGIRS de Sentinela do Sul estão elencadas neste Plano de Trabalho.



2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Plano é a melhoria da gestão dos resíduos sólidos, através do incremento do ferramental, do planejamento adequado dos procedimentos e da capacitação dos servidores que atuam nesta área. Nesse aspecto, o estudo abrange os aspectos técnicos, administrativos, jurídicos, educacionais e socioambientais relacionados à coleta, transporte, tratamento, reciclagem e disposição final do lixo municipal.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos da gestão integrada de resíduos sólidos no Município de Sentinela do Sul:

- diagnosticar e reordenar o modelo atual de gestão do lixo municipal;
- implementar a coleta seletiva do lixo municipal na área urbana, atingindo 100% de cobertura da coleta seletiva;
- implementar a coleta do lixo seco na área rural, atingindo gradualmente 50%, 75% e 100% de cobertura da coleta;
- aumentar a frequência de coleta de lixo seco na área rural gradualmente até estabelecer um regime de coleta semanal;
- promover a capacitação dos profissionais envolvidos na limpeza urbana;
- dotar a Prefeitura Municipal de um conjunto de informações sobre o funcionamento e o desempenho do sistema de limpeza urbana;
- envolver o governo municipal e a sociedade organizada na construção de um modelo de gestão do lixo municipal;
- criar elementos técnicos que subsidiem a organização dos catadores de materiais recicláveis;
- buscar a implantação e o fortalecimento de um programa de educação sobre limpeza urbana e reciclagem de materiais;



- implantar um comitê de acompanhamento e monitoramento da gestão do lixo municipal, munido de assessoria técnica especializada.

3. CONTEÚDO MÍNIMO

Segundo o Edital do Processo Licitatório, o Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá identificar e indicar medidas saneadoras para os passivos ambientais originados, entre outros, de:

- Áreas contaminadas, inclusive lixões e aterros controlados;
- Empreendimentos sujeitos à elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
- O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá conter:
 - Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, com a indicação da origem, do volume e da massa, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;
 - Identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do artigo 182 da Constituição e o zoneamento ambiental, quando houver;
 - Identificação da possibilidade de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando a economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;
 - Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento ou ao sistema de logística reversa, conforme os artigos 20 e 33 da Lei nº 12.305, de 2010, observadas as disposições do Decreto nº 7.404, de 2010, e as normas editadas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
 - Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos



sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, em consonância com o disposto na Lei nº 11.445, de 2007, e no Decreto no 7.217, de 2010;

- Regras para transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010, observadas as normas editadas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS, bem como as demais disposições previstas na legislação federal e estadual;

- Definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização pelo Poder Público, incluídas as etapas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

- Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos;

- Programas e ações voltadas à participação de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, quando houver;

- Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observado o disposto na Lei nº 11.445, de 2007;

- Metas de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos;

- Descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

- Identificação de áreas de disposição inadequada de resíduos e áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras; e

- Periodicidade de sua revisão.



4. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

O desenvolvimento do PMSGIRS de Sentinela do Sul ocorrerá de acordo com o cronograma:

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Coleta de dados para elaboração do diagnóstico	Dezembro de 2013 e janeiro de 2014
2	Levantamento de campo (mapas, imagens de satélite e fotografias)	Fevereiro de 2014
3	Diálogos com os setores da Prefeitura Municipal envolvidos	De 15 a 28 de Fevereiro de 2014
4	Diálogos com os setores da sociedade envolvidos	De 1º a 10 de Março de 2014
5	Elaboração do Diagnóstico do PMSGIRS	De 11 a 28 de Março de 2014
6	Formulação da metas e das propostas e elaboração dos cenários referentes ao horizonte de planejamento do PMSGIRS	De 31 de Março a 16 de Abril de 2014
7	Reunião de trabalho com a equipe técnica que irá elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e com os representantes da Prefeitura Municipal envolvidos	De 23 a 25 de abril de 2013
8	Revisão, complementação e conclusão da da Versão Provisória do PMSGIRS (relatório)	De 28 de Abril a 9 de Maio de 2014
9	Elaboração da apresentação (multimídia) do PMSGIRS para realização da Audiência Pública	De 28 de Abril a 9 de Maio de 2014
10	Publicação da Versão Provisória do PMSGIRS (relatório)	12 de maio 2014
11	Realização de Audiência Pública com a sociedade para apresentação, discussão, avaliação e aprovação	De 12 a 16 de Maio de 2014
12	Inserção dos dados coletados na Audiência Pública no documento final, revisão final, impressão e encadernação	De 13 a 22 de Maio de 2014
13	Publicação e entrega da Versão Final do PMSGIRS (documento)	23 de maio de 2014

Sentinela do Sul, RS, 11 de dezembro de 2013.

RAFAEL FERNANDES

Tecnólogo em Saneamento Ambiental
CREA/RS 169437



5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma NBR 10004:2004. Resíduos sólidos – Classificação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004-a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma NBR 10007:2004. Amostragem de resíduos sólidos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004-b.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Brasília: 2010-a.

BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília: 2010-b.

CARVALHO, A. B. & CAMPANI, F. Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) pela disposição de resíduos sólidos urbanos sem uso. Campani e Silva Soluções Ambientais (Agroambiental): Sentinela do Sul, 2010.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Brasília: CONAMA, 1997.

Sentinela do Sul. Plano Ambiental Municipal. Sentinela do Sul: Prefeitura Municipal, 2009.

FUNASA. Orientações técnicas para apresentação de projetos de resíduos sólidos urbanos. 1ª reimpressão — Brasília: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, 2006.

FUNASA. Ordem de Serviço nº 1, de 28 de abril de 2010. Aprova as orientações técnicas para elaboração e análise de projetos para aquisição de equipamentos e veículos coletores para sistema de resíduos sólidos urbanos.

IBGE. Censo Demográfico de 2000. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

IBGE. Censo Agropecuário de 2006. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

IBGE. Resultados preliminares do universo do Censo Demográfico de 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. 2ª edição corrigida. Brasília: IPT/CEMPRE/Fundação Banco do Brasil, 2002.



JUNKES, M.B. Procedimentos para Aproveitamento de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios de Pequeno Porte. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, UFSC. Florianópolis, 2002.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Orientações para elaboração de Plano Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PSGIRS) para municípios com população inferior a 20 mil habitantes. Brasília: Gerência de Resíduos Sólidos. Departamento de Ambiente Urbano. Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, 2013.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) Município de Sentinela do Sul

ADEQUADO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 12.305,
DE 2 DE AGOSTO DE 2010 (§ 2º DO ART. 19) E PELO
DECRETO FEDERAL Nº 7.404, DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2010 (ART. 51).

SENTINELA DO SUL, 23 DE JULHO DE 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE


Proecológica

PROECOLÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
(CONTRATO Nº 02/2012)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Página
531

Processo
01002-0200/22-3

Página da
peça
14

Peça
5033410

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0239738

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS**
Lixo Municipal

Adequado à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (§ 2º do art. 19) e pelo Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 (art. 51).



Elaboração: Proecológica Assessoria e Consultoria Ltda - EPP
Contrato nº 9/2013

Sentinela do Sul, 23 de julho de 2014.



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	6
2. DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO	10
2.1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS	10
2.1.1. Aspectos gerais do Município	11
2.1.2. Infraestrutura e serviços	14
2.1.3. Aspectos jurídicos institucionais	17
2.1.4. Aspectos econômicos	17
2.1.5. Aspectos ambientais	17
2.1.6. Aspectos sociais	17
2.1.7. Logística reversa	18
2.2. PROGNÓSTICO	18
2.2.1. Evolução populacional	18
2.2.2. Evolução da geração de resíduos	20
2.2.3. Identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos	22
2.2.4. Identificação da possibilidade de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios	22
3. OBJETIVOS, PROGRAMAS, AÇÕES, INDICADORES E METAS	23
3.1. METODOLOGIA	23
3.2. DADOS PROJETADOS	24
4. CUSTOS E COBRANÇA	29
5. RESPONSABILIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	32
5.1. GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	32



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Sentinela do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, foi concebido dentro dos princípios da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – que institui a nova Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), bem como do Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que a regulamenta, quais sejam (BRASIL, 2010-b; art. 6º):

I - a prevenção e a precaução;

II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;

III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

IV - o desenvolvimento sustentável;

V - a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

VI - a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

IX - o respeito às diversidades locais e regionais;

X - o direito da sociedade à informação e ao controle social; e,

XI - a razoabilidade e a proporcionalidade.



33 da Lei nº 12.305, de 2010, observadas as disposições deste Decreto e as normas editadas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;

V - procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, em consonância com o disposto na Lei nº 11.445, de 2007, e no Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

VI - regras para transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 da Lei nº 12.305, de 2010, observadas as normas editadas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS, bem como as demais disposições previstas na legislação federal e estadual;

VII - definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização pelo Poder Público, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos;

VIII - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos;

IX - programas e ações voltadas à participação de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, quando houver;

X - sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observado o disposto na Lei nº 11.445, de 2007;

XI - metas de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos;

XII - descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 12.305, de 2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XIII - identificação de áreas de disposição inadequada de resíduos e áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras; e



2. DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO

2.1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS

A fase de diagnóstico consiste em um levantamento da situação atual dos diferentes tipos de resíduos sólidos, conforme classificação prevista no artigo 13, incisos I e II da Lei nº 12.305/10². Abrange as modalidades de resíduos classificados pela Lei tanto segundo a origem (resíduos sólidos urbanos, agrossilvopastoris, industriais etc) como quanto à periculosidade (perigosos ou não perigosos).

Compreende também um inventário quantitativo e qualitativo de todos os resíduos que sejam gerados, coletados, transportados, reutilizados, recuperados, reciclados, tratados, beneficiados, ou que tenham destinação no território do município, bem como da disposição final dos rejeitos. Inclui informações que permitem uma avaliação da gestão dos resíduos sólidos como um todo.

O levantamento de informações pode ser organizado em áreas temáticas:

1. infraestrutura e serviços;
2. aspectos jurídico institucionais;
3. aspectos econômicos;
4. aspectos ambientais; e
5. aspectos sociais.

As informações incluídas no diagnóstico serão utilizadas para o planejamento da gestão dos resíduos sólidos.

² Conforme o artigo 13 da Lei nº 12.305/2010, os resíduos sólidos têm a seguinte classificação:
I - quanto à origem: a) resíduos domiciliares; b) resíduos de limpeza urbana; c) resíduos sólidos urbanos; d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico; f) resíduos industriais; g) resíduos de serviços de saúde; h) resíduos da construção civil; i) resíduos agrossilvopastoris; j) resíduos de serviços de transportes; k) resíduos de mineração.
II - quanto à periculosidade: a) resíduos perigosos; b) resíduos não perigosos.

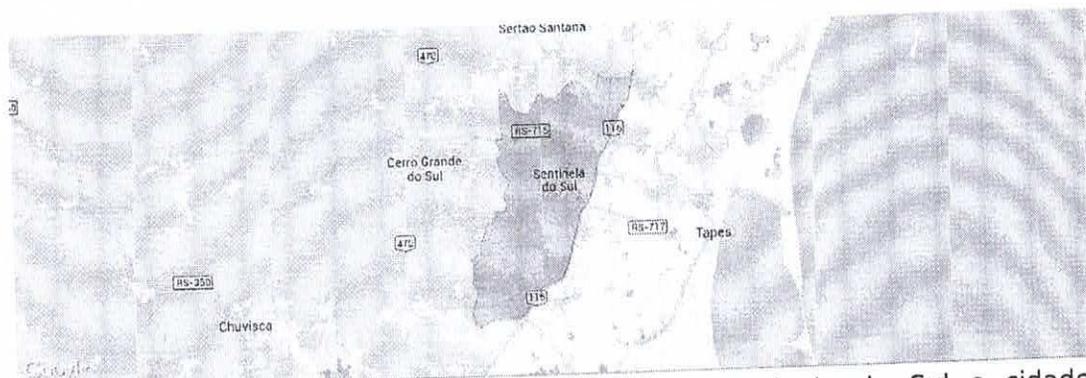


Figura 1: Mapa de localização do Município de Sentinela do Sul e cidades limítrofes, extraído do Atlas do Desenvolvimento – PNUD Brasil 2013 - IDH-M.

Entre 2000 e 2010, a população de Sentinela do Sul cresceu a uma taxa média anual de 0,61%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 24,18% para 24,66%.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,53%. No Rio Grande do Sul, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 11,28% para 24,18%.

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	5.131	100,00	4.892	100,00	5.198	100,00
Homens	2.668	52,00	2.540	51,92	2.666	51,29
Mulheres	2.463	48,00	2.352	48,08	2.532	48,71
Urbana	579	11,28	1.183	24,18	1.282	24,66
Rural	4.552	88,72	3.709	75,82	3.916	75,34

Tabela 1: População total, por gênero, rural e urbana. Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência³ no município passou de 54,57% para 49,54% e a taxa de envelhecimento⁴, de 9,22% para 11,70%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 60,70% e 7,62%. Já no Rio Grande do Sul, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de

³ Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

⁴ Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.



2010, esse percentual passou de 22,06% para 32,72%, no município, e de 39,76% para 54,92%, no Rio Grande do Sul. Em 1991, os percentuais eram de 9,89%, no Município, e 30,09%, no Estado. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 9,22% eram analfabetos, 25,36% tinham o ensino fundamental completo, 15,81% possuíam o ensino médio completo e 3,38%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

2.1.2. Infraestrutura e serviços

O sistema de resíduos sólidos é composto pelos serviços executados e terceirizados pela Prefeitura Municipal para a coleta e disposição final do lixo municipal e pelos serviços contratados e executados através de parcerias para a coleta, tratamento e disposição final de outros resíduos, conforme a Tabela 3:

Tipo de Resíduo	Execução do Serviço
Lixo Municipal	O recolhimento nas áreas urbana e rural é realizado por empresa contratada (Transportes Linter Ltda ME). Não há transbordo e o lixo é transportado até o Aterro Sanitário da empresa SIL Soluções Ambientais, denominado Central de Resíduos do Recreio, no Município de Minas do Leão/RS (Rodovia BR 290, Km 181).
Resíduos sólidos de serviços da saúde (RSSS)	Os resíduos são coletados nos locais de geração por empresa contratada (Ambientuus Tratamento Disposição Final e Transporte de Resíduos Sólidos Ltda) e, devidamente acondicionados, são transportados e incinerados (tratamento/destinação final) nas dependências da contratada, no Município de Cachoeirinha/RS.
Lâmpadas usadas	São entregues a uma empresa que realiza o tratamento de resíduos tóxicos.
Pilhas e baterias	São entregues a uma empresa que realiza o tratamento de resíduos tóxicos.
Pneus inservíveis	São destinados a um depósito no Município de Tapes/RS que armazena os pneus de quatro municípios da região para posterior destino a uma empresa que realiza sua reciclagem.

Tabela 3: Execução de serviços por tipo de resíduos.

O serviço de limpeza urbana é realizado por uma equipe formada por um motorista, dois operadores de máquinas e seis operários da Prefeitura



Na atual conjuntura, pode-se dizer que 100% da população urbana é atingida pela coleta do lixo municipal e que a coleta de lixo seco na área rural tem capacidade de atingir cerca de 100% dos domicílios, desde que haja a adesão dos moradores ao sistema de lixeiras comunitárias. É prudente que na área rural o lixo orgânico continue sendo objeto de compostagem dentro das propriedades. Hoje não é possível determinar com precisão qual a cobertura dos serviços na área rural. Mas, pelo fato de que a coleta do lixo municipal na área rural teve uma implantação recente, grande parte após a pesquisa do Censo Demográfico, e ainda há uma certa desinformação da população em relação ao sistema de lixeiras comunitárias, conclui-se que esses dados merecem uma pesquisa quantitativa-qualitativa específica.

A **disposição final do lixo municipal** proveniente dos dois subsistemas é feita sem que haja triagem ou reaproveitamento (reciclagem e compostagem). O volume coletado é integralmente destinado ao Aterro Sanitário da empresa SIL Soluções Ambientais, denominado Central de Resíduos do Recreio, no Município de Minas do Leão/RS (Rodovia BR 290, Km 181). Este empreendimento possui licença do órgão ambiental do Estado para depósito de resíduos domiciliares (Classe II) e resíduos caracterizados como Classe III (inertes), de conformidade com a Norma ABNT NBR 10004:2004, operação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da Central de Resíduos do Recreio e coleta e oxidação térmica do biogás gerado no aterro sanitário.

A limpeza pública consiste na varrição de ruas, que ocorre regularmente e está concentrada nas ruas centrais da cidade (área urbana). A atividade de varrição não obedece a uma frequência regular, a limpeza e conservação de praças e outros espaços públicos e ao recolhimento dos resíduos de podas e capinas realizadas diretamente pelos moradores.

Os subsistemas de coleta urbana e rural utilizam um caminhão compactador que pertence à empresa contratada e também é empregado em sistemas de coleta de outros municípios

A **caracterização geral das ruas e estradas** onde trafegam os veículos durante a coleta apresenta um predomínio de ruas planas na área urbana e estradas com morros (alta declividade) na área rural. Em geral, as ruas e



refere-se ao aproveitamento de resíduos através de reciclagem e implantação de um sistema de coleta seletiva no Município de Sentinela do Sul.

Em geral, a população se manifesta de forma satisfatória ao atual sistema de coleta.

Não existem registros oficiais de atuação de catadores no Município e a participação social dá-se através do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

2.1.7. Logística reversa

A logística reversa atualmente implantada diz respeito às embalagens de agrotóxicos, pneumáticos, pilhas e baterias e outros resíduos perigosos, através de iniciativas esporádicas, operacionalizadas pelo Departamento de Meio Ambiente.

2.2. PROGNÓSTICO

Para o planejamento das ações necessárias de adequação dos sistemas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, faz-se necessário estimar a geração futura de resíduos sólidos ao longo do horizonte do plano. Esta estimativa exige inicialmente uma projeção da evolução populacional para o horizonte do plano, seguida de uma projeção da geração de resíduos sólidos do município para o mesmo período.

2.2.1. Evolução populacional

O memorial de cálculo do Projeto segue o modelo proposto pela Ordem de Serviço nº 1, de 28 de abril de 2010, editada pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA, 2010).

O crescimento populacional foi calculado por meio da equação:

$$P_{2010} = P_{2000} \cdot T_{C10}/100 + P_{2000} \quad (\text{equação 1})$$

Em que:

P_{2010} = população apurada no Censo Demográfico do ano de 2010 (IBGE, 2010);



2024	5672	0,625511%
2025	5708	0,625511%
2026	5743	0,625511%
2027	5779	0,625511%
2028	5815	0,625511%
2029	5852	0,625511%
2030	5888	0,625511%

Tabela 5: Crescimento populacional do Município de Sentinela do Sul projetado a partir da taxa de crescimento apresentada pelos Censos Demográficos dos anos de 2000 e 2010.

2.2.2. Evolução da geração de resíduos

A caracterização do lixo municipal se deu com base nas Normas NBR 10004:2004 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004-a) e NBR 10007:2004 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004-b), que dizem respeito à classificação e amostragem de resíduos sólidos, respectivamente. A caracterização qualitativa do lixo domiciliar coletado constituiu-se na tradicional determinação dos materiais presentes no lixo e do percentual em peso que os mesmos ocorrem em relação ao total produzido. Refere-se às porcentagens das várias frações normalmente presentes no lixo doméstico de uma cidade, tais como papel, papelão, plástico mole, plástico duro, PET, metal ferroso/alumínio, vidro, matéria orgânica e outros constituintes.

Uma das expectativas da caracterização dos materiais presentes no lixo urbano é a possibilidade de verificar quais materiais entram na constituição do lixo gerado e em que percentual ocorrem, permitindo, então, inferir sobre a viabilidade da implantação da coleta diferenciada dos materiais recicláveis, bem como, poder definir as dimensões das instalações necessárias, a equipe de trabalho e os equipamentos envolvidos.

Os resíduos coletados para estudo foram retirados de lixeiras públicas situadas na área urbana, antes da passagem do caminhão de coleta, para evitar a compactação dos mesmos. Foram coletados para estudo cerca de 200 kg de lixo municipal, sendo 150 kg provenientes do subsistema de coleta rural e 50 kg do subsistema de coleta urbana. As parcelas do lixo municipal que seriam efetivamente utilizadas no processo de caracterização gravimétrica, após homogeneização, foram selecionadas por meio de



2.2.3. Identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos

Não encontra-se na perspectiva do Município de Sentinela do Sul a implantação de aterros sanitários próprios, sendo que não foram investigadas áreas sfavoráveis para disposição adequada de rejeitos neste Município.

2.2.4. Identificação da possibilidade de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios

As soluções consorciadas e compartilhadas com outros Municípios que podem ser desenvolvidas em Sentinela do Sul dizem respeito a implantação e operação de uma central de Compostagem de Resíduos Orgânicos, inclusive através de Parceria Público-Privada, possível de ser desenvolvida em áreas próximas à Rodovia BR-116, resolvendo um passivo importante e atendendo à demanda de outros municípios.



- envolver o governo municipal e a sociedade organizada na construção de um modelo de gestão do lixo municipal;

- criar elementos técnicos que subsidiem a organização dos catadores de materiais recicláveis;

- buscar a implantação e o fortalecimento de um programa de educação sobre limpeza urbana e reciclagem de materiais;

- implantar um comitê de acompanhamento e monitoramento da gestão do lixo municipal, munido de assessoria técnica especializada.

3.2. DADOS PROJETADOS

As metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) podem ser classificadas conforme a Tabela 6:

Prazo	Meta	Descrição
Curto	1	Aquisição e instalação de novos equipamentos para a coleta seletiva (caminhão compactador, contentores seletivos, lixeiras, carrinhos de coleta seletiva, carrinhos de varrição e materiais gráficos).
	2	Estruturação de um Departamento de Gestão do Lixo Municipal.
	3	Elaboração do Projeto Básico da Central de Triagem de Resíduos.
	4	Reorganização do sistema de coleta de lixo municipal, executado diretamente pela Prefeitura Municipal.
	5	Ampliação da cobertura da coleta de lixo seco na área rural para 50% da população residente, aumentando a frequência de coleta para cada 15 dias.
Médio	6	Implantação da coleta seletiva em 100% dos domicílios da área urbana
	7	Ampliação da cobertura da coleta de lixo seco na área rural para 75% da população residente, aumentando a frequência de coleta para cada 10 dias.
	8	Adquisição de novos equipamentos para a coleta rural (caminhão compactador e lixeiras rurais)
	9	Desenvolvimento de uma ampla campanha pública comunitária acerca da separação do lixo para a coleta seletiva.

Período	Atividades	Adquirir novos equipamentos para a coleta seletiva urbana	Instalar novos equipamentos para a coleta seletiva
46-48 meses			
43-45 meses			
40-42 meses			
37-39 meses			
34-36 meses			
31-33 meses			
28-30 meses			
25-27 meses			
22-24 meses			
19-21 meses			
16-18 meses			
13-15 meses			
10-12 meses			
7-9 meses			
4-6 meses			
1-3 meses			

As atividades que serão realizadas e seu respectivo cronograma de execução estão apresentadas na Tabela 7:

Os rejeitos não aproveitáveis pela reciclagem ou compostagem (orgânicos) serão transportados até o Aterro Sanitário da empresa SIL Soluções Ambientais, denominado Central de Resíduos do Recreio, no Município de Minas do Leão/RS.

A Prefeitura Municipal deverá desenvolver, nos prazos especificados no cronograma deste Projeto, o Projeto Básico e o Projeto Executivo da Central de Triagem de Resíduos, bem como da Usina de Compostagem, onde irão atuar os catadores de resíduos recicláveis (em número reduzido). Na Central de Triagem de Resíduos serão processados todos os resíduos provenientes dos sistemas de coleta urbana e rural, os rejeitos serão acondicionados em contêiner a ser implantado sob as condições operacionais e ambientais adequadas e serão encaminhados para a destinação final em aterro sanitário licenciado.

e uma semana, será necessário investir em novos equipamentos e, consequentemente, no aumento da equipe de trabalho. O sistema de coleta urbana avançará de um estágio de total ausência de planejamento para uma gestão efetiva da Prefeitura Municipal. A municipalidade irá assumir a titularidade dos serviços, executando com meios próprios a coleta de todo o lixo municipal na área urbana.

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



Município de Sentinela do Sul/RS

Resumindo, os serviços de limpeza urbana (varrição, capina, poda, desobstrução do sistema de águas pluviais e limpeza de outros locais de circulação pública) deverão ser custeados por outras receitas do município como: transferências do governo federal (exemplo: FPM – Fundo de Participação do Município); repasse do governo estadual (exemplo: ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de

Sobre a cobrança da prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, o Supremo Tribunal Federal - STF entende como específicos e divisíveis os serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis, desde que essas atividades sejam completamente dissociadas de outras serviços públicos de limpeza e conservação e limpeza de logradouros e de bens públicos (praças, calçadas, vias, ruas, bueiros). Razão pela qual as taxas cobradas em razão exclusivamente dos serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de resíduos sólidos provenientes de imóveis são constitucionais, ao passo que é inconstitucional a cobrança de valores tidos como taxa em razão de serviços de conservação e limpeza de logradouros e bens públicos.

Resumindo, a diferença entre taxa e tarifa, consiste em que a primeira é um tributo que tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Enquanto a tarifa é um preço público unitário preestabelecido cobrado pela prestação de serviço de caráter individualizado e facultativo. A tarifa não tem natureza tributária, estando relacionada à quantidade do serviço efetivamente prestado (por exemplo: à massa ou ao volume de resíduos recolhidos) e à possibilidade de rescisão.

A tarifa é cobrança facultativa em decorrência da utilização de serviço público, feita indiretamente pelo estado, por meio de empresas que prestam serviços em nome do mesmo.

Resumindo, a diferença entre taxa e tarifa, consiste em que a primeira é um tributo que tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Enquanto a tarifa é um preço público unitário preestabelecido cobrado pela prestação de serviço de caráter individualizado e facultativo. A tarifa não tem natureza tributária, estando relacionada à quantidade do serviço efetivamente prestado (por exemplo: à massa ou ao volume de resíduos recolhidos) e à possibilidade de rescisão.

Resumindo, a diferença entre taxa e tarifa, consiste em que a primeira é um tributo que tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Enquanto a tarifa é um preço público unitário preestabelecido cobrado pela prestação de serviço de caráter individualizado e facultativo. A tarifa não tem natureza tributária, estando relacionada à quantidade do serviço efetivamente prestado (por exemplo: à massa ou ao volume de resíduos recolhidos) e à possibilidade de rescisão.

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



Município de Sertãozinho do Sul/RS

As regras para os devidos processos de armazenamento, acondicionamento, coleta e transporte, tratamento, triagem e reciclagem e destinação final dos resíduos sólidos gerados no município de Sentinela do Sul, bem como as responsabilidades inerentes aos geradores e ao Poder Público estão especificados no Anexo I – Memorial Descritivo dos Serviços.

5. RESPONSABILIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 5.1. GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Plano Municipal de Gestão
Integrada de Resíduos Sólidos



Município de Sentinela do Sul/RS



7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma NBR 10004:2004. Resíduos sólidos – Classificação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004-a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma NBR 10007:2004. Amostragem de resíduos sólidos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004-b.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Brasília: 2010-a.

BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília: 2010-b.

CARVALHO, A. B. & CAMPANI, F. Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) pela disposição de resíduos sólidos urbanos sem uso. Campani e Silva Soluções Ambientais (Agroambiental); Sentinela do Sul, 2010.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Brasília: CONAMA, 1997.

Sentinela do Sul. Plano Ambiental Municipal. Sentinela do Sul: Prefeitura Municipal, 2009.

FUNASA. Orientações técnicas para apresentação de projetos de resíduos sólidos urbanos. 1ª reimpressão — Brasília: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, 2006.

FUNASA. Ordem de Serviço nº 1, de 28 de abril de 2010. Aprova as orientações técnicas para elaboração e análise de projetos para aquisição de equipamentos e veículos coletores para sistema de resíduos sólidos urbanos.

IBGE. Censo Demográfico de 2000. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

IBGE. Censo Agropecuário de 2006. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

IBGE. Resultados preliminares do universo do Censo Demográfico de 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. 2ª edição corrigida. Brasília: IPT/CEMPRE/Fundação Banco do Brasil, 2002.



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NORMAS ABNT NBR 9.190 E NBR 12.980 (DOMICÍLIOS, COMÉRCIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS)



ANEXO III

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(RESPONSÁVEL TÉCNICO)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b"

Fl.

Rubr.

SIA1280

Processo
01002-0200/22-3

MUNICÍPIO: SENTINELA DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 62202113960501865), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

Página da
peça
1

TÍTULO DA CONTA (2022)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94068277000108		
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	12.216.704,94 *
OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	3190919900000000	15.467,67
		12.201.237,27
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		12.201.237,27
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		12.201.237,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		24.630.611,71
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		49,54

Peça
5689320

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Foi acrescido à despesa com pessoal o valor de R\$ 1.870.452,60 decorrente de terceirização de pessoal na saúde na rubricas 339039 - SERVICOS MEDICO-HOSPIT., ODONTOL.LABORAT., SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Conforme o contido nas alíneas a, c, d, f da Decisão n.º TP-0315/2022, proferida no julgamento do Processo n.º004768-02.00/15-7, em Sessão de 21/09/2022.

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

SICM/SAG, em 15/01/24

Luís Fernando Doerr

Auditor de Controle Externo.

ACESSO
P02D995E

Num Empenho	Credor	Primeiro Histórico Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago
2022000002702	A S SOUZA DAS NEVES ENFERMAGEM	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	272,76	272,76	272,76
2022000001477	A S SOUZA DAS NEVES ENFERMAGEM	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	10.002,24	10.002,24	10.002,24
2022000002745	A S SOUZA DAS NEVES ENFERMAGEM	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	8.475,00	8.475,00	8.475,00
2022000003866	A S SOUZA DAS NEVES ENFERMAGEM	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	0,00	0,00	0,00
2022000003485	A S SOUZA DAS NEVES ENFERMAGEM	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	4.860,00	4.860,00	4.860,00
2022000001227	A. A. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	VALOR ESTIMADO REFERENTE A PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA E ESPECIALIZADA REALIZADOS NO EXERCICIO DE 2	9.765,00	9.765,00	9.765,00
2022000002800	A. A. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA E ESPECIALIZADA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	2.190,00	2.190,00	2.190,00
2022000003370	ADRIANA GRABOSKI DA SILVEIRA	VALOR ESTIMADO REFERENTE A PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA E ESPECIALIZADA REALIZADOS NO EXERCICIO DE 2	8.640,00	8.640,00	8.640,00
2022000002375	BR DE VARGAS SAUDE LTDA	O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A ESTIMATIOVA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO SERVICOS MEDIDOS PRESTADOS NO ATENDIMENTO DO NAAB (PROCESSO 1883/2018 - TOMADA DE PRECOS 02/2018).	19.092,00	19.092,00	19.092,00
2022000000082	BR DE VARGAS SAUDE LTDA	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTAO MEDICO,JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE NO MUNICIPIO.	113.977,60	113.977,60	113.977,60
2022000001606	BR DE VARGAS SAUDE LTDA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E DE MASSOTERAPIA (PROCESSO 1883/2018 - TOMADA DE PRECOS 02/2018).	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2022000004127	BR DE VARGAS SAUDE LTDA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATUAR NA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	34.276,00	34.276,00	34.276,00
2022000000826	BR DE VARGAS SAUDE LTDA	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM REMOcoes MEDICAS PARA FORA DO MUNICIPIO EM CASO DE TRANSLADO DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE DE SAUDE.	4.400,00	4.400,00	4.400,00
2022000003787	BR DE VARGAS SAUDE LTDA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATUAR NA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	23.000,00	23.000,00	23.000,00
2022000004193	BR DE VARGAS SAUDE LTDA	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTAO MEDICO,JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE NO MUNICIPIO.	139.404,05	139.404,05	139.404,05
2022000003376	BR DE VARGAS SAUDE LTDA	REFERENTE A COMPLEMENTO DE EMPENHO 1606 PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATUAR NA UNIDADE BASICA DE SAUDE CONFORME DESCRICAO ABAIXO: MEDICO CLINICO GERAL, MODALIDADE DE	22.733,35	22.733,35	22.733,35
2022000002444	BR DE VARGAS SAUDE LTDA	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTAO MEDICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE NO MUNICIPIO REFERENTE A ANULACAO DO EMPENHO 82/2022 RECURSOS ASP	325.000,00	325.000,00	325.000,00
2022000002445	BR DE VARGAS SAUDE LTDA	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTAO MEDICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE NO MUNICIPIO REFERENTE A ANULACAO DO EMPENHO 82/2022 RECURSOS ASP	16.022,40	16.022,40	16.022,40

2022000003425	BR DE VARGAS SAUDE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE MASSOTERAPIA (PROCESSO 1883/2018 - TOMADA DE PREÇOS 02/2018).	220.000,00	220.000,00	220.000,00
2022000000156	C.A.D. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM LTDA	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).EMPRESA CONTRATADA ATRAVES DO CONSORCIO CENTRO-SUL ,EMPENHOS REALIZADOS EM	68.055,00	68.055,00	68.055,00
2022000003481	C.A.D. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM LTDA	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022). (tecnico Joao Vitor)	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2022000004181	C.A.D. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM LTDA	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022). (tecnico Joao Vitor)	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2022000003420	C.A.D. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM LTDA	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	11.220,00	11.220,00	11.220,00
2022000000559	CAMILA CAMPOS MOREIRA	VLR.ESTIMADO PRA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,EMPRESA CONTRATADA ATRAVES DO CONSORCIO CENTRO-S	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2022000001533	CAMILA CAMPOS MOREIRA	VLR.ESTIMADO PRA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,EMPRESA CONTRATADA ATRAVES DO CONSORCIO CENTRO-S	425,00	425,00	425,00
2022000001565	CAMILA CAMPOS MOREIRA	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	8.640,00	8.640,00	8.640,00
2022000003484	CAMILA CAMPOS MOREIRA	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	2.609,88	2.609,88	2.609,88
2022000002820	CAMILA CAMPOS MOREIRA	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	10.005,12	10.005,12	10.005,12
2022000000181	Caroline Rodrigues Amador- Eireli	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA A ESF SANTA CLARA - POTREIRO GRANDE (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).EMPRESA CONTRATADA ATRAVES DO CON	64.160,00	64.160,00	64.160,00
2022000003592	Caroline Rodrigues Amador- Eireli	O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRATAMENTO DE ENDODONTIA PARA O ACOLHIDO GABRIEL SILVEIRA DA SILVA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL GEORGETA	590,00	590,00	590,00
2022000004280	KELEM DE ANTONI BRUNISCHAKI	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NO CONSULTÓRIO CENTRO PARA ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	2.240,00	2.240,00	2.240,00
2022000001976	PWGD SERVICOS DE ENFERMAGEM E APOIO A SUDE LTDA	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	27.300,00	27.300,00	27.300,00
2022000000158	PWGD SERVICOS DE ENFERMAGEM E APOIO A SUDE LTDA	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).EMPRESA CONTRATADA ATRAVES DO CONSORCIO CENTRO-SUL ,EMPENHOS REALIZADOS EM	28.800,00	28.800,00	28.800,00
2022000000157	REABILITE-SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).EMPRESA CONTRATADA ATRAVES DO CONSORCIO CENTRO-SUL ,EMPENHOS REALIZADOS EM	2.400,00	2.400,00	2.400,00

2022000003849	STEPHANY DUMKE BANDOW - ODONTOLOGIA	ESTIMATIVA PARA SERVICOS ODONTOLOGICOS NO CONSULTORIO CENTRO PARA ATENDIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA E ESPECIALIZADA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022)	9.797,20	9.797,20	9.797,20
2022000002995	STEPHANY DUMKE BANDOW - ODONTOLOGIA	ESTIMATIVA PARA SERVICOS ODONTOLOGICOS NO CONSULTORIO CENTRO PARA ATENDIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA E ESPECIALIZADA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022)	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2022000001603	TASSIELI SILVA MARTINS	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA E ESPECIALIZADA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	14.920,00	14.920,00	14.920,00
2022000000825	TASSIELI SILVA MARTINS	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2022000003483	TASSIELI SILVA MARTINS	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	1.980,00	1.980,00	1.980,00
2022000001955	V R BRASIL DE LIMA ENFERMAGEM	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA E ESPECIALIZADA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	9.750,00	9.750,00	9.750,00
2022000002801	V R BRASIL DE LIMA ENFERMAGEM	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA E ESPECIALIZADA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	9.350,00	9.350,00	9.350,00
2022000003482	V R BRASIL DE LIMA ENFERMAGEM	ESTIMATIVA PARA SERVICOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	3.600,00	3.600,00	3.600,00
			1.870.452,60	1.870.452,60	1.870.452,60

Status da Seleção:

Cod Rubrica: 339039

Rubrica: SERVICOS MEDICO-HOSPIT., ODONTOL. LABORAT., SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Credor: 13 de 73550

Ano Remessa: 2022

Status Atual Remessa: Última remessa recebida no ano

Mes Remessa: 12

Jurisdicionado: PM DE SENTINELA DO SUL

Ano Remessa	Bimestre	Jurisdicionado	Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Atual Credito	Saldo Atual Debito	Tipo Nivel Conta Verificação	Número Nivel Conta Verificação	Cod Sistema Contábil	Conta Escriturável
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21880000000000000000	VALORES RESTITUIVEIS	40.611,06	0,00	S	04		N
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21881000000000000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	40.466,86	0,00	S	05		N
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21881010000000000000	CONSIGNACOES	40.466,86	0,00	S	06		N
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21881011500000000000	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.466,86	0,00	S	07		N
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21881011501000000000	BANRISUL - EMPRESTIMOS	40.466,86	0,00	A	08		S
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21882000000000000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	107,31	0,00	S	05		N
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21882010000000000000	CONSIGNACOES	107,31	0,00	S	06		N
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21882010400000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	107,31	0,00	S	07		N
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21882010401000000000	IRRF Exe	107,31	0,00	A	08		S
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21883000000000000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO	36,89	0,00	S	05		N
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21883010000000000000	CONSIGNACOES	36,89	0,00	S	06		N
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21883010200000000000	CONTRIBUICAO AO RGPS	36,89	0,00	S	07		N
2022	12	PM DE SENTINELA DO SUL	21883010202000000000	INSS - TERCEIROS	36,89	0,00	A	08		S

Status da Seleção:

Cod Conta Verificação: *2188*

Origem_Verificacao: BVERENC

Ano Remessa: 2022

Jurisdicionado: PM DE SENTINELA DO SUL

Tipo Orgao Jurisdicionado: PM

Município: SENTINELA DO SUL



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Página
555

Processo
01002-0200/22-3

Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
Entrega concluída em: 23/03/2022 10:15
Assinatura concluída em: 23/03/2022 10:14
Período de Informações: 1º mês de 2022
Tipo de Entrega: Internet
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RS
Nr. do Protocolo: 445426
Tipo do Protocolo: Remessa de dados do SIAPC
Nr. do Processo: 001002-0200/22-3

Página da
peça
1

Situação das Remessas:

Peça
5689323

Tipo de Documento	Código de barras	Situação
RVE-SIAPC	12201032327999136	Sem pendências

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo enviado por JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO.	23/03/2022 10:15
Protocolo aceite automaticamente	23/03/2022 10:15
Peça nº 4198617 assinada por JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO (JOSE FLAVIO RAPHAELLI TRESCASTRO)	23/03/2022 10:14
e-Protocolo acessado pela primeira vez por JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO	23/03/2022 10:14
Peça nº 4198617 assinada por JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA (JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA)	22/03/2022 08:40
e-Protocolo acessado pela primeira vez por JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA	22/03/2022 08:39
Peça nº 4198617 assinada por MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI (MARIA LEONOR DE BONA)	22/03/2022 08:25
e-Protocolo acessado pela primeira vez por MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI	22/03/2022 08:24
Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC	22/03/2022 08:16

DOCUMENTO
PUBLICO

Prezado Senhor,
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.
Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 09/01/2024 11:52



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Página
556

Processo
01002-0200/22-3

Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
Entrega concluída em: 16/11/2022 08:48
Assinatura concluída em: 16/11/2022 08:46
Período de Informações: 8º mês de 2022
Tipo de Entrega: Internet
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RS
Nr. do Protocolo: 495286
Tipo do Protocolo: Remessa de dados do SIAPC
Nr. do Processo: 001002-0200/22-3

Página da
peça
1

Peça
5689324

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Situação
RVE-SIAPC	42201031206155070	Sem pendências

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo enviado por JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO.	16/11/2022 08:48
Protocolo aceito automaticamente	16/11/2022 08:48
Peça nº 4706750 assinada por JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO (JOSE FLAVIO RAPHAELLI TRESCASTRO)	16/11/2022 08:46
e-Protocolo acessado pela primeira vez por JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO	16/11/2022 08:40
Peça nº 4706750 assinada por JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA (Jose Marcio Boeira de Souza)	12/11/2022 09:55
e-Protocolo acessado pela primeira vez por JOSE MARCIO BOEIRA DE SOUZA	12/11/2022 09:54
e-Protocolo acessado pela primeira vez por MARILDA MUNARO	11/11/2022 15:47
Peça nº 4706750 assinada por MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI (Maria Leonor de Bona Schutkovski)	11/11/2022 14:40
e-Protocolo acessado pela primeira vez por MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI	11/11/2022 14:37
Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC	07/11/2022 12:21

DOCUMENTO
PUBLICO

Prezado Senhor,
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.
Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 09/01/2024 11:52



RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Licitações

Órgão

PM DE SENTINELA DO SUL

Data/Hora da consulta

09/01/2024 11:52:48

Data Início

01/01/2022

Data Fim

31/12/2022

% Fora do prazo

81,34

Atraso Médio

38,73 dias

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Chamamento Público 21/2022	Homologação	09/06/2022	28/06/2022	12	5	7
Chamamento Público 21/2022	Edital e anexos	10/05/2022	28/06/2022	34	5	29
Pregão Eletrônico 1/2022	Homologação	19/01/2022	31/01/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 2/2022	Edital e anexos	21/01/2022	31/01/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 3/2022	Homologação	25/03/2022	22/04/2022	16	5	11
Pregão Eletrônico 8/2022	Edital e anexos	04/02/2022	22/04/2022	46	5	41
Pregão Eletrônico 9/2022	Homologação	04/05/2022	17/05/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 10/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	22/04/2022	17/05/2022	17	5	12
Pregão Eletrônico 10/2022	Edital e anexos	22/04/2022	17/05/2022	17	5	12
Pregão Eletrônico 12/2022	Homologação	24/05/2022	28/06/2022	24	5	19
Pregão Eletrônico 14/2022	Homologação	24/05/2022	28/06/2022	24	5	19
Pregão Eletrônico 15/2022	Homologação	24/05/2022	28/06/2022	24	5	19
Pregão Eletrônico 15/2022	Edital e anexos	06/05/2022	17/05/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 17/2022	Edital e anexos	16/05/2022	28/06/2022	30	5	25
Pregão Eletrônico 18/2022	Homologação	08/08/2022	08/11/2022	31	5	26
Pregão Eletrônico 18/2022	Edital e anexos	29/06/2022	08/11/2022	59	5	54
Pregão Eletrônico 18/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	28/06/2022	08/11/2022	60	5	55
Pregão Eletrônico 18/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	29/06/2022	08/11/2022	59	5	54
Pregão Eletrônico 20/2022	Homologação	11/07/2022	08/11/2022	51	5	46
Pregão Eletrônico 22/2022	Homologação	08/08/2022	08/11/2022	31	5	26
Pregão Eletrônico 23/2022	Homologação	08/08/2022	08/11/2022	31	5	26
Pregão Eletrônico 25/2022	Aviso de republicação de edital	05/07/2022	08/11/2022	55	5	50
Pregão Eletrônico 25/2022	Aviso de republicação de edital	06/07/2022	08/11/2022	54	5	49
Pregão Eletrônico 25/2022	Edital e anexos	06/07/2022	08/11/2022	54	5	49
Pregão Eletrônico 26/2022	Edital e anexos	15/08/2022	08/11/2022	26	5	21
Pregão Eletrônico 27/2022	Edital e anexos	15/08/2022	26/08/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 28/2022	Aviso de republicação de edital	30/08/2022	27/04/2023	129	5	124
Pregão Eletrônico 28/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	29/08/2022	27/04/2023	130	5	125
Pregão Eletrônico 28/2022	Edital e anexos	31/08/2022	27/04/2023	128	5	123
Pregão Eletrônico 28/2022	Aviso de republicação de edital	31/08/2022	27/04/2023	128	5	123
Pregão Eletrônico 28/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	30/08/2022	27/04/2023	129	5	124
Pregão Eletrônico 29/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	29/08/2022	08/11/2022	16	5	11
Pregão Eletrônico 29/2022	Edital e anexos	30/08/2022	08/11/2022	15	5	10
Pregão Eletrônico 29/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	30/08/2022	08/11/2022	15	5	10
Pregão Eletrônico 30/2022	Homologação	28/11/2022	09/12/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 31/2022	Homologação	29/11/2022	09/12/2022	8	5	3
Pregão Presencial 4/2022	Homologação	21/03/2022	22/04/2022	20	5	15
Pregão Presencial 5/2022	Homologação	21/03/2022	22/04/2022	20	5	15
Pregão Presencial 6/2022	Homologação	22/03/2022	22/04/2022	19	5	14
Pregão Presencial 6/2022	Edital e anexos	03/02/2022	22/04/2022	47	5	42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LicitaCon
RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE



Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Pregão Presencial 7/2022	Edital e anexos	04/02/2022	22/04/2022	46	5	41
Pregão Presencial 7/2022	Homologação	22/03/2022	22/04/2022	19	5	14
Pregão Presencial 21/2022	Edital e anexos	15/06/2022	28/06/2022	8	5	3
Pregão Presencial 21/2022	Homologação	08/08/2022	08/11/2022	31	5	26
Pregão Presencial 32/2022	Edital e anexos	02/12/2022	27/04/2023	98	5	93
Pregão Presencial 32/2022	Homologação	30/12/2022	27/04/2023	78	5	73
Processo de Dispensa 5/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	21/03/2022	48	5	43
Processo de Dispensa 8/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	21/03/2022	48	5	43
Processo de Dispensa 16/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	21/03/2022	48	5	43
Processo de Dispensa 17/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	21/03/2022	48	5	43
Processo de Dispensa 37/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 38/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 39/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	21/03/2022	48	5	43
Processo de Dispensa 40/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	21/03/2022	48	5	43
Processo de Dispensa 44/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 45/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 46/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 47/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 49/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 50/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 51/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 52/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 53/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 55/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 56/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Processo de Dispensa 61/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	06/01/2022	21/03/2022	46	5	41
Processo de Dispensa 167/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	01/02/2022	22/04/2022	48	5	43
Processo de Dispensa 218/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	09/02/2022	18/03/2022	22	5	17
Processo de Dispensa 219/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	09/02/2022	18/03/2022	22	5	17
Processo de Dispensa 220/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	09/02/2022	18/03/2022	22	5	17
Processo de Dispensa 222/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	09/02/2022	18/03/2022	22	5	17
Processo de Dispensa 246/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	14/02/2022	22/04/2022	40	5	35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LicitaCon
RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE



Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Processo de Dispensa 247/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	14/02/2022	22/04/2022	40	5	35
Processo de Dispensa 254/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	18/02/2022	12/04/2022	31	5	26
Processo de Dispensa 317/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	24/02/2022	22/04/2022	35	5	30
Processo de Dispensa 322/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	25/02/2022	22/04/2022	34	5	29
Processo de Dispensa 323/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	25/02/2022	22/04/2022	34	5	29
Processo de Dispensa 339/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	23/02/2022	22/04/2022	35	5	30
Processo de Dispensa 340/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/03/2022	18/03/2022	11	5	6
Processo de Dispensa 392/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	11/03/2022	22/04/2022	26	5	21
Processo de Dispensa 469/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	14/03/2022	04/01/2024	415	5	410
Processo de Dispensa 705/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/05/2022	17/05/2022	10	5	5
Processo de Dispensa 743/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	09/05/2022	17/05/2022	6	5	1
Processo de Dispensa 930/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	09/06/2022	28/06/2022	12	5	7
Processo de Dispensa 948/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	13/06/2022	28/06/2022	10	5	5
Processo de Dispensa 1653/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	16/09/2022	05/05/2023	124	5	119
Processo de Inexigibilidade 1/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	03/01/2022	21/03/2022	48	5	43
Processo de Inexigibilidade 2/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	03/01/2022	21/03/2022	48	5	43
Processo de Inexigibilidade 3/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	03/01/2022	23/03/2022	50	5	45
Processo de Inexigibilidade 4/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	03/01/2022	21/03/2022	48	5	43
Processo de Inexigibilidade 5/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	06/01/2022	21/03/2022	46	5	41
Processo de Inexigibilidade 6/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	06/01/2022	21/03/2022	46	5	41
Processo de Inexigibilidade 7/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	21/01/2022	25/03/2022	39	5	34
Processo de Inexigibilidade 8/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	21/03/2022	22/04/2022	20	5	15
Processo de Inexigibilidade 8/2022	Revogação de ofício	31/03/2022	22/04/2022	13	5	8
Processo de Inexigibilidade 9/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	21/03/2022	22/04/2022	20	5	15
Processo de Inexigibilidade 10/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	31/03/2022	22/04/2022	13	5	8
Processo de Inexigibilidade 12/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	04/04/2022	28/06/2022	57	5	52
Processo de Inexigibilidade 18/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	28/04/2022	17/05/2022	13	5	8
Processo de Inexigibilidade 22/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	09/06/2022	28/06/2022	12	5	7
Tomada de Preços 1/2022	Homologação	21/03/2022	22/04/2022	20	5	15
Tomada de Preços 1/2022	Edital e anexos	26/01/2022	22/04/2022	52	5	47
Tomada de Preços 2/2022	Edital e anexos	18/02/2022	22/04/2022	36	5	31
Tomada de Preços 2/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	17/02/2022	22/04/2022	37	5	32



Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Tomada de Preços 2/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	18/02/2022	22/04/2022	36	5	31
Tomada de Preços 2/2022	Homologação	17/03/2022	22/04/2022	22	5	17
Tomada de Preços 4/2022	Edital e anexos	23/11/2022	27/04/2023	105	5	100
Tomada de Preços 4/2022	Homologação	12/12/2022	27/04/2023	92	5	87
Tomada de Preços 1/2023	Edital e anexos	21/12/2022	23/03/2023	63	5	58



RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Contratos

Órgão

PM DE SENTINELA DO SUL

Data/Hora da consulta

09/01/2024 11:52:49

Data Início

01/01/2022

Data Fim

31/12/2022

% Fora do prazo

95,00

Atraso Médio

75,53 dias

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 29/2016	Termo aditivo	16/08/2022	05/05/2023	144	5	139
Contrato 35/2016	Termo aditivo	03/08/2022	05/05/2023	153	5	148
Contrato 44/2017	Termo aditivo	01/08/2022	05/05/2023	155	5	150
Contrato 59/2017	Termo aditivo	03/01/2022	18/03/2022	47	5	42
Contrato 62/2018	Termo aditivo	04/11/2022	05/05/2023	121	5	116
Contrato 66/2018	Termo aditivo	28/04/2022	17/05/2022	12	5	7
Contrato 66/2018	Termo aditivo	01/05/2022	17/05/2022	10	5	5
Contrato 28/2020	Termo aditivo	21/02/2022	18/03/2022	14	5	9
Contrato 8219/2020	Termo aditivo	01/04/2022	17/05/2022	28	5	23
Contrato 21/2021	Termo aditivo	01/06/2022	28/06/2022	18	5	13
Contrato 24/2021	Termo aditivo	01/07/2022	26/07/2022	17	5	12
Contrato 51/2021	Apostilamento	21/12/2022	05/05/2023	90	5	85
Contrato 7/2022	Contrato	03/01/2022	24/03/2022	51	5	46
Contrato 8/2022	Contrato	21/01/2022	25/03/2022	39	5	34
Contrato 10/2022	Contrato	18/02/2022	12/04/2022	31	5	26
Contrato 11/2022	Contrato	18/02/2022	12/04/2022	31	5	26
Contrato 12/2022	Contrato	22/02/2022	22/04/2022	35	5	30
Contrato 14/2022	Contrato	03/03/2022	22/04/2022	32	5	27
Contrato 16/2022	Contrato	21/03/2022	22/04/2022	20	5	15
Contrato 17/2022	Contrato	31/03/2022	22/04/2022	13	5	8
Contrato 19/2022	Termo aditivo	30/12/2022	05/05/2023	83	5	78
Contrato 19/2022	Contrato	21/03/2022	22/04/2022	20	5	15
Contrato 19/2022	Termo aditivo	10/05/2022	05/05/2023	213	5	208
Contrato 19/2022	Termo aditivo	29/06/2022	05/05/2023	178	5	173
Contrato 20/2022	Termo aditivo	03/08/2022	05/05/2023	153	5	148
Contrato 20/2022	Contrato	21/03/2022	22/04/2022	20	5	15
Contrato 20/2022	Termo aditivo	30/12/2022	05/05/2023	83	5	78
Contrato 21/2022	Contrato	07/04/2022	22/04/2022	8	5	3
Contrato 22/2022	Contrato	24/05/2022	08/11/2022	84	5	79
Contrato 40/2022	Contrato	11/07/2022	08/11/2022	51	5	46
Contrato 47/2022	Termo aditivo	16/12/2022	05/05/2023	93	5	88
Contrato 47/2022	Contrato	16/09/2022	05/05/2023	124	5	119
Contrato 48/2022	Contrato	16/09/2022	05/05/2023	124	5	119
Contrato 48/2022	Termo aditivo	16/12/2022	05/05/2023	93	5	88
Contrato 55/2022	Contrato	12/12/2022	27/04/2023	92	5	87
Contrato 1040/2022	Contrato	08/03/2022	04/01/2024	419	5	414



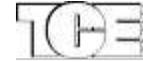
RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Concursos

Órgão
Pm De Sentinela Do Sul

Data/Hora da Consulta
09/01/2024 11:52:49

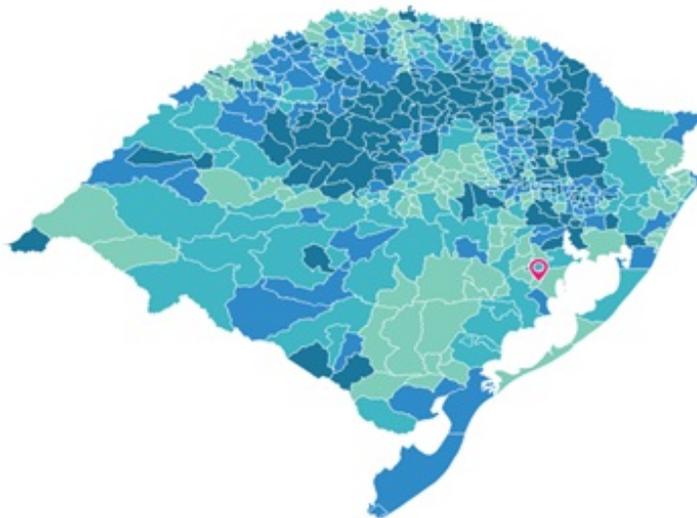
Data Início Data Fim % fora do prazo Atraso Médio
01-01-2022 31-12-2022 0,00 0,00

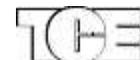
Tipo	Fase	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
------	------	-------------	---------------	------------------------------	-------------	---------------------



RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS
EXECUTIVO MUNICIPAL

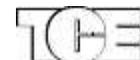
PROCESSO Nº:	001002-0200/22-3
FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
CNPJ:	94.068.277/0001-08
EXERCÍCIO:	2022



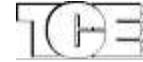


SUMÁRIO

- 1 INTRODUÇÃO**
- 2 PERFIL MUNICIPAL**
 - 2.1 Características do Município**
 - 2.1.1 População**
 - 2.1.2 Regionalização**
 - 2.1.3 Economia**
 - 2.2 Características da Administração Municipal**
 - 2.2.1 Estrutura Administrativa**
 - 2.2.2 Gestores Responsáveis**
- 3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 3.1 Aspectos Gerais**
 - 3.1.1 Legislação aplicável**
 - 3.1.2 Resultado orçamentário do Município**
 - 3.2 Créditos Orçamentários**
 - 3.2.1 Índice de Modificação Orçamentária**
 - 3.3 Receitas**
 - 3.3.1 Receitas orçamentárias: estimativa e execução**
 - 3.3.2 Receitas correntes: origem, estimativa e execução**
 - 3.4 Despesas**
 - 3.4.1 Despesa por função e subfunção**
 - 3.4.2 Despesa por programa**
- 4 GESTÃO PATRIMONIAL**
 - 4.1 Aspectos Gerais**
 - 4.1.1 Conceitos**
 - 4.2 Balanço Patrimonial**
 - 4.2.1 Situação patrimonial**
 - 4.3 Demonstração de Variações Patrimoniais**
 - 4.3.1 Resultado das variações patrimoniais**
- 5 GESTÃO FISCAL**
 - 5.1 Aspectos Gerais**
 - 5.1.1 Legislação aplicável**
 - 5.1.2 Índices de gestão fiscal**
 - 5.2 Receita Corrente Líquida**
 - 5.2.1 Apuração da Receita Corrente Líquida**
 - 5.3 Despesa Bruta com Pessoal**



- 5.3.1 Percentual da despesa com pessoal
- 5.3.2 Despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal
- 5.4 Dívida Consolidada Líquida
 - 5.4.1 Percentual da dívida consolidada líquida
- 5.5 Operações de Crédito
 - 5.5.1 Percentual das operações de crédito
- 5.6 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro
 - 5.6.1 Valores restituíveis
 - 5.6.2 Equilíbrio financeiro
- 6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 - 6.1 Aspectos Gerais
 - 6.1.1 Legislação e regime municipal
- 7 LIMITES CONSTITUCIONAIS
 - 7.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
 - 7.1.1 Percentual de aplicação em MDE
 - 7.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
 - 7.2.1 Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica
 - 7.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde
 - 7.3.1 Percentual de aplicação em ASPS
 - 7.4 Regra de Ouro
 - 7.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro
- 8 EDUCAÇÃO
 - 8.1 Aspectos Gerais
 - 8.1.1 Despesas por subfunção da função Educação
- 9 SAÚDE
 - 9.1 Aspectos Gerais
 - 9.1.1 Despesas por subfunção da função Saúde
 - 9.2 Instrumentos de Planejamento e de Gestão do Sistema Único de Saúde - Elaboração/Aprovação
 - 9.2.1 Plano Municipal de Saúde
 - 9.2.2 Programação Anual da Saúde
 - 9.2.3 Relatório Anual de Gestão
 - 9.2.4 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA
- 10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES
 - 10.1 Tempestividade das Entregas
 - 10.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)
 - 10.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)



10.1.3 Prestação de Contas Anual

10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)

11 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1 Publicação de Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Audiências Públicas

11.1.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

11.1.2 Realização de Audiências Públicas

11.2 Pesquisas Aplicadas

11.2.1 Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública

12 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.1 Aspectos Gerais

12.1.1 Legislação Aplicável

12.2 Instituição, Estrutura e Execução do Controle Interno

12.2.1 Legislação municipal

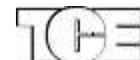
12.2.2 Composição da Unidade Central de Controle Interno

12.2.3 Atendimento das recomendações da Unidade Central de Controle Interno

12.2.4 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

13 QUADRO-RESUMO

14 CONCLUSÃO



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria foi elaborado para subsidiar o exercício da competência deste Tribunal de Contas de emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, na forma dos artigos 31, 70, 71, I, e 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Estadual n.º 11.424/2000; e Resolução TCE/RS n.º 1.028/2015.

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas tem conteúdo técnico-jurídico e natureza opinativa cuja finalidade precípua é oferecer ao Poder Legislativo e à sociedade uma visão consistente sobre a macrogestão governamental e sobre o desempenho do governante naquele exercício financeiro.

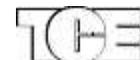
Trata-se, portanto, de peça relevante para a democracia, sendo o elemento técnico que instrui ou orienta, prevalentemente, o julgamento político-administrativo que o Poder Legislativo está incumbido de realizar sobre as contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo, julgamento este do qual podem advir consequências como a inelegibilidade.

Com o escopo de fornecer substrato denso e suficiente para uma apreciação ampla e tecnicamente qualificada, o Relatório de Auditoria reúne um conjunto de análises de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, de aplicação de recursos constitucionalmente vinculados à educação e à saúde, assim como outros elementos considerados importantes para a avaliação da gestão municipal e dos resultados obtidos com as ações governamentais. De forma resumida, o relatório divide-se em cinco grandes grupos de análise, além da seção introdutória e das considerações finais:

- Informações preliminares: aspectos gerais sobre o município, como dados socioeconômicos, estrutura da Administração Municipal e gestores responsáveis.
- Situação financeira e patrimonial: análises de gestão orçamentária, patrimonial, fiscal e previdenciária.
- Limites constitucionais: percentuais como os aplicados em educação e saúde e o cumprimento da regra de ouro.
- Políticas públicas: análises em áreas como educação, saúde e meio ambiente.
- Prestação de contas e transparência: verificação do cumprimento das entregas de documentos ao TCE-RS e do atendimento às leis de transparência e de acesso à informação.
- Sistema de controle interno: aspectos gerais, estrutura administrativa e atuação da unidade.
- Considerações finais: rol dos itens considerados irregulares e passíveis de esclarecimentos.

Por fim, considerando que as contas anuais são compostas de informações voltadas a propiciar a formação de uma opinião técnica sob a perspectiva da macrogestão da unidade jurisdicionada, podem não versar, por conseguinte, sobre situações concretas e específicas caracterizadoras de irregularidades em atos de gestão ou danos ao erário. Para essas outras ocorrências, o Regimento Interno prevê, com amparo no art. 71, II, da Constituição Federal, outros institutos processuais, tais como o processo de Contas Especiais e a Tomada de Contas Especial.

Registra-se a inexistência de processos de Tutela de Urgência, de Denúncias, de Representações, de Inspeções Especiais ou Extraordinárias, de processos de Contas Especiais ou de Tomadas de Contas Especiais de responsabilidade do gestor no exercício em exame.



2 PERFIL MUNICIPAL

2.1 Características do Município

2.1.1 População

O município de Sentinela do Sul tem 5.306 habitantes e está entre os 98 municípios de 5 a 10 mil habitantes no Estado.

Quadro 1 – População Municipal

Faixa de População	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
0 a 5 mil hab	237	699.207	6%
5 a 10 mil hab	98	670.255	6%
10 a 20 mil hab	55	749.596	7%
20 a 50 mil hab	64	1.967.738	18%
50 a 100 mil hab	24	1.667.457	15%
Mais de 100 mil hab	19	5.126.253	47%

Fonte: Censo Demográfico 2022 - População dos Municípios. IBGE, 2022 - <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37225&t=resultados> - acesso em 28/06/2023.

É classificado como Rural Adjacente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ¹.

Notas

1. Fonte: Portal IBGE - <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15790-classificacao-e-caracterizacao-dos-espacos-rurais-e-urbanos-do-brasil.html?=&t=acesso-ao-produto> - acesso em 16/01/2023.

2.1.2 Regionalização

O município de Sentinela do Sul integra o Conselho Regional de Desenvolvimento Centro-Sul, cuja classificação é utilizada pela Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão para distribuição orçamentária ¹.

A região possui 17 municípios e 245.525 habitantes, o que representa 2,26% da população do estado do Rio Grande do Sul.

Ainda, Sentinela do Sul integra a associação de municípios ACOSTADOCE, que reúne municípios próximos e com perspectivas econômico-sociais em comum. Ao todo são 12 municípios na associação e 235.330 habitantes, o que corresponde a 2,16% da população do estado ².

Notas

1. Fonte: Atlas Socioeconômico, disponível em <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes>, acesso em 16/01/2023.
2. Fonte: Portal da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, disponível em <http://www.famurs.com.br/associacoes/>, acesso em 16/01/2023.

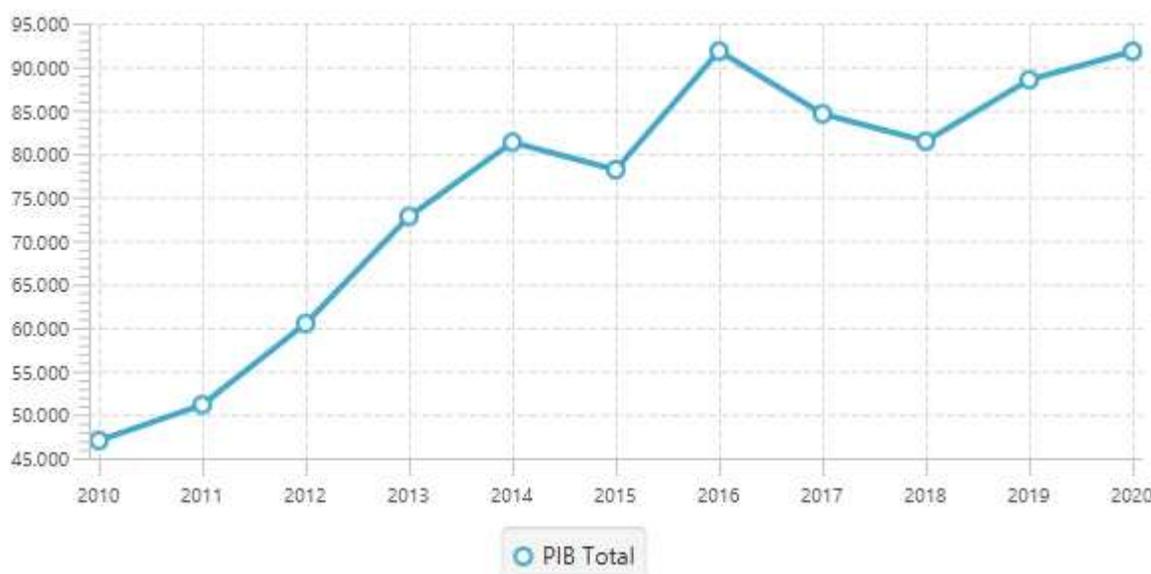


2.1.3 Economia

O produto interno bruto (PIB) de Sentinela do Sul em 2020 foi de R\$ 91.784,98 mil, ano em que o PIB dos municípios gaúchos foi de R\$ 470,94 bilhões e representava 6,2% do PIB nacional, de R\$ 7,60 trilhões.

A evolução do PIB de Sentinela do Sul é a seguinte:

Gráfico 1 – Evolução do PIB - 2010 a 2020 (em R\$ mil)

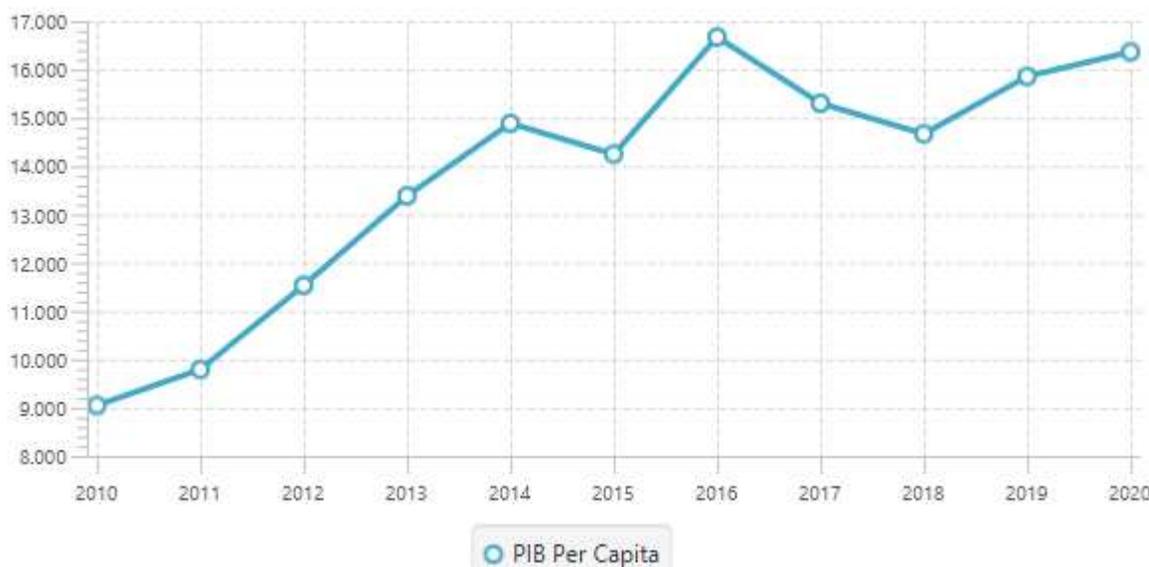
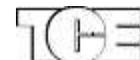


Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados>. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

Por sua vez, naquele mesmo exercício, o PIB *per capita* de Sentinela do Sul foi de R\$ 16.363,88, o que correspondia a 0,40 vezes o estadual (R\$ 41.227,61/habitante) e 0,46 vezes o nacional (R\$ 35.935,74/habitante).

A evolução do PIB *per capita* de Sentinela do Sul é a seguinte:

Gráfico 2 – Evolução do PIB Per Capita - 2010 a 2020



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados>. Acesso em 18/01/2022.

Nota: Valores apresentados a preço corrente.

O principal elemento do produto interno bruto de Sentinela do Sul era a administração pública.

Quadro 2 – Composição do PIB (R\$ mil e %) - 2010 a 2020

Ano	Administração Pública	%	Agropecuária	%	Indústria	%	Serviços	%	Impostos	%	PIB
2010	14.334,53	30,48%	18.520,11	39,38%	2.587,89	5,50%	9.577,01	20,37%	2.006,52	4,27%	47.026,06
2011	19.926,77	38,97%	14.279,10	27,92%	3.223,21	6,30%	11.298,01	22,09%	2.411,04	4,71%	51.138,13
2012	22.141,38	36,60%	18.534,09	30,64%	4.299,83	7,11%	13.045,85	21,57%	2.466,45	4,08%	60.487,60
2013	26.108,60	35,87%	23.236,29	31,92%	5.326,37	7,32%	15.440,32	21,21%	2.676,31	3,68%	72.787,89
2014	28.078,21	34,53%	26.744,39	32,89%	6.122,82	7,53%	17.288,50	21,26%	3.089,91	3,80%	81.323,82
2015	24.640,20	31,52%	28.533,06	36,51%	5.988,13	7,66%	15.790,02	20,20%	3.210,51	4,11%	78.161,93
2016	24.649,58	26,85%	39.536,94	43,06%	6.198,89	6,75%	17.367,94	18,92%	4.056,30	4,42%	91.809,65
2017	23.809,84	28,15%	33.036,68	39,06%	6.002,51	7,10%	17.609,73	20,82%	4.130,20	4,88%	84.588,95
2018	26.294,27	32,28%	26.340,69	32,34%	7.890,77	9,69%	16.550,22	20,32%	4.371,10	5,37%	81.447,04
2019	28.411,28	32,10%	30.426,47	34,38%	7.765,78	8,77%	17.888,94	20,21%	4.010,92	4,53%	88.503,39
2020	29.403,04	32,03%	28.198,71	30,72%	9.353,38	10,19%	19.863,33	21,64%	4.966,53	5,41%	91.784,98

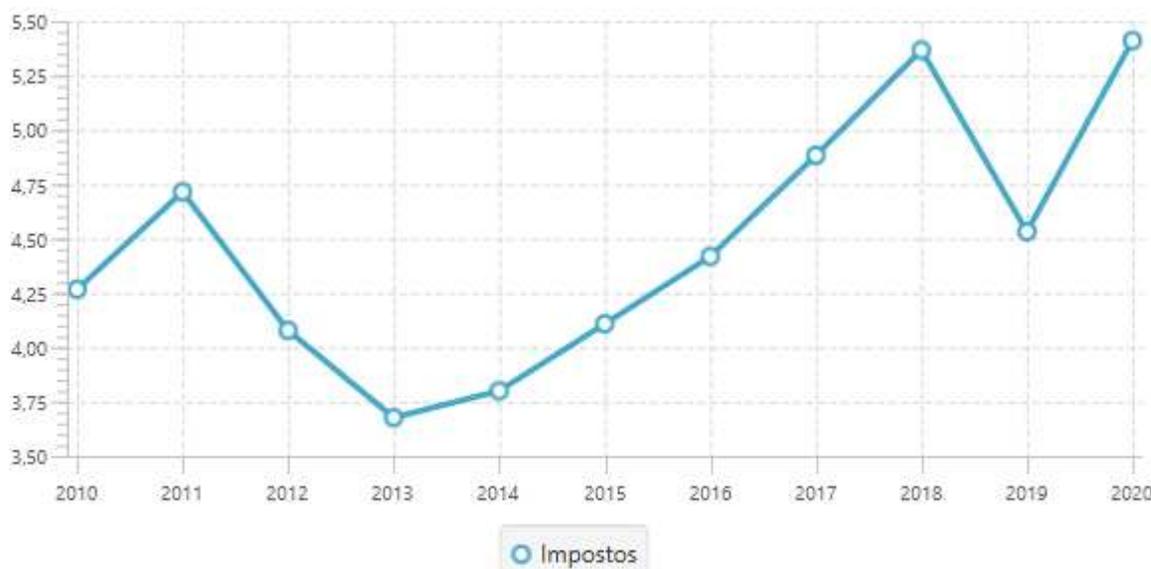
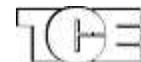
Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados>. Acesso em 18/01/2022.

Nota: Valores apresentados em R\$ mil e a preço corrente.

Os impostos representaram 5,41% do produto interno bruto, indicando uma manutenção em relação ao ano anterior.

A evolução da participação dos impostos no produto interno bruto é a seguinte:

Gráfico 3 – Participação dos Impostos no PIB Municipal (2010 a 2020)



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados>. Acesso em 18/01/2022.

As três principais atividades que mais geraram valor adicionado em 2020 no Município foram “Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social”, “Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita” e “Demais serviços”, demonstradas no quadro seguinte:

Quadro 3 – Atividades com Maior Valor Adicionado Bruto (as três principais)

Ano	Primeira	Segunda	Terceira
2016	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Demais serviços
2017	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Demais serviços
2018	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços
2019	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços
2020	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços

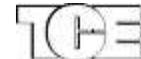
Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados>. Acesso em 18/01/2022.

Nota: A classe "demais serviços" compreende a agregação dos setores: Transporte, armazenagem e correio; Alojamento e alimentação; Informação e comunicação; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Atividades imobiliárias; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde privadas; Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e serviços domésticos.

2.2 Características da Administração Municipal

2.2.1 Estrutura Administrativa

De acordo com os dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:



Quadro 4 – Estrutura Administrativa

MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL	
Administração Direta	Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul
	Câmara Municipal de Sentinela do Sul

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

O Município ainda faz parte dos seguintes Consórcios Municipais:

Quadro 5 – Consórcios Públicos

Consórcios Públicos
Consortio Centro Sul

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

2.2.2 Gestores Responsáveis

No quadro a seguir constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo de Sentinela do Sul, ora analisadas.

Quadro 6 – Gestores responsáveis e substitutos

Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito	José Flávio Raphaelli Trescastro	01-01-22 a 16-08-22, 01-09-22 a 31-12-22
Vice-Prefeito Municipal	Paulo Roberto de Souza Coutinho	17-08-22 a 31-08-22

Fonte: Sistema de Cadastro do TCE-RS (SISCAD).

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Aspectos Gerais

3.1.1 Legislação aplicável

É de iniciativa do Poder Executivo, por meio de lei, estabelecer o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal.

Compete aos entes federados adaptar suas estruturas ao regramento constitucional, por meio das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais.

3.1.2 Resultado orçamentário do Município

Os princípios orçamentários da unidade e da universalidade, previstos de forma expressa pelo *caput* do artigo 2º da Lei Federal n.º 4.320/1964, dispõem, respectivamente, que deve existir um orçamento único para cada um dos entes federados com a finalidade de evitar a existência de múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política e que a Lei Orçamentária Anual de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Nesse sentido, a execução do orçamento de 2022 do município de Sentinela do Sul, considerando as atualizações na previsão de arrecadação de receitas e de fixação das despesas (mediante abertura dos créditos adicionais), pode ser assim sintetizada:

Quadro 7 – Resultado Orçamentário da Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul (81400)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE PELOTAS
Proc. Nº 001002-0200/22-3 - PM DE SENTINELA DO SUL



Orçamento 2022 Em R\$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00	R\$ 25.487,48	R\$ 3.387,48
	Total	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00	R\$ 25.487,48	R\$ 3.387,48
Despesa (B)	Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R\$ 21.459,00	R\$ 33.493,34	R\$ 26.423,75	-R\$ 7.069,59
	Total	R\$ 21.459,00	R\$ 33.493,34	R\$ 26.423,75	-R\$ 7.069,59
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Exceto Intraorçamentário	R\$ 641,00	-R\$ 11.393,34	-R\$ 936,27	R\$ 10.457,07
	Total	R\$ 641,00	-R\$ 11.393,34	-R\$ 936,27	R\$ 10.457,07

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 8 – Resultado Orçamentário de CM DE SENTINELA DO SUL (81401)

Orçamento 2022 Em R\$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa (B)	Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R\$ 641,00	R\$ 641,00	R\$ 619,61	-R\$ 21,39
	Total	R\$ 641,00	R\$ 641,00	R\$ 619,61	-R\$ 21,39
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Exceto Intraorçamentário	-R\$ 641,00	-R\$ 641,00	-R\$ 619,61	R\$ 21,39
	Total	-R\$ 641,00	-R\$ 641,00	-R\$ 619,61	R\$ 21,39

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 9 – Resultado Orçamentário Consolidado

Orçamento 2022 Em R\$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00	R\$ 25.487,48	R\$ 3.387,48
	Total	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00	R\$ 25.487,48	R\$ 3.387,48
Despesa (B)	Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R\$ 22.100,00	R\$ 34.134,34	R\$ 27.043,36	-R\$ 7.090,98
	Total	R\$ 22.100,00	R\$ 34.134,34	R\$ 27.043,36	-R\$ 7.090,98
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Exceto Intraorçamentário	R\$ 0,00	-R\$ 12.034,34	-R\$ 1.555,88	R\$ 10.478,46
	Total	R\$ 0,00	-R\$ 12.034,34	-R\$ 1.555,88	R\$ 10.478,46

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

A partir dos dados, pode-se concluir que o município de Sentinela do Sul apresenta um deficit orçamentário de R\$ 1.555,88 (R\$ mil) no ano de 2022.

A diferença verificada de R\$ 10.478,46 (R\$ mil) entre o resultado orçamentário previsto e o executado deve-se à subestimativa das receitas em R\$ 3.387,48 (R\$ mil) e à superestimativa das despesas em R\$ 7.090,98 (R\$ mil).

A Lei Orçamentária Anual destinou recursos orçamentários ao município de Sentinela do Sul, o montante de R\$ 22.100.000,00, distribuídos no cenário de arrecadação e gastos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE PELOTAS
Proc. Nº 001002-0200/22-3 - PM DE SENTINELA DO SUL



demonstrado nos dois quadros seguintes:

Quadro 10 – Evolução das Receitas Realizadas e Orçadas para 2022

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA Em R\$ mil	RECEITAS REALIZADAS ⁽¹⁾				RECEITAS ORÇADAS		
	2019	2020	2021	AV 2021 ⁽²⁾⁽³⁾	2022	AH ⁽²⁾⁽⁴⁾	AV ⁽²⁾⁽³⁾
RECEITAS CORRENTES	16.995,86	18.847,37	21.681,95	99,29%	22.078,55	1,83%	99,90%
Tributária	1.032,16	1.800,75	1.315,07	6,02%	2.626,61	99,73%	11,89%
Contribuições	-	0,52	6,44	0,03%	-	-100,00%	-
Patrimonial	89,17	30,73	190,08	0,87%	133,37	-29,84%	0,60%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	167,20	192,15	171,92	0,79%	297,50	73,04%	1,35%
Transferências Correntes	15.680,33	16.416,55	19.937,48	91,30%	18.979,22	-4,81%	85,88%
Outras Receitas Correntes	27,00	406,67	60,95	0,28%	41,85	-31,34%	0,19%
RECEITAS DE CAPITAL	5,84	535,06	155,06	0,71%	21,45	-86,17%	0,10%
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	22,10	-	-	0,10	-	0,00%
Amortização de Empréstimo	5,84	8,85	16,25	0,07%	21,00	29,24%	0,10%
Transferências de Capital	-	504,07	128,57	0,59%	-	-100,00%	-
Outras Receitas de Capital	-	0,05	10,24	0,05%	0,35	-96,58%	0,00%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	17.001,70	19.382,43	21.837,01	100,00%	22.100,00	1,20%	100,00%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

⁽¹⁾ Valores dos anos de 2019, 2020 e 2021 apresentados no quadro são nominais.

⁽²⁾ Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R\$ mil.

⁽³⁾ AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).

⁽⁴⁾ AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

Quadro 11 – Evolução das Despesas Empenhadas e das Dotações Iniciais para 2022

DESPESAS POR FUNÇÃO Em R\$ mil	DESPESAS EMPENHADAS ⁽¹⁾				DOTAÇÃO INICIAL		
	2019	2020	2021	AV 2021 ⁽²⁾⁽³⁾	2022	AH ⁽²⁾⁽⁴⁾	AV ⁽²⁾⁽³⁾
1 Legislativa	-	-	-	-	-	-	-
2 Judiciária	-	-	-	-	-	-	-
3 Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-	-
4 Administração	3.797,54	3.752,69	3.493,08	17,47%	3.657,93	4,72%	17,05%
5 Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-
6 Segurança Pública	-	-	-	-	-	-	-
7 Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-	-
8 Assistência Social	1.063,63	1.016,42	1.092,01	5,46%	1.008,99	-7,60%	4,70%
9 Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
10 Saúde	4.602,84	5.347,28	5.221,79	26,12%	4.531,05	-13,23%	21,11%
11 Trabalho	-	-	-	-	2,00	-	0,01%
12 Educação	5.082,99	4.024,00	5.905,18	29,54%	5.988,48	1,41%	27,91%
13 Cultura	157,53	47,20	55,30	0,28%	42,00	-24,04%	0,20%
14 Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-	-	-
15 Urbanismo	376,61	1.397,62	1.375,77	6,88%	980,00	-28,77%	4,57%
16 Habitação	1,08	20,01	2,52	0,01%	3,00	19,16%	0,01%
17 Saneamento	22,93	1,78	4,46	0,02%	30,00	572,72%	0,14%
18 Gestão Ambiental	346,73	292,62	344,73	1,72%	562,01	63,03%	2,62%
19 Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-
20 Agricultura	805,89	1.051,40	2.067,18	10,34%	1.190,54	-42,41%	5,55%
21 Organização Agrária	-	-	-	-	-	-	-
22 Indústria	-	-	-	-	-	-	-
23 Comércio e Serviços	-	3,05	-	-	14,00	-	0,07%
24 Comunicações	-	-	-	-	-	-	-



25	Energia	-	-	-	-	-	-	-
26	Transporte	0,59	1,45	1,59	0,01%	20,00	1157,02%	0,09%
27	Desporto e Lazer	143,63	272,73	105,47	0,53%	149,00	41,27%	0,69%
28	Encargos Especiais	485,22	481,34	320,58	1,60%	2.800,00	773,42%	13,05%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	480,00	-	2,24%
TOTAL		16.887,23	17.709,58	19.989,65	100,00%	21.459,00	7,35%	100,00%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

(1) Valores dos anos de 2019, 2020 e 2021 apresentados no quadro são nominais.

(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R\$ mil.

(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).

(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

No quadro acima, foi considerada apenas a dotação inicial do Executivo Municipal. Por esse motivo, esse valor não coincide com o total das Receitas Orçadas do quadro anterior.

3.2 Créditos Orçamentários

3.2.1 Índice de Modificação Orçamentária

A autorização legislativa para a realização da despesa constitui crédito orçamentário, que poderá ser inicial ou adicional.

O crédito inicial é aquele aprovado pela Lei Orçamentária Anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

Os créditos adicionais são as autorizações ocorridas no decorrer do exercício para realização de despesas inicialmente não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, classificados em suplementares, especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Apresenta-se o desmembramento dos créditos adicionais abertos pelo município de Sentinela do Sul nos últimos cinco exercícios, em valores nominais:

Quadro 12 – Evolução dos Créditos Adicionais (2018 a 2022) (em R\$ mil)

Tipo Crédito Adicional	2018		2019		2020		2021		2022	
	Valor	IMO (1)								
Créditos Suplementares	7.348,08	53,34%	8.576,61	60,02%	9.578,68	51,84%	13.108,25	75,95%	20.533,27	95,69%
Créditos Especiais	546,53	3,97%	511,01	3,58%	990,03	5,36%	312,31	1,81%	137,23	0,64%
Créditos Extraordinários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	61,33	0,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	7.894,61	57,30%	9.087,62	63,59%	10.630,04	57,53%	13.420,55	77,76%	20.670,50	96,33%
Total das Despesas do Ente Fixadas na LOA	13.777,00		14.290,00		18.476,47		17.259,00		21.459,00	

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota:

(1) IMO (Índice de Modificação Orçamentária).

O Poder Executivo de Sentinela do Sul, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R\$ 33.493.341,16 a sua despesa total para o ano de 2022, consoante a Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R\$ 26.423.746,86, gerando economia de 21,11% entre o valor fixado atualizado e o realizado, conforme se verificou no item do Resultado Orçamentário anteriormente tratado neste relatório.

A abertura de créditos adicionais verificada no ano de 2022, cujo montante suscitou



Índice de Modificação Orçamentária (IMO) de 96,33% no exercício, demonstra um descompasso no processo de elaboração da peça orçamentária, se considerada a realidade fática apresentada no ano em análise.

Inclusive, verifica-se que descompassos expressivos vêm se repetindo ao longo dos anos. Alerta-se o Gestor para a necessidade de aprimoramentos na elaboração das previsões orçamentárias anuais visando a refletir, de forma mais acurada, a realidade do município.

3.3 Receitas

O conjunto de receitas de cada município está intimamente relacionado à sua matriz econômica e administrativa.

A estimativa de receitas é uma ferramenta essencial na gestão orçamentária, pela qual se limita a fixação das despesas. A adoção de parâmetros inadequados na elaboração do orçamento pode contribuir para o desequilíbrio financeiro e comprometer a disponibilidade de recursos indispensáveis ao atendimento da população. Ao longo do tempo, pode prejudicar o equilíbrio da gestão fiscal e o desenvolvimento das políticas públicas, sobretudo quando não houver discussão e avaliação adequada dos créditos adicionais.

3.3.1 Receitas orçamentárias: estimativa e execução

A receita orçamentária é todo ingresso de recurso financeiro que pode viabilizar a execução das políticas públicas com a finalidade precípua de atender as necessidades e demandas da sociedade. Por categoria econômica, é classificada em corrente e de capital. A receita corrente contempla recursos que se destinam a gastos correntes e de consumo, que não resulta em sacrifício patrimonial. A receita de capital, por sua vez, é a direcionada à aplicação e cobertura das despesas com investimentos, que resulta em sacrifício patrimonial para ser obtida.

O Poder Executivo de Sentinela do Sul estimou em R\$ 22.100.000,00 a sua receita para o ano de 2022, consoante sua Lei Orçamentária Anual, e arrecadou efetivamente o montante de R\$ 25.487.475,48, gerando excesso de arrecadação de 15,33% entre o valor orçado inicialmente e o realizado.

Quadro 13 – Comparativo entre Receita Orçada e Realização das Receitas (2018 a 2022)

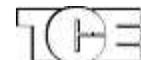
Ano	Orçada (R\$) (A)	Realizada (R\$) (B)	Diferença (R\$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2018	R\$ 14.100.000,00	R\$ 15.890.968,93	R\$ 1.790.968,93	12,70%
2019	R\$ 15.000.000,00	R\$ 17.001.703,72	R\$ 2.001.703,72	13,34%
2020	R\$ 18.936.474,97	R\$ 19.382.433,38	R\$ 445.958,41	2,36%
2021	R\$ 17.900.000,00	R\$ 21.837.008,45	R\$ 3.937.008,45	21,99%
2022	R\$ 22.100.000,00	R\$ 25.487.475,48	R\$ 3.387.475,48	15,33%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota:

- (1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98
- (2) Consideradas todas as receitas correntes, receitas de capital, receitas correntes intraorçamentárias, receitas de capital intraorçamentárias e deduções de receitas correntes, de capital, correntes intraorçamentárias e de capital intraorçamentárias registradas como realizadas no exercício.

Para o exercício de 2023, o Poder Executivo de Sentinela do Sul projeta em 3,48% a queda das receitas orçamentárias sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2022, conforme demonstrado no quadro seguinte:



Quadro 14 – Estimativa das Receitas Orçamentárias (2023)

Município	Realizada 2022 (R\$) (A)	Orçada 2023 (R\$) (B)	Diferença (R\$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
Sentinela do Sul	25.487.475,48	24.600.000,00	-887.475,48	-3,48%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98

No quadro seguinte, tem-se a composição da receita orçamentária orçada e realizada no ano de 2022:

Quadro 15 – Composição das Receitas Orçamentárias

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R\$ mil	2018	2019	2020	2021	2022				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
RECEITAS CORRENTES	15.393,25	16.995,86	18.847,37	21.681,95	22.078,55	24.910,87	14,89%	112,83%	97,74%
Tributária	539,10	1.032,16	1.800,75	1.315,07	2.626,61	1.360,45	3,45%	51,79%	5,34%
Contribuições	0,38	-	0,52	6,44	-	-	-100,00%	-	-
Patrimonial	34,39	89,17	30,73	190,08	133,37	849,70	347,02%	637,12%	3,33%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	154,04	167,20	192,15	171,92	297,50	260,26	51,38%	87,48%	1,02%
Transferências Correntes	14.629,49	15.680,33	16.416,55	19.937,48	18.979,22	22.437,25	12,54%	118,22%	88,03%
Outras Receitas Correntes	35,86	27,00	406,67	60,95	41,85	3,21	-94,74%	7,66%	0,01%
RECEITAS DE CAPITAL	497,72	5,84	535,06	155,06	21,45	576,61	271,86%	2688,15%	2,26%
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	22,10	-	0,10	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	9,56	5,84	8,85	16,25	21,00	20,09	23,63%	95,67%	0,08%
Transferências de Capital	488,16	-	504,07	128,57	-	532,01	313,79%	-	2,09%
Outras Receitas de Capital	-	-	0,05	10,24	0,35	24,51	139,28%	7002,21%	0,10%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15.890,97	17.001,70	19.382,43	21.837,01	22.100,00	25.487,48	16,72%	115,33%	100,00%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

(1) Os valores apresentados no quadro são nominais.

(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R\$ mil.

As receitas orçamentárias do ente municipal, ano de 2022, estão compostas de aproximadamente 97,74% de receitas correntes, considerando as respectivas deduções, e de 2,26% de receitas de capital.

3.3.2 Receitas correntes: origem, estimativa e execução

As receitas correntes, em termos de origem, são oriundas do processo de arrecadação do próprio ente municipal ou resultantes de transferências de outros entes.

Assim sendo, a arrecadação própria do município de Sentinela do Sul importou em R\$ 2.473.614,92 e a originária de transferências correntes, em R\$ 22.437.251,55, o que representa 9,93% e 90,07%, respectivamente, das receitas correntes realizadas em 2022, livres das deduções.

Quadro 16 – Composição das Receitas Correntes - Origem dos Recursos

Ano	Arrecadação Própria (R\$)	%	Transferências Correntes (R\$)	%	Índice de Arrecadação Própria
2018	R\$ 763.761,16	4,96	R\$ 14.629.486,95	95,04	0,05
2019	R\$ 1.315.529,85	7,74	R\$ 15.680.334,34	92,26	0,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE PELOTAS
Proc. Nº 001002-0200/22-3 - PM DE SENTINELA DO SUL



2020	R\$ 2.430.820,83	12,90	R\$ 16.416.549,30	87,10	0,15
2021	R\$ 1.744.467,22	8,05	R\$ 19.937.478,69	91,95	0,09
2022	R\$ 2.473.614,92	9,93	R\$ 22.437.251,55	90,07	0,11

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota: Os valores apresentados no quadro são nominais.

A arrecadação do município de Sentinela do Sul em 2022, considerando o total dos valores (isto é, considerando também o RPPS quando existente), revela excesso de R\$ 2.832.316,47 nas receitas correntes, que representa perto de 12,83% do montante estimado.

Quadro 17 – Comparativo entre Valor Orçado e Montante Realizado (2018 e 2022)

Ano	Orçada (R\$) (A)	Realizada (R\$) (B)	Diferença (R\$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2018	R\$ 14.089.580,00	R\$ 15.393.248,11	R\$ 1.303.668,11	9,25%
2019	R\$ 14.962.000,00	R\$ 16.995.864,19	R\$ 2.033.864,19	13,59%
2020	R\$ 18.837.716,33	R\$ 18.847.370,13	R\$ 9.653,80	0,05%
2021	R\$ 17.785.900,00	R\$ 21.681.945,91	R\$ 3.896.045,91	21,91%
2022	R\$ 22.078.550,00	R\$ 24.910.866,47	R\$ 2.832.316,47	12,83%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota:

(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

Para o exercício de 2023, o município de Sentinela do Sul projeta em 1,29% a queda das receitas correntes sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2022, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 18 – Estimativa das Receitas Correntes (2023)

Município	Realizada 2022 (R\$) (A)	Orçada 2023 (R\$) (B)	Diferença (R\$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
Sentinela do Sul	24.910.866,47	24.589.965,00	-320.901,47	-1,29%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

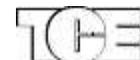
As receitas correntes arrecadadas pelo Executivo Municipal de Sentinela do Sul no exercício de 2022 somam R\$ 24.910.866,47, das quais R\$ 1.360.452,07 são oriundas de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Esse valor representa 5,46% das receitas correntes, configurando queda de 0,60 pontos percentuais na participação das receitas tributárias no total arrecadado em comparação ao ano anterior, que representou 6,07% do total. Em comparação a 2018, a participação das receitas tributárias aumentou 1,96 pontos percentuais (v. quadro seguinte).

Quadro 19 – Evolução das Receitas Correntes (2018 a 2022)

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R\$ mil	2018	2019	2020	2021	2022				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
Receita Tributária	539,10	1.032,16	1.800,75	1.315,07	2.626,61	1.360,45	3,45%	51,79%	5,46%
IPTU	130,06	124,03	124,09	139,52	578,75	197,26	41,38%	34,08%	0,79%
IR	132,91	155,48	163,92	192,56	180,66	343,27	78,26%	190,01%	1,38%
ITBI	61,16	173,66	170,18	402,34	258,00	228,55	-43,20%	88,58%	0,92%
ISS	174,23	454,71	1.260,25	449,75	1.303,50	447,33	-0,54%	34,32%	1,80%
ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	40,59	123,23	60,26	49,10	204,50	70,33	43,25%	34,39%	0,28%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE PELOTAS
Proc. Nº 001002-0200/22-3 - PM DE SENTINELA DO SUL**



Contribuições de Melhorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	0,14	1,04	22,05	81,81	101,20	73,72	-9,89%	72,85%	0,30%
Contribuições	0,38	-	0,52	6,44	-	-	-100,00%	-	-
Receita Patrimonial	34,39	89,17	30,73	190,08	133,37	849,70	347,02%	637,12%	3,41%
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	154,04	167,20	192,15	171,92	297,50	260,26	51,38%	87,48%	1,04%
Transferências Correntes	14.629,49	15.680,33	16.416,55	19.937,48	18.979,22	22.437,25	12,54%	118,22%	90,07%
TRANSF. DA UNIÃO	8.090,77	8.702,30	9.609,75	10.519,20	10.675,71	13.529,91	28,62%	126,74%	54,31%
TRANSF. DO ESTADO	4.373,09	4.567,84	4.237,61	5.725,04	4.813,12	5.015,24	-12,40%	104,20%	20,13%
TRANSF. MULTIGOVERN.	2.165,62	2.410,20	2.569,20	3.518,76	3.490,00	3.892,10	10,61%	111,52%	15,62%
DEMAIS TRANSF.	-	-	-	174,49	0,39	-	-100,00%	-	-
Outras Receitas Correntes	35,86	27,00	406,67	60,95	41,85	3,21	-94,74%	7,66%	0,01%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	15.393,25	16.995,86	18.847,37	21.681,95	22.078,55	24.910,87	14,89%	112,83%	100,00%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

(1) A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS.

(2) Embora o ISS cobrado no âmbito do Simples Nacional seja apurado, fiscalizado e cobrado na sua maior parte pela União Federal, não existe uma codificação no PCASP 2020 que permita excluí-lo do montante das receitas arrecadadas pela estrutura própria. Dessa forma, ele é considerado nas receitas arrecadadas diretamente pela administração municipal.

(3) Os valores apresentados no quadro são nominais.

(4) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R\$ mil.

Gráfico 4 – Evolução da Arrecadação das Receitas Correntes (Sentinela do Sul)



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

3.4 Despesas

O planejamento de qualquer entidade é realizado por meio do orçamento, onde são apresentados o fluxo de ingressos e a aplicação de recursos em determinado período.

O acompanhamento da execução orçamentária da despesa permite uma visão mais clara do programa governamental, proporcionando maior racionalidade e eficiência na administração pública e ampliando, assim, a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade com a aplicação dos recursos públicos.

Os principais estágios da execução da despesa orçamentária são o empenho, a liquidação e o pagamento.



O Poder Executivo de Sentinela do Sul, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R\$ 33.493.341,16 a sua despesa total para o ano de 2022, consoante sua Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R\$ 26.423.746,86, gerando uma economia de 21,11% entre o valor fixado atualizado e o realizado.

Essa situação teve origem na economia das despesas correntes de 16,11% combinada com a economia das despesas de capital de 42,75%:

Quadro 20 – Evolução da Execução Orçamentária em R\$ mil – 2018 a 2022

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	2018	2019	2020	2021	2022				
		Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Dotação Aut.	Empenho	% Evol.	Dot. x Emp.	% Total Real.
Despesas Correntes	31 Pessoal e Encargos Sociais	7.084	7.251	8.042	8.277	10.826	10.346	25,00%	-4,43%	39,16%
	32 Juros e Encargos da Dívida	40	55	51	2	-	-	100,00%	-	-
	33 Outras Despesas Correntes	5.380	6.820	5.977	7.052	16.384	12.480	76,98%	-23,83%	47,23%
	TOTAL	12.504	14.126	14.070	15.331	27.210	22.827	48,89%	-16,11%	86,39%
Despesas de Capital	44 Investimentos	1.218	2.641	3.539	4.655	6.284	3.597	-22,72%	-42,75%	13,61%
	45 Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	46 Amortização da Dívida	100	120	100	4	-	-	100,00%	-	-
	TOTAL	1.318	2.761	3.639	4.658	6.284	3.597	-22,78%	-42,75%	13,61%
Reservas	99 Reserva de Contingência/RPPS	-	-	-	-	0	-	-	100,00%	-
TOTAL		13.821	16.887	17.710	19.990	33.493	26.424	32,19%	-21,11%	100,00%

Notas:

(1) Valores dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2022.

A comparação entre as despesas empenhadas em 2022 e em 2021 revelou um aumento de 48,89% das despesas correntes e uma redução de 22,78% das despesas de capital.

Na categoria de despesas correntes, a natureza de despesa orçamentária “Juros e Encargos da Dívida” teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 100,00%.

Na categoria de despesas de capital, a natureza de despesa orçamentária “Amortização da Dívida” teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 100,00%.

No exercício em exame, as despesas correntes e de capital corresponderam a 86,39% e 13,61%, respectivamente, do total das despesas orçamentárias.

3.4.1 Despesa por função e subfunção

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A subfunção, por sua vez, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

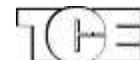
No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal por função, relativas ao ano de 2022, detalhando-as por subfunção e comparando-as com as executadas:

Quadro 21 – Dotação Autorizada e Despesa Empenhada por Função e Subfunção (2022)

Função	Subfunção	Dotação Autorizada R\$	Despesa Empenhada R\$	Variação %
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.929.813,93	3.571.475,26	-9,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
 SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE PELOTAS
 Proc. Nº 001002-0200/22-3 - PM DE SENTINELA DO SUL



12 - EDUCACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.824.171,53	3.047.321,31	-20,31
	365 - EDUCACAO INFANTIL	523.849,07	499.423,87	-4,66
	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	630,06	630,06	0,00
12 - EDUCACAO TOTAL		8.278.464,59	7.118.850,50	-14,01
12 - EDUCACAO per capita			1.341,66	
10 - SAUDE	301 - ATENCAO BASICA	7.724.667,95	6.156.386,49	-20,30
	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	669.211,01	268.195,46	-59,92
	122 - ADMINISTRACAO GERAL	356.219,64	263.186,74	-26,12
	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.330,00	5.329,00	-0,02
10 - SAUDE TOTAL		8.755.428,60	6.693.097,69	-23,55
10 - SAUDE per capita			1.261,42	
4 - ADMINISTRACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.056.610,20	4.811.670,23	-20,56
	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	534.730,00	427.499,75	-20,05
	124 - CONTROLE INTERNO	89.750,00	71.318,48	-20,54
	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	20.300,00	16.698,00	-17,74
4 - ADMINISTRACAO TOTAL		6.701.390,20	5.327.186,46	-20,51
4 - ADMINISTRACAO per capita			1.003,99	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.018.969,80	2.639.777,18	-12,56
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS TOTAL		3.018.969,80	2.639.777,18
28 - ENCARGOS ESPECIAIS per capita			497,51	
20 - AGRICULTURA	122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.703.489,40	2.037.163,37	-24,65
	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	61.910,00	61.897,20	-0,02
20 - AGRICULTURA TOTAL		2.765.399,40	2.099.060,57	-24,10
20 - AGRICULTURA per capita			395,60	
100 - Demais funções	-	3.973.688,57	2.545.774,46	-35,93
100 - Demais funções per capita			479,79	
TOTAL		33.493.341,16	26.423.746,86	-21,11
TOTAL PER CAPITA		-	4.979,97	-

3.4.2 Despesa por programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as dez maiores dotações orçamentárias autorizadas do Município, relativas ao ano de 2022, classificadas por programa, com o comparativo entre a dotação fixada autorizada e a despesa empenhada no referido ano.

Quadro 22 – Dotações Orçamentárias Atualizadas e Despesas Empenhadas por Programas (2022) (em R\$ mil)

Despesas por Programas em 2022



Código	Descrição	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Variação
0207	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	R\$ 6.428,36	R\$ 5.552,65	-13,62%
0209	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	R\$ 5.300,50	R\$ 4.795,58	-9,53%
0204	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVI	R\$ 3.642,31	R\$ 3.088,01	-15,22%
0000	OPERACOES ESPECIAIS	R\$ 3.018,97	R\$ 2.639,78	-12,56%
0210	SENTINELA MAIS SAUDEL	R\$ 2.763,46	R\$ 1.622,50	-41,29%
0208	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AM	R\$ 2.708,48	R\$ 2.038,64	-24,73%
0205	CIDADE INTEGRADA	R\$ 2.581,92	R\$ 961,26	-62,77%
0211	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO, T	R\$ 2.159,07	R\$ 1.835,17	-15,00%
0201	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E	R\$ 1.272,90	R\$ 1.161,51	-8,75%
Outros Programas		R\$ 3.617,38	R\$ 2.728,66	-24,57%
TOTAL		R\$ 33.493,34	R\$ 26.423,75	-21,11%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota: Os valores da coluna "dotação autorizada" apresentados na tabela acima são aqueles originais da Lei Orçamentária Anual, alterados por conta de abertura de créditos adicionais.

4 GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 Aspectos Gerais

4.1.1 Conceitos

O aspecto patrimonial da contabilidade aplicada ao setor público compreende o registro e a evidenciação da composição do patrimônio do ente e sua avaliação por indicadores financeiros, na forma dos artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei Federal n.º 4.320/1964, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O balanço patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais representam importantes instrumentos de avaliação da gestão patrimonial.

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Estrutura-se em ativo, passivo e patrimônio líquido (ou situação patrimonial líquida).

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A análise das demonstrações contábeis é uma das técnicas que possibilita compreender a situação econômico-financeira do ente e as consequências das decisões dos gestores ante o patrimônio público ao longo dos anos.

4.2 Balanço Patrimonial

4.2.1 Situação patrimonial



O Poder Executivo de Sentinela do Sul apresentou, no exercício de 2022, a seguinte situação patrimonial:

Quadro 23 – Situação Patrimonial de Sentinela do Sul

ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante	R\$ 5.552.681,78	Passivo circulante	R\$ 82.546,38
Ativo não circulante	R\$ 27.319.244,15	Passivo não circulante	R\$ 0,00
		TOTAL PASSIVO (A)	R\$ 82.546,38
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B)	R\$ 32.789.379,55
TOTAL ATIVO	R\$ 32.871.925,93	TOTAL (A+B)	R\$ 32.871.925,93

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC).

Nota: Maior detalhamento do Balanço Patrimonial pode ser encontrado na peça 4875567.

4.3 Demonstração de Variações Patrimoniais

4.3.1 Resultado das variações patrimoniais

O indicador financeiro para a análise e interpretação dos resultados apresentados na demonstração das variações patrimoniais no exercício é o “resultado das variações patrimoniais”, e é apurado a partir da relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas.

No quadro a seguir é demonstrado esse indicador, calculado a partir da demonstração das variações patrimoniais do Poder Executivo de Sentinela do Sul, encerrada em 31/12/2022 (peça 4875568).

Quadro 24 – Quociente Patrimonial

Indicador	Fórmula	Valores	Índice	Conclusão
Resultado das Variações Patrimoniais	VPA	30.096.415,56	1,09	O resultado maior que 1 indica a existência de superavit patrimonial no exercício, refletindo a influência da Administração na evolução positiva do Patrimônio Líquido
	VPD	27.654.605,04		

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota: VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas; VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas.

5 GESTÃO FISCAL

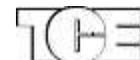
5.1 Aspectos Gerais

5.1.1 Legislação aplicável

O cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 será fiscalizado pelo Poder Legislativo, com o auxílio dos Tribunais de Contas, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder e do Ministério Público.

A competência atribuída aos Tribunais de Contas está replicada no artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno do TCE-RS.

Além da previsão regimental, há a Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021, que dispõe sobre critérios para elaboração dos relatórios gerados de forma eletrônica e automática pelo Programa Autenticador de Dados – PAD –, a partir do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC –, bem como sobre as informações acessórias imprescindíveis para a sua geração e sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – para fins do exercício da fiscalização preconizada pelo artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º



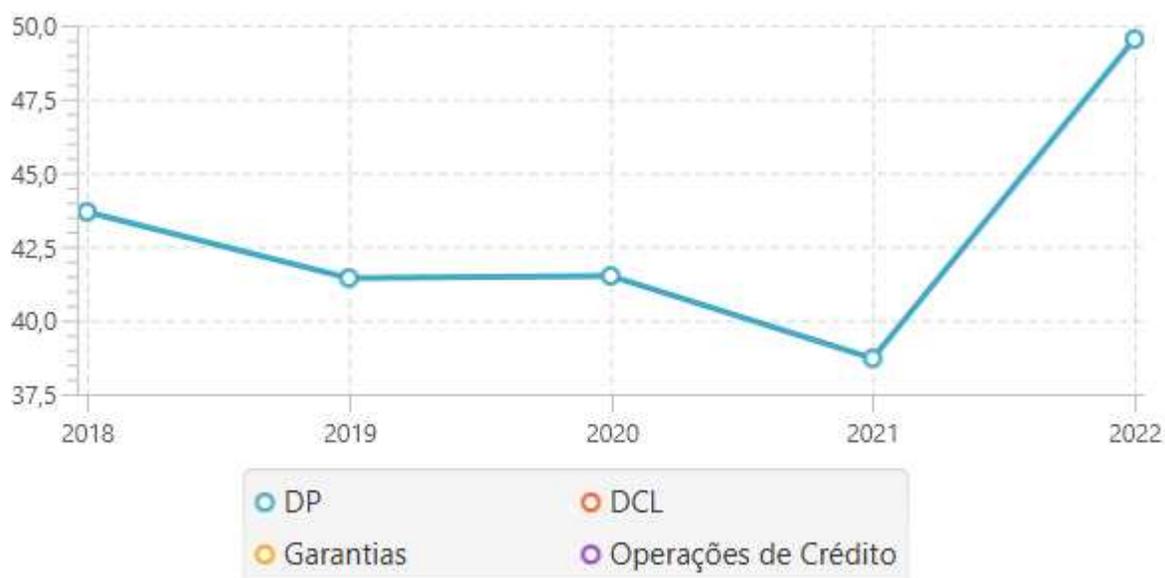
101/2000.

5.1.2 Índices de gestão fiscal

A Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados que estabelecem o comprometimento de despesas e endividamento.

No gráfico seguinte, tem-se a evolução dos limites fixados pela lei fiscal, atingidos pelo Poder Executivo de Sentinela do Sul nos últimos exercícios, quanto à despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, garantias e contragarantias e operações de crédito.

Gráfico 5 – Índices de Gestão Fiscal (%)

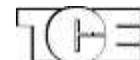


Observa-se, em relação à receita corrente líquida:

- a) o **crescimento** das despesas com pessoal, no ano de 2022 em relação ao ano anterior;
- b) a **inexistência** de dívida consolidada líquida no período;
- c) a **inexistência** de concessão de garantias e contragarantias no período;
- d) a **inexistência** de operações de crédito internas, externas e por antecipação de receita no período.

5.2 Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é apurada a partir das informações prestadas individualmente pelos órgãos jurisdicionados ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS, conforme o disposto no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 18/2021, e é o resultado da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores, deduzida da



contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e das receitas provenientes da compensação financeira dos regimes de previdência.

Serve como parâmetro para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das garantias e contragarantias e das operações de crédito internas, externas e por antecipação de receita orçamentária do ente da federação.

No quadro seguinte, tem-se a evolução da receita corrente líquida do município de Sentinela do Sul nos últimos cinco anos. E no gráfico, logo após, a respectiva representação da curva de evolução.

Quadro 25 – Evolução da Receita Corrente Líquida

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
RCL ⁽¹⁾	R\$ 15.374.283,12	R\$ 16.999.202,74	R\$ 18.706.320,13	R\$ 21.381.888,70	R\$ 24.630.611,71
RCL ⁽²⁾	R\$ 19.481.252,37	R\$ 20.765.084,85	R\$ 22.139.321,07	R\$ 23.366.135,37	R\$ 24.630.611,71
Variação anual %	-	6,59%	6,62%	5,54%	5,41%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

(1) Valores nominais da RCL para fins da apuração dos limites da Despesa com Pessoal.

(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 6 – Evolução da Receita Corrente Líquida



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota: Valores da RCL da Despesa com Pessoal corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

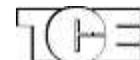
5.2.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

A composição da receita corrente líquida do município de Sentinela do Sul apurada no exercício de 2022 é a seguinte:

Quadro 26 – Composição da Receita Corrente Líquida (em R\$)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
 SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE PELOTAS
 Proc. Nº 001002-0200/22-3 - PM DE SENTINELA DO SUL



ESPECIFICAÇÃO	1º SEM (peça 4489056)	2º SEM (peça 4875564)
Receitas Correntes (a)	14.806.192,46	28.685.567,90
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-2.004.476,44	-3.774.701,43
(-) Outras Deduções (c)	-102,83	-254,76
<i>Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios</i>	0,00	0,00
<i>Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas</i>	0,00	0,00
<i>Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores</i>	-102,83	-254,76
<i>Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores</i>	0,00	0,00
<i>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</i>	0,00	0,00
<i>Outras Contribuições Sociais</i>	0,00	0,00
<i>Outros Ajustes</i>	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (d = a+b+c)	12.801.613,19	24.910.611,71
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Endividamento (e)	11.886.744,72	-
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Despesa com Pessoal (f)	11.886.744,72	-
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (g = d+e)	24.688.357,91	24.910.611,71
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (h = d+f)	24.688.357,91	24.910.611,71
Emendas Parlamentares Individuais (i)	180.000,00	180.000,00
Outros Ajustes - Endividamento (j)	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (k = g-i-j)	24.508.357,91	24.730.611,71
Emendas Parlamentares de Bancada (l)	100.000,00	100.000,00
Outros Ajustes - Despesa com Pessoal (m)	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (n = h-i-l-m)	24.408.357,91	24.630.611,71

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.3 Despesa Bruta com Pessoal

A composição e a evolução da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo de Sentinela do Sul nos últimos cinco anos, considerando todas as despesas de natureza de despesa 3.1, está representada a seguir:

Quadro 27 – Despesa Bruta com Pessoal

Exercício	Despesa Bruta com Pessoal				
	2018	2019	2020	2021	2022
Valores Nominais ⁽¹⁾⁽²⁾	7.083.940,06	7.225.972,01	8.041.403,50	8.277.249,16	12.216.704,94
Valores em R\$ ⁽³⁾	8.976.290,02	8.826.762,30	9.517.169,21	9.045.380,75	12.216.704,94
Variação Anual %	-	-1,67%	7,82%	-4,96%	35,06%
RCL Valores Nominais	15.374.283,12	16.999.202,74	18.706.320,13	21.381.888,70	24.630.611,71
RCL Valores em R\$ ⁽³⁾	19.481.252,37	20.765.084,85	22.139.321,07	23.366.135,37	24.630.611,71
Variação anual %	-	6,59%	6,62%	5,54%	5,41%

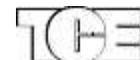
Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

(1) Considerando o somatório total dos grupo de natureza de despesa 31.

(2) As despesas correspondem aos valores liquidados no exercício, incluindo toda a despesa correspondente ao elemento de despesa estruturado no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

(3) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).



Observa-se um **aumento** de 35,06% da despesa bruta com pessoal no exercício de 2022 em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados da tabela também demonstram um **acréscimo** de 5,41% da receita corrente líquida apurada em 2022 em referência ao exercício anterior.

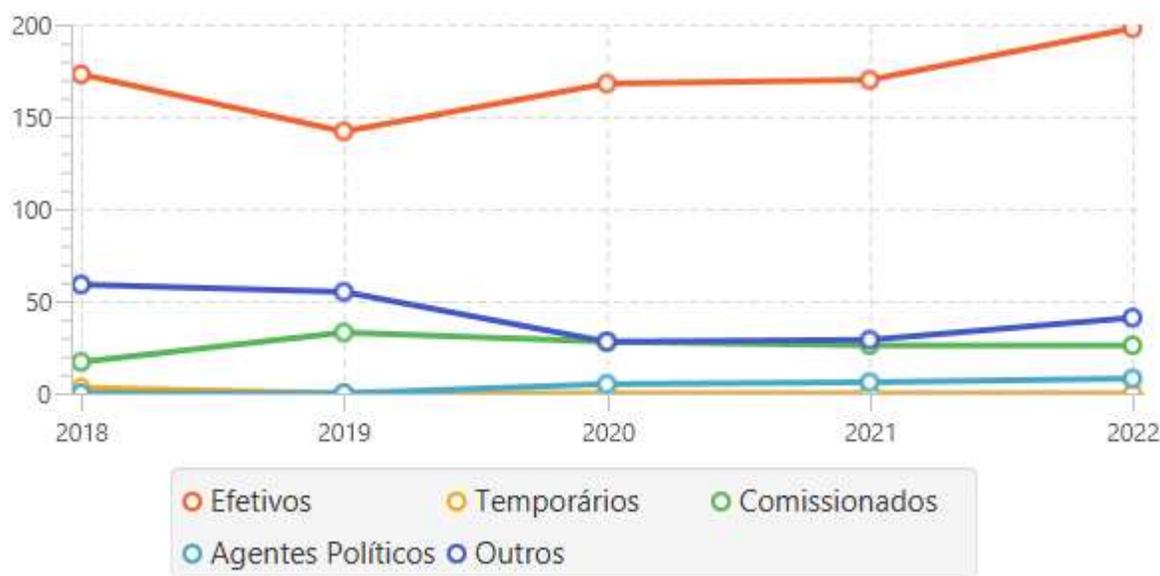
A quantidade e estratificação dos servidores lotados no Poder Executivo de Sentinela do Sul nos últimos cinco anos são as seguintes:

Quadro 28 – Número de Servidores (Matrículas)

Vínculo	Número de Matrículas				
	2018	2019	2020	2021	2022
Efetivos	173	142	168	170	198
Contratação Temporária	3	-	-	-	-
Comissionados	17	33	28	26	26
Agentes Políticos	-	-	5	6	8
Outros	59	55	28	29	41
Total	252	230	229	231	273
Variação Anual %	-	-8,73%	-0,43%	0,87%	18,18%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

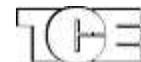
Gráfico 7 – Número de Servidores (Matrículas)



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados, pode-se concluir que no ano de 2022, em relação ao exercício anterior, houve:

- aumento de 18,18%** no número total de servidores;
- o número de servidores comissionados permaneceu **inalterado**.



A comparação entre a despesa bruta com pessoal de todas as áreas da atuação governamental e os valores totais aplicados nas funções saúde e educação, inclusive com pessoal, pelo Poder Executivo de Sentinela do Sul no exercício de 2022, com a apuração do valor por habitante, segue no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 29 – Despesa Per Capita

	2022	Despesa per Capita
População	5.306	R\$
Despesa com Pessoal	12.216.704,94	2.302,43
Função Educação	7.118.850,50	1.341,66
Função Saúde	6.693.097,69	1.261,42

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 8 – Comparativo da Despesa com Pessoal com as Funções Saúde e Educação



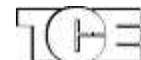
Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.3.1 Percentual da despesa com pessoal

A despesa total com pessoal é o montante bruto dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, sem qualquer dedução ou retenção, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

É apurada somando-se a despesa realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente do empenho, não podendo exceder a 60% da receita corrente líquida do município, sendo 6% para o legislativo e 54% para o executivo, conforme disposto no artigo 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Os critérios e entendimentos para apuração das despesas com pessoal dos entes jurisdicionados da área municipal do Estado do Rio Grande do Sul constam da Instrução



Normativa TCE/RS n.º 18/2021.

A evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo de Sentinela do Sul nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 30 – Evolução das Despesas com Pessoal

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Despesa com Pessoal ⁽¹⁾	6.714.861,19	7.043.567,42	7.764.615,40	8.277.249,16	12.201.237,27
Despesa com Pessoal ⁽²⁾	8.508.618,22	8.603.949,10	9.189.584,70	9.045.380,75	12.201.237,27
Varição anual %	-	1,12%	6,81%	-1,57%	34,89%
RCL ⁽²⁾	19.481.252,37	20.765.084,85	22.139.321,07	23.366.135,37	24.630.611,71
% Despesa Pessoal/RCL	43,68%	41,43%	41,51%	38,71%	49,54%

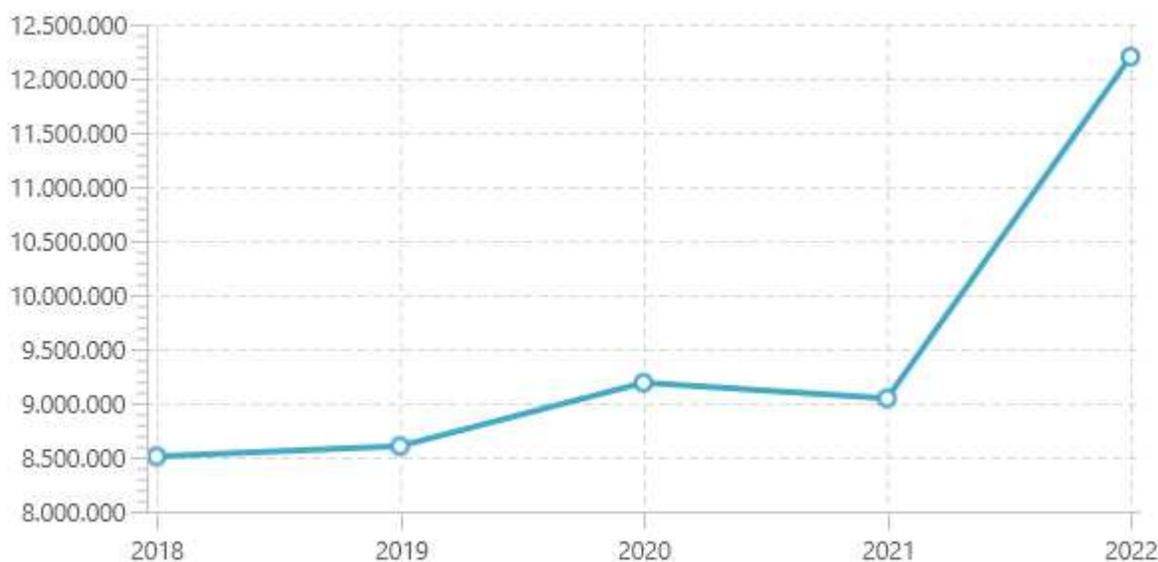
Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

(1) Valores nominais.

(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 9 – Evolução das Despesas com Pessoal



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota: Valores da Despesa com Pessoal corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

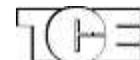
Os dados relativos à receita corrente líquida e à despesa com pessoal apresentados pelo Poder Executivo de Sentinela do Sul a partir dos Modelos 1 e 2 do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021, referentes aos períodos do ano de 2022, foram inseridos no quadro seguinte, com a composição das despesas com pessoal, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Quadro 31 – Composição das Despesas com Pessoal

	1º SEM (peça 4489056)	2º SEM (peça 4875564) (peça 5689320)
Pessoal e Encargos Sociais (a)	4.851.708,82	12.216.704,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE PELOTAS
Proc. Nº 001002-0200/22-3 - PM DE SENTINELA DO SUL



Substituição de Mão de Obra (b)	0,00	0,00
Deduções (c)	-15.467,67	-15.467,67
<i>Aposentadorias e Pensões Pagas com Recursos do RPPS</i>	0,00	0,00
<i>Sentenças Judiciais</i>	-15.467,67	-15.467,67
<i>Indenizatórios</i>	0,00	0,00
<i>Despesas de Exercícios Anteriores</i>	0,00	0,00
<i>Outras Deduções</i>	0,00	0,00
Total Naturezas de Despesa Orçamentárias (d = [a+b]-c)	4.836.241,15	12.201.237,27
Cobertura de Insuficiências Financeiras (e)	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Financeiro (f)	0	0,00
Total Contas Patrimoniais (g = [e+f])	0	0,00
Empenhos Não Liquidados (h)	294.628,47	-
Restos a Pagar Não Processados (i)	-	0,00
Consórcios (j)	0,00	0,00
Subtotal Despesa com Pessoal - exercício atual (k = d+g+h+i+j)	5.130.869,62	12.201.237,27
Despesa com Pessoal do ano anterior (l)	4.586.857,75	-
Total da Despesa com Pessoal Ativo/Inativo da Entidade (m = k+l)	9.717.727,37	12.201.237,27
Receita Corrente Líquida - Despesa com Pessoal	24.408.357,91	24.630.611,71
% Despesa Com Pessoal	39,81	49,54

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota: O quadro apresenta os valores consolidados do Executivo e Indiretas, quando existentes. Os dados referentes às Indiretas estão disponibilizados nos Relatórios de Validação e Encaminhamento, 12º mês, das respectivas entidades.

Os alertas, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS n.º 1.028/2015, **não foram gerados automaticamente pelo Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS**, uma vez que o percentual apurado pelo Poder Executivo de Sentinela do Sul, no 2º Semestre, **ultrapassou 90% do limite** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 **após o ajuste da auditoria.** (peça 5689320)

A partir dos dados apresentados no quadro, conclui-se que os percentuais apurados são **inferiores** ao limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.3.2 Despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal

Os ajustes (peça 5689320), no montante de R\$ 1.870.452,60, referem-se à terceirização na área da saúde, acrescidos à da despesa com pessoal, conforme decisão referente aos Pedidos de Orientação Técnica sobre terceirização na área da saúde (Processos n.º 04768-0200/15-7, n.º 12439-0200/17-8 e n.º 09577-0200/18-0)

Ditos valores contabilizados pelo município na rubrica 339039 - SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, indicam a realização de despesas para pagamento de pessoal terceirizado que atua em substituição de mão de obra na atenção básica do Município, o que fica evidente pela simples leitura dos históricos do empenhos (peça 5689321).

Com efeito, trata-se da contratação de diversos profissionais como médicos,



odontólogos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, nutricionistas e outros, que atuam em conjunto com servidores efetivos do município.

Importante destacar o contido nas alíneas a, c, d, f da Decisão n.º TP-0315/2022 (peça 4693903), proferida no julgamento do Processo n.º004768-02.00/15-7, em Sessão de 21/09/2022.

O Tribunal Pleno, por unanimidade, acolhendo a proposta de voto elaborada pela Conselheira-Substituta Heloisa Tripoli Goulart Piccinini, Relatora, por seus jurídicos fundamentos, em relação ao exame da matéria tratada no presente feito por esta Corte de Contas, decide adotar como Orientação Técnica as seguintes conclusões:

a) no caso da Atenção Básica, por ser de competência finalística dos municípios, os valores que remuneram pessoal deverão ser incluídos nos cálculos dos artigos 18 e 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, independentemente de existir o quantitativo mínimo de pessoal indicado nas normas de regência e de o caso concreto admitir a complementariedade;

...

c) no caso de terceirização de mão de obra que se refira à substituição de servidores públicos (§ 1º do artigo 18 da LRF), independentemente da licitude da contratação, os valores dos contratos deverão ser considerados para fins de Despesas com Pessoal do órgão, para fins de apuração dos limites previstos no artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) no caso de Consórcios Públicos, por serem equiparados aos entes federados quanto aos ajustes celebrados com privados, os vínculos jurídicos que estabelecerem com Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público para a prestação de serviços públicos de saúde no nível da Atenção Básica, são apenas admitidos; neste caso, as despesas atreladas ao custeio de pessoal deverão ser computadas para fins de limites de Despesa com Pessoal da LRF dos entes consorciados, observada a proporcionalidade de participação estabelecida nos respectivos contratos de rateio;

...

f) o valor que remunera pessoal junto às entidades não estatais que executam os serviços no nível de Atenção Básica de saúde (competência municipal), em decorrência de ajustes firmados com o Poder Público, deverá ser computado como Despesa com Pessoal, independentemente da regularidade ou da natureza do ajuste;

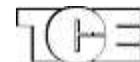
Entretanto, consigna-se que não foi efetuada a contabilização da terceirização, restando descumprida a orientação deste Tribunal de Contas e o disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

5.4 Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida representa o montante da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, e não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida do município, nos termos da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

Os critérios e entendimentos para apuração da dívida consolidada líquida dos entes



jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021.

O Executivo Municipal de Sentinela do Sul **não possui** valores para a dívida consolidada líquida no período de 2018 a 2022.

5.4.1 Percentual da dívida consolidada líquida

O Executivo Municipal de Sentinela do Sul **não possui** dívida consolidada líquida no exercício de 2022.

5.5 Operações de Crédito

A operação de crédito é todo compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, e, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, nos termos do disposto no artigo 29, inciso III e § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

O montante global das operações de crédito é limitado em 16% da receita corrente líquida do município em cada exercício financeiro, conforme determina o Senado Federal. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite será calculado considerando-se o cronograma anual de ingresso e a projeção da receita corrente líquida, atualizada por índice divulgado pelo Ministério da Economia.

Os critérios e entendimentos para apuração do montante das operações de crédito dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2021.

O Executivo Municipal de Sentinela do Sul não realizou operações de crédito no período de 2018 a 2022.

5.5.1 Percentual das operações de crédito

O Executivo Municipal de Sentinela do Sul **não realizou** operações de crédito no exercício de 2022.

5.6 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

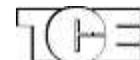
Em regra, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. O gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, desde que com disponibilidade de caixa.

Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

5.6.1 Valores restituíveis

Os valores restituíveis são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, em que o município é mero agente depositário, que provocam o surgimento de passivos financeiros.

É necessário que, ao final do exercício financeiro, conste saldo suficiente no ativo



circulante para cobertura dos valores restituíveis inseridos no passivo circulante, nos recursos vinculados extraorçamentários 8001 a 9999, nos termos do Manual Técnico – Volume III – Recurso Vinculado Aplicável aos órgãos, entidades e consórcios públicos municipais regidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, disponível no portal do TCE/RS.

Na hipótese de insuficiência nos recursos citados, o **recurso vinculado livre 0001** deverá suportar essas obrigações.

Quadro 32 – Valores Restituíveis - Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul (81400)

Abertura de Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188) ⁽¹⁾ – I	40.611,06
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999) ⁽²⁾ – II	0,00
Resultado (III = II – I)	-40.611,06
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante) ⁽²⁾ - IV	2.727.977,72
Saldo no Recurso Livre Após Cobertura dos Valores Restituíveis (V = IV – III)	2.687.366,66

Notas:

(1) Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante.

(2) Peça: 4875564

A partir dos dados apontados no quadro, o Poder Executivo de Sentinela do Sul **não** apresenta disponibilidade financeira no recurso extraorçamentário 8001 a 9999 para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante (peça 5689322), no entanto há cobertura no recurso livre 0001.

Alerta-se o Gestor para a necessidade de adotar medidas de aperfeiçoamento do controle financeiro e patrimonial, em atendimento ao disposto no Manual Técnico – Volume III – Recurso Vinculado Aplicável aos órgãos, entidades e consórcios públicos municipais regidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964.

5.6.2 Equilíbrio financeiro

O equilíbrio financeiro é aferido por recurso vinculado, considerando eventuais ajustes realizados no item anterior e as informações constantes no Modelo 3 (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) e no Modelo 7 (Demonstrativo dos Restos a Pagar) do Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 18/2021, e evidenciam a existência, ou não, de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2022.

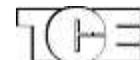
As informações constantes no Modelo 9 (Demonstrativo dos Limites) do **Anexo I** da Instrução Normativa n.º 18/2021 (peça 4875565), que, juntamente com o Modelo 7, antes citado, integram o Relatório de Gestão Fiscal, demonstram a **existência de disponibilidade financeira** suficiente para a cobertura dos valores inscritos em restos a pagar, **em atendimento** ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1 Aspectos Gerais

6.1.1 Legislação e regime municipal

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, financiado por recursos orçamentários públicos e contribuições



sociais e destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O sistema previdenciário brasileiro é composto pelo regime geral de previdência social, pelo regime próprio de previdência social e pelo regime de previdência complementar, cuja essência é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, para transformar a poupança presente em benefícios futuros.

O regime próprio de previdência social (RPPS), exclusivo dos servidores públicos efetivos, tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e deve observar os critérios de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 9.717/1998.

O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da administração pública direta, bem como o das respectivas autarquias e fundações, serão amparados pelo regime geral de previdência social, caso o ente público não tenha instituído seu regime próprio, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei Federal n.º 8.212/1991.

A estrutura administrativa-organizacional dos regimes próprios de previdência pode ser na forma de fundo, dentro da estrutura da administração direta, ou de autarquia ou de fundação pública, na administração indireta.

A instituição de regime próprio de previdência implica adoção de contabilidade exclusiva e realização tempestiva e adequada de avaliação atuarial do plano de benefícios, sem prejuízo de observação às exigências de responsabilidade fiscal estabelecidas legalmente.

De todo modo, observa-se que os servidores do município de Sentinela do Sul estão vinculados ao **regime geral de previdência social**.

7 LIMITES CONSTITUCIONAIS

7.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O município deverá aplicar, anualmente, **25%** (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na **manutenção e desenvolvimento do ensino**, na forma do artigo 212 da Constituição Federal.

A base de cálculo dos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino é a receita líquida de impostos e transferências, as multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo.

As despesas consideradas e as não admitidas como manutenção e desenvolvimento do ensino estão disciplinadas, respectivamente, nos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/1996.

7.1.1 Percentual de aplicação em MDE

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino estão listadas no Anexo II da Instrução Normativa TCE/RS n.º 17/2021.

Quadro 33 – Evolução do Percentual do MDE no município de Sentinela do Sul (em R\$)

MDE	2018	2019	2020	2021	2022
Receita MDE	12.919.616,77	14.265.034,19	14.646.124,07	18.015.986,54	20.510.213,66
Aplicação Mínima (25%)	3.229.904,19	3.566.258,55	3.661.531,02	4.503.996,64	5.127.553,42



Aplicação Efetiva	3.401.175,16	3.948.585,27	3.718.169,18	4.856.308,78	5.350.962,70
% Aplicação MDE	26,33%	27,68%	25,39%	26,96%	26,09%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4875564) (RVE item 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados), constata-se que o percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo Poder Executivo de Sentinela do Sul no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

7.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos estados, Distrito Federal e municípios vinculados à educação, conforme disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal.

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual do FUNDEB aplicado pelo município estão listadas no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 17/2021.

A aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios materializa-se nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

No quadro abaixo, demonstram-se a segregação e a evolução das receitas formadoras do fundo no município de Sentinela do Sul (peça 4875564) (RVE item 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a partir dos Recursos):

Quadro 34 – Evolução das Receitas Formadoras do FUNDEB no município de Sentinela do Sul (em R\$)

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2018	2019	2020	2021	2022
ITR - Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.482.661,66	1.607.426,52	1.530.854,62	2.063.998,46	2.569.703,44
Cota-parte ITR	15.102,87	19.596,75	9.486,32	9.028,71	8.331,04
LC nº 87/96 – Lei Kandir	5.387,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	775.864,24	829.007,78	817.525,43	1.011.671,29	960.917,16
Cota-parte IPVA	66.447,15	66.261,12	103.005,46	88.855,60	107.055,75
Cota-parte IPI/Exportação	11.316,92	12.287,35	11.600,85	11.067,19	8.687,97
TOTAL	2.356.780,61	2.534.579,52	2.472.472,68	3.184.621,25	3.654.695,36

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências) e, de outro, a receita proveniente do fundo (valor recebido de acordo com o número de alunos matriculados).

Ao comparar-se o valor da contribuição com o valor do retorno, apura-se o “ganho” ou a “perda” com o FUNDEB.



Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**

Valor do Retorno < Valor da Contribuição = **Perda**

Quadro 35 – Demonstração do Ganho ou da Perda do FUNDEB (em R\$)

Ano	Valor	Conclusão
2018	-R\$ 185.002,92	Perda
2019	-R\$ 124.376,40	Perda
2020	R\$ 96.722,82	Ganho
2021	R\$ 334.134,85	Ganho
2022	R\$ 229.932,76	Ganho

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas, constata-se que o município de Sentinela do Sul teve **ganho** no ano de 2022.

7.2.1 Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica

É obrigação do município destinar pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais do FUNDEB ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Quadro 36 – Evolução da Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Sentinela do Sul (em R\$)

FUNDEB	2018	2019	2020	2021	2022
Receita FUNDEB Total ⁽¹⁾	2.165.624,03	2.410.203,12	2.569.435,88	3.542.504,53	3.971.248,20
70% do Retorno do FUNDEB ⁽²⁾	1.299.374,42	1.446.121,87	1.541.661,53	2.479.753,17	2.779.873,74
Aplicação Recursos - FUNDEB	1.608.799,95	1.641.376,26	1.781.056,21	2.533.121,11	2.831.827,05
% Aplicação	74,29	68,10	69,32	71,51	71,31

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

⁽¹⁾ Receita FUNDEB Total = Total retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Recurso vinculado FUNDEB.

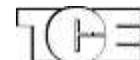
⁽²⁾ Os valores calculados até 2020 consideram o percentual de 60% do retorno do FUNDEB. A partir de 2021, esse percentual mínimo foi alterado para 70% (art. 26 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020).

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4875564) (RVE item 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério), constata-se que o percentual aplicado pelo Poder Executivo de **Sentinela do Sul** no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020 e no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal.

7.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde

A saúde é direito de todos e deverá ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal.

O município deverá aplicar, anualmente, **15%** (quinze por cento), no mínimo, da arrecadação de impostos e transferências nas **ações e serviços públicos de saúde**, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da



Constituição Federal e dá outras providências.

7.3.1 Percentual de aplicação em ASPS

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município em ações e serviços públicos de saúde estão listadas no Anexo III da Instrução Normativa TCE/RS n.º 17/2021.

Quadro 37 – Evolução do Percentual do ASPS no município de Sentinela do Sul (em R\$)

ASPS	2018	2019	2020	2021	2022
Receita ASPS	12.919.616,77	14.265.034,19	14.646.124,07	18.015.986,54	19.322.337,67
Aplicação Mínima (15%)	1.937.942,52	2.139.755,13	2.196.918,61	2.702.397,98	2.898.350,65
Aplicação Efetiva	3.246.409,42	3.737.095,47	4.549.644,94	3.773.144,00	4.674.717,66
% Aplicação ASPS	25,13%	26,20%	31,06%	20,94%	24,19%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4875564) (RVE 12ºmês - item 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recurso Vinculado), constata-se que o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde pelo Poder Executivo de **Sentinela do Sul** no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

7.4 Regra de Ouro

Denomina-se Regra de Ouro o princípio fiscal que visa a vedar o endividamento público para a realização de despesas correntes, permitindo-o apenas para o financiamento de investimentos. De acordo com essa regra, os ingressos financeiros oriundos de operações de crédito (endividamento) não podem superar as despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida) em cada exercício financeiro, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, nos termos do inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

7.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro

Apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício ao qual se refere a lei orçamentária serão consideradas no cálculo para a verificação do cumprimento da regra de ouro.

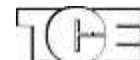
A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (RVE item 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício)(peça 4875564) constata-se a **inexistência** de operações de crédito internas e externas no exercício de 2022.

8 EDUCAÇÃO

8.1 Aspectos Gerais

8.1.1 Despesas por subfunção da função Educação

As subfunções da função Educação evidenciam a atuação governamental na área da



educação. No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal na função Educação, relativas ao ano de 2022, detalhando valores referentes às dotações autorizadas e executadas em suas subfunções:

Quadro 38 – Despesas na função 12-Educação

Subfunção	Dotação Autorizada R\$	Despesa Empenhada R\$	Variação %
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.824.171,53	3.047.321,31	-20,31
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	630,06	630,06	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.929.813,93	3.571.475,26	-9,12
365 - EDUCACAO INFANTIL	523.849,07	499.423,87	-4,66
TOTAL	8.278.464,59	7.118.850,50	-14,01
TOTAL PER CAPITA (População: 5.306)			1.341,66

Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

9 SAÚDE

9.1 Aspectos Gerais

9.1.1 Despesas por subfunção da função Saúde

As subfunções da função Saúde evidenciam a atuação governamental na área da saúde. No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal na função Saúde, relativas ao ano de 2022, detalhando valores referentes às dotações autorizadas e executadas em suas subfunções:

Quadro 39 – Despesas na função 10-Saúde

Subfunção	Dotação Autorizada R\$	Despesa Empenhada R\$	Variação %
122 - ADMINISTRACAO GERAL	356.219,64	263.186,74	-26,12
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	669.211,01	268.195,46	-59,92
301 - ATENCAO BASICA	7.724.667,95	6.156.386,49	-20,30
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.330,00	5.329,00	-0,02
TOTAL	8.755.428,60	6.693.097,69	-23,55
TOTAL PER CAPITA (População: 5.306)			1.261,42

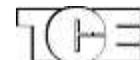
Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

9.2 Instrumentos de Planejamento e de Gestão do Sistema Único de Saúde - Elaboração/Aprovação

O conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público constitui o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei Federal n.º 8.080/1990 e regulamentado pelo Decreto Federal n.º 7.508/2011.

O planejamento da saúde é obrigatório para os entes públicos e deve ser fruto de uma articulação de tarefas entre as três esferas da federação, cujas diretrizes encontram-se elencadas no artigo 94 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

Os principais instrumentos de gestão no âmbito dos municípios são o plano de saúde,



as programações anuais, os relatórios anuais de gestão e aqueles quadrimestrais, previstos nos artigos 95 a 100 da portaria citada anteriormente.

9.2.1 Plano Municipal de Saúde

O plano de saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas na área da saúde, onde são explicitados os compromissos para o setor e refletidas as necessidades de saúde da população e as suas peculiaridades.

A concepção do plano deve observar o prazo do plano plurianual, definido na lei orgânica do ente federado, uma vez que norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no campo da saúde.

Por ser estruturante, a não elaboração do plano municipal pode implicar suspensão da transferência (obrigatória) dos recursos referidos no artigo 198, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, destinados ao custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, conforme previsão contida no artigo 22, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (<https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>), posição de 06/03/2023, constata-se a **existência** do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, **aprovado** pelo Conselho Municipal de Saúde.

9.2.2 Programação Anual da Saúde

A programação anual é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as suas metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A programação deve ser encaminhada ao respectivo conselho de saúde para aprovação **antes da data** de remessa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2022, a PAS 2023 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2023.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (<https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>), posição de 06/03/2023, constata-se que a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 **não foi iniciada**, em descumprimento ao exigido.

Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas.

A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 98 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

9.2.3 Relatório Anual de Gestão

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no plano de saúde. Deve ser encaminhado ao respectivo conselho de saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da



execução financeira, cabendo àquela entidade emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (<https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>), posição de 06/03/2023, constata-se a **existência** do Relatório Anual de Gestão de 2021, **aprovado** pelo Conselho Municipal de Saúde.

9.2.4 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo Gestor até o final dos meses de maio (RDQA 1ºQ), setembro (RDQA 2ºQ) e fevereiro do ano seguinte (RDQA 3ºQ). Uma vez encaminhado, o Conselho Municipal de Saúde realiza uma avaliação do documento, fazendo recomendações à gestão caso julgue necessário.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (<https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>), posição de 06/03/2023, constata-se a seguinte situação em relação aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior que deveriam ser entregues em 2022:

Quadro 40 – Situação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior

Relatório	Situação
RDQA 3ºQ de 2021	Avaliado
RDQA 1ºQ de 2022	Avaliado
RDQA 2ºQ de 2022	Avaliado

Fonte: Portal SAGE, Ministério da Saúde (<https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>).

Portanto, verifica-se que os RDQAs referentes ao 3ºQ de 2021, 1ºQ de 2022 e 2ºQ de 2022 foram encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação.

10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES

10.1 Tempestividade das Entregas

O Município deve enviar obrigatoriamente ao TCE/RS:

1. os Relatórios de Gestão Fiscal;
2. as Manifestações Conclusivas da Unidade Central de Controle Interno;
3. os Relatórios de Validação e Encaminhamento;
4. a Prestação de Contas Anual;
5. as normas municipais (via sistema BLM);
6. os contratos e licitações (via sistema LicitaCon),
7. documentos, dados e informações dos atos administrativos relativos a concursos públicos e processos seletivos públicos (via sistema SIAPESweb - Concursos),

nos prazos estabelecidos nas Resoluções TCE/RS n.º 1.134/2020, n.º 843/2009 e n.º 1.050/2015 e nas Instruções Normativas TCE/RS n.º 01/2020, n.º 18/2021 e n.º 13/2017.

Além dessas, a qualquer tempo o TCE/RS pode solicitar informações adicionais e



complementares, nos termos do contido no § 2º do artigo 71 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no § 1º do artigo 33 da Lei Estadual n.º 11.424/2000.

10.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se que:

- Os Relatórios de Gestão Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020 (peças 4118468 , 4489057).
- As Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020 (peças 4137929 , 4520565).

10.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)

Importa referir que, de acordo com o Ofício Circular DCF n.º 44/2021, o prazo de entrega do RVE do 11º mês de 2021 foi prorrogado para 07/01/2022. Portanto, a tempestividade da entrega do mesmo está sendo verificada neste Relatório de Contas Anuais, exercício 2022.

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se o que segue:

- Os Relatórios de Validação e Encaminhamento **não foram entregues**, em sua totalidade, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020 (peça 5689323)(peça 5689324). Considerando que o atraso verificado não comprometeu a análise das contas, tal situação **não deve ser caracterizada como irregularidade passível de esclarecimento**. No entanto, o Administrador deve adotar medidas para evitar novos atrasos para que estes não sejam objeto de indicação de irregularidade.

10.1.3 Prestação de Contas Anual

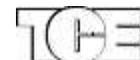
Em relação à documentação da prestação de contas referente ao exercício de 2021, com prazo de entrega em 2022, observa-se a seguinte situação:

- Os documentos da prestação de contas **foram entregues** dentro do prazo disposto no artigo 2º, inciso IV, da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020, conforme protocolo eletrônico nº 447534.

10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se que:

- As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE-RS **não foram encaminhadas, em sua totalidade, nos prazos** estabelecidos na Instrução Normativa TCE-RS n.º 12/2009, que regulamenta a Resolução TCE-RS n.º 843/2009. Considerando que o atraso verificado não comprometeu a análise das contas, tal situação **não deve ser caracterizada como irregularidade passível de esclarecimento**. No entanto, o Administrador deve adotar medidas para evitar novos atrasos para que estes não sejam objeto de indicação de irregularidade.



10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

Em relação a essas remessas, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

- As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LicitaCon) foram efetuadas **em desacordo** com a Resolução TCE-RS n.º 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Quadro 41 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Licitações	81,34	38,73	(peça 5689325)
Contratos	95	75,53	(peça 5689346)

Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades.

Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 1365-0200/21-9 do exercício de 2021, cuja Decisão n.º 1C-0818/2023 foi no sentido de recomendar ao atual Administrador que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)

A Instrução Normativa TCE/RS n.º 01/2020 dispõe sobre os prazos e demais regras técnicas relativas à disponibilização de documentos, dados e informações dos atos administrativos relativos a concursos públicos e processos seletivos públicos por meio do Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal - SIAPES, módulo SIAPESweb - Concursos, pelos órgãos e entidades Jurisdicionados do TCE/RS.

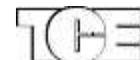
Nenhum documento, dado ou informação de atos administrativos relativos a concursos públicos e processos seletivos públicos foi cadastrado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, não sendo cabível análise de tempestividade neste período (peça 5689347).

Reforça-se a obrigação contida na Instrução Normativa n.º 01/2020 acerca do encaminhamento, sempre que houver, dos dados e documentos referentes às diferentes fases associadas aos atos administrativos relativos a concursos públicos e processos seletivos públicos, sob pena de desatendimento à normativa desta Casa e eventual obstaculização ao controle externo.

11 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1 Publicação de Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Audiências Públicas

É obrigatória, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a publicação e



a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, dentre os quais estão o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Os prazos, formas e meios de publicação e divulgação desses relatórios encontram-se dispostos no Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021.

Já as audiências públicas, mecanismos de transparência que propiciam ao cidadão o exercício da participação popular nos atos de governo, devem ser realizadas periodicamente pelo Poder Executivo visando a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. Conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, essas audiências públicas devem ocorrer ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

11.1.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

A publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal dos municípios deve ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 18/2021.

Quadro 42 – Prazos de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Relatório	Base Legal	Prazos e meios de publicação com base no número de habitantes	
		+ 50.000 habitantes	- 50.000 habitantes
RGF (1)	Art. 55, § 2º, da Lei Federal n.º 101/2000	30 dias após final de cada quadrimestre	30 dias ao final de cada semestre
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural
RREO	Art. 52 da Lei Federal n.º 101/2000	30 dias após o final de cada bimestre	
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural

Nota:

(1) É facultado aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral, conforme o prescrito no artigo 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

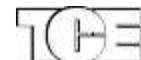
A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, a situação encontrada é a seguinte:

Quadro 43 – Publicação e Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Sentinela do Sul)

	Período	Prazo	Peça	Data Publicação			Dias de Atraso		
				Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
RGF	2ºS/2021 (1)	30-01-22	4118467	14-02-22		14-02-22	15		15
	1ºQ/2022	30-05-22	4875564	18-05-22		18-05-22	0		0
	1ºS/2022	30-07-22	4875564	18-07-22		18-07-22	0		0
	2ºQ/2022	30-09-22	4875564	17-09-22		17-09-22	0		0
RREO	6ºB/2021 (1)	30-01-22	4118467	28-01-22		31-01-22	0		1
	1ºB/2022	30-03-22	4875564	29-03-22		29-03-22	0		0
	2ºB/2022	30-05-22	4875564	18-05-22		18-05-22	0		0
	3ºB/2022	30-07-22	4875564	18-07-22		18-07-22	0		0
	4ºB/2022	30-09-22	4875564	17-09-22		17-09-22	0		0
	5ºB/2022	30-11-22	4875564	16-11-22		16-11-22	0		0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Nota:



(1) Processo de Contas Anuais nº 1365-0200/21-9

Conclui-se, portanto, que as publicações e as divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal **não ocorreram**, em sua totalidade, nos prazos estabelecidos, em descumprimento ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (peças 4118467 e 4875564).

Registra-se que constitui **infração administrativa** o ato de deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, os Relatórios de Gestão Fiscal nos prazos e condições previstos em lei, conforme o estabelecido no inciso I do artigo 5º da Lei Federal n.º 10.028/2000.

Da mesma forma, as publicações e as divulgações dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária também **não ocorreram**, em sua totalidade, nos prazos estabelecidos, e em **descumprimento** ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (peças 4118467 e 4875564).

Entretanto, como o atraso não comprometeu os princípios da publicidade e transparência exigidos na gestão dos Executivos Municipais, essa situação não deve ser caracterizada como inconformidade passível de esclarecimento.

11.1.2 Realização de Audiências Públicas

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento), a situação encontrada é a seguinte (peça 4875564):

Quadro 44 – Datas e Locais das Audiências Públicas

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/21	28-02-22	14-02-22	Rol da entrada da prefeitura	0
1ºQ/22	31-05-22	09-05-22	Rol da entrada da prefeitura	0
2ºQ/22	30-09-22	17-09-22	Rol da entrada da prefeitura	0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Com base nos dados, conclui-se que as audiências públicas foram realizadas nos prazos estabelecidos no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

11.2 Pesquisas Aplicadas

O direito de receber informações dos órgãos públicos e o princípio da publicidade estão inseridos nos artigos 5º, inciso XXXIII, e 37 da Constituição Federal. Trata-se de direito fundamental tanto sob a perspectiva formal, já que expressamente previsto no artigo 5º da Carta, quanto sob a ótica material, por fazer parte do conjunto de decisões fundamentais sobre a estrutura do estado e da sociedade (Nesse sentido: STF, RE 631104 AgR e RE 865401 RG).

Alinhada aos mandamentos constitucionais, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece o dever do poder público de disponibilizar e divulgar, inclusive em meio eletrônico de acesso público, suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Mais especificamente, seus artigos 48 e 48-A apresentam o rol exemplificativo de instrumentos de transparência da gestão fiscal cuja disponibilização e divulgação são obrigatórias pelas entidades e órgãos públicos: os planos, orçamentos e leis de diretrizes



orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Na mesma esteira, a Lei Federal n.º 12.527/2011 – a chamada Lei de Acesso à Informação – sedimenta regras importantes a exemplo da observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; da divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; da utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; do fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; do desenvolvimento do controle social da administração pública. A norma ainda disciplina a forma pela qual devem as informações serem disponibilizadas (p. ex. ativamente, na internet, ou sob demanda, em meio virtual ou físico) e o conteúdo mínimo a ser fornecido (registro das competências e da estrutura organizacional das entidades e dos órgãos públicos, dos endereços e telefones das respectivas unidades, bem como dos horários de atendimento ao público; repasses ou as transferências de recursos financeiros e as informações sobre despesas e licitações, inclusive os editais, seus resultados e os respectivos contratos; dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras do governo, bem como as respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, entre outros).

E mais: a Lei Federal n.º 12.527/2011 traz dispositivos que tipificam como conduta ilícita do agente público o não fornecimento, o retardamento deliberado ou o fornecimento intencionalmente incorreto de informações requeridas (art. 31, I).

Por fim, a Lei Federal n.º 13.460/2017 traz as atribuições e os deveres atinentes às ouvidorias públicas, prevendo a garantia da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos. Por serem responsáveis, prioritariamente, pelo tratamento das reclamações e denúncias envolvendo irregularidades, desvios de conduta e falhas na prestação de serviços públicos, tornam-se importante instrumento do controle social.

Com base nesses parâmetros normativos, um levantamento nacional sobre transparência foi promovido pelo Sistema Tribunais de Contas ¹, em parceria com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), no período de maio a novembro de 2022.

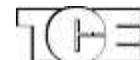
A pesquisa foi realizada pelas Unidades de Controle Interno de cada jurisdicionado junto aos seus portais e os resultados foram submetidos à validação, de forma amostral, pelos órgãos de Controle Externo, sendo obrigatória apenas para os portais que se enquadraram, na autoavaliação, nos níveis Prata, Ouro e Diamante. A metodologia na íntegra pode ser consultada no site do Radar Nacional de Transparência Pública (<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html>).

Os resultados da Pesquisa Radar para o município em exame serão apresentados nesta seção com o objetivo de proporcionar informação ao gestor quanto à adequação de seu portal às exigências normativas. Não visa, portanto, gerar indicativo de irregularidade, mas sim oferecer elementos que busquem estimular a transparência e aperfeiçoar a administração pública.

1. Sistema Tribunal de Contas: denominação usada nesta pesquisa para representar a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, os Tribunais de Contas brasileiros – TCs, o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, e a Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios – Abracom.

11.2.1 Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública

De acordo com os parâmetros da avaliação, cujos critérios adotados refletem as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de



Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais n.º 101/2000, n.º 131/2009 e n.º 156/2016), a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011) e a Lei das Ouvidorias (Lei Federal n.º 13.460/2017), o Poder Executivo de Sentinela do Sul registrou índice de transparência de 15,61%, sendo seu portal classificado como Inicial.

Considerando o cenário virtual e contexto social dos últimos anos, a necessidade de eficiência e economicidade na gestão pública e a importância de se ter publicidade e transparência dos dados e registros públicos, os critérios vinculados ao artigo 8º, §4º, da LAI foram analisados para todos os municípios, independentemente do seu tamanho populacional. Essa análise se coaduna com o caráter pedagógico proposto na pesquisa, que busca estimular a transparência da administração pública, a fiscalização e o controle social.

Tendo em vista o índice de transparência inferior a 50% alcançado pelo Poder Executivo de Sentinela do Sul, alerta-se o Gestor sobre a importância de fomentar a transparência mediante aprimoramento de seu portal eletrônico.

Mais informações sobre a metodologia da pesquisa pode ser encontrada no site oficial do 'Programa Nacional de Transparência Pública' (<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html>).

12 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.1 Aspectos Gerais

12.1.1 Legislação Aplicável

O sistema de controle interno deve avaliar o cumprimento de metas e resultados da gestão pública e apoiar o controle externo em sua missão institucional, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal.

No Poder Executivo, esse sistema tem de exercer a fiscalização do município na forma da lei, conforme o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, e sua estruturação e funcionamento devem atender às diretrizes estabelecidas na Resolução TCE/RS n.º 936/2012.

Ao TCE/RS compete avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos municípios jurisdicionados, de acordo com o § 5º do artigo 71 da Constituição Estadual.

12.2 Instituição, Estrutura e Execução do Controle Interno

12.2.1 Legislação municipal

O sistema de controle interno do município de Sentinela do Sul foi instituído pela Lei Municipal n.º 1002/2009, de 28-05-09, e regulamentada pelo Decreto 682/2011, cujo regimento interno é aprovado pelo Decreto Municipal n.º 682/2011, conforme informações prestadas na peça 4876133.

O exame dessa legislação evidencia que:

a) não existe previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI (inciso I do artigo 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);

b) não existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado (alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE/RS n.º



936/2012);

c) **não existe indicação legal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao TCE-RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna**, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal (alínea “d” do inciso II do artigo 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);

d) **não existe previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais**, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao TCE-RS, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário (inciso III do parágrafo único do artigo 6º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012).

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

12.2.2 Composição da Unidade Central de Controle Interno

A composição da Unidade Central de Controle Interno do Município é a seguinte (peça 4876133):

Quadro 45 – Composição da Unidade de Controle Interno

Nome do Servidor	Formação do Servidor	Cargo Original	Função/Atribuição	Provimento
Jose Marcio Boeira de Souza	Ensino Superior Completo	Presidente	Controle Interno - Responsável	Efetivo

Fonte: Dados do SISCAD.

A partir da análise dos dados apresentados no quadro anterior, pode-se concluir que o servidor:

- exerce cargo de provimento efetivo;
- desempenha suas atividades exclusivamente no controle interno; e,
- está lotado em cargo com atribuições compatíveis às desenvolvidas na unidade de controle.

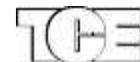
SOBRE O ITEM B)

De acordo com a Unidade de Controle Interno, "O servidor em questão além de lotado no Controle Interno, é lotado na Comissão Especial de Prestação de Contas, Comissão de Avaliação Patrimonial".

12.2.3 Atendimento das recomendações da Unidade Central de Controle Interno

As informações prestadas pela UCCI (peça 4876133) indicam que:

- o gestor adotou providências tendentes à correção das inconformidades apuradas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela unidade de controle; e
- o gestor empregou medidas tendentes a responsabilizar os agentes que infringem os regramentos vigentes para a administração pública do município.



De acordo com a Unidade de Controle Interno, "As recomendações levantadas para a Administração Pública, tinham caráter didático, as quais visaram em alerta e correção de práticas administrativas."

12.2.4 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

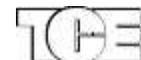
A unidade de controle interno **pronuncia-se de forma conclusiva** no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, opinando quanto à **regularidade** das contas (peça 5033397).

13 QUADRO-RESUMO

EXECUTIVO MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL - 2022				
Perfil Municipal				
População estimada	5.306			
COREDE	Centro-Sul			
Associação de Municípios	ACOSTADOCE			
Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 - R\$ mil	R\$ 91.784,98			
PIB per capita	R\$ 16.363,88			
Gestão Orçamentária				
Resultado Orçamentário - R\$ mil	Deficit orçamentário de R\$ 1.555,88			
Índice de Modificação Orçamentária	96,33%			
Receitas Orçamentárias - R\$ mil	Subestimada em R\$ 3.387,48			
Estimativa Receitas Orçamentárias 2023	Redução de 3,48% em comparação com 2022			
Composição Receitas Orçamentárias Arrecadadas	97,74% de receitas correntes e 2,26% de receitas de capital			
Receitas Correntes	Excesso de arrecadação de R\$ 2.832.316,47			
Estimativa Receitas Correntes 2023	Redução de 1,29% em comparação com 2022			
Origem Receitas Correntes	Arrecadação própria 9,93% Transferências 90,07%			
Despesas Orçamentárias	Superestimada em R\$ 7.090,98			
Gestão Patrimonial				
Ativo	R\$ 32.871.925,93			
Passivo	R\$ 82.546,38			
Patrimônio Líquido	R\$ 32.789.379,55			
Gestão Fiscal				
RCL	R\$ 24.630.611,71	Aumento de 5,41%		
Despesa com Pessoal	R\$ 10.330.784,67	Aumento de 14,21%	Apuração ano	Limite / RCL
DCL	R\$ 0,00	-	41,94%	54%
Operações de Crédito - Internas e Externas	R\$ 0,00	-	0,00%	120%
			0,00%	16%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE PELOTAS
Proc. Nº 001002-0200/22-3 - PM DE SENTINELA DO SUL



Operações de Crédito - Antecipação de Receita Orçamentária	R\$ 0,00 -	0,00%	7%
Valores Restituíveis	Insuficiência, com cobertura no rec. livre 0001		
Equilíbrio Financeiro	- Suficiência		
Gestão Previdenciária			
Regime de Previdência	RGPS		
Índices Constitucionais			
MDE	26,09%	Mínimo: 25%	
FUNDEB	71,31%	Mínimo: 70%	
ASPS	24,19%	Mínimo: 15%	
Regra de Ouro	Atendida		
Educação			
Despesa empenhada na função Educação	R\$ 7.118.850,50		
Saúde			
Despesa empenhada na função Saúde	R\$ 6.693.097,69		
Remessas			
RGF	Atendimento dos Prazos		
MCI	Atendimento dos Prazos		
RVE	Não Atendimento dos Prazos		
Prestação de Contas	Atendimento dos Prazos		
BLM	Atendimento Parcial dos Prazos		
Licitacon	Não Atendimento dos Prazos		
Transparência e Acesso à Informação			
Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública	Índice	15,61%	
	Classificação / Selo	Inicial	
Publicação RGF	Atendimento Parcial dos Prazos		
Publicação RREO	Atendimento Parcial dos Prazos		
Audiências Públicas	Atendimento dos Prazos		
Sistema de Controle Interno			
Legislação Municipal	Não Atendido		
Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno	Atendido		

14 CONCLUSÃO

Diante das irregularidades verificadas no presente relatório, resume-se no quadro a seguir aquelas passíveis de serem esclarecidas pelo(s) gestor(es):

Cargo	Nome	Item de responsabilização
Prefeito	José Flávio Raphaelli Trescastro	5.3.2
		9.2.2
		10.1.5
		12.2.1



Senhor(a) Supervisor(a): Esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 31/01/2024.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Gab. SUPERV DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II



O processo está em condições de seguir seu trâmite.

Em 01/02/2024.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	001002-0200/22-3
Órgão:	PM DE SENTINELA DO SUL
Matéria:	Contas Anuais
Exercício:	2022

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a citação do Sr. José Flávio Raphaelli Trescastro, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 5689348 - Relatório de Auditoria, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001002-0200/22-3 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
- Relator: Iradir Pietroski
- Peça(s):
 - nº 5707315 - Despacho Interlocutório
 - Conclusões
 - CIENTIFICAR
- Data de envio da comunicação: 07/02/2024
- Motivo: Citado - Apresentar Defesa/Esclarecimentos - prazo 30 dia(s)
 - Destinatário: **José Flávio Raphaelli Trescastro** (e-com nº 102074/346200)

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 001002-0200/22-3
Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
Destinatário: José Flávio Raphaelli Trescastro
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Apresentar Defesa/Esclarecimentos
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 102074/346200, enviada a José Flávio Raphaelli Trescastro, em 07/02/2024, foi automaticamente consumada em:

19/02/2024 23:59:59

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI
M.D. CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 1002-0200/22-3

EXECUTIVO MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL

*Assunto: **Contas Anuais 2022***

JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TESCOASTRO, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul (Gestão 2022), por sua procuradora firmatária (*ut* instrumento procuratório incluso) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar os presentes **ESCLARECIMENTOS** ao **processo supra epigrafo**, referente ao **Relatório de Auditoria de Contas Anuais do Executivo Municipal de Sentinela do Sul/RS - Exercício 2022** na forma a seguir aduzida.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 14 de março de 2024.

BÁRBARA GRIGORIEFF BUBLITZ
OAB/RS 107.769

TÂNIA GRIGORIEFF
OAB/RS 32.823

EMÉRITOS CONSELHEIROS!

Considerando os apontamentos trazidos ao Processo, resultado da auditoria efetuada no município por esta Corte de Contas, necessário se torna a prestação dos esclarecimentos, a fim de elucidar situações controversas e elidir eventuais apontes, eis que, como adiante restará demonstrado, as ações da Administração Municipal sempre tiveram como escopo o estrito cumprimento das normas legais, não devendo persistir qualquer penalidade impingida.

INCONFORMIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS 2022

Precedentemente à abordagem dos esclarecimentos a respeito das supostas inconformidades, entende o gestor que é absolutamente oportuno registrar elementos introdutórios e preliminares indissociáveis do contexto, dos fatos e fundamentos que formarão o juízo de convencimento do julgador.

O **Relatório de Contas Anuais** (Peça 5689348) analisou **44 (quarenta e quatro) itens**, que compreendem toda a esfera de gestão municipal e consistem, portanto, em um exame técnico, rigoroso e criterioso das contas públicas, dos atos administrativos praticados ao longo do exercício de 2022 e também o aspecto normativo e legislativo que envolve a Administração como um todo. **De todos os 44 (quarenta e quatro), apenas 04 (quatro) itens foram apontados como passíveis de esclarecimento**, nenhum deles relativo à malversação de recursos ou prática de má-gestão, o que demonstra a conduta da gestão no sentido de bem gerir a *res publica*.

Indissociável desta temática latente inerente ao juízo valorativo e de convencimento do julgador é a tese de que o resultado de qualquer julgamento a ser proferido pela corte **deve considerar os princípios da *razoabilidade e da proporcionalidade*, na medida em que o resultado e a aplicação de toda e qualquer sanção deve ser justa e correspondente a um prejuízo, um desamparo, um descumprimento de uma obrigação que culmine, efetivamente, em prejuízo prático.**

O princípio da razoabilidade, na lição do Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes¹, pode ser definido como aquele que exige proporcionalidade, justiça e adequação entre os meios utilizados pelo Poder Público, no exercício de suas atividades –

¹ MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional Administrativo. 3 ed. – São Paulo: Atlas, 2006. p. 96.

administrativas ou legislativas –, e os fins por ele almejados, **levando-se em conta critérios racionais e coerentes.**

Acerca da proporcionalidade, o mesmo doutrinador aponta as ambiguidades terminológicas e define que *“o que se exige do Poder Público, portanto, é uma coerência lógica nas decisões e medidas administrativas, bem como a aplicação de medidas restritivas e sancionadoras”*.

No mesmo norte, o também Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes² afirma que:

[...] **um juízo definitivo sobre a proporcionalidade da medida há de resultar da rigorosa ponderação entre o significado da intervenção para o fim atingido e os objetivos perseguidos pelo legislador (proporcionalidade e razoabilidade em sentido estrito). O pressuposto da adequação exige que as medidas interventivas adotadas mostrem-se aptas a atingir os objetivos pretendidos. O requisito da necessidade ou da exigibilidade significa que nenhum meio menos gravoso para o indivíduo revelar-se-ia igualmente eficaz na consecução dos objetivos pretendidos.** [g.n.]

É cristalino, pois, que todo julgamento considere contextos fáticos, eventuais peculiaridades, idiosincrasias a fim de culminar numa resposta correspondente e, sobretudo, proporcional à inconformidade apontada.

Por conseguinte, é imprescindível, nesse ponto, incorporar à discussão do caso concreto a análise acerca da relevância do que dispõem os arts. 20, 22 e 28 do Decreto-Lei n.º 4.657/42, absolutamente aplicáveis:

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as

² MENDES, Gilmar Ferreira. A proporcionalidade da jurisprudência no Supremo Tribunal Federal. Repertório IOB de Jurisprudência, n.º 23, 1994, p.473.

circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato. [g.n.]

Os mencionados dispositivos introduzem um elemento dogmático (de natureza subjetiva e fundamentado no princípio da culpabilidade) na responsabilização por decisões administrativas ou opiniões técnicas.

E assim, perfeitamente válido reproduzir a lição proferida pelos Professores Juliano Heinen e Rafael Maffini no que concerne à interpretação de normas de direito público sob a égide da LINDB³:

Já o art. 22, “caput”, endereça sua prescritividade à interpretação do direito público, que sempre deverá ponderar: as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, em relação ao prejuízo que os direitos dos administrados possam sofrer. Esse “diálogo” é notoriamente bastante complexo. **Contudo, revela notar a determinação, até mesmo repetitiva, de que a realidade, ou melhor, os fatores reais e pragmáticos existentes devam ser sempre levados em conta.** [...]

Não são raras as decisões administrativas e judiciais (e porque não, de órgãos controladores e fiscalizadores) que, em face de uma visão estanque e individualizada da realidade, buscam atender uma demanda específica apresentada, a qual, em última instância, pode chegar a comprometer o todo. A proteção do interesse social perde quando se atenta somente à proteção individual.

É óbvio que não se pode exigir dos entes públicos condutas não razoáveis. Até porque a carência de recursos “[...] consubstancia limitação certa quando da definição da obrigação governamental de agir diante de uma dada realidade, seja na via judiciária, seja na via administrativa⁴. [...]

Não há mais saída senão voltar-se para uma leitura *pragmática* dos direitos fundamentais. A construção ponderada das decisões judiciais, controladoras ou administrativas não deve mais ignorar a realidade em que se insere. A reflexão dos limites em que nos encontramos deve ser sopesada, com repugnância à malversação de recursos do erário, à

³ HEINEN, Juliano e MAFFINI, Rafael (2018). Análise acerca da aplicação da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (na redação dada pela Lei 13.655/2018) no que concerne à interpretação de normas de direito público: operações interpretativas e princípios gerais de direito administrativo. Revista de Direito Administrativo, 277(3), 247–278.

⁴ CARVALHO, Raquel de Melo Urbano de. Curso de Direito Administrativo — parte geral, intervenção do estado e estrutura da administração. Salvador: Juspodivm, 2008. p. 604.

megalomania no atendimento individualizado de demandas desarrazoadas e a tantas vezes criminosa inatividade estatal. [...]

Um novo movimento jurídico deve tomar conta, pugnando pela consideração da realidade como fator determinante, como fator primeiro, deixando-se de lado a orientação “normativista”, redutora dos próprios direitos. [g.n.]

Nesse sentido, ainda que em sede de alegação preliminar e sumária, o Gestor instiga a apreciação e julgamentos das contas sob o prisma do *consequencialismo*, da razoabilidade e da proporcionalidade, uma vez que o contexto geral do relatório de auditoria demonstrou uma gestão administrativa absolutamente transparente e dotada de boa-fé, repleta de práticas que provam ser o gestor um bom administrador e que procura sempre agir de forma diligente para corrigir as eventuais falhas e irregularidades, muitas delas alheias à sua esfera de atuação e de ingerência (ainda que este argumento não possa ser, objetivamente, oponível, em razão da natureza do seu cargo).

De todos os itens que foram objeto de apontamento (sob a rubrica da inconformidade), nenhum deles reportou irregularidades que comprometessem as contas públicas ou violassem diretamente direitos indisponíveis, passíveis de punição na seara judicial, por exemplo, o que leva o Gestor a rogar pela aprovação das contas seguindo o posicionamento jurisprudencial desta Corte no sentido de que “a existência de irregularidades que, em seu conjunto, não têm o condão de comprometer a gestão, determina a emissão de parecer favorável”⁵.

Passa-se, então, a abordar os itens apontados como passíveis de Esclarecimentos pela Auditoria.

⁵ Vide, por exemplo, os seguintes julgados: Processo: 004589-0200/17-3, Relator(a): Roberto Debacco Loureiro, PRIMEIRA CÂMARA, Julgado em 11/02/2020, Publicado em 08/06/2020, Boletim 465/2020; Processo: 001213-0200/18-6, Relator(a): Marco Peixoto, SEGUNDA CÂMARA, Julgado em 05/02/2020, Publicado em 08/06/2020, Boletim 465/2020.

5. GESTÃO FISCAL

5.3 DESPESA BRUTA COM PESSOAL

5.3.2 DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO NÃO COMPUTADAS COMO DESPESA COM PESSOAL

A Auditoria identificou que não foi efetuada a contabilização de terceirização de pessoal na saúde por parte do Município, em que pese a orientação do Tribunal de Contas e o disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000⁶. E assim, embora o índice de despesa de pessoal não tivesse superado os limites legais, fazia-se necessária a manifestação do Gestor, tendo em vista que a **Auditoria precisou realizar ajustes** no montante de R\$ 1.870.452,60.

De acordo com o Sistema de Auditoria, a inclusão dos valores à composição do índice decorreu do fato de que *“trata-se da contratação de diversos profissionais como médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, nutricionistas e outros, que atuam em conjunto com servidores efetivos do município”* (Págs. 590/591).

A tese sustentada é impugnada objetivamente pelo Gestor, na medida em que o objeto contratual não é – e jamais poderá ser – considerada como “terceirização na área da saúde”, mas de contratação da prestação de serviços.

Isto porque, no caso concreto, a natureza da contratação não guarda relação direta com dois dos requisitos elementares para a configuração da cessão de mão de obra, que são a personalidade e a exclusividade. Veja-se, nesse contexto, que a Administração, por meio do Convênio n.º 11/2022, celebrado com o Consórcio Intermunicipal Centro Sul, e do contrato n.º 1.883/2018, decorrente da Tomada de Preços n.º 02/2028, **realizou a contratação dos serviços médicos e de enfermagem, não exigindo, para tanto, a personalização dos profissionais, mas o cumprimento do objeto da contratação, que é a disponibilização do serviço de atendimento médico de plantão, consultas especializadas de pediatria, ginecologia e psiquiatria, além de massoterapia.**

Inobstante os serviços serem prestados dentro do espaço público (unidades de saúde pública), o fato de não haver individualização, ou a personalização dos profissionais, afasta o caráter de substituição de servidores, porque o objeto da execução contratual não é a contratação do médico, do massoterapeuta ou do enfermeiro, mas o atendimento do serviço público de saúde. Tanto que a exigência do contrato é a disponibilização do profissional que pertence ao quadro da contratada mas que pode ser substituído a qualquer tempo. Em outros termos, a Administração exige a presença do profissional da categoria do serviço contratado, mas não a dedicação exclusiva deste para atendimento nas unidades.

⁶ [Lei Complementar nº 101/2000.](#)

Uma vez que a remuneração está vinculada à hora do serviço, a contratada deverá disponibilizar vários profissionais para o cumprimento da obrigação contratual e até mesmo para mais de um ente público.

É diferente, portanto, da contratação temporária para suprir vacâncias ou lacunas não preenchidas por concurso público.

Acerca do tema, absolutamente oportuno citar o julgamento proferido pelo **Pleno do TCE/PR no Acórdão 106/24, no dia 31/01/2024**, que assim estabeleceu:

EMENTA: Consulta. Município de Três Barras do Paraná. Terceirização de serviços médicos. Incorporação de divergência. **É admitida a exclusão do cálculo das despesas com pessoal os valores despendidos com a terceirização de serviços médicos não compreendidos na Atenção Básica à Saúde, tais como: despesas com a contratação de profissionais médicos plantonistas para o período noturno, finais de semana e feriados; serviços de médicos especialistas e de socorristas com especializações em Suporte Avançado de Vida ao Trauma - ATLS e em Suporte Avançado de Vida em Cardiologia - ACLS.** (Sessão 31/01/24 - Processo 295714/16 - Acórdão nº 106/24 - Tribunal Pleno) [g.n]

O voto proferido pelo Conselheiro do Tribunal Paranaense, Fábio de Souza Camargo, traçou um panorama, baseado em estudos e pesquisas, da atual situação brasileira com relação aos profissionais médicos, identificando o desafio dos Gestores públicos na contratação desses profissionais e no atingimento do compromisso assumido pelo Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável⁷. Por exemplo, de acordo com o Relatório denominado “Demografia Médica no Brasil 2023”⁸, elaborado pela Associação Médica Brasileira e pela USP, na região Sul do país havia a razão de 2,41 médicos para cada 1.000 habitantes, sem considerar a concentração demográfica desses profissionais, cuja oferta é mais numerosa nos centros maiores (nas capitais, a razão chega a 6,13 enquanto nas demais cidades chega a apenas 1,14 médicos por 1.000 habitantes).

Esta conclusão revelou a complexidade enfrentada pelo Poder Público no atendimento das demandas básicas de saúde e na manutenção dos serviços de caráter constitucional e indispensável, em virtude da emblemática escassez da disponibilidade de médicos em cidades pequenas, como é o caso.

⁷ Objetivo 3 – Saúde e Bem Estar, cuja Meta 3.8 consiste em “Assegurar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade que estejam incorporados ao rol de produtos oferecidos pelo SUS”.

⁸ [Demografia Médica no Brasil 2023](#). Acesso em 11/03/2024.

O excerto de maior relevância do Acórdão é o que trata do regime jurídico especial dos contratos de gestão formalizados com Organizações Sociais para atendimento de saúde primária. O Relator, citando decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, afirmou que:

Nesse sentido, novamente, trago a conclusão do Ministro Roberto Barroso proferida no RE 1188535/SP, acima transcrito (destaquei).

Temos que, a saúde é direito fundamental, e assim reconhecido constitucionalmente, como dever do Estado na sua prestação, ou seja, a normalidade é o Município prestar serviços médicos, e a anormalidade, é este mesmo ente, transferir seu dever a terceiros, que é o objetivo da lei ora guerreada.

Esses contratos exigem a especificação de programas de trabalho e a definição das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como a previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade.

Portanto, por adotarem um regime jurídico especial que lhes possibilitam buscar maior eficiência na prestação de serviço público essencial, no caso da saúde pública, **os contratos de gestão transcendem a mera terceirização de servidores públicos e não se enquadram no conceito de contrato de terceirização de mão de obra a que se refere o art. 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual os montantes alocados na celebração desses contratos não podem integrar o índice com despesas com pessoal.**

De fato, **haveria evidente contradição submeter ou restringir a atuação das Organizações Sociais aos limites estabelecidos pelo índice de pessoal, inerente às entidades públicas, quando o Supremo Tribunal Federal já decidiu que tais entidades não se enquadram no conceito de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, ou de fundações públicas, ou de autarquias, posto que não são, por qualquer modo, controladas (administradas) pelo poder público na acepção empresarial da expressão.**
[g.n]

A partir da relevantíssima conclusão exarada pela Corte, com base em decisão proferida pelo STF, conclui-se que **seria admitida a exclusão dos contratos celebrados com Organizações Sociais cujo objeto é a prestação de serviços médicos do cômputo do índice de pessoal, conquanto estas entidades não são controladas/administradas pela Administração Pública.**

Ora, se esta lógica é oponível às Organizações Sociais, certamente também será com relação às pessoas jurídicas de igual forma inseridas no âmbito da iniciativa privada!

Isto porque **os contratos firmados com empresas para prestação de serviços médicos também exigem a especificação de programas de trabalho e a definição das metas**

a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como a previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade. Em outras palavras, a fiscalização é idêntica!

Não há diferença prática no tratamento, na metodologia e no controle da execução contratual, independentemente do contratado ser Organização Social.

Neste ponto, oportuna a invocação do texto da Nota Técnica STN 45.799/2020⁹, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da qual firmou o entendimento de que as despesas salariais pagas com auxílios, subvenções e contribuições pelas Organizações Sociais não devem se juntar ao gasto laboral do Poder Público:

Em relação às organizações da sociedade civil, como regra geral, verifica-se duas formas de abordagem. A primeira está relacionada à contratação de uma organização que atua em determinado setor de interesse social e que recebe apoio do setor público para ampliar essa atuação com vistas à consecução do interesse comum. Na maioria desses casos, **não é possível relacionar a transferência de recursos à contratação de mão-de-obra para determinado serviço público, pois a entidade possui outras fontes de custeio dos seus serviços. Nesses casos, as transferências a essas entidades e suas respectivas despesas com pessoal não devem ser consideradas no cômputo da despesa com pessoal, para fins dos limites da LRF.** De acordo com esse entendimento, a classificação orçamentária dessas despesas deve refletir a natureza do gasto, qual seja, Contribuições, Auxílios ou Subvenções Sociais. Como exemplo, tem-se as transferências para Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e outras organizações da sociedade civil, por meio de termo de cooperação, termo de fomento, termo de parceria, contrato de direito público ou convênio, com o objetivo de apoiar e fomentar a prestação de serviços público. [g.n]

Mais uma vez a similaridade entre a realidade prática da natureza da execução contratual entre Organização da Sociedade Civil e empresas privadas se revela, transcendendo ao aspecto da constituição jurídica e classificação da personalidade de cada um. **É flagrante a ausência de diferença do objeto contratual executado por ambas: a prestação de serviço de saúde, para um ou diversos entes contratantes.**

No caso em particular, a insurgência do Gestor não se restringe apenas à inclusão da despesa no índice (até porque, mesmo com a inclusão, não foram superados os limites legais). **A irresignação também consiste no fato de a Auditoria ter inserido o montante no cálculo de despesa com pessoal sem oportunizar ao Administrador o exercício do contraditório e da ampla defesa.**

⁹ [Nota Técnica SEI nº 45799/2020/ME.](#)

Em outras palavras, o fato do índice do Município não ter superado o limite legal **não afasta o caráter de arbitrariedade praticada** (o que pode ser levado à discussão no âmbito do Poder Judiciário, a quem compete analisar e julgar a ilegalidade de atos administrativos desprovidos de mérito).

Nos autos do **Agravo de Instrumento n.º 5369335-35.2023.8.21.7000/RS**, a **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado exarou parecer opinativo concluindo pela ilegalidade dos ajustes realizados pela Auditoria do TCE que culminaram na extrapolação dos limites legais e que poderão impedir, inclusive, o recebimento pelo município de transferências voluntárias, prejudicando diretamente o custeio dos serviços públicos e indiretamente a comunidade**. Assim se manifestou o Procurador-Geral Luís Alberto Thompson Flores Lenz:

[...]

No mais, quanto à exclusão da CERTIDÃO do TCE, ela foi acertada, uma vez que semelhante documento causa inúmeros prejuízos para a população da comuna, como a vedação de repasses federais e estaduais, fato que não se justifica no caso concreto.

Isso, aliás, é o que sistematicamente vem decidindo o TJRS, em situações análogas, como no julgamento da Apelação e Reexame Necessário n. 70051807170, da relatoria do emérito Desembargador FRANCISCO JOSÉ MOESCH, que contou com a seguinte ementa:

[...]

Essa, fundamentalmente, é a situação destes autos, onde a Corte de Contas, adotando critério inovador, ao incluir a despesa com terceirizados na contabilidade da comuna, expediu certidão equivocada impondo severa limitação à administração local, na medida em que atribui a ela um comprometimento de 53,39% da arrecadação corrente líquida com gasto de pessoal.

Isso, além de importar em considerável acréscimo dessa rubrica, tanto que nos exercícios anteriores esse quantitativo era muito inferior, importa na incidência das sanções previstas na LC n. 101/2000, amplamente prejudiciais à coletividade.

Nestes termos, estando presentes tanto o *fumus boni iuris* quanto o *periculum in mora*, defende o Ministério Público o conhecimento e o provimento do recurso, nos precisos termos da decisão do emérito relator.
[g.n.]

E mais, o argumento de maior relevância a impor o afastamento da inconformidade aqui discutida reside no teor da decisão proferida pelo Des. Eduardo Uhlein nos autos do Agravo mencionado, da qual destaca-se o seguinte excerto:

Por outro lado, **o art. 21, inc. IV, da RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001 do Senado Federal - que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização - e se trata do ato

normativo que deu ensejo à expedição da referida certidão TCE 8167/2023, prevê que, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 52; no § 2º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, a fonte para a certificação a cargo do Tribunal de Contas serão as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal do respectivo ente federado, não sendo aplicável, assim, a princípio, a introdução de diretrizes interpretativas próprias, emanadas da equipe de auditoria técnica do Órgão de Contas e não previamente submetidas, segundo o devido processo legal administrativo, ao contraditório e ao final julgamento pela Corte Administrativa de Contas. [g.n]

Ora, os presentes autos tratam do exame das Contas Anuais de 2022 e, portanto, por força no que dispõe o art. 21, inciso IV da Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal, não poderia essa digna Corte ter desconsiderado os dados constantes nos relatórios já expedidos no exercício de 2022, introduzido diretrizes interpretativas inovadoras, estabelecidas somente no ano de 2023.

Por estas razões, o Gestor protesta pelo afastamento do caráter de inconformidade do item, na medida em que, **em 2022, era diverso o entendimento desta Corte.**

9. SAÚDE

9.2 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS – ELABORAÇÃO/APROVAÇÃO

9.2.2 PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE

A partir da consulta realizada junto ao Portal SAGE no dia 06/03/2023, a Auditoria verificou que a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2023 ainda “não havia sido iniciada”, em que pese a obrigatoriedade de aprovação antes da remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente.

Apurada a inconformidade, descobriu-se que o atraso ocorreu em face da espera pela reunião e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. Conforme informação prestada pela Secretária Municipal por meio do Memo 033/2024 (anexo), “a Secretária Municipal de Saúde (SMS) reiterou as CMS a necessidade da aprovação com a maior brevidade possível e solicitou que (...) encaminhasse a provável data para a realização da reunião para a sua aprovação”.

Vê-se, portanto, que a aprovação não depende exclusivamente da ação do Gestor, mas do desempenho das atividades elementares do Conselho Municipal, órgão

deliberativo que reúne pessoas da comunidade nem sempre comprometidas e dispostas a cumprir o dever de cidadão e, sobretudo, de Conselheiro.

A partir desse cenário, esclarece o Administrador que já estuda medidas para solução da atuação deficitária e inerte do Conselho, seja mediante a convocação dos membros, seja até mesmo pela destituição daqueles não participativos.

Não obstante, impõe-se registrar que a **PAS 2023 foi disponibilizada no Portal Sages no dia 13/09/2023**, suprimindo a inconformidade relativa à ausência da sua publicidade¹⁰:

Sentinela do Sul / RS

Plano de Saúde

[plano_saude_2022_20230830193922.pdf](#) Data Inclusão: 30/08/2023

[Plano Municipal de Saúde 2022-2025.pdf](#) Data Inclusão: 30/08/2023

Programação Anual de Saúde

[pas_2023_20230913144832.pdf](#) Data Inclusão: 13/09/2023

[Programação Anual de Saúde 2023.pdf](#) Data Inclusão: 13/09/2023



No que diz respeito ao contexto jurídico, é válido destacar que o atraso na elaboração da Programação Anual de Saúde, conforme posicionamento adotado por esta Corte, não induz à reprovação das contas, mas à adoção de recomendação, senão vejamos:

[...] 6.1.2. **Ausência de Programação Anual de Saúde – PAS.** Desatendimento ao disposto no art. 4º, §1º, incisos I, II, e III da Portaria MS/GM nº 2.135/2013, que estabelece que a PAS deverá conter a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao seu cumprimento (p. 51 da peça 568928).

[...]

CONTAS DE GESTÃO. MULTA. RECOMENDAÇÃO. O descumprimento de normas constitucionais e legais reguladoras da gestão administrativa determina a aplicação de penalidade pecuniária. **As irregularidades verificadas ensejam recomendação ao atual Administrador no sentido da adoção de medidas preventivas e corretivas.** (Processo: 001571-0200/16-0, Relator(a): Roberto Debacco Loureiro, PRIMEIRA CÂMARA, Julgado em 11/02/2020, Publicado em 12/06/2020, Boletim 499/2020)

Contas de Gestão. Irregularidades. Item 1.1.1 – Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Ausência de diretrizes definidas pela Conferência Municipal de Saúde; Item 1.1.2 – **Inadequação da Programação Anual da Saúde – PAS –**

¹⁰ Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acessado em 6/03/2024.

2017; Item 1.1.3 – Intempestividade e inadequação da Programação Anual da Saúde – 2018; Item 1.1.4 – Inadequação dos relatórios de gestão; Item 1.1.5 – Ausência de realização de audiências públicas para apresentação dos relatórios quadrimestrais de gestão; Item 1.2.1 – Irregularidades quanto às Unidades de Saúde de Atenção Básica; Item 1.3.1 – Incompatibilidade entre a LM 071/1998 e o regimento interno na composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS); Item 1.3.2 – Inadequada forma de escolha dos conselheiros municipais de saúde; Item 1.3.3 – Informações desatualizadas no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS); Item 1.3.4 – Ausência de apoio na formação dos conselheiros de saúde; Item 1.4.1 – Incorreção no registro das despesas vinculadas à saúde (na subfunção Atenção Básica); Item 1.4.2 – Despesas não computadas como de pessoal – infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal; Item 1.5.1 – Carência de servidores efetivos e excesso de profissionais com vínculo precário/temporário na Secretaria Municipal de Saúde; Item 1.5.2 – Contratações irregulares de pessoal por meio de RPA – recibo de pagamento a autônomo; Item 1.5.3 – Ausência de elaboração do plano de educação permanente em saúde. **Contas regulares, com ressalvas. Determinação. Recomendação. (Processo: 005448-0200/17-2, Relator(a): Alexandre Postal, PRIMEIRA CÂMARA, Julgado em 20/08/2019, Publicado em 03/09/2019, Boletim 1428/2019)**

Contas de Gestão. Inconstitucional legislação regente da Procuradoria Municipal. Desatualização da planta de valores venais. Terceirização da gestão da receita pública. Descontrole do gasto com telefonia. Pregão Presencial 08/2017: ausência de publicidade legalmente prevista; cláusulas restritivas; não determinação de preço de referência. Ausência de fiscalização e acompanhamento da variação de preços da ANP. Não recolhimento integral das contribuições previdenciárias patronais. Não observação da ordem cronológica de pagamentos. Implementação irregular do regime de caixa. Saúde pública: ausência de controle e estudo sobre absenteísmo; não promoção da busca ativa de pacientes faltosos; horas extraordinárias como fundamento de gestão de pessoal; horas extras institucionalizadas; carga horária e jornada extraordinária; quadro de pessoal incompatível com a demanda; verbas indenizatórias pagas em duplicidade; estruturas físicas e de pessoal deficientes; **ausência de plano municipal de saúde; ausência de relatório anual de gestão; deficiências das metas e indicadores de saúde; não efetividade das políticas públicas de saúde.** Déficit orçamentário para as ações de saúde. Deficiente fiscalização de contratos da Secretaria de Saúde. Desorganização do transporte de pacientes. Eventos de licitação cadastrados fora do prazo; não atendimento a requisição e óbice ao controle externo. Multa. **Recomendação.** (Processo: 004633-0200/17-6, Relator(a): Alexandre Postal, PRIMEIRA CÂMARA, Julgado em 21/01/2020, Publicado em 12/06/2020, Boletim 499/2020) [g.n]

Diante desse cenário, suplica à Vossa Excelência que seja considerado o contexto e afastado o apontamento. Caso mantido, requer o Gestor que seja afastada eventual penalidade.

10. REMESSAS DE INFORMAÇÕES

10.1 TEMPESTIVIDADE DAS ENTREGAS

10.1.5 LICITAÇÕES E CONTRATOS (SISTEMA LICITACon)

A partir da análise de dados coletados, a Auditoria concluiu que as remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LicitaCon) teriam sido realizadas em atraso, em descumprimento à Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e à IN TCE-RS nº 13/2017. De acordo com o Quadro 41 (Peça 5689348, Pág. 40), aproximadamente 81% das licitações e 95% dos contratos teriam sido remetidos com atraso ao sistema, as primeiras com média de 38 (trinta e oito) dias de atraso e os segundos com 75 (setenta e cinco) dias.

O Administrador cobrou explicações acerca da intempestividade das remessas de informações para o sistema LicitaCon e obteve como resposta manifestação escrita do Setor de Licitações da Administração (anexo).

De acordo com o relato da Presidente da Comissão de Contratações, Cláudia Viviane Seidel, os atrasos foram causados pela extraordinária demanda de serviços da qual era responsável, acumulando não só toda a gestão de editais e contratos, como também a função de Pregoeira, gestora do sistema de vale-alimentação e da frota, redatora das atas de registros de preços e, além disso, no ano 2022, substituiu a Tesoureira Geral que se afastou para tratamento de saúde.

A responsável pelo setor referiu que no ano de 2022 *“a servidora teve que trabalhar nestes dois setores complexos, Licitações e Tesouraria, concomitantemente, conforme portaria anexa, gerando atrasos significativos no Setor de Licitações e resultando também atrasos nos lançamentos e nos envios das Remessas ao Licitacon”*.

Soma-se a isso os problemas técnicos enfrentados pelo setor junto ao sistema informatizado de gestão pública que realiza a comunicação e remessa dos dados ao sistema LicitaCon. A documentação que instrui a defesa, especialmente os *“prints”* das telas do sistema, demonstram que houve, inclusive, a abertura de chamado para atendimento pelo próprio TCE, tendo em vista as dificuldades cujos aspectos fogem à ingerência e conhecimento da servidora e do setor, na medida em que envolvem peculiaridades relativas à tecnologia da informação.

Entretanto, relevante registrar, com destaque, que a partir do conhecimento do teor da inconformidade, o Gestor, na expectativa de diminuir a sobrecarga e tornar a rotina administrativa mais eficaz, realizou a contratação de mais uma servidora (Natiele Romeu Woiczelowski), e atribuindo à esta a responsabilidade pelo lançamento das informações e realização das remessas.

Esta circunstância evidencia que o Gestor e o setor administrativo estão proativamente buscando cumprir os prazos estabelecidos pela Corte, e as medidas adotadas estão resultando em avanços significativos.

A despeito da situação ora narrada, pondera-se que, não obstante a ocorrência de atrasos, a municipalidade nunca deixou de realizá-las, conforme prova o próprio Relatório de Auditoria, demonstrando, indubitavelmente, que sempre foi garantido o pleno exercício dos princípios da publicidade e da transparência.

Mais, utilizando-se a mesma **lógica abordada pelos Auditores nos Itens 10.1.2 e 11.1.1 – que trataram da tempestividade de remessa do RVE, RGF e RREO (págs. 39 e 41), o atraso no lançamento das licitações e contratos no sistema não comprometeu a fiscalização e a análise das contas, tampouco caracterizou violação grave aos princípios da publicidade e transparência, porque foram todos lançados no sistema e publicados, não devendo ser caracterizado como irregularidade passível de sanção.**

Ademais, é válido registrar a informação de que Sentinela do Sul tem população estimada em 5.306 habitantes, conforme dados do IBGE¹¹. É, portanto, uma cidade de pequeníssimo porte. Obviamente que, seguindo a lógica da proporcionalidade assim como a singularidade decorrente da característica da densidade populacional, a estrutura administrativa que, embora represente papel indispensável e de protagonismo junto à sociedade local, não comporta (e quiçá, nem necessita) de um quadro de servidores numeroso (capaz de, ao fim e ao cabo, comprometer a própria capacidade financeira da Administração frente ao impacto das despesas com pessoal).

Roga-se, conseqüentemente, que Vossa Excelência analise e julgue o caso de modo contextualizado, compreendendo as dificuldades estruturais, a limitação do quadro de servidores que operam o sistema e, finalmente, a adoção de medidas corretivas, assim como o teor da manifestação dos Auditores, para, ao fim, afastar o apontamento e eventual penalidade dele proveniente.

Por fim, caso mantida a inconformidade, registra-se que a mesma não conduz à reprovação das contas, porque não compromete o conjunto de ações que envolvem a Administração Pública. Aliás, recentes julgados sobre o tema, proferidos por esta Corte, atestam o entendimento de que a falha, por si só, não induz à reprovação, mas à regularidade com recomendação, conforme exemplificam as seguintes ementas:

IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS 1.1.1 - Quadro ocupado somente por servidores comissionados. Falha mantida. Regularização em exercício

¹¹ [IBGE - Sentinela do Sul](#).

posterior. Recomendação. 2.1.1- **Eventos de licitações e/ou contratos cadastrados fora do prazo no sistema LicitaCon. Falha mantida com advertência. REGULARIDADE, COM RESSALVAS, DAS CONTAS.** (Processo: 002099-0200/18-8, Relator(a): Daniela Zago Gonçalves da Cunda, SEGUNDA CÂMARA ESPECIAL, Julgado em 09/03/2020, Publicado em 17/06/2020, Boletim 523/2020)

[...]

2.1 e 2.1.1 – **Informações ao Controle Externo. Sistemas de licitações e contratos – LicitaCon. Constatou-se que 34,51% das remessas de contratos para o sistema foram realizadas com atraso, em descumprimento à Resolução TCE nº 1.050/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 06/2016. Atraso médio de 6,96 dias.**

[...]

CONTAS DE GESTÃO. MULTA. CONTAS REGULARES, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR. A prática de atos contrários a normas constitucionais e legais reguladoras da gestão administrativa enseja a imposição de penalidade pecuniária. **A existência de falhas que, em seu conjunto, não comprometem a Gestão enseja o julgamento pela regularidade das Contas, com ressalvas. As infringências ao ordenamento jurídico justificam recomendação e determinação ao atual Administrador no sentido da implementação de medidas preventivas e corretivas.** (Processo: 005539-0200/17-1, Relator(a): Cezar Miola, SEGUNDA CÂMARA, Julgado em 17/04/2019, Publicado em 21/05/2019, Boletim 766/2019)

14.1.1 – Constatou-se que eventos de licitações e contratos foram cadastrados fora do prazo no Sistema LicitaCon, sendo 71,43% daqueles e 95,65% destes registrados com atrasos médios de 10,5 dias e 52,89 dias, respectivamente. Assim, reputou-se infringido o disposto na Resolução TCE nº 1.050/2015, na Instrução Normativa TCE nº 13/2017 e no artigo 33, § 2º, da Lei Estadual nº 11.424/2000 (peça 2106398, pp. 75 e 76) [...]

Em face do exposto, voto por: [...] c) recomendar ao atual Gestor, com fundamento no artigo 84, § 2º, do RITCE, que evite a ocorrência de falhas como as destacadas neste relatório e voto e implemente medidas corretivas em relação àquelas passíveis de regularização, especialmente no que diz respeito aos apontes 1.4.1, 4.2.3 e 5.1.1 do relatório técnico, o que deverá ser objeto de monitoramento por parte da Direção de Controle e Fiscalização deste Tribunal; d) **determinar ao atual Administrador, com fulcro no artigo 71, inciso IX, da Constituição Brasileira e conforme previsão dos artigos 87 e seguintes do RITCE e da Resolução TCE-RS nº 1.049/2015, que:** d.1) atue no sentido de corrigir ou evitar a repetição das inconformidades narradas nos itens 1.1.1, 6.1.1, 9.1.1, 12.1.2 e 14.1.1 do relatório de auditoria, matérias essas a serem acompanhadas pela Unidade Técnica desta Casa; d.2) proceda à instauração de Tomadas de Contas Especiais, a fim de apurar os fatos narrados nos tópicos 12.3.1 e 12.4.2 do relatório de auditoria, visando ao eventual ressarcimento dos danos pelos responsáveis; **d.3) disponibilize, plena e tempestivamente, as informações relativas ao sistema LicitaCon, nos termos da Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 (e suas alterações) e da Instrução Normativa TCE-RS nº**

13/2017; e) determinar à Direção de Controle e Fiscalização que mantenha o acompanhamento das matérias abordadas nos tópicos 2.2.2, 2.4.1, 4.1.1, 4.2.4, 12.1.1 e 12.1.2, suscitando eventual ausência de ressarcimento ao erário através dos instrumentos processuais próprios; f) dar ciência do inteiro teor deste relatório e voto e da decisão que vier a ser prolatada ao Sistema de Controle Interno e à Câmara de Vereadores do Município; e g) arquivar o expediente, uma vez observados os consectários legais e regimentais e após o trânsito em julgado da decisão. É o meu voto. Gabinete, em 24 de agosto de 2021. Conselheiro Cezar Miola, Relator. E-VT001259180-19.docx/20/07/01. (Processo: 001259-0200/18-0, Relator(a): Cezar Miola, PRIMEIRA CÂMARA, Julgado em 23/08/2021, Publicado em 06/02/2022, Boletim 79/2022) [g.n.]

Sendo assim, requer que seja afastada a inconformidade e, caso mantida, não seja aplicada qualquer sanção.

12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.2 INSTITUIÇÃO, ESTRUTURA E EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO

12.2.1 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

De acordo com a Auditoria, não existia previsão legal de: (a) que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI; (b) exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal; (c) dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao TCE/RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna; e (d) que a UCCI deve acompanhar o processamento das tomadas de contas especiais.

Não obstante, ousa o Gestor impugnar objetivamente o teor da inconformidade, **uma vez que, em 16/03/2023, foi editada a Lei Municipal n.º 1.488/2022¹², que corrigiu todas as lacunas legais identificadas pela Auditoria. Ou seja, antes mesmo da conclusão do Relatório de Auditoria (ou melhor, ainda no primeiro trimestre de 2022), as inconformidades já haviam sido solucionadas, fato não observado pelo órgão de controle.**

Os arts. 2º e 3º da Lei Municipal assim estabelecem:

¹² [Lei nº 1.488/2022](#).

Art. 2º Fica acrescentado os incisos XXIII e XXIV no artigo 5º da Lei Municipal nº 1002, de 28 de maio de 2009 que institui o Sistema de Controle Interno no Município, passando a ter a seguinte redação:

Art. 5º A Unidade de Controle Interno será em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com as seguintes atribuições:

(...)

XXIII - realizar o exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado;

XXIV - acompanhar o processamento das Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta Municipal, inclusive as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado, manifestando-se, ao final da respectiva instrução dos processos, as quais deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário.

Art. 3º Fica alterado o §2º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1002, de 28 de maio de 2009 que institui o Sistema de Controle Interno no Município, passando a ter a seguinte redação:

Art. 8º A coordenação das atividades do sistema de controle interno será exercida pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, como órgão central, com o auxílio dos serviços seccionais de controle interno.

(...)

§ 2º Para o desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Coordenador do Sistema de Controle poderá emitir instruções normativas e fixar prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas;

Ante o exposto, protesta-se pelo afastamento da inconformidade.

CONCLUSÃO E DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO

Em suma, além de demonstrar que os apontamentos levantados pela Equipe de Auditoria, pelas razões expostas, devem ser elididos em sua totalidade, também importa destacar que esta Administração – Gestão 2021/2024 – mostra-se sempre disposta a corrigir qualquer possível irregularidade já no momento do aponte pelos Auditores.

Com medidas concretas, as questões levantadas já foram ou estão sendo sanadas de forma gradual e dentro das possibilidades estruturais e econômico-financeiras, mas sempre com o fim maior de salvaguardar e bem gerir as finanças e o patrimônio municipal, sem deixar faltar à população os mais essenciais dos serviços públicos.

E aqui, faz-se absolutamente oportuno voltar à discussão da aplicabilidade da LINDB, na medida em que a exegese do art. 21 da citada Lei vinculou o julgamento de eventual ato administrativo à prévia ponderação e manifestação expressa do seu impacto (*consequencialismo*) no mundo dos fatos, obrigando o julgador (em qualquer esfera), a “indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos”¹³.

Assim, resta absolutamente transparente, no caso *sub judice*, que o Gestor não agiu de modo proposital, doloso ou desonesto, tampouco produziu e proferiu decisões que causaram prejuízo ao erário público, tendo todo o relatório de auditoria reproduzido constatações de ordem meramente administrativa, sem gravidade a ponto de comprometer a lisura da administração da *res publica*.

Enfim, essas são as razões e fundamentos que o Prefeito entende por suficientes ao completo esclarecimento dos apontamentos realizados, esperando que Vossas Excelências assim os recebam e lhes deem procedência, o que será da mais inteira JUSTIÇA.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Porto Alegre/RS, 14 de março de 2024.

BÁRBARA GRIGORIEFF BUBLITZ
OAB/RS 107.769

TÂNIA GRIGORIEFF
OAB/RS 32.823

¹³ MAFFINI, R., & HEINEN, J. *In* Rev. Direito Adm., Rio de Janeiro, v. 277, n. 3, p. 247-278, set./dez. 2018.

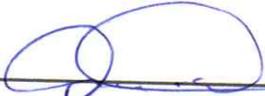
OUTORGANTE: JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TESCOASTRO, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS – Gestão 2021-2024, brasileiro, portador do CPF nº 180.159.560-72, residente e domiciliado em Sentinela do Sul/RS.

OUTORGADAS: TÂNIA MIROSLAW GRIGORIEFF, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RS sob o n.º 32.823; e BÁRBARA GRIGORIEFF BUBLITZ, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RS sob o n.º 107.769, ambas com endereço profissional na Av. Borges de Medeiros, 2105 / Sala 601, Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90.110-130 – Fone: (51) 99916.1739.

FIM ESPECÍFICO: Representação do OUTORGANTE junto ao **Processo de Contas Anuais 2022 n.º 1002-0200/22-3** do Executivo Municipal de Sentinela do Sul/RS, que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado do RS – TCE/RS.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, e na forma prevista nos artigos 653 a 661 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002) e no art. 105 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/15), o Outorgante constitui e nomeia as Outorgadas suas bastante procuradoras para representá-lo em qualquer instância administrativa e/ou judicial, e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente ou litisconsorte, conferindo-lhe os poderes contidos na cláusula “AD JUDICIA” para o foro em geral, e mais os específicos de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas, para o fim de tudo praticar ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.



JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TESCOASTRO

Prefeito Municipal



Município de
Sentinela do Sul
Gestão 2021-2024



Página
635

Processo
01002-0200/22-3

À
Dr^a
Tânia Grigorieff

Página da
peça
1

Peça
5791842

Em resposta ao questionamento do item 5.3.2.
Despesas com terceirização não computadas como despesa de pessoal

A atual gestão, representada pelo atual prefeito Paulo Roberto de Souza Coutinho, não concorda, com a devida propositura do ato do TCE-RS, devendo discutir o devido tema no poder judiciário, haja vista que o cômputo da terceirização, alteraria significativamente o índice das despesas com pessoal, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal, causando assim prejuízo manifesto ao município, retirando serviços essenciais à sua manutenção.

Sem mais;

Sentinela do Sul (RS), 28 de fevereiro de 2024

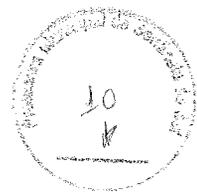

Josiane Boeira de Souza
Contadora - CRCRS 083430/0-3
CPF: 978.732.840-34

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P02F29D8



Município de
Sentinela do Sul
Gestão 2021-2024



Memorando 033/2024/SMS

Sentinela do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Informações sobre o Plano de Ação em Saúde (PAS)

Prezado Senhor,

Em resposta ao Processo 504-2024, no qual solicitam informações relacionadas ao Plano de Ação em Saúde (PAS), gostaríamos de apresentar os seguintes esclarecimentos conforme os questionamentos apresentados:

A. O PAS já foi elaborado e aprovado? Sim, o Plano de Ação em Saúde foi elaborado, porém está aguardando a aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS). A informação referente à sua elaboração encontra-se disponível no portal do Sistema de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), conforme Situação dos Instrumentos de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em anexo. Destacamos que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) reiterou ao CMS a necessidade da aprovação com a maior brevidade possível e solicitou que nos encaminhasse a provável data para a realização da reunião para a sua aprovação.

B. Esse prazo foi observado no ano de 2023? Sim. Em que data foi enviada ao Conselho? O Plano de Ação em Saúde foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde em 13/09/2023. Quanto ao PAS para o ano de 2024, informamos que se encontra em processo de elaboração, com previsão de conclusão até 20 de março de 2024, onde também previmos a conclusão dos demais Relatórios Detalhados Quadrimestrais de Ações (RDQAs) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG) 2023.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Marcia Seixas
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 94.068.277/0001-08 – Rua Marcilio Oliveira nº 90 – CEP: 96.765-000

Fone: (51) 3679 1019 / (51) 3679 1261

E-mail: saude@sentineladosul.rs.gov.br

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Sentinela Do Sul - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 09 - Carbonífera/Costa Doce

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 13/09/2023 14:48:10

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação, Potencialização e Priorização da Atenção Básica em Saúde como coordenadora do cuidado e da rede de atenção à saúde - RAS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), por meio da ampliação dos programas, da integralidade, com coordenação do cuidado e longitudinalidade a partir das necessidades das pessoas e das demandas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
1.1.1	Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde de 30% para 100% contratando mais 1 (onze) Agentes Comunitários de Saúde para atuar nas Estratégias de Saúde e eAPs Municipais.		Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde de 30% para 100% contratando mais 1 (onze) Agentes Comunitários de Saúde para atuar nas Estratégias de Saúde e eAPs Municipais.						
1.1.2	Intensificar os atendimentos odontológicos no município com o auxílio de ações de saúde bucal do Programa Saúde da Escola.		Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar os atendimentos odontológicos no município com o auxílio de ações de saúde bucal do Programa Saúde da Escola.						
1.1.3	Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais.		Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais.						
1.1.4	Fornecimento de EPIs, uniformes e crachás a todos os profissionais de seus respectivos setores		Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecimento de EPIs, uniformes e crachás a todos os profissionais de seus respectivos setores						
1.1.5	Implantar e manter os serviços de raios-x odontológico nos dois consultórios do município.		Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e manter os serviços de raios-x odontológico nos dois consultórios do município.						



1.1.6	Aquisição de exames de imagem e laboratoriais junto a iniciativa privada.	Fortalecimento de cotas de exames de imagem e laboratoriais	-	-	Percentual	30,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aquisição de exames de imagem e laboratoriais junto a iniciativa privada.								
1.1.7	Aquisição de câmara resfriada, para melhor acondicionamento dos imunobiológicos na ESF Santa Clara	Qualidade de acondicionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de câmara resfriada, para melhor acondicionamento dos imunobiológicos na ESF Santa Clara								
1.1.8	Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e demais setores.	Fortalecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e demais setores.								
1.1.9	Implantar serviços de terapias complementares no município, conforme Portaria nº 849 de 27 de março de 2017 do Ministério da Saúde	Proporção de terapias complementares no município	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar serviços de terapias complementares no município, conforme Portaria nº 849 de 27 de março de 2017 do Ministério da Saúde								
1.1.10	Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como IST/AIDS	Numero de casos acompanhados de IST/AIDS	-	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como IST/AIDS								
1.1.11	Programar e qualificar as ações do Programa Previne Brasil e SIAPS	Cobertura e acompanhamento dos indicadores dos programas	-	-	Número	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar e qualificar as ações do Programa Previne Brasil e SIAPS								
1.1.12	Aquisição de Gerador de Energia para ESF Santa Clara	Referente a melhoria na qualidade de energia da Estratégia	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Gerador de Energia para ESF Santa Clara								
1.1.13	Aquisição de Toldos para áreas externas da SMS, UBS Central e ESF Santa Clara	Melhoria na área externa dos setores de saúde	-	-	Percentual	4	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Toldos para áreas externas da SMS, UBS Central e ESF Santa Clara								
1.1.14	Ampliação dos exames de ecografia municipal	Fortalecimento dos Exames de imagem	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação dos exames de ecografia municipal								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
1.2.1	Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação Vigente	Numero de profissionais Farmacêuticos atuando no município	Numero	1	1	Número
Ação Nº 1 -	Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação Vigente	Proporção de Medicamentos entregues a população	Percentual	90,00	100,00	Percentual
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicação essenciais com qualidade.	Proporção de medicamentos ofertados na Farmácia Municipal.	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 -	Garantir o acesso da população a medicação essenciais com qualidade.	Manutenção da Farmácia Municipal	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.2.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	Percentual de medicamento na farmácia municipal	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 -	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	Ações de fomento para a Farmácia Cuidar Mais	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.2.4	Aquisição de equipamentos permanentes para farmácia municipal.					
Ação Nº 1 -	Aquisição de equipamentos permanentes para farmácia municipal.					
1.2.5	Monitorar a trajetória dos medicamentos dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)					
Ação Nº 1 -	Monitorar a trajetória dos medicamentos dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)					
1.2.6	Fomentar o Programa Farmácia Cuidar Mais.					
Ação Nº 1 -	Fomentar o Programa Farmácia Cuidar Mais.					

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
1.3.1	Reduzir a Mortalidade Infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%	Taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 -	Reduzir a Mortalidade Infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%					
1.3.2	Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) em 90%	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Percentual	98,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 -	Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) em 90%					

Item	Descrição	Indicador	Meta	Unidade de Medida	Ano	Valor	Porcentagem
1.3.3	Manter a Vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar notificações e realizar testes.	Manter a Vigilância em Saúde	100,00	Percentual	2023	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar notificações e realizar testes.							
1.3.4	Realizar o controle de vetores da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção de Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	95,00	Percentual	2023	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o controle de vetores da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção de Dengue							
1.3.5	Realizar notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação Compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificações	100,00	Percentual	2023	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação Compulsória							
1.3.6	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	98,00	Percentual	2023	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador							
1.3.7	Realizar acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro resíduo livre e turbidez	90,00	Percentual	2023	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano							
1.3.8	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, Pentavalente; Pneumocócica; valente; Poliomelite e Tríplice viral	100,00	Percentual	2023	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município.							
1.3.9	Alcançar 100% de cura dos casos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	100,00	Percentual	2023	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 100% de cura dos casos de hanseníase diagnosticados.							
1.3.10	Manter a cobertura dos casos de tuberculose.	Tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose	100,00	Percentual	2023	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura dos casos de tuberculose.							
1.3.11	Manter zero os números de casos de HIV/AIDS em menores de 5 anos	Garantir fluxo de referência para atendimentos e tratamento junto ao SAE de referência	100,00	Percentual	2023	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter zero os números de casos de HIV/AIDS em menores de 5 anos							
1.3.12	Garantir as ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	Realizar bimestralmente ações de vigilância sanitária municipal	100,00	Percentual	2023	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.							

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação das Estratégias de promoção de saúde, prevenção de doenças, e atenção as condições de saúde prioritárias.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a Atenção a Saúde Materno Infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes de 12 semanas de gestação.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ações de promoção de atendimentos de pré-natal							
Ação Nº 1 - Garantir as ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.							
2.1.2	Monitorar todos os Pré-natais de baixo risco realizados nas unidades de saúde principalmente até as 12 semanas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Manter atualizado indicadores previne brasil							
Ação Nº 1 - Monitorar todos os Pré-natais de baixo risco realizados nas unidades de saúde principalmente até as 12 semanas.							
2.1.3	Capacitar as equipes de profissionais da atenção primária para o acolhimento escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ações de capacitação das equipes de atenção primária							
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de profissionais da atenção primária para o acolhimento escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.							
2.1.4	Manter acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar							
Ação Nº 1 - Manter acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco							
2.1.5	Reduzir a taxa de sífilis congênita	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Proporção de casos de doenças de notificações compulsórias imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias notificações.							
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de sífilis congênita							
2.1.6	Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde	-	-	Percentual	90,00	90,00	Proporção
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residentes de determinado local e a população da mesma faixa etária							
Ação Nº 1 - Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde							

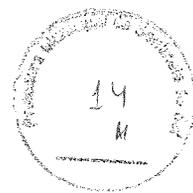
OBJETIVO Nº 2.2 - Atenção Integral a Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.2.1	Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, a proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidade física e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	Ações em saúde visando a promoção e prevenção de saúde.	Percentual	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, a proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidade física e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.							
2.2.2	Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidado e suas consequências	Proporção de equipes capacitadas para o cuidado da pessoa idosa	Percentual	Percentual	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidado e suas consequências							
2.2.3	Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não transmissíveis - DNTC, seus fatores de risco e medidas de prevenção	Proporção de casos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população alvo.	Percentual	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não transmissíveis - DNTC, seus fatores de risco e medidas de prevenção							
2.2.4	Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidente doméstico em idosos.	Ações de prevenção relacionadas aos acidentes domésticos	Percentual	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidente doméstico em idosos.							
2.2.5	Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar	Proporção da população contemplada com a Rede Bem Cuidar	Percentual	Percentual	90,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar							

OBJETIVO Nº 2.3 - Proporcionar Atenção Integral e Qualificada a Saúde de Crianças de 0 a 12 anos em todos os níveis de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.3.1	Manter atendimentos pediátricos no município.	Ações de monitoramento dos atendimentos pediátricos.	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atendimentos pediátricos no município.							
2.3.2	Realizar ações para proporcionar a saúde das crianças a partir do nascimento e do primeiro ano de vida, do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional.	Percentual de crianças monitoradas pelas ESFs / eAPs.	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para proporcionar a saúde das crianças a partir do nascimento e do primeiro ano de vida, do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional.							
2.3.3	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3º dose, Pneumocóccica 10 valente 2º dose, Poliomielite, 3º dose e Tripleje Viral 1ª dose - cobertura vacinal preconizada.	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.							
2.3.4	Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	Ampliação e renovação das salas de vacinas.	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.							
2.3.5	Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	Ações de fomento para realização das atividades do PSE.	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola							

OBJETIVO Nº 2.4 - Atenção Integral a Saúde do Adolescente de 12 a 18 anos, visando à promoção a saúde, à prevenção de agravos e a redução da morbimortalidade.



Nº	Descrição da Meta	Indicador (Linhas-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
2.4.1	Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar condições de vida, escolaridade e trabalho.			80,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar condições de vida, escolaridade e trabalho.						
2.4.2	Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção em parceria com entidades afins.			80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção em parceria com entidades afins.						
2.4.3	Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.			95,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.						

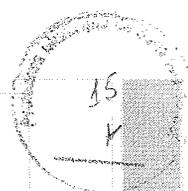
OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir o acesso aos Serviços de promoção, prevenção assistência e de recuperação da saúde, qualificando a Rede de Atenção Básica na Saúde da Mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Previsita 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.5.1	Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integradas e humanizadas	Números de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integradas e humanizadas.							
2.5.2	Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	Ações de atividades preventivas visando a saúde da mulher	-	-	80,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.							
2.5.3	Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil							
2.5.4	Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoções de saúde da mulher	Ações e educação em saúde	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoções de saúde da mulher							

OBJETIVO Nº 2.6 - Atenção integral a Saúde do Homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Previsita 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.6.1	Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condição de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	Ações preventivas de saúde	-	-	80,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condição de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.							
2.6.2	Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem	Ações preventiva saúde do homem	-	-	80,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem							

DIRETRIZ Nº 3 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS



OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
3.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	-	-	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.						
3.1.2	Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS						
3.1.3	Manutenção e Adequação das Estruturas Física nas Unidades de serviços de Saúde estratégia de Saúde da Família	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção e Adequação das Estruturas Física nas Unidades de serviços de Saúde estratégia de Saúde da Família						
3.1.4	Aquisição de Materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.						

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a Alimentação dos Sistemas de Informação de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
3.2.1	Capacitar os profissionais responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS						

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação do no SUS



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.3.1	Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais	Proposição de atividades do controle social e da participação da comunidade	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais							
3.3.2	Realizar Conferência Municipal Saúde conforme preconiza o Ministério da Saúde	Ações de participação da comunidade e do controle social	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal Saúde conforme preconiza o Ministério da Saúde							

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
4.1.1	Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Ações de incentivo a atividades de educação permanente	-	-	95,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.							
4.1.2	Estimular a participação dos profissionais em eventos de educação permanente	Ações de Incentivo de atividades e educação permanente	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a participação dos profissionais em eventos de educação permanente							

DIRETRIZ Nº 5 - Equidade, transferência, inovação e eficiência na gestão da saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estabelecer processos, fluxos e prazos de trabalho para as atos de gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
5.1.1	Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxo e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais, manutenções e reformas	Ações de matricialmente e organização de fluxos administrativos	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxo e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais, manutenções e reformas							
5.1.2	Elaborar fluxos e normativas para processo de aquisição de materiais.	Ação de organização de fluxos	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar fluxos e normativas para processo de aquisição de materiais.							
5.1.3	Fiscalizar contratos de terceiros e suas execuções	Monitoramento de Ações	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar contratos de terceiros e suas execuções							

DIRETRIZ Nº 6 - Realizar análise periódica da situação epidemiológica no município, considerando casos confirmados, taxa de transmissão, entre outros indicadores relevantes referentes aos casos de COVID no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Estar em constante comunicação constante com a Secretaria Estadual de Saúde e outras autoridades de saúde para obter informações atualizadas.

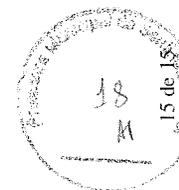
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.1	Desenvolver campanhas de conscientização para informar a população sobre medidas de prevenção, sintomas, busca por atendimento e importância da vacinação.	Controle permanente da Vigilância em Saúde	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas de conscientização para informar a população sobre medidas de prevenção, sintomas, busca por atendimento e importância da vacinação.							
6.1.2	Manter comunicação constante com a Secretaria Estadual de Saúde e outras autoridades de saúde para obter informações atualizadas.	Controle permanente da Vigilância em Saúde	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter comunicação constante com a Secretaria Estadual de Saúde e outras autoridades de saúde para obter informações atualizadas.							

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		Meta programada para o exercício
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	
122 - Administração Geral	Fiscalizar contratos de terceiros e suas execuções	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde de 30% para 100% contratando mais 11(onze) Agentes Comunitários de Saúde para atuar nas Estratégias de Saúde para atuar na Estratégias de Saúde e eAPs Municipais.	100,00
	Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxo e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados, processos de aquisição e distribuição de materiais, manutenções e reformas)	90,00
	Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	95,00
	Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais	90,00
	Capacitar os profissionais responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00
	Orientar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condição de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	80,00
	Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integradas e humanizadas.	95,00
	Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar condições de vida, escolaridade e trabalho.	80,00
	Manter atendimentos pediátricos no município.	90,00
	Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, a proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidade física e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	100,00
	Reduzir a Mortalidade Infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%	100,00
	Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação Vigente	I
	Intensificar os atendimentos odontológicos no município com o auxílio de ações de saúde bucal do Programa Saúde da Escola.	80,00
	Manter comunicação constante com a Secretaria Estadual de Saúde e outras autoridades de saúde para obter informações atualizadas.	100,00
	Elaborar fluxos e normativas para processo de aquisição de materiais.	100,00
	Estimular a participação dos profissionais em eventos de educação permanente	100,00
	Realizar Conferência Municipal Saúde conforme preconiza o Ministério da Saúde	100,00
	Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS	15,00
	Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem	80,00
	Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicológica às mulheres bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	80,00



Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção em parceria com entidades afins.	80,00
Realizar ações para proporcionar a saúde das crianças a partir do nascimento e do primeiro ano de vida, do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional.	90,00
Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidado e suas consequências	100,00
Monitorar todos os Pré-natais de baixo risco realizados nas unidades de saúde principalmente até as 12 semanas.	100,00
Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) em 90%	98,00
Garantir o acesso da população a medicação essenciais com qualidade.	90,00
Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais.	70,00
Manutenção e Adequação das Estruturas Físicas nas Unidades de serviços de Saúde estratégia de Saúde da Família	1
Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil	90,00
Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não transmissíveis - DNTC, seus fatores de risco e medidas de prevenção	80,00
Capacitar as equipes de profissionais da atenção primária para o acolhimento escrita qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	100,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	95,00
Fornecimento de EPIs, uniformes e crachás a todos os profissionais de seus respectivos setores	100,00
Aquisição de Materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoções de saúde da mulher	100,00
Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidente doméstico em idosos.	90,00
Manter acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco	100,00
Aquisição de equipamentos permanentes para Farmácia municipal.	100,00
Implantar e manter os serviços de raio-x odontológico nos dois consultórios do município.	100,00
Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	80,00
Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar	90,00
Monitorar a trajetória dos medicamentos dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)	100,00
Aquisição de exames de imagem e laboratoriais, junto a iniciativa privada.	30,00
Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde	90,00
Fomentar o Programa Farmácia Cuidar Mais.	100,00
Aquisição de câmara resfriada, para melhor acondicionamento dos imunobiológicos na ESF Santa Clara	1
Realizar acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano	90,00

	Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e demais setores.	2
	Implantar serviços de terapias complementares no município, conforme Portaria nº 849 de 27 de março de 2017 do Ministério da Saúde	30,00
	Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como IST/AIDS	90,00
	Programar e qualificar as ações do Programa Previne Brasil e SIAPS	75,00
	Aquisição de Gerador de Energia para ESF Santa Clara	1
	Aquisição de Toldos para áreas externas da SMS, UBS Central e ESF Santa Clara	4
	Ampliação dos exames de ecografia municipal	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes de 12 semanas de gestação.	95,00
	Garantir as ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a Mortalidade Infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%	100,00
	Desenvolver campanhas de conscientização para informar a população sobre medidas de prevenção, sintomas, busca por atendimento e importância da vacinação.	95,00
	Manter a Vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar notificações e realizar testagem.	100,00
	Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	95,00
	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	100,00
	Realizar o controle de vetores da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção de Dengue	95,00
	Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	80,00
	Realizar notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação Compulsória	100,00
	Reduzir a taxa de sífilis congênita	95,00
	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador	98,00
	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município.	100,00
	Alcançar 100% de cura dos casos de Hanseníase diagnosticados.	100,00
	Manter a cobertura dos casos de tuberculose.	100,00
	Manter zero os números de casos de HIV/AIDS em menores de 5 anos	100,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.478.300,00	399.121,35	496.757,71	141.021,36	121.366,04	N/A	N/A	N/A	4.636.566,46
	Capital	3.200,00	64.762,41	65.092,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	133.054,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	60.012,00	N/A	N/A	N/A	32.418,36	N/A	N/A	N/A	92.430,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	13.100,00	62.101,48	26.667,00	18.312,47	28.412,36	N/A	N/A	N/A	148.593,31
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	399.121,35	N/A	N/A	17.408,16	27.515,12	N/A	N/A	N/A	444.044,63
	Capital	67.101,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	67.101,48
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	3.582,00	N/A	3.582.934,00	19.217,34	28.112,43	N/A	N/A	N/A	3.633.845,77
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Situacao Instrumentos Planejamento SUS



Ano Refe	UF Municipio	Plano de Saúde	Situação do Plano de Saúde	Situação Programação Anual de Saúde	Situação 1 RDQA	Situação 2 RDQA	Situação 3 RDQA	Situação Relatório Anual de Gestão	Situação Pactuação Interfeder
2023	Rio Grande do Sul	2020-2023	Aprovado	Não Aprovado	Em Análise no Conselho de Saúde	Em Análise no Conselho de Saúde	Não Iniciado	Não Iniciado	
2023	Sentinela do Sul	2022-2025	Em Análise no Conselho de Saúde	Em Análise no Conselho de Saúde	Avaliado	Avaliado	Em Elaboração	Em Análise no Conselho de Saúde	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL

Secretaria da Administração/Setor de Compras e Licitações



Ao
Exmo. Sr.
Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal

Sentinela do Sul, 23 de fevereiro de 2024.

Após cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Memorando nº 08/2024/GAB, referente aos apontamentos no Relatório de Auditoria de Contas Anuais do Exercício de 2022, esclareço:

A) Por qual razão os cadastros continuam sendo realizados fora do prazo?

O Setor de Compras e Licitações é um setor muito complexo, onde a demanda de serviços é muito grande e se precisa olhar cada processo de maneira minuciosa e cautelosa. Durante o exercício de 2022, a Pregoeira que é a servidora responsável pelo lançamentos e envio das remessas ao Licitacon, além de ser a Pregoeira Oficial do Município, também acumulou todas as funções de conferência e lançamentos das licitações no Sistema LC, atuou como Gestora de Contratos, elaborando minutas de contratos, minuta de Ata de Registro de Preços, Apostilamentos, também era gestora dos sistemas de vale alimentação e gestão de frotas e era a única servidora trabalhando diretamente com licitações desde que entrou na prefeitura, acumulando experiência em vários setores e no ano de 2022 a Tesoureira Geral por motivos de saúde teve que se afastar do serviço e a servidora teve que trabalhar nestes dois setores complexos, Licitações e Tesouraria, concomitantemente, conforme portaria anexa, gerando atrasos significativos no Setor de Licitações e resultando também atrasos nos lançamentos e nos envios das Remessas do Licitacon. Vale salientar também que a servidora tem dois filhos especiais, deficientes, usufruindo do direito de redução de carga horária.

B) Foram abertos mais algum chamado por problemas na remessa, além do chamado de abril/2023 já encaminhado?

Rua Augusta, 460 – Centro – Sentinela do Sul/RS – CEP 96765-000
Telefone: (51) 3679-1082 – E-mail: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL

Secretaria da Administração/Setor de Compras e Licitações



Sim, foi aberto mais um durante a realização de ajustes de lançamentos no Licitacon em janeiro de 2024, mas não foram corrigidos no site do Licitacon, mesmo após inúmeras tentativas.

C) A Sra. Cláudia Viviane Seidel é a única responsável pelo envio dessas informações ao Licitacon? Sim. Mas agora tem como suplente a servidora Natiele Romeu Woiczekowski, que a partir de setembro de 2023, tem anexado os documentos no Licitacon.

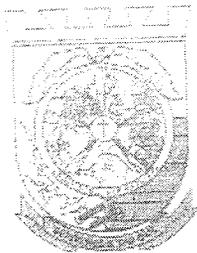
D) Sugerimos que o Prefeito determine a revisão desses cadastramentos, disponibilizando as informações que eventualmente ainda faltem de 2022, 2023 e inclusive até o presente momento de 2024 e nos encaminhe os "prints" das telas com as regularizações até o momento. A Servidora responsável revisou todos os processos lançados no período de 2022 a 2023, e conferiu no portal e todos os processos lançados e verificou que os lançamentos estão em dia e enviará os prints das telas com as regularizações.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente.

Cláudia Viviane Barcellos Silva Seidel
Pregoeira Oficial/Presidente da CPC

Rua Augusta, 460 – Centro – Sentinela do Sul/RS – CEP 96765-000
Telefone: (51) 3679-1082 – E-mail: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br



Município de

Sentinela do Sul

Gabinete 2021-2024



Portaria n° 392/2022

Estabelece a Substituição da Tesoureira.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art.1º-Designar como substituta da Tesoureira a servidora Claudia Viviane Barcellos Silva Seidel, matrícula n° 48-5, podendo a mesma usar de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art.2º-A substituição terá início a contar de 11 de julho de 2022 e se estenderá até o retorno da servidora titular que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, conforme Processo de Requerimento n° 2033/2022.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2022.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Grazielle Ladwig dos Santos
Chefe de Gabinete

068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 - CEP: 96.765-000

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=central:9951263553105:::cd:55057

Builder Assistant ConJur - Falta de lei... Home - Autismo e... Aula 01 - Workshop... PORTAL Meu Perfil - Zoom Ensinos Bíblicos Im... Todos os favoritos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Sair

Central de Serviços TCERS - Solicitação

Data	Responsável	Mensagem	Opções
17/05/2023 10:42	Sistema	Fim da solicitação.	-
02/05/2023 10:42	Atendente TCE-RS	Bom dia, Cláudia As remessas ao LicitaCon podem ser realizadas "em lote", isto é, uma remessa contendo uma ou mais licitações, um ou mais contratos. Caso permaneça alguma dúvida, reabra a solicitação. Att. Álvaro.	Opção Finalizar execução.
28/04/2023 11:14	Solicitante	Bom dia! Eu uso o Sistema E-Validador e estamos com problemas ao gerar o PAD de março por causa de inconsistências no Licitacon. O sistema aponta falta de registro de licitações do ano de 2022, mas as licitações geradas no relatório de críticas do PAD da contabilidade como faltantes foram lançadas corretamente com todos os anexos logo após a realização das mesmas, foram conferidas por mim e pela empresa gestora do sistema de informática, mas se geradas em lote na remessa não aparecem no Licitacon. A empresa gestora do sistema sugeriu enviar os processos faltantes individualmente, o que fiz imediatamente e o problema referente as licitações apontadas foram solucionados e hoje aparecem no Licitacon. Frequentemente recebo relatórios com inconsistências reclamando da falta de lançamentos e fico buscando as informações e os lançamentos estão lá, estão corretos mas não aparecem no Licitacon e isso vem acontecendo desde de 2021. Minha pergunta é a seguinte, ao invés de gerar remessas de processos em lote, terei que fazer remessas de processos individuais como fiz ontem para que os processos lançados corretamente por mim desde 2021 apareçam no Licitacon? Pois não sei qual dos sistemas está gerando essas inconsistências a ponto do Pad não poder ser enviado nas datas corretas. Grata!	Categoria Sistema do TCE-RS (erro, dúvida, ajustes) Tipo Erro Sistema Licitacon Órgão PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL (81400) (MUNICIPAL) Assunto Inconsistências no Licitacon

Processo de Dispensa	Nº	Ano	Descrição	Valor	Status	Resultado	Data	Outros
Processo de Dispensa	1051	2021	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CARENTES, ENQUANTO SE AGUARDA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO EM ANDAMENTO.	2.020,90	Encerrada	Concluída	11/08/2021	0
Processo de Dispensa	1050	2021	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CARENTES, ENQUANTO SE AGUARDA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO EM ANDAMENTO.	300,00	Encerrada	Concluída	11/08/2021	0
Processo de Dispensa	1049	2021	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CARENTES, ENQUANTO SE AGUARDA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO EM ANDAMENTO.	1.480,19	Encerrada	Concluída	11/08/2021	0
Processo de Dispensa	940	2021	AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA MUNICIPAL (PEDIDO EMERGENCIAL ATÉ HOMOLOGAÇÃO DA NOVA LICITAÇÃO).	9.623,00	Encerrada	Concluída	22/07/2021	0
Processo de Dispensa	932	2021	AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	10.204,00	Encerrada	Concluída	21/07/2021	0
Processo de Dispensa	752	2021	AQUISIÇÃO DO MONUMENTO DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL COM O PROPOSITO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA, REGIOSIDADE E CRENÇA, A MESMA FICARÁ EXPOSTA PARA A POPULAÇÃO NA PRAÇA CENTRAL NELSON VIEIRA MARTINS.	13.020,00	Encerrada	Concluída	15/06/2021	0
Processo de Dispensa	633	2021	AQUISIÇÃO DOS TESTES DO COVID PARA USO NOS ATENDIMENTOS DO MUNICÍPIO.	6.300,00	Encerrada	Concluída	18/05/2021	0
Processo de Dispensa	588	2021	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DO COVID-19 PARA MELHOR ATENDIMENTO.	11.700,00	Encerrada	Concluída	10/05/2021	0
Processo de Dispensa	575	2021	AQUISIÇÃO DAS FOLHAS DE DISCO PARA USO EMERGENCIAL NA ARADORA E GRADE NIVELADORA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	18.250,00	Encerrada	Concluída	05/05/2021	0
Pregão Eletrônico	40	2021	AQUISIÇÃO DE VANS, ZERO KM	323.000,00	Encerrada	Concluída	16/12/2021	1
Pregão Eletrônico	39	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRACINHA E BANCOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PARA PRAÇA MUNICIPAL.	182.185,00	Encerrada	Concluída	10/12/2021	0
Pregão Eletrônico	38	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0KM COM CESTO AÉREO PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	810.206,00	Encerrada	Concluída	06/12/2021	0
Pregão Eletrônico	37	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIESEL S10 PARA AS SECRETARIAS.	2.192.000,00	Encerrada	Concluída	16/12/2021	1
Pregão Presencial	36	2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, REPARAÇÃO, CORTE E DESBASTE E SERVIÇOS GERAIS NOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.	522.650,00	Encerrada	Concluída	24/11/2021	0
Pregão Eletrônico	35	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO para AQUISIÇÃO DE VAN, ZERO KM	1.113.333,32	Encerrada	Fracassada	29/11/2021	0
Pregão Eletrônico	34	2021	AQUISIÇÃO DE GRADE NIVELADORA 36 DISCOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TENDO POR FINALIDADE PRESTAR APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	47.846,00	Encerrada	Concluída	20/10/2021	1

1 - 25 de 74 >

Pregão Eletrônico	18	2021	REGISTRAR PREÇOS UNITÁRIOS para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO NOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	351.968,50	Encerrada	Concluída	26/05/2021	0
Pregão Eletrônico	17	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO para AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE DISCOS PARA ARADORA E PARA GRADE NIVELADORA	65.592,00	Encerrada	Revogada	25/05/2021	0
Pregão Eletrônico	16	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	286.434,40	Encerrada	Concluída	25/05/2021	0
Pregão Presencial	15	2021	como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL	119.232,00	Encerrada	Deserta	11/05/2021	0
Pregão Eletrônico	14	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO para AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	91.800,00	Encerrada	Concluída	26/04/2021	0
Processo de Inexigibilidade	13	2021	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - PE 135/2021 PARA AQUISIÇÃO DE VAN PARA USO NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO INTERIOR PARA A SEDE.	230.000,00	Encerrada	Concluída	25/08/2021	0
Pregão Eletrônico	13	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO para AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO	130.671,60	Encerrada	Concluída	26/04/2021	0

Assinado digitalmente por: Bárbara Grigorieff Bublitz em 14/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F793.AD46.D311.51A8.81B0.

Alterar	Modalidade	Nº Licitação	Ano Licitação	Descrição do Objeto	Valor	Situação	Resultado	Data de Abertura	Qty Contratos
	Pregão Eletrônico	33	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO para AQUISIÇÃO DE FOLHA DE OFICIO A4 PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.	29.155,50	Encerrada	Concluída	20/10/2021	0
	Pregão Eletrônico	32	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO para AQUISIÇÃO DE VAN 0KM PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE	550.000,00	Encerrada	Deserta	14/10/2021	0
	Pregão Eletrônico	31	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO para AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA.	1.366.666,66	Encerrada	Concluída	06/10/2021	1
	Processo de Dispensa	30	2021	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA NECESSIDADE DO MUNICIPIO.	55.096,74	Encerrada	Concluída	04/01/2021	4
	Pregão Presencial	30	2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, REPARAÇÃO, CORTE E DESBASTE E SERVIÇOS GERAIS NOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E VEICULOS DO MUNICIPIO.	554.600,00	Encerrada	Revogada	28/09/2021	0
	Processo de Dispensa	29	2021	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CEEE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA.	93.900,00	Encerrada	Concluída	04/01/2021	0
	Pregão Eletrônico	29	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.	29.721,75	Encerrada	Concluída	10/09/2021	0
	Pregão Eletrônico	28	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	487.100,00	Encerrada	Concluída	03/09/2021	0
	Pregão Eletrônico	27	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS	196.650,00	Encerrada	Concluída	01/09/2021	0
	Pregão Eletrônico	26	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA MUNICIPAL	725.067,50	Encerrada	Concluída	28/07/2021	0
	Pregão Eletrônico	25	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA USO NA UBS CENTRAL E ESF SANTA CLARA	1.072.134,20	Encerrada	Concluída	05/07/2021	0
	Pregão Eletrônico	24	2021	REGISTRAR PREÇOS UNITÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	85.573,23	Encerrada	Concluída	29/06/2021	0
	Pregão Eletrônico	23	2021	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO para AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE DISCOS PARA ARADORA E PARA GRADE NIVELADORA	65.592,00	Encerrada	Concluída	29/06/2021	0
	Pregão Eletrônico	22	2021	REGISTRAR PREÇOS UNITÁRIOS para AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	760.000,00	Encerrada	Revogada	04/06/2021	0
	Pregão Presencial	21	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDAS, CORTES E DESBASTE E SERVIÇOS GERAIS NOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DO MUNICIPIO	346.800,00	Encerrada	Revogada	02/06/2021	0
	Pregão Presencial	20	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA CONserto DE PNEUS; DESMONTAGEM/MONTAGEM E SOCORRO POR KM RODADO	54.488,15	Encerrada	Concluída	01/06/2021	0
	Processo de Dispensa	19	2021	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CORSAN PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	41.700,00	Encerrada	Concluída	04/01/2021	0
	Pregão Eletrônico	19	2021	REGISTRAR PREÇOS UNITÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA PARA AS ESCOLAS E PARA O CRAS,	228.055,33	Encerrada	Concluída	27/05/2021	0
	Pregão Eletrônico	18	2021	REGISTRAR PREÇOS UNITÁRIOS para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO NOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	351.968,50	Encerrada	Concluída	26/05/2021	0

Alterar	Modalidade	Nº Licitação	Ano Licitação	Descrição do Objeto	Valor	Situação	Resultado	Data de Abertura	Qty Contratos
	Pregão Presencial	12	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA CONserto DE PNEUS; DESMONTAGEM/MONTAGEM E SOCORRO POR KM RODADO	54.488,15	Encerrada	Deserta	29/04/2021	0
	Pregão Eletrônico	11	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA PORTÃO ZERO KM COM CARROCERIA BASCULANTE	638.000,00	Encerrada	Concluída	05/04/2021	0
	Pregão Eletrônico	10	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM APARELHO ON CALL PLUS	50.700,00	Encerrada	Concluída	24/03/2021	0
	Pregão Eletrônico	9	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	184.094,00	Encerrada	Concluída	05/04/2021	0
	Pregão Eletrônico	8	2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AMBIENTAL	186.000,00	Encerrada	Concluída	22/03/2021	1
	Processo de Inexigibilidade	8	2021	Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de Consultoria e Assessoria Contábil na área da Administração Pública, tais como: auxílio na abertura de contas contábeis, recibos e despesas e suas vinculações, ajustes DDR, encerramento mensal e outros afins. (Processo referente a empenho na data de 20/01/2021, lançado direto na Contabilidade, sem passar pelo Setor de Compras e Licitações)	13.200,00	Encerrada	Concluída	25/06/2021	1
	Pregão Eletrônico	7	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTOR ZERO KM	667.080,00	Encerrada	Concluída	15/03/2021	0
	Pregão Eletrônico	6	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	16.484,85	Encerrada	Concluída	12/03/2021	0
	Pregão Eletrônico	5	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL	325.295,42	Encerrada	Concluída	11/03/2021	0
	Processo de Inexigibilidade	4	2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADA, VIA FIBRA ÓPTICA NA ZONA URBANA, 50 MB	540.000,00	Encerrada	Concluída	04/01/2021	1
	Pregão Eletrônico	4	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA MOTONIVELADORA	90.240,00	Encerrada	Concluída	12/02/2021	0
	Adesão à Ata de Registro de Preços	4	2021	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR, TIPO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR, 26 LUGARES + MOTORISTA, MARCA MERCEDES BENZ, MASCARELLO, ZERO KM, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO.	313.000,00	Encerrada	Concluída	06/10/2021	1
	Tomada de Preços	4	2021	CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ÁREA DE 180,08 m².	424.374,93	Encerrada	Concluída	08/10/2021	1
	Processo de Inexigibilidade	3	2021	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIVO SA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA.	4.300,00	Encerrada	Concluída	04/01/2021	0
	Pregão Presencial	3	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE CERNE.	41.250,00	Encerrada	Concluída	09/02/2021	0
	Tomada de Preços	3	2021	CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO NO ARAÇA VENCATO 1.534,00 m²	164.574,00	Encerrada	Concluída	02/09/2021	1
	Processo de Inexigibilidade	2	2021	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASIL TELECOM SA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA.	39.800,00	Encerrada	Concluída	04/01/2021	0
	Pregão Presencial	2	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SAIBRO	93.300,00	Encerrada	Concluída	08/02/2021	0

	Processo de Inexigibilidade	2	2021	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASIL TELECOM SA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA.	39.800,00	Encerrada	Concluída	04/01/2021	0
	Pregão Presencial	2	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SAIBRO	93.300,00	Encerrada	Concluída	08/02/2021	0
	Tomada de Preços	2	2021	CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS TRAVESSA 35 854,00 M², TRAVESSA OSMAR RODEL 2.816,00 M², RUA LUIZ GONZAGA LEAL 792,00 M² E RUA MOACIR REBELLO DE ASSIS 2.988,00 M². TOTALIZANDO 7.450 M²	805.818,16	Encerrada	Concluída	07/07/2021	1
	Tomada de Preços	1	2021	CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSARELA NA ERS-715 DO KM 3,00 AO 3,20 (ETAPA 03 LADO NORTE)	66.258,97	Encerrada	Concluída	08/04/2021	1
	Concorrência	1	2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DO REJEITO (LIXO) DOMICILIAR E COMERCIAL DA ZONA URBANA (COLETA NORMAL DOMICILIAR E COMERCIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS), INCLUINDO O TRANSPORTE E DESTINO FINAL ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, EM REGIME DE EMPREITADA	1.680.000,00	Encerrada	Revogada	13/05/2021	0
	Adesão à Ata de Registro de Preços	1	2021	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, PARA AQUISIÇÃO DE UMA PICK-UP FIAT/STRADA HARD WORKING 1.4 CS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO	74.000,00	Encerrada	Concluída	11/08/2021	0
	Processo de Inexigibilidade	1	2021	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PRODUTOR RURAL.	64.789,00	Encerrada	Concluída	01/10/2021	13
	Pregão Eletrônico	1	2021	REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	129.949,30	Encerrada	Concluída	11/02/2021	0

Processo 01002-0200/22-3

Página da peça 5

Peça 5791850

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02F29EO

Assinado digitalmente por: Bárbara Grigorieff Bublitz em 14/03/24. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F793.AD46.D311.51A8.81B0.

Alterar	Modalidade	Nº Licitação	Ano Licitação	Descrição do Objeto	Valor	Situação	Resultado	Data de Abertura	Qtd Contratos
	Processo de Dispensa	1834	2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO COMBUSTÍVEL	102.030,60	Encerrada	Concluída	13/12/2021	1
	Processo de Dispensa	1808	2021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MANOEL JOSE SOARES, PEDRO SCHMIDT E OLAVO BILAC, FAZENDO-SE NECESSARIO PARA A REALIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VIDEOS, APRESENTAÇÕES NAS ESCOLAS, NO USO DAS TECNOLOGIAS DE MÍDIAS ATENDENDO AS METAS 15 E 20 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	12.867,00	Encerrada	Concluída	07/12/2021	0
	Processo de Dispensa	1744	2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PATROLA CAT 120K PAC2 (DIAGNÓSTICO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES INJETORAS RECONDICIONADAS), QUE PROVAVELMENTE FOI ALVO DE VANDALISMO FORA DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE, CONFORME FOTOS ANEXAS E BOLETIM DE OCORRÊNCIA REGISTRADO PELA SECRETARIA. A PATROLA CAT 120K PAC2 PRECISA DE CONSERTOS URGENTES DEVIDO O PREJUÍZO QUE O MUNICÍPIO ESTÁ SOFRENDO POR FALTA DE PATROLMENTO DE ESTRADAS, OCASIONANDO ATRASOS E PREJUÍZOS AO MUNICÍPIO AFETANDO O DESLOCAMENTO DO MUNICÍPIOS, QUANTO O ATRASO NO TRANSPORTE DO SEUS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA E TAMBEM PREJUÍZOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS. ESTÁ SENDO ABERTO UM PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS OCORRIDOS COM ESSA PATROLA.	17.000,00	Encerrada	Concluída	29/11/2021	0
	Processo de Dispensa	1436	2021	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 02 (DOIS) VEÍCULOS POR TEMPO INDETERMINADO PARA SUPRIR AS LINHAS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	81.738,00	Encerrada	Concluída	18/10/2021	2
	Processo de Dispensa	1428	2021	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA LINHAS ESCOLARES PELO TEMPO DETERMINADO DE 03 (TRÊS) DIAS, VALOR POR KM RODADO	3.783,00	Encerrada	Concluída	14/10/2021	0
	Processo de Dispensa	1381	2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO IPM NA ARRECADÇÃO DO ICMS, JUNTAMENTE COM: IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E TRIBUTÁRIO	14.400,00	Encerrada	Concluída	05/10/2021	1
	Processo de Dispensa	1257	2021	AQUISIÇÃO DE DISCOS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADE ARADORA) LOTADAS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, EM CARATER EMERGENCIAL DEVIDO A FALTA DE ENTREGA PELA LICITAÇÃO.	6.352,00	Encerrada	Concluída	10/09/2021	0
	Processo de Dispensa	1138	2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO NA UBS CENTRAL, EM CARATER EMERGENCIAL DEVIDO A FALTA DOS MESMOS NA LICITAÇÃO EM VIGOR.	4.286,00	Encerrada	Concluída	23/08/2021	0
	Processo de Dispensa	1131	2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DO GERADOR QUE SERÁ USADO NA UBS CENTRAL.	5.600,00	Encerrada	Concluída	23/08/2021	0
	Processo de Dispensa	1051	2021	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CARENTES, ENQUANTO SE AGUARDA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO EM ANDAMENTO.	2.020,90	Encerrada	Concluída	11/08/2021	0
	Processo de Dispensa	1050	2021	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CARENTES, ENQUANTO SE AGUARDA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO EM ANDAMENTO.	300,00	Encerrada	Concluída	11/08/2021	0
	Processo de Dispensa	1049	2021	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CARENTES, ENQUANTO SE AGUARDA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO EM ANDAMENTO.	1.480,19	Encerrada	Concluída	11/08/2021	0
	Processo de Dispensa	940	2021	AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA MUNICIPAL (PEDIDO EMERGENCIAL ATÉ HOMOLOGAÇÃO DA NOVA LICITAÇÃO).	9.623,00	Encerrada	Concluída	22/07/2021	0
	Processo de Dispensa	322	2022	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA CONSERTO E TROCA DOS PARABRISAS DOS ONIBUS PLACAS IWO 4086 E IWO 4115, ESTA AQUISIÇÃO SERÁ COM EMPRESA AUTORIZADA QUE É DA PRÓPRIA MARCA DA CARROCERIA DOS VEÍCULOS, TENDO EQUIPAMENTOS E TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO.	10.663,73	Encerrada	Concluída	25/02/2022	0
	Processo de Dispensa	317	2022	AQUISIÇÃO DE DISCOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ARADORAS DESTA SECRETARIA, NAS ARADORAS UTILIZADAS NOS TRATORES JOHN DEERE 6100J E 5080J, SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL DEVIDO OS DESGASTES DAS FOLHAS E TAMBEM POR ESTAR EM PERÍODO DE TRABALHOS DE ARAGEM; A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO NÃO TEM PARA ENTREGAR E TAMBEM NÃO RETORNA AS MENSAGENS DE SOLICITAÇÕES DESSES DISCOS.	20.362,60	Encerrada	Concluída	24/02/2022	0
	Processo de Dispensa	254	2022	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ÔNIBUS PARA LINHAS ESCOLARES PELO TEMPO DETERMINADO DE 03 (TRÊS) DIAS, VALOR POR KM RODADO	41.657,76	Encerrada	Concluída	18/02/2022	2
	Processo de Dispensa	247	2022	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DOS ONIBUS PLACAS IWO 4115 E IWO 4086 LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, SERÁ FEITO COM A EMPRESA AUTORIZADA QUE É DA PRÓPRIA MARCA DA CARROCERIA DOS VEÍCULOS, TENDO EQUIPAMENTOS E TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO.	9.990,00	Encerrada	Concluída	14/02/2022	0
	Processo de Dispensa	246	2022	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DOS ONIBUS PLACAS IWO 4115 E IWO 4086 LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, SERÁ FEITO COM A EMPRESA AUTORIZADA QUE É DA PRÓPRIA MARCA DA CARROCERIA DOS VEÍCULOS, TENDO EQUIPAMENTOS E TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO.	9.713,40	Encerrada	Concluída	14/02/2022	0
	Processo de Dispensa	222	2022	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA MANUTENÇÃO DO COMPUTADOR UTILIZADO NO ESPAÇO DO PRODUTOR, DEVIDO TER SIDO REALIZADO REPARO NA BIOS DA PLACA MÃE, A LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL QUE HAVIA NA MAQUINA FOI PERDIDA, A LICENÇA DO PACOTE OFFICE ELE NÃO POSSUIA.	2.597,00	Encerrada	Concluída	09/02/2022	0
	Processo de Dispensa	220	2022	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA MANUTENÇÃO DO COMPUTADOR DO SETOR JURIDICO, LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO.	1.299,00	Encerrada	Concluída	09/02/2022	0
	Processo de Dispensa	219	2022	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA INSTALAÇÃO NOS COMPUTADORES QUE FORAM DOADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	6.495,00	Encerrada	Concluída	09/02/2022	0
	Processo de Dispensa	218	2022	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA MANUTENÇÃO DO COMPUTADOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	2.597,00	Encerrada	Concluída	09/02/2022	0
	Processo de Dispensa	167	2022	VALOR REFERENTE A FABRICAÇÃO DE ARQUIBANCADAS E PORTAS DE SEGURANÇA PARA O GINÁSIO DE ESPORTES LARANJÃO, A FIM DE MELHOR COMODIDADE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO MESMO.	22.982,00	Encerrada	Concluída	01/02/2022	0

Processo 01002-0200/22-3

Página da peça 6

Peça 5791850

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02F29E0

Alterar	Modalidade	Nº Licitação	Ano Licitação	Descrição do Objeto	Valor	Situação	Resultado	Data de Abertura	Qtd Contratos
	Processo de Dispensa	61	2022	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CORSAN PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	45.402,60	Encerrada	Concluída	06/01/2022	0
	Processo de Dispensa	56	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS EXAMES DE IMAGENS (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	30.000,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	55	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS EXAMES DE IMAGENS (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	30.000,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	53	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS LABORATORIAIS (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	60.000,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	52	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS LABORATORIAIS (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	30.000,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	51	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS LABORATORIAIS (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	30.000,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	50	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS LABORATORIAIS (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	15.000,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	49	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	28.800,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	47	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	25.200,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	46	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	28.800,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	45	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	69.000,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	44	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA A ESF SANTA CLARA - POTREIRO GRANDE (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	65.000,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	40	2022	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CEEE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	167.500,80	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	39	2022	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CEEE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	80.000,40	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	38	2022	ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE OFICINEIROS COM AS OFICINAS PARA O GRUPO DE FELIZ IDADE E OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIAS DO CRAS "TEMPOR DE VIVER" CONFORME O CONVÊNIO 11/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL.	45.000,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Processo de Dispensa	37	2022	ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DO INSTUTOR DA BANDA MUNICIPAL (CONFORME CONVÊNIO 11/2022 COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL).	12.000,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Pregão Presencial	32	2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA	1.765.680,00	Encerrada	Concluída	16/12/2022	1

Assinado digitalmente por: Bárbara Grigorieff Bublitz em 14/03/24. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F793.AD46.D311.51A8.81B0.

	Pregão Presencial	32	2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA	1.765.680,00	Encerrada	Concluída	16/12/2022	1
	Pregão Eletrônico	31	2022	REGISTRAR PREÇO UNITÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE FRaldas	109.570,50	Encerrada	Concluída	26/10/2022	0
	Pregão Eletrônico	30	2022	REGISTRAR PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, ZERO KM, PARA USO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	569.533,40	Encerrada	Concluída	26/10/2022	2
	Pregão Eletrônico	29	2022	REGISTRAR PREÇOS DA RODADA DE JOGOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS DE FUTSAL REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL	66.666,80	Encerrada	Concluída	13/09/2022	0
	Pregão Eletrônico	28	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS ZERO KM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	295.762,00	Encerrada	Concluída	13/09/2022	5
	Pregão Eletrônico	27	2022	AQUISIÇÃO DE TOLDOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA ESCOLAS E PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	72.527,00	Encerrada	Concluída	25/08/2022	0
	Pregão Eletrônico	26	2022	REGISTRAR PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	117.463,50	Encerrada	Concluída	25/08/2022	0
	Pregão Eletrônico	25	2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, 0KM, COM CAPACIDADE DE 17 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL	383.334,00	Encerrada	Concluída	20/07/2022	0
	Pregão Eletrônico	24	2022	AQUISIÇÃO DE TOLDOS COM INSTALAÇÃO PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	99.923,00	Encerrada	Revogada	12/07/2022	0

< 26 - 50 de 100 >

Alterar	Modalidade	Nº Licitação	Ano Licitação	Descrição do Objeto	Valor	Situação	Resultado	Data de Abertura	Qtd Contratos
	Pregão Eletrônico	23	2022	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0KM, TRUCK, TRACÇÃO 6 X 2 PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS	1.310.000,00	Encerrada	Concluída	08/07/2022	0
	Processo de Inexigibilidade	22	2022	O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O CONserto DE TODA SUSPENSÃO DO VEÍCULO INH 2948 DA FROTA ESCOLAR (EMPRESA ESPECIALIZADA DA PRÓPRIA MARCA DO VEÍCULO).	11.182,22	Encerrada	Concluída	09/06/2022	0
	Pregão Eletrônico	22	2022	REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM APARELHO ON CALL PLUS	49.000,00	Encerrada	Concluída	06/07/2022	0
	Chamamento Público	21	2022	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PRODUTOR RURAL.	102.839,00	Encerrada	Concluída	24/05/2022	0
	Pregão Presencial	21	2022	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto NO TRATOR JOHN DEERE 5700	39.632,05	Encerrada	Concluída	06/07/2022	0
	Processo de Inexigibilidade	20	2022	ESTE PEDIDO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO PARA COMPRA DE PASSAGENS PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO COM ITINERÁRIO ESQUINA DE TAPES X ULBRA CANOAS, À NOITE, POR NÃO TER LINHAS DO MUNICÍPIO PARA DAR COBERTURA NESSE HORÁRIO E LOCALIDADE.	4.320,00	Encerrada	Concluída	13/05/2022	0
	Pregão Eletrônico	20	2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) LUGARES.	128.600,00	Encerrada	Concluída	05/07/2022	1
	Pregão Eletrônico	19	2022	REGISTRAR PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	117.463,50	Encerrada	Revogada	05/07/2022	0
	Processo de Inexigibilidade	18	2022	AQUISIÇÃO DOS ÓLEOS PARA USO NO TRATOR JOHN DEERE PARA SECRETARIA DA AGRICULTURA (ÚNICA EMPRESA NA REGIÃO QUE TEM OS ITENS).	4.700,00	Encerrada	Concluída	01/04/2022	0
	Pregão Eletrônico	18	2022	REGISTRAR PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	275.542,03	Encerrada	Concluída	05/07/2022	0
	Processo de Dispensa	17	2022	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CEEE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA.	1.085.001,60	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Pregão Eletrônico	17	2022	REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM APARELHO ON CALL PLUS	49.000,00	Encerrada	Revogada	03/06/2022	0
	Processo de Dispensa	16	2022	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CORSAN PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	173.500,20	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Pregão Eletrônico	16	2022	REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA MUNICIPAL.	803.974,00	Encerrada	Concluída	19/05/2022	0
	Pregão Eletrônico	15	2022	AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	84.707,33	Encerrada	Concluída	19/05/2022	0
	Processo de Inexigibilidade	14	2022	ESTE PEDIDO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO PARA COMPRA DE PASSAGENS PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO COM ITINERÁRIO ESQUINA DE TAPES X ULBRA GUAIBA, À NOITE, POR NÃO TER LINHAS DO MUNICÍPIO PARA DAR COBERTURA NESSE HORÁRIO E LOCALIDADE	8.320,00	Encerrada	Concluída	19/04/2022	0
	Pregão Eletrônico	14	2022	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	450.000,00	Encerrada	Concluída	09/05/2022	0

< 51 - 75 de 100 >

	Processo de Inexigibilidade	14	2022	ESTE PEDIDO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO PARA COMPRA DE PASSAGENS PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO COM ITINERÁRIO ESQUINA DE TAPES X ULBRA GUAIBA, À NOITE, POR NÃO TER LINHAS DO MUNICÍPIO PARA DAR COBERTURA NESSE HORÁRIO E LOCALIDADE	8.320,00	Encerrada	Concluída	19/04/2022	0
	Pregão Eletrônico	14	2022	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	450.000,00	Encerrada	Concluída	09/05/2022	0
	Pregão Eletrônico	13	2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO KM	203.360,00	Encerrada	Concluída	05/05/2022	1
	Processo de Inexigibilidade	12	2022	ESTE PEDIDO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE PASSAGENS PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO RETORNAREM DA UERGS-TAPES NO HORÁRIO DO MEIO DIA, POR NÃO TER LINHAS DO MUNICÍPIO PARA DAR COBERTURA NESSE HORÁRIO.	1.188,00	Encerrada	Concluída	31/03/2022	0
	Pregão Eletrônico	12	2022	AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE PATROLA PARA USO NO MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS.	74.000,00	Encerrada	Concluída	02/05/2022	0
	Pregão Eletrônico	11	2022	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA USO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.	119.830,00	Encerrada	Concluída	29/04/2022	0
	Pregão Presencial	10	2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, 0KM, COM CAPACIDADE DE 17 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	319.000,00	Em Andamento	-	29/04/2022	0
	Pregão Eletrônico	10	2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, 0KM, COM CAPACIDADE DE 17 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	319.000,00	Encerrada	Revogada	06/05/2022	0
	Processo de Inexigibilidade	10	2022	ESTE PEDIDO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ARAÇA X CAMAQUÁ PARA O TÊNICO DA IFSUL-CAMAQUÁ, DE SEGUNDA A SEXTA.	21.900,00	Encerrada	Concluída	31/03/2022	1
	Processo de Inexigibilidade	9	2022	ESTE PEDIDO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE PASSAGENS PARA 15 ALUNOS DO MUNICÍPIO VIAJAREM PARA IFSUL-CAMAQUÁ NOS TURNOS MANHÃ E TARDE.	63.000,00	Encerrada	Concluída	21/03/2022	1

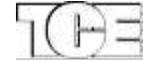
< 51 - 75 de 100 >

Assinado digitalmente por: Bárbara Grigorieff Bublitz em 14/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F793.AD46.D311.51A8.81B0.

Alterar	Modalidade	Nº Licitação	Ano Licitação	Descrição do Objeto	Valor	Situação	Resultado	Data de Abertura	Qty Contratos
	Pregão Eletrônico	9	2022	de REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ALUNOS DO CRAS TEMPO DE VIVER	336.777,36	Encerrada	Concluída	28/04/2022	0
	Processo de Dispensa	8	2022	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.	71.099,88	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Pregão Eletrônico	8	2022	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR ZERO KM	618.196,65	Encerrada	Deserta	18/02/2022	0
	Processo de Inexigibilidade	8	2022	ESTE PEDIDO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ARAÇA X CAMAQUÁ PARA O TÉCNICO DA IFSUL-CAMAQUÁ, DE SEGUNDA A SEXTA.	21.900,00	Encerrada	Revogada	21/03/2022	0
	Processo de Inexigibilidade	7	2022	Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de Consultoria e Assessoria Contábil na área da Administração Pública, tais como: auxílio na abertura de contas contábeis, receitas e despesas e suas vinculações, ajustes DDR, encerramento mensal e outros afins.	52.200,00	Encerrada	Concluída	21/01/2022	1
	Pregão Presencial	7	2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE MOTOR DO ÔNIBUS IIS 8744 COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.	32.035,98	Encerrada	Concluída	03/03/2022	0
	Processo de Inexigibilidade	6	2022	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASIL TELECOM SA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA.	80.000,40	Encerrada	Concluída	06/01/2022	0
	Pregão Presencial	6	2022	REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS; DESMONTAGEM/MONTAGEM E SOCORRO POR KM RODADO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.	133.560,70	Encerrada	Concluída	22/02/2022	0
	Processo de Dispensa	5	2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL	59.525,52	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Pregão Presencial	5	2022	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE CERNE PARA USO NAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	60.000,00	Encerrada	Concluída	16/02/2022	0
	Processo de Inexigibilidade	5	2022	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIVO SA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA.	4.000,20	Encerrada	Concluída	06/01/2022	0
	Processo de Inexigibilidade	4	2022	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASIL TELECOM SA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA.	107.500,80	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0
	Pregão Presencial	4	2022	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SAIBRO DE BOA QUALIDADE PARA USO NAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	130.000,00	Encerrada	Concluída	15/02/2022	0
	Tomada de Preços	4	2022	CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC COM ÁREA DE 126,64M².	271.199,26	Encerrada	Concluída	08/12/2022	1
	Processo de Inexigibilidade	3	2022	CONTRATAÇÃO DA APAE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	340.000,20	Encerrada	Concluída	03/01/2022	1
	Pregão Eletrônico	3	2022	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	384.450,10	Encerrada	Concluída	09/02/2022	0
	Tomada de Preços	3	2022	CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC COM ÁREA DE 203,73M².	700.000,00	Encerrada	Revogada	27/10/2022	0
	Processo de Inexigibilidade	2	2022	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASIL TELECOM SA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA.	174.501,00	Encerrada	Concluída	03/01/2022	0

Alterar	Modalidade	Nº Licitação	Ano Licitação	Descrição do Objeto	Valor	Situação	Resultado	Data de Abertura	Qty Contratos
	Processo de Dispensa	2022	2023	O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COM O ACOMPANHAMENTO DE 04 ARROIOS DO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 52.701 DE 11/11/2018.	4.500,00	Encerrada	Concluída	19/12/2023	0
	Processo de Dispensa	1653	2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DO LIXO DO INTERIOR, COLETA URBANA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO ATÉ À ÁREA DE DESTINO FINAL	60.825,00	Encerrada	Concluída	14/09/2022	2
	Processo de Dispensa	1040	2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL	65.513,76	Encerrada	Concluída	08/03/2022	1
	Processo de Dispensa	948	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	40.000,00	Encerrada	Concluída	13/06/2022	0
	Processo de Dispensa	930	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	10.000,00	Encerrada	Concluída	09/06/2022	0
	Processo de Dispensa	894	2022	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 03 (S) VEÍCULOS POR TEMPO INDETERMINADO PARA SUPRIR AS LINHAS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (REFERENTE AO CONTRATO Nº 0012/2022)	80.000,73	Encerrada	Concluída	01/06/2022	0
	Processo de Dispensa	772	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	15.000,00	Encerrada	Concluída	13/05/2022	0
	Processo de Dispensa	743	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	28.800,00	Encerrada	Concluída	09/05/2022	0
	Processo de Dispensa	705	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVÊNIO 11/2022).	28.800,00	Encerrada	Concluída	03/05/2022	0
	Processo de Dispensa	572	2022	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DIGITAL QUE SERÁ UTILIZADA NOS COMPUTADORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLAVO BILAC, OS MESMOS NÃO POSSUEM AS REFERIDAS LICENÇAS.	5.036,00	Encerrada	Concluída	12/04/2022	0
	Processo de Dispensa	469	2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO COMBUSTÍVEL	1.122.336,60	Encerrada	Concluída	14/03/2022	1
	Processo de Dispensa	392	2022	ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CONVENIO 11/2022).	5.000,00	Encerrada	Concluída	11/03/2022	0
	Processo de Dispensa	340	2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PARA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSE SOARES, LOCALIZADA EM BELA VISTA.	14.900,00	Encerrada	Concluída	03/03/2022	1
	Processo de Dispensa	339	2022	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 03 (S) VEÍCULOS POR TEMPO INDETERMINADO PARA SUPRIR AS LINHAS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	296.524,80	Encerrada	Concluída	22/02/2022	1
	Processo de Dispensa	323	2022	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E TROCA DOS PARABRISAS DOS ONIBUS PLACAS IWO 4086 E IWO 4115. SERVIÇO SERÁ REALIZADO COM EMPRESA AUTORIZADA QUE É DA PRÓPRIA MARCA DA CARROCERIA DOS VEÍCULOS, TENDO EQUIPAMENTOS E TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO.	900,00	Encerrada	Concluída	25/02/2022	0
	Processo de Dispensa	322	2022	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA CONSERTO E TROCA DOS PARABRISAS DOS ONIBUS PLACAS IWO 4086 E IWO 4115. ESTA AQUISIÇÃO SERÁ COM EMPRESA AUTORIZADA QUE É DA PRÓPRIA MARCA DA CARROCERIA DOS VEÍCULOS, TENDO EQUIPAMENTOS E TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO.	10.663,73	Encerrada	Concluída	25/02/2022	0

Assinado digitalmente por: Bárbara Grigorieff Bublitz em 14/03/24. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F793.AD46.D311.51A8.81B0.



Processo de Contas Anuais nº 001002-0200/22-3

Fiscalizado: PM DE SENTINELA DO SUL

Assunto: Análise de Esclarecimentos

Exercício: 2022

Administradores¹: José Flávio Raphaeli Trescastro (Prefeito) e Paulo Roberto de Souza Coutinho (Vice-Prefeito).

Procuradoras²: Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, OAB/RS 32.823; e Bárbara Grigorieff Bublitz, OAB/RS 107.769.

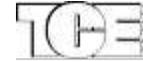
Senhor Coordenador.

Preliminarmente, registra-se que não foram encontrados processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais sob responsabilidade dos Gestores no exercício em exame³.

Registra-se também que o Sr. Paulo Roberto de Souza Coutinho, Vice-Prefeito Municipal, não foi intimado a prestar esclarecimentos, haja vista não terem sido encontradas irregularidades durante o seu período de gestão (p. 47 da peça 5689348).

Em Considerações Iniciais, trazidas às p. 2-5 da peça 5791843, a Defesa do Gestor informa que de todos os 44 (quarenta e quatro) itens analisados pela Equipe de Auditoria no presente processo de Contas Anuais, apenas 04 (quatro) foram apontados como passíveis de esclarecimentos, e nenhum deles relativo à malversação de recursos ou prática de má-gestão, o que demonstra a conduta da gestão no sentido de bem gerir a *res publica*. Que se faz indissociável desta temática inerente ao juízo valorativo e de convencimento do julgador é a tese de que o resultado de qualquer julgamento a ser proferido pela corte deve considerar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade conforme o resultado, e que a aplicação de toda e qualquer sanção deve ser justa e correspondente a um prejuízo, um desamparo, um descumprimento de uma obrigação que culmine, efetivamente, em prejuízo prático.

Argumenta que se faz claro que todo julgamento considere contextos fáticos, eventuais peculiaridades, idiosincrasias a fim de culminar numa resposta correspondente e, sobretudo, proporcional à inconformidade apontada. Argumenta também ser imprescindível incorporar à discussão do caso em tela a análise acerca da relevância do que dispõem os Arts. 20, 22 e 28 do Decreto-Lei n.º 4.657/1942, absolutamente aplicáveis, a saber:



Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão. Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

(...)

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.

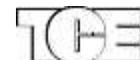
(...)

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

Argumenta ainda que os dispositivos acima introduzem um elemento dogmático na responsabilização por decisões administrativas ou opiniões técnicas, de natureza subjetiva e fundamentado no princípio da culpabilidade no que concerne à interpretação de normas de direito público sob a égide da Lei nº 13.655/2018, (Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro - LINDB), e que nesse sentido, ainda que em sede de alegação preliminar e sumária, o Gestor instiga a apreciação e julgamentos das contas sob o prisma do consequentialismo, da razoabilidade e da proporcionalidade, haja vista que, no contexto geral do relatório de auditoria, foi demonstrada uma gestão administrativa absolutamente transparente e dotada de boa-fé.

Finaliza argumentando que de todos os itens que foram objeto de apontamento, nenhum deles reportou irregularidades que comprometessem as contas públicas ou violassem diretamente direitos indisponíveis, passíveis de punição na seara judicial. Tal ponto leva a rogar pela aprovação das contas seguindo o posicionamento jurisprudencial desta Corte de Contas no sentido de que “a existência de irregularidades que, em seu conjunto, não têm o condão de comprometer a gestão, determina a emissão de parecer favorável⁴”.

Em análise, inicialmente recorda-se que o parecer prévio conclusivo sobre as contas anuais que os Prefeitos Municipais devem prestar às respectivas Câmaras está respaldado no



Art. 71 da Constituição Federal, abarcando as matérias destacadas no Art. 71 do Regimento Interno do TCE, com redação data pela Resolução nº 1.128/2020.

Verifica-se, também, que o Art. 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), citado pela defesa, mantém expressamente a responsabilidade pessoal por ato de gestão. Da mesma sorte, encontram-se os exames obrigatórios para a aplicação de sanções e para a interpretação das normas de direito público trazidos no Art. 22 da LINDB. O elenco de pressupostos ali contidos não autoriza o Controle Externo a aprovar condutas administrativas aplicadas em contrariedade ao Ordenamento Jurídico, mas imprime o dever tanto à Administração quanto à Controladoria que considerem as circunstâncias, dificuldades, exigência de políticas públicas ao cargo do Gestor, os direitos dos administrados, natureza da infração e sua gravidade, os danos causados, eventuais agravantes ou atenuantes e, por fim, os antecedentes do agente.

Em suma, não se trata aqui, no exame de contas, de aplicação da responsabilidade objetiva, mas de responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei. Ademais, o contraditório e a ampla defesa, expressos no Art. 5º, LV, da Constituição Federal, encontram-se respeitados neste processo de contas anuais, não sendo apresentada, pelo Gestor, qualquer evidência de descumprimento dessas garantias constitucionais.

Na sequência, examinam-se os esclarecimentos prestados pela Defesa ao Gestor, bem como a documentação acostada aos autos do processo.

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

5.3.2. Despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal

A Equipe de Auditoria acresceu à despesa com pessoal o montante de R\$ 1.870.452,60 (peça 5689320) referente à terceirização na área da saúde, conforme decisão referente aos Pedidos de Orientação Técnica (POTs) sobre terceirização na área da saúde (Processos n.º 04768-0200/15-7, n.º 12439-0200/17-8 e n.º 09577-0200/18-0)

Ditos valores contabilizados pelo município na rubrica 339039 (SERVICOS MEDICO-HOSPIT., ODONTOL. LABORAT., SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS) indicam a realização de despesas para pagamento de pessoal terceirizado que atua em substituição de mão de obra na atenção básica do Município, o que fica evidente pela simples leitura dos históricos do empenhos (peça 5689321). Com efeito, trata-se da contratação de diversos profissionais como médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, nutricionistas e outros, que atuam em conjunto com servidores efetivos do município.

Destaca-se o contido nas alíneas *a*, *c*, *d* e *f* da Decisão n.º TP-0315/2022, proferida no julgamento do Processo n.º 004768-02.00/15-7, constante da peça 4693903.

Assim, não foi efetuada a contabilização da terceirização como despesa de pessoal, restando descumprida a orientação deste Tribunal de Contas e o disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal —



LRF) (p. 28-29 da peça 5689348).

Esclarecimentos apresentados à p. 6-11 da peça 5791843. Documentação anexada à peça 5791842.

Advoga a Defesa que o objeto não deve ser considerado como “terceirização na área da saúde”, mas contratação da prestação de serviços, pois no caso em tela, a natureza da contratação não guarda relação direta com dois dos requisitos elementares para a configuração da cessão de mão de obra, que são a pessoalidade e a exclusividade. Que mesmo os serviços sendo prestados dentro do espaço público, o fato de não haver individualização, ou a personalização dos profissionais afastaria o caráter de substituição de servidores, porquanto o objeto não ser a contratação do profissional, mas o atendimento do serviço público de saúde.

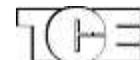
Cita o julgamento do Pleno do TCE/PR, Acórdão 106/24, de 31/01/2024, que estabeleceu ser admitida a exclusão do cálculo das despesas com pessoal os valores despendidos com a terceirização de serviços médicos não compreendidos na Atenção Básica à Saúde, tais como: despesas com a contratação de profissionais médicos plantonistas para o período noturno, finais de semana e feriados; serviços de médicos especialistas, entre outros, e que a decisão revelou a complexidade enfrentada no atendimento das demandas básicas de saúde e na manutenção dos serviços de caráter constitucional e indispensável, pelo fato da escassez da disponibilidade de médicos em cidades pequenas, como é o caso de Sentinela do Sul.

Frisa que no referido Acórdão, é citada a conclusão do Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário RE 1188535/SP, afirmando que "(...) a saúde é direito fundamental, e assim reconhecido constitucionalmente, como dever do Estado na sua prestação, ou seja, a normalidade é o Município prestar serviços médicos, e a anormalidade, é este mesmo ente, transferir seu dever a terceiros, que é o objetivo da lei ora guerreada". Ainda "(...) os contratos de gestão transcendem a mera terceirização de servidores públicos e não se enquadraram no conceito de contrato de terceirização de mão de obra a que se refere o art. 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual os montantes alocados na celebração desses contratos não podem integrar o índice com despesas com pessoal". Invoca, assim, que se esta lógica é oponível às Organizações Sociais, certamente também será com relação às pessoas jurídicas de igual forma inseridas no âmbito da iniciativa privada.

Invoca excerto da Nota Técnica STN 45.799/2020, a qual firmou o entendimento de que as despesas salariais pagas com auxílios, subvenções e contribuições pelas Organizações Sociais não devem se juntar ao esse tipo de despesa.

Ainda, a Defesa insurgiu acerca do exercício do contraditório e da ampla defesa, alegando que "(...) a Auditoria ter inserido o montante no cálculo de despesa com pessoal sem oportunizar ao Administrador o exercício do contraditório e da ampla defesa".

Cita também a manifestação nos autos do Agravo de Instrumento nº 5369335-35.2023.8.21.7000/RS, no qual a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado exarou parecer



opinativo concluindo pela ilegalidade dos ajustes realizados pela Auditoria do TCE, que culminaram na extrapolação dos limites legais e que poderiam impedir o recebimento pelo município de transferências voluntárias, prejudicando diretamente o custeio dos serviços públicos e indiretamente a comunidade.

Ainda destaca, nos seguintes termos, que "(...) o argumento de maior relevância a impor o afastamento da inconformidade aqui discutida reside no teor da decisão proferida pelo Des. Eduardo Uhlein nos autos do Agravo mencionado (...)", o qual rezou que "(...) não sendo aplicável, assim, a princípio, a introdução de diretrizes interpretativas próprias, emanadas da equipe de auditoria técnica do Órgão de Contas e não previamente submetidas, segundo o devido processo legal administrativo, ao contraditório e ao final julgamento pela Corte Administrativa de Contas."

Por fim, alega que a Corte de Contas não poderia ter desconsiderado os dados constantes nos relatórios já expedidos no exercício de 2022, introduzindo diretrizes interpretativas inovadoras, estabelecidas somente no ano de 2023.

Em análise, traz-se novamente a Decisão do Tribunal Pleno nº TP-0315/2022, cuja proposta foi acolhida por unanimidade e é tratada como orientação técnica, frisando que por se tratar de atenção básica de saúde, tais despesas devem ser consideradas como despesas de pessoal, pois atuam em substituição de mão de obra na atenção básica do Município, restando descumprido o disposto no Art. 18 da LRF e na Orientação Técnica do TCE/RS.

Acerca das decisões de Corte de Contas diversa, essas não vinculam as deste Tribunal de Contas, podendo ser utilizadas apenas como referência ou nortear orientação. Todavia, não para este caso, cuja o entendimento desta Casa está consignado na Decisão do Tribunal Pleno nº TP-0315/2022. O mesmo entendimento vale para decisões difusas, com efeito *inter partes* — o que, flagrantemente, não é o caso.

E em relação ao suposto cerceamento do direito ao contraditório e à ampla defesa, a presente fase, permite oportunizar ao Gestor esse direito frente a possíveis falhas detectadas pela Equipe de Auditoria em seus trabalhos, nos termos do Regimento Interno do TCE-RS. Ainda, é possível invocar o texto da Resolução TCE-RS nº 1.146/2021, que diz o seguinte:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a emissão, a disponibilização e a forma de processamento da retificação das certidões de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado - TCE-RS em seu Portal institucional na internet (www.tce.rs.gov.br).

(...)

Parágrafo único. As certidões previstas no caput deste artigo serão emitidas a partir dos dados e informações encaminhadas pelos órgãos jurisdicionados por meio do Programa Autenticador de Dados - PAD, integrante do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC, além das informações obtidas a partir do exercício da fiscalização que compete a este Tribunal de Contas.



(...)

Art. 10. A autoridade responsável poderá requerer a retificação de percentual constante em certidão, em uma única oportunidade, até a análise dos esclarecimentos prestados nos respectivos Processos de Contas.

Não foram encontradas evidências, nos autos do presente processo, de Pedido de Retificação de Certidão por parte do Gestor, tampouco apresentados documentos nos presentes esclarecimentos que fossem de encontro ao previsto na citada resolução.

Sendo assim, não prosperam os esclarecimentos trazidos pela Defesa, e **se opina pela manutenção do apontamento.**

Administradores responsáveis

José Flávio Raphaelli Trescastro

9.2.2. Programação Anual da Saúde

A Programação Anual de Saúde (PAS) deve ser encaminhada ao respectivo Conselho Municipal de Saúde (CMS) para aprovação antes da data de remessa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2022, a PAS 2023 deveria ter sido elaborado antes da LDO de 2023.

Conforme dados extraídos do Portal SAGE⁵, do Ministério da Saúde, constatou-se que a PAS para o ano de 2023 não havia sido iniciada, em descumprimento ao exigido.

Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no Art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas.

A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no Art. 98 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde (p. 37 da peça 5689348).

Esclarecimentos apresentados à p. 11-13 da peça 5791843. Documentação anexada à peça 5791845.

Relata a Defesa que apurada a inconformidade, descobriu-se que o atraso ocorreu em virtude da espera pela reunião e aprovação pelo CMS. Conforme informação prestada pela Secretária Municipal de Saúde (Memo 033/2024, em anexo, juntamente com a PAS 2023), “a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) reiterou as CMS a necessidade da aprovação com a maior brevidade possível e solicitou que (...) encaminhasse a provável data para a realização da reunião para a sua aprovação”.

Relata ainda que o Administrador estuda medidas para solução da atuação inerte do CMS, seja mediante a convocação dos membros, seja até mesmo pela destituição daqueles não participativos. Não obstante, relata que a PAS 2023 foi disponibilizada no Portal SAGE no dia



13/09/2023, suprindo a inconformidade relativa à ausência da sua publicidade.

Por fim, relata que o atraso na elaboração da PAS, conforme posicionamento⁶ adotado por esta Corte, não induz à reprovação das contas, mas à adoção de recomendação.

Infere-se, em análise, que a Defesa aquiesce a falha detectada em auditoria, reconhecendo o atraso na aprovação da PAS 2023 por inação do CMS.

Quanto à alimentação intempestiva no Portal SAGE dos dados, embora suprida a lacuna da publicidade, houve o descumprimento das normativas do Ministério da Saúde acerca do tema.

E acerca da reprovação ou não das contas, salienta-se que as decisões desta Corte não têm caráter vinculativo, salvo casos de uniformização de jurisprudência, de que aqui não se trata, ficando os julgadores livres para votarem e decidirem de acordo com suas convicções, resguardadas as peculiaridades do caso concreto. Nessa linha, observa-se que eventual reprovação, bem como aplicação de penalidade pecuniária, é aplicada com base na relevância do conjunto das irregularidades mantidas pelo Colegiado.

Sendo assim, **sugere-se a manutenção do apontamento.**

Administradores responsáveis

José Flávio Raphaelli Trescastro

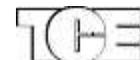
10.1.5. Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LicitaCon) foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS n.º 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos, com atraso médio de 38,73 dias para licitações (81,34% fora do prazo) e 75,53 dias para contratos (95% fora do prazo).

Essa irregularidade consta no Processo n.º 1365-0200/21-9 do exercício de 2021, cuja Decisão n.º 1C-0818/2023 foi no sentido de recomendar ao atual Administrador que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos (p. 40 da peça 5689348).

Esclarecimentos apresentados à p. 14-17 da peça 5791843. Documentação anexada à peça 5791850.

Informa a Defesa que foram cobradas explicações acerca do atraso ao setor competente, o qual respondeu nos termos da documentação anexa. Que os atrasos ocorreram por conta da alta demanda de serviços da qual acumulava a servidora responsável, que atuava não só na gestão de editais e contratos, como também na função de Pregoeira, gestora do sistema de vale-alimentação e da frota, redatora das atas de registros de preços e, além disso, no ano 2022, substituiu a Tesoureira-Geral que se afastou para tratamento de saúde. Alegou, também, problemas técnicos enfrentados pelo setor junto ao sistema informatizado de gestão



pública que realiza a comunicação e remessa dos dados ao sistema LicitaCon.

A Defesa também informou que a partir do conhecimento da inconformidade, o Gestor, na expectativa de diminuir a sobrecarga e tornar a rotina administrativa mais eficaz, realizou a nomeação de mais uma servidora, atribuindo a esta a responsabilidade pelo lançamento das informações e realização das remessas. Frisou que não obstante os atrasos, nunca deixou de realizá-las, conforme provou o próprio Relatório de Auditoria, demonstrando que sempre foi garantido o exercício dos princípios da publicidade e da transparência.

Por fim, nos mesmos termos do item anterior, relata que caso mantida a inconformidade, essa não conduz à reprovação das contas, porque não compromete o conjunto de ações que envolvem a Administração Pública, e que recentes julgados⁷ sobre o tema atestam esse entendimento.

Não há guarida para as justificativas apontadas pela Defesa em seus esclarecimentos acerca do atraso das remessas, uma vez que não deve ser invocada sobrecarga de trabalho ou problemas técnicos alheios às suspensões de prazos processuais e remessa de documentos previstas em comunicados da Corte de Contas. O simples fato de terem sido abertos chamados ao TCE-RS para relato de problemas encontrados pelo jurisdicionado nessas remessas não amparam eventual descumprimento dos prazos previstos nas normativas da Corte de Contas que garantem o exercício constitucional do controle externo. Além disso, infere-se pelos próprios esclarecimentos que a Defesa reconhece o atraso na remessa das informações.

Da mesma forma que no item anterior, frisa-se, novamente, que as decisões desta Corte não têm caráter vinculativo, salvo casos de uniformização de jurisprudência. Assim, observa-se que eventual reprovação, bem como aplicação de penalidade pecuniária, é aplicada com base na relevância do conjunto das irregularidades mantidas pelo Colegiado.

Portanto, **opina-se pela manutenção do apontamento.**

Administradores responsáveis

José Flávio Raphaelli Trescastro

12.2.1. Legislação municipal

O exame da legislação que instituiu o Sistema de Controle Interno do município evidenciou que:

- a. **não existe previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI (inciso I do Art. 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);**
- b. **não existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do**



- direito privado (alínea “h” do inciso II do Art. 4º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);
- c. não existe indicação legal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao TCE-RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no Art. 74, § 1º, da Constituição Federal (alínea “d” do inciso II do Art. 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);
- d. não existe previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao TCE-RS, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário (inciso III do parágrafo único do Art. 6º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012).

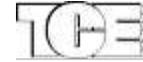
Este item integra o rol daqueles passíveis de esclarecimentos por parte dos responsáveis (p. 44-45 da peça 5689348).

Esclarecimentos apresentados à p. 17-18 da peça 5791843.

A Defesa roga por impugnar o teor da inconformidade, alegando a promulgação da Lei Municipal nº 1.488/2022, que corrigiu todas as lacunas legais identificadas pela Auditoria. Ou seja, antes mesmo da conclusão do Relatório de Auditoria, as inconformidades já haviam sido solucionadas.

A legislação em questão foi promulgada em 16 de março de 2022 e, de fato, altera artigos da legislação que instituiu o Sistema de Controle Interno do município de Sentinela do Sul, suprimindo as lacunas identificadas pela Equipe de Auditoria tempestivamente para o exercício das contas aqui analisado.

Logo, **sugere-se o afastamento do aponte** aqui suscitado .



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Responsabilização:

A responsabilidade pelas falhas remanescentes, conforme os respectivos períodos administrativos, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 1 – Inconformidades mantidas totalmente ou parcialmente

Item	Prefeito
	José Flávio Raphaeli Trescastro
	01/01/2022 a 16/08/2022 e 01/09/2022 a 31/12/2022, Responsável
DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS	
5.3.2	Sim
9.2.2	Sim
10.1.5	Sim

Ainda, evidenciam-se as sugestões de afastamento de inconformidades no quadro que segue.

Quadro 2 – Inconformidades afastadas

Item	Título
12.2.1	Legislação municipal

Ao fim, conforme p. 19 da peça 5791843, a Defesa salienta a discussão da aplicabilidade da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), na medida em que a exegese do seu Art. 21 vinculou o julgamento de eventual ato administrativo à prévia ponderação e manifestação expressa do seu impacto (consequencialismo) no mundo dos fatos, obrigando o julgador (em qualquer esfera), a “indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos”.

Diz que no caso *sub judice*, o Gestor não agiu de modo proposital, doloso ou desonesto, tampouco produziu e proferiu decisões que causaram prejuízo ao erário, tendo todo o Relatório de Auditoria reproduzido constatações de ordem meramente administrativa, sem gravidade, na sua opinião, a ponto de comprometer a lisura da administração.

Novamente, conforme expresso nas Considerações Iniciais da presente Instrução Técnica, temos que o Art. 28 da LINDB mantém expressamente a responsabilidade pessoal por ato de gestão, e é esta a responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei que é analisada no expediente de contas anuais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II
Proc. Nº 001002-0200/22-3 - PM DE SENTINELA DO SUL**

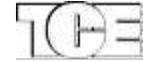


À sua consideração.

Carlos Roberto Romero Generoso
Auditor De Controle Externo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II
Proc. Nº 001002-0200/22-3 - PM DE SENTINELA DO SUL**



NOTAS

1. Consulta aos Sistemas Corporativos, Responsáveis do órgão, em 27/03/2024.
2. Peça 5791844.
3. Consulta à Mesa Eletrônica de Trabalho em 27/03/2024.
4. Nos termos, por exemplo, os seguintes julgados: Processo: 004589-0200/17-3, Relator: Conselheiro-Substituto Roberto Debacco Loureiro, Primeira Câmara, julgado em 11/02/2020, publicado em 08/06/2020, Boletim 465/2020; Processo: 001213- 0200/18-6, Relator: Conselheiro Marco Peixoto, Segunda Câmara, julgado em 05/02/2020, publicado em 08/06/2020, Boletim 465/2020.
5. <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>, posição de 06/03/2023.
6. Cita as decisões nos processos nº 1571-0200/16-0, 5448-0200/17-2 e 4633-0200/17-6.
7. Traz como exemplo as decisões nos processos de contas nº 2099-0200/18-8, 5539-0200/17-1 e 1259-0200/18-0.



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 12/06/2024.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 13/06/2024.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto no artigo 36 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas, aprovado pela Resolução MPC nº 07/2023, que regula o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001002-0200/22-3
Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: MPC - Procurador 1
Exercício: 01/01/2022 à 31/12/2022

Distribuído em 13/06/2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 6688/2024

Processo nº	001002-0200/22-3
Relator:	Gabinete Iradir Pietroski
Tipo:	Contas Anuais - EXERCÍCIO DE 2022
Órgão:	PM DE SENTINELA DO SUL
Gestor:	JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO e PAULO ROBERTO DE SOUZA COUTINHO

CONTAS ANUAIS. MULTA. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. ALERTA E RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

As infrações às regras, aos princípios constitucionais e à legislação ensejam a aplicação de penalidade pecuniária, sem prejuízo da emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas, ao Responsável.

Retorna, para exame e parecer, o Processo de Contas Anuais dos Administradores acima nominados.

O senhor JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO (Prefeito) prestou esclarecimentos, por meio de Procuradores habilitados, acompanhados de documentação.

Registre-se que não foram identificadas inconformidades de responsabilidade do senhor PAULO ROBERTO DE SOUZA COUTINHO, razão pela qual não foi intimado.

A Supervisão registra que não foram encontrados processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais sob responsabilidade dos Gestores no exercício em exame.



I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Os apontamentos a seguir, indicados nas manifestações da Área Técnica, exceto quando expressamente afastados, desvelam a transgressão a normas de finanças públicas, ensejando a imposição de multa ao Responsável.

Observa-se que, na ausência de manifestação específica por parte deste Ministério Público de Contas, a fundamentação adotada é aquela elaborada pela Supervisão “ad relationem”.

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

5.3.2. Despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal

A Equipe de Auditoria acresceu à despesa com pessoal o montante de R\$ 1.870.452,60 (peça 5689320) referente à terceirização na área da saúde, conforme decisão referente aos Pedidos de Orientação Técnica (POTs) sobre terceirização na área da saúde (Processos n.º 04768-0200/15-7, n.º 12439-0200/17-8 e n.º 09577-0200/18-0) Ditos valores contabilizados pelo município na rubrica 339039 (SERVICOS MEDICO-HOSPIT., ODONTOL.LABORAT., SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS) indicam a realização de despesas para pagamento de pessoal terceirizado que atua em substituição de mão de obra na atenção básica do Município, o que fica evidente pela simples leitura dos históricos do empenhos (peça 5689321). Com efeito, trata-se da contratação de diversos profissionais como médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, nutricionistas e outros, que atuam em conjunto com servidores efetivos do município. Destaca-se o contido nas alíneas a, c, d e f da Decisão n.º TP-0315/2022, proferida no julgamento do Processo n.º 004768-02.00/15-7, constante da peça 4693903. Assim, não foi efetuada a contabilização da terceirização como despesa de pessoal, restando descumprida a orientação deste Tribunal de Contas e o disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) (p. 28-29 da peça 5689348).

9.2.2. Programação Anual da Saúde

A Programação Anual de Saúde (PAS) deve ser encaminhada ao respectivo Conselho Municipal de Saúde (CMS) para aprovação antes da data de remessa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente. Ou seja,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

no exercício ora examinado, de 2022, a PAS 2023 deveria ter sido elaborado antes da LDO de 2023. Conforme dados extraídos do Portal SAGE 5, do Ministério da Saúde, constatou-se que a PAS para o ano de 2023 não havia sido iniciada, em descumprimento ao exigido. Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no Art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no Art. 98 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde (p. 37 da peça 5689348).

10.1.5. Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LicitaCon) foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS n.º 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos, com atraso médio de 38,73 dias para licitações (81,34% fora do prazo) e 75,53 dias para contratos (95% fora do prazo). Essa irregularidade consta no Processo n.º 1365-0200/21-9 do exercício de 2021, cuja Decisão n.º 1C-0818/2023 foi no sentido de recomendar ao atual Administrador que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos (p. 40 da peça 5689348).

12.2.1. Legislação municipal

O exame da legislação que instituiu o Sistema de Controle Interno do município evidenciou que: a. não existe previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI (inciso I do Art. 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012); b. não existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do; c. não existe indicação legal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao TCE-RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no Art. 74, § 1º, da Constituição Federal (alínea “d” do inciso II do Art. 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012); d. não existe previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao TCE-RS, a fim de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário (inciso III do parágrafo único do Art. 6º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012). Este item integra o rol daqueles passíveis de esclarecimentos por parte dos responsáveis (p. 44-45 da peça 5689348).

Conforme observa a Supervisão, o Gestor logrou demonstrar que houve a promulgação da Lei Municipal nº 1.488/2022, de 16 de março de 2022, que supriu, ainda dentro do exercício em tela, as lacunas da legislação municipal atinente ao sistema de controle interno. Portanto, opina-se pelo **afastamento** do apontamento descrito no item 12.2.1.

As demais situações destacadas denotam deficiências no cômputo das despesas com terceirização, na programação anual da saúde e no envio de informações e documentos ao Tribunal, com potencial prejuízo às atividades de controle e fiscalização. Portanto, o *Parquet* anui às considerações da área técnica e opina pela manutenção dos apontamentos, com alerta à Origem para evitar a reiteração das inconformidades.

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos enseja penalidade pecuniária ao responsável e advertência à origem, porém não impede, por ora, a emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Multa** ao senhor JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO, por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com fulcro nos arts. 33, inc. VII, e 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000, no art. 135 do RITCE e no art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021;

2º) **Parecer favorável** à aprovação das contas anuais do senhor PAULO ROBERTO DE SOUZA COUTINHO, no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, I, do RITCE;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3º) **Parecer favorável, com ressalvas**, à aprovação das contas anuais do senhor JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO, no exercício de 2022, com fundamento nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1142/2021;

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

DANIELA WENDT TONIAZZO,
Procuradora.

Assinado digitalmente.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 31 de Julho de 2024, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 21ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 07 de Agosto de 2024 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 001002-0200/22-3
Órgão: PM de Sentinela do Sul
Matéria: Contas Anuais

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 02 de Agosto de 2024, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 21ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 07 de Agosto de 2024 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 001002-0200/22-3
Órgão: PM de Sentinela do Sul
Matéria: Contas Anuais

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.



Processo:	001002-0200/22-3
Órgão:	PM DE SENTINELA DO SUL
Matéria:	Contas Anuais
Interessado(s):	José Flávio Raphaelli Trescastro e Paulo Roberto de Souza Coutinho
Data da Sessão:	07-08-2024
Órgão Julgador:	Segunda Câmara
Relator:	Iradir Pietroski

PROCESSO DE CONTAS ANUAIS. EXECUTIVO MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL. EXERCÍCIO DE 2022. PARECER FAVORÁVEL. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL ADMINISTRADOR.

A inexistência de irregularidades enseja a Emissão de Parecer Favorável à sua aprovação.

As irregularidades verificadas não comprometem as Contas Anuais. Emissão de Parecer Favorável, com ressalvas, à sua aprovação.

As inconformidades ensejam recomendação ao atual Administrador para que evite a reincidência e adote providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização.

RELATÓRIO

Trata-se do Processo de Contas Anuais dos Senhores José Flávio Raphaelli Trescastro (Prefeito) e Paulo Roberto de Souza Coutinho (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Sentinela do Sul no exercício de 2022.

O Senhor Prefeito José Flávio Raphaelli Trescastro, intimado a prestar esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas no Relatório de Contas Anuais (peça [5689348](#)), apresentou-os à peça [5791843](#), analisados pela Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Municipais – SAICM-II à peça [5808497](#). Sobre o Senhor Paulo Roberto de Souza Coutinho, tendo em vista a ausência de irregularidades de sua responsabilidade, não foi intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.



Em seguida relata a SAICM-II que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

Em análise de esclarecimentos, o Serviço Instrutivo rebate a pretensão da Defesa que, com base em interpretação equivocada da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, entendia não ser possível responsabilizar o Gestor Principal por eventual falha que não decorresse de sua atuação efetiva ou de omissão sem a devida apuração e regularização.

Após, sugere o **afastamento** do **item 12.2.1**, que trata da legislação municipal da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, considerando que à peça [5791843](#) a Defesa comprova a promulgação da Lei Municipal nº 1.488/2022, que corrigiu todas as lacunas legais identificadas pela Auditoria.

Os itens a seguir têm indicação pela **manutenção**:

5.3.2. Despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal. A Equipe de Auditoria acresceu à despesa com pessoal o montante de R\$ 1.870.452,60 referente à terceirização na área da saúde, cujos valores contabilizados indicam a realização de despesas para pagamento de pessoal terceirizado em substituição de mão de obra na atenção básica do Município, como médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, nutricionistas e outros. Destaca-se a Decisão nº TP-0315/2022, proferida no julgamento do Processo nº 4768-0200/15-7. Assim, não foi efetuada a contabilização da terceirização como despesa de pessoal, restando descumprida a orientação deste Tribunal de Contas e o disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

9.2.2. Programação Anual da Saúde. A Programação Anual de Saúde deve ser encaminhada ao respectivo Conselho Municipal de Saúde para aprovação antes da data de remessa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Conforme dados extraídos do Portal SAGE, do Ministério da Saúde, constatou-se que a PAS para o ano de 2023 não havia sido iniciada, em descumprimento ao exigido. A situação denota desa-



tendimento à diretriz estabelecida no art. 98 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, do Ministério da Saúde.

10.1.5. Sistema de Licitações e Contratos. As remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos, com atraso médio de 38,73 dias para licitações (81,34% fora do prazo) e 75,53 dias para contratos (95% fora do prazo). Essa irregularidade consta no Processo nº 1365-0200/21-9 do exercício de 2021.

O **Ministério Público de Contas** manifesta-se por intermédio do **Parecer nº 6688/2024** (peça [5989722](#)), da lavra da Procuradora Daniela Wendt Toniazzo. Na esteira do Serviço de Instrução, opina pelo afastamento do item 12.2.1 (Legislação Municipal). Após, conclui da seguinte forma:

1º) **Multa** ao senhor JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO, por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com fulcro nos arts. 33, inc. VII, e 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000, no art. 135 do RITCE e no art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021;

2º) **Parecer favorável** à aprovação das contas anuais do senhor PAULO ROBERTO DE SOUZA COUTINHO, no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, I, do RITCE;

3º) **Parecer favorável, com ressalvas**, à aprovação das contas anuais do senhor JOSÉ FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO, no exercício de 2022, com fundamento nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1142/2021;

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Relatório.

VOTO

Sobre o questionamento preliminar apresentado em contraditório, manifesto meu entendimento, com base na interpretação da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB, que o Gestor Principal possui responsabilidade sobre a gestão das rotinas administrativas da Prefeitura. O Prefeito Municipal é o responsável, ao menos em um primeiro momento, perante este Tribunal, quando constatadas ilegalidades no exercício examinado, consumando-se ou não a sua responsabilidade após a devida



ponderação, em caso de dolo ou erro grosseiro, na interpretação restritiva do art. 28 da LINDB, além de situações de negligência, imprudência e imperícia.

Passando ao exame dos apontamentos, registro que estou anuindo com o Serviço de Instrução e com o Ministério Público de Contas, adotando as suas razões como fundamentos para decidir, e voto pelo **afastamento** do **item 12.2.1**, tendo em vista que o Gestor comprovou por meio da Lei Municipal nº 1.488/2022 a correção dos problemas legais identificados pela Equipe de Auditoria.

O **item 5.3.2** versa sobre ajustes realizados pelo Corpo Técnico do Tribunal de Contas no Demonstrativo de Despesa de Pessoal. Neste caso, foi identificado o registro inadequado de R\$ 1.870.452,60 com despesas de serviços na área saúde, a partir de contratações de médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, nutricionistas e outros, que deixaram de ser computadas para efeito de apuração do limite de gastos disciplinado pelo artigo 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em que pesem os argumentos apresentados pela Defesa, as atividades terceirizadas em questão exibem funções próprias da esfera da atenção básica da saúde e recaem sobre necessidades permanentes, perenes, contínuas e essenciais da Administração Pública. Portanto, o item deve permanecer para efeito de recomendação ao atual Gestor para que persiga a adoção das pertinentes medidas corretivas.

Inobstante, verifico que o percentual recalculado com os gastos de pessoal no ano de 2022, aqui sob análise, somou o equivalente a 49,54%¹ da receita líquida, não excedendo, logo, o limite imposto no artigo 20, inciso III, da Lei Complementar.

Importante também dizer, especificamente sobre os serviços terceirizados na área da saúde, que o Tribunal de Contas recentemente dispôs sobre o assunto no Pedido de Orientação Técnica – POT nº [14471-0200/24-0](#), julgado pelo Tribunal Pleno em sessão de 12-06-2024. A deliberação estabeleceu as diretrizes para os Municípios, inclusive concedendo o prazo de 180 dias para eventuais adaptações dos dispositivos contratuais e dos consecutivos registros contábeis.

¹ Quadro 31 (p. 27 e 28) do Relatório de Auditoria de peça [5689348](#).



No que diz respeito ao **item 9.2.2** (Programação Anual da Saúde), em face da confirmação do Gestor de que o documento foi efetivamente concluído fora prazo, ou seja, após o encaminhamento ao Legislativo Municipal do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, decido pela permanência da anotação. Tal situação denota indicação para que o atual Administrador evite a reincidência do problema no futuro.

Já o **item 10.1.5** diz respeito ao envio intempestivo de dados para o Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS – LicitaCon. Os percentuais de atrasos nas remessas foram significativos, de 81,34%, para as licitações, e de 95%, para os contratos, caracterizando descumprimento à Resolução TCE nº 1050/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 13/2017.

A mesma questão foi assinalada no processo anterior nº [1365-0200/21-9](#).

Em contraditório, o Gestor enfatiza terem ocorrido problemas de pessoal no período e acena com medidas já implementadas para evitar a sobrecarga nas rotinas administrativas. Assim, decido pelo acompanhamento por parte da Direção de Controle e Fiscalização, bem como pela recomendação à Administração para que o fluxo seja brevemente normalizado.

Em relação à multa proposta pelo Ministério Público de Contas, ainda que as inconformidades apontadas revelem algumas infringências de normas e dispositivos de ordem constitucional e legal, deixo de acolhê-la, tendo em vista reiteradas decisões deste Tribunal de Contas, notadamente quanto à natureza jurídica do processo de Contas Anuais.

Ante o exposto, com esses fundamentos, considerando o conjunto probatório disponibilizado nos autos e a análise procedida pelos órgãos instrutivos, **voto** para que esta Colenda Câmara decida nos seguintes termos.

a) pela **emissão de Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Paulo Roberto de Souza Coutinho** (Vice-Prefeito), Administrador do **Executivo Municipal de Sentinela do Sul** no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, inciso I, do RITCE;



b) pela **emissão de Parecer Favorável, com ressalvas**, à aprovação das Contas Anuais do Senhor **José Flávio Raphaelli Trescastro** (Prefeito), Administrador do **Executivo Municipal de Sentinela do Sul** no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, inciso II, do RITCE c/c o parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 1.142/2021 deste Tribunal de Contas;

c) por **recomendação** à atual Administração daquele município para que evite a reincidência das falhas relatadas e adote providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização;

d) após o trânsito em julgado, pelo **encaminhamento do processo ao Legislativo Municipal de Sentinela do Sul**, acompanhado do Parecer de que tratam as letras “a” e “b” da presente decisão, para fins do julgamento do estabelecido no § 2º do art. 31 da Constituição Federal.

É o Voto.

Assinado digitalmente pelo Relator.



Relator: Conselheiro Iradir Pietroski
Processo n. 001002-02.00/22-3
Decisão n. 2C-0765/2024

– Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Sentinela do Sul** no exercício de **2022**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) emitir Parecer sob o n. 22.889, Favorável à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Paulo Roberto de Souza Coutinho, Administrador do **Executivo Municipal de Sentinela do Sul** no exercício de **2022**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal – RITCE;**

b) emitir Parecer sob o n. 22.889, Favorável com ressalvas à aprovação das Contas Anuais do Senhor **José Flávio Raphaelli Trescastro (p.p. Advogados Bárbara Grigorieff Bublitz, OAB/RS n. 107.769, e Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, OAB/RS n. 32.823), Administrador do **Executivo Municipal de Sentinela do Sul** no exercício de **2022**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do RITCE c/c o parágrafo único do artigo 3º da Resolução n. 1.142/2021 deste Tribunal de Contas;**



c) recomendar à atual Administração do Executivo Municipal de Sentinelado Sul que evite a reincidência das falhas relatadas e adote providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização;

d) após o trânsito em julgado, encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Sentinelado Sul, acompanhado do Parecer de que tratam as letras “a” e “b” da presente Decisão, para fins do julgamento do estabelecido no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Edson Brum (Presidente), Iradir Pietroski (Relator) e Alexandre Postal.

Sala Virtual, em 07-08-2024.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.



PARECER n. 22.889

Processo n. 0001002-02.00/22-3

Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Sentinela do Sul**, referente ao exercício de **2022**. Senhor **José Flávio Raphaelli Trescastro** – **Parecer Favorável com Ressalvas**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor **Paulo Roberto de Souza Coutinho** – **Parecer Favorável**. Inexistência de falhas.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2024, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **0001002-02.00/22-3**, de Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Sentinela do Sul**, Senhores **José Flávio Raphaelli Trescastro** e **Paulo Roberto de Souza Coutinho**, referente ao exercício de **2022**;



Continuação do Parecer n. 22.889

– Quanto ao Administrador, Senhor **José Flávio Raphaelli Trescastro**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com Ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do **Executivo Municipal de Sentinela do Sul**, correspondentes ao exercício de **2022**, gestão do Senhor **José Flávio Raphaelli Trescastro**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal e no parágrafo único do artigo 3º da Resolução TCE 1.142/2021; **recomendando** à atual Administração que evite a reincidência das falhas relatadas e adote providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Paulo Roberto de Souza Coutinho**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do **Executivo Municipal de Sentinela do Sul**, correspondentes ao exercício de **2022**, gestão do Senhor **Paulo Roberto de Souza Coutinho**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;



Continuação do Parecer n. 22.889

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
07 de agosto de 2024.

Presidente

CONSELHEIRO EDSON BRUM

Relator

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Estive presente:

**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
GERALDO COSTA DA CAMINO**

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001002-0200/22-3 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
- Relator: Iradir Pietroski
- Peça(s):
 - nº 6063428 - Decisão
 - Conclusões
 - Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação
 - Parecer Favorável
 - Parecer Favorável com Ressalva(s)
- Data de envio da comunicação: 28/08/2024
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC - prazo 60 dia(s)
 - Destinatário: **Daniela Wendt Toniazzo** (e-com nº 116579/398217)
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
 - Destinatário: **José Flávio Raphaelli Trescastro** (e-com nº 116579/398232)
 - pp.Bel. Bárbara Grigorieff Bublitz - OAB: 107769/ RS
 - pp.Bel. Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff - OAB: 32823/ RS
 - Destinatário: **Paulo Roberto de Souza Coutinho** (e-com nº 116579/398216)

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 001002-0200/22-3
Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
Destinatário: José Flávio Raphaelli Trescastro
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 116579/398232, enviada a José Flávio Raphaelli Trescastro, em 28/08/2024, foi automaticamente consumada em:

09/09/2024 23:59:59

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 001002-0200/22-3
Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
Destinatário: Paulo Roberto de Souza Coutinho
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 116579/398216, enviada a Paulo Roberto de Souza Coutinho, em 28/08/2024, foi automaticamente consumada em:

09/09/2024 23:59:59

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 001002-0200/22-3
Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
Destinatário: Daniela Wendt Toniazzo
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Ciência do MPC
Prazo: 60 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 116579/398217, enviada a Daniela Wendt Toniazzo, em 28/08/2024, foi automaticamente consumada em:

09/09/2024 23:59:59

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS



Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 09/11/2024

Processo: 001002-0200/22-3

Órgão: PM de Sentinela do Sul

Matéria: Contas Anuais

Exercício: 2022

Recursos: -x-

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2024.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ

Processo/Expediente nº 001002-0200/22-3

Contas Anuais Exercício: 2022

Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 07/08/2024, transitou em julgado em 09/11/2024 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 6063428).

Emitido Parecer, sob o nº 22889 Favorável com Ressalvas à aprovação das Contas do Senhor José Flávio Raphaelli Trescastro e Parecer Favorável à aprovação das Contas do Senhor Paulo Roberto de Souza Coutinho, Administradores do Executivo Municipal de Sentinela do Sul, no exercício de 2022 (peça 6070163).

O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento.

Conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno do TCE-RS, “a Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal”.

ORIENTAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de **senha pessoal**, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia **Para o Fiscalizado** → [Consulta Processual e Geração de Guias](#).

O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia **Para o Fiscalizado** > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um **e-protocolo avulso** do tipo “**Julgamento das Contas pelo Legislativo**”.

Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

SEADE – SECALC, em 19 de novembro de 2024.

JOICE ALEXANDRA CARDOSO DE FARIAS
Oficial de Controle Externo

CLEBER JOSÉ NASCIMENTO
Coordenador SEADE

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001002-0200/22-3 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
- Gabinete: Iradir Pietroski
- Peça(s):
 - nº 6243668 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 21/11/2024
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
 - Destinatário: **Jose Marcio Boeira de Souza** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 124327/429178)
 - Destinatário: **Luzardo Pacheco Aibar** - CM DE SENTINELA DO SUL - Responsável (e-com nº 124327/429186)

Observações:

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado - Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS(www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado - Processo Eletrônico - Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo". Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: "A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal". Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação (Decreto Legislativo) deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 001002-0200/22-3
Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
Destinatário: Jose Marcio Boeira de Souza
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Jose Marcio Boeira de Souza efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 124327/429178 em:

21/11/2024 14:47:08

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 001002-0200/22-3
Órgão: PM DE SENTINELA DO SUL
Destinatário: Luzardo Pacheco Aibar
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 124327/429186, enviada a Luzardo Pacheco Aibar, em 21/11/2024, foi automaticamente consumada em:

02/12/2024 23:59:59

Porto Alegre, 03 de Dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS